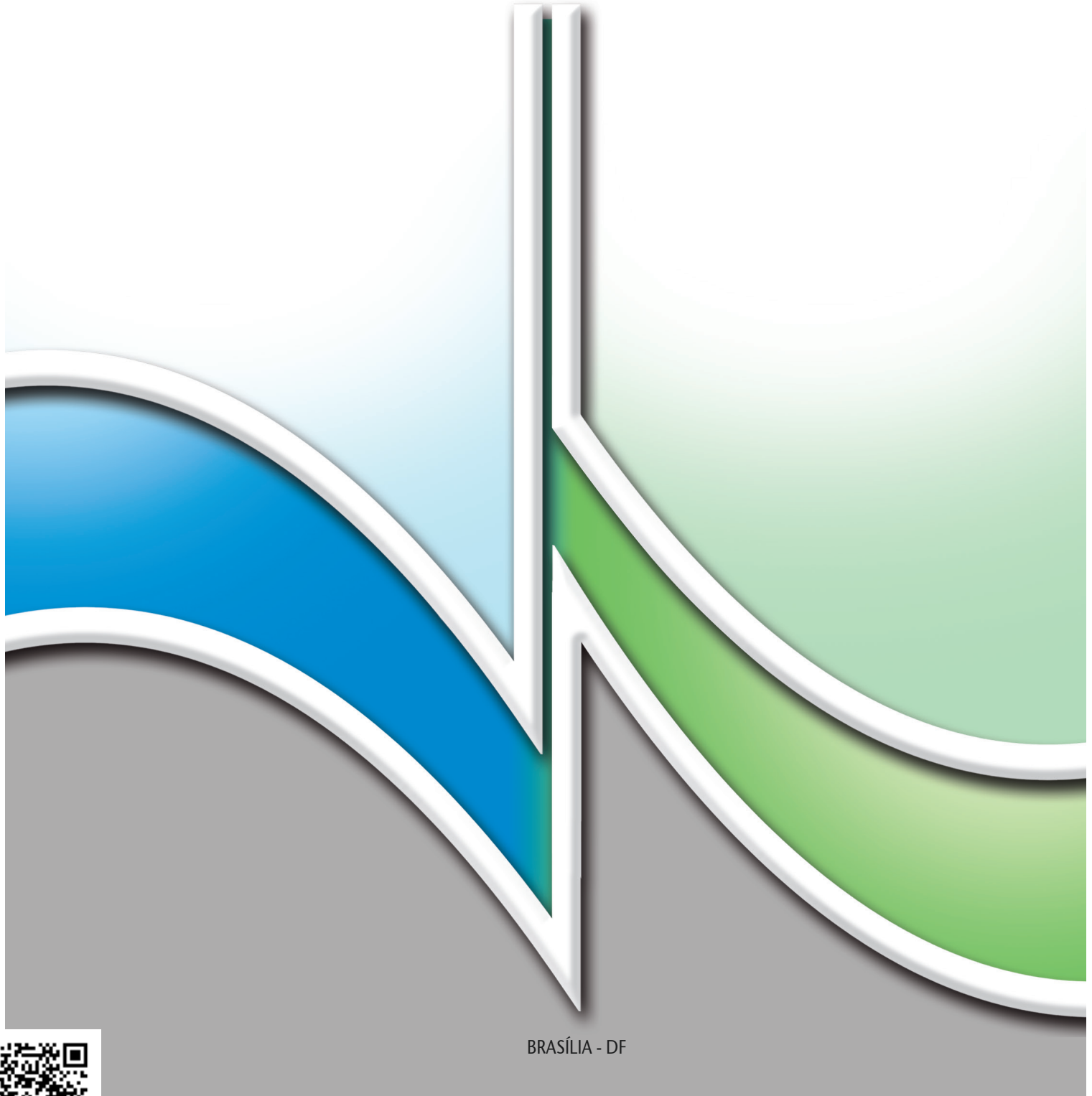
00100.106803/2020-09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXV Nº 50, QUINTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2020



BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Presidente

Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)
1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)
2º Vice-Presidente

Deputada Soraya Santos (PL-RJ)
1ª Secretária

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)
2º Secretário

Deputado Expedito Netto (PSD-RO)
3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Presidente
Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)
1º Vice-Presidente
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)
2º Vice-Presidente
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
1º Secretário
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)
2º Secretário
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ)
3º Secretário
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)
2º - Senador Weverton (PDT-MA)
3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)
4ª - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)
Presidente
Deputado Marcos Pereira (REPUBLIC-SP)
1º Vice-Presidente
Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)
2º Vice-Presidente
Deputado Soraya Santos (PL-RJ)
1º Secretário
Deputado Mário Heringer (PDT-MG)
2º Secretário
Deputado Expedito Netto (PSD-RO)
3º Secretário
Deputado André Fufuca (PP-MA)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Rafael Motta (PSB-RN)
2º - Deputado Geovania de Sá (PSDB-SC)
3º - Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL)
4º - Deputado Paulão (PT-AL)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Mardem José de Oliveira Júnior
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 21ª SESSÃO, DELIBERATIVA REMOTA (CN), EM 04 DE NOVEMBRO DE 2020

1.1 – ABERTURA 34

1.2 – ORDEM DO DIA

1.2.1 – Discussão em globo dos Vetos nos 29 a 35/2020 34

1.2.2 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Léo Moraes 43

1.2.3 – Votação em globo dos Vetos nos 26 (dispositivos 26.20.013 a 26.20.024) e 33/2020 (dispositivo 33.20.003) 50

Item 4

Veto Parcial nº 26/2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15/2020 (oriundo da MPV nº 936/2020), que *institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; altera as Leis nos 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 8.177, de 1º de março de 1991; e dá outras providências*. **Rejeitados os dispositivos 26.20.013 a 26.20.024** (votação nominal). Ao Senado Federal.

Item 9

Veto Parcial nº 33/2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.389/2020, que *dispõe sobre a transposição e a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais*. **Rejeitado o dispositivo 33.20.003** (votação nominal). Ao Senado Federal.

1.2.4 – Votação, em globo, dos Vetos nos 14, 26 (dispositivos 26.20.001 a 26.20.003, 26.20.008 a 26.20.012 e 26.20.025 a 26.20.029), 29, 32, 33 (dispositivos 33.20.001 e 33.20.002) e 34/2020. 59

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Item 3

Veto Parcial nº 14/2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.282/2020, que *institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios; e altera as Leis nºs 13.636, de 20 de março de 2018, 10.735, de 11 de setembro de 2003, e 9.790, de 23 de março de 1999*. **Mantido** (votação nominal).

Item 4

Veto Parcial nº 26/2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020 (oriundo da MPV nº 936/2020), que *institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 8.177, de 1º de março de 1991; e dá outras providências*. **Mantidos os dispositivos 26.20.001 a 26.20.003, 26.20.008 a 26.20.012 e 26.20.025 a 26.20.029** (votação nominal).

Item 5

Veto Parcial nº 29/2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020 (oriundo da MPV nº 932/2020), que *altera excepcionalmente as alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos que especifica e ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo*. **Mantido** (votação nominal).

Item 8

Veto Parcial nº 32/2020, aposto ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, que *altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para garantir que o receituário médico ou odontológico de medicamentos sujeitos a prescrição e de uso contínuo tenha validade pelo menos enquanto perdurarem as medidas de isolamento para contenção do surto da Covid-19, na forma que especifica*. **Mantido** (votação nominal).

Item 9

Veto Parcial nº 33/2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, que *dispõe sobre a transposição e a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais*. **Mantidos os dispositivos 33.20.001 e 33.20.002** (votação nominal).

Item 10

Veto Parcial nº 34/2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2020 (oriundo da MPV nº 931/2020), que *dispõe sobre as assembleias e as reuniões de sociedades anônimas, de sociedades limitadas, de sociedades cooperativas e de entidades de representação do cooperativismo durante o exercício de 2020; altera as Leis nºs 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); e dá outras providências*. **Mantido** (votação nominal).

1.2.5 – Item 4

Veto Parcial nº 26/2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020 (oriundo da MPV nº 936/2020), que *institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 8.177, de 1º de março de 1991; e dá outras providências*. **Mantidos os dispositivos 26.20.004 a 26.20.007** (votação nominal). 64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.2.6 – Item 11

Veto Total nº 35/2020, aposto ao Projeto de Lei nº 2.508, de 2020, que *altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para estabelecer medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental em relação ao recebimento do auxílio emergencial de que trata o seu art. 2º; e dá outras providências*. **Votação adiada.** 70

1.2.7 – Item 7

Veto Parcial nº 31/2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2020 (oriundo da MPV nº 923/2020), que *altera a Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, para estabelecer regras acerca da distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, realizada por concessionárias ou permissionárias de serviço de radiodifusão ou por organizações da sociedade civil.* **Mantido** (votação nonimal). 71

1.2.8 – Votação, em globo, dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 10, 16, 20, 31, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 42/2020 77

Item 12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 10/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho, crédito especial no valor de R$ 493.615,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**, após o **Parecer nº 6/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Eduardo Gomes. Ao Senado Federal.

Item 13

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 16/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito especial no valor de R$ 1.104.860,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**, após o **Parecer nº 7/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Eduardo Gomes. Ao Senado Federal.

Item 14

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R$ 6.194.427,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após o **Parecer nº 8/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Eduardo Gomes. Ao Senado Federal.

Item 15

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, e do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R$29.421.542,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após o **Parecer nº 9/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Eduardo Gomes. Ao Senado Federal.

Item 20

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 8.580.000,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**, após o **Parecer nº 10/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Eduardo Gomes. Ao Senado Federal.

Item 21

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 336.700.811,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**, após o **Parecer nº 11/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Eduardo Gomes. Ao Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Item 22

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 3.364.687.357,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após o **Parecer nº 12/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Eduardo Gomes. Ao Senado Federal.

Item 23

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, crédito especial no valor de R$ 7.807.411,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**, após o **Parecer nº 13/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Eduardo Gomes. Ao Senado Federal.

Item 24

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 14/2020, do Presidente da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Economia, da Educação e da Infraestrutura, crédito especial no valor de R$ 84.117.762,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após o **Parecer nº 14/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Eduardo Gomes. Ao Senado Federal

Item 25

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2020, do Presidente da República, que *altera os identificadores de resultado primário constantes da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$ 869.038.273,00*. **Aprovado**, após o **Parecer nº 15/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Eduardo Gomes. Ao Senado Federal.

Item 26

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18/2020, do Presidente da República, que a*ltera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020*. **Aprovado**, após o **Parecer nº 16/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Eduardo Gomes. Ao Senado Federal.

Item 27

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R$ 20.924.080,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**, após o **Parecer nº 17/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Eduardo Gomes. Ao Senado Federal.

Item 28

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 4.546.900.129,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após o **Parecer nº 18/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Eduardo Gomes. Ao Senado Federal.

Item 29

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 589.113.328,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após o **Parecer nº 19/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Eduardo Gomes. Ao Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Item 30

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Companhia Docas do Rio Grande do Norte e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, crédito especial no valor de R$ 74.933.175,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**, após o **Parecer nº 20/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Eduardo Gomes. Ao Senado Federal.

Item 31

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27/2020, do Presidente da República, que a*bre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Companhia Docas do Ceará, da Companhia Docas do Espírito Santo, da Companhia das Docas do Estado da Bahia, da Companhia Docas do Pará, da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária e da Empresa Gerencial de Projetos Navais, crédito suplementar no valor de R$ 502.572.920,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**, após o **Parecer nº 21/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Eduardo Gomes. Ao Senado Federal.

Item 32

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., da Centrais Elétricas Brasileiras S.A., da Energia dos Ventos V S.A., da Energia dos Ventos VI S.A., da Energia dos Ventos VII S.A., da Energia dos Ventos VIII S.A., da Energia dos Ventos IX S.A., de Furnas Centrais Elétricas S.A., da Eletrobras Termonuclear S.A., da Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A., da Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A., da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A., da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil, da Petrobras Transporte S. A., da Transpetro Internacional B. V., da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S. A. - Mangue Seco 2 e da Companhia das Docas do Estado da Bahia, crédito suplementar no valor de R$976.705.407,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**, após o **Parecer nº 22/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Eduardo Gomes. Ao Senado Federal.

Item 33

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 33/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho, crédito especial no valor de R$ 14.928.044,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**, após o **Parecer nº 23/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Eduardo Gomes. Ao Senado Federal.

Item 34

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Empresa Gerencial de Projetos Navais, da Transpetro Bel 09 S.A. e da Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A., crédito especial no valor de R$ 24.340.126,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**, após o **Parecer nº 24/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Eduardo Gomes. Ao Senado Federal.

Item 35

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 35/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R$ 20.028.000,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**, após o **Parecer nº 25/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Eduardo Gomes. Ao Senado Federal.

Item 36

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 36/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Saúde e da Cidadania, crédito especial no valor de R$ 3.440.000,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**, após o **Parecer nº 26/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Eduardo Gomes. Ao Senado Federal.

Item 37

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 187.858,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**, após o **Parecer nº 27/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Eduardo Gomes. Ao Senado Federal.

Item 38

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R$ 10.706.761,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após o **Parecer nº 28/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Eduardo Gomes. Ao Senado Federal.

Item 39

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, do Desenvolvimento Regional e da Cidadania, crédito suplementar no valor de R$ 3.181.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**, após o **Parecer nº 29/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Eduardo Gomes. Ao Senado Federal.

Item 41

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Conselho Nacional de Justiça, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R$ 18.907.712,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **Aprovado**, após o **Parecer nº 30/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Eduardo Gomes. Ao Senado Federal.

1.2.9 – Item 40

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$ 93.020.997,00, para os fins que especifica*. **Retirado da pauta**. 77

1.2.10 – Votação, em globo, dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 40, 43 e 24/2020 82

Item 17

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 6.245.544.242,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado o Substitutivo**, após o **Parecer nº 32/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Marcelo Castro (prejudicado o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40/2020). Ao Senado Federal.

Item 18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 43/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 3.844.052.009,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado o Substitutivo**, após o **Parecer nº 33/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Marcelo Castro (prejudicado o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 43/2020). Ao Senado Federal.

Item 19

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 24/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 234.174.347,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado o Substitutivo**, após o **Parecer nº 34/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Marcelo Castro (prejudicado o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 24/2020). Ao Senado Federal.

1.2.11 – Item 16

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 6.118.751.868,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado o Substitutivo**, após o **Parecer nº 31/2020-PLEN-CN,** proferido pelo Senador Marcelo Castro (votação nominal) (prejudicado o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30/2020). Ao Senado Federal. 86

1.3 – ENCERRAMENTO 95

2 – ATA DA 22ª SESSÃO, DELIBERATIVA REMOTA (CN), EM 04 DE NOVEMBRO DE 2020

2.1 – ABERTURA 99

2.2 – ORDEM DO DIA

2.2.1 – Votação em globo dos Vetos nºs 26 (dispositivos 26.20.013 a 26.20.024) e 33/2020 (dispositivo 33.20.003) 99

Item 4

Veto Parcial nº 26/2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020 (oriundo da MPV nº 936/2020), que *institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 8.177, de 1º de março de 1991; e dá outras providências*. **Rejeitados os dispositivos 26.20.013 a 26.20.024** (votação nominal). À promulgação.

Item 9

Veto Parcial nº 33/2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, que *dispõe sobre a transposição e a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais*. **Rejeitado o dispositivo 33.20.003** (votação nominal). À promulgação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2.2 – Item 2

Veto Parcial nº 13/2020, aposto ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, que *promove mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020; e dá outras providências*. **Mantido** (votação nominal). 108

2.2.3 – Votação, em globo, dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 10, 16, 20, 31, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 42/2020 119

Item 12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 10/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho, crédito especial no valor de R$ 493.615,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**. À sanção.

Item 13

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 16/2020, do Presidente da República que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito especial no valor de R$ 1.104.860,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**. À sanção.

Item 14

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R$ 6.194.427,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**. À sanção.

Item 15

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, e do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R$29.421.542,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**. À sanção.

Item 20

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 8.580.000,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**. À sanção.

Item 21

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 336.700.811,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**. À sanção.

Item 22

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 3.364.687.357,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**. À sanção.

Item 23

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, crédito especial no valor de R$ 7.807.411,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**. À sanção.

Item 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 14/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Economia, da Educação e da Infraestrutura, crédito especial no valor de R$ 84.117.762,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**. À sanção.

Item 25

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2020, do Presidente da República, que *altera os identificadores de resultado primário constantes da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$ 869.038.273,00*. **Aprovado**. À sanção.

Item 26

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18/2020, do Presidente da República, que *altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020*. **Aprovado**. À sanção.

Item 27

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R$ 20.924.080,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**. À sanção.

Item 28

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 4.546.900.129,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**. À sanção.

Item 29

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 589.113.328,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**. À sanção.

Item 30

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Companhia Docas do Rio Grande do Norte e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, crédito especial no valor de R$ 74.933.175,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**. À sanção.

Item 31

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27/2020, do Presidente da República, que a*bre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Companhia Docas do Ceará, da Companhia Docas do Espírito Santo, da Companhia das Docas do Estado da Bahia, da Companhia Docas do Pará, da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária e da Empresa Gerencial de Projetos Navais, crédito suplementar no valor de R$ 502.572.920,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**. À sanção.

Item 32

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., da Centrais Elétricas Brasileiras S.A., da Energia dos Ventos V S.A., da Energia dos Ventos VI S.A., da Energia dos Ventos VII S.A., da Energia dos Ventos VIII S.A., da Energia dos Ventos IX S.A., de Furnas Centrais Elétricas S.A., da Eletrobras Termonuclear S.A., da Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A., da Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A., da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A., da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil, da Petrobras Transporte S. A., da Transpetro Internacional B. V., da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S. A. - Mangue Seco 2 e da Companhia das Docas do Estado da Bahia, crédito suplementar no valor de R$976.705.407,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**. À sanção.

Item 33

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 33/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho, crédito especial no valor de R$ 14.928.044,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**. À sanção.

Item 34

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Empresa Gerencial de Projetos Navais, da Transpetro Bel 09 S.A. e da Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A., crédito especial no valor de R$ 24.340.126,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**. À sanção.

Item 35

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 35/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R$ 20.028.000,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**. À sanção.

Item 36

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 36/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Saúde e da Cidadania, crédito especial no valor de R$ 3.440.000,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**. À sanção.

Item 37

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 187.858,00, para os fins que especifica*. **Aprovado**. À sanção.

Item 38

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38/2020, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R$ 10.706.761,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**. À sanção.

Item 39

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, do Desenvolvimento Regional e da Cidadania, crédito suplementar no valor de R$ 3.181.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**. À sanção.

Item 41

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Conselho Nacional de Justiça, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R$ 18.907.712,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado**. À sanção.

2.2.4 – Item 40

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$ 93.020.997,00, para os fins que especifica*. **Retirado da pauta**. 119

2.2.5 – Votação, em globo, dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 30, 40, 43 e 24/2020 120

Item 16

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 6.118.751.868,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado o Substitutivo** (prejudicado o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30/2020). À sanção.

Item 17

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 6.245.544.242,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado o Substitutivo** (prejudicado o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40/2020). À sanção.

Item 18

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 43/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 3.844.052.009,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado o Substitutivo** (prejudicado o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 43/2020). À sanção.

Item 19

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 24/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 234.174.347,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado o Substitutivo** (prejudicado o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 24/2020). À sanção.

2.3 – ENCERRAMENTO 127

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DAS 21ª E 22ª SESSÕES

3.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.1.1 – Vetos nºs 13, 14, 26, 29, 31, 32, 33 e 34/2020

Declaração de voto 129

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Justificativa de ausência 131

Requerimentos nºs 73 a 80/2020 132

Listas de votação 148

3.1.2 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 10/2020

Parecer nº 6/2020-PLEN-CN 191

3.1.3 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 16/2020

Parecer nº 7/2020-PLEN-CN 196

3.1.4 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20/2020

Parecer nº 8/2020-PLEN-CN 200

3.1.5 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31/2020

Parecer nº 9/2020-PLEN-CN 205

3.1.6 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5/2020

Parecer nº 10/2020-PLEN-CN 211

3.1.7 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6/2020

Parecer nº 11/2020-PLEN-CN 216

3.1.8 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12/2020

Parecer nº 12/2020-PLEN-CN 221

3.1.9 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2020

Parecer nº 13/2020-PLEN-CN 227

3.1.10 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 14/2020

Parecer nº 14/2020-PLEN-CN 231

3.1.11 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2020

Parecer nº 15/2020-PLEN-CN 238

3.1.12 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18/2020

Parecer nº 16/2020-PLEN-CN 242

3.1.13 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2020

Parecer nº 17/2020-PLEN-CN 246

3.1.14 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21/2020

Parecer nº 18/2020-PLEN-CN 251

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.1.15 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22/2020

Parecer nº 19/2020-PLEN-CN 256

3.1.16 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2020

Parecer nº 20/2020-PLEN-CN 265

3.1.17 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27/2020

Parecer nº 21/2020-PLEN-CN 269

3.1.18 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32/2020

Parecer nº 22/2020-PLEN-CN 276

3.1.19 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 33/2020

Parecer nº 23/2020-PLEN-CN 290

3.1.20 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34/2020

Parecer nº 24/2020-PLEN-CN 295

3.1.21 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 35/2020

Parecer nº 25/2020-PLEN-CN 300

3.1.22 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 36/2020

Parecer nº 26/2020-PLEN-CN 304

3.1.23 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37/2020

Parecer nº 27/2020-PLEN-CN 309

3.1.24 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38/2020

Parecer nº 28/2020-PLEN-CN 314

3.1.25 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39/2020

Parecer nº 29/2020-PLEN-CN 319

3.1.26 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42/2020

Parecer nº 30/2020-PLEN-CN 324

3.1.27 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40/2020

Parecer nº 32/2020-PLEN-CN 329

3.1.28 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 43/2020

Parecer nº 33/2020-PLEN-CN 395

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09

3.1.29 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 24/2020

Parecer nº 34/2020-PLEN-CN 472

3.1.30 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30/2020

Parecer nº 31/2020-PLEN-CN 498

Lista de votação 568

4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

4.1 – EXPEDIENTE

4.1.1 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 13/2020 (nº 1135/2020, na origem), que encaminha o Relatório de Atividades desenvolvidas pela referida Corte no segundo trimestre de 2020. 578

Estabelecimento de calendário para tramitação do Aviso n° 13/2020 629

4.1.2 – Término de prazo

Término do prazo de vigência, em 28 de outubro de 2020, da Medida Provisória nº 988/2020. 631

PARTE III

5 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nºs 137 a 139/2020 633

6 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

ATAS DE COMISSÃO TEMPORÁRIA DO CONGRESSO NACIONAL.

7 – COMISSÕES MISTAS 636

8 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS 657

9 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS 675

10 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO 679

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 683

12 – COMPOSIÇÃO DA MESA 687

13 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS 688

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 21ª Sessão, Deliberativa Remota (CN), em 04 de novembro de 2020

2ª Sessão Legislativa Ordinária de 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Davi Alcolumbre.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 18 minutos e encerra-se às 15 horas e 27 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLEN - Sessão do Congresso Nacional - Câmara dos Deputados (virtual) - para 04/11/2020 10:00

Encerrada

PLEN

Titular	Presença/Hora	Suplente	Presença/Hora
PLEN (513 vagas)			
Abílio Santana (PL-BA)	P [E] 11:02:31.873		
Abou Anni (PSL-SP)	P [E] 08:09:25.760		
Acácio Favacho (PROS-AP)			
Adolfo Viana (PSDB-BA)	P [E] 10:20:42.053		
Adriana Ventura (NOVO-SP)	P [E] 11:00:52.136		
Adriano do Baldy (PP-GO)	P [E] 10:57:16.680		
Aécio Neves (PSDB-MG)	P [E] 12:05:26.300		
Afonso Florence (PT-BA)	P [E] 11:19:55.820		
Afonso Hamm (PP-RS)	P [E] 10:13:39.076		
Afonso Motta (PDT-RS)	P [E] 10:36:16.916		
Agripino Magalhães (PROS-CE)	P [E] 08:35:43.093		
Aguinaldo Ribeiro (PP-PB)	P [E] 11:51:49.703		
Airton Faleiro (PT-PA)	P [E] 11:10:22.620		
AJ Albuquerque (PP-CE)	P [E] 10:07:54.426		
Alan Rick (DEM-AC)	P [E] 10:43:10.800		
Alceu Moreira (MDB-RS)	P [E] 08:14:03.610		
Alcides Rodrigues (PATRIOTA-GO)	P [E] 10:12:06.433		
Alê Silva (PSL-MG)	P [E] 11:06:02.330		
Alencar S. Braga (PT-SP)	P [E] 12:39:50.783		
Alessandro Molon (PSB-RJ)	P [E] 11:04:25.486		
Alex Manente (CIDADANIA-SP)	P [E] 11:04:32.736		
Alex Santana (PDT-BA)	P [E] 10:27:53.093		
Alexandre Frota (PSDB-SP)	P [E] 08:57:53.386		
Alexandre Leite (DEM-SP)	P [E] 11:10:41.836		
Alexandre Padilha (PT-SP)	P [E] 11:29:02.736		
AlexandreSerfiotis (PSD-RJ)	P [E] 12:43:56.240		
Alexis Fonteyne (NOVO-SP)	P [E] 10:55:01.833		
Alice Portugal (PCdoB-BA)	P [E] 12:22:12.790		

Quórum Presença

501

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aliel Machado (PSB-PR)	P [E] 12:15:49.080		
Aline Gurgel (REPUBLICANOS-AP)	P [E] 11:06:52.100		
Aline Sleutjes (PSL-PR)	P [E] 08:25:07.580		
Altineu Côrtes (PL-RJ)	P [E] 11:04:59.456		
Aluisio Mendes (PSC-MA)	P [E] 12:20:51.210		
Amaro Neto (REPUBLICANOS-ES)	P [E] 09:02:19.846		
André Abdon (PP-AP)	P [E] 09:56:01.426		
André de Paula (PSD-PE)	P [E] 10:02:10.780		
André Ferreira (PSC-PE)	P [E] 11:27:00.266		
André Figueiredo (PDT-CE)	P [E] 09:55:33.536		
André Fufuca (PP-MA)	P [E] 12:57:54.196		
André Janones (AVANTE-MG)	P [E] 11:22:31.400		
Angela Amin (PP-SC)	P [E] 08:18:55.913		
Antonio Brito (PSD-BA)	P [E] 12:43:53.663		
Arlindo Chinaglia (PT-SP)	P [E] 11:31:36.943		
Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP)	P [E] 10:26:06.950		
Aroldo Martins (REPUBLICANOS-PR)	P [E] 08:22:05.996		
Arthur Lira (PP-AL)	P [E] 13:44:13.070		
Arthur O. Maia (DEM-BA)	P [E] 11:32:04.960		
Átila Lins (PP-AM)	P [E] 11:48:32.263		
Átila Lira (PP-PI)	P [E] 10:40:56.533		
Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE-PE)	P [E] 11:24:48.043		
Áurea Carolina (PSOL-MG)	P [E] 11:18:09.160		
Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE-RJ)	P [E] 11:20:05.443		
Bacelar (PODE-BA)	P [E] 11:50:42.046		
Baleia Rossi (MDB-SP)	P [E] 08:20:11.870		
Benedita da Silva (PT-RJ)	P [E] 09:42:58.466		
Benes Leocádio (REPUBLICANOS-RN)	P [E] 09:53:26.253		
Beto Faro (PT-PA)	P [E] 11:21:10.400		
Beto Pereira (PSDB-MS)	P [E] 09:01:24.390		
Beto Rosado (PP-RN)	P [E] 12:47:37.480		
Bia Cavassa (PSDB-MS)	P [E] 09:19:11.760		
Bia Kicis (PSL-DF)	P [E] 11:23:43.370		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Bibo Nunes (PSL-RS)	**P [E] 09:35:30.826**		
Bilac Pinto (DEM-MG)	**P [E] 08:11:33.576**		
Bira do Pindaré (PSB-MA)	**P [E] 11:51:33.483**		
Boca Aberta (PROS-PR)	**P [E] 08:27:12.643**		
Bohn Gass (PT-RS)	**P [E] 12:12:42.310**		
Bosco Costa (PL-SE)	**P [E] 08:40:24.800**		
Bosco Saraiva (SOLIDARIEDADE-AM)	**P [E] 12:49:56.906**		
Bozzella (PSL-SP)	**P [E] 10:04:59.360**		
Bruna Furlan (PSDB-SP)	**P [E] 10:19:34.770**		
Cacá Leão (PP-BA)	**P [E] 10:24:36.340**		
Camilo Capiberibe (PSB-AP)			
Cap. Alberto Neto (REPUBLICANOS-AM)	**P [E] 11:04:18.330**		
Cap. Fábio Abreu (PL-PI)	**P [E] 11:10:47.806**		
Capitão Augusto (PL-SP)	**P [E] 11:11:23.166**		
Carla Dickson (PROS-RN)	**P [E] 09:39:56.460**		
Carla Zambelli (PSL-SP)	**P [E] 09:06:12.180**		
Carlos Bezerra (MDB-MT)	**P [E] 10:46:04.603**		
Carlos Chiodini (MDB-SC)	**P [E] 09:12:02.936**		
Carlos Gaguim (DEM-TO)	**P [E] 09:48:47.543**		
Carlos Gomes (REPUBLICANOS-RS)	**P [E] 08:21:09.590**		
Carlos Jordy (PSL-RJ)	**P [E] 08:33:21.730**		
Carlos Sampaio (PSDB-SP)	**P [E] 12:42:51.113**		
Carlos Veras (PT-PE)	**P [E] 11:22:00.243**		
Carlos Zarattini (PT-SP)	**P [E] 12:43:48.083**		
Carmen Zanotto (CIDADANIA-SC)	**P [E] 09:18:55.960**		
Caroline de Toni (PSL-SC)	**P [E] 10:37:51.826**		
Cássio Andrade (PSB-PA)	**P [E] 08:51:16.426**		
Célio Moura (PT-TO)	**P [E] 08:54:34.476**		
Célio Silveira (PSDB-GO)	**P [E] 08:49:43.766**		
Célio Studart (PV-CE)	**P [E] 12:46:25.650**		
Celso Maldaner (MDB-SC)	**P [E] 08:43:17.493**		
Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)	**P [E] 08:20:09.930**		
Celso Sabino (PSDB-PA)	**P [E] 12:48:26.153**		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cezinha Madureira (PSD-SP)	P [E] 12:43:23.146		
Charles Fernandes (PSD-BA)	P [E] 08:54:21.226		
Charlles Evangelis (PSL-MG)	P [E] 08:08:49.730		
Chico D´Angelo (PDT-RJ)	P [E] 11:42:30.333		
Chiquinho Brazão (AVANTE-RJ)	P [E] 11:45:11.540		
Chris Tonietto (PSL-RJ)	P [E] 08:33:59.606		
Christiane Yared (PL-PR)	P [E] 08:51:38.363		
Christino Aureo (PP-RJ)	P [E] 09:29:36.276		
Clarissa Garotinho (PROS-RJ)	P [E] 11:19:07.693		
Claudio Cajado (PP-BA)	P [E] 10:26:22.373		
Cleber Verde (REPUBLICANOS-MA)	P [E] 08:15:06.033		
Coronel Armando (PSL-SC)	P [E] 08:08:14.586		
Coronel Tadeu (PSL-SP)	P [E] 08:32:18.590		
CoronelChrisóstom (PSL-RO)	P [E] 11:27:06.530		
Cristiano Vale (PL-PA)	P [E] 09:23:55.970		
Da Vitória (CIDADANIA-ES)	P [E] 10:47:43.713		
Dagoberto Nogueira (PDT-MS)	P [E] 09:56:45.256		
Damião Feliciano (PDT-PB)	P [E] 10:02:32.733		
Daniel Almeida (PCdoB-BA)	P [E] 11:29:27.673		
Daniel Coelho (CIDADANIA-PE)	P [E] 10:27:48.626		
Daniel Freitas (PSL-SC)	P [E] 08:03:00.346		
Daniel Silveira (PSL-RJ)	P [E] 12:45:24.853		
Daniel Trzeciak (PSDB-RS)	P [E] 11:22:21.650		
Daniela Waguinho (MDB-RJ)	P [E] 08:18:54.260		
Danilo Cabral (PSB-PE)	P [E] 09:16:05.066		
Danrlei (PSD-RS)	P [E] 09:57:01.146		
David Miranda (PSOL-RJ)	P [E] 12:45:22.336		
David Soares (DEM-SP)	P [E] 08:17:24.286		
DelAntônioFurtado (PSL-RJ)	P [E] 10:43:38.066		
Deleg. Éder Mauro (PSD-PA)	P [E] 12:11:21.886		
Delegado Marcelo (PSL-MG)	P [E] 09:23:13.403		
Delegado Pablo (PSL-AM)	P [E] 10:24:31.620		
Delegado Waldir (PSL-GO)	P [E] 09:00:17.860		
Denis Bezerra (PSB-CE)	P [E] 11:08:29.553		
Diego Andrade (PSD-MG)	P [E] 10:20:21.926		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diego Garcia (PODE-PR)	P [E] 09:04:00.583		
Dimas Fabiano (PP-MG)	P [E] 11:18:38.833		
Domingos Sávio (PSDB-MG)	P [E] 10:08:23.366		
Dr Zacharias Calil (DEM-GO)	P [E] 08:41:37.476		
Dr. Frederico (PATRIOTA-MG)	P [E] 10:15:36.623		
Dr. Jaziel (PL-CE)	P [E] 13:05:42.990		
Dr. Leonardo (SOLIDARIEDADE-MT)	P [E] 11:21:38.960		
Dr. Luiz Ovando (PSL-MS)	P [E] 09:00:03.123		
Dr. Sinval (PODE-SP)			
Dr.Luiz Antonio Jr (PP-RJ)	P [E] 11:20:25.396		
Dra. Vanda Milani (SOLIDARIEDADE-AC)	P [E] 10:08:18.506		
Dra.Soraya Manato (PSL-ES)	P [E] 09:08:00.556		
Dulce Miranda (MDB-TO)	P [E] 09:51:05.623		
Edilazio Junior (PSD-MA)	P [E] 09:04:24.410		
Edio Lopes (PL-RR)	P [E] 13:07:39.430		
EdmilsonRodrigues (PSOL-PA)	P [E] 11:20:01.693		
Edna Henrique (PSDB-PB)	P [E] 09:09:16.510		
Eduardo Barbosa (PSDB-MG)	P [E] 08:59:06.873		
Eduardo Bismarck (PDT-CE)	P [E] 10:56:43.070		
Eduardo Braide (PODE-MA)	P [E] 08:09:42.323		
Eduardo Costa (PTB-PA)	P [E] 09:49:40.420		
Eduardo Cury (PSDB-SP)	P [E] 09:15:04.486		
Eduardo da Fonte (PP-PE)	P [E] 13:08:52.650		
EduardoBolsonaro (PSL-SP)	P [E] 09:15:04.580		
Efraim Filho (DEM-PB)	P [E] 11:30:07.990		
Elcione Barbalho (MDB-PA)	P [E] 08:26:02.750		
Eli Borges (SOLIDARIEDADE-TO)	P [E] 09:31:26.033		
Eli Corrêa Filho (DEM-SP)	P [E] 09:40:52.010		
Elias Vaz (PSB-GO)	P [E] 10:13:42.716		
Elmar Nascimento (DEM-BA)	P [E] 12:04:06.000		
Emanuel Pinheiro N (PTB-MT)	P [E] 13:40:11.800		
Emidinho Madeira (PSB-MG)	P [E] 08:38:54.316		
Enéias Reis (PSL-MG)	P [E] 09:35:51.440		
Enio Verri (PT-PR)	P [E] 11:22:40.150		
Enrico Misasi (PV-SP)	P [E] 10:28:21.406		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Erika Kokay (PT-DF)	P [E] 11:19:16.786		
Eros Biondini (PROS-MG)	P [E] 10:20:56.630		
EuclydesPettersen (PSC-MG)	P [E] 11:09:27.553		
Evair de Melo (PP-ES)	P [E] 09:44:20.423		
Expedito Netto (PSD-RO)	P [E] 12:54:56.926		
Fábio Henrique (PDT-SE)	P [E] 08:25:14.266		
Fábio Mitidieri (PSD-SE)	P [E] 08:40:05.100		
Fábio Ramalho (MDB-MG)	P [E] 10:46:24.040		
Fabio Reis (MDB-SE)	P [E] 08:03:22.736		
Fabio Schiochet (PSL-SC)	P [E] 08:14:42.736		
Fábio Trad (PSD-MS)	P [E] 08:53:32.896		
Fausto Pinato (PP-SP)	P [E] 12:47:22.603		
Felício Laterça (PSL-RJ)	P [E] 08:06:54.476		
Felipe Carreras (PSB-PE)	P [E] 09:32:58.680		
Felipe Rigoni (PSB-ES)	P [E] 13:27:40.140		
FelipeFrancischini (PSL-PR)	P [E] 08:08:22.323		
Félix Mendonça Jr (PDT-BA)	P [E] 10:04:22.860		
FernandaMelchionna (PSOL-RS)	P [E] 11:20:20.583		
Fernando Coelho (DEM-PE)	P [E] 08:10:20.513		
FernandoMonteiro (PP-PE)	P [E] 11:00:25.933		
FernandoRodolfo (PL-PE)	P [E] 11:19:00.020		
Filipe Barros (PSL-PR)	P [E] 13:14:36.250		
Flávia Arruda (PL-DF)	P [E] 11:13:15.810		
Flávia Morais (PDT-GO)	P [E] 10:41:21.596		
Flaviano Melo (MDB-AC)	P [E] 08:17:38.570		
Flávio Nogueira (PDT-PI)	P [E] 08:18:46.680		
Flordelis (PSD-RJ)	P [E] 09:38:17.593		
Francisco Jr. (PSD-GO)	P [E] 09:56:05.473		
Franco Cartafina (PP-MG)	P [E] 09:37:01.773		
Fred Costa (PATRIOTA-MG)	P [E] 10:53:06.220		
Frei Anastacio (PT-PB)	P [E] 11:23:48.200		
Gelson Azevedo (PL-RJ)	P [E] 11:25:03.810		
Genecias Noronha (SOLIDARIEDADE-CE)	P [E] 11:20:18.896		
General Girão (PSL-RN)	P [E] 09:25:19.500		
General Peternelli (PSL-SP)	P [E] 09:16:26.350		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Geninho Zuliani (DEM-SP)	**P [E] 08:21:07.886**		
Geovania de Sá (PSDB-SC)	**P [E] 08:24:39.906**		
Gervásio Maia (PSB-PB)	**P [E] 09:57:17.710**		
Giacobo (PL-PR)	**P [E] 13:50:25.046**		
Gil Cutrim (PDT-MA)	**P [E] 11:13:32.373**		
Gilberto Abramo (REPUBLICANOS-MG)	**P [E] 11:20:07.803**		
GilbertoNasciment (PSC-SP)	**P [E] 12:47:05.136**		
Gilson Marques (NOVO-SC)	**P [E] 08:41:49.630**		
Giovani Cherini (PL-RS)	**P [E] 11:01:22.716**		
Giovani Feltes (MDB-RS)	**P [E] 10:21:09.226**		
Glauber Braga (PSOL-RJ)	**P [E] 13:30:36.910**		
Glaustin da Fokus (PSC-GO)	**P [E] 08:36:43.080**		
Gleisi Hoffmann (PT-PR)	**P [E] 12:12:21.356**		
Gonzaga Patriota (PSB-PE)	**P [E] 09:14:48.783**		
Greyce Elias (AVANTE-MG)	**P [E] 10:04:59.330**		
Guiga Peixoto (PSL-SP)	**P [E] 11:23:15.010**		
Guilherme Derrite (PP-SP)	**P [E] 08:37:39.203**		
Guilherme Mussi (PP-SP)	**P [E] 12:45:56.290**		
Gurgel (PSL-RJ)	**P [E] 12:38:18.733**		
Gustavo Fruet (PDT-PR)	**P [E] 09:57:14.350**		
Gustinho Ribeiro (SOLIDARIEDADE-SE)	**P [E] 09:43:48.046**		
Gutemberg Reis (MDB-RJ)	**P [E] 11:22:35.150**		
Haroldo Cathedral (PSD-RR)	**P [E] 10:06:13.410**		
Heitor Freire (PSL-CE)	**P [E] 09:02:10.190**		
Heitor Schuch (PSB-RS)	**P [E] 09:13:11.236**		
Helder Salomão (PT-ES)	**P [E] 11:55:48.240**		
Hélio Costa (REPUBLICANOS-SC)	**P [E] 09:29:25.913**		
Hélio Leite (DEM-PA)	**P [E] 08:08:25.696**		
Helio Lopes (PSL-RJ)	**P [E] 11:24:55.216**		
Henrique Fontana (PT-RS)	**P [E] 11:21:07.693**		
Hercílio Diniz (MDB-MG)	**P [E] 08:25:32.250**		
Herculano Passos (MDB-SP)			
HermesParcianello (MDB-PR)			
Hildo Rocha (MDB-MA)			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Hiran Gonçalves (PP-RR)	P [E] 09:35:22.920		
Hugo Leal (PSD-RJ)	P [E] 12:03:19.250		
Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB)	P [E] 08:28:24.083		
Idilvan Alencar (PDT-CE)	P [E] 09:38:33.110		
Igor Kannário (DEM-BA)	P [E] 10:05:33.910		
Igor Timo (PODE-MG)	P [E] 09:15:06.550		
Iracema Portella (PP-PI)	P [E] 12:08:04.083		
Isnaldo Bulhões Jr (MDB-AL)	P [E] 12:46:46.183		
Israel Batista (PV-DF)	P [E] 08:42:39.510		
Ivan Valente (PSOL-SP)	P [E] 12:43:44.616		
Jandira Feghali (PCdoB-RJ)	P [E] 12:41:01.923		
Jaqueline Cassol (PP-RO)	P [E] 09:12:24.860		
Jefferson Campos (PSB-SP)	P [E] 10:52:54.563		
Jerônimo Goergen (PP-RS)	P [E] 10:26:25.310		
Jéssica Sales (MDB-AC)	P [E] 11:56:29.366		
Jesus Sérgio (PDT-AC)	P [E] 12:30:59.240		
Jhc (PSB-AL)	P [E] 12:21:56.446		
Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS-RR)	P [E] 13:18:56.693		
João C. Bacelar (PL-BA)	P [E] 11:54:03.660		
João Campos (REPUBLICANOS-GO)	P [E] 09:53:51.753		
João Daniel (PT-SE)	P [E] 11:26:18.373		
João H. Campos (PSB-PE)	P [E] 12:22:23.400		
João Maia (PL-RN)	P [E] 11:04:14.173		
João Marcelo S. (MDB-MA)	P [E] 09:02:02.970		
João Roma (REPUBLICANOS-BA)	P [E] 08:20:21.620		
JoaquimPassarinho (PSD-PA)	P [E] 08:54:23.930		
Joenia Wapichana (REDE-RR)	P [E] 11:19:36.660		
Joice Hasselmann (PSL-SP)	P [E] 08:47:58.406		
Jorge Braz (REPUBLICANOS-RJ)	P [E] 08:25:55.703		
Jorge Goetten (PL-SC)	P [E] 11:03:12.843		
Jorge Solla (PT-BA)	P [E] 11:19:31.460		
José Airton (PT-CE)	P [E] 12:42:53.490		
José Guimarães (PT-CE)	P [E] 11:20:56.476		
Jose Mario Schrein (DEM-GO)	P [E] 08:06:27.350		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

José Medeiros (PODE-MT)	P [E] 11:29:11.893		
José Nelto (PODE-GO)	P [E] 11:53:27.173		
José Nunes (PSD-BA)	P [E] 12:24:21.433		
José Priante (MDB-PA)			
José Ricardo (PT-AM)	P [E] 11:22:39.320		
José Rocha (PL-BA)	P [E] 11:01:14.200		
Joseildo Ramos (PT-BA)	P [E] 11:41:45.676		
JosimarMaranhãozi (PL-MA)	P [E] 13:14:45.110		
Juarez Costa (MDB-MT)	P [E] 09:56:44.520		
Julian Lemos (PSL-PB)	P [E] 12:46:06.336		
Júlio Cesar (PSD-PI)	P [E] 10:18:27.486		
Julio Cesar Ribeir (REPUBLICANOS-DF)	P [E] 09:16:13.646		
Júlio Delgado (PSB-MG)	P [E] 11:08:37.850		
Juninho do Pneu (DEM-RJ)	P [E] 09:19:09.976		
Junio Amaral (PSL-MG)	P [E] 08:14:17.393		
Júnior Ferrari (PSD-PA)	P [E] 08:04:26.613		
Junior Lourenço (PL-MA)	P [E] 13:26:11.500		
Júnior Mano (PL-CE)	P [E] 12:18:11.096		
Juscelino Filho (DEM-MA)	P [E] 11:17:16.596		
Kim Kataguiri (DEM-SP)	P [E] 11:02:29.186		
Laercio Oliveira (PP-SE)	P [E] 10:28:48.580		
Lafayette Andrada (REPUBLICANOS-MG)	P [E] 08:28:27.240		
Lauriete (PSC-ES)	P [E] 08:40:01.926		
Leandre (PV-PR)	P [E] 12:22:24.480		
Leda Sadala (AVANTE-AP)			
Léo Moraes (PODE-RO)	P [E] 09:33:08.996		
Léo Motta (PSL-MG)	P [E] 12:47:18.870		
Leonardo Monteiro (PT-MG)	P [E] 11:37:44.670		
Leônidas Cristino (PDT-CE)	P [E] 09:49:26.746		
Leur Lomanto Jr. (DEM-BA)	P [E] 10:50:19.716		
Lídice da Mata (PSB-BA)	P [E] 09:54:13.816		
Lincoln Portela (PL-MG)	P [E] 10:47:37.933		
Liziane Bayer (PSB-RS)	P [E] 10:20:44.273		
Loester Trutis (PSL-MS)	P [E] 11:16:24.016		
Lourival Gomes (PSL-RJ)	P [E] 09:41:17.320		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lucas Gonzalez (NOVO-MG)	P [E] 10:53:54.113		
Lucas Redecker (PSDB-RS)	P [E] 08:04:20.833		
Lucas Vergilio (SOLIDARIEDADE-GO)	P [E] 08:14:44.126		
Luciano Bivar (PSL-PE)	P [E] 12:44:58.633		
Luciano Ducci (PSB-PR)	P [E] 10:04:30.830		
Lucio Mosquini (MDB-RO)	P [E] 10:29:48.876		
Luis Miranda (DEM-DF)	P [E] 08:09:41.886		
Luis Tibé (AVANTE-MG)	P [E] 13:02:21.970		
Luisa Canziani (PTB-PR)	P [E] 11:19:19.583		
Luiz Carlos (PSDB-AP)	P [E] 12:57:11.866		
Luiz Carlos Motta (PL-SP)	P [E] 11:01:55.560		
Luiz Lima (PSL-RJ)	P [E] 10:58:44.463		
Luiz Nishimori (PL-PR)	P [E] 11:34:52.180		
Luiz P. O.Bragança (PSL-SP)	P [E] 09:22:10.280		
Luiza Erundina (PSOL-SP)	P [E] 11:18:42.440		
LuizAntônioCorrêa (PL-RJ)	P [E] 11:03:09.593		
Luizão Goulart (REPUBLICANOS-PR)	P [E] 08:51:43.363		
Luizianne Lins (PT-CE)	P [E] 12:06:38.723		
Magda Mofatto (PL-GO)	P [E] 12:41:44.020		
Major Fabiana (PSL-RJ)	P [E] 08:07:17.196		
Manuel Marcos (REPUBLICANOS-AC)	P [E] 08:24:54.640		
Mara Rocha (PSDB-AC)	P [E] 11:15:22.780		
Marcel van Hattem (NOVO-RS)	P [E] 11:23:41.700		
Marcelo Aro (PP-MG)	P [E] 09:51:20.186		
Marcelo Brum (PSL-RS)	P [E] 11:51:04.016		
Marcelo Calero (CIDADANIA-RJ)	P [E] 09:48:26.496		
Marcelo Freixo (PSOL-RJ)	P [E] 08:25:36.876		
Marcelo Moraes (PTB-RS)	P [E] 10:03:20.310		
Marcelo Nilo (PSB-BA)	P [E] 10:08:05.740		
Marcelo Ramos (PL-AM)	P [E] 09:23:07.106		
Marcio Alvino (PL-SP)	P [E] 11:02:14.093		
Márcio Biolchi (MDB-RS)	P [E] 08:05:59.086		
Márcio Jerry (PCdoB-MA)	P [E] 12:52:42.706		
Márcio Labre (PSL-RJ)	P [E] 12:01:48.810		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Márcio Marinho (REPUBLICANOS-BA)	P [E] 12:00:33.073		
Marco Bertaiolli (PSD-SP)	P [E] 11:20:09.180		
Marcon (PT-RS)	P [E] 15:01:48.486		
Marcos A. Sampaio (MDB-PI)	P [E] 11:24:16.463		
Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)	P [E] 10:47:14.540		
Margarete Coelho (PP-PI)	P [E] 11:49:09.590		
MargaridaSalomão (PT-MG)	P [E] 11:47:52.746		
Maria do Rosário (PT-RS)	P [E] 11:38:36.826		
Maria Rosas (REPUBLICANOS-SP)	P [E] 08:13:33.250		
Mariana Carvalho (PSDB-RO)	P [E] 12:59:07.573		
Marília Arraes (PT-PE)	P [E] 12:43:35.570		
Marina Santos (SOLIDARIEDADE-PI)	P [E] 11:18:36.253		
Mário Heringer (PDT-MG)	P [E] 12:11:34.246		
MárioNegromonte Jr (PP-BA)	P [E] 08:15:49.893		
Marlon Santos (PDT-RS)	P [E] 08:03:22.440		
Marreca Filho (PATRIOTA-MA)	P [E] 09:52:44.016		
Marx Beltrão (PSD-AL)	P [E] 09:47:00.366		
Maurício Dziedrick (PTB-RS)	P [E] 12:39:27.266		
Mauro Benevides Fº (PDT-CE)	P [E] 10:11:01.446		
Mauro Lopes (MDB-MG)	P [E] 08:54:35.773		
Mauro Nazif (PSB-RO)	P [E] 10:09:13.820		
Merlong Solano (PT-PI)	P [E] 11:32:11.193		
Miguel Lombardi (PL-SP)	P [E] 10:07:27.520		
Milton Vieira (REPUBLICANOS-SP)	P [E] 08:15:13.613		
Misael Varella (PSD-MG)	P [E] 08:50:18.910		
Moses Rodrigues (MDB-CE)	P [E] 13:05:42.363		
Natália Bonavides (PT-RN)	P [E] 11:21:56.680		
Nelson Barbudo (PSL-MT)	P [E] 10:56:28.413		
Nereu Crispim (PSL-RS)	P [E] 10:09:13.053		
Neri Geller (PP-MT)	P [E] 10:19:40.520		
Newton Cardoso Jr (MDB-MG)	P [E] 09:00:59.890		
Nicoletti (PSL-RR)	P [E] 09:30:06.360		
Nilson Pinto (PSDB-PA)	P [E] 10:49:26.403		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nilson Stainsack (PP-SC)	P [E] 08:11:30.106		
Nilto Tatto (PT-SP)	P [E] 11:19:53.070		
Nivaldo Albuquerq (PTB-AL)	P [E] 08:07:27.460		
Norma Ayub (DEM-ES)	P [E] 09:57:13.616		
Odair Cunha (PT-MG)	P [E] 12:20:21.413		
Olival Marques (DEM-PA)	P [E] 11:23:08.776		
Orlando Silva (PCdoB-SP)	P [E] 11:21:35.476		
Osires Damaso (PSC-TO)	P [E] 08:54:04.193		
Osmar Terra (MDB-RS)	P [E] 09:40:28.430		
Ossesio Silva (REPUBLICANOS-PE)	P [E] 08:37:00.940		
Otoni de Paula (PSC-RJ)	P [E] 09:48:51.683		
Otto Alencar (PSD-BA)	P [E] 10:11:08.243		
Padre João (PT-MG)	P [E] 11:19:22.316		
Pastor Eurico (PATRIOTA-PE)	P [E] 11:26:25.640		
Pastor Gil (PL-MA)	P [E] 11:56:37.600		
Pastor Isidório (AVANTE-BA)	P [E] 10:12:56.246		
Patrus Ananias (PT-MG)	P [E] 11:39:02.360		
Paula Belmonte (CIDADANIA-DF)	P [E] 11:09:07.803		
Paulão (PT-AL)	P [E] 11:20:48.930		
Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG)	P [E] 12:48:25.810		
Paulo Azi (DEM-BA)	P [E] 11:10:31.166		
Paulo Bengtson (PTB-PA)	P [E] 09:35:49.890		
Paulo Freire Costa (PL-SP)	P [E] 11:28:18.140		
Paulo Ganime (NOVO-RJ)	P [E] 10:54:00.910		
Paulo Guedes (PT-MG)	P [E] 11:20:05.473		
Paulo Magalhães (PSD-BA)	P [E] 11:05:17.440		
Paulo Martins (PSC-PR)	P [E] 08:19:12.413		
Paulo Pereira (SOLIDARIEDADE-SP)	P [E] 08:26:37.143		
Paulo Pimenta (PT-RS)	P [E] 11:29:43.470		
Paulo Ramos (PDT-RJ)	P [E] 12:32:41.883		
Paulo Teixeira (PT-SP)	P [E] 11:20:53.883		
Pedro A Bezerra (PTB-CE)	P [E] 08:03:04.940		
Pedro Cunha Lima (PSDB-PB)	P [E] 09:50:34.796		
Pedro Lucas Fernan (PTB-MA)	P [E] 10:28:03.030		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedro Lupion (DEM-PR)	P [E] 11:12:32.713		
Pedro Paulo (DEM-RJ)	P [E] 11:56:05.943		
Pedro Uczai (PT-SC)	P [E] 12:04:12.656		
Pedro Westphalen (PP-RS)	P [E] 10:16:55.486		
Perpétua Almeida (PCdoB-AC)	P [E] 10:13:42.433		
Pinheirinho (PP-MG)	P [E] 13:02:36.326		
Policial Sastre (PL-SP)	P [E] 11:22:00.523		
Pompeo de Mattos (PDT-RS)	P [E] 10:11:30.760		
Pr Marco Feliciano (REPUBLICANOS-SP)	P [E] 09:46:42.396		
Prof Marcivania (PCdoB-AP)			
Profª Dorinha (DEM-TO)	P [E] 09:42:03.636		
Profª Rosa Neide (PT-MT)	P [E] 11:38:27.030		
Professor Alcides (PP-GO)	P [E] 10:15:45.046		
Professor Joziel (PSL-RJ)	P [E] 09:30:03.220		
Professora Dayane (PSL-BA)	P [E] 08:02:51.160		
Rafael Motta (PSB-RN)	P [E] 11:50:01.373		
Raimundo Costa (PL-BA)	P [E] 12:49:11.186		
Raul Henry (MDB-PE)	P [E] 10:10:43.853		
Reginaldo Lopes (PT-MG)	P [E] 12:59:13.746		
Rejane Dias (PT-PI)	P [E] 11:20:49.693		
Renato Queiroz (MDB-RR)	P [E] 08:12:48.343		
Renildo Calheiros (PCdoB-PE)	P [E] 12:17:36.926		
Ricardo Barros (PP-PR)	P [E] 09:44:15.063		
Ricardo Guidi (PSD-SC)	P [E] 10:59:41.230		
Ricardo Izar (PP-SP)			
Ricardo Silva (PSB-SP)	P [E] 09:57:53.696		
Ricardo Teobaldo (PODE-PE)	P [E] 10:15:12.780		
Robério Monteiro (PDT-CE)	P [E] 09:07:59.340		
Roberto Alves (REPUBLICANOS-SP)	P [E] 08:04:59.443		
Roberto de Lucena (PODE-SP)	P [E] 10:15:35.873		
Roberto Pessoa (PSDB-CE)	P [E] 12:03:49.343		
Rodrigo Agostinho (PSB-SP)	P [E] 11:08:55.663		
Rodrigo Coelho (PSB-SC)	P [E] 10:02:03.436		
Rodrigo de Castro (PSDB-MG)	P [E] 11:17:18.563		
Rodrigo Maia (DEM-RJ)	P [E] 08:21:10.260		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rogério Correia (PT-MG)	P [E] 11:31:07.566		
Roman (PATRIOTA-PR)	P [E] 10:42:08.473		
Ronaldo Carletto (PP-BA)	P [E] 09:05:36.896		
Ronaldo Martins (REPUBLICANOS-CE)	P [E] 08:19:55.650		
Rosana Valle (PSB-SP)	P [E] 10:45:13.866		
Rosangela Gomes (REPUBLICANOS-RJ)	P [E] 08:33:14.496		
Rose Modesto (PSDB-MS)	P [E] 08:03:40.973		
Rubens Bueno (CIDADANIA-PR)	P [E] 08:43:39.930		
Rubens Otoni (PT-GO)	P [E] 11:38:54.016		
Rubens Pereira Jr. (PCdoB-MA)	P [E] 08:06:38.476		
Rui Falcão (PT-SP)	P [E] 11:18:58.520		
Ruy Carneiro (PSDB-PB)	P [E] 10:38:50.686		
Sâmia Bomfim (PSOL-SP)	P [M] 12:15:25.000		
Samuel Moreira (PSDB-SP)	P [E] 10:30:39.286		
Sanderson (PSL-RS)	P [E] 09:05:35.600		
Santini (PTB-RS)	P [E] 09:28:51.043		
Sargento Fahur (PSD-PR)	P [E] 09:47:46.120		
Schiavinato (PP-PR)	P [E] 09:36:06.113		
Sebastião Oliveira (AVANTE-PE)	P [E] 10:22:50.306		
Sérgio Brito (PSD-BA)	P [E] 10:07:56.396		
Sergio Souza (MDB-PR)	P [E] 11:58:32.430		
Sergio Toledo (PL-AL)	P [E] 11:15:10.250		
Sergio Vidigal (PDT-ES)	P [E] 12:02:59.296		
Severino Pessoa (REPUBLICANOS-AL)	P [E] 09:13:40.423		
Shéridan (PSDB-RR)	P [E] 08:42:15.180		
Sidney Leite (PSD-AM)	P [E] 10:04:55.406		
Silas Câmara (REPUBLICANOS-AM)	P [E] 11:01:19.903		
Silvia Cristina (PDT-RO)	P [E] 09:08:00.150		
Silvio Costa Filho (REPUBLICANOS-PE)	P [E] 11:52:38.080		
Soraya Santos (PL-RJ)	P [E] 11:01:28.030		
SóstenesCavalcante (DEM-RJ)	P [E] 11:05:18.563		
Stefano Aguiar (PSD-MG)	P [E] 11:25:27.980		
Stephanes Junior (PSD-PR)	P [E] 10:22:45.120		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SubtenenteGonzaga (PDT-MG)	P [E] 13:16:50.876		
Tabata Amaral (PDT-SP)	P [E] 08:43:18.806		
Tadeu Filippelli (MDB-DF)	P [E] 08:35:43.280		
Tadeu Alencar (PSB-PE)	P [E] 11:21:35.133		
Talíria Petrone (PSOL-RJ)	P [E] 11:32:22.116		
Ted Conti (PSB-ES)	P [E] 09:40:23.880		
Tereza Nelma (PSDB-AL)	P [E] 08:48:15.796		
Tiago Dimas (SOLIDARIEDADE-TO)	P [E] 10:27:18.123		
Tiago Mitraud (NOVO-MG)	P [E] 10:53:55.283		
Tiririca (PL-SP)	P [E] 09:44:27.626		
Tito (AVANTE-BA)	P [E] 12:44:49.273		
ToninhoWandscheer (PROS-PR)	P [E] 09:17:53.913		
Túlio Gadêlha (PDT-PE)	P [E] 13:37:24.983		
Uldurico Junior (PROS-BA)	P [E] 13:02:33.686		
Vaidon Oliveira (PROS-CE)	P [E] 11:43:51.333		
Valdevan Noventa (PL-SE)	P [E] 12:49:10.153		
Valmir Assunção (PT-BA)	P [E] 12:06:34.816		
Vander Loubet (PT-MS)	P [E] 10:04:27.860		
Vanderlei Macris (PSDB-SP)	P [E] 10:16:11.610		
Vavá Martins (REPUBLICANOS-PA)	P [E] 12:35:45.840		
Vermelho (PSD-PR)	P [E] 10:33:50.866		
Vicentinho (PT-SP)	P [E] 11:24:56.120		
Vicentinho Júnior (PL-TO)	P [E] 11:20:20.036		
Vilson da Fetaemg (PSB-MG)	P [E] 09:21:58.136		
Vinicius Carvalho (REPUBLICANOS-SP)	P [E] 08:18:43.086		
Vinicius Farah (MDB-RJ)	P [E] 11:36:31.090		
Vinicius Gurgel (PL-AP)			
Vinicius Poit (NOVO-SP)	P [E] 10:02:42.763		
Vitor Hugo (PSL-GO)	P [E] 11:36:26.026		
Vitor Lippi (PSDB-SP)	P [E] 09:35:45.720		
Waldenor Pereira (PT-BA)	P [E] 11:28:35.563		
Walter Alves (MDB-RN)	P [E] 08:36:43.953		
Weliton Prado (PROS-MG)	P [E] 11:38:24.263		
Wellington (PL-PB)			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Wilson Santiago (PTB-PB)	P [E] 12:54:11.223		
WladimirGarotinho (PSD-RJ)	P [E] 12:49:20.060		
Wolney Queiroz (PDT-PE)	P [E] 13:03:50.610		
Zé Carlos (PT-MA)	P [E] 11:21:39.070		
Zé Neto (PT-BA)	P [E] 11:23:57.496		
Zé Silva (SOLIDARIEDADE-MG)	P [E] 10:45:52.773		
Zé Vitor (PL-MG)	P [E] 10:53:00.160		
Zeca Dirceu (PT-PR)	P [E] 11:26:38.796		

P = Presença contabilizada no quórum;
Pi = Presença contabilizada no quórum do início da reunião;
P* = Presença não contabilizada por ultrapassar o total de vagas do partido/bloco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Bom dia aos nossos Congressistas, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, que estão acompanhando a sessão do Congresso Nacional aqui no plenário da Câmara dos Deputados.

Eu queria cumprimentar todos os Parlamentares que, desde as 8h30min, se reuniram com o Líder do Governo no Congresso Nacional, Senador Eduardo Gomes, e com todos os Líderes partidários, construindo entendimento para que pudéssemos iniciar, de fato, a sessão do Congresso Nacional para apreciação da pauta previamente estabelecida.

Cumprimento a imprensa, os Parlamentares presentes aqui no plenário e também os Parlamentares que estão presentes no modelo de votação e deliberação remota do Congresso Nacional. Cumprimento todos os servidores do Congresso e do Senado.

Declaro aberta a sessão do Congresso Nacional.

Informo ao Plenário que o sistema de participação acusa a presença de 315 Srs. Deputados e Sras. Deputadas nesta sessão do Congresso Nacional.

Portanto, cumprindo o Regimento Interno e o Ato do Congresso Nacional nº 7, declaro aberta a presente sessão.

Nos termos do art. 7º do Ato da Comissão Diretora que institui o sistema de deliberação remota, informo que a sessão será iniciada diretamente na Ordem do Dia, com a discussão em globo dos vetos.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Declaro aberta a Ordem do Dia.

Discussão em globo dos vetos.

Uma vez que o Veto nº 56, de 2019, e os Vetos nºs 13, 14 e 26, de 2020, já foram discutidos em sessões anteriores, daremos inicio à discussão dos Vetos nºs 29 a 35, de 2020.

Passamos agora à discussão em globo dos vetos.

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Pela ordem, tem a palavra o Líder Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, o Brasil está acompanhando, neste momento, este Plenário em uma das decisões mais importantes que estamos por tomar. Já diz a Bíblia: *"Dai honra a quem tem honra"*.

Eu quero dizer do esforço do Líder do Governo no Congresso, o Senador Eduardo Gomes.

Quero cumprimentá-lo, meu amigo, por todo o seu esforço para que este momento acontecesse. Eu sei do tamanho da dificuldade e da responsabilidade que é se manifestar pelo Governo. Reconheço o papel da Oposição altiva, que também, de forma respeitosa, vem tratando as questões que são fundamentais para o Brasil.

Não só no dia de ontem, mas nos últimos 3 meses, o Líder Eduardo Gomes tem se colocado de forma gentil e paciente. Nós chegamos a momentos agudos, de bastidores, que a história não contará, mas que fizeram chegar a este momento, principalmente para a derrubada deste veto da desoneração.

Eu quero, de forma muito especial, Presidente Davi Alcolumbre, dar um testemunho à imprensa, a muitos segmentos, a nós mesmos Parlamentares, representantes dos 17 setores da economia que geram 6,5 milhões de empregos e que correspondem a milhares de empresas, de que, em determinados momentos, equivocadamente saímos dizendo: *"O Presidente do Congresso não quer que ocorra a sessão de derrubada de vetos, principalmente a deste veto da desoneração"*.

Este testemunho vem exatamente para que toda a sociedade, toda a imprensa tenha conhecimento de que, se nós vamos, neste e nos próximos momentos, agora pela manhã, aqui na Câmara, e,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

à tarde, no Senado, promover a apreciarão de vetos e, principalmente, a deste veto da desoneração da folha, é justamente pelo desprendimento do Presidente do Congresso.

Chegou ao ponto de, quando estávamos nas discussões mais acaloradas — e eu estava aqui pela manhã ansioso para que desse quórum e para que o Senador Eduardo Gomes conseguisse fechar um acordo mínimo —, o Presidente Davi Alcolumbre não se conter, pegar o meu celular para mandar uma mensagem aos Líderes dizendo o quanto é importante, na visão dele, que administra o Congresso, fazer esta sessão e, principalmente, o debate e a derrubada deste veto da desoneração da folha. Junto com o acordo deste veto, houve uma série de acordos.

Quero dizer da grandeza da Oposição — está aqui o Deputado Carlos Zarattini —, que, em todos os momentos, não se posicionou nada contra o Governo, e sim em prol do Brasil.

No momento, discute-se o PLN nº 30, que trata dos recursos da educação. Logicamente, o Líder Deputado Eduardo Gomes e o próprio Presidente do Congresso buscam com o Líder Zarattini o ajuste, para que se possa efetivar a pretensão e a preocupação do Partido dos Trabalhadores e a necessidade do Governo de funcionamento da máquina pública hoje.

Nós chegamos a momentos de impasse em que talvez não tivéssemos esta sessão. Mas a maturidade dos Parlamentares e a consciência cívica falaram mais alto.

Então nós vamos apreciar o Veto nº 13; o nº 14; o nº 26 — principalmente o item 23 e o 24, da desoneração —; o nº 29; o nº 31; o nº 33; o nº 34; o nº 35, que tem um destaque do Deputado Molon, do PSB. E tudo isso tem o sentido de buscar o melhor para o País.

Sr. Presidente, o meu espaço de fala é no Senado, à tarde, mas a angústia e o desejo de participar me fizeram estar aqui nesta sessão do Congresso na Câmara. Gostaria de agradecer a toda a Câmara dos Deputados e à tarde ao Senado.

A desoneração da folha é mais que uma necessidade. Vai-se manter a dignidade, o emprego para 6,5 milhões de trabalhadores nas áreas que mais empregam no nosso País. A desoneração não é um problema, é uma solução — e uma solução que foi tratada e votada aqui na Câmara e que o Senado só confirmou.

Então eu encerro as minhas considerações.

Mais uma vez, Presidente Davi, que cada um dos 6,5 milhões de empregados tenham a consciência de que, se não fosse a postura de V.Exa. como Presidente do Congresso, nós não teríamos esta sessão de hoje. Primeiro, porque a pauta é de V.Exa. e, se V.Exa. não pautasse, a data não aconteceria.

Segundo, porque V.Exa., na humildade, não ficou na sua condição de Presidente do Congresso e foi inclusive participar da reunião remota com os Líderes, para dizer da dificuldade. Se nós não tivéssemos a sessão neste momento, talvez não conseguíssemos mais fazê-la este ano.

Então, nós vamos ter a derrubada do veto, se Deus quiser! O Congresso vai ser sábio para fazer o que a população brasileira quer, espera e merece ter.

Parabéns ao Congresso brasileiro!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Concedo a palavra à Deputada Perpétua Almeida.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu queria reafirmar aqui a posição com que o PCdoB tem votado nas nossas reuniões de Líderes do Congresso. Nós queremos votar a desoneração da folha de pagamento. Aliás, brigamos muito no relatório do Deputado Orlando Silva para garantir a desoneração. Essa é uma bandeira nossa, pela importância que é a manutenção de empregos. Ela atende a pelo menos 17 setores da economia.

Portanto, nós, do PCdoB, queremos votar a desoneração. E sei que o Governo só aceitou pautar essa matéria porque já perdeu esse debate no Plenário da Casa — aliás, das duas Casas. É unanimidade nas duas Casas hoje: todos queremos votar a desoneração. E nós queremos também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

votar a ultratividade, pela manutenção dos acordos coletivos de trabalhadores. E se depender de nós, se o Governo não atrapalhar, nós também queremos derrubar o veto no saneamento.

Agora, Sr. Presidente, não aceitamos e não fazemos nenhuma negociação para votar PLN que retire quase 1 bilhão e meio de reais da educação brasileira. As universidades estão sucateadas, o ensino superior precisa desse recurso, e nós não podemos aceitar votar projetos que retirem dinheiro da educação. Então, não tem acordo com relação a esse voto no PLN que retira dinheiro da educação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Muito obrigado, Deputada Perpétua Almeida.

Aproveito para informar ao Plenário e a V.Exa. que o Líder Eduardo Gomes construiu um entendimento em relação a essa situação específica, mas o Líder vai anunciar, daqui a pouco, a construção de entendimento, inclusive, com o PCdoB, o partido de V.Exa., sobre essa questão do recurso do Ministério da Educação. Mas eu vou deixar o Líder do Governo, que conduziu o processo com todos os Líderes, fazer a sua manifestação.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Eu estou esperando, então, qual é a posição do Líder do Governo. Estou à disposição, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Concedo a palavra ao Líder Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, nós estamos vivendo um sessão enxuta, porque basicamente nós deveríamos estar aqui votando até o item 51, que são todos os vetos que estão sobrestando a pauta, e não apenas até o item 35.

Então, a proposta que o Governo nos faz de votar unicamente até o item 35 e votar os PLNs por conta das questões orçamentárias é uma proposta que exige um acordo, porque não é o procedimento regimental do Congresso Nacional, nem o procedimento que foi reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal.

Portanto, é necessário, Sr. Presidente, que nós caminhemos para um acordo; e esse acordo inclui questões relativas aos vetos e questões relativas aos PLNs. Se não houver acordo nesses dois pontos, a Oposição não vai concordar em avançar nessa pauta.

Veja bem, Sr. Presidente: primeiro, a questão da desoneração é uma derrota do Governo. Nós já temos maioria aqui nesta Casa para derrubar esse veto. É importante, num momento de crise como o que nós vivemos hoje, nós termos condições de atravessar, de superar e garantir os empregos dos trabalhadores.

Eu estive ontem na manifestação das centrais sindicais, em São Paulo, apoiando essa manifestação. E a posição das centrais sindicais é, sim, pela derrubada desse veto. Nós estamos com eles nessa questão e queremos derrubar o veto da desoneração. Mas, nesse mesmo projeto, existem outros vetos que precisam ser derrubados, como os vetos em relação à continuidade dos acordos coletivos, a chamada ultratividade, e os vetos em relação à questão da PLR, assunto no qual o Governo quer colocar a mão sem nenhuma necessidade. Nós precisamos derrubar um conjunto de vetos nesse projeto, além do veto à desoneração. E é necessário também que outros vetos, principalmente o relativo ao auxílio emergencial, sejam avaliados e que nós os derrubemos aqui. Agora, algo com que não podemos concordar, Sr. Presidente e Líder do Governo Eduardo Gomes, de forma alguma, é com a inclusão do PLN 30 na pauta. Nós não avançaremos nesta sessão enquanto estiver na pauta o PLN 30, que retira 1 bilhão e 400 milhões de reais das universidades federais e dos institutos federais. Não há hipótese de votarmos aqui, enquanto não se resolver isso. Nós temos inclusive um requerimento de retirada de pauta do PLN 30. E queremos votar esse requerimento porque não é possível que se apertem, que se asfixiem as universidades federais e os institutos federais em troca da realização de obras que nós nem sabemos quais são. Esses recursos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vão para rubricas genéricas. Não existe acordo possível quanto a isso.

Ora, se se quer sustentar politicamente, através de recursos federais, a base do Governo — e o Poder Executivo está fazendo isso, e o faz de forma despudorada —, que se sustente, mas que não se retirem recursos da educação.

A educação está sendo sacrificada neste País, em primeiro lugar, pela nomeação de Ministros absolutamente incompetentes, sem condições de gerir a educação em nosso País, e, em segundo lugar, pelo teto de gastos e também pelo arrocho fiscal.

Por isso, Sr. Presidente, quero deixar claro aqui que nós temos que avançar na negociação para iniciarmos a votação, senão não haverá acordo por parte da Oposição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Muito obrigado, Deputado Carlos Zarattini.

Concedo a palavra ao Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Davi Alcolumbre, Líder do Governo Eduardo Gomes, Líder da Oposição Carlos Zarattini, Sras. e Srs. Parlamentares, povo brasileiro que nos assiste, esta é uma sessão muito importante. E temos decisão do Supremo e disposição no Regimento que dizem que os vetos têm que ser apreciados por ordem de chegada.

O Presidente Bolsonaro vetou a prorrogação da desoneração da folha, mas cedeu à pressão popular. O Líder Carlos Zarattini já destacou que a maioria das centrais sindicais apoia a derrubada do veto à desoneração. O Governo cedeu, resolveu capitalizar politicamente em cima disso, quer derrubar outros vetos, quer aprovar um PLN com o qual nós não concordamos, o PLN 30 — esse PLN retira recursos da educação —, mas não derruba vetos importantes.

O Presidente Bolsonaro vetou matérias como a que trata do Benefício de Prestação Continuada e a que trata do auxilio emergencial, prejudicando o povo que mais precisa. Inclusive, editou a MP 1.000, reduzindo o valor desse auxílio para 300 reais somente, um benefício que era de 600 reais e que ele podia prorrogar. Ele está prejudicando marisqueiras, pescadores artesanais, quilombolas e comunidades de fundo e fecho de pasto. E, o pior de tudo, rompendo um acordo feito no plenário da Câmara pelos Líderes para a aprovação da agora Lei nº 14.026, vetou um dispositivo, e esse veto poderia ser derrubado. No entanto, trabalhou até ontem o Governo para manter o veto. Trata-se do veto ao art. 16 da Lei nº 14.026. Mas, vendo que não conseguiria manter o veto, vendo que ia perder na votação, ele propôs incluir nesse tal acordo o adiamento da apreciação desse veto para o dia 18.

Nós não temos acordo em relação a isso. Há um movimento nacional em defesa do saneamento público — e cito aqui o ONDAS, o Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento — que pede a derrubada desse veto.

Presidente Alcolumbre, agradeço a V.Exa. a oportunidade e registro que nós precisamos derrubar esses vetos que prejudicam o povo brasileiro, o povo que mais precisa. E temos que derrubar o veto ao art. 16 da Lei nº 14.026, porque ele sucateia as empresas públicas de saneamento, submetendo-as ao ataque especulativo de fundos de investimento.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Obrigado, Deputado Florence.

Concedo a palavra ao Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (DEM - RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores da República e aqueles que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Congresso Nacional, uso a tribuna neste momento para fazer um registro de reconhecimento.

Na esteira do que fez aqui o Senador Major Olimpio, eu quero ressaltar o papel de V.Exa., Presidente, na condução do Congresso Nacional. V.Exa. é um construtor de pontes e tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

intermediado o acordo sobre esta pauta, que é importante para o País e é importante para o Governo. E, se nós chegamos ao entendimento que construímos no dia de hoje, isso se deve sobretudo à habilidade de V.Exa., ao seu trato fidalgo e, ao mesmo tempo, ao seu gesto na direção do cumprimento de acordos. V.Exa. tem esse traço, que é reconhecido por todos nós. Inclusive a Oposição reconhece isso em V.Exa. Então, eu quis destacar esse fato.

Nós vamos votar hoje um veto cuja votação é muita aguardada pelo Brasil inteiro, sobretudo pelas empresas, e em acordo com o Governo, é bom que se diga, porque se quer passar a ideia aqui de que o Governo está sendo derrotado nessa matéria. Não, o Governo construiu esse entendimento, o Governo construiu esse acordo para a derrubada do veto à desoneração, porque é uma medida importante, neste momento em que o País atravessa um período desafiador do ponto de vista econômico e do ponto de vista social. Ela vai garantir a manutenção de empregos e a capacidade de investimento das empresas. Então, esse é um entendimento a favor do Brasil e dos brasileiros. E o Governo teve papel preponderante nessa agenda. Quero deixar isso registrado.

Primeiro, houve a maestria de V.Exa., Presidente, na construção do entendimento. Segundo, houve a compreensão e a articulação do Governo, no sentido de nos dar condições de votar essa matéria, conectados com a necessidade do Brasil neste momento.

Mais do que isso, neste momento desafiador de pandemia, nós aprovamos aqui o PRONAMPE, em socorro às pequenas e microempresas, com bilhões de reais distribuídos a essas empresas, justamente num esforço do Governo para garantir, Líder Eduardo Gomes, a manutenção do emprego, a manutenção das empresas abertas, produzindo, gerando emprego e renda para os brasileiros.

O setor elétrico também teve socorro. A conta COVID socorreu o setor elétrico. Nós tivemos uma série de pedidos, Brasil afora, de aumento da tarifa de energia, num período em que nós estávamos no meio da pandemia, quando os brasileiros estavam ficando mais em casa. A conta COVID absorveu esse impacto, não o passou para o consumidor. Quem fez isso? Foi o Governo. Então, o Presidente Bolsonaro e sua equipe têm sensibilidade social e têm construído uma agenda que vai justamente na direção da defesa dos empregos e da defesa dos mais pobres deste País.

Eu queria concluir a minha fala aqui, Líder Eduardo Gomes, cumprimentando V.Exa., na condição de Líder do Governo no Congresso Nacional que conseguiu, ouvindo a Oposição, dialogando com ela, trazer para este entendimento os pontos que são importantes para a Oposição, mas mantendo a linha vertical de importância para o Governo nessas votações, sejam as dos PLNs, sejam as dos vetos, inclusive num veto que nós votaríamos no dia de hoje, mas que, como fruto do entendimento, ficará para o dia 18. É o veto relacionado às igrejas, o veto à dívida das igrejas. Esse veto será votado no dia 18, com base nesse mesmo entendimento que foi construído.

Então, eu queria cumprimentar aqui o Presidente do Congresso Nacional, o Senador Davi Alcolumbre; o Líder do Governo no Congresso Nacional, o Senador Eduardo Gomes; e a Oposição também, em razão desse diálogo, dessa construção de entendimento que vai justamente na direção do interesse nacional, na direção do interesse dos brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Muito obrigado, Senador Marcos Rogério.

Concedo a palavra ao Deputado Enio Verri, que vai participar remotamente da sessão do Congresso.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Davi Alcolumbre, muito obrigado pela oportunidade. Quero cumprimentar também a Deputada Soraya, nossa grande companheira que está aí ao seu lado.

Olhe, o que eu quero dizer é que, em que pese a extrema boa vontade do Deputado Carlos Zarattini, nosso Líder, um reconhecido Líder, é importante destacar que o diálogo tem que ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ampliado. Para nós, do Partido dos Trabalhadores, votar a favor da retirada de dinheiro da educação, em especial das nossas universidades e institutos federais, é impossível. As universidades e os institutos federais já vêm sendo sucateados pelo Governo Bolsonaro, pelos seus péssimos Ministros de Educação. A população, ultimamente, nem sabe quem é o Ministro. Então, não há como, de maneira nenhuma, votarmos favoravelmente a isso.

É claro, queremos deixar explícito para toda a população brasileira que somos a favor da derrubada do veto à desoneração e vamos trabalhar para que isso ocorra. Afinal de contas, se a desoneração não implica aumento de empregos, e não creio nisso, implica manutenção dos empregos existentes, o que já é um grande avanço. Nesse sentido é que nós somos favoráveis a essa grande conquista.

Sem dúvida nenhuma, o Governo Bolsonaro foi derrotado na pauta da desoneração, porque, se dependesse da posição de Paulo Guedes e Bolsonaro, não haveria nenhum tipo de apoio às empresas. Mas a população, tanto os trabalhadores como os empresários, desta vez esteve unida. E nós vamos ter essa vitória, que é uma vitória do povo brasileiro contra a visão fiscalista de Paulo Guedes e, principalmente, de Bolsonaro. Por fim, nós insistimos em que, além da desoneração, nós temos que trabalhar com outras pautas, como a da ultratividade. Essa é uma demanda do movimento sindical há muito tempo. É fundamental que sejam mantidos direitos de trabalhadores até que ocorra outra convenção coletiva. A ultratividade é a garantia mínima de sobrevivência dos trabalhadores e trabalhadoras que têm suas convenções coletivas vencidas. Há também a questão do SUAS, no Veto nº 33, que precisamos derrubar.

Além disso, temos que tratar de uma questão que é fundamental não só para a Câmara dos Deputados, mas também para este Congresso. Começando pela Câmara, o Congresso precisa derrubar a Medida Provisória nº 1.000. A Medida Provisória nº 1.000 é aquela que reduz de 600 reais para 300 reais o auxílio emergencial para a população. Essa medida provisória reduz o número de pessoas que terão acesso a esse benefício, além de cortar em 50% o valor original do auxílio. Isso está condenando o nosso povo à fome e à miséria.

O Governo só tem obtido péssimos resultados na economia. Quero destacar, colegas Parlamentares, senhoras e senhores, os dados que nós temos hoje na economia. O investimento direto estrangeiro caiu como nunca visto. O número de trabalhadores com carteira assinada é menor do que em 2012 — olhem só! Ao mesmo tempo, o lucro dos bancos aumenta como nunca. Quanto ao dólar, os especuladores têm medo da situação e retiram os dólares do País. Com essa retirada, o preço do dólar sobe. Não há investimento produtivo. O dólar foge porque não há credibilidade no Governo. Diante dessa falta de credibilidade, eu fico olhando e imaginando o que passa pela cabeça de Bolsonaro e Paulo Guedes.

Vejam só: Paulo Guedes e Bolsonaro acreditam que a pandemia da COVID-19 segue a regra do orçamento e, no dia 31 de dezembro de 2020, ela vai acabar. Como ficará a vida do povo a partir de 1º de janeiro de 2021, sem os 600 reais do auxílio emergencial? Como ficará a economia, com uma política econômica que assusta os investidores e não dá nenhum apoio à empresa nacional? Aonde quer chegar este Governo?

Este Governo vai contra até aquilo que ele defende. Bolsonaro e Paulo Guedes são servidores do Fundo Monetário Internacional, são defensores dessa política fiscalista que aumenta a miséria. E hoje o próprio Fundo Monetário Internacional defende uma política de distribuição de renda, como a renda emergencial de 600 reais que temos no Brasil, e acha que isso deverá permanecer por muitos anos.

Quero destacar aqui que essa falta de sensibilidade de Bolsonaro, do seu Governo e dos Parlamentares que apoiam essa política que leva à fome e à miséria terá um resultado negativo muito grande, porque deixará o nosso povo mais pobre, aumentará a fome e quebrará as empresas. As empresas nacionais ficarão à mercê do capital, que comerá e destruirá as nossas empresas.

Vejam, colegas Parlamentares, senhoras e senhores, que nós precisamos hoje, numa reunião

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como esta do Congresso Nacional, trabalhar firme para derrubar todos esses vetos. Esses vetos empobrecem o Brasil.

Precisamos derrubar um veto em homenagem ao Deputado Zé Silva, Líder do Solidariedade, que estou vendo daqui. Ele foi o Relator da Lei Assis Carvalho e fez a diferença. De fato, eu sempre faço elogios ao Deputado Zé Silva, não como engenheiro agrônomo, mas como engenheiro construtor de pontes, alguém que aprovou um projeto fenomenal. No entanto, o Presidente Bolsonaro, com sua insensibilidade, veta as partes principais. Temos que derrubar o veto à Lei Assis Carvalho, fazendo uma homenagem não só a este grande companheiro já falecido, mas também àqueles que produzem e levam comida às mesas de quem precisa. Hoje nós precisamos garantir uma visão de futuro para o País, o que passa necessariamente pela derrubada de vetos, da Medida Provisória nº 1.000 e, consequentemente, pela manutenção dos 600 reais. Nós precisamos, principalmente, trabalhar pela saída de Bolsonaro da Presidência da República. Não é possível desenvolvimento e justiça social com Bolsonaro como Presidente. O grito é um só: fora, Bolsonaro!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Concedo a palavra ao Líder do Governo no Congresso Nacional, o Senador Eduardo Gomes, que construiu um entendimento com os Líderes partidários, compatibilizando e conciliando, para que nós pudéssemos de fato realizar esta sessão hoje e deliberar matérias tão importantes.

Aproveito para registrar, como Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, o papel relevantíssimo exercido pelo Líder do Governo, o Senador Eduardo Gomes, como interlocutor do Governo no Congresso Nacional.

Tem a palavra, portanto, o Senador Eduardo Gomes, pelo tempo que S.Exa. julgar necessário.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, a quem cumprimento, reconhecendo seu esforço de, num momento como este, conseguir convocar esta sessão do Congresso Nacional com o mínimo de acordo de procedimentos entre as Lideranças, na busca de entendimento, para a apreciação de matérias importantes para o País.

Quero cumprimentar, de maneira especial, nosso querido Jonas Donizette, Prefeito de Campinas, nosso colega que preside a Frente Nacional de Prefeitos, composta pelos Municípios mais importantes deste País, entidade que representa os 5.700 Municípios brasileiros. Cumprimento igualmente nossa querida Deputada Soraya Santos, 1ª Secretária também do Congresso Nacional; os Líderes de diversos partidos da Oposição e do Governo, que desde ontem se debruçam sobre possíveis acordos da pauta.

Eu agradeço a cada um dos Líderes, já que nós tomamos como medida, na Liderança do Governo, meu querido Vice-Líder do Governo e Senador Marcos Rogério, uma discussão suprapartidária ampla sobre os assuntos do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, nós identificamos a tramitação do acordo de matérias e vetos. Aliás, Deputado Marcelo Ramos, todos os vetos, quando entram na pauta de negociação, são passíveis de aprovação ou de não aprovação, ou de adiamento de pauta, o que é perfeitamente regimental, e abriga, em última instância, toda a tramitação de matérias que, legitimamente, fazem parte da pauta de hoje. Não se trata de uma pauta simples ou fácil.

O Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, desde maio, assim como todos os setores do País, têm sofrido com bruscas mudanças em sua rotina, devido à pandemia da COVID-19. É claro, evidente, esta situação mudou a vida das pessoas, bem como o funcionamento no mundo, ainda mais do nosso plenário.

Diga-se de passagem, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Congresso brasileiro — tem méritos nesta questão o Dr. Bandeira, aqui presente — são os primeiros parlamentos no mundo a fazer uma sessão semipresencial com este sistema que estamos usando ainda hoje.

Por que eu iniciei minhas palavras agradecendo a todos os Líderes de maneira ampla e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

irrestrita? Porque é somente com um mínimo de compreensão que nós teremos condições de dar ao Brasil hoje algumas boas notícias, de dar ao Governo o mínimo de governabilidade, para fazer o encerramento do ano fiscal, e de dar aos Municípios brasileiros o atendimento necessário às suas necessidades até o fim do ano.

Hoje, nós tínhamos na pauta a previsão de votar matérias muito importantes. A mais conhecida delas é a desoneração da folha de pagamento, que dá a 17 setores brasileiros mais 1 ano de exercício fiscal, com o planejamento e o compromisso público destes setores com a manutenção de mais de 6 milhões de empregos.

Esta é uma matéria importante, em que se pode fazer até uma discussão política. Não vai muito longe a discussão política porque o Governo tem feito, desde o início da pandemia, todos os esforços para manter a ordem social, a partir da adoção do auxílio emergencial, da sua primeira prorrogação e da segunda prorrogação. Em que pesem algumas críticas, o Governo implementou, durante a pandemia, o programa mais revolucionário de financiamento aos pequenos e aos médios empresários deste País. Estou falando do PRONAMPE.

Portanto, Sr. Presidente, na resposta da composição deste acordo, méritos à Oposição e méritos ao Governo, que abrigou e vem tocando o País no meio de uma pandemia, atendendo às necessidades diretas da população. Isso significa a necessidade que todos nós enxergamos, é evidente, do contrário, nós não teríamos acordo, na derrubada do veto à desoneração da folha de pagamento. Este veto não poder vir acompanhado de um cenário que não seja o de equilíbrio do Governo, para que ele funcione em outras frentes.

No dia de ontem, o Senado da República aprovou a autonomia do Banco Central, que virá para um debate na Câmara. Apenas este gesto já mudou toda a dinâmica de análise da questão fiscal no País. Houve certo alívio na retomada das agendas das reformas, o que, com todos os processos de discussão com a Oposição e a Situação, tiraram deste plenário a reforma da Previdência, a lei do saneamento e tantas outras matérias importantes para o País.

Sr. Presidente, no bojo do acordo da desoneração, vem a manutenção de vetos importantes, vetos que estabelecem o mínimo rigor fiscal que o Governo precisa ter. Quando há um destaque ou outro na questão do BPC, é preciso entender de maneira clara o quanto o Presidente Jair Bolsonaro e o Governo têm feito em ampliação de benefícios nunca prevista, nem em orçamento, nem em nenhuma outra lei, para manter a ordem social e o brasileiro com o mínimo suficiente para seu sustento durante a pandemia. Por isso, a manutenção destes vetos é importante, na medida em que o Governo já demonstrou que não deixa as pessoas na necessidade extrema. O Governo conseguiu descobrir 60 ou 70 milhões de brasileiros que desenvolviam atividades autônomas e que ficaram, de uma hora para outra, sem ter o que comer e sem ter como sustentar suas famílias.

Não apenas a Oposição, mas todos nós concordamos que o restante dos vetos da pauta, que pode ser construída para o dia 18, abriga o debate do saneamento e de uma série de outras matérias que nós iremos fazer oportunamente.

Eu insisto no apoio mínimo à discussão da aprovação da desoneração e à necessidade dos PLNs. Neste caso, eu faço isso com todo o respeito, em vista de tudo o que nós construímos neste plenário, cada um guardando sua ideologia, aos procedimentos de apoio ao Brasil e ao Governo.

Boa parte das obras atendidas pelo PLN 30 é de conhecimento absolutamente tranquilo da Oposição, porque foram obras, boa parte da relação dessas obras, já que é uma caraterística do Presidente Jair Bolsonaro não desperdiçar dinheiro público, no esforço fiscal que o Congresso faz neste momento de que não sejam paralisadas, que não gerem desemprego nem prejuízo, obras iniciadas nos Governos do Partido dos Trabalhadores.

Portanto, isso é absolutamente tranquilo, para demonstrarmos que há uma responsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro com a construção e o cuidado com o dinheiro público, quando conclui obras que estavam paralisadas, obras que precisavam ser retomadas. Foi isso que ele fez.

Explicando isso, Sr. Presidente, eu quero dizer que restou do nosso acordo uma importante

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

medida levantada pelo Líder Carlos Zarattini com relação a outra atividade, e outros artigos foram atendidos. Nós estamos aguardando uma posição do Governo sobre este ponto.

Eu quero deixar claro, como fizemos desde nossa ascensão por conta do convite do Presidente da República, que principalmente o Líder do Governo é convidado pelo Presidente da República, mas ele só se mantém se tiver o respeito dos seus pares. Desde o início, desde o primeiro dia da atividade como Líder do Governo, o que me honra muito, foi possível nossa manutenção, porque o Governo também nos proporcionou a capacidade de fazer compromissos, e de cumpri-los, com a bancada da Câmara e do Congresso Nacional.

Neste sentido, Sr. Presidente, eu queria tranquilizar, primeiro, pelo aspecto histórico. A recomposição e os recursos das universidades que, no ano de 2019, foram largamente anunciados aqui no Plenário da Câmara como tendo sido cortados, contingenciados, que o dinheiro tinha sumido, via de regra, na sua grande maioria, foram mantidos, colocados pelo Governo Federal e gastos pelas universidade e pelos institutos de tecnologia e de ensino pelo País afora.

As emendas individuais impositivas e as emendas de bancadas impositivas têm, hoje, a execução histórica de toda uma série do Orçamento público brasileiro independentemente do partido político a que o Parlamentar pertence, independentemente até da cronologia, porque o Parlamentar que consegue apresentar aos Ministérios afins toda a documentação com relação à sua emenda impositiva, via de regra, alguns da Oposição têm tido seu recurso liberado antes do que os Parlamentares do Governo. Esta vantagem é ampla. Eu posso mostrar o gráfico a qualquer Parlamentar que quiser vê-lo, dentro de minutos, sem nenhum problema. O curioso é que, dos dez partidos mais bem atendidos na execução da emenda impositiva, por uma questão de organização do Parlamentar, cinco, com certeza, são da Oposição.

Portanto, eu apenas queria, Presidente Davi Alcolumbre, Líder Zarattini, Líder Perpétua e demais Líderes, dizer do compromisso do Governo, não de maneira geral e irrestrita, porque, da composição do PLN 30 que o próprio Relator vai explicar, fazem parte recursos de Ministérios que não tiveram a execução orçamentária ou que não têm como executar os recursos até o fim do ano. Este, no entanto, não é o caso da educação. Eu quero fazer o compromisso da recomposição dos recursos da educação nas condições que a retirada do PLN 29 permite.

Assim, eu fiz um pedido ao Presidente do Congresso Nacional. Há um compromisso não só do Governo, mas também da Mesa do Congresso Nacional para que nós façamos esta recomposição do recurso da educação. Falando nisso, Sr. Presidente, eu quero colocar mais uma vez a necessidade de que a boa vontade impere de maneira objetiva nesta sessão.

O Senador Major Olimpio tem feito um trabalho constante — não só S.Exa., mas também vários Parlamentares — na solicitação diária da solução para a desoneração da folha de pagamento. Repito: esta é uma medida necessária, mas não é fácil, porque o Governo entende que, legalmente, está abrindo mão de receita sem apontar a fonte segura, quando todos sabem da situação fiscal do País. Mas o Congresso Nacional tem o entendimento da necessidade de que nenhuma correção pode ser melhor neste momento do que em véspera de fim de ano, em fim de exercício fiscal, colocarmos 6 milhões de pessoas na possibilidade do desemprego.

Buscando um acordo amplo e colocando a disposição do Governo de promover um ajuste nestes dois pontos, eu quero solicitar o acordo amplo dos Líderes e a compreensão do Partido dos Trabalhadores de que nós estamos dando um passo importante para resolver a pauta, mas não porque se trate de uma questão do Governo — muitos defendiam que o Governo simplesmente não fizesse esta sessão.

A nossa crença é de que só pelo diálogo, só pela convergência nós conseguiremos definir o funcionamento correto do Parlamento brasileiro e o andamento das necessidades prementes.

Este plenário e o plenário do Senado abrigam as mais diferentes propostas, as mais diferentes ideologias. Esta Casa foi feita arquitetonicamente para isso, para o debate, para a discussão, mas também é, principalmente neste momento de pandemia, o lugar adequado para a convergência,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para a ação prática do Parlamento. Se há uma coisa que o Parlamento pode fazer neste momento no Brasil é realizar esta sessão em acordo, para que amanhã pela manhã 17 setores estratégicos do País possam planejar o seu ano de 2021, a fim de que o trabalhador desses setores de emprego intenso tenha a previsibilidade do seu sustento, e para que nós liberemos a pauta do Congresso Nacional para a discussão, a convergência e a aprovação de outras matérias, como a PEC dos Fundos Públicos e a PEC do Pacto Federativo. Assim, o Brasil poderá retomar a sua capacidade de investimento e de crescimento, tudo o que colocou em risco, porque foi importante atender milhões e milhões de brasileiros atingidos pela pandemia. Nossa economia não é diferente de nenhuma no mundo pelo fato de vir sofrendo muito com a COVID-19.

Encerrando as minhas palavras, Sr. Presidente, eu quero só fazer uma homenagem, já que esta é a primeira sessão do Congresso Nacional sem o nosso querido amigo e irmão que foi Deputado Federal por tantos anos e que estava agora no Senado Federal: o saudoso Arolde de Oliveira. Presto minha homenagem a ele, Parlamentar presente, experiente, amigo de todos, um homem de Deus ligado ao Movimento da Música Gospel no Brasil, fundamental para a vida de milhões de brasileiros. Foi grande a nossa perda. Estendo esta homenagem a sua família e a todos que conviveram com o Senador e sempre Deputado Arolde de Oliveira.

Também, Sr. Presidente, coloco aqui as minhas orações, e sei que todos igualmente o fazem, pelo Deputado Hildo Rocha. Tivemos hoje a notícia de sua enfermidade, e ele está em uma situação difícil. Peço melhoras para S.Exa.

A todos eu desejo uma boa sessão. Nós estaremos à disposição, Sr. Presidente, para fazer os ajustes finos de cada votação. O importante é registrar minha gratidão a todos os Líderes, a rigorosamente todos, que, desde ontem, buscam acordo para a votação mais importante do ano, quem sabe, porque vai garantir uma passagem de ano especial para os que estão ansiosos para que seja aprovada a queda da desoneração, assim como para o Governo, que precisa ficar de pé para reconstruir as propostas de reforma, melhorar a economia e avançar na manutenção de emprego, renda e melhores condições sociais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, por gentileza, baseada no art. 106-D, § 1º, do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O Partido Podemos apresentou um pedido de destaque do Veto 31, Sr. Presidente, e, quando se pede destaque, é para que ele fique individualmente no painel e seja votado em separado.

Enquanto não houver acordo no sentido de votar tudo em globo, nós pedimos que seja respeitado o Regimento Comum do Congresso Nacional e que possamos votar separadamente, e não em globo, o destaque do Veto 31, que foi solicitado pelo Partido Podemos, em respeito às regras vigentes do Congresso Nacional, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Deputado Léo, eu queria a atenção de V.Exa. e dos Congressistas.

Da mesma forma que o Podemos, partido de V.Exa., pediu o destaque do Veto 31, também o Líder do NOVO, o Deputado Paulo Ganime, que está aqui no plenário, pediu o destaque desse mesmo veto, para que ele fosse votado separado.

A informação que chegou à Presidência sobre os acordos que foram construídos para as votações nominais hoje em blocos de manutenção de veto, em blocos de derrubada de veto e em votações destacadas de itens de vetos era, até agora, de quatro votações nominais. Com essa solicitação do Podemos e do Novo, nós, a partir de agora, teremos cinco votações nominais. Portanto, eu informo ao Líder Eduardo Gomes e ao Plenário que, diante do destaque apresentado pelo Novo e pelo Podemos, eu vou retirar da segunda votação nominal o Veto 31.

Passo a informar ao Plenário como ficou o entendimento construído com os Líderes.

A Presidência esclarece que, conforme o acordo de Liderança, haverá cinco votações nominais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A primeira votação nominal será em globo, para a rejeição, nos termos do acordo, dos seguintes vetos: Veto 26, de 2020, itens 13 a 24; Veto 33, de 2020, item 3. Essa será, então, a primeira votação no acordo de procedimentos pela rejeição.

A segunda votação será também em globo, para a manutenção, nos termos do acordo, do Veto 14; Veto 26, itens 1 a 3, 8 a 12 e 25 a 29; Veto 29; Veto 32; Veto 33, itens 1 e 2; e Veto 34, todos de 2020. Portanto, essa segunda votação é para a manutenção dos vetos.

A terceira votação é a votação do Veto 26, de 2020, itens 4 a 7.

A quarta votação é a votação do Veto 35, de 2020.

A quinta votação é a do Veto 31, de 2020.

Esclareço ainda que, por acordo, os destaques ao Veto 56, de 2019, relacionado ao Pacote Anticrime, e ao Veto 30, de 2020, relacionado à alteração do marco legal do saneamento básico, serão votados na próxima sessão do Congresso Nacional.

Quanto ao Veto 13, de 2020, a Presidência lembra aos Srs. Parlamentares que sua votação se iniciará no Senado Federal, na sessão do Congresso de hoje, às 16 horas, retornando na sequência para a apreciação no Plenário da Câmara dos Deputados, às 19 horas.

Tendo usado da palavra para discutir os vetos seis Parlamentares, daremos início à primeira votação nominal...

Pois não, Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Líder do Governo se referiu de forma, vamos dizer assim, não aprofundada à questão da reposição dos recursos para a educação, que estão sendo subtraídos no PLN 30 e que são da ordem de 1,4 bilhões de reais.

Nós dialogamos com V.Exa., nessa mesa, sobre essa questão, e V.Exa. nos apresentou uma solução.

Essa solução me parece, Líder Eduardo Gomes, ser fundamental para que prossigamos esta sessão, porque, do contrário, nós não temos acordo com a afirmação sobre essa solução, porque as universidades federais e os institutos federais não podem perder 1,4 bilhão a esta altura dos acontecimentos. Seria um desastre para a gestão da educação no País.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Sr. Presidente, por favor, quero também expor a posição do PSOL com relação a essa proposta de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Vou passar a palavra ao Líder Eduardo e em seguida a V.Exa., Deputada Sâmia.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, Líder Sâmia, Líder Zarattini, o que nós encontramos como solução foi a retirada de outro PLN e fazer a recomposição que é possível de ser feita. O compromisso está feito, assim como nós firmamos os compromissos todos desde o Orçamento do ano passado e os cumprimos.

Quero pedir a compreensão de V.Exas. e dizer — por isso pedi ao Senador Marcelo Castro que conversasse com alguns Parlamentares — que muita coisa que está sendo cortada de determinados órgãos foi cortada por impossibilidade de execução e com discussão prévia com os órgãos. Entendemos que as universidades e os institutos federais não terão prejuízo, porque, nesse caso específico da educação, nós achamos a solução.

Quero também deixar claro, principalmente aos Parlamentares que entram agora na discussão do acordo, que ele foi feito, como aconteceu nas duas últimas sessões, com acesso irrestrito, com convite a todas as Lideranças de todos os partidos. Então, é muito difícil... Eu sei que este debate é legítimo, porque remanesce da discussão entre os Líderes, mas, como nós precisamos avançar com a sessão, queria dizer que teremos outras discussões, outras reuniões, e geralmente é o que aparece na discussão da reunião dos Líderes o que vem para a sessão.

Falo também sobre um assunto que estava conversando com a Deputada Soraya e que vamos resolver, talvez, com a retirada, de forma a manter o acordo que fizemos com todos os Líderes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Sr. Presidente, V.Exa. me permite uma complementação?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Líder Cajado, a Deputada Sâmia já havia pedido a palavra.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, Presidente.

A nossa posição é de que não dá para votar o PLN 30, e essa é a nossa reivindicação para o Governo. Sei que o Líder Zarattini, a Líder Perpétua e tantos outros já colocaram essa posição, tendo em vista que estão sendo retirados quase 1 bilhão e meio de reais da área da educação, principalmente das universidades.

Ainda que agora o Líder do Governo tenha ido à tribuna explicar que essa questão será recomposta, ele não nos explicou de que modo será recomposta. A única certeza que nós temos é a de que o PLN está pauta e de que, portanto, um valor muito significativo será retirado da educação, das universidades. Isso, para nós, não tem o menor cabimento. Não há condições de realizarmos um acordo como esse, porque isso significaria abrir mão do Regimento do Congresso e abrir mão da decisão do Supremo que diz que *"todos os vetos precisam ser votados, e em ordem, para que qualquer outra pauta possa ir adiante"*.

O Governo propôs 30 PLNs nessa pauta. Com boa parte deles nós não temos problema, apenas pedimos que fosse retirado o PLN 30, porque ele atinge a educação, que é uma área muito sensível, e atinge principalmente as universidades, que tanto contribuíram com a inteligência e a produção de insumos para enfrentar a pandemia da COVID-19. Logo a elas nós entregaríamos esse presente absurdo agora no final do ano — isso sem contar que existe uma série de vetos de que nós teríamos que abrir mão de derrubar para adiantar esse PLN.

Destaco o veto relacionado a garantir a indenização de familiares de trabalhadores da saúde que morrem pela COVID-19, medida aprovada de forma praticamente unânime pelo Congresso Nacional, tendo em vista que é uma dívida que nós temos ainda com a sociedade. Abrir mão de derrubar esse veto em nome de um PLN tão absurdo não é um acordo que aceitamos fazer.

Além disso, há o veto relativo à questão da agricultura familiar no contexto de problema de abastecimento de alimentos, de alta da inflação, enfim, da alta dos valores dos alimentos para as famílias brasileiras, medida que seria fundamental. Refiro-me portanto, às famílias dos agricultores, e também ao próprio saneamento, que foi proposto para a próxima semana, mas sabemos todo o contexto político que se pode desenvolver até lá. Para nós, seria fundamental que isso fosse debatido nesta sessão, afinal de contas, pelo que eu pude entender, a maioria dos partidos e dos Líderes têm acordo com a derrubada do veto ao saneamento, e é o Governo que não está se dispondo a derrubar esse veto.

Portanto, para nós, do PSOL, não há a menor condição de votarmos a favor da retirada de 1,4 bilhões da educação, ainda mais num contexto como esse.

Quando à desoneração, nós somos evidentemente favoráveis a ela e queremos derrubar o veto. Ocorre que — quero deixar marcada nossa posição —, quando a matéria foi votada na Câmara, nós apresentamos um destaque para que ficasse muito claro que haveria a manutenção de empregos. Eu entendo que esse é o argumento utilizado pela maioria dos partidos, pela sociedade, principalmente pelas empresas, mas nós ainda tememos muito que isso não signifique que esses trabalhadores permaneçam nos seus postos de trabalho. Por isso, para nós, não é um bom acordo.

Obrigada, Presidente.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. abra que abra a votação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Há três Deputados inscritos, e vou ouvir os três antes de iniciar a votação. O requerimento de retirada nós podemos deliberar ao final, visto que é um acordo de procedimento. Eu só não quero que não deliberemos na sessão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

hoje, porque temos todos nós compromisso com o Brasil.

Em conversa com o Senador Eduardo Gomes e com o Líder Zarattini em resposta à Deputada Sâmia, que falou ainda há pouco, eu determinei a retirada do PLN 29, para que nós tivéssemos uma válvula de escape para acrescer, por portaria, os 1 bilhão e 400 milhões de reais que foram retirados, no PLN 30, das universidades federais e dos institutos federais.

Então, eu queria falar com os Deputados, eu queria falar com a Deputada Sâmia, com o Deputado Molon, com todos os Parlamentares que retirei da pauta o PLN 29 para que tivéssemos condição de incluir, a partir do que a Secretaria do Tesouro Nacional publicar dia 30 agora, o relatório bimestral na próxima sessão do Congresso, com os recursos acrescidos a partir desse relatório de execução orçamentária do Governo. Portanto, quero assegurar aos Srs. Parlamentares e Congressistas que o PLN 29, na próxima sessão do Congresso, fará a sua recomposição dos recursos das universidades federais. Eu só fiz isso na busca do entendimento da votação dos outros itens importantes e para dar segurança e dar garantia para o Governo da votação do PLN 30.

Então, nós vamos recompor o recurso da educação no próximo PLN, na próxima sessão do Congresso. Esta Presidência e o Líder do Governo estão se comprometendo, por portaria, a inserir esses recursos no Ministério da Educação, na próxima sessão, no PLN 29.

Concedo a palavra ao Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, à guisa apenas de ampliar as explicações, esses recursos que estão sendo destinados à educação não vieram na proposta original, eles foram acrescidos por proposta do Relator, e é o que denominamos de RP 9. Não foi combinado com o Governo. Obviamente que, quando se acresce por emenda de Relator determinada programação e ações, tira-se de algum lugar. E é justamente por isso que estamos fazendo essas suplementações.

Porém, era apenas para dizer que o Governo não está tirando o recurso da educação. Era apenas para deixar claros e transparentes os meios pelos quais foram feitas as emendas de Relator no RP 9 e que isso, ao longo do exercício financeiro, como em outros Ministérios, causa alguns problemas de ordem orçamentária apenas. Mas V.Exa. já assegurou, e o Líder do Governo, o Senador Eduardo Gomes, também.

Então, peço aos demais Líderes que possamos fazer com que a sessão transcorra e votemos em bloco — até é uma sugestão — aqueles que não estão em destaque. Vamos votar todos os PLNs em bloco e passamos aos destaques nas matérias que não estão incluídas dentro da votação em bloco.

Essa é a sugestão que dou a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - É esse o desejo do entendimento.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Ganime.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu direciono também a palavra ao Senador e Líder, que está aqui ao meu lado inclusive. Realmente houve uma reunião hoje para acordo de procedimentos. Eu queria deixar claro isso. O NOVO não se manifestou contrário ao procedimento, mas deixamos claro desde o início que iríamos apresentar um destaque. Por isso, o destaque foi apresentado. Nada contrário ao acordo, mas, sim, de acordo com o que tínhamos falado dentro da reunião.

Também não nos comprometemos em momento algum na reunião no sentido de que iríamos votar junto com o acordo no mérito. Inclusive devemos votar diferente em algumas questões do acordo, mas temos acordo para seguir com o procedimento para que avançasse.

Porém, tudo isso dito, é importante lembrar que estamos, desde o início da pandemia, dizendo que essa modalidade de votação seria algo excepcional. O excepcional foi na primeira vez que votamos dessa forma — e tem se repetido. Nós já estamos no mês de novembro, e a realidade mostra que provavelmente vamos seguir com esse tipo de plenário semipresencial por algum tempo.

Então, eu clamo aqui à Mesa Diretora, a V.Exa., a todo mundo para que achemos uma solução tecnológica para que votemos conforme ou o mais próximo possível do Regimento e da Constituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A exceção tem que ser exceção quando é algo diferente, que foge à regra. No momento em que vira uma nova realidade, um novo normal, como muitos têm falado, temos que encontrar uma solução tecnológica para isso, que nos incomoda muito.

Inclusive, o Deputado Molon, hoje, na reunião de Líderes, fez menção a estarmos votando diversas coisas hoje de forma excepcional, não só pelo fato de estarmos votando em bloco, mas também de estarmos votando sem respeitar a regra — que já foi inclusive decisão do STF —, que deveria ser respeitada, da ordem dos vetos, sem poder votar PLN antes de veto. Mais uma vez, não estou dizendo aqui que vamos obstruir hoje. Pelo contrário, temos acordo, mas não podemos continuar dessa forma.

Clamo mais uma vez: há solução tecnológica. Encontramos solução tecnológica para tudo. Isso não é algo complexo. Sinceramente, não é complexo, e eu acho que se pode, sim, encontrar, para a próxima sessão, uma solução tecnológica que faça com que consigamos votar item a item dos vetos sem precisar de toda essa discussão. Pode até haver discussão — inclusive muito bem encaminhada pelo Senador Eduardo —, mas que não nos impeça de manifestar o nosso voto para cada item, como deveria ser, como é previsto hoje nas nossas leis. Então, eu faço esse clamor.

Por último, para completar, o acordo também com o Senador Eduardo foi de que votaríamos os PLNs se o texto fosse o original. Mesmo para aqueles dos quais eu discordo, como o próprio PLN 30 — faço coro aqui com a Oposição: não vamos obstruir, mas somos contrários —, mais do que o mérito, que é uma questão democrática, porque se nós somos minoria vamos para o voto, e o mérito vai ser aquele que tem maioria, que vai ganhar, há uma questão regimental, de acordo de procedimentos aqui da Câmara, no sentido de que teríamos os textos pelo menos 24 horas antes. Se o texto é o texto original do PLN, o.k. Se for haver mudança drástica se não houver um entendimento, se não houver uma discussão prévia, não gostaríamos que fosse votado um texto modificado de última hora sem que não houvesse espaço para debater e analisar o texto, como deve ser feito.

Então, deixo registrada aqui a minha mensagem — e agradeço a compreensão de V.Exa. — para que caminhemos, sim, para avancemos. Sei da importância de avançarmos com os vetos, com as pautas do Congresso Nacional, mas também que respeitemos o máximo possível, ou o mínimo talvez, os procedimentos para que também não sejam abertos precedentes que podem ser muito prejudiciais ao Brasil no futuro.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Obrigado, Deputado.

Vou passar à Deputada Perpétua Almeida, mas, antes, eu também quero fazer mais uma fala.

Eu também, naturalmente, não gostaria — todos nós brasileiros não gostaríamos — de estar vivendo o que nós estamos vivendo. O que nós buscamos adotar nesse sistema de votação presencial, semipresencial e virtual pelo modelo remoto foi o caminho que nós encontramos do ponto de vista das ferramentas que nós tínhamos, e nós imaginávamos que isso se daria por um curto período de tempo.

O certo, como o Deputado Paulo fala, e com razão, seria restabelecermos as sessões do Congresso Nacional. De fato, é até um problema para todos nós Congressistas, porque a sessão do Congresso Nacional é conjunta: Câmara e Senado votam ao mesmo tempo. Como não conseguimos um sistema que pudesse abrigar essa votação conjunta do Senado e da Câmara, temos que trabalhar — e falo com honestidade — com a ferramenta que é possível. E a ferramenta possível impõe a todos nós três sessões para realizar uma sessão do Congresso, porque há uma sessão na Câmara de manhã, uma sessão no Senado à tarde e uma sessão na Câmara à noite para realizar o que nós faríamos em uma sessão conjunta do Congresso. Esses foram os instrumentos e as ferramentas possíveis para fazer as sessões. Todos nós, Deputado Zarattini, estamos nos reinventando todos os dias. Diariamente, estamos deparando com dificuldades em todas as áreas, principalmente com um problema de saúde que ceifou a vida de mais de 160 mil brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas o Congresso não parou. O Congresso não se furtou às suas responsabilidades, tanto é que, segundo o balanço feito pelo Congresso, a produtividade da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, os primeiros Parlamentos do mundo a executar esse modelo de votação remota, aumentou mais de 300% nesse período. Acho que foi a consciência de todo o mundo.

Estou fazendo esta ressalva porque eu também gostaria de votar veto a veto, destaque a destaque, numa sessão que começasse às 10 horas da manhã e varasse a madrugada com a votação dos destaques, em que vencessem aqueles que tivessem voto e perdessem aqueles que não tivessem voto.

O apelo que eu faço, Deputado Paulo, é para mostrar que isso foi o mínimo que nós conseguimos construir. V.Exa. fala que não concorda com a votação de um determinado item e destaca o item. Eu acolhi o destaque de V.Exa. e já respondi que nós vamos votá-lo em separado, mesmo ele não estando no relatório que foi construído na reunião do Colégio de Líderes. A Presidência, quando V.Exa. solicita o destaque porque quer que ele seja votado em separado, mesmo ele estando inserido na segunda votação, portanto ampliando em mais uma votação, explica justamente para tentar prestigiar da melhor maneira possível esse entendimento.

Eu agradeço as palavras de V.Exa. e queria pedir atenção a esse acordo de procedimentos. Agora, aqui, nós teremos cinco votações nominais. Há um destaque do PCdoB para a retirada do PLN 30. A Deputada Perpétua se posiciona politicamente, faz o embate político, o que é da Casa, da democracia, mas, como compreende o procedimento que foi construído, está aqui nos ajudando a construir esta sessão do Congresso. Por isso, eu quero agradecer a todos os partidos de Oposição e de Situação, bem como a partidos que não são da base nem fazem oposição ao Governo, mas que estão nos ajudando a construir esse entendimento todos os dias.

O fundamental é que por este espírito público que contagiou a todos nós neste período de pandemia, em que tivemos a responsabilidade de tocar o País, nós todos estamos de parabéns. Nós todos estamos construindo o possível. O possível foi fazer de 30 votações nominais apenas 5. E eu acho que isso já foi uma grande conquista.

Eu quero referendar e aplaudir os que construíram esse entendimento. Eu quero compreender que o Governo também se curvou e aceitou a derrubada de vetos importantes para o Governo. Quero compreender que todos os partidos aceitaram a manutenção de outro bloco de vetos. Aqueles que quiserem destacar terão o direito de destacar.

Então, eu acho que poderíamos começar a votação, fazer a votação dos blocos para o entendimento da derrubada, fazer a votação dos blocos para o entendimento da manutenção, e trabalharíamos esses casos específicos, como o destaque do Podemos e do NOVO.

São 12h30min, eu cheguei aqui às 10h02min, mas a reunião do Colégio de Líderes com os Líderes do Congresso começou às 8h30min. Então, de fato, já se passaram quase 5 horas de construção, e nós conseguimos chegar a esse entendimento. Eu assumi o compromisso com os Líderes sobre a retirada do PLN 29 para a recomposição dos recursos da educação, porque nenhum de nós quer tirar recursos da educação. Mas o PLN é isto: acresce e retira de um orçamento que já está fechado.

Temos outro problema e precisamos levá-lo em consideração: hoje já é dia 4 de novembro, e ainda não conseguimos instalar a Comissão de Orçamento do Brasil. Então, vejam só o entrave. Teremos ainda mais uma sessão do Congresso, ou duas, teremos esta sessão de hoje, em que vamos analisar 30 PLNs e mais uma dezena de vetos — 35, se não me engano — dentro desse entendimento, mas temos o desafio logo ali de também conciliar e resolver o problema da Comissão de Orçamento do Brasil. Nós temos que decidir se até o dia 20 ou 22 de dezembro votaremos o Orçamento do Brasil, porque não podemos ficar sem a LDO. É fundamental que a Lei de Diretrizes Orçamentárias seja aprovada. É muita coisa e muita responsabilidade. E isso só foi possível graças ao entendimento de todos.

Então, eu queria pedir para iniciarmos a votação. Eu respeito todos os requerimentos. O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deputado Paulo foi muito feliz quando, mesmo contrário a uma matéria, aceitou destacar e votar, mas faz uma reflexão. É o caso de construirmos juntos, todo dia, essas alternativas. Também confesso que da parte da Presidência eu gostaria que tivéssemos os requerimentos, a votação destaque por destaque, a votação em bloco, a votação em globo e conseguíssemos que a maioria pudesse vencer, ou não.

O possível é isso, e eu queria pedir, com muita humildade, a paciência e a parceria de todos os Deputados e Senadores, porque logo mais, daqui a 4 horas, vou abrir esta mesma sessão no Senado. Então, se nós sairmos alinhados daqui, às 19 horas, quando abrir a sessão na Câmara, as coisas estarão bem avançadas.

Eu queria pedir esse entendimento e o apoio dos Líderes para fazermos essas cinco votações. Nós abrimos a votação, eu passo aos Parlamentares para fazerem as suas manifestações e ponderações legítimas — aqueles que apoiam e aqueles que não apoiam —, seguimos o procedimento das votações em bloco e das votações individuais e assim concluímos a sessão.

Com a palavra a Deputada Perpétua Almeida.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, reafirmo que algumas coisas para nós da bancada do PCdoB precisam ficar mais claras.

Nós sabemos, e temos dito isto nas reuniões de Líderes, como fizemos hoje pela manhã em uma das primeiras falas, que regimentalmente e até juridicamente, por decisão do Supremo, não poderíamos votar nenhum PLN sem antes votar todos os vetos. Isso é regra. E nós podemos lançar mão de todos esses argumentos regimentais e jurídicos se for o caso.

Nós temos afirmado que queremos votar, sim, a derrubada do veto da desoneração, pela importância de termos 17 setores gerando emprego e garantindo a desoneração. Mas nós não fizemos e não fazemos nenhuma negociação em troca disso para votar o PLN 30, que retira quase 1,5 bilhão de reais da educação. V.Exa. fez uma fala, o Líder do Governo também. Imagino que V.Exa. tenha recebido também autorização do Governo, como Presidente do Congresso, para nos dar uma garantia de que esses recursos da educação que vocês querem e que o Governo retira no PLN — esse quase 1,5 bilhão da educação — seriam recompostos. É por isso que V.Exa. está retirando de pauta o PLN 29, mas é preciso ficar mais claro, talvez com uma fala agora do Líder do Governo, de como será esse mecanismo, porque nós, no Legislativo, não podemos apresentar PLN, só quem pode apresentar é o Governo.

É preciso que tenhamos as garantias reais de que essa recomposição vai ser feita e como será feita, sob pena de nós não aceitarmos votar aqui o PLN e usarmos todos os mecanismos regimentais e jurídicos para impedir a retirada dos recursos da educação, como propõe o Governo no PLN 30. É preciso deixar mais claro como se pretende fazer.

Muito obrigada.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM) - Presidente, posso lhe fazer um apelo?

Não há nenhum questionamento em relação aos Vetos nºs 26 e 33. Vamos abrir a votação, e seguimos a discussão dos PLNs.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, é preciso fazer um esclarecimento.

Quanto ao PLN 29, nós confiamos na palavra de V.Exa. Agradecemos o gesto de V.Exa. de retirar o PLN 29. A assessoria da Liderança do PSB me deu a informação de que, como no PLN 29 não consta o Ministério da Educação, ainda que V.Exa. deseje e nós também, não é possível fazer a reposição dos recursos para o Ministério da Educação através do PLN 29, por essa razão. E não há tempo hábil mais para o envio de novos PLNs. O prazo teria vencido no dia 15 de outubro.

Diante disso, eu pergunto a V.Exa.: como essa intenção de V.Exa., na qual nós confiamos, pode ser atendida, uma vez que não se pode fazer isso através do PLN 29?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Deputado Molon, eu recolho a manifestação de V.Exa., mas eu informo a V.Exa. que o PLN 29 não precisa ter dotação para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a educação. Precisávamos ter um PLN que pudesse resguardar o prazo regimental de envios de PLN para o Congresso. Então, eu retirei o PLN 29. E eu informo a V.Exa., ao Plenário e aos Consultores que pode, sim, ser feita a recomposição, inclusive por ofício. Esta foi a orientação dos técnicos do Congresso, a de que, por ofício, ele precisava apenas de um PLN para resguardar e aguardar o envio do ofício.

Então, quando eu assumi o compromisso, assumi o compromisso com o Líder do Governo e com o Governo de que retiraria o PLN 29 para aguardar o ofício do Governo, só que o Governo só pode mandar o ofício, Deputado Alessandro Molon, depois da liberação do relatório bimestral, que vai ser no dia 30 de novembro. Eu não tenho como aguardar o dia 4 de dezembro para votarmos, porque ou votamos hoje nesta sessão do Congresso os PLNs que são importantes para o Governo, ou não adianta mais haver sessão do Congresso.

Então, eu peço a paciência de V.Exa. O Governo vai mandar o ofício. Eu já acertei com o Líder Eduardo Gomes. Nós teremos, ainda, uma ou duas sessões do Congresso. O Governo vai mandar o ofício, recompondo os recursos do PLN 30 para o Ministério da Educação. E não precisa de uma dotação no PLN, precisa apenas de um ofício.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só para concordar com V.Exa. e ratificar o que foi dito aqui, quero tranquilizar a Líder Perpétua Almeida e os outros Líderes todos, porque, desde o início da nossa atuação aqui como Líder do Governo, e com o apoio de V.Exa. como Presidente do Congresso, há um cumprimento fiel ao que é negociado e discutido aqui no Congresso com relação às recomposições e aos recursos. Portanto, eu queria solicitar a V.Exa., tendo em vista o quórum e a necessidade de votação, que a votação fosse aberta. Fica claro aqui o nosso compromisso de recomposição dos recursos para a educação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu vou iniciar a votação, em havendo quórum.

Vamos passar para a primeira votação em globo.

O acordo foi pela rejeição, nos termos dos seguintes vetos: Veto nº 26 e Veto nº 33. Já está no Plenário.

Passamos à votação.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP) - Sr. Presidente, Deputado Samuel Moreira.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Orientação pela Minoria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu vou a pedir orientação. Mas, devido ao adiantado da hora, eu pergunto se eu posso iniciar a votação enquanto os Líderes orientam, para ganharmos tempo?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Sim, senhor.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Sim, Sr. Presidente.

O SR. VINICIUS CARVALHO (REPUBLICANOS - SP) - O Republicanos concorda, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Pronto, então, os Deputados e Deputadas já podem votar.

Eu queria pedir celeridade, porque nós teremos ainda mais quatro votações nominais.

Com a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM) - O PL concorda.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Para orientar pela Minoria, Sr. Presidente, eu queria dizer que hoje a derrubada desse veto da desoneração é uma vitória do Congresso Nacional, porque o Governo é uma verdadeira atrapalhação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Governo é uma verdadeira atrapalhação, não sabe por onde caminhar! Tentou de todo jeito aprovar aqui, aprovar na sociedade, a volta da CPMF. Então, quis de todas as formas apresentar a volta da CPMF como contrapartida à manutenção da desoneração. Portanto, o Governo foi derrotado pelo Congresso nessa votação de hoje.

Vamos votar "não".

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP) - Sr. Presidente, Deputado Samuel Moreira.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Peço para orientar pelo PT, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu vou passar para o PT orientar.

Já votaram 36 Deputados e Deputadas.

Eu só quero lembrar que, independentemente da consciência e do voto de cada um, o acordo neste bloco, nesta votação, é a rejeição do veto. Então, quem quiser votar conforme o acordo vota "não".

O SR. GENERAL PETERNELLI (Bloco/PSL - SP) - Orientação pelo PSL.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM) - Presidente, peço para orientar pelo PL e aproveitar o meu tempo de Líder.

O SR. GENERAL PETERNELLI (Bloco/PSL - SP) - Orientação pelo PSL.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Peço só um minuto.

Como orienta o PT?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Quero saudar a iniciativa de V.Exa. para garantir os recursos da educação. Se os está garantindo, é porque estavam sendo retirados. Entretanto, ainda há importantes vetos que precisam ser derrubados, como no BPC, na ultratividade, para garantir segurança jurídica de contratos de trabalho entre o intervalo de vigência de acordos coletivos. Há a derrubada do veto do art. 16 da Lei nº 1.426, do saneamento, em que houve acordo. O Presidente Bolsonaro vetou, e o Governo quer manter o veto. A nossa orientação aqui é "não", rejeitando o veto, derrubando o veto. É a orientação do PT.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu vou passar aqui...

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP) - Passe para o PSDB, Sr. Presidente.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Siga a lista, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Peço só um minutinho.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) - Siga a lista dos partidos, Sr. Presidente. É mais fácil que V.Exa. siga a lista dos partidos. Assim, cada um respeita essa ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Está bem, está certo.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - A Deputada Alice Portugal vai orientar pelo PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Está bem.

Deixe-me falar com os Deputados que estão remotamente. O Deputado Luis Miranda fez uma sugestão regimental. Eu vou retornar para a lista dos partidos no painel do plenário.

Como orienta o PSL?

O SR. GENERAL PETERNELLI (Bloco/PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSL, Sr. Presidente, entende que a desoneração da folha é fundamental, tanto que existe a proposta de que essa desoneração seja permanente, esse 0,2% na movimentação financeira desoneraria para sempre. Nós estamos executando uma atividade que é temporária.

Cumprindo o acordo, o PSL orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PSL orienta "não".

Como vota o Partido Liberal?

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM) - Sr. Presidente, eu peço a V.Exa. que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acumule o meu tempo de líder, já que eu estava inscrito e deixei para falar durante a votação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Deputado Marcelo, deixe-me só colher a orientação, para eu concluí-la rapidamente. Eu peço aos Líderes que rapidamente orientem, e dou a palavra a V.Exa. quando for possível.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PL orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PL orienta o voto "não".

Eu queria pedir aos Deputados que estão participando como Líderes que orientassem "sim" ou "não".

Como vota o Progressistas? *(Pausa.)*

Como vota o MDB?

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (MDB - AL. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O MDB orienta o voto "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O MDB orienta o voto "não".

Como vota o Republicanos? *(Pausa.)*

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pelo Progressistas, cumprindo um acordo, a orientação é "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Orienta "não".

Como vota o Republicanos? *(Pausa.)*

Como vota o PSD? *(Pausa.)*

Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - O PSB quer orientar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Indaguei ao PSD, com "d" de dado.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Desculpe-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o PSDB?

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP) - Sr. Presidente, a orientação do nosso partido será feita através do Deputado Lucas Redecker. Se não for possível, eu já o inscrevo para usar o tempo de Líder, o que eu considero até pior. Eu gostaria muito que S.Exa. orientasse, pois está preparado para isso. É possível, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tudo bem, mas eu só quero a orientação de voto, porque vou inscrever V.Exa. como Líder, depois do Líder Marcelo.

Como orienta o PSDB?

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - A orientação do PSDB é "não", mas eu queria registrar o Deputado Lucas Redecker para falar pelo tempo de Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tudo bem, daqui a pouco, depois do Líder Marcelo.

O PSDB orienta o voto "não".

Como vota o PSB?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSB entende que o que poderia haver de pior neste momento do Brasil seria o aumento dos impostos. Por isso, nós defendemos a prorrogação da desoneração. E, por essa razão, votamos "não" ao veto, para prorrogar por 1 ano a desoneração da folha de pagamento.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o PDT? *(Pausa.)*

Como vota o Democratas?

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Democratas vota "não", porque acreditamos que a derrubada do veto é algo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que vai favorecer o nosso País, principalmente neste momento de recuperação econômica. Faz-se necessário que nós mantenhamos essa desoneração, com a prorrogação por mais 1 ano, a fim de que as empresas não só tenham condição de manter os empregos atuais, como também possam recuperar-se, retomando os empregos perdidos durante essa pandemia.

Nosso voto é "não", Sr. Presidente.

Queria inscrever-me também para falar como Líder, Presidente, quando for possível, é claro.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Vamos fazer a inscrição.

Como vota o Solidariedade?

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade vota "não" e solicita a V.Exa. a inscrição para o tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o PTB?

O SR. PEDRO LUCAS FERNANDES (Bloco/PTB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PTB vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PTB vota "não".

Como vota o Podemos? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

Como vota o PROS? *(Pausa.)*

Como vota o PSC? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB?

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP) - O Cidadania quer orientar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Estou chegando lá!

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - É preciso abrir o microfone da Deputada Alice.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Está aberto.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Líder Perpétua.

Sr. Presidente, o PCdoB, que concorda, desde a primeira hora, com a desoneração da folha por 1 ano e é contra o aumento de impostos, vai votar "não", pela derrubada do veto, mas deixa patenteada em relação aos recursos das universidades. Com um anúncio de cortes na educação de 4,2 bilhões de reais, universidades, Institutos Federais e mesmo a educação básica não têm condições de fazer 2 anos em 1, de adaptarem-se a um novo momento, com uma nova etiqueta respiratória e higiênica. Os cortes previstos para o orçamento são cortes em despesas discricionárias. Nós não podemos concordar que não haja segurança no PLN 30, para reposição dos recursos. Então, já preanunciamos que não votaremos, a não ser que chegue este texto.

Neste caso, a nossa orientação é pelo "não", pela derrubada do veto.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PCdoB vota "não".

Como vota o Cidadania?

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós queremos saudar este momento em que nós estamos derrubando o veto à desoneração da folha salarial. São setores estratégicos para a economia, são milhões de empregos.

Quero relembrar que, quando tomamos esta decisão, nós tomamos com cuidado, com equilíbrio, como têm sido as decisões do Parlamento, e o Cidadania esteve junto, mas neste processo, Sr. Presidente, ficou evidente que o Governo poderia ter apresentado uma contrapartida, uma alternativa.

Quero destacá-lo por sua ação, assim como destaco a ação do Presidente Rodrigo Maia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós estamos empenhados na reforma tributária e lamentamos que o Governo não tenha ainda apresentado a sua proposta. Uma prorrogação por 1 ano é necessária, é fundamental, mas o debate definitivo sobre a reforma tributária tem que vir urgentemente.

"Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Cidadania vota "não".

Como vota o NOVO?

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO também quer manter emprego, o NOVO também é contra o aumento de imposto, mas aqui nós estamos falando de uma distorção no mercado, uma distorção que protege 17 setores e deixa todo o resto do setor produtivo à mercê. E o resto do setor produtivo é que vai pagar essa conta.

É também uma política pública, Presidente, até hoje isto já foi mostrado, que não é de fato efetiva. A geração de emprego que ela propõe não é comprovada e custa muito aos cofres públicos.

Ninguém aqui quer, de fato, aumentar carga tributária. E aqui nós estamos falando da redução da desoneração da folha, que estava prevista para agora. Nós não estamos mudando nenhuma regra. Ao contrário, foi por meio de um jabuti que foi inserida nesta medida provisória, que prorrogaram a desoneração da folha. Por isso, a decisão do Governo foi acertada, ao vetar esse item.

Por isso, o NOVO vota "sim", pela manutenção do veto.

Como havia dito, havíamos sim feito um acordo para que os PLNs fossem votados em bloco, mas não havia um acordo de mérito. E, desde o início, deixamos claro que talvez votaríamos diferente da orientação da Maioria.

Então, o NOVO é contra o aumento de imposto. O NOVO sempre defendeu isso, diferentemente de muitos que defendem aumento de imposto para pagar políticas públicas, mas para políticas públicas boa. Essa entendemos que não é.

Por isso, o NOVO orienta "sim" e vai trabalhar muito para que haja a desoneração da folha de todos os setores, até porque, na competição entre eles, há muitos setores que não fazem parte desses 17 setores que vendem produtos e serviços e competem com esses 17 setores em condições desiguais devido a dessa desoneração.

É importantíssimo trabalharmos para a desoneração completa da folha. Não temos que proteger apenas 17 setores simplesmente, e, sim, todo o setor produtivo e toda a população brasileira.

Obrigado, Presidente.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Sr. Presidente, quero falar pelo PDT.

O SR. VINICIUS CARVALHO (REPUBLICANOS - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente Davi Alcolumbre, o Republicanos encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Republicanos encaminha o voto "não".

Como vota o PDT, Deputado Mauro Benevides Filho?

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como Vice-líder, designado agora pelo Líder Wolney Queiroz, digo que o PDT também votará "não".

Preciso fazer só um esclarecimento — muita gente inclusive está nos ligando. A prorrogação da desoneração da folha não tira receita da União. A desoneração já existe. Muita gente está fazendo confusão, achando que o Congresso está retirando receita propriamente dita, o que não é verdade! Essa desoneração já existe. Portanto, estamos prorrogando, Deputado Marcelo Ramos, essa desoneração até dezembro de 2021. É somente isso.

O PDT encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PDT orienta o voto "não".

Como vota o PSOL?

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PSOL orienta o voto "não", seguindo a posição das centrais sindicais.

Somos favoráveis à derrubada desse veto às desonerações, ainda alertando que é necessário um compromisso da sociedade pela manutenção dos empregos. Sabemos que isso não é uma garantia a partir desse projeto, mas é uma sinalização importante.

Esse é o desejo da sociedade. Por isso orientamos "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PSOL orienta o voto "não".

Obrigado, Deputada Sâmia Bomfim.

Como vota o Avante? *(Pausa.)*

Como vota o Patriota? *(Pausa.)*

Como vota o PV? *(Pausa.)*

Como vota a REDE?

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE entende que no momento o mais importante para o Brasil é a manutenção de empregos: são mais ou menos 6 milhões de empregos diretos e milhares de empregos indiretos.

Dessa forma, a prorrogação da desoneração da folha de pagamento é muito importante para todo o Brasil. Esse argumento exatamente justifica a derrubada do veto presidencial.

A REDE orienta o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - REDE orienta "não".

Vou conceder a palavra, pelo tempo de Liderança ao Deputado Marcelo Ramos, ao qual peço desculpas.

Com a palavra, V.Exa., pela Liderança do Partido Liberal. *(Pausa.)*

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Sr. Presidente, V.Exa. poderia inscrever a REDE também para a fala de Liderança, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Sim, daqui a pouco, Deputada.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente. Não é preciso pedir desculpas. É absolutamente compreensível a tentativa de V.Exa. de agilizar os trabalhos de um tema tão importante para o País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero aqui registrar que nesta votação não há derrotados, mas há um grande vitorioso: o povo brasileiro. São 6 milhões de empregados desonerados nos 17 setores da economia que mais empregam no País.

É muito mais do que isso, nesta votação são vitoriosos milhares de trabalhadores de *telemarketing* espalhados pelo Brasil; é vitoriosa a capacidade do setor de máquinas e equipamentos de retomar a economia do nosso País; é vitorioso, sem que ninguém perceba, milhões de usuários do sistema de transporte coletivo, rodoviário e metroviário que dependem da desoneração para que a reoneração não gere impacto de aumento na tarifa num momento tão difícil da vida do País.

Eu ouço alguns discursos, Deputado Mauro Benevides Filho, que simplesmente me surpreendem. Eu ouço discurso que para desonerar todos os setores da economia temos de onerar o que já está desonerado. Não! Precisamos nos esforçar para desonerar outros setores, mas não há nenhuma sustentação no discurso de que para desonerar tudo, primeiro tem que onerar quem já está desonerado.

Mais do que isso, o que gera comprometimento da receita da União, mais do que a desoneração desses setores, é o desemprego, que pressiona por demandas sociais. O que gera perda de receita para a União é a retração da atividade econômica de setores que empregam muito e que recolhem muito imposto. Isso, sim, gera comprometimento da receita.

Portanto, quero saudar todos os Líderes, o Líder do Governo, o Líder do PL, o Deputado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Wellington Roberto, pelo esforço e registrar que a política tem o seu tempo. Muitas vezes as coisas aqui não acordam no tempo de quem espera do lado de fora. Mas esta Casa também teve a sensibilidade de entender que a economia tem o seu tempo, que as empresas têm o seu tempo, que os trabalhadores têm o seu tempo.

Por isso, no *timing* correto, no limite do prazo, forçou o acordo de praticamente todos os setores desta Casa, não para garantir uma vitória ou uma derrota ao Governo, mas para garantir o emprego dos brasileiros. Isso é muito maior do que as nossas disputas internas e é muito maior do que as nossas diferenças.

Estamos tratando aqui da capacidade de um homem, de uma mulher, de um pai, de uma mãe de família manterem o seu emprego, de sustentar a sua família com dignidade, de colocar comida na casa de seus filhos, de garantir o transporte para que o filho volte à escola, se Deus quiser em breve com o arrefecimento da pandemia.

É isso que está em jogo neste debate. E os setores da economia desonerado tiveram capacidade de um diálogo fraterno com este Parlamento, respeitando a independência do Parlamento e fazendo tudo para demonstrar tecnicamente o quanto era importante para a economia do País, neste momento de retomada, a manutenção da desoneração da folha de pagamento.

O imposto sobre a folha de pagamento e o imposto sobre o consumo são tributos perversos, são tributos regressivos, que reprimem o crescimento da economia, a geração de emprego e de renda de nosso País.

Esse desafio de manutenção da desoneração da folha deve ser permanente para que tenhamos coragem de tributar mais a renda e a propriedade e de tributar menos a folha de pagamento e o consumo, para garantir um sistema tributário menos regressivo. Hoje no Brasil o nosso sistema tributário é um Robin Hood às avessas. Os pobres comprometem muito mais da sua renda com o pagamento de tributos do que os ricos. Então, quero saudar esta Casa por todo o seu esforço, colocando o interesse do povo brasileiro, o interesse da economia do País, o interesse da manutenção do emprego de trabalhadores acima das diferenças, das disputas e dos interesses internos. É isso que o povo brasileiro espera do Congresso Nacional.

Dito isso, Sr. Presidente, quero fazer um apelo ao Líder Eduardo Gomes em relação ao Veto 31, destacado pelo NOVO e pelo Podemos.

Líder, veja só, um dos dispositivos incluídos nessa medida provisória nesta Casa estabelece o momento da atualização do valor da outorga de radiodifusão. Essas outorgas foram autorizadas pelo Governo Federal em 1997. Ocorre que o Parlamento brasileiro só as referendou 10, 15, 20 anos depois.

E o que pretende essa medida incluída na medida provisória? Pretende que a atualização do valor da outorga seja a partir do momento em que o Congresso Nacional brasileiro avalizou a outorga, e não do momento da licitação. O cidadão que concorreu na licitação e venceu a outorga não tem culpa de o Parlamento brasileiro passar 20 anos para confirmar a outorga deferida pelo Governo Federal.

Para V.Exa. ter ideia, Deputado, estamos falando de 129 outorgas, das quais 122 estão inadimplentes, segundo o próprio Ministério das Comunicações. Não adianta achar que, definindo o marco temporal da atualização em 1997, o Governo vai arrecadar mais, porque o Governo não vai arrecadar é nada. Se o senhor verificar a lista das cidades beneficiárias dessas outorgas, verá que são todas pequenas cidades. Portanto, quem venceu essas outorgas não tem nenhuma capacidade de pagar o valor atualizado. Ou seja, para não receber um pouco menos, o Governo está optando por não receber nada. Isso não é lógico, do ponto de vista do projeto e da perspectiva arrecadatória do Governo, e isso não é lógico, do ponto de vista de impossibilitar que dezenas de pequenas cidades País afora tenham pelo menos um sistema de comunicação. Na grande maioria das cidades, é a única rádio da cidade, é a única TV da cidade!

Então, quero fazer um apelo a V.Exa. para que, ainda nesse esforço, como há um destaque, nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

possamos tentar chegar a um acordo nesse item específico, relacionado ao momento da atualização das outorgas.

Acho que seria uma medida boa para o País e boa para o Governo. Não tenho dúvida de que o Governo arrecadará mais se mudar o marco temporal, e não definir o marco temporal em 1997. Se definirmos o marco temporal em 1997, não vamos arrecadar nada! A comprovação disso é que, de 129 outorgas, 122 estão inadimplentes e continuarão inadimplentes, porque os preços são absolutamente inexequíveis e fora do valor de mercado por conta do grande período de correção monetária.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço a V.Exa. a tolerância e agradeço ao nosso Líder Eduardo Gomes o bom senso, a dedicação e o esforço de sempre no sentido de buscar construir consensos nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Muito obrigado, Líder Marcelo Ramos.

Ainda há quatro Líderes inscritos, mas gostaria de chamar mais um Líder. Na outra votação, quando tivermos cinco Líderes, intercalarei os oradores inscritos com os Líderes para podermos adiantar a votação.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Sr. Presidente, o Líder Wolney Queiroz está pedindo para registrar o voto "não", já que ele não está conseguindo entrar para proceder à votação. Fica aqui explicitamente o voto do Líder Wolney do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu ainda não vou encerrar a votação porque estou aguardando o próximo Líder.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Ele não está conseguindo votar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Vou pedir à Secretaria-Geral da Mesa do Congresso para entrar em contato com o Líder do PDT, por não estar conseguindo exercer o seu direito de voto, embora S.Exa. já se faça presente, por intermédio do Vice-Líder Mauro Benevides Filho, que veio registrar o voto "não" dele. Solicito que o voto fique registrado nas notas taquigráficas e nos Anais da Casa. Peço ao Secretário Bandeira que entre em contato com o Líder.

Vou escutar mais um Líder, embora tenhamos mais cinco Líderes inscritos nesta votação. Estamos com o quórum de 448 Parlamentares. Vou chamar mais um Líder, encerrar esta votação e passar para outra votação nominal. Em seguida, intercalo os Líderes, que estão em videoconferência, com os Deputados, que estão em plenário, e com os Líderes, que estão inscritos na lista de Líderes. Encerrarei a votação após o pronunciamento do segundo Líder.

Concedo a palavra ao Líder Lucas Redecker, do PSDB.

O SR. LUCAS REDECKER (PSDB - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiramente quero agradecer ao Deputado Carlos Sampaio e ao Deputado Samuel Moreira o tempo de Liderança. Como Vice-Líder, tenho a satisfação de encaminhar a derrubada do Veto 26, em nome do PSDB.

Esta é uma pauta importantíssima para o Brasil. Estamos debatendo há muito tempo a desoneração da folha, a extensão deste prazo de 1 ano e estamos passando do prazo, em virtude de as empresas precisarem se programar e se planejar para o próximo ano; ou seja, quais serão os investimentos delas e como será o trabalho desses setores frente ao espaço que ocupam no mercado.

Esta demora, que passamos até o momento de conseguir chegar ao ponto de votar a derrubada deste veto, foi muito difícil. Foi um momento muito difícil vivido por esses 17 setores que não estavam sabendo como se programar para o próximo ano. Eu creio que a derrubada deste Veto 26 traz um horizonte de planejamento e programação para esses segmentos que estão saindo da pandemia. São 17 setores que estão vinculados a matrizes produtivas e que têm grande incidência de mão de obra. Essa mão de obra acaba trabalhando nas esteiras, como é o caso do setor coureiro-calçadista. Por isso, a desoneração da folha é importantíssima para manter essas empresas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

abertas. Estamos tratando aqui de 6 milhões de trabalhadores de todo o Brasil, de 6 milhões de pessoas que trabalham em 17 setores. Se nós não mantivermos a desoneração da folha para o ano de 2021, poderemos perder empregos. Nós não estamos tratando aqui da geração de novos empregos; estamos tratando, com a desoneração da folha, da manutenção de 6 milhões de empregos em todo o País. Esses 17 setores não estão ganhando um benefício a partir da aprovação e da manutenção da desoneração da folha, e sim mantendo um benefício que eles já têm. Então, não é correto afirmar que nós estamos tirando recursos do Governo e encaminhando para esses segmentos, pois eles já sobrevivem da manutenção da folha. Até acredito que nós teremos que manter a desoneração da folha para o ano de 2022, e não mantê-la apenas para o ano de 2021.

Nós estamos tratando aqui de compensação de segmentos estratégicos para o Brasil. Eu vou dar um exemplo: no setor coureiro-calçadista, que tem grandes pontos de geração de emprego no Brasil inteiro, apenas na parte do calçado, são 500 milhões de reais. Se nós não tivermos a manutenção da desoneração da folha, terão essas empresas que pagar mais 140 milhões de reais apenas para o setor do couro. Com 700 milhões de reais a mais esses segmentos terão que arcar no seu custo anual.

Então, na minha visão, cabe nesta discussão mantermos o ano de 2021 e ampliarmos essa discussão, até o fim do ano e ano que vem, para 2022, sobre esses 17 setores ou tantos setores que precisam ser socorridos neste momento com a manutenção dessa desoneração da folha, ainda mais quando se trata de pensarmos no futuro do País.

Nós temos que ampliar? Temos que ampliar. Mas, quando se trata de uma pandemia, em que tivemos muitos postos de trabalho perdidos no decorrer de 1 ano, infelizmente — e nós conseguiremos aos poucos nos recuperar e manter esses recursos de geração de emprego, recursos para que as empresas tornem ou mantenham as suas portas abertas —, isso faz com que nós tenhamos a necessidade de ampliar, de gerar mais empregos e de dar mais estímulo para esses segmentos, para esses setores da sociedade gerarem mais empregos. Só assim buscaremos os empregos perdidos, formais e informais, relativos à pandemia. Nós estamos aqui tratando da matriz produtiva de trabalho do Brasil e também de quem gera emprego, de quem produz e de quem trabalha no País.

Portanto, eu encaminho, em nome do PSDB — deixo registrada aqui a derrubada do Veto 26, para a geração de emprego, para a manutenção dos 6 milhões de empregos do Brasil —, o voto "não", para a derrubada do Veto 26.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Obrigado, Líder.

Eu consulto se há algum Deputado ou alguma Deputada que ainda deseja votar. Eu vou encerrar a votação.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD orienta "não", para a derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Deputado Cezinha de Madureira registra que o PSD orienta o voto "não".

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP) - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Nós estamos com o quórum de 463 Deputados presentes na sessão.

Como houve entendimento, eu vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

Resultado: votaram NÃO, 430; SIM, 33; abstenção, 1. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Portanto, ficam rejeitados os Vetos 26 e 33. No Veto 26, itens 13 a 24; e no Veto 33, item 3.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Passamos para a segunda votação.

Informo que esta votação será em globo e que o entendimento construído com os Parlamentares é pela manutenção dos vetos.

Nos termos do acordo, estes são os vetos: Veto 14; Veto 26, itens 1 a 3, 8 a 12 e 25 a 29; Veto 29; Veto 32; Veto 33, itens 1 e 2; Veto 34; e, já que foi destacado pelo NOVO e pelo Podemos, Veto 31.

Passemos para a segunda votação nominal.

Declaro aberto o processo de votação em globo.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Peço a palavra para orientar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu vou colher a orientação dos Líderes pela ordem do painel. Antes, queria solicitar aos Deputados e Deputadas que eu pudesse abrir a votação para que possamos adiantá-la.

(Procede-se à votação.)

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) - Concordamos, Sr. Presidente. Agimos dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o Partido dos Trabalhadores?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PT vota "sim", pela manutenção do veto, Presidente.

Quero registrar para a bancada do PT na Câmara e para o povo brasileiro que, antes desse acordo, havia a orientação da nossa assessoria, inclusive havia uma avaliação política, de que quatro desses itens seriam, portanto, orientados pela manutenção do veto.

E queremos registrar aqui a insistência para que entrem na pauta os vetos que nós reivindicamos — não vou me estender aqui os apresentando — do destaque do saneamento.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Só para esclarecimento ao Plenário: o veto ao Marco Legal do Saneamento ficou, dentro do entendimento, para a próxima sessão do Congresso.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - No dia 18.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - No dia 18.

Informo ao Plenário que, na construção do entendimento, assim como foi feito na primeira votação, este bloco seria para a manutenção dos vetos. Portanto, dentro do acordo, o voto é "sim", naturalmente, deixando a cargo de cada Parlamentar o referido voto.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, só para registrar que, depois que orientei, recebi uma orientação do meu Líder. Peço para que altere a orientação para "não".

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PT vota "não".

Como vota o PSL?

O SR. GENERAL PETERNELLI (Bloco/PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSL, Presidente, cumprindo o acordo e o contexto, mantem o veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PSL vota "sim".

Como vota o Partido Liberal? *(Pausa.)*

Como vota o partido Progressistas?

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Progressistas, Sr. Presidente, mantem o acordo. E, diante da posição do Governo, consoante a posição do Governo, o partido orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O partido Progressistas orienta o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

voto "sim".

Como vota o MDB? *(Pausa.)*

Como vota o Republicanos?

O SR. VINICIUS CARVALHO (REPUBLICANOS - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Republicanos encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Republicanos vota "sim".

Como vota o PSD? *(Pausa.)*

Como vota o PSDB?

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB continuará caminhando dentro do entendimento ocorrido na reunião.

Pelo acordo, então, o PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PSDB vota "sim".

Como vota o PSB?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSB orienta o voto "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PSB orienta o voto "não".

Como vota o PDT? *(Pausa.)*

Como vota o Democratas?

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o entendimento do Democratas é que o acordo foi feito principalmente em prol da derrubada do veto à desoneração da folha.

Seguindo essa linha, nós vamos votar "sim", respeitando o acordo, para que tenhamos esse respeito e esse entendimento entre os Líderes.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Democratas vota "sim".

Como vota o Solidariedade?

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade vota "sim", pelo acordo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Solidariedade vota "sim".

Como vota o PTB?

O SR. PEDRO LUCAS FERNANDES (Bloco/PTB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PTB vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PTB vota "sim".

Como vota o Podemos? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

Como vota o PROS? *(Pausa.)*

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (MDB - AL) - Peço a palavra para orientar pelo MDB, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o MDB, Deputado Isnaldo Bulhões Jr.?

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (MDB - AL. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O MDB vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O MDB vota "sim".

Como vota o PSC? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB?

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - O Deputado Daniel Almeida vai orientar pelo PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Deputado Daniel Almeida, como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vota o PCdoB?

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB comemora e saúda o Congresso Nacional, que, na Câmara dos Deputados, acaba de derrubar o veto que permite que setores que empregam neste País mantenham as suas atividades.

Essa construção foi muito importante porque, neste momento, nós precisamos de geração de empregos, e o Presidente Bolsonaro tem vetado coisas absurdas. Nesse caso específico que estamos apresentando, ele não quer que exista a possibilidade, por exemplo, da receita médica, levando em conta tecnologias virtuais que estão disponíveis e que são tão utilizadas inclusive por esta Casa neste momento de pandemia.

Por essa razão, nós encaminhamos o voto "não", para derrubar esse veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PCdoB vota "não".

Como vota o Cidadania? *(Pausa.)*

Deputado Arnaldo Jardim, como vota o Cidadania? *(Pausa.)*

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - O PSOL orienta "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - A Deputada Sâmia Bomfim registra que o PSOL orienta o voto "não".

Como vota o Cidadania? *(Pausa.)*

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, enquanto isso, vou falar pelo PL.

O PL segue o acordo e orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Partido Liberal orienta o voto "sim", como disse a Deputada Flávia Arruda.

Como vota o Partido Novo?

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o NOVO orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O NOVO orienta "sim".

Como vota o Avante? *(Pausa.)*

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP) - Pelo Cidadania, Sr. Presidente, posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o Cidadania? *(Pausa.)*

Eu acho que V.Exa. está sem áudio, Deputado.

Como vota o Cidadania?

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Pode falar, Deputado Arnaldo. Nós estamos escutando V.Exa. *(Pausa.)*

Deputado Arnaldo Jardim, V.Exa. tem a palavra. Nós estamos escutando V.Exa.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Para discursar.) - Sr. Presidente, o seu som está bloqueado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Nós estamos ouvindo V.Exa. Pode falar.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente...

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP) - Sr. Presidente, o seu som está bloqueado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - É a Oposição aqui na Mesa. Eu vou liberar.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Nós não estamos ouvindo, Presidente. Não é só o Deputado Arnaldo Jardim, não. Todos nós que estamos no grupo de Líderes não estamos ouvindo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) - É verdade. Infelizmente nós não conseguimos ouvir o Plenário.

O SR. VINICIUS CARVALHO (REPUBLICANOS - SP) - Não estamos ouvindo o Plenário.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP) - Agora sim, Presidente, desbloqueou.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Estão ouvindo agora?

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP) - Agora sim, o som retornou.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - É a oposição na Mesa.

Como vota o Cidadania?

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania segue o acordo, orienta "sim" e quer destacar que no acordo também prosseguimos, no sentido de sugerir a V.Exa. que convoque uma próxima sessão do Congresso para o dia 18, na qual vetos importantes como o do pacote anticrime e o do saneamento poderão ser analisados e deliberados pelo Plenário.

Então, votamos "sim", na expectativa de hoje podermos caminhar nesse acordo e, no dia 18, de caminharmos em outros itens muito importantes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Cidadania, mantendo o acordo, vota "sim".

Como vota o PV? *(Pausa.)*

Como vota a REDE?

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - A REDE orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - A REDE orienta o voto "não".

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA) - O PSD, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o PSD, Deputado Joaquim Passarinho?

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA) - Sr. Presidente...

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Ah, o Deputado Passarinho está aí! O PSD orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tirem par ou ímpar. Par ou ímpar?

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP) - Par ou ímpar? *(Risos.)*

Vá lá, Deputado Passarinho.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA) - O Deputado Cezinha de Madureira pode orientar.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSD orienta "sim", como sempre, Sr. Presidente, cumprindo os acordos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PSD orienta o voto "sim".

Nós temos 355 Deputados que já votaram. Eu queria pedir aos Deputados e às Deputadas que exercessem o direito do voto para que possamos encerrar rapidamente esta votação e iniciar outra.

Com a palavra o Líder, Senador Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, apenas para recapitular a orientação e o sentido da palavra "acordo" na discussão entre os Líderes no dia de ontem e no dia de hoje.

Não faz o menor sentido definirmos número de veto, se cada um votar do jeito que quiser, quebrando o acordo de procedimento de votação em bloco.

Estou chamando a atenção porque outras votações virão, e isso não é uma votação de base

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de governo ou de base de oposição. Nós fizemos um acordo de procedimento de tal ordem, que o Governo orientou pela derrubada do veto da desoneração. Essas situações são absolutamente públicas. Nós estamos fazendo um procedimento de acordo, só para deixar claro.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Gostaria de solicitar aos Deputados e Deputadas que exercessem o direito do voto.

Vou continuar chamando agora pelo menos dois Líderes, para fazerem uso da palavra enquanto nós estamos nesta votação.

Concedo a palavra, pela Liderança do Democratas, ao Deputado Luis Miranda.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiramente, muito obrigado pela oportunidade.

Neste momento, estou me recuperando da COVID-19. Pessoas como V.Exa., o Presidente Rodrigo Maia, eu e tantos outros Parlamentares não pararam nem por 1 minuto, em prol da população brasileira. Este Parlamento deu exemplo para todo o mundo de que não poderíamos nos furtar, neste momento, a votar matérias tão importantes, que fizeram tanta diferença na vida da população brasileira. Muitas dessas matérias criaram alguns impasses, e sobre esses impasses se recorreu ao Plenário, para que tomasse decisões como, por exemplo, a de hoje, no caso, a desoneração da folha de pagamento, que é de suma importância para a manutenção dos empregos.

Este fato só é possível graças ao acolhimento da sessão de hoje por V.Exa., Presidente. Então, antes de começar a minha fala, quero agradecer imensamente a V.Exa., Presidente Davi Alcolumbre, por atender o anseio de todos os Parlamentares que há muito queriam ter derrubado este veto.

Presidente, muito me assusta falarmos tanto em defender o povo brasileiro e prorrogarmos a realização da reforma tributária, tão importante para o fortalecimento da economia, principalmente para as novas empresas, que poderiam, por sua vez, vir para o Brasil neste momento de cenário econômico muito ruim. Países que eram antes julgados como estabilizados, países emergentes como o Brasil são a grande porta das oportunidades. Isso só pode ser feito quando se tem confiança em uma nação, principalmente em seu modelo jurídico-tributário. O nosso contencioso hoje é algo trilionário, dinheiro represado que faz falta para a manutenção das contas públicas. Isso só existe por causa do nosso modelo tributário, do nosso sistema tributário extremamente complexo, que gera essa quantidade de demandas judiciais e, por consequência, represa recursos do povo brasileiro em disputas no tribunal, ao qual só irão aqueles que de fato têm condições de discutir. Uma reforma tributária agora, para simplificar o modelo, mesmo que ela não seja a melhor, faz-se necessária. Não devemos deixar que ela passe deste ano, para que possa ter efeitos a partir de 2021. Desonerar a folha de pagamento é uma demonstração de que os Parlamentares que votaram e derrubaram o veto acreditam que menos impostos aumentam o crescimento econômico, que, gerando novos empregos, você coloca no bolso das pessoas agora empregadas recursos para gastarem na economia, que, injetando na base, o comerciante aumenta suas vendas e, por consequência, contrata novas pessoas, num círculo virtuoso que atinge inclusive a cadeia industrial.

Se acreditamos nisso, por que não desoneramos o consumo, tão massacrado pela carga tributária que faz com que o comércio não tenha crescimento, que faz com que a indústria não tenha crescimento? E os empregos, tão defendidos por muitos, inclusive pela Esquerda, pelo próprio Centro e pela Direita? É uma defesa de todos a geração de empregos. Por que não defendermos a reforma tributária como um item extremamente necessário para fazermos isso? É estranho ver a omissão de muitos aqui, que deixam passar este momento extremamente importante para o Brasil, para a sua retomada econômica, de crescimento.

Eu gostaria de ler trecho de um texto que escrevi, um artigo, sobre a brincadeira de deixar o dólar solto no nosso País:

> *Ignorar a alta do dólar impactou diretamente os insumos importados e alimentos que exportamos. Cotação de commodities é feita em dólar. Se o dólar aumenta, os produtores recebem mais, em real, para exportar e, consequentemente, aumentam seus preços no*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mercado interno. Na indústria, não é diferente. Pelos insumos importados paga-se mais, e, consequentemente, os valores dos produtos aumentam, a exemplo dos veículos, que estão bem mais caros.

O impacto real é a perda do poder de compra da população, quando se comparava a antes da política de câmbio livre, em que as empregadas precisavam conhecer o Brasil, e a quanto se compra hoje com o mesmo dinheiro. Teoricamente, na pandemia, era para termos uma recessão e, por consequência, preços mais baixos, mas a política de injetar dinheiro na base, sem prever o ônus da inflação, mata o trabalhador, que, em média, este ano perderá 20% do seu salário.

Muitos estão batendo palmas, sem enxergar que o Brasil está indo para o buraco com essa política econômica.

Sr. Presidente, para finalizar o meu tempo de Líder, eu quero dizer que perdemos 20%. O IGP-M mostra isso: 20% no aumento dos aluguéis, 20% no aumento dos alimentos, 20% de perda salarial, 20% a menos no salário mínimo. Essa é a política econômica que, infelizmente, estamos colocando em prática no nosso País. Os investidores internacionais perderam 20% da moeda quando investiram no Brasil.

Infelizmente, precisamos de uma reforma tributária e precisamos mudar essa política cambial imediatamente.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Vou encerrar a votação.

Tem a palavra o Deputado Mauro Benevides Filho.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Está sem orientação o PDT, Sr. Presidente.

Quero só dizer que o PDT vai cumprir o acordo, Senador. Se tiver uma ou duas divergências, tudo bem, mas a orientação é a de cumprir o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PDT vota "sim".

Tem a palavra o Deputado Alessandro Molon.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu gostaria de esclarecer, Presidente, que, da nossa parte, da parte da Oposição, foi feito um acordo de procedimento. Nós aceitamos os blocos apresentados pelo Líder do Governo. Em momento nenhum fizemos acordo de mérito no que se refere a cada um dos blocos. É uma questão de procedimento. Não somos obrigados a votar pela manutenção de um veto que nós queremos *(falha na transmissão)* ou pela derrubada de um veto que queremos manter. Foi feito um acordo de procedimento. O PSB está votando pela derrubada e está cumprindo o acordo, porque aceitou os dois blocos propostos pelo Líder do Governo. A organização da sessão foi toda feita pelo Líder do Governo. É aí que a Oposição está cedendo.

Então, essa é uma resposta ao Senador Eduardo Gomes, por quem tenho grande respeito e consideração. Queria apenas esclarecer que não há nenhum descumprimento por parte da Oposição. Se isso não estiver claro, é bom que falemos agora.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Obrigado, Deputado Molon.

Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Vou proclamar o resultado: votaram SIM, 321; votaram NÃO, 112. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Mantidos os vetos.

Vamos passar agora para a terceira votação. É um destaque do Partido dos Trabalhadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

São os itens 4 a 7 do Veto nº 26. Faremos a votação de um único destaque, de um único veto.

Passaremos à apreciação, no painel eletrônico, do Veto nº 26, de 2020, itens 4 a 7, que trata do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a pandemia.

Antes de abrir a votação, concedo a palavra ao Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu gostaria de explicar que este item foi aprovado junto com a Medida Provisória nº 936. Foi aprovado por unanimidade nesta Casa. Portanto, foi avaliado por esta Casa.

Do que trata? No período da pandemia, que vai, segundo o decreto legislativo, até 31 de dezembro, haveria a chamada "ultratividade" nos acordos coletivos de trabalho. O que significa exatamente essa ultratividade? A prorrogação de um contrato de trabalho enquanto não houver uma nova negociação. Houve a greve dos Correios, uma greve de 15 dias, por conta exatamente da falta de ultratividade. O que nós estamos propondo agora é o restabelecimento desse item, um item importantíssimo para a harmonia trabalhista, para as relações trabalhistas. O movimento sindical precisa disso para, exatamente neste período em que não existe um processo de mobilização e de negociação coletiva, caminhar no sentido dos acordos. Ora, se aqui demoramos, às vezes, meses para fazer um acordo, como vemos agora, o movimento sindical mais dificuldade tem ainda para fazer os acordos com o setor patronal.

Então, é importante que derrubemos este veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Vou iniciar a votação.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, no sentido de orientar a base do Governo e os Parlamentares que puderam comemorar há poucos minutos, inclusive as centrais sindicais, a derrubada do veto relativo à desoneração, quero que entendam que não foi à toa que o Congresso Nacional aprovou o "orçamento de guerra", a PEC da Calamidade e uma série de medidas que tornaram restritivas as condições normais de trabalho no período da pandemia. O movimento sindical, os trabalhadores brasileiros, os empresários tiveram um momento de encontro agora, na definição da derrubada do veto da desoneração, que garante 1 ano de desoneração, para a organização das empresas.

Pela manutenção do veto, para que as empresas tenham condições de sobrevivência, até para a manutenção do emprego, o que foi providenciado pela derrubada do veto da desoneração, solicitamos à base do Governo que vote "sim", pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu vou iniciar a votação com a manifestação do Líder do Governo, que orienta que se vote "sim". Peço à Secretaria-Geral da Mesa que coloque no painel eletrônico a orientação do Governo, de voto "sim", pela manutenção do veto.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O voto da Oposição é "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu vou iniciar a votação.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - É porque ele já falou...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Ah! Sim.

O voto da Oposição é "não".

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Presidente, o Deputado Orlando vai orientar o PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Quando chegarmos à orientação de bancadas.

Está iniciada a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu vou colher a manifestação dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Líderes.

Está em votação o Veto nº 26, de 2020, itens 4 a 7.

Os Deputados e as Deputadas já podem votar.

Como vota o PT?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PT vota "não".

Vale registrar que não cabe constrangimento ao PT. Eu registrei na reunião, representando o Líder Enio Verri, a quem agradeço a indicação para representá-lo no Colégio de Líderes do Congresso Nacional, na presença do Senador Eduardo Gomes, que conduziu com habilidade e cortesia, que o PT tinha divergências em vários pontos e que nós não poderíamos avalizar o acordo da forma como a base do Governo estava propondo. Então, não cabe aqui constrangimento ao PT.

A derrubada deste veto é fundamental, porque ele extingue a possibilidade de contratos de trabalho serem mantidos após a vigência dos acordos coletivos, contratos de trabalho individuais. Por isso, se a intenção é proteger as condições negociais entre patrões e empregados, nós vamos, com o PT e com a Maioria da Casa, votar "não" a este veto.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PT orienta o voto "não".

Como vota o PSL?

O SR. GENERAL PETERNELLI (Bloco/PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSL, cumprindo o acordo programado, orienta a manutenção do veto, o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PSL vota "sim".

Como vota o Partido Liberal?

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Partido Liberal vota "sim".

Como vota o Progressistas?

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, quero dizer que o partido Progressistas participou do acordo promovido pelo Líder do Governo, o Senador Eduardo Gomes, juntamente com Líderes dos demais partidos da base do Governo e da Oposição. Esse acordo pressupunha que alguns pontos seriam destacados. Esses destaques nós votaremos nominalmente.

Portanto, cumprindo o acordo, o partido Progressistas orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Progressistas orienta o voto "sim".

Como vota o MDB, Líder Isnaldo?

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (MDB - AL. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, no sentido do acordo, o MDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O MDB vota "sim", conforme o acordo.

Como vota o Republicanos?

O SR. VINICIUS CARVALHO (REPUBLICANOS - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Republicanos encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Republicanos encaminha o voto "não".

Como vota o PSD, Deputado Joaquim Passarinho? *(Pausa.)*

Como vota o PSDB, Deputado Samuel Moreira?

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSDB vota "sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PSDB vota "sim".

Como vota o PSB, Deputado Alessandro Molon?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSB vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PSB vota "não".

Como vota o PDT, Deputado Mauro Benevides Filho?

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Neste caso, o PDT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PDT vota "não".

Como vota o Democratas, Deputado Luis Miranda? *(Pausa.)*

Como vota o Solidariedade, Deputado Zé Silva?

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Solidariedade vota "sim".

Como vota o PTB, Deputado Pedro Lucas Fernandes?

O SR. PEDRO LUCAS FERNANDES (Bloco/PTB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PTB vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PTB vota "sim".

Como vota o Podemos? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL, Deputada Sâmia Bomfim?

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - O PSOL é pela derrubada do veto. Portanto, votar "não" é fundamental à manutenção dos acordos coletivos anteriores para a manutenção da renda e da dignidade dos trabalhadores brasileiros.

O voto é "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - A Deputada Sâmia, do PSOL, orienta o voto "não".

Como vota o PROS, Deputado Acácio? *(Pausa.)*

A SRA. CARLA DICKSON (Bloco/PROS - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Aqui é a Deputada Carla Dickson, Sr. Presidente.

O PROS vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PROS vota "sim". Obrigado, Deputada.

Como vota o PSC? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB, Deputado Orlando Silva?

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente. Boa tarde a todos os colegas, Deputados e Deputadas.

Presidente, eu fui o Relator da Medida Provisória nº 936. Tenho a alegria de poder ter introduzido no texto que foi votado hoje a desoneração da folha. A desoneração da folha é uma medida importante para mantermos empregos em setores que empregam muita gente. Foi uma vitória dos trabalhadores e das trabalhadoras brasileiras, no dia de hoje, a derrubada desse veto. Jair Bolsonaro mostra que não tem nenhum compromisso com o emprego, na medida em que tentou impedir que nós tirássemos esse peso das empresas que empregam extensivamente e em momento muito importante da economia, quando o desemprego infelicita tantas famílias no Brasil.

Então, cumprimento o Congresso Nacional pela derrubada do veto da desoneração. É uma vitória dos trabalhadores, uma vitória daqueles que lutam pelo emprego.

Quero dizer, Presidente, que é importante manter a ideia da ultratividade, manter os acordos coletivos enquanto não houver condição de fazer um novo em função da pandemia. Isso também foi objeto de negociação e acordo. Fala-se tanto de acordo, e quando aprovamos o texto havia um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acordo.

Portanto, a favor dos trabalhadores, o PCdoB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PCdoB orienta o voto "não".

Como vota o Cidadania, Deputado Arnaldo Jardim?

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Davi Alcolumbre, nós queremos festejar também, ao lado de todos, a derrubada do veto à desoneração. Devo dizer que esse é um passo importante. Porém, é somente um passo, pois a extensão é até 31 de dezembro de 2021.

Nós precisamos de uma desoneração que seja mais ampla, que estimule a criação de empregos, que alivie o encargo das empresas e proteja, assim, o trabalhador e o emprego. Quero ressaltar a importância de se fazer um debate sobre a reforma tributária.

Votamos "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Cidadania orienta o voto "sim".

Só quero informar aos Deputados e às Deputadas que nós ainda estamos com 318 Deputados. Peço a atenção dos Deputados e Deputadas para exercerem o direito do voto.

Como vota o Partido Novo, Deputado Paulo?

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O NOVO orienta "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O NOVO orienta o voto "sim".

Como vota o Avante? *(Pausa.)*

Como vota o Patriota? *(Pausa.)*

Como vota o Partido Verde? *(Pausa.)*

Como vota a REDE, Deputada Joenia Wapichana?

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - A REDE vai orientar "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - A REDE orienta "não".

Como vota a Maioria? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria? *(Pausa.)*

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) - O Democratas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o Democratas, Líder Luis Miranda?

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, desculpe-me a rápida ausência. No meu retorno, registro que nós vamos manter o acordo. Vamos votar "sim", em respeito do acordo firmado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Estávamos todos sentindo saudade de V.Exa.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) - Muito obrigado por esse carinho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Vou chamar, de acordo com a lista de Lideranças, o Deputado Zé Silva, Líder do Solidariedade.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Caro Presidente, colegas Parlamentares, eu quero cumprimentar o Líder do Governo no Congresso Nacional, Senador Eduardo Gomes, pela maneira democrática como vem conduzindo todos os debates. Destaco aqui, Presidente e meus colegas Parlamentares, a importância da aprovação dos PLNs, ressaltando alguns pontos.

No PLN 40, nós estamos recuperando 72 milhões e 100 mil reais para a EMBRAPA, no campo da pesquisa e da inovação, já que o Brasil é, hoje, um gigante na competitividade do agronegócio, tanto familiar como não familiar, porque a pesquisa e a Assistência Técnica e Extensão Rural cumprem o seu papel. Mas também ao INCRA estão sendo destinados, no PLN 40, 26 milhões e 700 mil reais, especialmente para trabalhar com as comunidades quilombolas, e ao Serviço

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Florestal Brasileiro, 10 milhões de reais. O nosso Presidente agrônomo e colega de profissão Valdir Colatto está estruturando especialmente a questão da avaliação do Cadastro Ambiental Rural, tão fundamental.

Também há outra conquista muito importante, e falei hoje com a Ministra Tereza Cristina. Nesse PLN 40, 1 milhão de reais é destinado para a Assistência Técnica e Extensão Rural. É o serviço que leva a inovação da EMBRAPA, das entidades estaduais de pesquisa — aqui, na minha querida Minas Gerais, é a EPAMIG —, a pesquisa das universidades, já que o serviço de assistência técnica e extensão rural é feito principalmente pelas EMATERs de todo o Brasil. Aqui no Estado, esse serviço é feito pela EMATER Minas Gerais.

Então, é uma conquista fundamental, já que, nesse orçamento, com a dificuldade fiscal que o Brasil está passando, foram necessários muitos cortes, e a Assistência Técnica e Extensão Rural foi uma grande luta. No ano passado, a Ministra Tereza Cristina participou, junto com a ASBRAER e com a ANATER, de importante audiência pública na Câmara dos Deputados, quando nós anunciamos um pacto pela extensão rural. É uma conquista muito grande.

E, no PLN 30, são destinados 150 milhões de reais para o INCRA. Então, o INCRA é beneficiado, somando os dois recursos, com 176,7 milhões de reais. O INCRA precisa cumprir o seu papel, especialmente focando a necessidade de titularização. Os assentados precisam ter o documento da terra, já que proprietário, seja da reforma agrária ou de outras propriedades, como, por exemplo, das terras públicas da União, que não tem o documento dessa terra é como um cidadão que não tem identidade e CPF.

Portanto, quero aqui, em nome da Assistência Técnica e Extensão Rural, em nome do movimento em defesa da reforma agrária técnica, que se leve não só a terra ao agricultor, mas também o documento, a assistência técnica, os tratores com implementos agrícolas e a infraestrutura produtiva. Então, é uma conquista importante a votação e aprovação desses PLNs, especialmente quanto aos recursos para a EMBRAPA que estão sendo recompostos.

Há também uma emenda pela qual quero agradecer ao Relator, Senador Marcelo Castro, que está acatando mais uma emenda de 20 milhões de reais. A EMBRAPA, na verdade, chega aos 93 milhões de reais, recursos que estão sendo remanejados entre o PLN 30 e o PLN 40.

Quero aqui agradecer muito as negociações, cumprimentar a Ministra Tereza Cristina e o Presidente da ANATER, que terá agora, com o Ministério da Agricultura, 1 milhão de reais. Nós discutiremos com ele como esses recursos serão aplicados, especialmente para as empresas estaduais de assistência técnica e extensão, além daquelas entidades que são públicas e estão credenciadas à ANATER.

Agradeço aqui a todos e falo da importância desses recursos para a pesquisa, para o INCRA, para o Serviço Florestal Brasileiro e para a Assistência Técnica e Extensão Rural, já que o agricultor que recebe assistência técnica, em comparação ao que não a recebe, aumenta em quatro vezes o valor bruto da sua produção por hectare ao ano. Isso é fundamental, especialmente no período desta sombria pandemia, para a retomada da economia agrícola brasileira.

Deixo claro que nós vamos continuar mobilizados para a derrubada dos vetos em relação às medidas que foram aprovadas na Câmara e no Senado, referentes aos 26 projetos das medidas de apoio à retomada da agricultura familiar, que é o Veto nº 46.

Muito obrigado, Presidente, e agradeço também aos colegas Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Obrigado, Líder Zé Silva.

Há algum Deputado ou Deputada que ainda não votou? *(Pausa.)*

Vou encerrar a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que divulgue o resultado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votaram SIM, 233; NÃO, 163; 1 abstenção. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Fica mantido o veto.

Quarta votação: Veto nº 35, de 2020.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Com a palavra a Deputada Soraya Santos.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir, em nome da bancada feminina, que retiremos esse veto da votação de hoje e que possamos trazê-lo para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu recebi um apelo de várias Deputadas, Líder Eduardo Gomes, em relação à retirada de pauta desse veto nesta sessão, porque é matéria que diz respeito diretamente à bancada feminina e às mulheres do Brasil.

Como Presidente, eu posso retirá-lo de pauta, mas queria ouvir V.Exa.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, concordo, mas peço a anuência dos Líderes. Além de ser justo, informo — e disse isso agora há pouco à Deputada Dorinha e estou falando para a 1ª Secretária Soraya, Secretária do Congresso Nacional — que, na próxima reunião preparatória que faremos, na véspera do dia 18, vamos solicitar assento na reunião do Congresso. Peço ao Dr. Bandeira, já que é regimental na Câmara o acesso da Líder da bancada feminina na reunião de Líderes, que possamos abrir também essa oportunidade no Colégio de Líderes do Congresso Nacional.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ) - Obrigada, Senador Eduardo Gomes. Eu não esperava outra atitude a não ser essa de V.Exa.

Regimentalmente, Presidente, na Câmara, a bancada feminina tem assento no Colégio de Líderes, motivo pelo qual estamos pedindo a retirada, porque não discutimos a matéria, que estava indo diretamente.

Queria agradecer a V.Exa. o gesto. Vamos trazer esse assunto na próxima reunião.

Já que fizemos esse pedido e há acordo, quero abusar um pouco mais da Presidência para pedir uns minutinhos e falar em nome da bancada feminina, com o tempo de Liderança.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, enquanto a Deputada se dirige à tribuna, como autor do destaque que seria votado agora, quero dizer que apoio a retirada. O PSB também está de acordo.

Cumprimento V.Exa. e o Líder Senador Eduardo Gomes pelo gesto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Obrigado, Líder Alessandro Molon.

Deputada Soraya Santos, posso iniciar a votação, já que foi retirado o destaque do Veto nº 35 e será apreciado só o Veto nº 31, com destaque do Podemos e do NOVO?

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ) - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu dou início à votação e concederei o tempo a V.Exa. para fazer sua manifestação.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ) - Assim falarei com mais calma, cercada por essas Líderes maravilhosas.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Com mais tempo, inclusive.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, rapidamente, apenas quero registrar que nós do PSOL tínhamos um destaque referente a esse item. Agradecemos à bancada feminina o esforço de levar adiante, para a próxima sessão, a discussão desse item. De fato, ele impacta muito a vida das mulheres brasileiras, das mães chefes de família, que precisam, muitas vezes, cuidar dos filhos sozinhas e têm uma renda muito inferior em relação às famílias tradicionais.

Portanto, é muito importante o cuidado com essa matéria e fundamental a questão de ordem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da Deputada Soraya Santos, assim como o acolhimento do pedido.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Obrigado, Deputada Sâmia Bomfim.

Fica retirado da votação da sessão de hoje o Veto nº 35 e transferida a apreciação dele para a próxima sessão do Congresso Nacional.

Vamos passar agora para a votação do último destaque, o Veto nº 31, de 2020.

Passa-se à apreciação, no painel eletrônico, do Veto nº 31, de 2020, dos itens nºs 1 a 4, que trata de regras acerca da distribuição de prêmios por concessionárias ou permissionárias de serviço de radiodifusão ou por organizações da sociedade civil e pagamento do valor da outorga do serviço de radiodifusão.

Vou pedir ao Deputado Paulo Ganime, que está presente no plenário, para encaminhar o destaque. Em seguida, vou abrir a votação e colher a orientação dos Líderes.

Com a palavra o autor do destaque pelo NOVO, Deputado Paulo Ganime.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse tema tem muita afinidade com os valores do NOVO, da livre iniciativa, da menor intervenção possível do Estado na atividade produtiva, na economia como um todo. Houve entendimento das duas Casas de que poderia haver, sim, a realização de sorteios nas redes de televisão, com a distribuição de até 10 mil reais, sem autorização prévia do Governo. Não é um valor absurdo.

Entendemos o medo do Governo de isso ser usado para lavagem de dinheiro, mas temos que entender, primeiro, que é um valor que restringe essa possibilidade. Segundo, se há possibilidade de lavagem de dinheiro, que enfrentemos o problema e não tenhamos medo de que as atividades econômicas avancem. Caso contrário, teríamos que limitar muito mais as atividades econômicas, porque tudo é passível de lavagem de dinheiro. O nosso entendimento é de que se deve dar mais liberdade à atividade econômica. Não temos nenhuma relação com emissoras de TVs. Inclusive, já votamos contra interesses delas em outros momentos. Num período em que passam por situação complicada, devido a perda de audiência, aumento do acesso a outras modalidades, até por conta da pandemia, espero que elas consigam encontrar outras formas de potencialização da sua atividade.

Por isso, o NOVO orienta "não", pela derrubada do veto, pela rejeição do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Líder do Governo.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a base do acordo é que determinado número de partidos entrassem em entendimento e apresentassem o destaque. Nós respeitamos o destaque do NOVO, mas o Governo, entendendo que, por coincidência, um dos 17 setores atendidos com a desoneração, que é o ponto central desse acordo geral pontuado nesta sessão, foi atendido com a queda do veto da desoneração, solicita aos Srs. Parlamentares a manutenção do veto.

O voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Governo orienta "sim", pela manutenção do veto.

Está em votação o Veto nº 31, de 2020.

Os Deputados e as Deputadas já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o Partido dos Trabalhadores?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou encaminhar pela Oposição.

Vamos manter o veto. Votamos "sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Pela manutenção do veto, pelo acordo, a Oposição vota "sim".

Como vota o PT?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PT vota "sim", Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PT vota "sim".

Como vota o PSL?

O SR. GENERAL PETERNELLI (Bloco/PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSL, dentro da mesma teoria, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PSL, pela manutenção do acordo, vota "sim".

Como vota o Partido Liberal?

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Partido Liberal vota "sim".

Informo aos Deputados e às Deputadas que já podem votar.

Como vota o Progressistas, Deputado Claudio Cajado?

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mantendo o acordo feito com o Governo, o partido Progressistas vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O partido Progressistas vota "sim".

Como vota o MDB, Líder Isnaldo Bulhões Jr.?

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (MDB - AL. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o MDB vota "sim", no sentido do acordo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O MDB vota "sim".

Como vota o Republicanos?

O SR. VINICIUS CARVALHO (REPUBLICANOS - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Republicanos encaminha o voto "não".

Como vota o PSD, Deputado Joaquim Passarinho? *(Pausa.)*

Como vota o PSDB, Deputado Samuel Moreira?

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSDB orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PSDB, "sim".

Como vota o PSB, Deputado Alessandro Molon? *(Pausa.)*

Como vota o PDT, Deputado Mauro Benevides Filho?

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT vota "sim" também.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PDT vota "sim".

Como vota o Democratas, Deputado Luis Miranda?

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Democratas vai votar "sim" e questiona se esta é realmente a última votação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - É a última votação dos vetos. Faltam ainda os PLNs.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) - Perfeito, Presidente.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o Solidariedade, Deputado Zé Silva?

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o PTB, Deputado Pedro Lucas Fernandes?

O SR. PEDRO LUCAS FERNANDES (Bloco/PTB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PTB vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PTB vota "sim".

Como vota o Podemos? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL, Deputada Sâmia Bomfim?

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - "Sim", pela manutenção do veto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PSOL vota "sim".

Como vota o PROS, Deputada Carla Dickson?

A SRA. CARLA DICKSON (Bloco/PROS - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - O PROS vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PROS vota "sim".

Como vota o PSC? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB, Deputada Perpétua Almeida?

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PCdoB vota "sim".

Como vota o Cidadania, Deputado Arnaldo Jardim?

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Somos a favor, Sr. Presidente, de se manter o veto. Vamos votar "sim". São vetos que aprimoram o projeto e impõem mais controle nesse sorteio.

"Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Cidadania vota "sim".

Como vota o Avante? *(Pausa.)*

Como vota o Patriota? *(Pausa.)*

Como vota o Partido Verde? *(Pausa.)*

Como vota a REDE, Deputada Joenia Wapichana?

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - A REDE vota "sim", Sr. Presidente.

Peço que se lembre do meu pedido para eu possa usar, quando for possível, o tempo da Liderança.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - V.Exa. é a próxima inscrita para falar como Líder. Concluída esta votação, vou passar a palavra a V.Exa., para que use o tempo da Liderança.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota a Maioria? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria? *(Pausa.)*

Estamos em processo de votação nominal. Peço aos Parlamentares que exerçam o direito do voto.

Vou passar a palavra à Deputada Soraya Santos, que é Secretária da Mesa do Congresso Nacional e está na tribuna deste plenário. Daqui a pouco, vou chamar a Deputada Joenia Wapichana, para que fale pela Liderança.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tem a palavra a Deputada Soraya Santos.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna é um caso revoltante, que mexeu com homens e mulheres deste País, o caso Mariana Ferrer.

É revoltante porque um advogado, um homem, tratou de forma repugnante uma mulher. É revoltante porque houve omissão do Ministério Público, houve omissão do operador de direito, através do juiz, que se calou diante de tais fatos.

Eu quero parabenizar o CNJ, que ontem mesmo abriu um processo para apuração desses detalhes. Já tive notícia de que o CNMP também está adotando esse procedimento.

Quero parabenizar o Ministro Gilmar Mendes, que deixou muito claro que a Justiça deve ser acolhedora quando pessoas vão se socorrer dela.

O caso Mariana Ferrer abre as paredes, através de audiência pública divulgada pela própria vítima, para evidenciar a condição de tantas outras mulheres que passam por situações semelhantes em delegacias ou em audiências sigilosas. O caso Mariana Ferrer não será algo em vão. Vai permitir que outras tenham voz e se dê um basta a essa situação.

Já apresentamos um projeto de lei que trata de violência institucional, Sr. Presidente. Esperamos que seja aprovado nas duas Casas. O caso Mariana Ferrer nos remete a essas pessoas que usurpam de sua função. Deveriam estar protegendo a sociedade de injustiças, e estão ocupando cargos para praticar tamanho abuso de poder. Espero ver aprovado nas duas Casas, Sr. Presidente, esse projeto, que trata de violência institucional, cuja tipificação poderá fazer com que pessoas que agem dessa maneira percam o cargo.

Essas pessoas não merecem falar em nome de uma instituição tão séria como o Ministério Público, não merecem falar em nome de uma instituição tão séria como o sistema de Justiça. Essas pessoas precisam ser banidas do cargo que ocupam. Neste momento, com esse caso, muito nos envergonham.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de compartilhar esta fala com as Deputadas que estão neste plenário, e essa é uma causa não só das mulheres, é uma causa de homens e mulheres de bem neste País. Estou falando em nome da bancada feminina e já começo fazendo o compartilhamento com a Deputada Margarete Coelho.

A SRA. MARGARETE COELHO (Bloco/PP - PI. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, demais cidadãos e cidadãs que nos ouvem, o caso Mariana Ferrer realmente é estarrecedor. É estarrecedor porque vimos a omissão das nossas instituições democráticas, que aí estão para defender não só as mulheres. O caso Mariana Ferrer não é um caso das mulheres, é um caso das nossas instituições democráticas, que, em momentos graves como este, se omitem.

Eu gostaria de informar a todos que nos ouvem que a Secretaria da Mulher e que a Procuradoria da Mulher já haviam notificado o CNMP, o CNJ, o TJ de Santa Catarina, o Ministério Público de Santa Catarina a respeito desse caso. Mas só vimos as providências serem encaminhadas quando o caso veio a público, quando aquela sessão nojenta veio a público, quando a omissão ficou gritante, quando aquela menina chora e pede ao juiz que faça o papel dele, que presida aquela solenidade, sim — uma sessão, uma audiência pública é uma solenidade, e ele é o presidente dessa solenidade, tinha a obrigação de conduzi-la com dignidade e com respeito às partes ali presentes —, quando a menina chora, e é uma menina de 23 anos que chora, e pede providências, e pede respeito, e não o recebe.

Foi preciso que a Mariana viesse a público chorar para que o Brasil se curvasse e se apiedasse dela. Ela pede piedade, ela implora justiça, e o que recebe é a oferta de um copo d'água e um pedido para que se acalme.

É um absurdo! É revoltante! É revoltante porque as providências vêm depois da exposição, e todas elas haviam sido solicitadas antes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O caso da Mariana não é o caso da Mariana, é o caso de milhares de mulheres, meninas e meninos também que são estuprados diariamente no Brasil. As estatísticas são estarrecedoras. O Estado não pode se calar.

Se é preciso que as mulheres venham aos microfones, se é preciso que as mulheres venham à tribuna para denunciar e pedir providências em relação a casos tão graves, aqui estamos nós, dizendo que estamos atentas, fortes e unidas e que vamos enfrentar a violência com legislação, vamos enfrentar a violência institucional da forma como ela se apresenta.

Nós mulheres do Brasil não aceitamos que as meninas sejam tratadas em espaço público, em audiência pública, em uma solenidade, em um ato solene, da forma como a Mariana Ferrer foi tratada.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ) - Ouviremos agora a Deputada Flávia Arruda.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, caros colegas, após a fala das minhas nobres colegas e amigas que falaram aqui com tanta veemência, com tanta propriedade e com tanta indignação, digo que o maior sentimento que temos neste momento é o de indignação, indignação por ver um ato como aquele ser praticado em uma audiência pública, onde há um rito e todos devem ser tratados segundo os direitos que são concebidos pela Constituição.

Como disse a Deputada Margarete Coelho, trata-se de uma menina, que, inclusive, quero parabenizar, por sua bravura, por sua coragem. Muitas vezes ela interveio e se colocou contra a fala machista daquele advogado. Machista! Preconceituoso! Estava julgando uma mulher por fotos ou por qualquer outra razão. Ela foi muito forte, foi muito firme na sua fala, mas estava ali sozinha, acuada naquele momento.

Hoje, nós estamos aqui falando para dar voz a ela e a milhares de mulheres que não têm voz, que não são ouvidas e que são vítimas de preconceito, machismo e violência de todos os tipos.

Quero dizer que nós vamos falar, sim! Hoje, nós viemos aqui para falar em público. Apenas ontem se tornou público o vídeo da audiência. A Secretaria da Mulher já havia tomado providências, e nada havia sido feito. Nenhum órgão fiscalizador havia se manifestado. Após a divulgação daquele vídeo estarrecedor, daquele vídeo humilhante, todos se manifestaram.

Nós estamos aqui e viremos todas as vezes que forem necessárias, porque somos 77 mulheres eleitas, temos mandato e a obrigação de defender as mulheres, que representam mais de 51% da população deste País.

Nós não vamos nos calar! Chega de machismo em qualquer esfera! A mulher tem os mesmos direitos que os homens têm!

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ) - Obrigada, Deputada Flávia Arruda.

Vou passar a palavra à Deputada Perpétua Almeida e, depois, ao Deputado Claudio Cajado.

Quero registrar que eu não paro de receber mensagens dos nossos pares. O Deputado Dr. Zacharias Calil acabou de mandar mensagem em que diz se sentir representado por todas nós.

Sr. Presidente, agradeço a complacência quanto ao tempo. O assunto é gravíssimo. Trata-se de defesa institucional.

Ouviremos agora a Deputada Perpétua Almeida.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Deputada Soraya, muito obrigada.

É preciso dar nomes a essas figuras que envergonham a Justiça brasileira.

Mariana Ferrer foi valente, foi corajosa. Mesmo chorando, ela pedia ao juiz que fizesse o papel dele, e ele se recusou a fazê-lo. Ele assistiu ao advogado Cláudio Gastão torturar e humilhar uma jovem vítima de estupro. O estuprador é um empresário importante e conhecido: André Aranha.

É preciso reafirmar que tudo isso, que essa tortura aconteceu na frente do juiz — o Juiz Rudson Marcos, assim como o advogado, precisa ser punido, devido a sua omissão — e também do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Promotor Alexandre Piazza.

Se a Justiça brasileira, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Federal da OAB deixarem que esses casos fiquem impunes, não será mais possível acreditar na Justiça brasileira. Não existe estupro culposo, não existe estupro sem a intenção de estuprar. É claro que, quando está na Presidência da República um senhor que foi capaz de dizer a uma mulher, neste Parlamento, que não ia estuprá-la porque ela sequer merecia, existem, na sociedade brasileira, um juiz, um promotor e um advogado que se comportam com uma jovem igual ao estuprador. Reafirmaram o crime ali, naquela audiência. É preciso que haja punição.

Nós, mulheres, e os homens que não concordam com isso, jamais nos calaremos. Estou vendo também outros homens se levantarem contra isso, contra essa barbárie.

Portanto, não nos calarão! Justiça por Mari!

Muito obrigada.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Querida Deputada Soraya Santos e demais Deputadas presentes aqui no plenário da Câmara dos Deputados, a solidariedade de todos os homens Parlamentares do Senado e da Câmara, neste momento, à bancada feminina e, em especial, a Mariana Ferrer.

O que aconteceu com ela é vergonhoso sob todos os pontos de vista jurídico e pessoal. Nós temos que banir, de uma vez por todas, a violência contra as mulheres e o preconceito machista que ainda persiste em nosso País.

Há mulheres, como Mariana, que demonstram força psicológica. Apesar do choro, ela se postou de forma digna ao ser injustiçada, pedindo, exigindo justiça. Nós, dada a gravidade da situação, teremos de ter, neste caso, o exemplo que vocês, mulheres, que tanto imploram, tanto pedem.

Conversava agora, Presidente, com a Deputada Margarete Coelho. V.Exas., da bancada feminina, já denunciavam isso desde o mês de setembro, e nada ou quase nada foi feito.

Com a enorme repercussão e a tristeza que este caso nos impõe, que ele seja um dos que exista cada vez menos num país com a dimensão do Brasil.

Deputada Soraya Santos, faço das suas palavras as minhas e as dos homens que respeitam, acima de tudo, as mulheres e os direitos delas.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ) - Obrigada, Deputado Claudio Cajado.

Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir só mais uma intervenção, a Deputada Angela Amin está em Santa Catarina, Estado onde ocorreu esse fato, e pede que abram o seu microfone para que ela fale um minutinho.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra a Deputada Angela Amin.

A SRA. ANGELA AMIN (Bloco/PP - SC. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Senador Davi Alcolumbre, demais membros da Casa, gostaria de cumprimentar a Deputada Soraya Santos e a nossa colega de bancada, Deputada Margarete Coelho.

Eu não posso deixar de me pronunciar, neste momento, até porque o caso ocorreu no Estado de Santa Catarina, e, como mulher, deixou-me indignada.

Felizmente, tanto o Conselho Nacional de Justiça, quanto o Senado da República, na data de ontem, tomaram as providências necessárias e fizeram com que os encaminhamentos viessem a ocorrer por parte deste Parlamento. A Câmara dos Deputados, a Secretaria da Mulher não podem se omitir.

E o mais grave, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, colegas da Casa, colegas da Secretaria da Mulher, é a maior barbaridade que ocorreu, nos últimos dias, aqui no Estado de Santa Catarina, no Município de Florianópolis, a revelação de um caso de estupro, de falta de decoro, de humilhação a um servidor público do Município de Florianópolis. O Prefeito municipal tomou atitude, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

necessita desagravo, ao manter relações com uma funcionária na sede da Prefeitura. Trata-se de um desrespeito à Casa do Povo, à Casa onde nós atendemos a população, à Casa onde se atende o cidadão de toda a cidade, onde o respeito deveria prevalecer, e nada disso aconteceu.

São dois casos em nosso Estado, no Município de Florianópolis, que nos envergonham muito, e, como mulheres, nos deixam muito indignadas. Esta Casa não pode deixar de tomar as providências. Aqui eu faço um apelo para a Secretaria da Mulher, no comando da Deputada Professora Dorinha. Em nenhum momento nós podemos parar de alertar e tomar as providências que nos cabem para que a nossa presença na administração pública e nos ambientes públicos seja definitivamente respeitada.

Muito obrigada à Deputada Soraya Santos e ao Presidente da Casa.

Deixo aqui a minha indignação.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, vou concluir. Primeiro, agradeço a V.Exa., que é um homem muito sensível à defesa da dignidade humana, seja de homem, seja de mulher.

Nós estamos falando aqui de duas ações. A primeira é da revolta que nos causa a forma de tratamento que foi dada à Mariana. E a segunda é da violência e a necessidade de proteção institucional.

Sr. Presidente, eu gostaria de rogar a V.Exa. que pudesse oficiar, em nome do Congresso Nacional, ao CNJ, ao CNMP, à OAB, porque queremos acompanhar de perto esse caso, inclusive indicando Senadoras e Deputadas. Queremos vê-lo, sim, punido exemplarmente, em nome das instituições.

Muito obrigada, Sr. Presidente, por este momento de quebra de protocolo numa sessão tão importante do Congresso. Mas este caso requer dizer não! Não vamos nos calar! Este caso vai quebrar as paredes invisíveis que ainda assolam essa violência que é inconstitucional, indigna e revoltante neste País!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tem a palavra o Deputado Cezinha de Madureira, do PSD.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero só orientar o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PSD orienta o voto "sim".

Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que divulgue o resultado:

SIM, 369 votos; NÃO, 61 votos. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Fica mantido o veto nº 31.

Agora vamos passar para os PLNs.

Constam na pauta os Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 10, 16, 20, 31, 30, 40, 43, 24, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 42, de 2020.

Por acordo, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41, de 2020, foi retirado de pauta.

Passemos à deliberação das matérias.

Discussão em turno único dos Projetos de Lei do Congresso Nacional de números 10, 16, 20, 31, 5, 6 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 42, de 2020.

Faço a designação do Senador Eduardo Gomes como Relator de Plenário, em conformidade com o ato nº 2, de 2020, para oferecer parecer aos projetos, em substituição à CMO.

Tem a palavra o Senador Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, passo direto à consolidação dos relatórios dos PLNs,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fazendo a observação sobre a retirada do PLN 41, tendo em vista modificação do seu relatório, o que não fazia parte do nosso acordo. Fizemos um acordo pela manutenção do texto original vindo do Governo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, PLN 5/20, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial de R$ 8.580.000,00, para os fins que especifica. **(Íntegra do Parecer nº 10/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.6 do Sumário)**

PLN 10/20, que abre ao Orçamento fiscal da União, em favor da Justiça Federal do Trabalho, crédito especial no valor de R$ 493.615,00, para os fins que especifica. **(Íntegra do Parecer nº 6/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.2 do Sumário)**

PLN 15/20, que altera os identificadores do resultado primário no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública no valor de R$ 869.038.273,00. **(Íntegra do Parecer nº 15/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.11 do Sumário)**

PLN 16/20, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal Eleitoral, crédito especial no valor de R$ 1.104.860,00, para os fins que especifica. **(Íntegra do Parecer nº 7/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.3 do Sumário)**

PLN 20/20, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R$ 6.194.427,00, para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente. **(Íntegra do Parecer nº 8/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.4 do Sumário)**

PLN 21/20, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, e de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 4.546.900.129,00, para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente. **(Íntegra do Parecer nº 18/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.14 do Sumário)**

PLN 26/20, que abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Companhia Docas do Rio Grande do Norte e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, crédito especial no valor de R$ 74.933.175,00, para os fins que especifica. **(Íntegra do Parecer nº 20/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.16 do Sumário)**

PLN 27/20, que abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Companhia Docas do Ceará e outras, crédito suplementar no valor de R$ 502.572.920,00, para os fins que especifica. **(Íntegra do Parecer nº 21/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.17 do Sumário)**

PLN 32/2020, que abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e outras, crédito suplementar no valor de R$ 976.705.407,00, para os fins que especifica. **(Íntegra do Parecer nº 22/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.18 do Sumário)**

PLN 34/2020, que abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Empresa Gerencial de Projetos Navais e outras, crédito especial no valor de R$ 24.340.126, 00, para os fins que especifica. **(Íntegra do Parecer nº 24/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.20 do Sumário)**

PLN 36/2020, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça, Segurança Pública, da Saúde e da Cidadania, crédito especial de R$ 3.440.000,00, para os fins que especifica. **(Íntegra do Parecer nº 26/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.22 do Sumário)**

PLN 37/2020, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 187.858,00, para os fins que especifica. **(Íntegra do Parecer nº 27/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.23 do Sumário)**

PLN 38/2020, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R$ 10.706.761,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **(Íntegra do Parecer nº 28/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.24 do Sumário)**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 39/2020, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, Desenvolvimento Regional e da Cidadania, crédito suplementar no valor de R$ 3.181,000,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **(Íntegra do Parecer nº 29/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.25 do Sumário)**

PLN 42/2020, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Federal e Territórios, do Conselho Nacional de Justiça, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R$ 18.907.712,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **(Íntegra do Parecer nº 30/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.26 do Sumário)**

É o relatório.

A esses projetos não foram apresentadas emendas.

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito das matérias, somos pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 5, 10, 15, 16, 20, 21, 26, 27, 32, 34, 36, 37, 38, 39 e 42, de 2020, do Congresso Nacional na forma proposta pelo Poder Executivo.

É esse o voto, Sr. Presidente.

Passamos à análise das seguintes matérias

PLN 6/2020, que abre ao Orçamento Geral Fiscal da União, em favor das operações oficiais de crédito, crédito especial no valor de R$ 336.700. 811, 00, para os fins que especifica. **(Íntegra do Parecer nº 11/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.7 do Sumário)**

PLN 12/2020, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 3. 364. 357, 00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **(Íntegra do Parecer nº 12/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.8 do Sumário)**

PLN 13/2020, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, da Saúde, crédito especial no valor de R$ 7. 807. 411, 00, para os fins que especifica. **(Íntegra do Parecer nº 13/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.9 do Sumário)**

PLN 14/20, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Economia, da Educação e da Infraestrutura, crédito especial no valor de R$84.117.762,00, para os fins que especifica. **(Íntegra do Parecer nº 14/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.10 do Sumário)**

PLN 18/20, que altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020. **(Íntegra do Parecer nº 16/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.12 do Sumário)**

PLN 19/20, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R$20.924.080,00, para os fins que especifica. **(Íntegra do Parecer nº 17/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.13 do Sumário)**

PLN 22/20, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de encargos financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$589.113.328,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **(Íntegra do Parecer nº 19/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.15 do Sumário)**

PLN 31/20, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, e do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R$29.421.542,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **(Íntegra do Parecer nº 9/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.5 do Sumário)**

PLN 33/20, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho, crédito especial no valor de R$14.928.044,00, para os fins que especifica. **(Íntegra do**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parecer nº 23/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.19 do Sumário)

PLN 35/20, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R$20.028.000,00, para os fins que especifica. **(Íntegra do Parecer nº 25/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.21 do Sumário)**

Foram apresentadas emendas aos projetos, que foram discriminadas e analisadas individualmente em seus pareceres. A inadmissão de parte dessas emendas é embasada nos pareceres.

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, a juridicidade e o mérito das matérias, somos pela aprovação dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 6, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 31, 33, 35 e 41, de 2020, na forma da proposta do Poder Executivo, com a rejeição, no mérito, das emendas inadmitidas.

Sr. Presidente, esse é o voto.

Solicitamos a aprovação.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Com a palavra o Deputado Paulo Ganime.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós não tínhamos feito o acordo de votar tudo em bloco dessa forma. Eu não sou contra, desde que os Vetos nºs 33 e 38 sejam retirados, além dos que já estão fora. Aqui no painel, há alguns que estão fora, em que somos pela rejeição, assim como o de nº 33 e o de nº 38.

Se pudermos votar pelo menos em dois blocos — em um deles, somos favoráveis, como está aqui, e vamos votar junto com o Relator pela aprovação —, além dos outros que já estão fora...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Na verdade, Deputado Paulo, não são vetos, são projetos.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Desculpe-me. Eu falei errado. Permita-me a correção. São PLNs.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O problema é que nós já fizemos o parecer em globo de todos os PLNs.

Eu quero fazer um pedido a V.Exa. Nós ainda vamos discutir o PLN 30, que é o mais polêmico, mais à frente. Eu quero fazer um apelo a V.Exa. para que possamos votar simbolicamente esses PLNs. Eu me comprometo com V.Exa. e peço ao Líder do Governo que, na próxima sessão do Congresso, estabeleça um diálogo com o Partido Novo e com V.Exa., Deputado Paulo, porque as falas de V.Exa. têm sido no sentido de ajudar e colaborar.

Se nós tivéssemos construído isso antes, até separaríamos esses PLNs para votar em separado...

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Presidente, desculpe-me, mas o Líder Senador Eduardo tem estabelecido um bom diálogo. Desde aquela última causa que aconteceu aqui, que não vale a pena voltar a discutir, ele tem sido bastante atencioso.

Hoje falamos que poderíamos votar esses PLNs todos, mas em momento algum — é o meu entendimento, mas, se houve essa compreensão, foi falha minha — houve, na minha opinião, a discussão de que esses PLNs seriam todos votados em globo, como está sendo proposto aqui.

Então, Presidente, estou pedindo algo bem simples. Se for possível corrigir, que se corrija e se separe em dois globos. É só isso o que eu estou pedindo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Deputado Paulo, nós teremos outra votação de outros PLNs...

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Não, mas eu estou falando dos PLNs que estão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Está bem.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Eu estou falando dos PLNs que estão aqui.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO) - Sr. Presidente, eu queria sugerir...

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - O PLN 30 está fora já. Então, além do 30, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

já...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Pois é! Foi isso que eu falei. O 30 está fora.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Mas há o 33 e o 38. Eu não posso votar favoravelmente aos PLNs 33 e 38. Então, eu não consigo...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu registro o voto contrário de V.Exa., mas nós os votamos em globo.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO) - Sr. Presidente, eu queria sugerir isto mesmo: se puder, registre o voto contrário.

O critério que nós estabelecemos hoje é uma evolução mesmo. É evidente que, na próxima sessão do Congresso, eu vou conversar com o Partido Novo. Nós vamos nos acostumando com a dinâmica...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Mas nesta sessão aqui...

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO) - Mas, nesta agora, por exemplo, eu retirei o PLN 41, porque fugia do critério que eu havia combinado com o Deputado Ganime. Então, como haveria uma mudança aqui, eu o retirei.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu registro o voto contrário do Deputado.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO) - Se puder registrá-lo só nesta sessão... Senão, precisaríamos fazer outra votação.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Mas como vai ser feito o registro de voto contrário se estamos votando em globo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Vamos votar em globo os PLNs todos, com voto contrário do Partido Novo nos PLNs 33 e 38. Vai ser registrado.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO) - Eu queria pedir a compreensão do Deputado.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - O registro nos Anais vai ficar PLN por PLN?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Vai ficar em globo, com os votos contrários do NOVO no PLN 33 e no PLN 38.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Pois é, Presidente, mas o registro que vai ficar é o nosso voto...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - A Secretaria disse que a declaração de voto fica publicada.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO) - Sr. Presidente, eu peço isso ao Deputado Paulo Ganime. Tendo em vista a questão factual, se especificamente nesse item tiver que votar contra, nós vamos compreender a quebra de acordo com relação aos outros. Eu só não queria fazer a votação em dois blocos por conta do compromisso com os outros Parlamentares e do momento em que nós estamos na sessão agora.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Senador Eduardo, em algum momento, foi falado que votaríamos em globo esses PLNs, na reunião?

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO) - Perdoe-me, mas foi dito, sim, que faríamos dois blocos, tanto é que eu disse várias vezes na reunião...

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Não, isso foi para os vetos.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO) - No PLN, eu até disse que o Presidente Davi havia me designado Relator. Talvez V.Exa. tenha saído nesse momento da reunião.

Fui designado Relator dos PLNs em bloco, e o Senador Marcelo Castro, do PLN 30. Eu não quis ficar com os outros PLNs para tentar conseguir o apoio em bloco.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Sr. Presidente, peço que fique registrado o nosso voto contrário.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO) - Eu agradeço ao Deputado Paulo Ganime e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

lhe peço desculpas. Da próxima vez, vamos fazer item por item.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - V.Exa. é sempre muito cordial comigo e com o NOVO. Sei que não é a intenção de V.Exa. descumprir nenhum acordo comigo, porque isso nunca aconteceu em todos os acordos e negociações que fizemos. Sei que não é essa a sua intenção.

Mas não foi o meu entendimento — pode ter sido falha minha — que iríamos votar em globo todos os PLNs. Por isso, não me manifestei contrariamente na hora e me manifesto agora.

Quero que fique registrado, sim, de forma clara, que o nosso voto é contrário, apesar de concordar com os demais, aos PLNs 33 e 38.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO) - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que certifique em notas taquigráficas a votação do Partido Novo contrária ao PLN 33 e ao PLN 38 nesta votação.

Muito obrigado, Deputado Paulo.

Os pareceres concluíram pela aprovação dos projetos, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Discussão, em globo, das matérias, nos termos dos pareceres do Relator em Plenário. *(Pausa.)*

Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Os Deputados e as Deputadas que aprovam os projetos, nos termos do parecer de Plenário, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados, com o voto contrário do Partido Novo nos PLNs 33 e 38. Aprovados os projetos, na forma proposta pelo Poder Executivo.

As matérias vão ao Senado Federal.

Discussão, em turno único, dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 30, 40, 43 e 24, de 2020.

Faço a designação do Senador Marcelo Castro como Relator de Plenário para, em conformidade com o Ato Conjunto nº 2, de 2020, proferir parecer sobre os projetos, em substituição à CMO.

Concedo a palavra ao Relator, o Senador Marcelo Castro.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, nós vamos relatar quatro PLNs. Vamos começar pelo PLN 30/20.

Em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2020, abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$6.118.751.868,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Sr. Presidente, este PLN tem uma significação muito grande, porque se trata, já no final do ano orçamentário, de um valor relativamente expressivo: 6,1 bilhões de reais. Esses recursos vêm para suplementar e reforçar o orçamento do Ministério da Agricultura, do Ministério da Economia, do Ministério da Educação, do Ministério de Minas e Energia, do Ministério da Saúde, do Ministério da Infraestrutura, do Ministério do Desenvolvimento Regional e do Ministério da Cidadania. Essencialmente, neste relatório, o grosso do recursos está destinado ao Ministério da Saúde, ao Ministério da Infraestrutura e ao Ministério do Desenvolvimento Regional. Esse processo foi muito elaborado e demorado. Foram ouvidos todos os Ministérios, para fazer os cancelamentos e as suplementações. Tem por finalidade principal não deixar que obras sejam paralisadas. Muitas começaram neste Governo, outras não começaram neste Governo, mas são importantes obras infraestruturantes no Brasil, como muitas obras do DNIT, para o qual está sendo destinado 1 bilhão e 300 milhões de reais; obras do Ministério do Desenvolvimento Regional, como, por exemplo, a transposição do Rio São Francisco, o Eixo Norte, o Eixo Leste, o Projeto de Integração do Rio São Francisco, o Ramal do Agreste Pernambucano e o Sistema Adutor do Agreste Pernambucano, entre inúmeras outras obras. Se não houvesse essa suplementação no final deste ano, evidentemente essas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

obras sofreriam paralisação, com grandes danos para a administração pública.

Eu posso citar como exemplo o nosso querido Estado do Piauí e a BR-135, uma estrada importantíssima que foi construída no início da década de 70 pelo Governo do Estado com uma plataforma muito estreita e hoje, evidentemente, não atende as necessidades. Essa BR chamada de Rodovia da Morte está sendo alargada. Evidentemente, parte desses recursos poderá, nessa rubrica de manutenção, ser destinada para dar continuidade a essa obra tão importante.

Sendo assim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, nós vamos, então, ao voto.

"II. Voto do Relator

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.978, de 17/01/2020) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 45 da Lei nº 13.898, de 11/11/2019 (LDO/2020).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto às emendas apresentadas, temos o que segue:

a) As Emendas nºs 11, 14 e 54 propõem acréscimos em unidades orçamentárias não beneficiárias do crédito, não podendo ser admitidas nos termos do disposto no inciso I do art. 109 da Resolução nº 1/2006.

b) As Emendas nºs 5, 129 e 176 oferecem como fonte de cancelamento compensatório programação que não consta do projeto de lei ou consta somente como cancelamento proposto, não podendo ser admitidas nos termos do disposto no inciso II, alínea 'a', do art. 109, da Resolução nº 1/2006.

c) As emendas de nºs 27, 28, 29, 32, 35, 36, 37, 90, 91, 98, 178, 179 e 186 propuseram um projeto de crédito suplementar, programação nova, não podendo ser admitidas nos termos do disposto no inciso III, alínea 'a', do art. 109 da Resolução nº 1/2006.

d) As emendas de nºs 1, 3, 4, 6, 7, 12, 13, 15, 26, 30, 31, 33, 34, 38, 41 a 51, 53, 55, 57 a 89, 93 a 97, 99 a 128, 130 a 143, 148, 149, 150, 154 a 175, 177, 180 a 185, 187, 189 a 193 e 195 a 214 foram admitidas, mas entendemos que, no mérito, não merecem ser acolhidas.

e) As emendas de nºs 2, 8, 9, 10, 39, 40, 52, 56, 144, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 188 e 194 tiveram requerimentos de retirada apresentados por seus respectivos autores.

Para aprimorar a atuação do poder público, entendemos relevante fazer necessários ajustes frutos de acordo", de entendimento, "das duas Casas", Câmara e Senado, "com o Poder Executivo na programação do Ministério da Saúde e do Ministério do Desenvolvimento Regional, priorizando as ações de custeio, de forma a agilizar a sua execução; e nos Indicadores de Resultado Primário, de forma a manter uma maior correlação com os indicadores constantes do orçamento vigente", para não promover o desequilíbrio que existe hoje no orçamento que foi confeccionado no ano passado.

"Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 30, de 2020-CN, na forma do substitutivo em anexo, pela inadmissão das emendas de nºs 5, 11, 14, 27, 28, 29, 32, 35, 36, 37, 90, 91, 98, 129, 176, 178, 179, 186, e pela rejeição das demais.

Plenário do Congresso Nacional, em 4 de novembro de 2020."

Sr. Presidente, eu gostaria de informar aqui aos nossos pares que não acatei as emendas não que não considerasse algumas delas justas, mas porque esse PLN é tão complexo, deu tanto trabalho para ser formulado — são recursos destinados para obras específicas, tanto no Ministério da Infraestrutura quanto no Ministério do Desenvolvimento Regional —, que, se nós fôssemos acatar as emendas, com certeza iríamos desfigurar e talvez impedir que houvesse a continuidade dos recursos para dar andamento a essas obras que estão em curso.

Então, resumindo, é um PLN de valores vultosos, de 6,1 bilhões de reais, destinados precipuamente ao Ministério da Saúde, embora haja outros Ministérios, como eu disse aqui, o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Ministério da Infraestrutura, para que não haja interrupção,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não haja paralisação das obras que estão em curso, muitas delas, como a transposição do Rio São Francisco, que estão há muitos anos em construção.

Trata-se de PLN da mais alta significação, da mais alta importância, e eu gostaria de contar com o apoio de todos os Parlamentares para a aprovação desse PLN tal qual ele veio do Congresso Nacional, apenas com essas pequenas modificações de RT2 e essa adequação que foi feita no Ministério da Saúde, principalmente para o custeio da saúde.

Era esse o relatório. **(Íntegra do Parecer nº 31/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.30 do Sumário)**

Espero contar com a colaboração dos Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Obrigado, Senador Marcelo.

Os pareceres concluíram pela aprovação dos projetos nas formas propostas dos substitutivos.

Discussão em globo das matérias nos termos do parecer do Relator de Plenário. *(Pausa.)*

Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação do substitutivo, que tem preferência regimental.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Orientação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Os Deputados e as Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Encerrada a votação.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Aprovados os substitutivos. Ficam prejudicados os projetos.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Presidente...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Ficam prejudicadas as redações finais face ao disposto no art. 51, § 2º, do Regimento Comum do Congresso Nacional.

As matérias vão ao Senado Federal.

Com a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é para falarmos em relação ao PLN 30.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - A matéria já foi votada.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Orientação de bancada. O PT orienta "não".

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Nós fizemos orientação de bancada, houve discussão...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Mas eu segui o roteiro e vou dar a palavra...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - É verdade, mas eu pedi a palavra a V.Exa. antes de V.Exa. concluir.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - V.Exa. sabe que a Oposição é contrária ao PLN...

É nossa posição política...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - V.Exa. teria que me dar o tempo de Oposição, Sr. Presidente.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Presidente, eu faço a mesma ressalva.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Eu falei com V.Exa. antes de V.Exa. terminar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu posso dar a palavra a V.Exa. para o registro.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Presidente, eu já tinha feito a mesma ressalva

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

na anterior. V.Exa. sabia da nossa posição.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Não! Registrar, não! Nós vamos querer a votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - A votação nominal de qual?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Desse PLN 30.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Mas do bloco todo?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Não, do PLN 30.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - É porque a votação é em bloco: o 30, o 40, o 43.

Senador Marcelo, V.Exa. relatou os quatro?

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Presidente...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - O Líder tinha dito aqui que seria votado separado o PLN 30.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Presidente, esse foi o nosso entendimento também, quando V.Exa. atropelou os trabalhos.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - O PLN 30!

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Esse foi o nosso entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Esperem! Só 1 minuto.

V.Exa. quer votar nominalmente, separado, o PLN 30?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - É esse o entendimento?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Sim, este é o acordo, votarmos o 30.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Então, nós votamos o 40, o 43 e o 24. E eu faço uma nova votação do 30, que V.Exas. estão pedindo.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Abre a votação e abre a orientação do 30.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Presidente, faça o inverso. Votemos logo agora o 30. Depois, votamos os outros.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Vamos votar o 30. Depois V.Exa...

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) - Mas o Presidente já aprovou, gente! Já foi!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu já votei. Eu quero...

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) - Já votou. Já foi.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu já votei.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Mas, antes que se fizesse a votação, eu lhe pedi a palavra.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF) - Regimentalmente já foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Não adianta... Tem gente falando no plenário virtual, no remoto e tem gente falando aqui no plenário.

Eu fiz a votação dos PLNs relatados pelo Senador Marcelo Castro.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - É só o 30.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Nominal, o 30, Presidente. É porque houve um mal-entendido.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tudo bem, eu já votei os outros. Eu vou votar o 30 agora.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Está bom.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Pode ser o 30 e abre a orientação.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Agora é o 30, certo?

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Abre o painel e abre a orientação.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Agora é o 30.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Deixem-me falar. O único requerimento de destaque que há é o do 30. Nós já votamos o 40, o 43 e o 24. Como há o requerimento de destaque do 30 e como há o entendimento para se votar separado só o 30, que é o apelo de todos os Líderes, é matéria vencida o 40, o 43 e o 24. Agora vamos votar o 30.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA) - Presidente, V.Exa. também aprovou o 30. Agora, para a nominal, faz-se a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Não, eu estou retificando, Deputado Cajado, para cumprir o acordo. Nós já votamos os três simbolicamente. Todo mundo está pedindo a votação separada do 30. O Deputado Paulo Ganime já aceitou ainda há pouco votar e manifestar o voto contra dois do bloco de 18 PLNs. Calma, nós vamos fazer para tentar atender todos os Deputados.

Estão votados o 40, o 43 e o 24. E agora vou colocar em votação nominal o 30.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - O.k.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO) - Isso, Presidente.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - E abre para a orientação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Agora eu vou abrir para orientação e colocar em votação depois da orientação. É isso?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Presidente, quero registrar que o PSB votou contra o parecer...

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO) - Como há conhecimento do relatório, Presidente, assim como feito nas outras votações, V.Exa. pode pedir orientação e já abrir o painel.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Pode ser assim?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Eu queria dar a orientação da Oposição rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Eu vou pegar a orientação da Oposição, a orientação do Governo e depois eu abro.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - A Deputada Alice Portugal já está na plataforma, e ela assume a Liderança agora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Tudo bem. Então, eu vou pegar duas orientações antes de abrir o painel. Depois, eu abro o painel e pego as outras orientações.

Tem a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós não podemos concordar com esse PLN 30. Como disse o Senador Marcelo Castro, é um PLN bilionário — bilionário! São mais de 6 bilhões de reais.

Uma parte desses 6 bilhões é destinada a obras especificadas. Aí não há problema, nós temos concordância. Mas uma parte do recurso é genérico, vai para o Ministério do Desenvolvimento Regional sem dizer quais são as obras. Então, nós não podemos concordar com isso.

E, pior ainda, Sr. Presidente, retira 1,4 bilhão do Ministério da Educação, especificamente de universidades e institutos federais.

Nós ouvimos aqui e fizemos um acordo em relação a isso no qual V.Exa. e o Líder do Governo se comprometeram com que esses recursos voltem, em outra oportunidade, daqui a 15 dias aproximadamente.

Pois bem, nós vamos votar contra hoje, marcar nossa posição contra a retirada de recursos das universidades, mas queremos reafirmar aqui: acreditamos que os senhores cumprirão o acordo, porque as universidades não podem viver com essa restrição orçamentária.

Eu estive no Instituto Federal de Pirituba, em São Paulo, visitando o *campus*, e a situação lá é calamitosa.

Então, nós esperamos que esse recurso venha para suplementar o que está sendo tirado agora.

O nosso voto é contrário a esse PLN nº 30.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO) - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Com a palavra o Líder do Governo.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo orienta o voto "sim" e parabeniza o Senador Marcelo Castro pelo relatório.

Entendendo as circunstâncias que o nosso País vive, os esforços envidados hoje nesta sessão deram à população brasileira as condições, com a derrubada da desoneração, para a manutenção de 6 milhões de empregos.

O Governo vem desenvolvendo desde o início da gestão do Presidente Jair Bolsonaro a não discriminação a obras iniciadas, paradas, abandonadas. Elas estão sendo retomadas, algumas até legalizadas, para receber dinheiro público. Há a execução orçamentária, que atende às emendas individuais impositivas de bancada. Então, mesmo com a pandemia, o Governo tem se mostrado responsável com a execução orçamentária.

Portanto, votar a favor, "sim", aprovando o PLN 30, é votar na execução orçamentária, que atende diretamente os Municípios brasileiros. E com a manutenção dos recursos da educação, nós vamos cumprir o acordo feito aqui com as Lideranças da Oposição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Governo orienta o voto "sim", a favor do PLN.

Agora está iniciada a votação na Câmara dos Deputados. Eu vou começar a chamar.

Solicito aos Deputados e Deputadas que iniciem a votação. Os Deputados e as Deputadas já podem votar. Está aberta a votação do PLN 30.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Como vota o Partido dos Trabalhadores?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PT vota "não". Nós somos contra o PLN 30.

Obviamente, vamos saudar o Senador Marcelo Castro, mas a avaliação recente do ensino superior brasileiro mostrou que justamente as universidades federais, as universidades públicas, são as de melhor qualidade. E o desgoverno de Bolsonaro está estrangulando orçamentariamente as universidades.

Somos solidários com os trabalhadores e trabalhadoras, professoras e professores, servidoras e servidores, com o movimento estudantil e com a ANDIFES, mas nós temos hoje uma vitória. O Governo, V.Exa. e o Líder Eduardo Gomes se comprometeram — e o seu aval é importante, Presidente Davi Alcolumbre —, e nós teremos a reposição desse recurso de 1,200 bilhão retirados das universidades brasileiras.

Mas nos orientamos "não" ao PLN 30.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Partido dos Trabalhadores orienta o voto "não".

Novamente, eu convido os Deputados e as Deputadas para que possam exercer o voto. Nós estamos votando nominalmente o destaque apresentado pelo NOVO, pelo Partido dos Trabalhadores, pelo PSOL e pelo PCdoB. Então, a votação é nominal deste PLN 30.

Como vota o PSL?

O SR. GENERAL PETERNELLI (Bloco/PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSL, Presidente, está ciente da movimentação do Governo de colocar, além desses, recursos novamente para a educação, complementando aquilo que é essencial.

Este PLN vai permitir o desenvolvimento que nós tanto almejamos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, o PSL orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PSL orienta o voto "sim".

Como vota o Partido Liberal, Deputado Marcelo Ramos?

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PL vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Partido Liberal vota "sim".

Como vota o partido Progressistas, Deputado Claudio Cajado?

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o partido Progressistas, em consonância com o acordo e em virtude da importância deste PLN não apenas para o Ministério de Desenvolvimento Regional e para os órgãos adstritos a esse Ministério — como DNOCS CODEVASF, etc. — como também para a área da saúde e da educação, nós orientamos a votação "sim", pelo PLN 30.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Progressistas orienta o voto "sim".

Como vota o MDB, Deputado Isnaldo Bulhões Jr.?

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (MDB - AL. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero destacar o trabalho do Senador Marcelo Castro na relatoria desse PLN, que é extremamente importante para as ações essenciais e para a continuidade de grandes obras em todo o Brasil.

Eu quero registrar os esforços de V.Exa., Sr. Presidente, na recomposição dos recursos orçamentários da saúde e também destacar o grande empenho do Senador Eduardo Gomes, na composição do trabalho, para que esse acordo fosse possível, junto com os Líderes partidários.

Portanto, o MDB encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O MDB orienta o voto "sim".

Como vota o Republicanos? *(Pausa.)*

Como vota o PSD, Deputado Joaquim Passarinho? *(Pausa.)*

Como vota o PSDB, Deputado Samuel Moreira?

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSDB orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PSDB orienta "sim".

Como vota o PSB, Deputado Alessandro Molon?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de falar do PLN 30/20, eu gostaria de registar que nós do PSB votamos contra o PLN 40/20, que foi votado em bloco.

Da mesma forma que V.Exa. registrou o voto contrário do NOVO naquele bloco anterior, peço que V.Exa. consigne na ata o voto contrário do PSB ao PLN 40.

Nesse caso, nós destacamos também o PLN 30. Havia também uma emenda do Deputado Danilo Cabral, que tinha sido destacada. Nós vamos votar contra o PLN 30 porque, para nós, não faz nenhum sentido tirar 1,4 bilhão de reais da educação brasileira.

Por isso, o PSB orienta os seus Deputados a votarem "não" ao PLN 30.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Da mesma forma que fiz com a manifestação do Líder do Partido Novo, solicito à Secretaria-Geral da Mesa que faça constar em ata a manifestação do Partido Socialista Brasileiro — PSB, liderado pelo Deputado Alessandro Molon, pela votação contrária ao PLN 30 e ao PLN 40. O PSB vota contrariamente ao PLN 30 e ao PLN 40.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Muito obrigado, Sr. Presidente, pela deferência de V.Exa.

Quero ainda informar a V.Exa. que o Deputado Camilo Capiberibe, do Amapá, está com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma pane na Internet. Aliás, o Estado de V.Exa. está com um problema de acesso à Internet. Ele não conseguiu votar, assim como também o Deputado Bira do Pindaré e o Deputado Gonzaga Patriota, neste último caso, por questões de saúde.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Obrigado, Deputado Alessandro Molon.

Como vota o PDT, Deputado Mauro Benevides Filho?

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PDT encaminha "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PDT vota "sim".

Como vota o Republicanos, Deputado Vinicius Carvalho?

O SR. VINICIUS CARVALHO (REPUBLICANOS - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós votamos "sim".

Quero apenas fazer um registro. A Deputada Aline Gurgel também está votando conforme orientação do partido. Devido a dificuldades na Internet, ela não conseguiu concretizar nenhuma votação.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Ficarão registradas as manifestações de V.Exas. sobre a Deputada Aline Gurgel e sobre o Deputado Camilo Capiberibe.

Como vota o Democratas, Deputado Luis Miranda?

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente Davi Alcolumbre, eu quero parabenizá-lo pela condução dos trabalhos no dia de hoje. Além de ser muito veloz, é sempre contundente ao atender o clamor de todos os Líderes, respeitando a opinião de todos. Isso faz uma grande diferença.

Quero também parabenizar o Senador Eduardo Gomes pelo trabalho feito nos PLNs, que ele acaba de relatar. Parabéns ao Senador Eduardo.

Ao Senador Marcelo Castro queremos dizer que ele tem o apoio do Democratas. Votaremos "sim", a favor do PLN 30, tendo em vista que vai fomentar fortemente as obras que estão paradas e necessitam de recursos.

O Ministério do Desenvolvimento Regional necessita desses recursos para infraestrutura, em especial, para a CODEVASF, que atende principalmente aos pequenos Municípios.

Neste momento extremamente importante, nós votaremos a favor da destinação desses recursos, porque vão fazer uma grande diferença nas obras do País.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Democratas orienta o voto "sim".

Como vota o Solidariedade, Deputado Zé Silva?

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Caro Presidente, colegas Parlamentares, esse PLN tem pontos muito importantes, um deles são os 950 milhões para o INCRA.

Eu tenho toda uma vida de extensionista rural, trabalhei nos assentamentos e posso dizer que assentado que não tem documento da terra é como cidadão que não tem Carteira de Identidade e CPF. O INCRA precisa desses recursos, já que padece com a falta de infraestrutura, precisa fazer concurso e contratar novos funcionários. E os atuais funcionários, que são altamente qualificados, hoje precisam de recursos para ir até os assentamentos, fazer vistorias e emitir a documentação.

Além disso, esses recursos são importantes para outras políticas públicas fundamentais para a reforma agrária no Brasil, sem contar as obras paradas. O Brasil padece dessa praga. Se fosse na lavoura, seria uma praga. Na questão da infraestrutura, é uma chaga. Nós temos 14.400 obras paradas no Brasil.

São pontos muito estratégicos neste momento em que a economia precisa ser retomada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Solidariedade vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Solidariedade orienta o voto "sim".

Como vota o PTB, Deputado Pedro Lucas Fernandes?

O SR. PEDRO LUCAS FERNANDES (Bloco/PTB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PTB vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PTB vota "sim".

Como vota o Podemos? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL, Deputada Sâmia Bomfim?

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PLN 30/20 retira 1,4 bilhão de reais da educação, principalmente das universidades e dos institutos federais.

Nós achamos que, nesse contexto, é necessário que o Congresso dê uma resposta à sociedade no sentido contrário, com a valorização desses institutos, que contribuem muito para o desenvolvimento científico, por exemplo, no combate da pandemia da COVID-19 e em tantos outros problemas sociais e econômicos que o Brasil enfrenta.

Por isso, é inadmissível aprovarmos um PLN que retira dinheiro das universidades e institutos federais, ainda mais num momento como esse, em que eles já vivem numa situação financeira bastante difícil. Não há verbas, muitas vezes, nem para pagar as despesas correntes.

Por isso, o PSOL orienta "não". Nós somos contrários ao PLN 30.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PSOL orienta o voto "não". Inclusive, Deputada Sâmia, o PSOL também fez um destaque para a votação em separado do PLN 30 e foi atendido pela Mesa.

O PSOL orienta o voto "não".

Como vota o PROS, Deputada Carla Dickson?

A SRA. CARLA DICKSON (Bloco/PROS - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PROS orienta "sim".

É importante nós entendermos algo: foi feito um acordo no sentido de que a retirada da verba da educação, destinada a universidades e institutos federais, terá compensação no PLN 29/20. No momento em que votamos "não" a um PLN como esse, nós estamos limitando o desenvolvimento do Nordeste, o combate à seca, limitando a agricultura, a produção de frutas, principalmente no Rio Grande do Norte.

Então, é importante a educação? É óbvio que sim, a educação é a base de tudo. Mas, já que existe um acordo entre os Líderes de que essa verba que está sendo retirada da educação vai ser reposta, eu não tenho como votar contrariamente, uma vez que eu quero sim o desenvolvimento, eu quero a finalização das obras inacabadas, eu quero que o nosso País cresça, principalmente o Nordeste.

O PROS vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PROS vota "sim".

A Presidência solicita aos Deputados e Deputadas que exerçam o direito do voto.

Estamos em processo de votação nominal do PLN 30/20.

Como vota o PSC? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB, Deputada Alice Portugal?

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, é algo que não condiz com a verdade colocar o desenvolvimento de qualquer região, especialmente do nosso sofrido Nordeste, em contraposição à garantia de que não haja cortes na educação superior.

É importante dizer que nesse período da pandemia ficou registrado que 99,5% das pesquisas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Brasil são oriundas das universidades e dos institutos federais, e as restantes, na sua maioria, são do setor público, como a FIOCRUZ. É importante também dizer que esse corte impactará as despesas não discricionárias, nem por isso desnecessárias, como pagamento de água, luz, telefone, pessoal terceirizado, empresas de higienização.

É necessário entender que, para que as universidades voltem a funcionar na transição — possivelmente, somente no próximo ano, com a vacina —, elas precisarão, efetivamente, estar preparadas e estruturadas. Então, na medida em que se tira esse 1 bilhão e 400 milhões de reais e vai se tentar repor depois, no orçamento de 2022, já se subtraiu do orçamento deste ano.

Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, o que vimos desde o período do Sr. Weintraub foi um corte generalizado e o contingenciamento dos recursos da educação, e, efetivamente, nesse momento, esse corte traz impactos.

Esperamos que um novo PLN venha antes do orçamento e que a divergência *interna corporis* sobre a CMO não seja justificativa para que não se reponham esses recursos.

Por isso, nós do PCdoB vamos votar "não", com consciência, com conhecimento, falando em nome da ANDIFES, que oficiou ao Sr. Ministro que esse corte agora impactará o depois, o imediatamente depois das universidades, no aspecto da sua preparação para o retorno presencial. Se nós quisermos universidades e institutos federais fortes — nós temos hoje 320 *campi* universitários em todo o Brasil —, se nós não quisermos usar o artigo da reforma administrativa dando caneta imperial ao Presidente para que ele anule institutos e universidades, nós precisamos ter esses recursos cheios e, no ano que vem, um crescimento dos recursos da educação.

O PCdoB vota "não", vota como alerta, vota como esperança de que a palavra seja cumprida e o dinheiro, devolvido.

O voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PCdoB orienta o voto "não".

Como vota o Cidadania?

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania vota "sim". Nós compreendemos o acordo. Nós podemos — e pudemos — avançar hoje aqui com a desoneração da folha por conta exatamente do acordo que foi celebrado. As explicações e as iniciativas acordadas entre os Líderes sobre os recursos da educação nos satisfazem.

E quero destacar que, quando do momento da votação dos destaques, Sr. Presidente, nós temos um em particular, que diz respeito a recursos da EMBRAPA, no PLN 30/20, que esperamos possa ser acolhido.

Conforme o acordo, entendendo toda a conjuntura, nós votamos "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O Cidadania orienta o voto "sim".

Como orienta o NOVO, Deputado Paulo Ganime?

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO orienta "não".

Primeiro, até referendando — algo raro aqui — os argumentos do Deputado Carlos Zarattini do PT, são cerca de 3 bilhões de reais dos quais sabemos a destinação. Podemos até questionar se os projetos são os melhores ou não, mas sabemos para que serão destinados. Os outros 3 bilhões de reais serão destinados, sim, para emendas extras ou pelo menos para projetos que vão atender a interesses de projetos políticos. Isso é legítimo? Talvez seja, talvez seja a forma de o Governo manter a sua base, mas é algo com o que não concordamos que seja uma boa política.

Por isso, o NOVO orienta "não", mais uma vez, e concorda com o ponto trazido aqui por boa parte da Oposição de que tirar dinheiro da educação, principalmente para uma alocação indevida como essa, não faz muito sentido. Então, o NOVO orienta "não".

Reforçamos que, embora o NOVO com frequência seja chamado de partido da base, aqui temos demonstrado que não o somos, assim como também somos chamados de partido de oposição,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e não o somos. E hoje, inclusive votando pautas que o Governo defendia e cuja sustentação não manteve, o NOVO votou favoravelmente. O NOVO vota sempre a favor do Brasil. O NOVO não é base nem oposição, o NOVO é um partido independente, como sempre foi e como sempre será.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O NOVO orienta o voto "não".

Como vota o Avante? *(Pausa.)*

Como vota o Patriota? *(Pausa.)*

Como vota o Partido Verde? *(Pausa.)*

Como vota a REDE, Deputada Joenia Wapichana?

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE quer pedir a V.Exa. que registre o voto contrário ao PLN 40/20. A nossa orientação é "não" porque nós não concordamos com esse absurdo de retirar recursos da educação para investir em publicidade do Governo. A REDE tem que defender a educação.

Na mesma linha, vamos orientar "não" ao PLN 30/20, porque, da mesma forma, não estão sendo prejudicadas só as universidades e os institutos federais, mas principalmente a educação básica. Nós vivemos hoje uma realidade totalmente precária na área da educação. Recursos destinados às escolas, inclusive no meu Estado de Roraima, no valor de 856 mil reais, garantidos pelo PLN 30, estão sendo retirados. Portanto, não podemos concordar com esse absurdo, esse retrocesso nos investimentos na educação, principalmente naqueles locais que mais necessitam deles.

Aproveito, Sr. Presidente, para novamente pedir meu tempo de Líder assim que for possível.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Obrigado, Deputada Joenia.

Como concluiu-se a orientação dos Deputados e Deputadas, eu vou passar a palavra a V.Exa. agora que já...

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu só quero orientar. O PSD vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O PSD orienta o voto "sim".

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (Bloco/PSD - SP) - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Enquanto aguardamos a votação de outros Deputados e outras Deputadas, eu vou pedir à Deputada Joenia Wapichana que faça uso da palavra pelo tempo regimental da Liderança da REDE.

V.Exa. tem a palavra, Deputada.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Como Representante. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Parlamentares e demais membros desta Casa, mais uma vez eu venho a esta tribuna repugnar os atos do Presidente Bolsonaro contra a educação em nosso País. Isso é grave! Isso é preocupante! Ele já tentou tirar parte dos recursos do FUNDEB para o Programa Renda Cidadã. Também, neste projeto que estamos votando, o Projeto de Lei nº 30, de 2020, do Congresso Nacional, propõe a retirada de quase 1,4 bilhão de reais para apoiar obras. Isso é um absurdo!

Espero que a proposta de V.Exa., Sr. Presidente, seja, de fato, melhor encaminhamento e concretude. Enquanto isso, são milhares de crianças e jovens sem prédios para estudar ou em prédios em situação muito precária, sem mobília nenhuma, sem água, em situação muito difícil para o estudo, inclusive sem material didático e sem a devida valorização dos profissionais, dos nossos guerreiros, os professores.

Na educação escolar indígena a situação é muito mais grave. Há 32% das escolas — mais de mil escolas — sem prédio. Essa é uma realidade que enfrentamos aqui na Amazônia. As escolas funcionam debaixo de árvores, na casa dos professores, em malocões comunitários, com recursos das próprias comunidades indígenas.

Nesta pandemia a situação está mais grave, pois o sistema de ensino não está preparado para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o retorno seguro das aulas presenciais. Muito alegam que isso ocorre por falta de recursos.

Então, não podemos deixar que este Governo retire orçamento da educação, deixando as escolas, as universidades e os institutos cada vez mais vulneráveis e sem qualidade.

Sr. Presidente e demais Parlamentares, vamos investir na educação. Enquanto isso, senhores, a Lei nº 14.021, de 2020, que aprovamos aqui no Congresso Nacional, que propõe ações emergenciais para a saúde indígena, para quilombolas e demais povos das comunidades tradicionais, continua sem execução.

Quero aqui reforçar que é necessário fazermos a implementação desta lei e, por isso, estamos aproveitando este espaço para pedir também que seja feito um esforço para que isso aconteça.

Mais uma vez, Sr. Presidente, reforço a necessidade de prestarmos atenção à situação dos povos indígenas neste momento de pandemia. Vemos que cada vez mais está difícil a situação dos povos indígenas. A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil registra a infecção de 38.567 indígenas, 871 óbitos, 161 pessoas afetadas. Ou seja, 50% da população indígena já está afetada.

Quero ainda destacar, com bastante alegria, Sr. Presidente, neste momento de pandemia que estamos vivenciando no nosso País, o aumento da participação dos povos indígenas nas eleições municipais de 2020. São candidatos de toda a região do País, com muito grande possibilidade de serem eleitos. Isso representa a participação dos povos indígenas na questão político-partidária, na resistência e também demarca a presença indígena nestes espaços, que muito tempo lhes foi negada. Segundo o TSE, em 2018, a participação total de candidatos indígenas foi 0,34%. De acordo com a APIB, são esses em todas as regiões. Isso merece uma nota, pois o maior número de candidatos indígenas, na sequência, aparece nas Regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste.

Aproveito ainda a oportunidade, Sr. Presidente, para destacar a luta dos povos indígenas contra as ameaças ao retrocesso dos seus direitos territoriais.

No próximo dia 13 de novembro, o Supremo Tribunal Federal colocará em pauta a repercussão geral sobre o caso do povo indígena xokleng, em Santa Catarina, que atinge todas as terras indígenas do Brasil. O que está em questão é o direito originário à terra. Esse direito não começa com a nossa Constituição em 1988, que a referenda e garante os direitos originários, querem aí estabelecer a tese do marco temporal totalmente inconstitucional. Os povos indígenas já vêm com tantos ataques e retrocessos neste Governo que seria mais uma injustiça no País.

Então, Sr. Presidente, quero reforçar e sensibilizar a Suprema Corte com esta causa, que não é somente uma causa dos povos indígenas, mas de todos. Os povos indígenas têm direito, sim, a ter seus direitos assegurados e respeitados.

Ressalto ainda que precisamos votar a MP 1.000 pelas famílias carentes que precisam de recursos para sobreviver neste momento.

Por fim, quero também somar a minha voz à bancada feminina e mostrar a minha total indignação, repugnando, da forma mais veemente possível, o caso de Mariana Ferrer, que demonstra, mais uma vez, o quanto as mulheres no Brasil sofrem violência de várias formas e têm seus direitos negados diante da própria Justiça, que lhes omite proteção e segurança.

Pedimos justiça para Mariana Ferrer! Destaco que não existe estupro culposo. Todo o tipo de estupro é crime!

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que este pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil.*

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - A Mesa recolhe as manifestações de V.Exa. e determina que seja divulgado no programa *A Voz do Brasil* o pronunciamento da Líder Joenia Wapichana, assim como o voto contrário da REDE nos PLNs nºs 30 e 40, do Congresso Nacional.

Está encerrada a votação.

Solicito à Secretaria que divulgue o resultado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Resultado: Votaram SIM, 307; NÃO, 126; abstenção, 1. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.30 do Sumário)**

Está aprovado o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30.

Aprovados os substitutivos, ficam prejudicados os projetos.

Fica dispensada a redação final em face do disposto no art. 51, § 2º, do Regimento Comum do Congresso Nacional.

As matérias vão ao Senado Federal.

Tem a palavra o Senador Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas quero agradecer a V.Exa. pela condução da sessão e aos Líderes de todos os partidos que desde o dia de ontem se debruçaram sobre ampla pauta de acordo. Sabemos, Sr. Presidente, que o Governo confia...

Tenho certeza de que a base parlamentar do Governo nesta Casa sabe o que representa votarmos essa pauta que estava parada há muito tempo, com extensa relação de projetos, PLNs e vetos, permitindo, finalmente, retomarmos a rotina de votação das reformas que o Brasil tanto precisa.

Deixo aqui o meu agradecimento e a expectativa de que façamos um bom quórum no Senado Federal para a votação definitiva do resultado desta sessão histórica, após amplo acordo em favor da população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Da mesma forma, quero cumprimentar o Líder Eduardo Gomes, que fez referência a essa votação dos vetos que era aguardada pelo Brasil.

Quero cumprimentar especialmente o Governo, que entendeu a importância da derrubada do veto da desoneração da folha de pagamentos, garantindo, assim, o emprego de mais de 6 milhões de brasileiros neste momento de dificuldade.

Quero cumprimentar ainda o Parlamento brasileiro pela possibilidade de construção do entendimento. Nesta sessão votamos praticamente 29 PLNs e também vários vetos presidenciais em bloco, o que só foi possível graças à conciliação de todos os partidos. Até os partidos que são independentes, como o NOVO, compreenderam a importância e o significado disso.

Quero registrar que o Deputado Paulo Ganime, Líder do NOVO, nos entendeu e também aceitou a nossa manifestação de registrar o voto contrário aos PLNs que estavam sendo votados em globo. Contudo, ao mesmo tempo, S.Exa. deixou a sessão correr com naturalidade e, claro, logicamente, com as manifestações favoráveis ou contrárias a determinado projeto de lei do Congresso ou a determinado veto destacado ou não na sessão do Congresso Nacional.

Nesse sentido, mais uma vez, quero exaltar a participação altiva de todos os Líderes partidários. Logicamente, falo também dos liderados, que são um conjunto de Deputados e Deputadas que formam o Congresso Nacional.

Conseguimos chegar até aqui. São 15h25min. Iniciamos esta sessão praticamente às 11 horas da manhã. Esta sessão do Congresso Nacional estava marcada e era aguardada por todos os Deputados e por todas as Deputadas há algum tempo.

Daqui a 25 ou 30 minutos, iniciaremos a sessão do Congresso no Senado Federal, dando a continuidade à votação. No final da tarde, dependendo da sessão do Congresso Nacional no Senado Federal, retornaremos aqui à Câmara lá pelas 19 horas, conforme estabelecido na convocação.

Nesse sentido, quero dividir essa conquista com todos os Deputados, com todas as Deputadas e com todos os Senadores, que agora irão participar votando no plenário do Senado Federal, mas que participaram aqui ativamente, inclusive nas suas manifestações na sessão no plenário da Câmara.

Quero agradecer de fato o apoio também da Oposição, que, ao mesmo tempo em que se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

manifestava contrariamente a determinado projeto, deixou que a sessão pudesse transcorrer com normalidade, com um espírito mínimo de conciliação, para que pudéssemos concluir a votação dessas tão importantes matérias.

ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 27 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09

Ata da 22ª Sessão, Deliberativa Remota (CN), em 04 de novembro de 2020

2ª Sessão Legislativa Ordinária de 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Eduardo Gomes.

(Inicia-se a sessão às 16 horas e 33 minutos e encerra-se às 18 horas e 31 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

22ª Sessão Deliberativa Remota do CN no SF, às 16h

Presenças no período: 04/11/2020 15:00:00 até 04/11/2020 18:31:00

Votos no período: 04/11/2020 15:00:00 até 04/11/2020 18:31:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	X	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PSD	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X	X
PSD	RJ	Carlos Portinho	X	X
PSD	MG	Carlos Viana	X	X
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
MDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	
PROGRES	PB	Diego Tavares	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X	X
MDB	TO	Eduardo Gomes	X	
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X	X
PROGRES	PI	Elmano Férrer	X	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X	X
REDE	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
Podemos	PR	Flávio Arns	X	X
Republica	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	X	X
DEM	MT	Jayme Campos	X	X
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorginho Mello	X	X
MDB	PB	José Maranhão	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PROGRES	TO	Kátia Abreu	X	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
MDB	GO	Luiz do Carmo	X	X
PSL	SP	Major Olimpio	X	X
PSDB	SP	Mara Gabrilli	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
MDB	AC	Marcio Bittar	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
DEM	RO	Marcos Rogério	X	X

Emissão 04/11/2020 18:36:13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

22ª Sessão Deliberativa Remota do CN no SF, às 16h

Presenças no período: 04/11/2020 15:00:00 até 04/11/2020 18:31:00

Votos no período: 04/11/2020 15:00:00 até 04/11/2020 18:31:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
Republica	RR	Mecias de Jesus	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
Republica	PB	Ney Suassuna	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
Podemos	DF	Reguffe	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	X	X
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	X	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
Podemos	RJ	Romário	X	X
Podemos	ES	Rose de Freitas	X	X
MDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSL	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PROS	RR	Telmário Mota	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X	X

Compareceram 72 senadores.

Emissão 04/11/2020 18:36:13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO. Fala da Presidência.) – O sistema acusa a participação de 44 Sras. e Srs. Senadores, presentes nesta sessão.

Há número regimental, declaro aberta a sessão.

As mãos serão baixadas e reabertas as inscrições.

Nos termos do art. 7º do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal, que institui o Sistema de Deliberação Remota, informo que a sessão será iniciada diretamente na Ordem do Dia.

Portanto, declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia

A Presidência informa que a Câmara dos Deputados rejeitou os seguintes vetos, destacados nos termos do acordo das Lideranças:

– Veto nº 26, de 2020 (Itens 13 a 24); e

– Veto nº 33, de 2020 (Item 3).

Passemos à votação em globo desses destaques.

Com a palavra o Líder Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/MDB - PE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, de fato, o acordo foi liderado pelo Senador Eduardo Gomes na reunião de Líderes de ontem.

Nós vamos encaminhar a favor do acordo, mas vamos ressalvar a posição da Liderança do Governo no Senado, que é contra a derrubada do veto. Contudo, apoiamos o acordo e solicitamos às bancadas que apoiam o Governo que honrem o acordo que foi costurado pelo nosso Líder, Senador Eduardo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Passemos à votação em globo... Gostaria de agradecer ao Líder Fernando Bezerra e aos Líderes da situação do Governo e da oposição, que costuraram o amplo acordo que fez com que tivéssemos êxito na sessão da Câmara.

Então, votar na mesma linha do que foi votado na Câmara é a orientação que deu o Senador Fernando Bezerra.

Passemos à votação, em globo, desses destaques.

Para orientação das bancadas.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar pelo Sistema de Deliberação Remota.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Eu gostaria apenas de uma informação da Secretaria sobre se votando.... (*Pausa.*)

Nos termos do acordo, o voto é "não", e quem é contra o acordo vota "sim".

Então, para manter o acordo nos moldes da votação da Câmara, vota "não".

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/MDB - PE) – Sr. Presidente, eu acho que todos os partidos poderiam encaminhar o voto "não"...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Estamos votando o Veto 26, que é o da desoneração, e o Veto 33, que é a questão do atendimento ao SUAS...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/MDB - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – ... incluindo a derrubada de um item que foi unânime entre as bancadas para que fosse derrubado o veto da Presidência da República.

Os Srs. e as Sras. Senadores já podem votar pelo Sistema de Deliberação Remota.

Enquanto há votação, peço a orientação de bancada.

Com a palavra o Líder Senador Eduardo Braga. Como vota o MDB?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/MDB - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria tirar, primeiro, uma dúvida: quem vota com o acordo estabelecido vota "não", é isso?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Isso, exatamente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/MDB - AM. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Então o MDB vota com o acordo, portanto para derrubar o veto da desoneração, portanto votando pela derrubada da desoneração, e também votando com o acordo da Câmara. Portanto, encaminhamos o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Como vota o PSD, Líder Otto? (*Pausa.*)

Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Senador Eduardo Gomes, primeiro eu quero parabenizar V. Exa. pela condução das negociações que se sucederam hoje pela manhã às 9h da manhã, com todos os Líderes. O PSD tem uma posição já conhecida, de votar para derrubar o veto que foi dado pelo Presidente da República à desoneração da folha. Eu acho que isso é de suma importância para o Brasil de hoje, o Brasil pós-pandemia 2021, quando essas empresas, que são 17 empresas, responsáveis por seis milhões de empregos no País, possam manter esses empregos, quem sabe até fazer a ampliação das suas bases industriais com novos investimentos.

Portanto, eu acho que é uma coisa lúcida que fez a Câmara, acho que o Senado deve respaldar essa posição do acordo, e o PSD encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – O PSD encaminha o voto "não". Eu parabenizo o Senador Otto pela luta, em especial pelo setor calçadista da Bahia, que foi ele como Governador que implementou e era muito preocupado com essa matéria.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Como vota o Podemos, Líder Senador Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente, os cumprimentos pela articulação no dia de ontem e de hoje. Em relação às desonerações, nós sempre fomos críticos em tempos de normalidade econômica, exatamente porque a avaliação que fazíamos é de que as desonerações beneficiavam determinados setores da economia, mas não chegavam à ponta para beneficiar os usuários. Por isso a crítica, já que comprometia o ajuste fiscal, as desonerações ultrapassavam R$300 bilhões anuais. Mas nós vivemos um outro momento, e o fundamental agora, neste estado de calamidade pública, é preservar as empresas para garantir o emprego e o salário dos trabalhadores.

Por essa razão, o Podemos acompanha, aceita esse acordo, obviamente avaliza o acordo, e vota "não", derrubando o veto às desonerações.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – O Podemos vota "não".

Como vota o PSDB, Senador Roberto Rocha?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF) – Presidente... (*Pausa.*)

Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, primeiro eu quero parabenizar V. Exa. pela condução do acordo, quero parabenizar também o Governo, de uma forma especial, o Senador Fernando Bezerra, que, durante todo esse período, tentou realmente buscar um acordo. E para as empresas é muito importante isso, não só para gerar mais emprego, mas também para o planejamento. As empresas trabalham com planejamento, e nós já estamos em novembro. Em qualquer orçamento que se dê em uma obra, em uma grande obra, tem que se saber qual é o impacto do custo, e essa derrubada de veto é muito importante, com certeza, principalmente para a construção civil e para todos aqueles que geram muitos empregos.

Então, parabenizo V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O PSDB orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – O Senador Randolfe Rodrigues pede a palavra pela ordem.

Eu vou passar a palavra pela ordem, para que a gente prossiga com a orientação.

O PSDB vota "não", pela manutenção do acordo.

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, primeiramente, muito obrigado. Pode, inclusive, contar esta solicitação da palavra pela ordem também como encaminhamento pela Liderança da Rede e pela Liderança da oposição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Mas, Presidente, eu tinha pedido a palavra a V. Exa. para chamar a atenção e pedir a solidariedade de todos os colegas do Senado Federal. Eu estou neste momento aqui em Macapá em uma ilha, em um raro local onde temos fornecimento de energia elétrica e onde temos acesso à internet, senão seria impossível a minha participação nesta sessão do Congresso Nacional.

Isso porque, desde as 20h47min do dia de ontem, uma gravíssima e nunca vista tempestade de raios se abateu sobre Macapá e sobre boa parte da região sul de Macapá. Em decorrência disso tivemos uma sobrecarga na subestação de abastecimento de energia elétrica para o Estado e nós estamos há exatamente 17 horas sem fornecimento de energia elétrica em toda a margem esquerda do Rio Amazonas, Macapá, Santana... São mais de 500 mil pessoas que... E, tão grave quanto não terem o fornecimento de energia elétrica, não há em muitos locais o abastecimento de água, os postos de combustível da capital e de Santana estão entrando em colapso.

Além da situação caótica que estamos vivendo neste momento aqui na capital do Amapá, nós estamos padecendo pelo fato de não termos informações da Eletronorte, da Companhia de Eletricidade do Amapá, que foi federalizada.

Os amapaenses estão até esta hora, às 16h40min, repito – e eu peço só mais um minuto a V. Exa. –, já se passam mais de 16 horas da queda do fornecimento de energia elétrica e do início do caos que se instalou aqui, além do caos atmosférico, meteorológico, o caos em decorrência disso, e nós não temos informações.

Então, eu utilizo esta tribuna do Senado e o espaço que V. Exa. me concede para apelar à direção nacional da Eletronorte para procurar resolver o quanto antes essa grave situação que se abate sobre o meu Estado. São comerciantes fechando as lojas, são empreendimentos tendo prejuízos. E a mais grave de todas as situações é a ausência total de informação por parte das Centrais Elétricas do Norte do Brasil, situação que merece nosso repúdio.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Líder, Senador...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Então, Presidente, só para fazer esse registro preliminarmente, em relação, e já me antecipando a V. Exa., pedindo o apoio e a solidariedade dos colegas, mas em relação ao voto da desoneração, a Rede e a oposição lutaram para chegar ao momento de hoje. O Governo demorou.

Mas eu quero cumprimentar em especial V. Exa., Líder Eduardo, pelo diálogo que possibilitou que nós chegássemos ao dia de hoje e derrubássemos o veto da desoneração. Com isso, salvar empresas, e o mais importante, salvar milhares de empregos pelo Brasil.

E repito, reitero e peço apoio para a resolução do grave problema que atinge neste momento todos os amapaenses.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Líder Randolfe, eu gostaria de registrar a nossa solidariedade.

E quero informar, neste momento, que, no início desta sessão, disse da impossibilidade da presença do Presidente Davi Alcolumbre, e a informação que tenho é que o Presidente Davi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alcolumbre está em deslocamento para o Amapá, para Macapá, e o Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia também, o Ministro Bento.

Então, acho que é uma situação realmente grave, e nós todos estamos torcendo pela solução mais breve possível. Portanto, nossa solidariedade a todos os amapaenses que passam agora por essa dificuldade da natureza, num desastre natural, da tempestade, mas que a gente sabe da aflição de todos. Então, passo essas informações a V. Exa.

Vamos colher a orientação agora do DEM. O Senador Rodrigo Pacheco faz a orientação ou o Marcos Rogério? (*Pausa.*)

Senador Marcos Rogério – parece que o Rodrigo não está – para orientar, pelo Democratas.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco/DEM - RO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Líder Eduardo Gomes, cumprimento V. Exa. pela Presidência, e neste dia histórico, também por articular esse grande acordo, esse grande entendimento para que pudéssemos votar a pauta da sessão do Congresso do dia de hoje. Especialmente essa matéria do veto das desonerações.

Cumprimento V. Exa., cumprimento o Presidente Davi, o conjunto dos Líderes, e de modo muito especial, o Governo do Presidente Bolsonaro. O momento exigia esse gesto, e o Governo, atento, não só neste momento, mas o Pronampe é um exemplo do cuidado que o Governo tem com as empresas pequenas, micro e grandes empresas, que geram emprego e renda neste País.

Portanto, a orientação do Democratas é pelo acordo, "não" ao veto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – O Democratas apoia "não", votando com o acordo.

Como vota o Progressistas, nobre Líder Senador Ciro Nogueira?

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP - PI. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente Eduardo Gomes, eu gostaria de encaminhar, pelos Progressistas, em sentido do acordo.

Quero ressaltar que o ideal não era essa votação, e, sim, nós tratarmos disso na reforma tributária. Mas diante do impasse e da necessidade de votarmos e darmos sustentação a essas empresas que precisam dessa desoneração, nós votamos e encaminharemos pelo acordo, o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – O Progressistas vota "não", com o acordo.

Como vota o Partido dos Trabalhadores, nobre Líder Senador Rogério Carvalho? (*Pausa.*)

Quem pode encaminhar pelo Partido dos Trabalhadores que esteja presente? Senador Paulo Rocha. (*Pausa.*)

Não está presente.

Como vota o Cidadania, Senadora Eliziane Gama?

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco/CIDADANIA - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentá-lo inicialmente pela grande condução que V. Exa. tem feito como Líder do Governo no Congresso Nacional.

Quero dizer que hoje esta votação é muito importante para o Brasil. A gente está vivendo um momento muito tenso. Há uma necessidade muito grande de apoio às empresas de todo o País. A derrubada desse veto significa, na verdade, o incremento e o incentivo direto a milhares de empresas em todo o País. Isso significa pelo menos 6 milhões de trabalhadores formais. Portanto, um investimento e um incentivo muito grande neste momento que nós estamos vivenciando.

O aumento da carga tributária é algo que nós precisamos não admitir porque quanto mais aumento da carga tributária, mais problemas ainda em relação à geração de emprego e renda, que é o que nós almejamos no Brasil.

Então, eu queria cumprimentá-lo pelo grande acordo que V. Exa. faz. Nós participamos dos vários debates e do acordo. Nesse sentido, Presidente, nós fazemos o encaminhamento "não", pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – O Cidadania vota "não".

Como vota o PDT, Líder Weverton? (*Pausa.*)

Senador Acir Gurgacz, como vota o PDT?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Muito bem, Sr. Presidente.

Essa desoneração é muito importante para as empresas brasileiras de vários segmentos, para a geração dos empregos e a permanência dos empregos também.

Por isso, nós do PDT encaminhamos o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – O PDT vota "não".

Como vota o PROS – o Senador Telmário Mota não está –, Senadora Dra. Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Pronto, Presidente.

Sr. Presidente, eu também vou votar com o acordo firmado. Quando se fala neste País que vai manter pelo menos 6 mil empregos, 7 mil empregos, isso sensibiliza a todos.

Então, o voto é "não", Sr. Presidente, do PROS.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – O PROS vota "não".

Senador Jorginho Mello, como vota o PL, Líder Jorginho Mello?

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco/PL - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu Líder, prazer em vê-lo. O Partido Liberal acompanha a orientação do Governo, na certeza de que nós estamos ajudando o Brasil a manter emprego e ampliar emprego, que é muito necessário.

Portanto, esse acordo foi um acordo de alto nível e quem vai ganhar, acima de tudo, é o Brasil.

Portanto, o Partido Liberal vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – O Partido Liberal vota "não".

Como vota o Republicanos, Líder Senador Mecias de Jesus? (*Pausa.*)

Líder Senador Ney Suassuna, como vota o Republicanos?

O SR. NEY SUASSUNA (REPUBLICANOS - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Os Republicanos, primeiro, querem louvar a atuação de V. Exa. Nessas duas reuniões que nós tivemos, o senhor mostrou uma capacidade incrível de conseguir conciliar. E, por isso, parabéns ao senhor. Graças a isso estamos votando hoje.

E essa votação de hoje é muito importante, principalmente para quem presta serviços. Pelas categorias de quem presta serviços, como, por exemplo, escolas, faculdades e tudo mais, é imprescindível que se vote com o acordo.

Portanto, os Republicanos votam "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – O Republicanos vota "não".

Ainda em dúvida sobre o assunto, passamos ao Líder do PSL, Major Olimpio, para expressar a sua opinião a respeito dessa matéria.

Como o vota o PSL, Líder Major Olimpio?

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco/PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, logicamente o PSL vai votar "não", que foi a orientação do acordo, mas eu faço questão de dar um testemunho do esforço que V. Exa., que está presidindo os trabalhos neste momento, como o Líder do Governo no Congresso, fez para que este momento se tornasse uma realidade. V. Exa., com muita paciência, com muita maestria e buscando o entendimento, fez que o impossível pudesse acontecer.

Então, 6,5 milhões de trabalhadores, numa perspectiva de criação talvez – e vamos sonhar com isso – de mais 1 milhão de empregos agora, com essa desoneração para esses 17 setores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É coisa de bastidores, mas é preciso que a gente diga: hoje, na nossa última reunião, quase que o acordo caiu por terra. Foi aquele momento de agonia para todos nós. E V. Exa. agiu com muita tranquilidade, com muito respeito a quem faz a oposição, a nós, independentes, com muito respeito ao Governo, que V. Exa. representa, e conseguiu, juntamente com o Presidente Davi, que também teve um gesto de simplicidade. Ele estava junto comigo, no Plenário, aguardando o final da reunião. E o Davi, apavorado, disse: "Me dá aqui esse telefone. Deixe-me fazer um apelo também para os Líderes". E aquilo só solidificou o que V. Exa. estava falando e o acordo nasceu. Se não é o ótimo, foi o bom, foi o que foi possível se construir neste momento.

Então, o PSL vai votar "não".

Eu digo que se conseguiu no dia de hoje, Presidente, colocar milhares de empresários desses 17 setores de mãos dadas com 6,5 milhões de trabalhadores, de mãos dadas com o Governo, que V. Exa. representa, de mãos dadas com 513 Deputados e 81 Senadores. É disso que o nosso País está precisando neste momento.

Então, meus efusivos cumprimentos ao Congresso Nacional. Não é vitória nem derrota de ninguém. Eu ouvi umas pessoas: "Olha, é uma derrota do Governo, porque estamos derrubando um veto". Não! É trazer a luz e buscar o melhor momento – e no consenso, é bom que a gente diga. Se V. Exa., representando o Governo, dissesse: "Não vai mais caminhar mais nada hoje", teria caído por terra o acordo. V. Exa. foi na paciência, respeitou e mostrou algumas impossibilidades técnicas que queriam para fazer oposição no momento e conseguiu essa grande vitória para a economia e para o emprego. Quem ganhou? Ganhou o Brasil, ganhou o trabalho e o emprego. Então, os meus cumprimentos!

O PSL vota "não", acompanhando o acordo, dizendo parabéns ao Brasil, parabéns ao Congresso, parabéns ao povo brasileiro!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Muito obrigado, Senador Major Olimpio.

O PSL vota "não", com o acordo.

Como vota o PSC, Senador Zequinha Marinho? (*Pausa.*)

Está ausente.

Pelo Governo, Liderança do Governo, eu gostaria de pedir o encaminhamento, como é do Congresso, ao Senador Fernando Bezerra.

Em seguida, já localizei a Senadora Leila e vou passar a palavra para ela também.

Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/MDB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, primeiro, eu queria sublinhar o papel que V. Exa. teve na construção desse amplo entendimento, na construção desse acordo político permitindo a votação pela derrubada do veto na questão específica da desoneração, que era uma solicitação ampla dentro das duas Casas do Congresso Nacional, tanto na Câmara quanto no Senado Federal.

Pessoalmente, como Líder do Governo, nós vamos votar "sim", mas vamos bancar o acordo, porque a razão do veto é uma questão de constitucionalidade. Lembro até que, hoje, durante os entendimentos com os Líderes, o Ministro do Tribunal de Contas da União Bruno Dantas chamava a atenção de que a decisão política poderia ser tomada, mas ele ainda entendia que haveria problemas de constitucionalidade na derrubada do veto, ou seja, é importante que a gente possa revisitar esse tema para poder viabilizar o acordo. Possivelmente, é preciso, no relatório do Senador Marcio Bittar, que a gente possa dar a saída constitucional para que a derrubada do veto não venha a ser discutida judicialmente.

Portanto, o Governo apoia o acordo, e eu me ressalvo, como Líder, para pessoalmente votar "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – O Governo encaminha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"não", ressaltando a posição do voto individual do Líder do Governo.

Como vota o PSB, Líder Senadora Leila?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco/PSB - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde, Sr. Presidente desta sessão, Eduardo Gomes, querido. Quero parabenizar o senhor pelo amplo acordo firmado entre Câmara, Senado e Governo, porque realmente o senhor teve uma habilidade muito grande entre base e oposição. Votar a derrubada desse veto é importantíssimo para as empresas e para os nossos empregos.

Então, o PSB, acompanhando o acordo, encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – O PSB vota "não', com o acordo.

A Senadora Rose de Freitas pede a palavra pela ordem.

Senadora Rose.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – Se não acabou o encaminhamento, eu falarei a questão de ordem referente à pauta depois do encaminhamento.

V. Exa. pode terminar o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Está ótimo.

Então, encerramos o encaminhamento. Ainda temos...

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – Então, se encerrou, eu quero a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Encerramos, encerramos.

A palavra está com V. Exa.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – Presidente, obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Em seguida, encerro a votação.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Também fica registrado o nosso reconhecimento da sua disposição na busca do entendimento, tão importante, sobretudo nessa época de expectativas de ações que possam resultar proficuamente para o entendimento, o andamento da questão do desenvolvimento do País e tudo o mais.

Eu queria fazer uma pergunta a V. Exa. Nós tínhamos três itens, e chegou a informação aqui... Eu estava dentro da linha de que tudo era objeto de acordo. Quanto ao último item desta pauta, não há acordo ou ele não será apreciado?

Se V. Exa. pudesse me esclarecer... Eu pedi consulta aqui, mas não obtive resposta em tempo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – O que eu posso dizer, Senadora, é que, mesmo no acordo amplo que foi feito com todos os partidos, situação e Governo, nós ressalvamos o espaço para três destaques. Então, alguns destaques foram votados na Câmara, e, mesmo sendo derrotados na Câmara, nós transportamos os destaques para a votação do Senado e vamos submetê-los a voto, mas fazendo a ressalva de que são frutos, a exemplo do que aconteceu com o primeiro item, da discussão de acordo. Então, essas três possibilidades de destaque foram acordadas com todos os partidos para uma eventual votação.

Até agora, todos os partidos mantiveram, depois da votação, a posição do acordo, mas os destaques foram rejeitados na Câmara e vieram ao Senado. E nós vamos submetê-los a voto.

Então, acredito que, se não me engano, com a retirada de um destaque, ficaram dois.

Vou prosseguir aqui ao encerramento da votação, para que a gente possa apurar esta votação e passar ao segundo item para discutir o segundo item, se V. Exa. permitir.

O Líder Otto pediu a palavra, não?

Pediu a palavra, Líder Otto?

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Pedi, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Com a palavra V. Exa.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente, essa colocação que está sendo formalizada de inconstitucionalidade me parece que é uma formalização equivocada.

Nós estamos vivendo um período de excepcionalidade. Houve decreto de calamidade pública, reconhecido pelo Congresso Nacional. Portanto, quanto a desonerar a folha neste período para 17 atividades que são altamente intensivas na absorção de mão de obra e a ampliar isso em 2021, parece-me que não existe nenhum vício de inconstitucionalidade.

O fato de o Congresso aprovar isso agora coloca essa insegurança jurídica sem se estudar com muita precisão esta questão. A Constituição do Brasil permite a excepcionalidade. E a excepcionalidade é o momento que nós estamos vivendo. Portanto, não vejo nenhuma inconstitucionalidade em se aprovar a desoneração da folha, neste período de calamidade pública, dessas empresas.

Era isso que eu queria colocar a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Feito o registro do nosso Líder Senador Otto, passo a palavra, pela ordem, ao Líder Eduardo Braga e, em seguida, vou encerrar a votação.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/MDB - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, na linha do Senador Otto Alencar, também defendo a constitucionalidade da votação que estamos fazendo neste momento. Afinal de contas, o Congresso Nacional é soberano sobre a deliberação de vetos. É claro que a Justiça sempre terá a competência para tratar do tema.

Em que pese todo o meu respeito ao meu Ministro querido Bruno Dantas, eu não vejo inconstitucionalidade em salvarmos empregos e salvarmos renda de empresas no âmbito de 2021. Nós estamos falando de fábricas de calçados, *call center,* comunicação, confecção e vestuário, construção civil, empresas de construção e obras de infraestrutura, couro, fabricação de veículos e carroceria, máquinas e equipamentos, proteína animal, têxtil, tecnologia da informação, tecnologia da comunicação, projetos de circuito integrados, transporte metroferroviário de passageiros, transporte rodoviário coletivo e transporte rodoviário de cargas. Portanto, são milhões de empregos, milhares de empregos que nós estamos preservando, abrindo a possibilidade de novas contratações no ano que vem.

Obviamente que o Senado ainda não deliberou sequer sobre a LDO do ano que vem. Ora, a omissão do Parlamento não pode prejudicar trabalhadores, empregados, empresas. O Parlamento, por sua decisão, não votou até agora a LDO, e nós não sabemos se votaremos o orçamento até o final do ano.

Portanto, eu quero aqui, em nome do MDB, ter uma posição firme de que os nossos trabalhadores, os nossos empregados, os nossos trabalhadores com carteira assinada não podem ser penalizados pela omissão do Congresso Nacional. Portanto, esse argumento de inconstitucionalidade não pode ser colocado neste momento como argumento para querer arguir a omissão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Feita a observação pelo Líder Eduardo Braga, eu passo ao Senador Major Olimpio e, em seguida, ao Senador Izalci para encerrarmos a discussão e a votação.

Com a palavra o Senador Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco/PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nos últimos três meses, eu tenho debatido, estudado, estudado pareceres da Câmara, do Senado, de doutos do Direito, que demonstram claramente, de forma inequívoca, que não há nenhuma inconstitucionalidade. Perdoe-me o Líder do Governo Fernando Bezerra e também a manifestação do Ministro Bruno Dantas, a quem eu respeito, mas não há nenhuma dúvida sobre a pertinência e a constitucionalidade. Aliás, nós só estamos no sofrimento até hoje porque setores do Governo e os de lá da área econômica, nos achismos, conduziram esta tese, por quase três meses, para dizer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que haveria vício de constitucionalidade. Não existe. Os pareceres são claros, são precisos. Se nós colocarmos depois, na PEC emergencial, alguma medida saneadora na Constituição, muito bem! Mas não vamos usar isso como argumento agora e deixar essa interrogação na cabeça do povo brasileiro, porque não há, de forma legítima não há.

Então, Sr. Presidente, tranquilize o Brasil. Nós vamos ajudar a PEC emergencial, nós vamos ajudar o Governo a construir alternativas e até a colocar na Constituição esse item. Mas não existe inconstitucionalidade alguma no que nós estamos votando.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Eu gostaria de pedir apoio ao Senador Izalci e ao Senador Rodrigo Pacheco, que falarão em seguida, para abrirmos espaço para que o Líder Rogério Carvalho possa fazer a orientação pelo Partido dos Trabalhadores.

Com a palavra o Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco/PT - SE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Peço desculpas por não ter orientado na hora em que fui chamado. Estou em deslocamento.

O PT orienta o voto "não", "não" ao veto, por entender que esses setores são fundamentais para a retomada do crescimento econômico e a geração do emprego no pós-pandemia. Então, o PT orienta o voto "não" ao veto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – A orientação do Partido dos Trabalhadores é o voto "não".

Passo a palavra ao Senador Izalci e, em seguida, ao Senador Rodrigo Pacheco.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para manifestar preocupação no que diz respeito a essa colocação feita pelo Líder Fernando Bezerra.

Nós estamos votando esse veto hoje exatamente para dar segurança jurídica e tranquilidade para esses 17 segmentos. À medida que se coloca, na votação, essa dúvida, isso acaba trazendo uma intranquilidade ao mercado. Portanto, eu também não vejo nenhuma inconstitucionalidade, e, como disse V. Exa. ou o próprio Fernando, o Senador Relator da lei orçamentária, da LDO, pode também trabalhar nesse sentido para não haver dúvida com relação a essa derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Ótimo!

Passo a palavra neste momento ao Senador Rodrigo Pacheco, nosso consultor jurídico – isso é unânime aqui.

Senador Rodrigo Pacheco.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco/DEM - MG) – Sr. Presidente....

Obrigado, Sr. Presidente.

O senhor me ouve bem?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Eu ouço bem.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco/DEM - MG. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentá-lo e agradecer-lhe por me dar a palavra.

O Democratas já foi muito bem orientado pelo Senador Marcos Rogério nesta sessão. Queria ratificar o nosso voto "não", do Democratas. Foi uma longa batalha, de alguns meses, e V. Exa. foi decisivo também, nas posições do Governo, para podermos fazer este acordo para a derrubada desse veto.

Esses 17 setores não foram achados ao acaso. São setores com alta empregabilidade cuja desoneração é fundamental para a sua própria sobrevivência num momento de pandemia. Por essa razão é que devemos prorrogar essa desoneração.

Quanto a vício de constitucionalidade, definitivamente não há. Talvez tenha sido um argumento para se poder, no momento do acordo, fazer algum tipo de consideração em relação à manutenção desse veto, mas neste momento, com a derrubada do veto, não há mais que se discutir também essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

questão da constitucionalidade. Prorroguemos por mais um ano a desoneração e vamos aguardar uma reforma tributária que seja ampla e que realmente aumente os setores atendidos por essa desoneração. Mas, quanto a esses 17 setores, era fundamental que houvesse essa derrubada do veto para a sobrevivência desses setores.

Por isso o Democratas, com bastante satisfação, se manifesta neste momento – já manifestado também pelo Senador Marcos Rogério – pela derrubada do veto, cumprimentando a todos que participaram deste acordo.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Agradeço ao Senador Rodrigo Pacheco pelos esclarecimentos.

Neste momento, vamos encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

Com a palavra o Líder Telmário, que chegou agora.

Líder Telmário, pelo PROS.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco/PROS - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu só quero pedir um tempinho para eu votar, pedir para o Bandeira mandar para mim o *link*, porque eu estava no Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – V. Exa. tem o tempo para fazer o voto. (*Pausa.*)

Perdão, eu vou fazer o registro pela Secretaria. Já havia sido apurado aqui, Líder Telmário, perdoe-me.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Com 72 presentes, votaram SIM 02 Srs. Senadores; NÃO, 64. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Nenhuma abstenção.

Portanto, está rejeitado o veto, conforme acordo dos Líderes, e escrevendo em ata a intenção do voto "não" do Líder Telmário Mota.

Está rejeitado.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

Ordem do Dia.

Votação dos vetos.

Votação após o início da discussão.

A Presidência informa que o Veto nº 13, de 2020, foi discutido na sessão conjunta realizada em 19/8/2020.

Portanto, declaro aberto o processo de votação do Veto nº 13 de 2020, pela manutenção nos termos do acordo de Lideranças.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Para maior esclarecimento, este veto inicia-se pelo Senado e, se mantido aqui, não irá para a Câmara. Houve uma solicitação, na discussão ampla sobre os vetos, da manutenção – a votação pela manutenção – do veto.

Para orientação da bancada, como orienta o MDB, Líder Eduardo Braga?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/MDB - PE) – Sr. Presidente, um esclarecimento.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF) – Presidente, esse veto...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Líder Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/MDB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – No Veto 13, nós temos quantos itens destacados? Nós vamos votar em globo os itens

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que foram destacados no Veto 13 – o Veto 13.20.001, o Veto 13.20.004, o Veto 13.20.005 e o Veto 13.20.012 –, é isso? Nós vamos votar em globo? Vamos ter uma votação e votar em globo os itens que foram destacados?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Estamos votando de acordo com o entendimento do acordo firmado entre os Líderes da Câmara e do Senado na reunião preparatória: o Veto 13 inteiro.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/MDB - PE) – Então, é em globo?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Em globo, conforme acordo.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/MDB - PE) – Em globo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Em globo.

Como vota o MDB, Líder Eduardo Braga?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Presidente, há a questão do 12, que foi destacado e é um destaque do Senador Tasso Jereissati. Eu gostaria, primeiro, que V. Exa. desse oportunidade para que o Tasso pudesse falar sobre o Veto nº 12.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/MDB - AM) – Veto nº 12?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF) – Veto 13.20.012, que é a questão do...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/MDB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria chamar a atenção de que o acordo com os Líderes foi destacar o Veto 13 para votar em globo os quatro itens.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Esse é o acordo.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/MDB - PE) – O Governo vai encaminhar pela manutenção dos vetos, porque esses vetos começam pelo Senado. Então, a posição do Governo é dentro do acordo, respeitando o destaque que foi feito pelos Líderes, mas nós estaremos votando o Veto 13 em globo.

E o Governo orienta no sentido de manter os vetos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Exatamente. A explicação é essa, Senador Izalci. Não foi feita...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/MDB - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria, Senador Eduardo Gomes, um esclarecimento porque, lamentavelmente, eu não pude participar da reunião de hoje. Eu participei da reunião de ontem, quando estruturamos o entendimento, mas hoje houve uma outra reunião. Ficou na reunião de ontem para que V. Exa. pudesse responder na reunião de hoje uma colocação, inclusive, do Senador Esperidião Amin, sobre a possibilidade de, num novo...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Instrumento.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/MDB - AM) – ... projeto de lei...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Isso.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/MDB - AM) – ... e duas das categorias mencionadas pudessem ser inseridas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Exatamente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/MDB - AM) – Eu queria que V. Exa. informasse para nivelar a informação com todos os Líderes, porque eu acho que isso é uma questão importantíssima diante da votação em globo desses vetos. Eu indago a V. Exa. se a proposta foi aceita pelo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Pois não.

Nós, quando fizemos o alinhamento de todas as propostas para construirmos o acordo da derrubada do veto da desoneração, levamos em conta tudo o que tem sido feito pelo Governo com relação aos gastos públicos, ao espaço orçamentário para abrir mão de receita e uma série de outras providências que foram necessárias na construção do acordo. Nisso, algumas medidas foram para o acordo com a aprovação do Governo de votação em globo, sem destaque, para que a gente buscasse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

alternativas paralelas, como a que foi discutida com o Senador Esperidião Amin para o atendimento a duas categorias num outro instrumento legislativo.

O Governo está estudando isso. Eu fiz o compromisso de que o Governo apresente essas condições, já que muitas coisas constantes, muitas matérias constantes dos vetos – não só desses, mas também as do dia 18 – foram atropeladas pela realidade, porque, durante esse período, a base de atendimento do Governo foi muito ampliada para várias categorias.

Então, estão mantidos o compromisso mais a solicitação de votação do Governo, em bloco, como estava feito no acordo da reunião de Líderes.

Líder Eduardo Braga, para orientação.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/MDB - AM. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Bem, Presidente, diante dessa colocação de V. Exa., é preciso reconhecer que há um esforço do País no limite da responsabilidade fiscal não apenas com a ajuda emergencial que foi estabelecida, mas também com outros instrumentos em que o próprio Senado foi protagonista para o Brasil.

Portanto, diante do compromisso que o Governo assume de construir uma solução para essas duas categorias, queremos encaminhar com o acordo estabelecido, portanto votando, em globo, pela manutenção dos vetos, deixando aqui para a opinião pública, para o povo brasileiro, para a imprensa em geral o entendimento que está sendo construído para que nós possamos ressalvar duas categorias num instrumento legislativo próximo, que é um compromisso do Governo para com o Senado da República.

Portanto, diante desses esclarecimentos, votamos, em globo, pela manutenção dos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Pela manutenção dos vetos, vota "sim" o MDB.

Como vota o PSD, Líder Otto Alencar? (*Pausa.*)

Não está.

Para uma questão de ordem, Líder Esperidião Amin, e, em seguida, Líder Izalci.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e nosso Líder, o Senado unifica na pessoa do nosso querido Brigadeiro Eduardo Gomes duas figuras muito importantes para a condução desta reunião. Eu só gostaria de dizer ao meu amigo Eduardo Gomes que eu não fui procurado ontem pessoalmente por nenhuma autoridade do Governo para que eu, pelo menos, explicitasse quais são as pendências que constam desses vetos. Então, eu sou obrigado a enunciar algumas dificuldades intransponíveis que tenho para aceitar a votação em bloco da aceitação dos quatro vetos.

Primeiro: quanto à questão de incluir as duas categorias, que até o nosso querido Senador Eduardo Braga, sem as mencionar, invocou, eu quero esclarecer que o Governo atendeu os pescadores artesanais. Foram atendidos. Só que a expressão que estava usada no projeto de lei era "pescadores artesanais e aquicultores", que são em número muito menor. Pescadores artesanais, *lato sensu*, chegam a quase 1 milhão; aquicultores são menos de 90 mil. Portanto, o cálculo que o Ministério da Economia faz é para uma população que foi atendida.

Segundo: neste rol de profissões, eu queria invocar uma insistente solicitação do Senador Izalci Lucas.

Escute bem!

Primeiro, eu queria pedir que o nosso Senador Eduardo Braga também acompanhasse, porque ele conhece esse assunto.

Izalci, você foi o que mais lutou para incluir os proprietários de vans escolares, que ficaram pagando tributos, proibidos de trabalhar durante, pelo menos, sete meses. Só agora as aulas presenciais começam a voltar.

Então, aquicultor... Pescador não precisa mais incluir porque já foi atendido, pescador artesanal, mas a expressão que tem que ser ressuscitada é "pescadores artesanais e aquicultores",

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

porque é assim que eles são englobados pela Secretaria Nacional da Pesca.

Segundo, essa questão que o Senador Izalci defendeu de que permaneceram desatendidos, todos eles estão, no mínimo, inadimplentes.

Então, as duas categorias são os proprietários de vans, como está escrito no PL 873, vans escolares, e os aquicultores, só que a expressão tem que ser pescador artesanal – que já foi atendido, pelo menos em tudo que eu sei – e os aquicultores.

E, finalmente, Senador Eduardo Gomes, eu não posso concordar com a manutenção do Veto 12, porque o projeto tinha duas barreiras, uma prévia e outra posterior. A prévia era não ter renda. A segunda, que foi escrita por mim num acordo com o Ministério da Economia, era o seguinte: se o sujeito receber o auxílio e tiver, no âmbito deste ano, deste ano base, 2020, uma renda superior a R$28.559,70, ele devolverá o auxílio. Ou seja, para não impedir a percepção do auxílio emergencial, tirou-se o vestibular e cobrou-se a nota ao final do exercício.

A Senadora Leila Barros foi autora dessa proposta. Ou seja, ou barra na entrada, ou barra na saída. Eu acabei fazendo o escrito junto com o Ministério da Economia e combinamos que seria a cobrança a posterior, ou seja, uma barreira no final do problema, e o Governo manteve a primeira e a segunda.

De forma que, eu rogo ao meu querido amigo Eduardo Gomes que, pelo menos...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Senador Esperidião Amin, faltou o som.

Senador Esperidião Amin, pode formular novamente?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Pelo menos essa questão do pescador associado ao aquicultor e ao proprietário de van escolar que o Izalci Lucas tantas vezes exemplificou como caso de injustiça, que isso seja inscrito como um compromisso, prezado amigo Eduardo Gomes, de procurarmos uma solução.

Eu não vou escrevê-la mais agora e agradeço pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Obrigado.

Eu queria só explicar, antes de o Senador Izalci falar, para tentar colocar aqui, porque talvez eu colabore com a participação de todos naquilo que a gente vem acompanhando do Governo com relação ao auxílio emergencial.

Primeiro, eu queria pedir desculpas ao Senador Esperidião Amin porque fui informado de que a assessoria do Palácio, a Segov, tentou falar com V. Exa. e acabou se comunicando com um assessor, porque não conseguiu fazer a linha direta, mas isso não diminui o compromisso que nós assumimos com todos os Líderes em achar a solução legislativa.

Então, esse compromisso está firmado e tenho a certeza absoluta de que o Palácio não vai desautorizá-lo, até porque é rara hoje uma categoria que não tenha sido atendida pelo auxílio emergencial. Se nós fôssemos colocar a versão original do auxílio emergencial, é como se o Governo atendesse, além dos três primeiros meses, mais três meses das mesmas categorias, ou seja, três vezes mais o recurso originalmente pensado para esse atendimento. Por isso, nós estamos com tanta dificuldade e se demorou tanto a liberar a desoneração e outras medidas, por conta da crise fiscal.

Então, eu queria manter o compromisso de acharmos o instrumento legislativo e queria pedir a compreensão do Senador Izalci para, eventualmente, levarmos à votação em globo dos artigos, dos vetos, como foi na Câmara, e fica o compromisso aqui de, juntamente com o Senador Esperidião Amin e com o Senador Izalci, acharmos uma solução de acordo para essas duas categorias.

Queria deixar claro que nós estamos em processo de votação e eu queria continuar com a orientação das bancadas.

Como vota o PSD, Senador Otto Alencar?

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente, eu tive que sair agora e não vi o que V. Exa. está colocando em votação. Portanto, eu...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Nós estamos colocando em votação os vetos, especialmente o Veto nº 13, que começa pelo Senado. E isso veio com uma instrução da reunião das bancadas que seria uma votação pela manutenção do veto.

Portanto, a primeira orientação, a do MDB, foi pelo voto "sim", para manter o acordo firmado entre os Líderes.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Acompanho o acordo, Sr. Presidente, votando "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Muito obrigado.

O PSD vota "sim".

Como vota o Podermos, Líder Senador Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente, nós temos de ter a exata noção das dificuldades que o Governo enfrenta e que se aprofundarão no próximo ano. A quem afirme que, em 2021, o Governo sentirá saudades de 2020, ou seja, as dificuldades se aprofundarão. Nós não podemos ignorar esse fato.

É evidente que gostaríamos de discutir várias questões que envolvem esse veto, mas imaginamos ser necessária a compreensão diante das dificuldades. O déficit público está crescendo de forma avassaladora e, por essa razão, nós entendemos ser prudente a manutenção do veto e votamos "não", é claro, cumprindo o acordo celebrado na reunião do Colégio de Líderes.

O voto do Podemos...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – A orientação do Podemos é "sim", pela manutenção do veto?

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Exato! Pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Obrigado, Senador.

Passamos, então, para a orientação do PSDB, Líder Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, em primeiro lugar, complementando o que falou o meu querido Senador Esperidião Amin, as vans escolares, além dessa dificuldade de não termos aulas, são financiadas pelo Banco do Brasil, e o Banco do Brasil sequer prorrogou o vencimento das prestações. Então, além de não receberem, ainda estão pagando a prestação do financiamento da van.

Com relação ao acordo, Presidente, quando a gente falou, no item 12, no 13.20.012, é porque realmente nós debatemos na época que não havia sentido em exigir um rendimento inferior a R$28 mil referente a 2018. Em 2019, muita gente perdeu o emprego, em 2020 também, então, nós não vamos... Nós vamos seguir o acordo, sim, mas registrando essa questão aí, das duas categorias, tão bem colocada pelo Senador Esperidião Amin, e a emenda do Senador Tasso Jereissati: conversei com ele, ele pediu apenas que a gente registrasse essa questão dos R$28 mil, de 2018...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Claro.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF) – ... mas que o PSDB vai orientar "sim", mantendo o acordo dos Líderes, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Agradeço ao Líder, Senador Izalci, e ao Líder Senador Tasso Jereissati.

Feito o registro e orientação "sim" do PSDB.

Como vota o DEM, Senador Marcos Rogério?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco/DEM - RO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Eduardo Gomes, a orientação do Democratas é no sentido de cumprir o acordo. Portanto, a orientação é o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – O Democratas vota "sim".

Como vota o Progressistas, Senador Ciro Nogueira? (*Pausa.*)

Senador Diego Tavares, votando pelo Progressistas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DIEGO TAVARES (Bloco/PP - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar o Sr. Presidente e desde já parabenizá-lo pela condução de todo o processo, da forma como foi conduzido desde a reunião de ontem, passando pela reunião de hoje. Ao mesmo tempo, Presidente, permita-me aqui falar sobre os dois vetos anteriores que nós já votamos: a desoneração já foi tão bem falada, mas houve um item que eu acho que é importante que a gente possa registrar, que foi permitir que as metas batidas pelos gestores e os fundos de assistência... Este Senado libera para que essas metas não sejam batidas. E digo isso, nobre Presidente, Srs. Senadores, porque, até então, eu estava como Secretário de Assistência Social e sei do quanto foi difícil para que a gente pudesse bater essas metas; inclusive, se não fosse hoje, no Senado, aprovado, teríamos que devolver recursos para o Governo Federal – os mais de 5 mil Municípios e os 5 de cinco mil gestores de assistência social. Então, o Senado dá um grande passo, justamente dentro da política de assistência social para todo o Brasil.

E, na questão do veto que estamos analisando neste momento, o Progressistas orienta pela manutenção do veto, na mesma forma que acordamos na reunião de Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – O Progressistas orienta "sim".

Como vota o Partido dos Trabalhadores, Senador Rogério Carvalho?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco/PT - SE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu querido amigo Eduardo Gomes, o PT orienta, conforme o acordo, a derrubada do veto, ressalvados os destaques que há nesse veto, que é no dispositivo 13.20.001, nos dispositivos 13.20.004, 13.20.005 e no 13.20.012, que são destaques que foram feitos por vários partidos.

Então, obviamente, como foi acordado, nós votamos pela manutenção do veto, ressalvados os destaques relatados aqui por mim, Sr. Presidente. Essa é a nossa orientação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Senador Rogério Carvalho, a votação está sendo feita em globo, então eu temo que V. Exa...

O que a gente tem feito – e foi feito na Câmara hoje e agora acabou de fazer o Senador Izalci – é que os Senadores, na votação em globo, fizeram uma declaração de voto, mas orientaram a Bancada pela manutenção do veto, que é o acordo que produziu a aprovação e a rejeição de todos os outros vetos.

A matéria está coligada, mas eu vou colher aqui o que V. Exa. falou, para, no final aqui, consultarmos os Líderes, mas é impossível o destaque de item por item de matéria que foi votada em globo para vir à votação. Então, não vejo como fazer isso.

Vou passar a palavra agora para a Senadora Eliziane Gama, que vai fazer uma questão de ordem e já pode fazer, se quiser otimizar, a orientação de voto pelo Cidadania.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco/CIDADANIA - MA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero fazer uma questão de ordem e, na verdade, eu quero um esclarecimento, porque honestamente eu não estou conseguindo entender.

Nós estamos votando aqui e aí acerca do encaminhamento do Governo, de fato, o Governo pedindo aí para a derrubada ou para a manutenção do veto. Só que, na conversa que nós tivemos hoje, no acordo que nós tivemos hoje, dois itens: primeiro, ficou certo de que faríamos a apresentação do destaque; um outro ponto, não houve debate de unificação em globo dos destaques. Então, nós temos destaque, o PSDB tem destaque e o PR tem destaque. Esses destaques eu queria entender se V. Exa. está unificando-os porque, se está unificando-os, não foi acordado isso hoje. Ao contrário, ficou realmente definido que a gente poderia até ter uma conversa; agora, a unificação, não.

Então, eu quero fazer um pedido a V. Exa. que o nosso destaque, o dispositivo que trata do BPC, possa ser votado de forma separada.

Então, assim, primeiro, eu quero saber este esclarecimento: agora, estamos votando o que exatamente? Já são os destaques? Porque, se forem em globo, não foi isso que foi acordado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Entendeu? E, nesse sentido, eu queria, primeiro, um esclarecimento de V. Exa. para poder fazer aqui o nosso encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/MDB - AM) – Senadora Eliziane, eu vou fazer o esclarecimento conforme o que eu acompanhei da sessão, das duas reuniões de destaques.

Na verdade, no final da votação, alguns itens dos que foram aprovados na Câmara – inclusive, em especial, pelo menos na minha lembrança aqui, três ou quatro itens do Partido Novo – com relação aos vetos e PLN, o Partido acabou fazendo um posicionamento no Plenário e permitindo a votação em globo, mais ou menos o que aconteceu agora quando a gente conversou com o Senador Izalci, com o Senador Tasso Jereissati e até com o Senador Esperidião Amin.

Então, vejo que, se não levarmos em consideração essa votação em globo, restará apenas o destaque de V. Exa. porque nós fizemos essa argumentação com relação aos destaques, principalmente aos destaques inerentes ao auxílio emergencial. Uma das sustentações para a votação – evidente, isso é matemático – da queda do veto da desoneração foi a absoluta falta de necessidade e de condição de o Governo manter entendimento sobre novas categorias ou novos gastos com o auxílio emergencial. É evidente o que está acontecendo no Brasil para todos os brasileiros da dificuldade de acharmos receita para qualquer tipo de programa emergencial no início do ano de 2021.

Portanto, a única coisa que eu gostaria de fazer é um apelo a V. Exa. é se é possível fazer esse registro e concluirmos a votação em globo, com apenas esse destaque para a sessão inteira, se V. Exa. entende... Ou, para não deixar na dúvida a votação, realizarmos essa votação e uma outra votação, só para o destaque de V. Exa., porque eu reconheço que, neste quesito, ficou a dúvida, mas eu sei também que V. Exa. pode superar, diante de tudo que nós aprovamos hoje e diante até do trabalho que foi feito com a base do Governo, com relação à falta absoluta de condições de acompanhar uma votação dessa, neste momento.

Então, eu solicito a V. Exa. compreensão, se é possível concluirmos a votação – é uma coisa clara, pública –, e, se V. Exa. insistir no destaque, a gente vai ter que fazer o destaque, porque V. Exa. tem razão. Mas eu queria fazer um apelo a V. Exa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco/CIDADANIA - MA) – Presidente, eu queria dizer a V. Exa., primeiramente, que, com todo o respeito que eu tenho ao senhor, as mesmas prerrogativas que o PSDB tem o Cidadania tem, e, com todo o respeito a todos os colegas Parlamentares, não me foi conversado isso.

O Cidadania é um partido da mais absoluta tranquilidade no que se refere à questão de acordo. Colocamos isso hoje, na reunião de Líderes; nós focamos na questão da derrubada do veto em relação à desoneração pela questão econômica brasileira – esse foi o nosso foco –, como também conversamos sobre destaque.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Líder, só para corrigir...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco/CIDADANIA - MA) – Agora, não dá para os Parlamentares Líderes tentarem, com dois ou três, definir e não conversar conosco.

Então, eu quero deixar, inclusive, o registro aqui...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Veja só, eu queria só pedir desculpas se V. Exa. entendeu errado. É exatamente o contrário que eu acho que poderia ser feito. O PSDB fez isso agora, diante das câmeras e na discussão aberta.

O que eu estou pedindo é para ver se há essa mesma compreensão. Pelo contrário: é o respeito que a gente tem ao Cidadania e, principalmente do que a gente acompanha das reuniões do Congresso Nacional, de todas que eu acompanhei, há o mais absoluto respeito pela condução de V. Exa. E principalmente respeito ao Partido Cidadania.

O que a gente está fazendo é um apelo pelo bom senso, e resolvi ir mais adiante, porque, durante a discussão, a colocação do PSDB foi exatamente o contrário: de compreensão, de uma medida – inclusive do Líder Esperidião Amin – de que o Governo deve responder à alternativa de duas categorias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, eu estou aberto para que V. Exa. tome a decisão, mas não foi minha intenção, em momento nenhum, tirar qualquer tipo de força ou de equilíbrio, com relação... Tanto é, Senadora, que as reuniões... De maneira inédita, as reuniões de discussão de pauta do Congresso Nacional são feitas em conjunto, partidos de situação e de oposição, pela primeira vez no Congresso.

Mas, se V. Exa. entendeu errado, eu peço desculpas. Não há nenhuma intenção de diminuir ou discutir as prerrogativas do Cidadania, pelo contrário – pelo respeito que tenho a V. Exa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco/CIDADANIA - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Presidente, na verdade, eu aceito as desculpas de V. Exa., mas me traz muita indignação situações, de fato, como essas.

Mas, como eu disse, o nosso objetivo aqui foi fazer, inclusive, com que esta sessão do Congresso acontecesse, coisa que nós cobramos muito nos últimos tempos.

Eu queria aceitar o apelo de V. Exa., mas eu queria também dizer que eu não vou mais admitir isso, Sr. Presidente, com todo o respeito, nas próximas sessões. Eu acho que a gente precisa compreender exatamente as prerrogativas, sobretudo dos partidos, que têm o objetivo de trabalhar a questão dos destaques, e a gente vem, historicamente, no Congresso Nacional, lutando muito para assegurar o direito, por exemplo, ao acesso ao BPC, que é o mérito do destaque que nós estamos aqui apresentando e que, infelizmente, aqui foi unificado.

Mas, enfim, como eu coloquei, o nosso objetivo aqui é não atrapalhar e seguir com essa votação.

E, em relação ao encaminhamento, o partido naturalmente faz o encaminhamento pela derrubada do veto.

Eu quero destacar aqui uma coisa muito importante que nós estamos vivenciando hoje: a gente está vivenciando um momento de calamidade. Quanto ao recurso que foi direcionado para o programa emergencial, nós temos várias e tivemos várias categorias que não foram contempladas. O BPC, que é uma luta histórica, não de agora, mas a gente vem lutando desde a questão...

Quando nós tivemos a reforma previdenciária no Senado, nós tivemos uma conversa com a Liderança do Governo – com representantes, na verdade, do Governo. Foi feito um acordo conosco, não foi cumprido, nós conseguimos vencer isso no Plenário do Senado, com a derrubada do veto, o Governo recorreu... Então, a gente vê o Governo sempre procurando um jeito para não atender a uma categoria pobre.

A gente sabe que a situação é extremamente precária. Quem ganha meio salário mínimo, gente, não tem condição de sobreviver. Isso é um fato. A gente não está tratando de pessoas que têm minimamente as condições econômicas. São pessoas pobres e pessoas com deficiência pobres! Ou seja: são pessoas que, de fato, precisam ter acesso a esse recurso, Presidente – só para finalizar –, e, aliás, a Justiça brasileira, na maioria dos casos que são determinados, acaba dando decisão favorável a essas pessoas.

Então, nesse sentido, o Cidadania faz o encaminhamento pela derrubada do veto. Portanto, encaminhamento "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – O Cidadania faz... Peço novamente desculpas a V. Exa. O Cidadania orienta "não".

Como orienta o PDT, Senador Acir Gurgacz? Quero saber se orienta pelo acordo.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta sessão do Congresso tem uma importância muito grande para todos nós. Passamos meses aí esperando esta oportunidade de derrubar os vetos da desoneração. Então, o PDT...

Também entendo que a Senadora Eliziane tem razão, com relação ao seu destaque, mas, pela manutenção do acordo, nós vamos acompanhar o voto "sim". E, se houver o destaque da Senadora Eliziane, nós acompanharemos o destaque que, porventura, ela venha a destacar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O PDT faz o voto "sim".

Passamos a palavra para o Líder do Republicanos, o Senador Mecias de Jesus, que pode fazer a questão de ordem e, em seguida, orientar a bancada.

Com a palavra o Senador Mecias de Jesus.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Eduardo Gomes, quero cumprimentar V. Exa. e a todos os colegas.

Na realidade, Presidente, quem orienta hoje pelo Republicanos é o Senador Ney Suassuna, mas eu quero só comunicar a minha questão de ordem, porque eu comungo com o mesmo pensamento da Senadora Eliziane Gama. Mesmo respeitando o que foi decidido no Colégio de Líderes, o nosso partido, o Republicanos, na Câmara, fez um destaque, e eu gostaria de ver esse destaque votado, porque eu considero ser um desrespeito à nossa bancada da Câmara fazer um destaque numa sessão do Congresso, e, na sessão do Congresso, a gente não votar esse destaque.

Mesmo que o Governo venha a conseguir votos para derrubar esse destaque, para votar contra o destaque, não há problema. Mas, quanto ao destaque que a bancada do Republicanos fez ao item 13.20.004, eu gostaria que fosse votado.

Claro, vou respeitar a decisão anunciada pelo Líder Ney Suassuna, que fala hoje pelo nosso partido, e, claro, por V. Exa., pela Mesa Diretora, comunicando, mais uma vez, a V. Exa., para conhecimento de todo o Brasil, que eu tenho um grande respeito por V. Exa., como bom brasileiro e bom tocantinense, como eu e V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Obrigado, Senador Mecias de Jesus.

Eu queria só comunicar que os destaques que foram feitos na Câmara, que foram discutidos na sessão presidida pelo Senador – nosso Presidente de fato – Davi Alcolumbre, foram negociados em Plenário e não foram apresentados na sessão da Câmara. Por isso, não é possível a apreciação desses destaques aqui. E, quanto ao do Senado, nós tivemos um erro com relação à condução do acordo com a Senadora Eliziane. Nós explicamos, fizemos o registro, tivemos a compreensão do PSDB, e agora passamos a palavra para colher o voto, a orientação de partido, ao Senador Randolfe Rodrigues, que eu não sei se está presente... Está com problema.

Passarei a palavra ao Senador Fabiano Contarato. Em seguida, o Senador Wellington quer fazer uma questão de ordem.

Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco/REDE - ES. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Gomes, uma satisfação vê-lo conduzindo aí. Confesso que eu estou ansioso para dar um abraço pessoalmente, assim como em todos os Senadores e Senadoras.

Eu tenho como premissa, como uma questão até ética, um cumprimento de acordo. Então, eu também faço minhas as palavras da Senadora Eliziane Gama, que realmente, de forma assertiva, fez a sua questão e, claro, tem que ser respeitada, porque todos nós aqui somos efetivamente iguais. Eu acho que esse tratamento democrático dentro deste Senado da República tem que ser estabelecido.

E, obviamente, a Rede Sustentabilidade orienta a manutenção do acordo, orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Muito obrigado, Senador Fabiano Contarato.

Passamos a palavra para orientação ao Senador Telmário Mota. (*Pausa.*)

A orientação do Líder Jorginho Mello.

Perdão, Líder. Só para uma questão de ordem do Senador Wellington Fagundes, e, em seguida, passo a V. Exa.

Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco/PL - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas, para ficar nos *Anais*, se for possível, fazer uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

correção: na primeira votação – do veto 26, do programa emergencial –, eu votei "sim", mas eu queria que ficasse registrado nos *Anais* o meu voto "não". Foi um erro de digitação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Pedimos à Secretaria que registre o voto "não" – então, pela derrubada do veto da desoneração, assim como a grande maioria dos Senadores – pelo Senador Wellington Fagundes, de acordo com a orientação do seu partido.

Para orientação, Senador Líder Jorginho Mello.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco/PL - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – V. Exa., mais uma vez está rendendo bem o trabalho nesta tarde.

Eu me somo às manifestações do Senador Esperidião Amin com relação aos pescadores artesanais e aquicultores – eu próprio fiz, na época, a emenda junto a ele – e aos motoristas de van. Mas, dentro do acordo que foi produzido e que V. Exa. costurou tão bem, e com o compromisso de encontrarmos uma solução para essas duas categorias, porque o Governo é sensível a isso, eu, cumprindo o acordo... O Partido Liberal vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – O Partido Liberal vota "sim".

Pelo Republicanos, Senador Ney Suassuna

O SR. NEY SUASSUNA (Bloco/REPUBLICANOS - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, agradecendo ao Líder Mecias, eu gostaria de dizer que a orientação do partido, embora lute pelo destaque, é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Senador Rogério Carvalho, que deseja fazer uma observação.

Líder Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco/PT - SE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, de acordo com o acordo que foi feito, o encaminhamento seria "sim", se os destaques pudessem ser apreciados. Como V. Exa. está colocando a votação em globo, e isso não vai permitir que a gente discuta o 132001 em separado, para votação do destaque, que trata do BPC; não vai colocar na apreciação em separado o 1320004, do auxílio emergencial, dos mesmos que não receberam o seguro-defeso, os pescadores; o 1320005, do auxílio emergencial para os trabalhadores que exercem profissão regulamentada por lei específica, desde que sejam devidamente inscritos no respectivo conselho profissional, nem tampouco vai ser apreciado o 132012, que revoga o requisito de concessão do auxílio emergencial no qual o trabalhador poderia ter o valor tributado de 28.559.

Então, diante da não apreciação desses dispositivos em separado, que era o acordo... Porque o entendimento nosso é diferente, que a votação poderia ser em globo, do conjunto, mas seriam ressalvados os destaques. Pelo que estou vendo que está sendo encaminhado, está sendo votado em globo tudo.

Então, o PT orienta o voto "não", porque nós somos pela derrubada desses vetos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – O PT orienta o voto "não". Muda a orientação, orienta o voto "não".

Nós passamos a palavra à Senadora Zenaide Maia, para orientar pelo PROS.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como falou a nossa Senadora Eliziane, o Líder Rogério, eu também acho que foi acordado – eu não participei da reunião de Líderes, porque eu sou Vice-Líder –, mas eu não posso votar a favor desse veto sem ressalvar estes destaques: Benefício de Prestação Continuada e outros trabalhadores – o 2001, o 2004, o 2005 e o 2012.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Então V. Ex. Orienta "não"?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Senador Zequinha Marinho, PSC. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senadora Leila Barros, PSB.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco/PSB - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente...

Bom, eu participei da reunião de Líderes hoje pela manhã e eu concordo com a Senadora Eliziane. O que foi acordado é que votaríamos, acompanharíamos o Governo na questão da manutenção desse veto, mas teríamos apreciação dos destaques, e agora o senhor está falando para nós que isso não acontecerá. Então, como única representante do PSB no Senado, peço desculpas ao senhor. Fica inviável eu acompanhar essa votação a favor do que tinha sido acordado pela manhã, até porque já se mudou esse acordo. Então, o encaminhamento do PSB é "não", é a derrubada desse veto também.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – O PSB encaminha "não".

Como encaminha a Liderança do Governo, Senador Fernando Bezerra?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/MDB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu queria cumprimentar V. Exa. pelo excelente trabalho de articulação, de construção desse amplo entendimento e dizer que o Governo encaminha o voto "sim" pela manutenção dos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – O Governo encaminha o voto "sim".

O Senador Major Olimpio pede a palavra para a orientação do PSL.

Senador Major Olimpio. (*Pausa.*)

Senador Major Olimpio. (*Pausa.*)

Em seguida, o Senador Fabiano Contarato.

Senador Major Olimpio. (*Pausa.*)

V. Exa. está sem microfone.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco/PSL - SP) – Sr. Presidente, acho que agora está ligado o microfone.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Está, sim. Está, sim.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco/PSL - SP) – Está me ouvindo, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Estou ouvindo, estou ouvindo.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco/PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, do que nós conversamos na reunião, salvo se eu perdi alguma coisa da reunião de manhã, nós teríamos os destaques que seriam colocados para apreciação, para discussão, de benefício de prestação continuada aos mais vulneráveis, dentro desse item 13.

Não estou querendo quebrar o acordo, não. Vou liberar o PSL, porque não conversei com a Senadora Soraya, mas eu vou votar pela derrubada desse veto, porque, no meu entendimento também, nós estamos com uma quebra de acordo em relação ao que foi construído na reunião pela manhã, em que nós iríamos, sim... Parece-me até que houve manifestação da Senadora Eliziane de que careceria de discussão através dos destaques, e não da votação em globo desses quesitos que são fundamentais – e não era só uma questão das duas profissões, em relação à manifestação do Senador Amin.

Então, eu vou fazer o meu voto pessoal pela derrubada desse veto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – O PSL libera a bancada, com o voto pessoal do Senador Major Olimpio.

Para encerrar a orientação, o Senador Fabiano Contarato. Em seguida, nós vamos encerrar a votação.

Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco/REDE - ES. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como todos sabem, eu não participei da reunião de Líderes,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mas, pelo que eu estou observando, foi feito um acordo e, nesse acordo, não foi suscitada a possibilidade do destaque, o que eu acho um grande equívoco.

Então, nesse sentido – eu tenho como comportamento sempre cumprir acordo –, como não foi isso o acordado, pela fala da Senadora Leila, pela fala da Senadora Eliziane, pela fala do colega Rogério, a Rede muda orientação e vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – A Rede muda a orientação...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco/REDE - ES) – Peço perdão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – ... para "não".

Está encerrada a votação.

Pedimos que a Secretaria-Geral apure a votação para prosseguirmos para o próximo item. (*Pausa.*)

Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Foram 45 votos SIM; 17 votos NÃO. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Duas abstenções.

Está mantido o veto.

Ordem do Dia. Outras matérias constantes em pauta.

Eu gostaria de fazer um registro: a Senadora Eliziane fez, com propriedade, a discussão sobre o destaque. Por isso eu quero agradecer a compreensão de não fazermos uma nova votação, mas ela está correta.

Assim como foi feito na Câmara, alguns destaques – a exemplo do Partido Novo, a exemplo da bancada feminina da Câmara dos Deputados, da bancada da mulher, que pediu a retirada de dois artigos importantes – o Governo retirou, porque não havia sido feita a consulta devida.

Então, em que pese termos pedido desculpas à Senadora Eliziane – ela tem razão –, houve também um entendimento, no curso da votação, sobre a retirada de alguns destaques.

Então, vamos, agora, à votação do próximo item.

Constam na pauta os Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 10, 16, 20, 31, 30, 40, 43, 24, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 42, de 2020.

Por acordo, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41, de 2020, foi retirado de pauta.

Eu vou até explicar a retirada de pauta.

Esses PLNs foram relatados em acordo com algumas Lideranças, para que viessem com a redação original do Governo. Como houve uma mudança no 41, a Liderança do Governo retirou de pauta, mantendo a redação original.

Passemos à deliberação das matérias.

Discussão, em turno único, dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 10, 16, 20, 31, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 42, de 2020.

Informo que o PLN nº 41, de 2020, foi retirado de pauta em virtude do acordo de Lideranças.

Os projetos foram relatados na Câmara dos Deputados pelo Relator de Plenário, Senador Eduardo Gomes.

Os pareceres concluíram pela aprovação dos projetos, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Discussão em globo das matérias, nos termos dos pareceres do Relator de Plenário. (*Pausa.*)

Como há acordo amplo e não há ninguém para discutir, pergunto se é possível fazer a votação simbólica.

Em votação.

Os Srs. e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Está encerrada a discussão... A votação, está encerrada.

Aprovados os projetos, na forma proposta pelo Poder Executivo.

As matérias vão à sanção.

Próximo item.

Discussão, em turno único, dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 30, 40, 43 e 24, de 2020.

Os projetos foram relatados na Câmara dos Deputados pelo Relator de Plenário, Senador Marcelo Castro.

Os pareceres concluíram pela aprovação dos projetos, na forma dos Substitutivos.

Discussão em globo das matérias, nos termos dos pareceres do Relator de Plenário.

Com a palavra o Relator, Senador Marcelo Castro. (*Pausa.*)

Microfone.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco/MDB - PI. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Gomes...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Pois não.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco/MDB - PI) – ...Sras. e Srs. Senadores, eu estou relatando hoje quatro projetos muito importantes: o PLN 30, o PLN 40, o PLN 43 e o PLN 24. O PLN 30 é um PLN muito importante, no valor de R$6,1 bilhões, que leva recursos para vários Ministérios, mas principalmente para o Ministério da Saúde, para o Ministério do Desenvolvimento Regional e para o Ministério da Infraestrutura. Esses recursos são principalmente para dar continuidade a obras que são importantíssimas para o Brasil, como, por exemplo, várias BRs, várias ações do Dnit, como é o caso da BR-135, no Estado do Piauí; da BR-235; da ponte sobre o Rio Parnaíba, em Santa Filomena; a transposição do Rio São Francisco, a adutora do sertão de Pernambuco e outras mais tão importantes, que não podem ser paralisadas. Todas são obras importantes e é preciso dar continuidade a elas. **(Íntegra do Parecer nº 31/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.30 do Sumário)**

Além disso, nós temos o PLN 40 também que faz vários remanejamentos, no valor de R$6,2 bilhões. Mas o que mais se destaca nesse PLN 40 são exatamente R$3,8 bilhões para o seguro-desemprego. Sem esse PLN nós não teríamos essa dotação, nós não teríamos recursos para essa ação tão importante do ponto de vista social. **(Íntegra do Parecer nº 32/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.27 do Sumário)**

O PLN 43 faz vários remanejamentos aos quais os Ministérios procuram se adaptar. São aqueles recursos que não vão ser gastos em determinadas ações, e o Ministro resolve, então, colocar em outra ação. Então, é mais um remanejamento de uma ação para outras, internamente, dentro do próprio Ministério. **(Íntegra do Parecer nº 33/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.28 do Sumário)**

Mas há umas ações muito importantes, que se destacam. Por exemplo, o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste perfazem um total de R$2,3 bilhões. São recursos muito importantes para o financiamento de projetos do setor produtivo da Região Nordeste e da Região Centro-Oeste.

O PLN 24 faz mais uma adaptação interna dos próprios Ministérios, tirando uma dotação específica de um local e colocando em outro. E tudo isso aqui, mantendo o teto da Emenda Constitucional 95, sem romper esse teto. Tudo feito de acordo com o planejamento do SIOP, com todos os Ministros indicando os cortes e os seus remanejamentos. **(Íntegra do Parecer nº 34/2020-PLEN-CN - Vide Item 3.1.29 do Sumário)**

Então, nós entendemos que são PLNs muito importantes para o nosso País e para várias ações de vários Ministérios, mas muito especialmente essas de que eu acabei de falar. Por isso, eu quero pedir aqui o apoio e a compreensão dos nossos pares, colegas Deputados e Senadores, para a votação e o apoio a esses PLNs tão importantes para o nosso País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Parabéns ao Senador Marcelo Castro pelo belíssimo relatório e pelo entendimento que promoveu a sua aprovação na Câmara dos Deputados.

Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovados.

Passa-se à votação dos Substitutivos, que têm preferência regimental. (*Pausa.*)

Aprovados os Substitutivos, ficam prejudicados os projetos.

Ficam dispensadas as redações finais em face do dispositivo do art. 51, § 2º, do Regimento Comum do Congresso Nacional.

As matérias vão à sanção.

Faço o questionamento às Sras. e aos Srs. Senadores se, em face do horário e da sessão do Congresso, ainda pretendem usar da palavra ou se nós podemos encaminhar o encerramento da sessão.

Pela majoritária manifestação, nós vamos agradecer aos Senadores... (*Pausa.*)

Ah, desculpa, o Senador Paulo Paim quer fazer uso da palavra e, em seguida, faremos o encaminhamento para o encerramento desta sessão.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Eduardo Gomes e demais Senadores e Senadoras, eu votei "não" na derrubada do Veto 26, que trata da desoneração da folha de pagamentos, a pedido dos trabalhadores e dos empregadores.

Eu só espero que cumpram os acordos de não demissão. Eu vou cobrar isto todos os dias: os empregadores firmaram esse acordo de que não haveria demissão. Mas quero ainda dar um alerta, Sr. Presidente: se não colocarem uma outra fonte de financiamento, como, por exemplo, a taxação sobre grandes fortunas, sobre heranças, lucros e dividendos, a nossa previdência pública poderá, aí sim, quebrar e falir, porque a maior contribuição para a previdência vem da folha.

A desoneração da folha de pagamentos em 20% vai beneficiar diversos setores da economia – não sou contra –, com a redução das contribuições para a previdência. Essa desoneração, claro, estava prevista para acabar em 31 de dezembro, mas, durante a discussão, foi aprovada a prorrogação da MP 936 até 31 de dezembro de 2001. Ora, foi vetado. Assim sendo, o Executivo terá que estimar, Sr. Presidente, o montante da renúncia fiscal decorrente dessa prorrogação e a incluirá na Lei Orçamentária Anual, creio eu.

Em 2020, só para se ter uma ideia, o total das renúncias fiscais alcançou 321 bilhões ou 4,25% do PIB. Desse total, 13,7 bilhões correspondem à desoneração da folha de pagamento, 71,8 bilhões ao Simples Nacional, além de outros 26,7 milhões para as atividades beneficentes de assistência social.

Eu estou batendo nesse quadro, Sr. Presidente, porque o TCU aponta que não estão comprovados os benefícios para a sociedade com os elevados gastos tributários e renúncias fiscais. Está aí o desemprego em massa acontecendo. Devido a isso, com a desoneração da folha, a nossa preocupação – olha bem, eu votei favorável – aumenta. O Ipea diz que a desoneração da folha de salário não foi capaz de gerar o impacto necessário sobre a criação de empregos. A minha preocupação: desonera e não gera emprego. A elevada desoneração fortalece a tese – aqui vem a minha maior preocupação, Presidente – de que a previdência, amanhã ou depois, dirão, é deficitária, é insustentável. E aí vem o velho discurso, que nós sabemos, de que a saída seria a privatização da previdência, ou seja, o regime de capitalização. Eu votei, repito, acompanhei e agora estou fazendo este alerta: precisamos de um estudo sério, competente, definitivo para poder, então, apontar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

caminhos – e aí para mim tudo passa pela reforma tributária urgente. O Congresso não pode, Sr. Presidente, querido Eduardo Gomes, ficar sem votar a reforma tributária. Aí, sim, nós vamos balizar e apontar as fontes de recurso, inclusive para a seguridade social.

Por fim, Presidente, é claro que eu lamentei muito a forma como foi feita aqui a derrubada em relação aos direitos que seriam assegurados – e um projeto de Randolfe e Esperidião Amin: benefício para pescadores, motoristas, agricultores, agricultura familiar, BPC, quebradores de coco, enfim, todos aqueles setores, porque nós todos defendemos que iríamos derrubar o veto. Eu votei pela derrubada do veto. Infelizmente, fruto de encaminhamento feito, esse não foi o procedimento que eu gostaria, mas eu registro aqui, então, a minha posição. E já agradeço a tolerância de V. Exa., Senador Eduardo Gomes, porque eu sei que sou muito pontual nos meus três minutos e já estou falando em torno de cinco minutos. Agradeço a tolerância de V. Exa., mas deixo esse alerta da minha preocupação com a previdência social. Nós temos que apontar fonte de recurso quando desoneramos a maior arrecadação da nossa previdência.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

O Senador Wellington Fagundes pediu a palavra, o Senador Rogério Carvalho e o Senador Major Olimpio. Eu queria saber se mais algum Senador gostaria de falar, para a gente poder encerrar a sessão. (*Pausa.*)

E a Senadora Rose de Freitas, então, encerrando a nossa sessão.

Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco/PL - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Eduardo Gomes, com muito pesar, eu gostaria de registrar aqui o falecimento nesta data de uma candidata a Vereadora em Mato Grosso, que contraiu a Covid, muito jovem, e acabou falecendo de câncer, lá na cidade de Colniza, a 1.022 quilômetros de Cuiabá: Jaqueline Samaro, conhecida como Jaqueline da Lotérica. Ela faleceu hoje à tarde, vítima do câncer.

E nós queremos aqui, em nome de toda a família, da Prefeitura de Colniza, do Evandro Zika e também de todos aqueles que eram amigos da Jaqueline. Ficam aqui os nossos sentimentos e o nosso registro.

Da mesma forma, Sr. Presidente, como Presidente da Comissão Externa do Pantanal, quero dizer que hoje nós tivemos uma audiência com o Ministro Rogério Marinho. Mas, infelizmente, Sr. Presidente, aquilo que nós esperávamos que já tivesse sido resolvido, que é o fogo às margens do Rio Paraguai, voltou. Então, a situação do Pantanal é bastante crítica, e nós precisamos da compreensão do Governo de um modo geral para que a gente possa não só debelar o fogo, porque, há poucos dias, houve a decisão de tirar os brigadistas, de tirar o Corpo de Bombeiros, uma decisão, a nosso ver, açodada, porque o que está acontecendo é que o fogo está voltando.

Então, nós pedimos aqui a atenção de todas as lideranças e também para que o Governo estabeleça um programa para que a gente possa, já no ano que vem, não ter essa mesma situação, principalmente um programa de desenvolvimento socioeconômico daquela região, principalmente com linha de crédito através do FCO, uma linha específica, subsidiada, para reposição principalmente de matrizes e reconstrução daquilo que foi destruído.

Então, é este registro, Sr. Presidente, que fazemos, porque o Pantanal é a maior área alagada do mundo, um patrimônio da humanidade que nós temos que conservar, mas, para isso, temos que fazer a recuperação daquilo que foi abandonado, que foi queimado. Hoje, inclusive, morreu, em Campo Grande, uma onça pintada que teve suas patas queimadas e foi levada com o objetivo de se tentar sua cura. Infelizmente, essa onça também perdeu a vida. A gente fala isso simbolicamente. Sou médico veterinário. Quantos milhares de animais, pássaros, enfim, tanto nossa vida selvagem quanto nossa fauna foram muito destruídas em mais de quatro milhões de hectares.

Então, eu quero agradecer sua paciência. Estamos encerrando a sessão, mas, para Mato

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Grosso e Mato Grosso do Sul, é extremamente importante este registro, porque se trata de um dos biomas únicos do mundo.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Feito o registro do Senador Wellington Fagundes, passo a palavra ao Senador Major Olimpio e, em seguida, ao Senador Rogério Carvalho e à Senadora Rose de Freitas, para o encerramento da sessão.

Senador Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco/PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para fazer uma retificação, porque eu até liberei o partido na votação do Veto 13, principalmente porque fui sensibilizado pela Senadora Mara Gabrilli, pela Eliziane e por tantos outros que estavam defendendo justamente o benefício da prestação continuada e vários itens que eu digo que a forma do encaminhamento, salvo engano, era para discutirmos à parte esses destaques. Então, até liberei o partido para que a Soraya pudesse votar da forma dela, e eu disse "estou votando pela derrubada do veto", mas acabei, equivocadamente, apertando o "sim". Então, só para consignar na ata – eu não sei se é possível fazer essa modificação –, para constar na ata que meu voto é pela derrubada do veto, então voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – A Ata registrará a solicitação de V. Exa.

Com a palavra o Senador Rogério Carvalho, Líder Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco/PT - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu queria dizer para V. Exa. que eu havia me inscrito para discutir o relatório do Senador Marcelo Castro, dos PLNs. Imagino que uma matéria tão relevante, e com acordos que foram feitos pelos Líderes, deveria ter sido explicada aos Senadores e a todos que estão ouvindo.

A gente sabe que no PLN 30 há a retirada de R$1,4 bilhão da educação para o Ministério do Desenvolvimento Regional e que o Governo tinha um acordo de retirar esse dinheiro do PLN 30 e colocar no PLN 29.

Nada disso foi esclarecido e ficamos com a sensação, Presidente, com minhas desculpas, mas a sensação de que a gente, nesta tarde, não conseguiu exercer de forma digna a nossa condição de representação e as nossas posições na sessão.

Eu queria, com todo o respeito que eu tenho, toda a amizade que eu tenho por V. Exa., você é meu amigo, mas eu me senti um tanto quanto atropelado. Existe um acordo, o Governo anuncia o acordo de que vai recolocar o dinheiro ou que o dinheiro mudou, tinha que ser mandado um ofício para a gente dizendo que o dinheiro seria realocado, que não seja retirado o dinheiro da educação, que o dinheiro seria reposto no PLN 29. Essas coisas não foram esclarecidas e foram objeto de discussão, com os Líderes da Câmara e do Senado, que ocorreu na manhã de hoje.

Então, eu queria só fazer esse esclarecimento a todos que estão assistindo e deixar aqui o meu protesto e minhas desculpas, mas eu não posso deixar de fazer esse protesto, porque me senti prejudicado em não poder discutir a matéria quando pedi formalmente, me inscrevi formalmente, como Líder de partido, para fazer a discussão dos PLNs, Presidente.

Era isso que eu queria colocar e consignar a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Está consignado, Senador Rogério Carvalho.

Esse modelo de sessão do Congresso dá essa sensação e essa, até, certeza de prejuízo ao desempenho Parlamentar, porque, via de regra, os relatórios, quando saem daqui para a Câmara, de PLN, e vice-versa, não são nem lidos. São lidos na primeira sessão.

Então, isso é uma coisa que a gente deve corrigir. Não aconteceria na sessão normal do Congresso Nacional.

Com a palavra, a Senadora Rose de Freitas, para encerrarmos a sessão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, eu não sei se eu entendi mal, e eu não gosto de ficar com essa sensação de que eu entendi mal uma atitude de V. Exa., por exemplo, que é uma pessoa que eu admiro e com quem tenho amizade de 30 anos. Quando eu falava com V. Exa., eu pedi esclarecimento exatamente sobre o Veto 13, porque havia algumas dúvidas e eu não consegui esclarecê-las em tempo na assessoria, e V. Exa. até disse de uma maneira meio ríspida que, se eu permitisse, V. Exa. continuaria a sessão.

Eu me senti tolhida no direito de exercer... Como eu sou taquígrafa também...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Eu vou requisitar.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – ... V. Exa. requerer a parte das palavras e V. Exa. vai encontrar essa expressão.

E aí eu disse que percebia, mas eu queria entender, porque eu tinha algumas indagações sobre a pauta. Mas, na verdade, eu gosto tanto de V. Exa., que eu não quero passar por cima e dormir entalada.

Portanto, eu vou levar em consideração que o dia de hoje, realmente, suscitou alguns pequenos constrangimentos, inclusive o de não termos clareza no encaminhamento.

Eu votei pelo cumprimento do acordo que V. Exa. celebrou.

Eu queria apenas, Sr. Presidente, permita-me, observar as palavras do Senador Paulo Paim. Eu acho que, se houvesse uma tecla e se nós fôssemos bater nela, ela estaria profundamente desgastada, porque nós estamos pedindo, nós estamos propugnando sempre para que haja – e o Senador Eduardo Braga sabe disso, o Senador Bezerra sabe disso... Nós estamos querendo votar algo mais.

Quando celebramos esses acordos como esse que aqui acabamos de cumprir – e, se alguém vota contra, vota pelo seu entendimento –, a maioria desses acordos é respeitada, inclusive pela oposição. É o esforço que se faz para que este País possa superar os seus momentos e caminhar para frente.

A minha dúvida – e ela fica quando ouço Paulo Paim falar – é caminhar para onde. Nós celebramos acordos para superar aquela pequena dificuldade ou aquela grande dificuldade, ou se abre um caminho para um novo entendimento, mas o que é, afinal, que vem depois? Eu não consigo entender!

Nós temos pautas sobre reforma tributária... "Ah, não se tem entendimento, porque a proposta do Senado não entra em acordo ou não conversa com a proposta da Câmara; a proposta do Governo não se consegue acordar para dar alguns passos..." Mas, qualquer que seja, há uma nuvem, Sr. Presidente...

Nós estamos falando aqui...

Eu gostaria até que esses quinze segundos fossem prorrogados para me permitirem apenas fazer uma reflexão com V. Exa., que é um líder atuante.

Nós temos de saber qual é a pauta planejada, para que a gente possa, ao final deste ano e em conjunto com o esforço.... Essa história de votação remota – eu não brigo contra a realidade – é a nossa realidade; está posta e é o que temos para trabalhar. Temos esse instrumento e vamos ter de trabalhar com ele. Isso não pode ser mais um artifício usado para que a gente não possa avançar com a reforma tributária ou não possa discutir outras questões que aí vamos priorizar de acordo com a coalizão de forças, com a formação da maioria que possa se expressar.

Está indigesto o processo de votação da maneira como está sendo feito não por ser remoto, mas porque nós estamos, todos os dias, dando um tiro naquela parede ali. Mas no que se está pretendendo atirar? "Ah, é que lá fora está passando um pássaro..." Que história é essa?! Não há um planejamento de nada!

Sr. Líder e Presidente, nós precisamos saber por que não votamos a reforma tributária, por que não caminhamos nessa direção. Não é possível votar tudo, mas algum plano que nos dê a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

visibilidade para esse voo nós temos de ter. Não é possível continuar apenas apagando incêndios quando sabemos que a casa está pegando fogo em vários lugares. Vamos apagar o que está na nossa frente? Não; nós temos de ter propostas.

A preocupação que o Senador Paim coloca é clara. Nós fizemos aí um esforço, fomos na direção da desoneração. O que significa? Qual o impacto? Qual é a repercussão? Quais os efeitos disso para que a gente possa combater o desemprego? Vai ter? Vai cumprir? Há alguma coisa mais a ser feita? Qual a proposta? Precisamos dialogar, Sr. Presidente; precisamos conversar, Sr. Presidente.

Eu já me senti, muitas vezes, frustrada na iniciativa de procurar a união de forças. Não se pode falar que a oposição trabalha contra este País, haja vista que tudo que há... Não é generosidade – está certo? Entendam isso. Tudo que envolve o interesse do País tem sustentação exatamente no seio da oposição. V. Exa., com quem eu conversei muitas vezes, Presidente, já, inclusive, testemunhou o esforço que a oposição faz para estar no meio do campo, jogando o mesmo jogo, para ajudar o Brasil de todas as formas.

Qual é o apelo? É que as palavras do Paim – e eu vou usar somente as palavras dele, e eu tenho certeza de que existem várias – é para que a gente possa saber ter visibilidade, planejamento, proposta, para a gente dar passos programados para a superação desta crise. Senão... Aquilo que falou o Senador Alvaro Dias sobre essa questão de 2021, de que nós vamos chorar por ter passado o 2020, isso é uma lástima. Nós não temos que chorar, nós temos que colocar na mesa as discussões que temos que ter. Tenho certeza de que ninguém vai fugir dessa luta. Agora, sem planejamento, Sr. Presidente, sem interlocução além das fronteiras de uma mesa de Líderes, nós ficaremos como estamos agora, com a perplexidade da pergunta que ele nos faz: "E aí nós teremos a garantia do emprego ou não?". E o que faremos para continuar tendo essa garantia de emprego, mediante todos os programas que já aprovamos, as iniciativas tomadas? Vi aí o Jorginho brigando pelo Pronampe –, tudo que pode ser feito está sendo feito. Agora, não basta ficarmos contidos nas paredes. Parece até que essa tela nos prende, mas ela pode nos prender remotamente, não pode nos prender nas iniciativas. E eu sei que falo com um Líder que tem uma expressão política muito admirada. V. Exa. não é pessoa de fazer grandes discursos, eloquentes, dentro da Casa, mas fala com propriedade.

Então, eu lhe peço que o esforço que possa ser despendido por V. Exa. seja na direção de construir, colocar lucidez, clareza, para os próximos passos, e colocar propostas mais claras do que efetivamente nós vamos fazer depois de amanhã. Acabamos de derrubar os vetos, acabamos de aprovar uma série de projetos, mas queremos saber: e depois de amanhã o que é que vai ser? Para que direção? Com qual objetivo? Ou, então, daqui a pouco, nós estaremos dizendo que o Paim tinha razão: isso não foi suficiente, o emprego não foi garantido, e nós vamos ficar chorando em cama quente. Eu não quero fazer isso. E o meu apelo a V. Exa. é nessa direção: que use toda a sua credibilidade, a sua confiança, para organizar uma pauta de debates que nos permita ter propostas mais eficientes para a superação desta crise, sobretudo a crise social, que V. Exa. conhece tão bem.

E me perdoe, mas a minha palavra cortada já foi compensada pelo tempo que V. Exa. me deu.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Eu quero agradecer a V. Exa. Tenho muito carinho por V. Exa., são muitos anos de amizade.

Eu queria, primeiro, dizer que o apoio tecnológico nos permite – há as notas taquigráficas, e V. Exa. é taquígrafa – recorrer à novidade tecnológica do VAR. Então, eu já pedi o VAR aqui. (*Risos.*)

Quero pedir desculpa à Senadora, mas a Senadora faz uma pergunta. "Se V. Exa. pudesse me esclarecer... Eu pedi consulta aqui, mas não obtive resposta em tempo". Aí eu respondo em mais de 20 laudas a V. Exa. e passo direito para um outro Senador, falando que vou prosseguir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aqui para o encerramento da votação, para que a gente possa apurar a votação, e, antes disso, eu ainda pergunto se o Senador Otto Alencar quer usar da palavra, e ele diz que quer.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – Não, V. Exa. fala que vai conseguir continuar votando se eu permitir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – É, eu falei para outro, não falei se a senhora deixasse.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – Se eu permitir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – "Se eu permitisse", não falei isso, está na nota aqui.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – E se tiver, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Se eu tivesse falado, eu mesmo votava contra mim.

Não falaria jamais desse jeito com V. Exa.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – Por mais amor que eu lhe tenha, mas, com certeza, se recorrer às notas taquigráficas, vai...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Estão aqui as notas taquigráficas e o VAR.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – Sem revisão, sem revisão!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Está em revisão. Vamos fazer um...

Eu passo a palavra ao Senador Eduardo Girão para encerrarmos a sessão, porque ele pediu uma comunicação importante aqui.

Eu queria agradecer a todos pela compreensão.

Ouviremos o Senador Eduardo Girão e, em seguida, vamos encerrar a sessão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Paz e bem, Senador Presidente desta sessão, meu xará Eduardo Gomes.

Está me ouvindo bem?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Ouvindo bem.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ótimo.

Será muito rápido, porque sei que o senhor está com o tempo apertado, vai voltar para a sessão da Câmara. É um dia exaustivo, que eu pude acompanhar pessoalmente lá na votação desde a manhã de hoje.

Mas eu queria neste momento, Presidente, saudar o meu irmão, meu colega Izalci Lucas, que está aqui conosco conectado, porque ontem teve a coragem de se posicionar diante de um assunto que tem afligido muito o povo brasileiro, que é um povo que tem princípios, tem valores, um povo que defende a família.

O Supremo Tribunal Federal marcou para o dia 11 de novembro, na próxima semana, um julgamento estapafúrdio, sem qualquer cabimento, sem pé nem cabeça, que é a questão da teoria – que não tem embasamento científico nenhum – de gênero nas escolas; ou seja, mais uma vez o Supremo Tribunal Federal desrespeita o Congresso Nacional, que debateu isso desde 2014, de forma exaustiva. O Izalci participou disso, o nosso colega aqui. E agora o Supremo quer legislar de novo. Então, é algo absurdo. É a ADI 5.668.

Eu peço a atenção dos colegas, o Senado não pode ficar assistindo a isso sem se manifestar, porque é algo que já foi resolvido aqui com debate, com voto e tudo. Então, não tem por que o Supremo Tribunal Federal ir contra o Congresso, que fez o seu trabalho, e também contra a opinião majoritária da população brasileira.

Ideologia de gênero não tem nada a ver com questão de preconceito, nada com relação a isso. Ali é a experimentação de crianças a questões sexuais. Elas não estão preparadas, não têm

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

discernimento para isso. Temos a questão do banheiro, banheiro onde entram os meninos e as meninas juntos, isso realmente é algo que muito preocupante. A partir do momento em que você ficou adulto, tudo bem. Não tem problema. O que você decidir tem que ser acolhido, tem que ser abraçado, independentemente da opção sexual. Mas a partir do momento em que é uma criança, aí é uma covardia que a gente não pode aceitar.

E eu quero parabenizar o Senador Izalci Lucas, que está pensando com as nossas equipes uma maneira jurídica para o Senado se posicionar com relação a isso com firmeza, como tem que ser.

Muito obrigado e boa sorte na sessão na Câmara dos Deputados, Senador Presidente desta sessão, Eduardo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Quero agradecer aos Senadores e às Senadoras.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

Muito obrigado a todos.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 31 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 21ª E 22ª SESSÕES

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Vetos nºs 13, 14, 26, 29, 31, 32, 33 e 34/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL JOICE HASSELMANN

Ofício nº 210/2020/GAB/JOICE

Brasília, 04 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Declaração por Voto Escrito

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme procedimento estabelecido para votação de vetos nas sessões remotas, durante a COVID-19, os vetos que não forem destacados são votados em globo, divididos em dois blocos, um pela derrubada e outro pela manutenção. Tal procedimento impede, diferentemente do sistema de cédulas, que o parlamentar se manifeste individualmente sobre cada item a ser deliberado, havendo flagrante ofensa ao direito de voto individual de cada parlamentar.

Por tais motivos, solicito o registro de voto escrito **contrário** (NÃO) ao bloco de votação pela manutenção dos vetos, aos seguintes itens, **para a sua derrubada**:

> **- Veto Parcial nº 14, de 2020 (Pronampe) – Itens 14.20.001 a 14.20.004.** Diz respeito às informações fiscais a serem repassadas pela Receita Federal ao Bacen para a execução do Pronampe; Restrições em cadastros negativos não poderão ser utilizados para a negativa de crédito; Carência obrigatória de 8 (oito) meses, para início do pagamento.
>
> **- Veto Parcial nº 32, de 2020 (Autorização a terceiros para retirada de medicamentos).** Permite a pacientes de grupos e

Documento eletrônico assinado por Joice Hasselmann (PSL/SP), através do ponto SDR_56364, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.
LexEdit
CD205273589500
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL JOICE HASSELMANN

faixas da população mais suscetíveis e vulneráveis à contaminação pela Covid-19, assim como pessoas com deficiência, indicassem terceiros para retirada de medicamentos, por meio de qualquer forma de declaração, desde que munidos de receituário médico ou odontológico.

Certa de contar com sua especial atenção para o atendimento do ora solicitado, fazendo com que prevaleça a prerrogativa de voto com o devido registro, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputada Federal **JOICE HASSELMANN**
Deputada Federal PSL/SP

Documento eletrônico assinado por Joice Hasselmann (PSL/SP), através do ponto SDR_56364, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.
LexEdit
CD205273589500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De: SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Enviado em: sexta-feira, 6 de novembro de 2020 17:30
Para: SEADI - Secretaria de Atas e Diários
Assunto: Enc: Justificativa de ausência

De: [SDR] Liderança PCdoB <sdr.lid.PCdoB@camara.leg.br>
Enviado: sexta-feira, 6 de novembro de 2020 17:28
Para: SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Assunto: Justificativa de ausência

Prezados, boa tarde.
Gostaria de justificar a ausência da Dep. Marcivania (PCdoB/AM) na última sessão do Congresso.
Já é de conhecimento público que o estado do Amapá está sem luz desde 3ª feira, dia 03/11. Por esse motivo, não foi possível utilizar o celular e acessar a internet durante toda sessão.
Att.,
Dep. Perpétua Almeida
Líder do PCdoB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 73, DE 2020

Destaque para votação em separado do VET nº 35/2020.

AUTORIA: Líder do PSB Alessandro Molon (PSB/RJ)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 73/2020 - CN

R E Q U E R I M E N T O DE DESTAQUE Nº
(BANCADA DO PSB)

Requer destaque para votação em separado..

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional destaque para votação em separado do veto nº **35/2020**, relativo ao *"Projeto de Lei nº 2.508, de 2020, que "Altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para estabelecer medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental em relação ao recebimento do auxílio emergencial de que trata o seu art. 2º; e dá outras providências"*

Sala das Sessões, em 03/11/2020.

Dep. Alessandro Molon
Líder do PSB

Proponente: Líder ou vice-líder

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 74, DE 2020

Destaque para votação em separado dos dispositivos nºs 26.20.004, 26.20.005, 26.20.006 e 26.20.007 do VET nº 26/2020.

AUTORIA: Líder do PT Rogério Carvalho (PT/SE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 74, de 2020-CN

DESTAQUE DE BANCADA

(PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro a V.Exa., nos termo do Art. 106-D,II, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado dos dispositivo **26.20.004,** (Inciso IV do art. 17); **26.20.005** (Caput do art. 27); **26.20.006** (§ 1º do art. 27);**26.20.007** (§ 2º do art. 27provenientes do **Veto Parcial nº.26 de 2020** que dispõe sobre Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a pandemia de Covid-19.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2020.

Senador ROGÉRIO CARVALHO

Líder do PT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 75, DE 2020

Destaque para votação em separado dos dispositivos nºs 26.20.004 a 26.20.007 do VET nº 26/2020.

AUTORIA: Líder do PT Enio Verri (PT/PR), Líder do bloco Liderança da Minoria no Congresso Carlos Zarattini (PT/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 75/2020 – CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO (BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque** do(a) veto 26/2020 (itens 004 a 007).

Sala das Sessões,

Dep. ENIO VERRI
Líder do PT na CD

Dep. CARLOS ZARATINNI
Líder da Minoria no CN

A favor:

1_____

2_____’

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 76, DE 2020

Destaque para votação em separado dos dispositivos nºs 26.20.013 a 26.20.024 do VET nº 26/2020.

AUTORIA: Líder do PT Rogério Carvalho (PT/SE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 76, de 2020-CN

DESTAQUE DE BANCADA

(PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro a V.Exa., nos termo do Art. 106-D,II, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado dos dispositivos **26.20.013 a 26.20.24** provenientes do **Veto Parcial nº.26 de 2020** que dispõe sobre Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda durante a pandemia de Covid-19.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2020.

Senador ROGÉRIO CARVALHO

Líder do PT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 77, DE 2020

Destaque para votação em separado do dispositivo nº 33.20.003 do VET nº 33/2020.

AUTORIA: Líder do PT Enio Verri (PT/PR), Líder do bloco Liderança da Minoria no Congresso Carlos Zarattini (PT/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 77/2020 – CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO (BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque** do(a) veto 33/2020 (itens 003).

Sala das Sessões,

Dep. ENIO VERRI
Líder do PT na CD

Dep. CARLOS ZARATINNI
Líder da Minoria no CN

A favor:

1_____

2_____’

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 78, DE 2020

Destaque para votação em separado do dispositivo 13.20.001 constante do VET nº 13/2020.

AUTORIA: Líder do CIDADANIA Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00078/2020

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO
(BANCADA DO CIDADANIA NO SENADO FEDERAL)

SF/20949.44655-40

SENHOR PRESIDENTE,

Requeremos, nos termos do Artigo 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, **DESTAQUE DO DISPOSITIVO 13.20.001** ("caput" do § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com a redação dada pelo art. 1º do projeto**) DO VETO Nº 13/2020 -** Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, que "Promove mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020; e dá outras providências"

Sala das Sessões,

Senadora Eliziane Gama

(Líder do CIDADANIA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 79, DE 2020

Destaque para votação em separado dos dispositivos 13.20.004 e 13.20.005 constantes do VET nº 13/2020.

AUTORIA: Deputado Federal Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00079/2020

CONGRESSO NACIONAL

DESTAQUE DE BANCADA
(REPUBLICANOS)

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum, destaque para apreciação no painel eletrônico dos **subitens 13.20.004 e 13.20.005, constantes do Veto Parcial nº 13/2020, item nº 2 da pauta da Sessão do Congresso Nacional de 4 de novembro de 2020.**

O subitem 13.20.004 trata do § 1º-B do art. 2º da Lei nº 13.982, de 2020, com o seguinte teor:

"O pescador artesanal poderá receber o auxílio emergencial nos meses em que não receber o seguro-defeso, de que trata a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003."

O subitem 13.20.005 se refere ao § 2º-A do art. 2º da Lei nº 13.982/2020, com o seguinte texto vetado:

"Sem prejuízo de outras categorias profissionais, incluem-se naquelas a que se refere a alínea "c" do inciso VI do caput deste artigo os que, de todas as etnias, exerçam profissão regulamentada por lei específica, desde que estejam devidamente inscritos no respectivo conselho profissional; **os pescadores profissionais artesanais e os aquicultores**; os agricultores familiares; os arrendatários, os extrativistas, os silvicultores, os beneficiários dos programas de crédito fundiário, os assentados da reforma agrária, os quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais; os técnicos agrícolas;....."

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 2020.

Deputado Jhonatan de Jesus (RR)
Líder do Republicanos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 80, DE 2020

Destaque para votação em separado do dispositivo 13.20.012 constante do VET nº 13/2020.

AUTORIA: Líder do PSDB Izalci Lucas (PSDB/DF)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00080/2020

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

SF/20068.20645-43

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 106-D, inciso II, alínea b, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque, para votação em separado, do Item 13.20.012 do VETO 13/2020.

Atenciosamente,

Senador **IZALCI LUCA**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação Nominal e Simbólica

PLEN -Plenário

Reunião: Sessão do Congresso Nacional - Câmara dos Deputados (virtual)

Data/Local: 04/11/2020 - Plenário da Câmara dos Deputados

Vetos 26 e 33

Votação iniciada em:04/11/2020 12:41:04 - Votação encerrada em:04/11/2020 13:12:01

Quórum votação	Sim	Não	Abstenção	Obstrução	Total de votantes
464	33	430	1	0	464

PT	**Não**	DEM	**Não**	AVANTE	
PSL	**Não**	SOLIDARIEDADE	**Não**	PATRIOTA	
PL	**Não**	PTB	**Não**	PV	
PP	**Não**	PODE		REDE	**Não**
MDB	**Não**	PSOL	**Não**	Maioria	
REPUBLICANOS	**Não**	PROS		Minoria	**Não**
PSD	**Não**	PSC		Oposição	
PSDB	**Não**	PCdoB	**Não**	Governo	
PSB	**Não**	CIDADANIA	**Não**		
PDT	**Não**	NOVO	**Sim**		

Orientação das Lideranças

Votos

PLEN **Ordenado por:** Nome 513 vagas

PLEN 513 vagas

Titular

Abílio Santana (PL-BA) -votou	**Não**	**Abou Anni (PSL-SP)** -votou	**Não**
Acácio Favacho (PROS-AP)		**Adolfo Viana (PSDB-BA)** -votou	**Não**
Adriana Ventura (NOVO-SP) -votou	**Sim**	**Adriano do Baldy (PP-GO)** -votou	**Não**
Aécio Neves (PSDB-MG) -votou	**Não**	**Afonso Florence (PT-BA)** -votou	**Não**
Afonso Hamm (PP-RS) -votou	**Não**	**Afonso Motta (PDT-RS)** -votou	**Não**
Agripino Magalhães (PROS-CE) -votou	**Não**	**Aguinaldo Ribeiro (PP-PB)** -votou	**Não**
Airton Faleiro (PT-PA)		**AJ Albuquerque (PP-CE)** -votou	**Não**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alan Rick (DEM-AC) -votou	**Não**	**Alceu Moreira (MDB-RS)** -votou	**Não**
Alcides Rodrigues (PATRIOTA-GO) -votou	**Não**	**Alê Silva (PSL-MG)** -votou	**Sim**
Alencar S. Braga (PT-SP) -votou	**Não**	**Alessandro Molon (PSB-RJ)** -votou	**Não**
Alex Manente (CIDADANIA-SP) -votou	**Não**	**Alex Santana (PDT-BA)** -votou	**Não**
Alexandre Frota (PSDB-SP) -votou	**Não**	**Alexandre Leite (DEM-SP)** -votou	**Não**
Alexandre Padilha (PT-SP) -votou	**Não**	**AlexandreSerfiotis (PSD-RJ)** -votou	**Não**
Alexis Fonteyne (NOVO-SP) -votou	**Sim**	**Alice Portugal (PCdoB-BA)** -votou	**Não**
Aliel Machado (PSB-PR)		Aline Gurgel (REPUBLICANOS-AP)	
Aline Sleutjes (PSL-PR) -votou	**Não**	**Altineu Côrtes (PL-RJ)** -votou	**Não**
Aluisio Mendes (PSC-MA) -votou	**Não**	**Amaro Neto (REPUBLICANOS-ES)** -votou	**Não**
André Abdon (PP-AP)		**André de Paula (PSD-PE)** -votou	**Não**
André Ferreira (PSC-PE) -votou	**Não**	**André Figueiredo (PDT-CE)** -votou	**Não**
André Fufuca (PP-MA) -votou	**Não**	**André Janones (AVANTE-MG)** -votou	**Não**
Angela Amin (PP-SC) -votou	**Não**	**Antonio Brito (PSD-BA)** -votou	**Não**
Arlindo Chinaglia (PT-SP) -votou	**Não**	**Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP)** -votou	**Não**
Aroldo Martins (REPUBLICANOS-PR) -votou	**Não**	Arthur Lira (PP-AL)	
Arthur O. Maia (DEM-BA) -votou	**Sim**	**Átila Lins (PP-AM)** -votou	**Não**
Átila Lira (PP-PI) -votou	**Não**	**Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE-PE)** -votou	**Não**
Áurea Carolina (PSOL-MG) -votou	**Não**	**Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE-RJ)** -votou	**Não**
Bacelar (PODE-BA) -votou	**Não**	**Baleia Rossi (MDB-SP)** -votou	**Não**
Benedita da Silva (PT-RJ) -votou	**Não**	**Benes Leocádio (REPUBLICANOS-RN)** -votou	**Não**
Beto Faro (PT-PA) -votou	**Não**	**Beto Pereira (PSDB-MS)** -votou	**Não**
Beto Rosado (PP-RN) -votou	**Não**	**Bia Cavassa (PSDB-MS)** -votou	**Não**
Bia Kicis (PSL-DF) -votou	**Sim**	**Bibo Nunes (PSL-RS)** -votou	**Não**
Bilac Pinto (DEM-MG) -votou	**Não**	**Bira do Pindaré (PSB-MA)** -votou	**Não**
Boca Aberta (PROS-PR)		**Bohn Gass (PT-RS)** -votou	**Não**
Bosco Costa (PL-SE) -votou	**Não**	**Bosco Saraiva (SOLIDARIEDADE-AM)** -votou	**Não**
Bozzella (PSL-SP) -votou	**Não**	**Bruna Furlan (PSDB-SP)** -votou	**Não**
Cacá Leão (PP-BA) -votou	**Não**	Camilo Capiberibe (PSB-AP)	
Cap. Alberto Neto (REPUBLICANOS-AM) -votou	**Não**	**Cap. Fábio Abreu (PL-PI)** -votou	**Não**
Capitão Augusto (PL-SP) -votou	**Não**	**Carla Dickson (PROS-RN)** -votou	**Não**
Carla Zambelli (PSL-SP) -votou	**Sim**	**Carlos Bezerra (MDB-MT)** -votou	**Não**
Carlos Chiodini (MDB-SC) -votou	**Não**	**Carlos Gaguim (DEM-TO)** -votou	**Não**
Carlos Gomes (REPUBLICANOS-RS) -votou	**Não**	Carlos Jordy (PSL-RJ)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Carlos Sampaio (PSDB-SP) -votou	**Não**	**Carlos Veras (PT-PE)** -votou	**Não**
Carlos Zarattini (PT-SP) -votou	**Não**	**Carmen Zanotto (CIDADANIA-SC)** -votou	**Não**
Caroline de Toni (PSL-SC) -votou	**Não**	**Cássio Andrade (PSB-PA)** -votou	**Não**
Célio Moura (PT-TO) -votou	**Não**	**Célio Silveira (PSDB-GO)** -votou	**Não**
Célio Studart (PV-CE) -votou	**Não**	**Celso Maldaner (MDB-SC)** -votou	**Não**
Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP) -votou	**Não**	**Celso Sabino (PSDB-PA)** -votou	**Não**
Cezinha Madureira (PSD-SP) -votou	**Não**	Charles Fernandes (PSD-BA)	
Charlles Evangelis (PSL-MG) -votou	**Não**	**Chico D´Angelo (PDT-RJ)** -votou	**Não**
Chiquinho Brazão (AVANTE-RJ) -votou	**Não**	**Chris Tonietto (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Christiane Yared (PL-PR) -votou	**Não**	**Christino Aureo (PP-RJ)** -votou	**Não**
Clarissa Garotinho (PROS-RJ) -votou	**Não**	**Claudio Cajado (PP-BA)** -votou	**Não**
Cleber Verde (REPUBLICANOS-MA) -votou	**Não**	**Coronel Armando (PSL-SC)** -votou	**Não**
Coronel Tadeu (PSL-SP) -votou	**Não**	**CoronelChrisóstom (PSL-RO)** -votou	**Não**
Cristiano Vale (PL-PA) -votou	**Não**	**Da Vitória (CIDADANIA-ES)** -votou	**Não**
Dagoberto Nogueira (PDT-MS) -votou	**Não**	**Damião Feliciano (PDT-PB)** -votou	**Não**
Daniel Almeida (PCdoB-BA) -votou	**Não**	**Daniel Coelho (CIDADANIA-PE)** -votou	**Não**
Daniel Freitas (PSL-SC) -votou	**Não**	**Daniel Silveira (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Daniel Trzeciak (PSDB-RS) -votou	**Não**	**Daniela Waguinho (MDB-RJ)** -votou	**Não**
Danilo Cabral (PSB-PE) -votou	**Não**	Danrlei (PSD-RS)	
David Miranda (PSOL-RJ) -votou	**Não**	**David Soares (DEM-SP)** -votou	**Não**
DelAntônioFurtado (PSL-RJ) -votou	**Abstenção**	**Deleg. Éder Mauro (PSD-PA)** -votou	**Não**
Delegado Marcelo (PSL-MG) -votou	**Não**	**Delegado Pablo (PSL-AM)** -votou	**Não**
Delegado Waldir (PSL-GO) -votou	**Não**	**Denis Bezerra (PSB-CE)** -votou	**Não**
Diego Andrade (PSD-MG) -votou	**Não**	**Diego Garcia (PODE-PR)** -votou	**Sim**
Dimas Fabiano (PP-MG) -votou	**Não**	**Domingos Sávio (PSDB-MG)** -votou	**Não**
Dr Zacharias Calil (DEM-GO) -votou	**Não**	**Dr. Frederico (PATRIOTA-MG)** -votou	**Não**
Dr. Jaziel (PL-CE) -votou	**Não**	**Dr. Leonardo (SOLIDARIEDADE-MT)** -votou	**Não**
Dr. Luiz Ovando (PSL-MS) -votou	**Sim**	Dr. Sinval (PODE-SP)	
Dr.Luiz Antonio Jr (PP-RJ) -votou	**Não**	**Dra. Vanda Milani (SOLIDARIEDADE-AC)** -votou	**Não**
Dra.Soraya Manato (PSL-ES) -votou	**Não**	**Dulce Miranda (MDB-TO)** -votou	**Não**
Edilazio Junior (PSD-MA) -votou	**Não**	**Edio Lopes (PL-RR)** -votou	**Não**
EdmilsonRodrigues (PSOL-PA) -votou	**Não**	**Edna Henrique (PSDB-PB)** -votou	**Não**
Eduardo Barbosa (PSDB-MG) -votou	**Não**	**Eduardo Bismarck (PDT-CE)** -votou	**Não**
Eduardo Braide (PODE-MA) -votou	**Não**	**Eduardo Costa (PTB-PA)** -votou	**Não**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eduardo Cury (PSDB-SP) -votou	**Não**	**Eduardo da Fonte (PP-PE)** -votou	**Não**
EduardoBolsonaro (PSL-SP) -votou	**Não**	**Efraim Filho (DEM-PB)** -votou	**Não**
Elcione Barbalho (MDB-PA) -votou	**Não**	**Eli Borges (SOLIDARIEDADE-TO)** -votou	**Não**
Eli Corrêa Filho (DEM-SP) -votou	**Não**	**Elias Vaz (PSB-GO)** -votou	**Não**
Elmar Nascimento (DEM-BA) -votou	**Não**	Emanuel Pinheiro N (PTB-MT)	
Emidinho Madeira (PSB-MG) -votou	**Não**	Enéias Reis (PSL-MG)	
Enio Verri (PT-PR) -votou	**Não**	**Enrico Misasi (PV-SP)** -votou	**Não**
Erika Kokay (PT-DF) -votou	**Não**	**Eros Biondini (PROS-MG)** -votou	**Não**
EuclydesPettersen (PSC-MG) -votou	**Não**	**Evair de Melo (PP-ES)** -votou	**Não**
Expedito Netto (PSD-RO) -votou	**Não**	**Fábio Henrique (PDT-SE)** -votou	**Não**
Fábio Mitidieri (PSD-SE) -votou	**Não**	**Fábio Ramalho (MDB-MG)** -votou	**Não**
Fabio Reis (MDB-SE) -votou	**Não**	**Fabio Schiochet (PSL-SC)** -votou	**Não**
Fábio Trad (PSD-MS) -votou	**Não**	**Fausto Pinato (PP-SP)** -votou	**Não**
Felício Laterça (PSL-RJ) -votou	**Não**	**Felipe Carreras (PSB-PE)** -votou	**Não**
Felipe Rigoni (PSB-ES)		**FelipeFrancischini (PSL-PR)** -votou	**Não**
Félix Mendonça Jr (PDT-BA) -votou	**Não**	**FernandaMelchionna (PSOL-RS)** -votou	**Não**
Fernando Coelho (DEM-PE) -votou	**Não**	**FernandoMonteiro (PP-PE)** -votou	**Não**
FernandoRodolfo (PL-PE) -votou	**Não**	Filipe Barros (PSL-PR)	
Flávia Arruda (PL-DF) -votou	**Não**	**Flávia Morais (PDT-GO)** -votou	**Não**
Flaviano Melo (MDB-AC) -votou	**Não**	**Flávio Nogueira (PDT-PI)** -votou	**Não**
Flordelis (PSD-RJ) -votou	**Não**	**Francisco Jr. (PSD-GO)** -votou	**Não**
Franco Cartafina (PP-MG) -votou	**Não**	**Fred Costa (PATRIOTA-MG)** -votou	**Não**
Frei Anastacio (PT-PB) -votou	**Não**	**Gelson Azevedo (PL-RJ)** -votou	**Não**
Genecias Noronha (SOLIDARIEDADE-CE) -votou	**Não**	**General Girão (PSL-RN)** -votou	**Sim**
General Peternelli (PSL-SP) -votou	**Não**	**Geninho Zuliani (DEM-SP)** -votou	**Não**
Geovania de Sá (PSDB-SC) -votou	**Não**	**Gervásio Maia (PSB-PB)** -votou	**Não**
Giacobo (PL-PR)		**Gil Cutrim (PDT-MA)** -votou	**Não**
Gilberto Abramo (REPUBLICANOS-MG) -votou	**Não**	**GilbertoNasciment (PSC-SP)** -votou	**Não**
Gilson Marques (NOVO-SC) -votou	**Sim**	**Giovani Cherini (PL-RS)** -votou	**Não**
Giovani Feltes (MDB-RS) -votou	**Não**	Glauber Braga (PSOL-RJ)	
Glaustin da Fokus (PSC-GO) -votou	**Não**	**Gleisi Hoffmann (PT-PR)** -votou	**Não**
Gonzaga Patriota (PSB-PE)		**Greyce Elias (AVANTE-MG)** -votou	**Não**
Guiga Peixoto (PSL-SP) -votou	**Sim**	**Guilherme Derrite (PP-SP)** -votou	**Sim**
Guilherme Mussi (PP-SP) -votou	**Não**	**Gurgel (PSL-RJ)** -votou	**Não**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gustavo Fruet (PDT-PR) -votou	**Não**	**Gustinho Ribeiro (SOLIDARIEDADE-SE)** -votou	**Não**
Gutemberg Reis (MDB-RJ)		**Haroldo Cathedral (PSD-RR)** -votou	**Não**
Heitor Freire (PSL-CE) -votou	**Não**	**Heitor Schuch (PSB-RS)** -votou	**Não**
Helder Salomão (PT-ES) -votou	**Não**	**Hélio Costa (REPUBLICANOS-SC)** -votou	**Não**
Hélio Leite (DEM-PA) -votou	**Não**	**Helio Lopes (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Henrique Fontana (PT-RS) -votou	**Não**	**Hercílio Diniz (MDB-MG)** -votou	**Não**
Herculano Passos (MDB-SP)		HermesParcianello (MDB-PR)	
Hildo Rocha (MDB-MA)		**Hiran Gonçalves (PP-RR)** -votou	**Não**
Hugo Leal (PSD-RJ) -votou	**Não**	**Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB)** -votou	**Não**
Idilvan Alencar (PDT-CE) -votou	**Não**	**Igor Kannário (DEM-BA)** -votou	**Sim**
Igor Timo (PODE-MG) -votou	**Não**	**Iracema Portella (PP-PI)** -votou	**Não**
Isnaldo Bulhões Jr (MDB-AL) -votou	**Não**	**Israel Batista (PV-DF)** -votou	**Não**
Ivan Valente (PSOL-SP) -votou	**Não**	**Jandira Feghali (PCdoB-RJ)** -votou	**Não**
Jaqueline Cassol (PP-RO) -votou	**Não**	**Jefferson Campos (PSB-SP)** -votou	**Não**
Jerônimo Goergen (PP-RS) -votou	**Não**	**Jéssica Sales (MDB-AC)** -votou	**Não**
Jesus Sérgio (PDT-AC) -votou	**Não**	**Jhc (PSB-AL)** -votou	**Não**
Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS-RR)		**João C. Bacelar (PL-BA)** -votou	**Não**
João Campos (REPUBLICANOS-GO) -votou	**Não**	**João Daniel (PT-SE)** -votou	**Não**
João H. Campos (PSB-PE) -votou	**Não**	**João Maia (PL-RN)** -votou	**Não**
João Marcelo S. (MDB-MA) -votou	**Não**	**João Roma (REPUBLICANOS-BA)** -votou	**Não**
JoaquimPassarinho (PSD-PA) -votou	**Não**	**Joenia Wapichana (REDE-RR)** -votou	**Não**
Joice Hasselmann (PSL-SP) -votou	**Não**	**Jorge Braz (REPUBLICANOS-RJ)** -votou	**Não**
Jorge Goetten (PL-SC) -votou	**Não**	**Jorge Solla (PT-BA)** -votou	**Não**
José Airton (PT-CE) -votou	**Não**	**José Guimarães (PT-CE)** -votou	**Não**
Jose Mario Schrein (DEM-GO) -votou	**Não**	**José Medeiros (PODE-MT)** -votou	**Não**
José Nelto (PODE-GO) -votou	**Não**	**José Nunes (PSD-BA)** -votou	**Não**
José Priante (MDB-PA)		**José Ricardo (PT-AM)** -votou	**Não**
José Rocha (PL-BA)		**Joseildo Ramos (PT-BA)** -votou	**Não**
JosimarMaranhãozi (PL-MA)		**Juarez Costa (MDB-MT)** -votou	**Não**
Julian Lemos (PSL-PB) -votou	**Não**	**Júlio Cesar (PSD-PI)** -votou	**Não**
Julio Cesar Ribeir (REPUBLICANOS-DF) -votou	**Não**	**Júlio Delgado (PSB-MG)** -votou	**Não**
Juninho do Pneu (DEM-RJ)		**Junio Amaral (PSL-MG)** -votou	**Sim**
Júnior Ferrari (PSD-PA) -votou	**Não**	Junior Lourenço (PL-MA)	
Júnior Mano (PL-CE) -votou	**Não**	**Juscelino Filho (DEM-MA)** -votou	**Não**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Kim Kataguiri (DEM-SP) -votou	**Sim**	**Laercio Oliveira (PP-SE)** -votou	**Não**
Lafayette Andrada (REPUBLICANOS-MG) -votou	**Não**	**Lauriete (PSC-ES)** -votou	**Não**
Leandre (PV-PR) -votou	**Não**	Leda Sadala (AVANTE-AP)	
Léo Moraes (PODE-RO) -votou	**Não**	**Léo Motta (PSL-MG)** -votou	**Não**
Leonardo Monteiro (PT-MG)		**Leônidas Cristino (PDT-CE)** -votou	**Não**
Leur Lomanto Jr. (DEM-BA) -votou	**Não**	**Lídice da Mata (PSB-BA)** -votou	**Não**
Lincoln Portela (PL-MG) -votou	**Não**	**Liziane Bayer (PSB-RS)** -votou	**Não**
Loester Trutis (PSL-MS) -votou	**Não**	**Lourival Gomes (PSL-RJ)** -votou	**Não**
Lucas Gonzalez (NOVO-MG) -votou	**Sim**	**Lucas Redecker (PSDB-RS)** -votou	**Não**
Lucas Vergilio (SOLIDARIEDADE-GO) -votou	**Não**	**Luciano Bivar (PSL-PE)** -votou	**Não**
Luciano Ducci (PSB-PR) -votou	**Não**	**Lucio Mosquini (MDB-RO)** -votou	**Sim**
Luis Miranda (DEM-DF) -votou	**Não**	**Luis Tibé (AVANTE-MG)** -votou	**Não**
Luisa Canziani (PTB-PR) -votou	**Não**	**Luiz Carlos (PSDB-AP)** -votou	**Não**
Luiz Carlos Motta (PL-SP) -votou	**Não**	**Luiz Lima (PSL-RJ)** -votou	**Não**
Luiz Nishimori (PL-PR)		**Luiz P. O.Bragança (PSL-SP)** -votou	**Sim**
Luiza Erundina (PSOL-SP) -votou	**Não**	**LuizAntônioCorrêa (PL-RJ)** -votou	**Não**
Luizão Goulart (REPUBLICANOS-PR) -votou	**Não**	**Luizianne Lins (PT-CE)** -votou	**Não**
Magda Mofatto (PL-GO)		**Major Fabiana (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Manuel Marcos (REPUBLICANOS-AC) -votou	**Não**	**Mara Rocha (PSDB-AC)** -votou	**Não**
Marcel van Hattem (NOVO-RS) -votou	**Sim**	**Marcelo Aro (PP-MG)** -votou	**Não**
Marcelo Brum (PSL-RS) -votou	**Não**	**Marcelo Calero (CIDADANIA-RJ)** -votou	**Não**
Marcelo Freixo (PSOL-RJ) -votou	**Não**	**Marcelo Moraes (PTB-RS)** -votou	**Não**
Marcelo Nilo (PSB-BA) -votou	**Não**	**Marcelo Ramos (PL-AM)** -votou	**Não**
Marcio Alvino (PL-SP) -votou	**Não**	**Márcio Biolchi (MDB-RS)** -votou	**Não**
Márcio Jerry (PCdoB-MA) -votou	**Não**	**Márcio Labre (PSL-RJ)** -votou	**Não**
Márcio Marinho (REPUBLICANOS-BA) -votou	**Não**	**Marco Bertaiolli (PSD-SP)** -votou	**Não**
Marcon (PT-RS)		**Marcos A. Sampaio (MDB-PI)** -votou	**Não**
Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP) -votou	**Não**	**Margarete Coelho (PP-PI)** -votou	**Não**
MargaridaSalomão (PT-MG) -votou	**Não**	**Maria do Rosário (PT-RS)** -votou	**Não**
Maria Rosas (REPUBLICANOS-SP) -votou	**Não**	**Mariana Carvalho (PSDB-RO)** -votou	**Não**
Marília Arraes (PT-PE) -votou	**Não**	**Marina Santos (SOLIDARIEDADE-PI)** -votou	**Não**
Mário Heringer (PDT-MG) -votou	**Não**	**MárioNegromonte Jr (PP-BA)** -votou	**Não**
Marlon Santos (PDT-RS)		**Marreca Filho (PATRIOTA-MA)** -votou	**Não**
Marx Beltrão (PSD-AL) -votou	**Não**	**Maurício Dziedrick (PTB-RS)** -votou	**Não**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mauro Benevides Fº (PDT-CE) -votou	**Não**	**Mauro Lopes (MDB-MG)** -votou	**Não**
Mauro Nazif (PSB-RO) -votou	**Não**	**Merlong Solano (PT-PI)** -votou	**Não**
Miguel Lombardi (PL-SP) -votou	**Não**	**Milton Vieira (REPUBLICANOS-SP)** -votou	**Não**
Misael Varella (PSD-MG) -votou	**Não**	**Moses Rodrigues (MDB-CE)** -votou	**Não**
Natália Bonavides (PT-RN) -votou	**Não**	Nelson Barbudo (PSL-MT)	
Nereu Crispim (PSL-RS) -votou	**Sim**	**Neri Geller (PP-MT)** -votou	**Não**
Newton Cardoso Jr (MDB-MG)		**Nicoletti (PSL-RR)** -votou	**Não**
Nilson Pinto (PSDB-PA) -votou	**Não**	**Nilson Stainsack (PP-SC)** -votou	**Não**
Nilto Tatto (PT-SP) -votou	**Não**	**Nivaldo Albuquerq (PTB-AL)** -votou	**Não**
Norma Ayub (DEM-ES) -votou	**Não**	**Odair Cunha (PT-MG)** -votou	**Não**
Olival Marques (DEM-PA) -votou	**Não**	**Orlando Silva (PCdoB-SP)** -votou	**Não**
Osires Damaso (PSC-TO) -votou	**Não**	**Osmar Terra (MDB-RS)** -votou	**Não**
Ossesio Silva (REPUBLICANOS-PE) -votou	**Não**	**Otoni de Paula (PSC-RJ)** -votou	**Não**
Otto Alencar (PSD-BA) -votou	**Não**	**Padre João (PT-MG)** -votou	**Não**
Pastor Eurico (PATRIOTA-PE) -votou	**Não**	**Pastor Gil (PL-MA)** -votou	**Não**
Pastor Isidório (AVANTE-BA) -votou	**Não**	**Patrus Ananias (PT-MG)** -votou	**Não**
Paula Belmonte (CIDADANIA-DF) -votou	**Não**	**Paulão (PT-AL)** -votou	**Não**
Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG) -votou	**Não**	**Paulo Azi (DEM-BA)** -votou	**Não**
Paulo Bengtson (PTB-PA) -votou	**Não**	**Paulo Freire Costa (PL-SP)** -votou	**Não**
Paulo Ganime (NOVO-RJ) -votou	**Sim**	**Paulo Guedes (PT-MG)** -votou	**Não**
Paulo Magalhães (PSD-BA) -votou	**Não**	**Paulo Martins (PSC-PR)** -votou	**Não**
Paulo Pereira (SOLIDARIEDADE-SP)		**Paulo Pimenta (PT-RS)** -votou	**Não**
Paulo Ramos (PDT-RJ) -votou	**Não**	**Paulo Teixeira (PT-SP)** -votou	**Não**
Pedro A Bezerra (PTB-CE) -votou	**Não**	**Pedro Cunha Lima (PSDB-PB)** -votou	**Não**
Pedro Lucas Fernan (PTB-MA) -votou	**Não**	**Pedro Lupion (DEM-PR)** -votou	**Não**
Pedro Paulo (DEM-RJ) -votou	**Não**	**Pedro Uczai (PT-SC)** -votou	**Não**
Pedro Westphalen (PP-RS) -votou	**Não**	**Perpétua Almeida (PCdoB-AC)** -votou	**Não**
Pinheirinho (PP-MG)		**Policial Sastre (PL-SP)** -votou	**Não**
Pompeo de Mattos (PDT-RS) -votou	**Não**	**Pr Marco Feliciano (REPUBLICANOS-SP)** -votou	**Não**
Prof Marcivania (PCdoB-AP)		**Profª Dorinha (DEM-TO)** -votou	**Não**
Profª Rosa Neide (PT-MT) -votou	**Não**	**Professor Alcides (PP-GO)** -votou	**Não**
Professor Joziel (PSL-RJ) -votou	**Não**	**Professora Dayane (PSL-BA)** -votou	**Não**
Rafael Motta (PSB-RN) -votou	**Não**	**Raimundo Costa (PL-BA)** -votou	**Não**
Raul Henry (MDB-PE) -votou	**Não**	**Reginaldo Lopes (PT-MG)** -votou	**Não**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rejane Dias (PT-PI) -votou	**Não**	**Renato Queiroz (MDB-RR)** -votou	**Não**
Renildo Calheiros (PCdoB-PE) -votou	**Não**	**Ricardo Barros (PP-PR)** -votou	**Sim**
Ricardo Guidi (PSD-SC) -votou	**Não**	Ricardo Izar (PP-SP)	
Ricardo Silva (PSB-SP) -votou	**Não**	**Ricardo Teobaldo (PODE-PE)** -votou	**Não**
Robério Monteiro (PDT-CE) -votou	**Não**	**Roberto Alves (REPUBLICANOS-SP)** -votou	**Não**
Roberto de Lucena (PODE-SP) -votou	**Não**	**Roberto Pessoa (PSDB-CE)** -votou	**Não**
Rodrigo Agostinho (PSB-SP) -votou	**Não**	**Rodrigo Coelho (PSB-SC)** -votou	**Não**
Rodrigo de Castro (PSDB-MG) -votou	**Não**	Rodrigo Maia (DEM-RJ)	
Rogério Correia (PT-MG) -votou	**Não**	**Roman (PATRIOTA-PR)** -votou	**Não**
Ronaldo Carletto (PP-BA) -votou	**Não**	**Ronaldo Martins (REPUBLICANOS-CE)** -votou	**Não**
Rosana Valle (PSB-SP) -votou	**Não**	**Rosangela Gomes (REPUBLICANOS-RJ)** -votou	**Não**
Rose Modesto (PSDB-MS) -votou	**Não**	**Rubens Bueno (CIDADANIA-PR)** -votou	**Não**
Rubens Otoni (PT-GO) -votou	**Não**	**Rubens Pereira Jr. (PCdoB-MA)** -votou	**Não**
Rui Falcão (PT-SP) -votou	**Não**	**Ruy Carneiro (PSDB-PB)** -votou	**Não**
Sâmia Bomfim (PSOL-SP) -votou	**Não**	**Samuel Moreira (PSDB-SP)** -votou	**Não**
Sanderson (PSL-RS) -votou	**Sim**	**Santini (PTB-RS)** -votou	**Não**
Sargento Fahur (PSD-PR) -votou	**Não**	**Schiavinato (PP-PR)** -votou	**Não**
Sebastião Oliveira (AVANTE-PE) -votou	**Não**	Sérgio Brito (PSD-BA)	
Sergio Souza (MDB-PR) -votou	**Sim**	**Sergio Toledo (PL-AL)** -votou	**Não**
Sergio Vidigal (PDT-ES) -votou	**Não**	Severino Pessoa (REPUBLICANOS-AL)	
Shéridan (PSDB-RR) -votou	**Não**	**Sidney Leite (PSD-AM)** -votou	**Não**
Silas Câmara (REPUBLICANOS-AM) -votou	**Não**	**Silvia Cristina (PDT-RO)** -votou	**Não**
Silvio Costa Filho (REPUBLICANOS-PE) -votou	**Não**	**Soraya Santos (PL-RJ)** -votou	**Não**
SóstenesCavalcante (DEM-RJ) -votou	**Não**	**Stefano Aguiar (PSD-MG)** -votou	**Não**
Stephanes Junior (PSD-PR) -votou	**Não**	SubtenenteGonzaga (PDT-MG)	
Tabata Amaral (PDT-SP) -votou	**Sim**	**Tadeu Filippelli (MDB-DF)** -votou	**Não**
Tadeu Alencar (PSB-PE) -votou	**Não**	**Talíria Petrone (PSOL-RJ)** -votou	**Não**
Ted Conti (PSB-ES) -votou	**Não**	**Tereza Nelma (PSDB-AL)** -votou	**Não**
Tiago Dimas (SOLIDARIEDADE-TO) -votou	**Não**	**Tiago Mitraud (NOVO-MG)** -votou	**Sim**
Tiririca (PL-SP) -votou	**Não**	**Tito (AVANTE-BA)** -votou	**Sim**
ToninhoWandscheer (PROS-PR) -votou	**Não**	Túlio Gadêlha (PDT-PE)	
Uldurico Junior (PROS-BA) -votou	**Não**	**Vaidon Oliveira (PROS-CE)** -votou	**Não**
Valdevan Noventa (PL-SE) -votou	**Não**	**Valmir Assunção (PT-BA)** -votou	**Não**
Vander Loubet (PT-MS) -votou	**Não**	**Vanderlei Macris (PSDB-SP)** -votou	**Não**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vavá Martins (REPUBLICANOS-PA)		**Vermelho (PSD-PR)** -votou	**Não**
Vicentinho (PT-SP) -votou	**Não**	**Vicentinho Júnior (PL-TO)** -votou	**Não**
Vilson da Fetaemg (PSB-MG) -votou	**Não**	**Vinicius Carvalho (REPUBLICANOS-SP)** -votou	**Não**
Vinicius Farah (MDB-RJ) -votou	**Não**	Vinicius Gurgel (PL-AP)	
Vinicius Poit (NOVO-SP) -votou	**Sim**	**Vitor Hugo (PSL-GO)** -votou	**Sim**
Vitor Lippi (PSDB-SP) -votou	**Não**	**Waldenor Pereira (PT-BA)** -votou	**Não**
Walter Alves (MDB-RN) -votou	**Não**	**Weliton Prado (PROS-MG)** -votou	**Não**
Wellington (PL-PB)		**Wilson Santiago (PTB-PB)** -votou	**Não**
WladimirGarotinho (PSD-RJ) -votou	**Não**	**Wolney Queiroz (PDT-PE)** -votou	**Não**
Zé Carlos (PT-MA) -votou	**Não**	**Zé Neto (PT-BA)** -votou	**Não**
Zé Silva (SOLIDARIEDADE-MG) -votou	**Não**	**Zé Vitor (PL-MG)** -votou	**Não**
Zeca Dirceu (PT-PR) -votou	**Não**		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação Nominal e Simbólica

PLEN -Plenário

Reunião: Sessão do Congresso Nacional - Câmara dos Deputados (virtual)

Data/Local: 04/11/2020 - Plenário da Câmara dos Deputados

Vetos 14, 26, 29, 32, 33 e 34/2020

Votação iniciada em:04/11/2020 13:13:41 - Votação encerrada em:04/11/2020 13:31:40

Quórum votação	Sim	Não	Abstenção	Obstrução	Total de votantes
434	321	112	1	0	434

PT	**Não**	DEM	**Sim**	AVANTE	
PSL	**Sim**	SOLIDARIEDADE	**Sim**	PATRIOTA	
PL	**Sim**	PTB	**Sim**	PV	
PP	**Sim**	PODE		REDE	**Não**
MDB	**Sim**	PSOL	**Não**	Maioria	
REPUBLICANOS	**Sim**	PROS		Minoria	
PSD	**Sim**	PSC		Oposição	
PSDB	**Sim**	PCdoB	**Não**	Governo	
PSB	**Não**	CIDADANIA	**Sim**		
PDT	**Sim**	NOVO	**Sim**		

Orientação das Lideranças

Votos

PLEN **Ordenado por:** Nome 513 vagas

PLEN 513 vagas

Titular

Abílio Santana (PL-BA) -votou	**Sim**	**Abou Anni (PSL-SP)** -votou	**Sim**
Acácio Favacho (PROS-AP)		**Adolfo Viana (PSDB-BA)** -votou	**Sim**
Adriana Ventura (NOVO-SP) -votou	**Sim**	**Adriano do Baldy (PP-GO)** -votou	**Sim**
Aécio Neves (PSDB-MG) -votou	**Sim**	**Afonso Florence (PT-BA)** -votou	**Não**
Afonso Hamm (PP-RS) -votou	**Sim**	**Afonso Motta (PDT-RS)** -votou	**Sim**
Agripino Magalhães (PROS-CE) -votou	**Não**	Aguinaldo Ribeiro (PP-PB)	
Airton Faleiro (PT-PA)		**AJ Albuquerque (PP-CE)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alan Rick (DEM-AC) -votou	**Sim**	**Alceu Moreira (MDB-RS)** -votou	**Sim**
Alcides Rodrigues (PATRIOTA-GO) -votou	**Sim**	**Alê Silva (PSL-MG)** -votou	**Sim**
Alencar S. Braga (PT-SP) -votou	**Sim**	**Alessandro Molon (PSB-RJ)** -votou	**Não**
Alex Manente (CIDADANIA-SP) -votou	**Sim**	**Alex Santana (PDT-BA)** -votou	**Sim**
Alexandre Frota (PSDB-SP) -votou	**Sim**	**Alexandre Leite (DEM-SP)** -votou	**Sim**
Alexandre Padilha (PT-SP) -votou	**Não**	**AlexandreSerfiotis (PSD-RJ)** -votou	**Sim**
Alexis Fonteyne (NOVO-SP) -votou	**Sim**	**Alice Portugal (PCdoB-BA)** -votou	**Não**
Aliel Machado (PSB-PR)		Aline Gurgel (REPUBLICANOS-AP)	
Aline Sleutjes (PSL-PR) -votou	**Sim**	Altineu Côrtes (PL-RJ)	
Aluisio Mendes (PSC-MA) -votou	**Sim**	**Amaro Neto (REPUBLICANOS-ES)** -votou	**Sim**
André Abdon (PP-AP)		**André de Paula (PSD-PE)** -votou	**Sim**
André Ferreira (PSC-PE) -votou	**Sim**	**André Figueiredo (PDT-CE)** -votou	**Não**
André Fufuca (PP-MA)		**André Janones (AVANTE-MG)** -votou	**Não**
Angela Amin (PP-SC) -votou	**Sim**	Antonio Brito (PSD-BA)	
Arlindo Chinaglia (PT-SP) -votou	**Não**	**Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP)** -votou	**Sim**
Aroldo Martins (REPUBLICANOS-PR) -votou	**Sim**	Arthur Lira (PP-AL)	
Arthur O. Maia (DEM-BA) -votou	**Sim**	**Átila Lins (PP-AM)** -votou	**Não**
Átila Lira (PP-PI) -votou	**Sim**	**Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE-PE)** -votou	**Sim**
Áurea Carolina (PSOL-MG) -votou	**Não**	**Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE-RJ)** -votou	**Sim**
Bacelar (PODE-BA) -votou	**Não**	**Baleia Rossi (MDB-SP)** -votou	**Sim**
Benedita da Silva (PT-RJ) -votou	**Não**	**Benes Leocádio (REPUBLICANOS-RN)** -votou	**Sim**
Beto Faro (PT-PA) -votou	**Não**	**Beto Pereira (PSDB-MS)** -votou	**Sim**
Beto Rosado (PP-RN) -votou	**Sim**	**Bia Cavassa (PSDB-MS)** -votou	**Sim**
Bia Kicis (PSL-DF) -votou	**Sim**	**Bibo Nunes (PSL-RS)** -votou	**Sim**
Bilac Pinto (DEM-MG) -votou	**Sim**	**Bira do Pindaré (PSB-MA)** -votou	**Não**
Boca Aberta (PROS-PR)		**Bohn Gass (PT-RS)** -votou	**Não**
Bosco Costa (PL-SE) -votou	**Sim**	Bosco Saraiva (SOLIDARIEDADE-AM)	
Bozzella (PSL-SP) -votou	**Sim**	**Bruna Furlan (PSDB-SP)** -votou	**Sim**
Cacá Leão (PP-BA)		Camilo Capiberibe (PSB-AP)	
Cap. Alberto Neto (REPUBLICANOS-AM) -votou	**Sim**	**Cap. Fábio Abreu (PL-PI)** -votou	**Sim**
Capitão Augusto (PL-SP) -votou	**Sim**	**Carla Dickson (PROS-RN)** -votou	**Sim**
Carla Zambelli (PSL-SP) -votou	**Sim**	**Carlos Bezerra (MDB-MT)** -votou	**Sim**
Carlos Chiodini (MDB-SC) -votou	**Sim**	**Carlos Gaguim (DEM-TO)** -votou	**Sim**
Carlos Gomes (REPUBLICANOS-RS) -votou	**Sim**	**Carlos Jordy (PSL-RJ)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Carlos Sampaio (PSDB-SP) -votou	**Sim**	**Carlos Veras (PT-PE)** -votou	**Não**
Carlos Zarattini (PT-SP) -votou	**Não**	**Carmen Zanotto (CIDADANIA-SC)** -votou	**Sim**
Caroline de Toni (PSL-SC) -votou	**Sim**	Cássio Andrade (PSB-PA)	
Célio Moura (PT-TO) -votou	**Não**	**Célio Silveira (PSDB-GO)** -votou	**Sim**
Célio Studart (PV-CE) -votou	**Não**	**Celso Maldaner (MDB-SC)** -votou	**Sim**
Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP) -votou	**Sim**	**Celso Sabino (PSDB-PA)** -votou	**Sim**
Cezinha Madureira (PSD-SP) -votou	**Sim**	Charles Fernandes (PSD-BA)	
Charlles Evangelis (PSL-MG) -votou	**Sim**	**Chico D´Angelo (PDT-RJ)** -votou	**Sim**
Chiquinho Brazão (AVANTE-RJ) -votou	**Sim**	Chris Tonietto (PSL-RJ)	
Christiane Yared (PL-PR) -votou	**Não**	**Christino Aureo (PP-RJ)** -votou	**Sim**
Clarissa Garotinho (PROS-RJ) -votou	**Sim**	**Claudio Cajado (PP-BA)** -votou	**Sim**
Cleber Verde (REPUBLICANOS-MA) -votou	**Sim**	**Coronel Armando (PSL-SC)** -votou	**Sim**
Coronel Tadeu (PSL-SP) -votou	**Sim**	**CoronelChrisóstom (PSL-RO)** -votou	**Sim**
Cristiano Vale (PL-PA) -votou	**Sim**	Da Vitória (CIDADANIA-ES)	
Dagoberto Nogueira (PDT-MS) -votou	**Não**	**Damião Feliciano (PDT-PB)** -votou	**Sim**
Daniel Almeida (PCdoB-BA) -votou	**Não**	**Daniel Coelho (CIDADANIA-PE)** -votou	**Sim**
Daniel Freitas (PSL-SC) -votou	**Sim**	**Daniel Silveira (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Daniel Trzeciak (PSDB-RS) -votou	**Sim**	**Daniela Waguinho (MDB-RJ)** -votou	**Sim**
Danilo Cabral (PSB-PE) -votou	**Não**	Danrlei (PSD-RS)	
David Miranda (PSOL-RJ) -votou	**Não**	**David Soares (DEM-SP)** -votou	**Sim**
DelAntônioFurtado (PSL-RJ) -votou	**Sim**	**Deleg. Éder Mauro (PSD-PA)** -votou	**Sim**
Delegado Marcelo (PSL-MG) -votou	**Sim**	**Delegado Pablo (PSL-AM)** -votou	**Sim**
Delegado Waldir (PSL-GO) -votou	**Sim**	**Denis Bezerra (PSB-CE)** -votou	**Não**
Diego Andrade (PSD-MG)		Diego Garcia (PODE-PR)	
Dimas Fabiano (PP-MG)		**Domingos Sávio (PSDB-MG)** -votou	**Sim**
Dr Zacharias Calil (DEM-GO) -votou	**Sim**	**Dr. Frederico (PATRIOTA-MG)** -votou	**Sim**
Dr. Jaziel (PL-CE) -votou	**Sim**	**Dr. Leonardo (SOLIDARIEDADE-MT)** -votou	**Sim**
Dr. Luiz Ovando (PSL-MS) -votou	**Sim**	Dr. Sinval (PODE-SP)	
Dr.Luiz Antonio Jr (PP-RJ) -votou	**Sim**	**Dra. Vanda Milani (SOLIDARIEDADE-AC)** -votou	**Sim**
Dra.Soraya Manato (PSL-ES) -votou	**Sim**	**Dulce Miranda (MDB-TO)** -votou	**Sim**
Edilazio Junior (PSD-MA)		**Edio Lopes (PL-RR)** -votou	**Sim**
EdmilsonRodrigues (PSOL-PA)		**Edna Henrique (PSDB-PB)** -votou	**Não**
Eduardo Barbosa (PSDB-MG) -votou	**Sim**	**Eduardo Bismarck (PDT-CE)** -votou	**Sim**
Eduardo Braide (PODE-MA) -votou	**Não**	**Eduardo Costa (PTB-PA)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eduardo Cury (PSDB-SP) -votou	**Sim**	**Eduardo da Fonte (PP-PE)** -votou	**Sim**
EduardoBolsonaro (PSL-SP) -votou	**Sim**	**Efraim Filho (DEM-PB)** -votou	**Sim**
Elcione Barbalho (MDB-PA) -votou	**Sim**	Eli Borges (SOLIDARIEDADE-TO)	
Eli Corrêa Filho (DEM-SP) -votou	**Sim**	**Elias Vaz (PSB-GO)** -votou	**Não**
Elmar Nascimento (DEM-BA)		Emanuel Pinheiro N (PTB-MT)	
Emidinho Madeira (PSB-MG) -votou	**Não**	Enéias Reis (PSL-MG)	
Enio Verri (PT-PR) -votou	**Não**	**Enrico Misasi (PV-SP)** -votou	**Sim**
Erika Kokay (PT-DF) -votou	**Não**	Eros Biondini (PROS-MG)	
EuclydesPettersen (PSC-MG) -votou	**Não**	**Evair de Melo (PP-ES)** -votou	**Sim**
Expedito Netto (PSD-RO) -votou	**Sim**	**Fábio Henrique (PDT-SE)** -votou	**Sim**
Fábio Mitidieri (PSD-SE) -votou	**Não**	**Fábio Ramalho (MDB-MG)** -votou	**Sim**
Fabio Reis (MDB-SE) -votou	**Sim**	**Fabio Schiochet (PSL-SC)** -votou	**Sim**
Fábio Trad (PSD-MS) -votou	**Sim**	**Fausto Pinato (PP-SP)** -votou	**Sim**
Felício Laterça (PSL-RJ) -votou	**Sim**	**Felipe Carreras (PSB-PE)** -votou	**Sim**
Felipe Rigoni (PSB-ES) -votou	**Não**	FelipeFrancischini (PSL-PR)	
Félix Mendonça Jr (PDT-BA) -votou	**Sim**	**FernandaMelchionna (PSOL-RS)** -votou	**Não**
Fernando Coelho (DEM-PE)		**FernandoMonteiro (PP-PE)** -votou	**Sim**
FernandoRodolfo (PL-PE) -votou	**Não**	**Filipe Barros (PSL-PR)** -votou	**Sim**
Flávia Arruda (PL-DF) -votou	**Sim**	**Flávia Morais (PDT-GO)** -votou	**Sim**
Flaviano Melo (MDB-AC) -votou	**Sim**	**Flávio Nogueira (PDT-PI)** -votou	**Sim**
Flordelis (PSD-RJ) -votou	**Sim**	**Francisco Jr. (PSD-GO)** -votou	**Sim**
Franco Cartafina (PP-MG) -votou	**Sim**	**Fred Costa (PATRIOTA-MG)** -votou	**Sim**
Frei Anastacio (PT-PB) -votou	**Não**	**Gelson Azevedo (PL-RJ)** -votou	**Sim**
Genecias Noronha (SOLIDARIEDADE-CE) -votou	**Sim**	**General Girão (PSL-RN)** -votou	**Sim**
General Peternelli (PSL-SP) -votou	**Sim**	**Geninho Zuliani (DEM-SP)** -votou	**Sim**
Geovania de Sá (PSDB-SC) -votou	**Sim**	**Gervásio Maia (PSB-PB)** -votou	**Não**
Giacobo (PL-PR)		**Gil Cutrim (PDT-MA)** -votou	**Sim**
Gilberto Abramo (REPUBLICANOS-MG) -votou	**Sim**	**GilbertoNasciment (PSC-SP)** -votou	**Sim**
Gilson Marques (NOVO-SC) -votou	**Sim**	**Giovani Cherini (PL-RS)** -votou	**Sim**
Giovani Feltes (MDB-RS) -votou	**Sim**	**Glauber Braga (PSOL-RJ)** -votou	**Não**
Glaustin da Fokus (PSC-GO)		**Gleisi Hoffmann (PT-PR)** -votou	**Não**
Gonzaga Patriota (PSB-PE) -votou	**Não**	**Greyce Elias (AVANTE-MG)** -votou	**Sim**
Guiga Peixoto (PSL-SP) -votou	**Sim**	**Guilherme Derrite (PP-SP)** -votou	**Sim**
Guilherme Mussi (PP-SP) -votou	**Sim**	**Gurgel (PSL-RJ)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gustavo Fruet (PDT-PR) -votou	**Sim**	**Gustinho Ribeiro (SOLIDARIEDADE-SE)** -votou	**Sim**
Gutemberg Reis (MDB-RJ) -votou	**Sim**	**Haroldo Cathedral (PSD-RR)** -votou	**Sim**
Heitor Freire (PSL-CE) -votou	**Sim**	**Heitor Schuch (PSB-RS)** -votou	**Não**
Helder Salomão (PT-ES) -votou	**Não**	**Hélio Costa (REPUBLICANOS-SC)** -votou	**Sim**
Hélio Leite (DEM-PA) -votou	**Sim**	**Helio Lopes (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Henrique Fontana (PT-RS) -votou	**Não**	**Hercílio Diniz (MDB-MG)** -votou	**Sim**
Herculano Passos (MDB-SP)		HermesParcianello (MDB-PR)	
Hildo Rocha (MDB-MA)		**Hiran Gonçalves (PP-RR)** -votou	**Sim**
Hugo Leal (PSD-RJ) -votou	**Sim**	**Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB)** -votou	**Sim**
Idilvan Alencar (PDT-CE) -votou	**Sim**	**Igor Kannário (DEM-BA)** -votou	**Sim**
Igor Timo (PODE-MG) -votou	**Sim**	**Iracema Portella (PP-PI)** -votou	**Sim**
Isnaldo Bulhões Jr (MDB-AL) -votou	**Sim**	**Israel Batista (PV-DF)** -votou	**Sim**
Ivan Valente (PSOL-SP) -votou	**Não**	**Jandira Feghali (PCdoB-RJ)** -votou	**Não**
Jaqueline Cassol (PP-RO) -votou	**Sim**	**Jefferson Campos (PSB-SP)** -votou	**Sim**
Jerônimo Goergen (PP-RS)		**Jéssica Sales (MDB-AC)** -votou	**Sim**
Jesus Sérgio (PDT-AC) -votou	**Sim**	**Jhc (PSB-AL)** -votou	**Não**
Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS-RR) -votou	**Sim**	João C. Bacelar (PL-BA)	
João Campos (REPUBLICANOS-GO) -votou	**Sim**	**João Daniel (PT-SE)** -votou	**Não**
João H. Campos (PSB-PE) -votou	**Não**	**João Maia (PL-RN)** -votou	**Sim**
João Marcelo S. (MDB-MA) -votou	**Sim**	**João Roma (REPUBLICANOS-BA)** -votou	**Sim**
JoaquimPassarinho (PSD-PA) -votou	**Sim**	**Joenia Wapichana (REDE-RR)** -votou	**Não**
Joice Hasselmann (PSL-SP) -votou	**Sim**	**Jorge Braz (REPUBLICANOS-RJ)** -votou	**Sim**
Jorge Goetten (PL-SC) -votou	**Sim**	**Jorge Solla (PT-BA)** -votou	**Não**
José Airton (PT-CE) -votou	**Não**	**José Guimarães (PT-CE)** -votou	**Não**
Jose Mario Schrein (DEM-GO) -votou	**Sim**	José Medeiros (PODE-MT)	
José Nelto (PODE-GO) -votou	**Sim**	**José Nunes (PSD-BA)** -votou	**Não**
José Priante (MDB-PA)		**José Ricardo (PT-AM)** -votou	**Não**
José Rocha (PL-BA) -votou	**Sim**	**Joseildo Ramos (PT-BA)** -votou	**Não**
JosimarMaranhãozi (PL-MA) -votou	**Não**	**Juarez Costa (MDB-MT)** -votou	**Sim**
Julian Lemos (PSL-PB)		**Júlio Cesar (PSD-PI)** -votou	**Sim**
Julio Cesar Ribeir (REPUBLICANOS-DF) -votou	**Sim**	**Júlio Delgado (PSB-MG)** -votou	**Não**
Juninho do Pneu (DEM-RJ) -votou	**Sim**	**Junio Amaral (PSL-MG)** -votou	**Sim**
Júnior Ferrari (PSD-PA) -votou	**Sim**	**Junior Lourenço (PL-MA)** -votou	**Sim**
Júnior Mano (PL-CE) -votou	**Sim**	**Juscelino Filho (DEM-MA)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Kim Kataguiri (DEM-SP) -votou	**Sim**	**Laercio Oliveira (PP-SE)** -votou	**Não**
Lafayette Andrada (REPUBLICANOS-MG) -votou	**Sim**	**Lauriete (PSC-ES)** -votou	**Sim**
Leandre (PV-PR)		Leda Sadala (AVANTE-AP)	
Léo Moraes (PODE-RO) -votou	**Sim**	**Léo Motta (PSL-MG)** -votou	**Abstenção**
Leonardo Monteiro (PT-MG)		Leônidas Cristino (PDT-CE)	
Leur Lomanto Jr. (DEM-BA)		**Lídice da Mata (PSB-BA)** -votou	**Não**
Lincoln Portela (PL-MG)		**Liziane Bayer (PSB-RS)** -votou	**Sim**
Loester Trutis (PSL-MS) -votou	**Sim**	**Lourival Gomes (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Lucas Gonzalez (NOVO-MG) -votou	**Sim**	**Lucas Redecker (PSDB-RS)** -votou	**Sim**
Lucas Vergilio (SOLIDARIEDADE-GO) -votou	**Sim**	**Luciano Bivar (PSL-PE)** -votou	**Sim**
Luciano Ducci (PSB-PR) -votou	**Sim**	**Lucio Mosquini (MDB-RO)** -votou	**Sim**
Luis Miranda (DEM-DF) -votou	**Sim**	**Luis Tibé (AVANTE-MG)** -votou	**Sim**
Luisa Canziani (PTB-PR) -votou	**Sim**	Luiz Carlos (PSDB-AP)	
Luiz Carlos Motta (PL-SP) -votou	**Sim**	**Luiz Lima (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Luiz Nishimori (PL-PR)		**Luiz P. O.Bragança (PSL-SP)** -votou	**Sim**
Luiza Erundina (PSOL-SP) -votou	**Não**	**LuizAntônioCorrêa (PL-RJ)** -votou	**Sim**
Luizão Goulart (REPUBLICANOS-PR) -votou	**Sim**	**Luizianne Lins (PT-CE)** -votou	**Não**
Magda Mofatto (PL-GO) -votou	**Sim**	**Major Fabiana (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Manuel Marcos (REPUBLICANOS-AC) -votou	**Sim**	**Mara Rocha (PSDB-AC)** -votou	**Não**
Marcel van Hattem (NOVO-RS) -votou	**Sim**	**Marcelo Aro (PP-MG)** -votou	**Sim**
Marcelo Brum (PSL-RS) -votou	**Sim**	**Marcelo Calero (CIDADANIA-RJ)** -votou	**Sim**
Marcelo Freixo (PSOL-RJ) -votou	**Não**	**Marcelo Moraes (PTB-RS)** -votou	**Não**
Marcelo Nilo (PSB-BA) -votou	**Não**	**Marcelo Ramos (PL-AM)** -votou	**Sim**
Marcio Alvino (PL-SP) -votou	**Sim**	**Márcio Biolchi (MDB-RS)** -votou	**Sim**
Márcio Jerry (PCdoB-MA) -votou	**Não**	**Márcio Labre (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Márcio Marinho (REPUBLICANOS-BA) -votou	**Sim**	**Marco Bertaiolli (PSD-SP)** -votou	**Sim**
Marcon (PT-RS)		Marcos A. Sampaio (MDB-PI)	
Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP) -votou	**Sim**	Margarete Coelho (PP-PI)	
MargaridaSalomão (PT-MG) -votou	**Não**	Maria do Rosário (PT-RS)	
Maria Rosas (REPUBLICANOS-SP) -votou	**Sim**	**Mariana Carvalho (PSDB-RO)** -votou	**Sim**
Marília Arraes (PT-PE) -votou	**Não**	**Marina Santos (SOLIDARIEDADE-PI)** -votou	**Sim**
Mário Heringer (PDT-MG) -votou	**Não**	**MárioNegromonte Jr (PP-BA)** -votou	**Sim**
Marlon Santos (PDT-RS)		**Marreca Filho (PATRIOTA-MA)** -votou	**Sim**
Marx Beltrão (PSD-AL) -votou	**Sim**	**Maurício Dziedrick (PTB-RS)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mauro Benevides Fº (PDT-CE) -votou	**Sim**	**Mauro Lopes (MDB-MG)** -votou	**Sim**
Mauro Nazif (PSB-RO) -votou	**Não**	**Merlong Solano (PT-PI)** -votou	**Não**
Miguel Lombardi (PL-SP) -votou	**Sim**	**Milton Vieira (REPUBLICANOS-SP)** -votou	**Sim**
Misael Varella (PSD-MG) -votou	**Sim**	Moses Rodrigues (MDB-CE)	
Natália Bonavides (PT-RN) -votou	**Não**	**Nelson Barbudo (PSL-MT)** -votou	**Sim**
Nereu Crispim (PSL-RS) -votou	**Sim**	**Neri Geller (PP-MT)** -votou	**Sim**
Newton Cardoso Jr (MDB-MG)		**Nicoletti (PSL-RR)** -votou	**Sim**
Nilson Pinto (PSDB-PA) -votou	**Sim**	**Nilson Stainsack (PP-SC)** -votou	**Sim**
Nilto Tatto (PT-SP) -votou	**Não**	**Nivaldo Albuquerq (PTB-AL)** -votou	**Sim**
Norma Ayub (DEM-ES) -votou	**Sim**	**Odair Cunha (PT-MG)** -votou	**Não**
Olival Marques (DEM-PA) -votou	**Sim**	**Orlando Silva (PCdoB-SP)** -votou	**Não**
Osires Damaso (PSC-TO) -votou	**Sim**	**Osmar Terra (MDB-RS)** -votou	**Sim**
Ossesio Silva (REPUBLICANOS-PE) -votou	**Sim**	**Otoni de Paula (PSC-RJ)** -votou	**Sim**
Otto Alencar (PSD-BA)		Padre João (PT-MG)	
Pastor Eurico (PATRIOTA-PE) -votou	**Sim**	Pastor Gil (PL-MA)	
Pastor Isidório (AVANTE-BA) -votou	**Não**	**Patrus Ananias (PT-MG)** -votou	**Não**
Paula Belmonte (CIDADANIA-DF) -votou	**Sim**	**Paulão (PT-AL)** -votou	**Não**
Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG) -votou	**Sim**	Paulo Azi (DEM-BA)	
Paulo Bengtson (PTB-PA) -votou	**Sim**	**Paulo Freire Costa (PL-SP)** -votou	**Sim**
Paulo Ganime (NOVO-RJ) -votou	**Sim**	**Paulo Guedes (PT-MG)** -votou	**Não**
Paulo Magalhães (PSD-BA) -votou	**Sim**	**Paulo Martins (PSC-PR)** -votou	**Sim**
Paulo Pereira (SOLIDARIEDADE-SP) -votou	**Sim**	**Paulo Pimenta (PT-RS)** -votou	**Não**
Paulo Ramos (PDT-RJ) -votou	**Sim**	**Paulo Teixeira (PT-SP)** -votou	**Não**
Pedro A Bezerra (PTB-CE) -votou	**Sim**	**Pedro Cunha Lima (PSDB-PB)** -votou	**Sim**
Pedro Lucas Fernan (PTB-MA) -votou	**Sim**	**Pedro Lupion (DEM-PR)** -votou	**Sim**
Pedro Paulo (DEM-RJ) -votou	**Sim**	**Pedro Uczai (PT-SC)** -votou	**Não**
Pedro Westphalen (PP-RS) -votou	**Sim**	**Perpétua Almeida (PCdoB-AC)** -votou	**Não**
Pinheirinho (PP-MG)		**Policial Sastre (PL-SP)** -votou	**Sim**
Pompeo de Mattos (PDT-RS) -votou	**Não**	**Pr Marco Feliciano (REPUBLICANOS-SP)** -votou	**Sim**
Prof Marcivania (PCdoB-AP)		**Profª Dorinha (DEM-TO)** -votou	**Sim**
Profª Rosa Neide (PT-MT) -votou	**Não**	**Professor Alcides (PP-GO)** -votou	**Sim**
Professor Joziel (PSL-RJ) -votou	**Não**	**Professora Dayane (PSL-BA)** -votou	**Sim**
Rafael Motta (PSB-RN) -votou	**Não**	Raimundo Costa (PL-BA)	
Raul Henry (MDB-PE) -votou	**Sim**	**Reginaldo Lopes (PT-MG)** -votou	**Não**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rejane Dias (PT-PI) -votou	**Não**	**Renato Queiroz (MDB-RR)** -votou	**Sim**
Renildo Calheiros (PCdoB-PE) -votou	**Não**	**Ricardo Barros (PP-PR)** -votou	**Sim**
Ricardo Guidi (PSD-SC) -votou	**Sim**	Ricardo Izar (PP-SP)	
Ricardo Silva (PSB-SP) -votou	**Sim**	**Ricardo Teobaldo (PODE-PE)** -votou	**Sim**
Robério Monteiro (PDT-CE) -votou	**Sim**	**Roberto Alves (REPUBLICANOS-SP)** -votou	**Sim**
Roberto de Lucena (PODE-SP) -votou	**Sim**	**Roberto Pessoa (PSDB-CE)** -votou	**Sim**
Rodrigo Agostinho (PSB-SP) -votou	**Não**	**Rodrigo Coelho (PSB-SC)** -votou	**Sim**
Rodrigo de Castro (PSDB-MG) -votou	**Sim**	Rodrigo Maia (DEM-RJ)	
Rogério Correia (PT-MG) -votou	**Não**	**Roman (PATRIOTA-PR)** -votou	**Sim**
Ronaldo Carletto (PP-BA) -votou	**Sim**	**Ronaldo Martins (REPUBLICANOS-CE)** -votou	**Sim**
Rosana Valle (PSB-SP) -votou	**Sim**	**Rosangela Gomes (REPUBLICANOS-RJ)** -votou	**Sim**
Rose Modesto (PSDB-MS) -votou	**Não**	**Rubens Bueno (CIDADANIA-PR)** -votou	**Não**
Rubens Otoni (PT-GO) -votou	**Não**	**Rubens Pereira Jr. (PCdoB-MA)** -votou	**Sim**
Rui Falcão (PT-SP) -votou	**Não**	**Ruy Carneiro (PSDB-PB)** -votou	**Sim**
Sâmia Bomfim (PSOL-SP) -votou	**Não**	**Samuel Moreira (PSDB-SP)** -votou	**Sim**
Sanderson (PSL-RS) -votou	**Sim**	**Santini (PTB-RS)** -votou	**Sim**
Sargento Fahur (PSD-PR) -votou	**Sim**	**Schiavinato (PP-PR)** -votou	**Sim**
Sebastião Oliveira (AVANTE-PE) -votou	**Sim**	**Sérgio Brito (PSD-BA)** -votou	**Sim**
Sergio Souza (MDB-PR) -votou	**Sim**	**Sergio Toledo (PL-AL)** -votou	**Sim**
Sergio Vidigal (PDT-ES) -votou	**Sim**	Severino Pessoa (REPUBLICANOS-AL)	
Shéridan (PSDB-RR) -votou	**Não**	**Sidney Leite (PSD-AM)** -votou	**Sim**
Silas Câmara (REPUBLICANOS-AM) -votou	**Sim**	**Silvia Cristina (PDT-RO)** -votou	**Sim**
Silvio Costa Filho (REPUBLICANOS-PE)		**Soraya Santos (PL-RJ)** -votou	**Sim**
SóstenesCavalcante (DEM-RJ)		**Stefano Aguiar (PSD-MG)** -votou	**Sim**
Stephanes Junior (PSD-PR)		**SubtenenteGonzaga (PDT-MG)** -votou	**Sim**
Tabata Amaral (PDT-SP) -votou	**Não**	**Tadeu Filippelli (MDB-DF)** -votou	**Sim**
Tadeu Alencar (PSB-PE) -votou	**Não**	**Talíria Petrone (PSOL-RJ)** -votou	**Não**
Ted Conti (PSB-ES) -votou	**Não**	**Tereza Nelma (PSDB-AL)** -votou	**Sim**
Tiago Dimas (SOLIDARIEDADE-TO) -votou	**Sim**	**Tiago Mitraud (NOVO-MG)** -votou	**Sim**
Tiririca (PL-SP) -votou	**Não**	**Tito (AVANTE-BA)** -votou	**Sim**
ToninhoWandscheer (PROS-PR) -votou	**Sim**	Túlio Gadêlha (PDT-PE)	
Uldurico Junior (PROS-BA) -votou	**Não**	**Vaidon Oliveira (PROS-CE)** -votou	**Sim**
Valdevan Noventa (PL-SE)		**Valmir Assunção (PT-BA)** -votou	**Não**
Vander Loubet (PT-MS) -votou	**Não**	**Vanderlei Macris (PSDB-SP)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vavá Martins (REPUBLICANOS-PA)		Vermelho (PSD-PR)	
Vicentinho (PT-SP) -votou	**Não**	**Vicentinho Júnior (PL-TO)** -votou	**Sim**
Vilson da Fetaemg (PSB-MG) -votou	**Não**	**Vinicius Carvalho (REPUBLICANOS-SP)** -votou	**Sim**
Vinicius Farah (MDB-RJ)		Vinicius Gurgel (PL-AP)	
Vinicius Poit (NOVO-SP) -votou	**Sim**	**Vitor Hugo (PSL-GO)** -votou	**Sim**
Vitor Lippi (PSDB-SP) -votou	**Sim**	**Waldenor Pereira (PT-BA)** -votou	**Não**
Walter Alves (MDB-RN) -votou	**Sim**	**Weliton Prado (PROS-MG)** -votou	**Sim**
Wellington (PL-PB)		**Wilson Santiago (PTB-PB)** -votou	**Sim**
WladimirGarotinho (PSD-RJ)		**Wolney Queiroz (PDT-PE)** -votou	**Sim**
Zé Carlos (PT-MA) -votou	**Não**	Zé Neto (PT-BA)	
Zé Silva (SOLIDARIEDADE-MG) -votou	**Sim**	**Zé Vitor (PL-MG)** -votou	**Sim**
Zeca Dirceu (PT-PR) -votou	**Não**		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação Nominal e Simbólica

PLEN -Plenário

Reunião: Sessão do Congresso Nacional - Câmara dos Deputados (virtual)

Data/Local: 04/11/2020 - Plenário da Câmara dos Deputados

Veto nº 26 de 2020

Votação iniciada em:04/11/2020 13:36:22 - Votação encerrada em:04/11/2020 13:50:07

Quórum votação	Sim	Não	Abstenção	Obstrução	Total de votantes
397	233	163	1	0	397

PT	**Não**	DEM	**Sim**	AVANTE	
PSL	**Sim**	SOLIDARIEDADE	**Sim**	PATRIOTA	
PL	**Sim**	PTB	**Sim**	PV	
PP	**Sim**	PODE		REDE	**Não**
MDB	**Sim**	PSOL	**Não**	Maioria	
REPUBLICANOS	**Não**	PROS	**Sim**	Minoria	
PSD		PSC		Oposição	**Não**
PSDB	**Sim**	PCdoB	**Não**	Governo	**Sim**
PSB	**Não**	CIDADANIA	**Sim**		
PDT	**Não**	NOVO	**Sim**		

Orientação das Lideranças

Votos

PLEN **Ordenado por:** Nome **513 vagas**

PLEN 513 vagas

Titular

Abílio Santana (PL-BA) -votou	**Sim**	**Abou Anni (PSL-SP)** -votou	**Sim**
Acácio Favacho (PROS-AP)		**Adolfo Viana (PSDB-BA)** -votou	**Sim**
Adriana Ventura (NOVO-SP) -votou	**Sim**	**Adriano do Baldy (PP-GO)** -votou	**Sim**
Aécio Neves (PSDB-MG) -votou	**Sim**	**Afonso Florence (PT-BA)** -votou	**Não**
Afonso Hamm (PP-RS) -votou	**Sim**	**Afonso Motta (PDT-RS)** -votou	**Não**
Agripino Magalhães (PROS-CE) -votou	**Não**	Aguinaldo Ribeiro (PP-PB)	
Airton Faleiro (PT-PA)		AJ Albuquerque (PP-CE)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alan Rick (DEM-AC) -votou	**Não**	**Alceu Moreira (MDB-RS)** -votou	**Sim**
Alcides Rodrigues (PATRIOTA-GO) -votou	**Sim**	**Alê Silva (PSL-MG)** -votou	**Sim**
Alencar S. Braga (PT-SP) -votou	**Não**	**Alessandro Molon (PSB-RJ)** -votou	**Não**
Alex Manente (CIDADANIA-SP) -votou	**Sim**	**Alex Santana (PDT-BA)** -votou	**Não**
Alexandre Frota (PSDB-SP) -votou	**Sim**	**Alexandre Leite (DEM-SP)** -votou	**Sim**
Alexandre Padilha (PT-SP) -votou	**Não**	**AlexandreSerfiotis (PSD-RJ)** -votou	**Não**
Alexis Fonteyne (NOVO-SP) -votou	**Sim**	**Alice Portugal (PCdoB-BA)** -votou	**Não**
Aliel Machado (PSB-PR)		Aline Gurgel (REPUBLICANOS-AP)	
Aline Sleutjes (PSL-PR) -votou	**Sim**	Altineu Côrtes (PL-RJ)	
Aluisio Mendes (PSC-MA) -votou	**Sim**	**Amaro Neto (REPUBLICANOS-ES)** -votou	**Não**
André Abdon (PP-AP)		**André de Paula (PSD-PE)** -votou	**Sim**
André Ferreira (PSC-PE) -votou	**Sim**	**André Figueiredo (PDT-CE)** -votou	**Não**
André Fufuca (PP-MA)		**André Janones (AVANTE-MG)** -votou	**Não**
Angela Amin (PP-SC) -votou	**Sim**	Antonio Brito (PSD-BA)	
Arlindo Chinaglia (PT-SP) -votou	**Não**	**Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP)** -votou	**Sim**
Aroldo Martins (REPUBLICANOS-PR) -votou	**Não**	**Arthur Lira (PP-AL)** -votou	**Sim**
Arthur O. Maia (DEM-BA) -votou	**Sim**	**Átila Lins (PP-AM)** -votou	**Não**
Átila Lira (PP-PI) -votou	**Sim**	**Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE-PE)** -votou	**Sim**
Áurea Carolina (PSOL-MG)		Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE-RJ)	
Bacelar (PODE-BA)		**Baleia Rossi (MDB-SP)** -votou	**Sim**
Benedita da Silva (PT-RJ) -votou	**Não**	**Benes Leocádio (REPUBLICANOS-RN)** -votou	**Não**
Beto Faro (PT-PA) -votou	**Não**	**Beto Pereira (PSDB-MS)** -votou	**Sim**
Beto Rosado (PP-RN)		**Bia Cavassa (PSDB-MS)** -votou	**Sim**
Bia Kicis (PSL-DF) -votou	**Sim**	**Bibo Nunes (PSL-RS)** -votou	**Sim**
Bilac Pinto (DEM-MG) -votou	**Sim**	Bira do Pindaré (PSB-MA)	
Boca Aberta (PROS-PR)		**Bohn Gass (PT-RS)** -votou	**Não**
Bosco Costa (PL-SE) -votou	**Sim**	Bosco Saraiva (SOLIDARIEDADE-AM)	
Bozzella (PSL-SP)		Bruna Furlan (PSDB-SP)	
Cacá Leão (PP-BA)		Camilo Capiberibe (PSB-AP)	
Cap. Alberto Neto (REPUBLICANOS-AM) -votou	**Sim**	**Cap. Fábio Abreu (PL-PI)** -votou	**Sim**
Capitão Augusto (PL-SP)		**Carla Dickson (PROS-RN)** -votou	**Sim**
Carla Zambelli (PSL-SP) -votou	**Sim**	Carlos Bezerra (MDB-MT)	
Carlos Chiodini (MDB-SC)		**Carlos Gaguim (DEM-TO)** -votou	**Sim**
Carlos Gomes (REPUBLICANOS-RS) -votou	**Não**	**Carlos Jordy (PSL-RJ)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Carlos Sampaio (PSDB-SP) -votou	**Sim**	**Carlos Veras (PT-PE)** -votou	**Não**
Carlos Zarattini (PT-SP) -votou	**Não**	**Carmen Zanotto (CIDADANIA-SC)** -votou	**Sim**
Caroline de Toni (PSL-SC) -votou	**Sim**	**Cássio Andrade (PSB-PA)** -votou	**Não**
Célio Moura (PT-TO) -votou	**Não**	**Célio Silveira (PSDB-GO)** -votou	**Sim**
Célio Studart (PV-CE) -votou	**Não**	**Celso Maldaner (MDB-SC)** -votou	**Sim**
Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)		Celso Sabino (PSDB-PA)	
Cezinha Madureira (PSD-SP) -votou	**Sim**	Charles Fernandes (PSD-BA)	
Charlles Evangelis (PSL-MG) -votou	**Sim**	**Chico D´Angelo (PDT-RJ)** -votou	**Não**
Chiquinho Brazão (AVANTE-RJ) -votou	**Sim**	**Chris Tonietto (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Christiane Yared (PL-PR) -votou	**Não**	**Christino Aureo (PP-RJ)** -votou	**Sim**
Clarissa Garotinho (PROS-RJ) -votou	**Não**	**Claudio Cajado (PP-BA)** -votou	**Sim**
Cleber Verde (REPUBLICANOS-MA)		**Coronel Armando (PSL-SC)** -votou	**Sim**
Coronel Tadeu (PSL-SP) -votou	**Sim**	**CoronelChrisóstom (PSL-RO)** -votou	**Sim**
Cristiano Vale (PL-PA)		**Da Vitória (CIDADANIA-ES)** -votou	**Sim**
Dagoberto Nogueira (PDT-MS) -votou	**Não**	**Damião Feliciano (PDT-PB)** -votou	**Não**
Daniel Almeida (PCdoB-BA) -votou	**Não**	**Daniel Coelho (CIDADANIA-PE)** -votou	**Sim**
Daniel Freitas (PSL-SC) -votou	**Sim**	**Daniel Silveira (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Daniel Trzeciak (PSDB-RS) -votou	**Sim**	**Daniela Waguinho (MDB-RJ)** -votou	**Sim**
Danilo Cabral (PSB-PE) -votou	**Não**	Danrlei (PSD-RS)	
David Miranda (PSOL-RJ) -votou	**Não**	**David Soares (DEM-SP)** -votou	**Não**
DelAntônioFurtado (PSL-RJ) -votou	**Abstenção**	**Deleg. Éder Mauro (PSD-PA)** -votou	**Sim**
Delegado Marcelo (PSL-MG) -votou	**Sim**	**Delegado Pablo (PSL-AM)** -votou	**Sim**
Delegado Waldir (PSL-GO) -votou	**Sim**	**Denis Bezerra (PSB-CE)** -votou	**Não**
Diego Andrade (PSD-MG) -votou	**Sim**	**Diego Garcia (PODE-PR)** -votou	**Sim**
Dimas Fabiano (PP-MG)		**Domingos Sávio (PSDB-MG)** -votou	**Sim**
Dr Zacharias Calil (DEM-GO) -votou	**Sim**	Dr. Frederico (PATRIOTA-MG)	
Dr. Jaziel (PL-CE) -votou	**Sim**	**Dr. Leonardo (SOLIDARIEDADE-MT)** -votou	**Sim**
Dr. Luiz Ovando (PSL-MS)		Dr. Sinval (PODE-SP)	
Dr.Luiz Antonio Jr (PP-RJ) -votou	**Sim**	**Dra. Vanda Milani (SOLIDARIEDADE-AC)** -votou	**Sim**
Dra.Soraya Manato (PSL-ES) -votou	**Sim**	**Dulce Miranda (MDB-TO)** -votou	**Sim**
Edilazio Junior (PSD-MA)		**Edio Lopes (PL-RR)** -votou	**Sim**
EdmilsonRodrigues (PSOL-PA)		**Edna Henrique (PSDB-PB)** -votou	**Não**
Eduardo Barbosa (PSDB-MG) -votou	**Sim**	**Eduardo Bismarck (PDT-CE)** -votou	**Não**
Eduardo Braide (PODE-MA) -votou	**Não**	**Eduardo Costa (PTB-PA)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eduardo Cury (PSDB-SP) -votou	**Sim**	**Eduardo da Fonte (PP-PE)** -votou	**Sim**
EduardoBolsonaro (PSL-SP) -votou	**Sim**	Efraim Filho (DEM-PB)	
Elcione Barbalho (MDB-PA) -votou	**Sim**	Eli Borges (SOLIDARIEDADE-TO)	
Eli Corrêa Filho (DEM-SP) -votou	**Sim**	**Elias Vaz (PSB-GO)** -votou	**Não**
Elmar Nascimento (DEM-BA) -votou	**Sim**	Emanuel Pinheiro N (PTB-MT)	
Emidinho Madeira (PSB-MG)		**Enéias Reis (PSL-MG)** -votou	**Sim**
Enio Verri (PT-PR) -votou	**Não**	Enrico Misasi (PV-SP)	
Erika Kokay (PT-DF) -votou	**Não**	**Eros Biondini (PROS-MG)** -votou	**Sim**
EuclydesPettersen (PSC-MG) -votou	**Não**	Evair de Melo (PP-ES)	
Expedito Netto (PSD-RO) -votou	**Sim**	**Fábio Henrique (PDT-SE)** -votou	**Não**
Fábio Mitidieri (PSD-SE) -votou	**Não**	**Fábio Ramalho (MDB-MG)** -votou	**Sim**
Fabio Reis (MDB-SE)		**Fabio Schiochet (PSL-SC)** -votou	**Sim**
Fábio Trad (PSD-MS) -votou	**Sim**	**Fausto Pinato (PP-SP)** -votou	**Sim**
Felício Laterça (PSL-RJ) -votou	**Sim**	**Felipe Carreras (PSB-PE)** -votou	**Não**
Felipe Rigoni (PSB-ES) -votou	**Não**	**FelipeFrancischini (PSL-PR)** -votou	**Sim**
Félix Mendonça Jr (PDT-BA) -votou	**Não**	**FernandaMelchionna (PSOL-RS)** -votou	**Não**
Fernando Coelho (DEM-PE) -votou	**Sim**	**FernandoMonteiro (PP-PE)** -votou	**Sim**
FernandoRodolfo (PL-PE) -votou	**Não**	**Filipe Barros (PSL-PR)** -votou	**Sim**
Flávia Arruda (PL-DF)		**Flávia Morais (PDT-GO)** -votou	**Não**
Flaviano Melo (MDB-AC) -votou	**Sim**	**Flávio Nogueira (PDT-PI)** -votou	**Não**
Flordelis (PSD-RJ) -votou	**Sim**	**Francisco Jr. (PSD-GO)** -votou	**Não**
Franco Cartafina (PP-MG) -votou	**Sim**	**Fred Costa (PATRIOTA-MG)** -votou	**Sim**
Frei Anastacio (PT-PB) -votou	**Não**	**Gelson Azevedo (PL-RJ)** -votou	**Sim**
Genecias Noronha (SOLIDARIEDADE-CE) -votou	**Sim**	**General Girão (PSL-RN)** -votou	**Sim**
General Peternelli (PSL-SP) -votou	**Sim**	**Geninho Zuliani (DEM-SP)** -votou	**Sim**
Geovania de Sá (PSDB-SC)		**Gervásio Maia (PSB-PB)** -votou	**Não**
Giacobo (PL-PR)		Gil Cutrim (PDT-MA)	
Gilberto Abramo (REPUBLICANOS-MG) -votou	**Não**	GilbertoNasciment (PSC-SP)	
Gilson Marques (NOVO-SC) -votou	**Sim**	**Giovani Cherini (PL-RS)** -votou	**Sim**
Giovani Feltes (MDB-RS) -votou	**Sim**	**Glauber Braga (PSOL-RJ)** -votou	**Não**
Glaustin da Fokus (PSC-GO) -votou	**Sim**	**Gleisi Hoffmann (PT-PR)** -votou	**Não**
Gonzaga Patriota (PSB-PE) -votou	**Não**	**Greyce Elias (AVANTE-MG)** -votou	**Sim**
Guiga Peixoto (PSL-SP) -votou	**Sim**	**Guilherme Derrite (PP-SP)** -votou	**Sim**
Guilherme Mussi (PP-SP) -votou	**Sim**	**Gurgel (PSL-RJ)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gustavo Fruet (PDT-PR) -votou	**Não**	**Gustinho Ribeiro (SOLIDARIEDADE-SE)** -votou	**Sim**
Gutemberg Reis (MDB-RJ)		**Haroldo Cathedral (PSD-RR)** -votou	**Sim**
Heitor Freire (PSL-CE) -votou	**Sim**	**Heitor Schuch (PSB-RS)** -votou	**Não**
Helder Salomão (PT-ES)		**Hélio Costa (REPUBLICANOS-SC)** -votou	**Sim**
Hélio Leite (DEM-PA)		**Helio Lopes (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Henrique Fontana (PT-RS) -votou	**Não**	**Hercílio Diniz (MDB-MG)** -votou	**Sim**
Herculano Passos (MDB-SP)		HermesParcianello (MDB-PR)	
Hildo Rocha (MDB-MA)		**Hiran Gonçalves (PP-RR)** -votou	**Sim**
Hugo Leal (PSD-RJ) -votou	**Sim**	Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB)	
Idilvan Alencar (PDT-CE) -votou	**Não**	Igor Kannário (DEM-BA)	
Igor Timo (PODE-MG)		**Iracema Portella (PP-PI)** -votou	**Sim**
Isnaldo Bulhões Jr (MDB-AL) -votou	**Sim**	**Israel Batista (PV-DF)** -votou	**Não**
Ivan Valente (PSOL-SP) -votou	**Não**	**Jandira Feghali (PCdoB-RJ)** -votou	**Não**
Jaqueline Cassol (PP-RO) -votou	**Sim**	**Jefferson Campos (PSB-SP)** -votou	**Sim**
Jerônimo Goergen (PP-RS) -votou	**Não**	**Jéssica Sales (MDB-AC)** -votou	**Sim**
Jesus Sérgio (PDT-AC) -votou	**Não**	**Jhc (PSB-AL)** -votou	**Não**
Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS-RR)		João C. Bacelar (PL-BA)	
João Campos (REPUBLICANOS-GO) -votou	**Não**	**João Daniel (PT-SE)** -votou	**Não**
João H. Campos (PSB-PE) -votou	**Não**	**João Maia (PL-RN)** -votou	**Sim**
João Marcelo S. (MDB-MA) -votou	**Sim**	**João Roma (REPUBLICANOS-BA)** -votou	**Não**
JoaquimPassarinho (PSD-PA) -votou	**Sim**	**Joenia Wapichana (REDE-RR)** -votou	**Não**
Joice Hasselmann (PSL-SP)		**Jorge Braz (REPUBLICANOS-RJ)** -votou	**Não**
Jorge Goetten (PL-SC) -votou	**Sim**	**Jorge Solla (PT-BA)** -votou	**Não**
José Airton (PT-CE) -votou	**Não**	**José Guimarães (PT-CE)** -votou	**Não**
Jose Mario Schrein (DEM-GO) -votou	**Sim**	José Medeiros (PODE-MT)	
José Nelto (PODE-GO) -votou	**Sim**	**José Nunes (PSD-BA)** -votou	**Não**
José Priante (MDB-PA)		**José Ricardo (PT-AM)** -votou	**Não**
José Rocha (PL-BA)		**Joseildo Ramos (PT-BA)** -votou	**Não**
JosimarMaranhãozi (PL-MA) -votou	**Sim**	Juarez Costa (MDB-MT)	
Julian Lemos (PSL-PB) -votou	**Sim**	**Júlio Cesar (PSD-PI)** -votou	**Sim**
Julio Cesar Ribeir (REPUBLICANOS-DF) -votou	**Não**	**Júlio Delgado (PSB-MG)** -votou	**Não**
Juninho do Pneu (DEM-RJ) -votou	**Sim**	**Junio Amaral (PSL-MG)** -votou	**Sim**
Júnior Ferrari (PSD-PA) -votou	**Sim**	Junior Lourenço (PL-MA)	
Júnior Mano (PL-CE) -votou	**Sim**	Juscelino Filho (DEM-MA)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Kim Kataguiri (DEM-SP)	**Laercio Oliveira (PP-SE)** -votou **Sim**
Lafayette Andrada (REPUBLICANOS-MG) -votou **Não**	**Lauriete (PSC-ES)** -votou **Sim**
Leandre (PV-PR)	Leda Sadala (AVANTE-AP)
Léo Moraes (PODE-RO) -votou **Não**	**Léo Motta (PSL-MG)** -votou **Não**
Leonardo Monteiro (PT-MG)	**Leônidas Cristino (PDT-CE)** -votou **Não**
Leur Lomanto Jr. (DEM-BA) -votou **Sim**	**Lídice da Mata (PSB-BA)** -votou **Não**
Lincoln Portela (PL-MG)	**Liziane Bayer (PSB-RS)** -votou **Sim**
Loester Trutis (PSL-MS) -votou **Sim**	**Lourival Gomes (PSL-RJ)** -votou **Sim**
Lucas Gonzalez (NOVO-MG) -votou **Sim**	**Lucas Redecker (PSDB-RS)** -votou **Sim**
Lucas Vergilio (SOLIDARIEDADE-GO) -votou **Sim**	**Luciano Bivar (PSL-PE)** -votou **Sim**
Luciano Ducci (PSB-PR) -votou **Sim**	**Lucio Mosquini (MDB-RO)** -votou **Sim**
Luis Miranda (DEM-DF) -votou **Sim**	Luis Tibé (AVANTE-MG)
Luisa Canziani (PTB-PR)	**Luiz Carlos (PSDB-AP)** -votou **Sim**
Luiz Carlos Motta (PL-SP) -votou **Sim**	**Luiz Lima (PSL-RJ)** -votou **Sim**
Luiz Nishimori (PL-PR) -votou **Sim**	**Luiz P. O.Bragança (PSL-SP)** -votou **Sim**
Luiza Erundina (PSOL-SP) -votou **Não**	**LuizAntônioCorrêa (PL-RJ)** -votou **Sim**
Luizão Goulart (REPUBLICANOS-PR) -votou **Não**	**Luizianne Lins (PT-CE)** -votou **Não**
Magda Mofatto (PL-GO) -votou **Sim**	**Major Fabiana (PSL-RJ)** -votou **Sim**
Manuel Marcos (REPUBLICANOS-AC) -votou **Não**	**Mara Rocha (PSDB-AC)** -votou **Não**
Marcel van Hattem (NOVO-RS) -votou **Sim**	**Marcelo Aro (PP-MG)** -votou **Sim**
Marcelo Brum (PSL-RS) -votou **Sim**	**Marcelo Calero (CIDADANIA-RJ)** -votou **Sim**
Marcelo Freixo (PSOL-RJ) -votou **Não**	Marcelo Moraes (PTB-RS)
Marcelo Nilo (PSB-BA) -votou **Não**	Marcelo Ramos (PL-AM)
Marcio Alvino (PL-SP) -votou **Sim**	**Márcio Biolchi (MDB-RS)** -votou **Sim**
Márcio Jerry (PCdoB-MA) -votou **Não**	**Márcio Labre (PSL-RJ)** -votou **Sim**
Márcio Marinho (REPUBLICANOS-BA) -votou **Não**	**Marco Bertaiolli (PSD-SP)** -votou **Sim**
Marcon (PT-RS)	**Marcos A. Sampaio (MDB-PI)** -votou **Sim**
Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)	**Margarete Coelho (PP-PI)** -votou **Sim**
MargaridaSalomão (PT-MG)	**Maria do Rosário (PT-RS)** -votou **Não**
Maria Rosas (REPUBLICANOS-SP) -votou **Não**	Mariana Carvalho (PSDB-RO)
Marília Arraes (PT-PE) -votou **Não**	**Marina Santos (SOLIDARIEDADE-PI)** -votou **Sim**
Mário Heringer (PDT-MG)	MárioNegromonte Jr (PP-BA)
Marlon Santos (PDT-RS) -votou **Sim**	Marreca Filho (PATRIOTA-MA)
Marx Beltrão (PSD-AL) -votou **Sim**	**Maurício Dziedrick (PTB-RS)** -votou **Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mauro Benevides Fº (PDT-CE) -votou	**Não**	**Mauro Lopes (MDB-MG)** -votou	**Sim**
Mauro Nazif (PSB-RO) -votou	**Não**	**Merlong Solano (PT-PI)** -votou	**Não**
Miguel Lombardi (PL-SP)		**Milton Vieira (REPUBLICANOS-SP)** -votou	**Não**
Misael Varella (PSD-MG) -votou	**Sim**	**Moses Rodrigues (MDB-CE)** -votou	**Não**
Natália Bonavides (PT-RN) -votou	**Não**	**Nelson Barbudo (PSL-MT)** -votou	**Sim**
Nereu Crispim (PSL-RS) -votou	**Sim**	Neri Geller (PP-MT)	
Newton Cardoso Jr (MDB-MG)		**Nicoletti (PSL-RR)** -votou	**Sim**
Nilson Pinto (PSDB-PA)		**Nilson Stainsack (PP-SC)** -votou	**Sim**
Nilto Tatto (PT-SP) -votou	**Não**	Nivaldo Albuquerq (PTB-AL)	
Norma Ayub (DEM-ES) -votou	**Sim**	Odair Cunha (PT-MG)	
Olival Marques (DEM-PA) -votou	**Sim**	**Orlando Silva (PCdoB-SP)** -votou	**Não**
Osires Damaso (PSC-TO) -votou	**Sim**	**Osmar Terra (MDB-RS)** -votou	**Sim**
Ossesio Silva (REPUBLICANOS-PE) -votou	**Não**	**Otoni de Paula (PSC-RJ)** -votou	**Sim**
Otto Alencar (PSD-BA) -votou	**Não**	**Padre João (PT-MG)** -votou	**Não**
Pastor Eurico (PATRIOTA-PE) -votou	**Sim**	Pastor Gil (PL-MA)	
Pastor Isidório (AVANTE-BA) -votou	**Não**	**Patrus Ananias (PT-MG)** -votou	**Não**
Paula Belmonte (CIDADANIA-DF) -votou	**Sim**	**Paulão (PT-AL)** -votou	**Não**
Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG) -votou	**Sim**	**Paulo Azi (DEM-BA)** -votou	**Sim**
Paulo Bengtson (PTB-PA)		**Paulo Freire Costa (PL-SP)** -votou	**Sim**
Paulo Ganime (NOVO-RJ) -votou	**Sim**	**Paulo Guedes (PT-MG)** -votou	**Não**
Paulo Magalhães (PSD-BA) -votou	**Sim**	**Paulo Martins (PSC-PR)** -votou	**Sim**
Paulo Pereira (SOLIDARIEDADE-SP) -votou	**Não**	**Paulo Pimenta (PT-RS)** -votou	**Não**
Paulo Ramos (PDT-RJ) -votou	**Não**	Paulo Teixeira (PT-SP)	
Pedro A Bezerra (PTB-CE) -votou	**Não**	**Pedro Cunha Lima (PSDB-PB)** -votou	**Sim**
Pedro Lucas Fernan (PTB-MA) -votou	**Sim**	**Pedro Lupion (DEM-PR)** -votou	**Sim**
Pedro Paulo (DEM-RJ) -votou	**Sim**	**Pedro Uczai (PT-SC)** -votou	**Não**
Pedro Westphalen (PP-RS) -votou	**Sim**	**Perpétua Almeida (PCdoB-AC)** -votou	**Não**
Pinheirinho (PP-MG) -votou	**Sim**	**Policial Sastre (PL-SP)** -votou	**Sim**
Pompeo de Mattos (PDT-RS) -votou	**Não**	**Pr Marco Feliciano (REPUBLICANOS-SP)** -votou	**Sim**
Prof Marcivania (PCdoB-AP)		**Profª Dorinha (DEM-TO)** -votou	**Não**
Profª Rosa Neide (PT-MT) -votou	**Não**	**Professor Alcides (PP-GO)** -votou	**Sim**
Professor Joziel (PSL-RJ)		**Professora Dayane (PSL-BA)** -votou	**Sim**
Rafael Motta (PSB-RN) -votou	**Não**	Raimundo Costa (PL-BA)	
Raul Henry (MDB-PE) -votou	**Sim**	**Reginaldo Lopes (PT-MG)** -votou	**Não**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rejane Dias (PT-PI) -votou	**Não**	**Renato Queiroz (MDB-RR)** -votou	**Sim**
Renildo Calheiros (PCdoB-PE) -votou	**Não**	Ricardo Barros (PP-PR)	
Ricardo Guidi (PSD-SC) -votou	**Sim**	Ricardo Izar (PP-SP)	
Ricardo Silva (PSB-SP) -votou	**Sim**	Ricardo Teobaldo (PODE-PE)	
Robério Monteiro (PDT-CE) -votou	**Não**	**Roberto Alves (REPUBLICANOS-SP)** -votou	**Não**
Roberto de Lucena (PODE-SP)		Roberto Pessoa (PSDB-CE)	
Rodrigo Agostinho (PSB-SP) -votou	**Não**	**Rodrigo Coelho (PSB-SC)** -votou	**Sim**
Rodrigo de Castro (PSDB-MG) -votou	**Sim**	Rodrigo Maia (DEM-RJ)	
Rogério Correia (PT-MG) -votou	**Não**	Roman (PATRIOTA-PR)	
Ronaldo Carletto (PP-BA) -votou	**Sim**	**Ronaldo Martins (REPUBLICANOS-CE)** -votou	**Não**
Rosana Valle (PSB-SP) -votou	**Sim**	**Rosangela Gomes (REPUBLICANOS-RJ)** -votou	**Não**
Rose Modesto (PSDB-MS) -votou	**Não**	**Rubens Bueno (CIDADANIA-PR)** -votou	**Não**
Rubens Otoni (PT-GO) -votou	**Não**	**Rubens Pereira Jr. (PCdoB-MA)** -votou	**Não**
Rui Falcão (PT-SP) -votou	**Não**	**Ruy Carneiro (PSDB-PB)** -votou	**Não**
Sâmia Bomfim (PSOL-SP)		**Samuel Moreira (PSDB-SP)** -votou	**Sim**
Sanderson (PSL-RS) -votou	**Sim**	**Santini (PTB-RS)** -votou	**Sim**
Sargento Fahur (PSD-PR) -votou	**Sim**	Schiavinato (PP-PR)	
Sebastião Oliveira (AVANTE-PE) -votou	**Sim**	Sérgio Brito (PSD-BA)	
Sergio Souza (MDB-PR) -votou	**Sim**	**Sergio Toledo (PL-AL)** -votou	**Sim**
Sergio Vidigal (PDT-ES) -votou	**Não**	Severino Pessoa (REPUBLICANOS-AL)	
Shéridan (PSDB-RR) -votou	**Não**	**Sidney Leite (PSD-AM)** -votou	**Não**
Silas Câmara (REPUBLICANOS-AM) -votou	**Não**	**Silvia Cristina (PDT-RO)** -votou	**Não**
Silvio Costa Filho (REPUBLICANOS-PE) -votou	**Não**	**Soraya Santos (PL-RJ)** -votou	**Sim**
SóstenesCavalcante (DEM-RJ)		**Stefano Aguiar (PSD-MG)** -votou	**Sim**
Stephanes Junior (PSD-PR) -votou	**Sim**	**SubtenenteGonzaga (PDT-MG)** -votou	**Não**
Tabata Amaral (PDT-SP) -votou	**Não**	**Tadeu Filippelli (MDB-DF)** -votou	**Sim**
Tadeu Alencar (PSB-PE) -votou	**Não**	**Talíria Petrone (PSOL-RJ)** -votou	**Não**
Ted Conti (PSB-ES) -votou	**Não**	**Tereza Nelma (PSDB-AL)** -votou	**Sim**
Tiago Dimas (SOLIDARIEDADE-TO) -votou	**Não**	**Tiago Mitraud (NOVO-MG)** -votou	**Sim**
Tiririca (PL-SP) -votou	**Não**	**Tito (AVANTE-BA)** -votou	**Sim**
ToninhoWandscheer (PROS-PR) -votou	**Sim**	**Túlio Gadêlha (PDT-PE)** -votou	**Não**
Uldurico Junior (PROS-BA) -votou	**Não**	**Vaidon Oliveira (PROS-CE)** -votou	**Sim**
Valdevan Noventa (PL-SE) -votou	**Não**	**Valmir Assunção (PT-BA)** -votou	**Não**
Vander Loubet (PT-MS) -votou	**Não**	**Vanderlei Macris (PSDB-SP)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vavá Martins (REPUBLICANOS-PA)		**Vermelho (PSD-PR)** -votou	**Sim**
Vicentinho (PT-SP)		**Vicentinho Júnior (PL-TO)** -votou	**Sim**
Vilson da Fetaemg (PSB-MG) -votou	**Não**	**Vinicius Carvalho (REPUBLICANOS-SP)** -votou	**Não**
Vinicius Farah (MDB-RJ) -votou	**Sim**	Vinicius Gurgel (PL-AP)	
Vinicius Poit (NOVO-SP) -votou	**Sim**	**Vitor Hugo (PSL-GO)** -votou	**Sim**
Vitor Lippi (PSDB-SP) -votou	**Sim**	**Waldenor Pereira (PT-BA)** -votou	**Não**
Walter Alves (MDB-RN)		Weliton Prado (PROS-MG)	
Wellington (PL-PB)		Wilson Santiago (PTB-PB)	
WladimirGarotinho (PSD-RJ)		Wolney Queiroz (PDT-PE)	
Zé Carlos (PT-MA) -votou	**Não**	Zé Neto (PT-BA)	
Zé Silva (SOLIDARIEDADE-MG) -votou	**Sim**	**Zé Vitor (PL-MG)** -votou	**Sim**
Zeca Dirceu (PT-PR) -votou	**Não**		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação Nominal e Simbólica

PLEN -Plenário

Reunião: Sessão do Congresso Nacional - Câmara dos Deputados (virtual)

Data/Local: 04/11/2020 - Plenário da Câmara dos Deputados

Veto nº 31 de 2020

Votação iniciada em:04/11/2020 13:57:26 - Votação encerrada em:04/11/2020 14:18:52

Quórum votação	Sim	Não	Abstenção	Obstrução	Total de votantes
430	369	61	0	0	430

PT	Sim	DEM	Sim	AVANTE	
PSL	Sim	SOLIDARIEDADE	Sim	PATRIOTA	
PL	Sim	PTB	Sim	PV	
PP	Sim	PODE		REDE	Sim
MDB	Sim	PSOL	Sim	Maioria	
REPUBLICANOS	Não	PROS	Sim	Minoria	
PSD	Sim	PSC		Oposição	Sim
PSDB	Sim	PCdoB	Sim	Governo	Sim
PSB		CIDADANIA	Sim		
PDT	Sim	NOVO	Não		

Orientação das Lideranças

Votos

PLEN **Ordenado por:** Nome — 513 vagas

PLEN 513 vagas

Titular

Abílio Santana (PL-BA) -votou	Sim	**Abou Anni (PSL-SP)** -votou	Sim
Acácio Favacho (PROS-AP)		**Adolfo Viana (PSDB-BA)** -votou	Sim
Adriana Ventura (NOVO-SP) -votou	Não	**Adriano do Baldy (PP-GO)** -votou	Sim
Aécio Neves (PSDB-MG) -votou	Sim	**Afonso Florence (PT-BA)** -votou	Sim
Afonso Hamm (PP-RS) -votou	Sim	**Afonso Motta (PDT-RS)** -votou	Sim
Agripino Magalhães (PROS-CE) -votou	Sim	**Aguinaldo Ribeiro (PP-PB)** -votou	Sim
Airton Faleiro (PT-PA)		**AJ Albuquerque (PP-CE)** -votou	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alan Rick (DEM-AC) -votou	**Não**	**Alceu Moreira (MDB-RS)** -votou	**Sim**
Alcides Rodrigues (PATRIOTA-GO) -votou	**Sim**	**Alê Silva (PSL-MG)** -votou	**Sim**
Alencar S. Braga (PT-SP) -votou	**Sim**	**Alessandro Molon (PSB-RJ)** -votou	**Sim**
Alex Manente (CIDADANIA-SP) -votou	**Sim**	**Alex Santana (PDT-BA)** -votou	**Sim**
Alexandre Frota (PSDB-SP) -votou	**Sim**	**Alexandre Leite (DEM-SP)** -votou	**Sim**
Alexandre Padilha (PT-SP) -votou	**Sim**	**AlexandreSerfiotis (PSD-RJ)** -votou	**Sim**
Alexis Fonteyne (NOVO-SP) -votou	**Não**	**Alice Portugal (PCdoB-BA)** -votou	**Sim**
Aliel Machado (PSB-PR)		Aline Gurgel (REPUBLICANOS-AP)	
Aline Sleutjes (PSL-PR) -votou	**Sim**	**Altineu Côrtes (PL-RJ)** -votou	**Sim**
Aluisio Mendes (PSC-MA)		**Amaro Neto (REPUBLICANOS-ES)** -votou	**Não**
André Abdon (PP-AP)		**André de Paula (PSD-PE)** -votou	**Sim**
André Ferreira (PSC-PE) -votou	**Sim**	**André Figueiredo (PDT-CE)** -votou	**Sim**
André Fufuca (PP-MA)		**André Janones (AVANTE-MG)** -votou	**Sim**
Angela Amin (PP-SC) -votou	**Sim**	Antonio Brito (PSD-BA)	
Arlindo Chinaglia (PT-SP) -votou	**Sim**	**Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP)** -votou	**Sim**
Aroldo Martins (REPUBLICANOS-PR) -votou	**Não**	**Arthur Lira (PP-AL)** -votou	**Sim**
Arthur O. Maia (DEM-BA) -votou	**Sim**	**Átila Lins (PP-AM)** -votou	**Não**
Átila Lira (PP-PI) -votou	**Sim**	**Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE-PE)** -votou	**Sim**
Áurea Carolina (PSOL-MG)		**Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE-RJ)** -votou	**Sim**
Bacelar (PODE-BA) -votou	**Sim**	**Baleia Rossi (MDB-SP)** -votou	**Sim**
Benedita da Silva (PT-RJ) -votou	**Sim**	**Benes Leocádio (REPUBLICANOS-RN)** -votou	**Sim**
Beto Faro (PT-PA) -votou	**Sim**	**Beto Pereira (PSDB-MS)** -votou	**Sim**
Beto Rosado (PP-RN)		**Bia Cavassa (PSDB-MS)** -votou	**Sim**
Bia Kicis (PSL-DF) -votou	**Sim**	**Bibo Nunes (PSL-RS)** -votou	**Sim**
Bilac Pinto (DEM-MG) -votou	**Sim**	**Bira do Pindaré (PSB-MA)** -votou	**Sim**
Boca Aberta (PROS-PR)		**Bohn Gass (PT-RS)** -votou	**Sim**
Bosco Costa (PL-SE)		Bosco Saraiva (SOLIDARIEDADE-AM)	
Bozzella (PSL-SP)		**Bruna Furlan (PSDB-SP)** -votou	**Sim**
Cacá Leão (PP-BA)		Camilo Capiberibe (PSB-AP)	
Cap. Alberto Neto (REPUBLICANOS-AM) -votou	**Sim**	**Cap. Fábio Abreu (PL-PI)** -votou	**Sim**
Capitão Augusto (PL-SP) -votou	**Sim**	**Carla Dickson (PROS-RN)** -votou	**Sim**
Carla Zambelli (PSL-SP) -votou	**Sim**	Carlos Bezerra (MDB-MT)	
Carlos Chiodini (MDB-SC) -votou	**Sim**	**Carlos Gaguim (DEM-TO)** -votou	**Sim**
Carlos Gomes (REPUBLICANOS-RS)		**Carlos Jordy (PSL-RJ)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Carlos Sampaio (PSDB-SP) -votou	**Sim**	**Carlos Veras (PT-PE)** -votou	**Sim**
Carlos Zarattini (PT-SP) -votou	**Sim**	**Carmen Zanotto (CIDADANIA-SC)** -votou	**Sim**
Caroline de Toni (PSL-SC) -votou	**Sim**	**Cássio Andrade (PSB-PA)** -votou	**Sim**
Célio Moura (PT-TO) -votou	**Sim**	**Célio Silveira (PSDB-GO)** -votou	**Sim**
Célio Studart (PV-CE) -votou	**Sim**	**Celso Maldaner (MDB-SC)** -votou	**Sim**
Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)		**Celso Sabino (PSDB-PA)** -votou	**Sim**
Cezinha Madureira (PSD-SP) -votou	**Sim**	Charles Fernandes (PSD-BA)	
Charlles Evangelis (PSL-MG) -votou	**Sim**	**Chico D´Angelo (PDT-RJ)** -votou	**Sim**
Chiquinho Brazão (AVANTE-RJ) -votou	**Sim**	**Chris Tonietto (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Christiane Yared (PL-PR) -votou	**Sim**	**Christino Aureo (PP-RJ)** -votou	**Sim**
Clarissa Garotinho (PROS-RJ) -votou	**Sim**	Claudio Cajado (PP-BA)	
Cleber Verde (REPUBLICANOS-MA) -votou	**Não**	**Coronel Armando (PSL-SC)** -votou	**Sim**
Coronel Tadeu (PSL-SP) -votou	**Não**	**CoronelChrisóstom (PSL-RO)** -votou	**Sim**
Cristiano Vale (PL-PA) -votou	**Sim**	**Da Vitória (CIDADANIA-ES)** -votou	**Sim**
Dagoberto Nogueira (PDT-MS) -votou	**Sim**	**Damião Feliciano (PDT-PB)** -votou	**Sim**
Daniel Almeida (PCdoB-BA) -votou	**Sim**	**Daniel Coelho (CIDADANIA-PE)** -votou	**Não**
Daniel Freitas (PSL-SC) -votou	**Sim**	**Daniel Silveira (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Daniel Trzeciak (PSDB-RS) -votou	**Sim**	**Daniela Waguinho (MDB-RJ)** -votou	**Sim**
Danilo Cabral (PSB-PE) -votou	**Sim**	Danrlei (PSD-RS)	
David Miranda (PSOL-RJ) -votou	**Sim**	**David Soares (DEM-SP)** -votou	**Não**
DelAntônioFurtado (PSL-RJ) -votou	**Sim**	**Deleg. Éder Mauro (PSD-PA)** -votou	**Sim**
Delegado Marcelo (PSL-MG) -votou	**Sim**	Delegado Pablo (PSL-AM)	
Delegado Waldir (PSL-GO) -votou	**Sim**	**Denis Bezerra (PSB-CE)** -votou	**Sim**
Diego Andrade (PSD-MG)		**Diego Garcia (PODE-PR)** -votou	**Sim**
Dimas Fabiano (PP-MG)		**Domingos Sávio (PSDB-MG)** -votou	**Sim**
Dr Zacharias Calil (DEM-GO) -votou	**Sim**	Dr. Frederico (PATRIOTA-MG)	
Dr. Jaziel (PL-CE) -votou	**Sim**	**Dr. Leonardo (SOLIDARIEDADE-MT)** -votou	**Sim**
Dr. Luiz Ovando (PSL-MS) -votou	**Sim**	Dr. Sinval (PODE-SP)	
Dr.Luiz Antonio Jr (PP-RJ) -votou	**Sim**	**Dra. Vanda Milani (SOLIDARIEDADE-AC)** -votou	**Sim**
Dra.Soraya Manato (PSL-ES) -votou	**Sim**	**Dulce Miranda (MDB-TO)** -votou	**Sim**
Edilazio Junior (PSD-MA)		**Edio Lopes (PL-RR)** -votou	**Sim**
EdmilsonRodrigues (PSOL-PA)		**Edna Henrique (PSDB-PB)** -votou	**Sim**
Eduardo Barbosa (PSDB-MG) -votou	**Não**	**Eduardo Bismarck (PDT-CE)** -votou	**Sim**
Eduardo Braide (PODE-MA)		**Eduardo Costa (PTB-PA)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eduardo Cury (PSDB-SP) -votou	**Sim**	**Eduardo da Fonte (PP-PE)** -votou	**Sim**
EduardoBolsonaro (PSL-SP) -votou	**Sim**	Efraim Filho (DEM-PB)	
Elcione Barbalho (MDB-PA) -votou	**Sim**	**Eli Borges (SOLIDARIEDADE-TO)** -votou	**Não**
Eli Corrêa Filho (DEM-SP) -votou	**Não**	**Elias Vaz (PSB-GO)** -votou	**Sim**
Elmar Nascimento (DEM-BA) -votou	**Sim**	Emanuel Pinheiro N (PTB-MT)	
Emidinho Madeira (PSB-MG) -votou	**Sim**	**Enéias Reis (PSL-MG)** -votou	**Sim**
Enio Verri (PT-PR) -votou	**Sim**	**Enrico Misasi (PV-SP)** -votou	**Não**
Erika Kokay (PT-DF) -votou	**Sim**	**Eros Biondini (PROS-MG)** -votou	**Sim**
EuclydesPettersen (PSC-MG) -votou	**Sim**	**Evair de Melo (PP-ES)** -votou	**Sim**
Expedito Netto (PSD-RO) -votou	**Sim**	**Fábio Henrique (PDT-SE)** -votou	**Sim**
Fábio Mitidieri (PSD-SE)		**Fábio Ramalho (MDB-MG)** -votou	**Sim**
Fabio Reis (MDB-SE)		**Fabio Schiochet (PSL-SC)** -votou	**Sim**
Fábio Trad (PSD-MS) -votou	**Sim**	**Fausto Pinato (PP-SP)** -votou	**Sim**
Felício Laterça (PSL-RJ) -votou	**Sim**	**Felipe Carreras (PSB-PE)** -votou	**Sim**
Felipe Rigoni (PSB-ES) -votou	**Sim**	**FelipeFrancischini (PSL-PR)** -votou	**Sim**
Félix Mendonça Jr (PDT-BA) -votou	**Sim**	**FernandaMelchionna (PSOL-RS)** -votou	**Sim**
Fernando Coelho (DEM-PE) -votou	**Sim**	**FernandoMonteiro (PP-PE)** -votou	**Não**
FernandoRodolfo (PL-PE) -votou	**Não**	**Filipe Barros (PSL-PR)** -votou	**Sim**
Flávia Arruda (PL-DF) -votou	**Sim**	**Flávia Morais (PDT-GO)** -votou	**Sim**
Flaviano Melo (MDB-AC) -votou	**Sim**	**Flávio Nogueira (PDT-PI)** -votou	**Sim**
Flordelis (PSD-RJ) -votou	**Sim**	**Francisco Jr. (PSD-GO)** -votou	**Sim**
Franco Cartafina (PP-MG) -votou	**Sim**	**Fred Costa (PATRIOTA-MG)** -votou	**Sim**
Frei Anastacio (PT-PB) -votou	**Sim**	**Gelson Azevedo (PL-RJ)** -votou	**Sim**
Genecias Noronha (SOLIDARIEDADE-CE) -votou	**Sim**	**General Girão (PSL-RN)** -votou	**Sim**
General Peternelli (PSL-SP) -votou	**Sim**	Geninho Zuliani (DEM-SP)	
Geovania de Sá (PSDB-SC) -votou	**Sim**	**Gervásio Maia (PSB-PB)** -votou	**Sim**
Giacobo (PL-PR)		Gil Cutrim (PDT-MA)	
Gilberto Abramo (REPUBLICANOS-MG) -votou	**Não**	GilbertoNasciment (PSC-SP)	
Gilson Marques (NOVO-SC) -votou	**Não**	**Giovani Cherini (PL-RS)** -votou	**Sim**
Giovani Feltes (MDB-RS) -votou	**Sim**	**Glauber Braga (PSOL-RJ)** -votou	**Sim**
Glaustin da Fokus (PSC-GO) -votou	**Sim**	**Gleisi Hoffmann (PT-PR)** -votou	**Sim**
Gonzaga Patriota (PSB-PE) -votou	**Sim**	**Greyce Elias (AVANTE-MG)** -votou	**Sim**
Guiga Peixoto (PSL-SP) -votou	**Não**	**Guilherme Derrite (PP-SP)** -votou	**Sim**
Guilherme Mussi (PP-SP) -votou	**Sim**	Gurgel (PSL-RJ)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gustavo Fruet (PDT-PR) -votou	**Sim**	**Gustinho Ribeiro (SOLIDARIEDADE-SE)** -votou	**Sim**
Gutemberg Reis (MDB-RJ) -votou	**Sim**	**Haroldo Cathedral (PSD-RR)** -votou	**Sim**
Heitor Freire (PSL-CE) -votou	**Sim**	**Heitor Schuch (PSB-RS)** -votou	**Sim**
Helder Salomão (PT-ES) -votou	**Sim**	**Hélio Costa (REPUBLICANOS-SC)** -votou	**Sim**
Hélio Leite (DEM-PA) -votou	**Não**	**Helio Lopes (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Henrique Fontana (PT-RS) -votou	**Sim**	**Hercílio Diniz (MDB-MG)** -votou	**Sim**
Herculano Passos (MDB-SP)		HermesParcianello (MDB-PR)	
Hildo Rocha (MDB-MA)		**Hiran Gonçalves (PP-RR)** -votou	**Sim**
Hugo Leal (PSD-RJ) -votou	**Sim**	Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB)	
Idilvan Alencar (PDT-CE) -votou	**Sim**	Igor Kannário (DEM-BA)	
Igor Timo (PODE-MG) -votou	**Não**	**Iracema Portella (PP-PI)** -votou	**Sim**
Isnaldo Bulhões Jr (MDB-AL) -votou	**Sim**	**Israel Batista (PV-DF)** -votou	**Sim**
Ivan Valente (PSOL-SP) -votou	**Sim**	**Jandira Feghali (PCdoB-RJ)** -votou	**Sim**
Jaqueline Cassol (PP-RO) -votou	**Sim**	**Jefferson Campos (PSB-SP)** -votou	**Sim**
Jerônimo Goergen (PP-RS)		**Jéssica Sales (MDB-AC)** -votou	**Sim**
Jesus Sérgio (PDT-AC) -votou	**Sim**	Jhc (PSB-AL)	
Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS-RR)		João C. Bacelar (PL-BA)	
João Campos (REPUBLICANOS-GO) -votou	**Não**	**João Daniel (PT-SE)** -votou	**Sim**
João H. Campos (PSB-PE) -votou	**Sim**	**João Maia (PL-RN)** -votou	**Sim**
João Marcelo S. (MDB-MA)		**João Roma (REPUBLICANOS-BA)** -votou	**Não**
JoaquimPassarinho (PSD-PA) -votou	**Sim**	**Joenia Wapichana (REDE-RR)** -votou	**Sim**
Joice Hasselmann (PSL-SP) -votou	**Sim**	**Jorge Braz (REPUBLICANOS-RJ)** -votou	**Não**
Jorge Goetten (PL-SC) -votou	**Sim**	**Jorge Solla (PT-BA)** -votou	**Sim**
José Airton (PT-CE) -votou	**Sim**	**José Guimarães (PT-CE)** -votou	**Sim**
Jose Mario Schrein (DEM-GO) -votou	**Sim**	José Medeiros (PODE-MT)	
José Nelto (PODE-GO) -votou	**Não**	**José Nunes (PSD-BA)** -votou	**Sim**
José Priante (MDB-PA)		**José Ricardo (PT-AM)** -votou	**Sim**
José Rocha (PL-BA)		**Joseildo Ramos (PT-BA)** -votou	**Sim**
JosimarMaranhãozi (PL-MA)		**Juarez Costa (MDB-MT)** -votou	**Sim**
Julian Lemos (PSL-PB) -votou	**Sim**	**Júlio Cesar (PSD-PI)** -votou	**Sim**
Julio Cesar Ribeir (REPUBLICANOS-DF) -votou	**Não**	**Júlio Delgado (PSB-MG)** -votou	**Sim**
Juninho do Pneu (DEM-RJ) -votou	**Sim**	**Junio Amaral (PSL-MG)** -votou	**Sim**
Júnior Ferrari (PSD-PA) -votou	**Sim**	Junior Lourenço (PL-MA)	
Júnior Mano (PL-CE) -votou	**Sim**	**Juscelino Filho (DEM-MA)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Kim Kataguiri (DEM-SP) -votou	**Sim**	**Laercio Oliveira (PP-SE)** -votou	**Sim**
Lafayette Andrada (REPUBLICANOS-MG) -votou	**Não**	**Lauriete (PSC-ES)** -votou	**Não**
Leandre (PV-PR)		Leda Sadala (AVANTE-AP)	
Léo Moraes (PODE-RO) -votou	**Não**	Léo Motta (PSL-MG)	
Leonardo Monteiro (PT-MG) -votou	**Sim**	**Leônidas Cristino (PDT-CE)** -votou	**Não**
Leur Lomanto Jr. (DEM-BA)		**Lídice da Mata (PSB-BA)** -votou	**Sim**
Lincoln Portela (PL-MG) -votou	**Sim**	**Liziane Bayer (PSB-RS)** -votou	**Não**
Loester Trutis (PSL-MS) -votou	**Sim**	**Lourival Gomes (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Lucas Gonzalez (NOVO-MG) -votou	**Não**	**Lucas Redecker (PSDB-RS)** -votou	**Sim**
Lucas Vergilio (SOLIDARIEDADE-GO)		**Luciano Bivar (PSL-PE)** -votou	**Sim**
Luciano Ducci (PSB-PR) -votou	**Sim**	**Lucio Mosquini (MDB-RO)** -votou	**Sim**
Luis Miranda (DEM-DF) -votou	**Não**	**Luis Tibé (AVANTE-MG)** -votou	**Sim**
Luisa Canziani (PTB-PR) -votou	**Sim**	Luiz Carlos (PSDB-AP)	
Luiz Carlos Motta (PL-SP)		**Luiz Lima (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Luiz Nishimori (PL-PR)		**Luiz P. O.Bragança (PSL-SP)** -votou	**Não**
Luiza Erundina (PSOL-SP) -votou	**Sim**	**LuizAntônioCorrêa (PL-RJ)** -votou	**Sim**
Luizão Goulart (REPUBLICANOS-PR) -votou	**Não**	**Luizianne Lins (PT-CE)** -votou	**Sim**
Magda Mofatto (PL-GO) -votou	**Sim**	**Major Fabiana (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Manuel Marcos (REPUBLICANOS-AC) -votou	**Não**	**Mara Rocha (PSDB-AC)** -votou	**Sim**
Marcel van Hattem (NOVO-RS) -votou	**Não**	**Marcelo Aro (PP-MG)** -votou	**Sim**
Marcelo Brum (PSL-RS) -votou	**Sim**	**Marcelo Calero (CIDADANIA-RJ)** -votou	**Sim**
Marcelo Freixo (PSOL-RJ) -votou	**Sim**	Marcelo Moraes (PTB-RS)	
Marcelo Nilo (PSB-BA) -votou	**Sim**	**Marcelo Ramos (PL-AM)** -votou	**Sim**
Marcio Alvino (PL-SP) -votou	**Sim**	**Márcio Biolchi (MDB-RS)** -votou	**Sim**
Márcio Jerry (PCdoB-MA) -votou	**Sim**	**Márcio Labre (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Márcio Marinho (REPUBLICANOS-BA) -votou	**Não**	**Marco Bertaiolli (PSD-SP)** -votou	**Sim**
Marcon (PT-RS)		**Marcos A. Sampaio (MDB-PI)** -votou	**Sim**
Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP) -votou	**Não**	**Margarete Coelho (PP-PI)** -votou	**Sim**
MargaridaSalomão (PT-MG) -votou	**Sim**	**Maria do Rosário (PT-RS)** -votou	**Sim**
Maria Rosas (REPUBLICANOS-SP) -votou	**Não**	**Mariana Carvalho (PSDB-RO)** -votou	**Sim**
Marília Arraes (PT-PE) -votou	**Sim**	**Marina Santos (SOLIDARIEDADE-PI)** -votou	**Sim**
Mário Heringer (PDT-MG) -votou	**Sim**	**MárioNegromonte Jr (PP-BA)** -votou	**Sim**
Marlon Santos (PDT-RS) -votou	**Sim**	**Marreca Filho (PATRIOTA-MA)** -votou	**Sim**
Marx Beltrão (PSD-AL) -votou	**Sim**	**Maurício Dziedrick (PTB-RS)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mauro Benevides Fº (PDT-CE) -votou	**Sim**	**Mauro Lopes (MDB-MG)** -votou	**Sim**
Mauro Nazif (PSB-RO) -votou	**Sim**	**Merlong Solano (PT-PI)** -votou	**Sim**
Miguel Lombardi (PL-SP) -votou	**Sim**	**Milton Vieira (REPUBLICANOS-SP)** -votou	**Não**
Misael Varella (PSD-MG) -votou	**Sim**	**Moses Rodrigues (MDB-CE)** -votou	**Sim**
Natália Bonavides (PT-RN) -votou	**Sim**	**Nelson Barbudo (PSL-MT)** -votou	**Sim**
Nereu Crispim (PSL-RS) -votou	**Sim**	Neri Geller (PP-MT)	
Newton Cardoso Jr (MDB-MG)		**Nicoletti (PSL-RR)** -votou	**Sim**
Nilson Pinto (PSDB-PA) -votou	**Sim**	**Nilson Stainsack (PP-SC)** -votou	**Sim**
Nilto Tatto (PT-SP) -votou	**Sim**	**Nivaldo Albuquerq (PTB-AL)** -votou	**Sim**
Norma Ayub (DEM-ES) -votou	**Sim**	**Odair Cunha (PT-MG)** -votou	**Sim**
Olival Marques (DEM-PA) -votou	**Sim**	**Orlando Silva (PCdoB-SP)** -votou	**Sim**
Osires Damaso (PSC-TO) -votou	**Sim**	**Osmar Terra (MDB-RS)** -votou	**Sim**
Ossesio Silva (REPUBLICANOS-PE) -votou	**Não**	**Otoni de Paula (PSC-RJ)** -votou	**Sim**
Otto Alencar (PSD-BA) -votou	**Sim**	**Padre João (PT-MG)** -votou	**Sim**
Pastor Eurico (PATRIOTA-PE) -votou	**Sim**	**Pastor Gil (PL-MA)** -votou	**Sim**
Pastor Isidório (AVANTE-BA) -votou	**Sim**	**Patrus Ananias (PT-MG)** -votou	**Sim**
Paula Belmonte (CIDADANIA-DF) -votou	**Não**	**Paulão (PT-AL)** -votou	**Sim**
Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG) -votou	**Sim**	**Paulo Azi (DEM-BA)** -votou	**Sim**
Paulo Bengtson (PTB-PA) -votou	**Sim**	**Paulo Freire Costa (PL-SP)** -votou	**Sim**
Paulo Ganime (NOVO-RJ) -votou	**Não**	**Paulo Guedes (PT-MG)** -votou	**Sim**
Paulo Magalhães (PSD-BA) -votou	**Sim**	**Paulo Martins (PSC-PR)** -votou	**Não**
Paulo Pereira (SOLIDARIEDADE-SP) -votou	**Sim**	**Paulo Pimenta (PT-RS)** -votou	**Sim**
Paulo Ramos (PDT-RJ) -votou	**Sim**	Paulo Teixeira (PT-SP)	
Pedro A Bezerra (PTB-CE) -votou	**Sim**	**Pedro Cunha Lima (PSDB-PB)** -votou	**Sim**
Pedro Lucas Fernan (PTB-MA) -votou	**Sim**	**Pedro Lupion (DEM-PR)** -votou	**Sim**
Pedro Paulo (DEM-RJ) -votou	**Sim**	**Pedro Uczai (PT-SC)** -votou	**Sim**
Pedro Westphalen (PP-RS) -votou	**Sim**	**Perpétua Almeida (PCdoB-AC)** -votou	**Sim**
Pinheirinho (PP-MG)		**Policial Sastre (PL-SP)** -votou	**Sim**
Pompeo de Mattos (PDT-RS) -votou	**Sim**	**Pr Marco Feliciano (REPUBLICANOS-SP)** -votou	**Sim**
Prof Marcivania (PCdoB-AP)		**Profª Dorinha (DEM-TO)** -votou	**Sim**
Profª Rosa Neide (PT-MT) -votou	**Sim**	**Professor Alcides (PP-GO)** -votou	**Sim**
Professor Joziel (PSL-RJ) -votou	**Sim**	**Professora Dayane (PSL-BA)** -votou	**Não**
Rafael Motta (PSB-RN) -votou	**Sim**	**Raimundo Costa (PL-BA)** -votou	**Sim**
Raul Henry (MDB-PE) -votou	**Sim**	**Reginaldo Lopes (PT-MG)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rejane Dias (PT-PI) -votou	**Sim**	**Renato Queiroz (MDB-RR)** -votou	**Sim**
Renildo Calheiros (PCdoB-PE) -votou	**Sim**	**Ricardo Barros (PP-PR)** -votou	**Sim**
Ricardo Guidi (PSD-SC) -votou	**Sim**	Ricardo Izar (PP-SP)	
Ricardo Silva (PSB-SP) -votou	**Sim**	**Ricardo Teobaldo (PODE-PE)** -votou	**Não**
Robério Monteiro (PDT-CE) -votou	**Sim**	**Roberto Alves (REPUBLICANOS-SP)** -votou	**Não**
Roberto de Lucena (PODE-SP) -votou	**Não**	**Roberto Pessoa (PSDB-CE)** -votou	**Sim**
Rodrigo Agostinho (PSB-SP) -votou	**Sim**	**Rodrigo Coelho (PSB-SC)** -votou	**Não**
Rodrigo de Castro (PSDB-MG) -votou	**Sim**	Rodrigo Maia (DEM-RJ)	
Rogério Correia (PT-MG) -votou	**Sim**	**Roman (PATRIOTA-PR)** -votou	**Sim**
Ronaldo Carletto (PP-BA) -votou	**Sim**	**Ronaldo Martins (REPUBLICANOS-CE)** -votou	**Não**
Rosana Valle (PSB-SP) -votou	**Sim**	**Rosangela Gomes (REPUBLICANOS-RJ)** -votou	**Não**
Rose Modesto (PSDB-MS) -votou	**Sim**	**Rubens Bueno (CIDADANIA-PR)** -votou	**Sim**
Rubens Otoni (PT-GO) -votou	**Sim**	**Rubens Pereira Jr. (PCdoB-MA)** -votou	**Sim**
Rui Falcão (PT-SP) -votou	**Sim**	**Ruy Carneiro (PSDB-PB)** -votou	**Sim**
Sâmia Bomfim (PSOL-SP)		**Samuel Moreira (PSDB-SP)** -votou	**Sim**
Sanderson (PSL-RS) -votou	**Sim**	**Santini (PTB-RS)** -votou	**Sim**
Sargento Fahur (PSD-PR) -votou	**Sim**	Schiavinato (PP-PR)	
Sebastião Oliveira (AVANTE-PE) -votou	**Sim**	**Sérgio Brito (PSD-BA)** -votou	**Sim**
Sergio Souza (MDB-PR) -votou	**Sim**	**Sergio Toledo (PL-AL)** -votou	**Sim**
Sergio Vidigal (PDT-ES) -votou	**Sim**	Severino Pessoa (REPUBLICANOS-AL)	
Shéridan (PSDB-RR) -votou	**Não**	**Sidney Leite (PSD-AM)** -votou	**Sim**
Silas Câmara (REPUBLICANOS-AM) -votou	**Não**	**Silvia Cristina (PDT-RO)** -votou	**Sim**
Silvio Costa Filho (REPUBLICANOS-PE) -votou	**Não**	**Soraya Santos (PL-RJ)** -votou	**Sim**
SóstenesCavalcante (DEM-RJ)		**Stefano Aguiar (PSD-MG)** -votou	**Sim**
Stephanes Junior (PSD-PR)		**SubtenenteGonzaga (PDT-MG)** -votou	**Sim**
Tabata Amaral (PDT-SP) -votou	**Sim**	**Tadeu Filippelli (MDB-DF)** -votou	**Sim**
Tadeu Alencar (PSB-PE) -votou	**Sim**	**Talíria Petrone (PSOL-RJ)** -votou	**Sim**
Ted Conti (PSB-ES) -votou	**Sim**	**Tereza Nelma (PSDB-AL)** -votou	**Não**
Tiago Dimas (SOLIDARIEDADE-TO) -votou	**Sim**	**Tiago Mitraud (NOVO-MG)** -votou	**Não**
Tiririca (PL-SP) -votou	**Sim**	**Tito (AVANTE-BA)** -votou	**Sim**
ToninhoWandscheer (PROS-PR) -votou	**Sim**	**Túlio Gadêlha (PDT-PE)** -votou	**Sim**
Uldurico Junior (PROS-BA) -votou	**Sim**	**Vaidon Oliveira (PROS-CE)** -votou	**Sim**
Valdevan Noventa (PL-SE) -votou	**Sim**	**Valmir Assunção (PT-BA)** -votou	**Sim**
Vander Loubet (PT-MS) -votou	**Sim**	**Vanderlei Macris (PSDB-SP)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vavá Martins (REPUBLICANOS-PA)		**Vermelho (PSD-PR)** -votou	**Sim**
Vicentinho (PT-SP) -votou	**Sim**	Vicentinho Júnior (PL-TO)	
Vilson da Fetaemg (PSB-MG) -votou	**Sim**	**Vinicius Carvalho (REPUBLICANOS-SP)** -votou	**Não**
Vinicius Farah (MDB-RJ)		Vinicius Gurgel (PL-AP)	
Vinicius Poit (NOVO-SP) -votou	**Não**	**Vitor Hugo (PSL-GO)** -votou	**Sim**
Vitor Lippi (PSDB-SP) -votou	**Sim**	**Waldenor Pereira (PT-BA)** -votou	**Não**
Walter Alves (MDB-RN) -votou	**Sim**	**Weliton Prado (PROS-MG)** -votou	**Não**
Wellington (PL-PB)		**Wilson Santiago (PTB-PB)** -votou	**Sim**
WladimirGarotinho (PSD-RJ)		Wolney Queiroz (PDT-PE)	
Zé Carlos (PT-MA) -votou	**Sim**	**Zé Neto (PT-BA)** -votou	**Sim**
Zé Silva (SOLIDARIEDADE-MG) -votou	**Sim**	**Zé Vitor (PL-MG)** -votou	**Sim**
Zeca Dirceu (PT-PR) -votou	**Sim**		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Quórum Qualificado

Votação em globo dos Vetos nºs 26/2020 (itens 13 a 24) e 33/2020 (item 3)

Matéria **VET 26/2020** Início Votação **04/11/2020 16:36:15** Término Votação **04/11/2020 17:09:46**
Sessão **22º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **04/11/2020 16:00:01**

Partido	Orientação
MDB	NÃO
PSD	NÃO
Podemos	NÃO
PSDB	NÃO
PROGRES	NÃO
PT	NÃO
DEM	NÃO
Republica	NÃO
Cidadania	NÃO
PDT	NÃO
PROS	NÃO
PL	NÃO
REDE	NÃO
PSL	NÃO
PSB	NÃO
Minoria	NÃO
Governo	NÃO

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	NÃO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	NÃO
Podemos	PR	Alvaro Dias	NÃO
PSD	BA	Angelo Coronel	NÃO
PSD	MG	Antonio Anastasia	NÃO
PSD	MT	Carlos Fávaro	NÃO
PSD	RJ	Carlos Portinho	NÃO
PSD	MG	Carlos Viana	NÃO
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	NÃO
MDB	RO	Confúcio Moura	NÃO
MDB	SC	Dário Berger	NÃO
PROGRES	PB	Diego Tavares	NÃO
MDB	AM	Eduardo Braga	NÃO
Podemos	CE	Eduardo Girão	NÃO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	NÃO
PROGRES	PI	Elmano Férrer	NÃO

Emissão 04/11/2020 17:09:50

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Votação em globo dos Vetos nºs 26/2020 (itens 13 a 24) e 33/2020 (item 3)

Matéria **VET 26/2020** Início Votação **04/11/2020 16:36:15** Término Votação **04/11/2020 17:09:46**

Sessão **22º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **04/11/2020 16:00:01**

PROGRES	SC	Esperidião Amin	NÃO
REDE	ES	Fabiano Contarato	NÃO
MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
Podemos	PR	Flávio Arns	NÃO
Republica	RJ	Flávio Bolsonaro	NÃO
PT	PE	Humberto Costa	NÃO
PSDB	DF	Izalci Lucas	NÃO
MDB	PA	Jader Barbalho	NÃO
PT	BA	Jaques Wagner	NÃO
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	NÃO
DEM	MT	Jayme Campos	NÃO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	NÃO
PL	SC	Jorginho Mello	NÃO
MDB	PB	José Maranhão	NÃO
PSDB	SP	José Serra	NÃO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	NÃO
Podemos	RS	Lasier Martins	NÃO
PSB	DF	Leila Barros	NÃO
MDB	GO	Luiz do Carmo	NÃO
PSL	SP	Major Olimpio	NÃO
PSDB	SP	Mara Gabrilli	NÃO
MDB	PI	Marcelo Castro	NÃO
MDB	AC	Marcio Bittar	NÃO
Podemos	ES	Marcos do Val	NÃO
DEM	RO	Marcos Rogério	NÃO
Republica	RR	Mecias de Jesus	NÃO
PSD	MS	Nelsinho Trad	NÃO
Republica	PB	Ney Suassuna	NÃO
PSD	AM	Omar Aziz	NÃO
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	NÃO
PSD	BA	Otto Alencar	NÃO
PT	RS	Paulo Paim	NÃO
PT	PA	Paulo Rocha	NÃO
PSDB	AM	Plínio Valério	NÃO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
Podemos	DF	Reguffe	NÃO
MDB	AL	Renan Calheiros	NÃO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	NÃO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	NÃO
PT	SE	Rogério Carvalho	NÃO
Podemos	RJ	Romário	NÃO
Podemos	ES	Rose de Freitas	NÃO

Emissão 04/11/2020 17:09:50

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Quórum Qualificado

Votação em globo dos Vetos nºs 26/2020 (itens 13 a 24) e 33/2020 (item 3)

Matéria **VET 26/2020** Início Votação **04/11/2020 16:36:15** Término Votação **04/11/2020 17:09:46**

Sessão **22º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **04/11/2020 16:00:01**

MDB	MS	Simone Tebet	NÃO
PSL	MS	Soraya Thronicke	NÃO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	NÃO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	NÃO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	NÃO
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	NÃO
PROS	RN	Zenaide Maia	NÃO

Presidente: Eduardo Gomes

SIM: 2 **NÃO:** 64 **ABST.:** 0 **PRESIDENTE:** 1 **TOTAL:** 67

Primeiro-Secretario

Emissão 04/11/2020 17:09:50

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Veto nº 13, de 2020

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, que 'Promove mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020; e dá outras providências'.

Matéria **VET 13/2020** Início Votação **04/11/2020 17:11:24** Término Votação **04/11/2020 17:55:38**
Sessão **22º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **04/11/2020 16:00:01**

Partido	Orientação
MDB	SIM
PSD	SIM
Podemos	SIM
PSDB	SIM
PROGRES	SIM
PT	NÃO
DEM	SIM
Cidadania	NÃO
PDT	SIM
Republica	SIM
PROS	NÃO
PL	SIM
REDE	NÃO
PSL	LIVRE
PSB	NÃO
Governo	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	ABSTENÇÃO
Podemos	PR	Alvaro Dias	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSD	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PSD	RJ	Carlos Portinho	SIM
PSD	MG	Carlos Viana	NÃO
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
MDB	SC	Dário Berger	SIM
PROGRES	PB	Diego Tavares	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
Podemos	CE	Eduardo Girão	ABSTENÇÃO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	NÃO
PROGRES	PI	Elmano Férrer	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SIM
REDE	ES	Fabiano Contarato	NÃO

Emissão 04/11/2020 17:55:40

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Veto nº 13, de 2020

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, que 'Promove mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020; e dá outras providências'.

Matéria **VET 13/2020** Início Votação **04/11/2020 17:11:24** Término Votação **04/11/2020 17:55:38**

Sessão **22º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **04/11/2020 16:00:01**

MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
Podemos	PR	Flávio Arns	NÃO
Republica	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
PT	PE	Humberto Costa	NÃO
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
MDB	PA	Jader Barbalho	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	NÃO
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SIM
DEM	MT	Jayme Campos	SIM
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	NÃO
PL	SC	Jorginho Mello	SIM
MDB	PB	José Maranhão	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	DF	Leila Barros	NÃO
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
MDB	GO	Luiz do Carmo	SIM
PSL	SP	Major Olimpio	SIM
PSDB	SP	Mara Gabrilli	NÃO
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
MDB	AC	Marcio Bittar	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
DEM	RO	Marcos Rogério	SIM
Republica	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
Republica	PB	Ney Suassuna	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	NÃO
PT	PA	Paulo Rocha	NÃO
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
Podemos	DF	Reguffe	NÃO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	NÃO
PT	SE	Rogério Carvalho	NÃO
Podemos	ES	Rose de Freitas	SIM
PSL	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PROS	RR	Telmário Mota	SIM

Emissão 04/11/2020 17:55:40

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Quórum Qualificado

Veto nº 13, de 2020

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, que 'Promove mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020; e dá outras providências'.

Matéria **VET 13/2020** Início Votação **04/11/2020 17:11:24** Término Votação **04/11/2020 17:55:38**

Sessão **22º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **04/11/2020 16:00:01**

PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	NÃO
PROS	RN	Zenaide Maia	NÃO

Presidente: Eduardo Gomes

SIM: 45 **NÃO:** 17 **ABST.:** 2 **PRESIDENTE:** 1 **TOTAL:** 65

Primeiro-Secretario

Emissão 04/11/2020 17:55:40

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 10/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20333.25056-03

PARECER nº 6 , de 2020-PLEN/CN

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 10, de 2020 (PLN 10/2020), que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho, crédito especial no valor de R$ 493.615,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador EDUARDO GOMES (MDB/TO)

I – RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 260/2020, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 10, de 2020 (PLN 10/2020), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho, crédito especial no valor de R$ 493.615,00 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e quinze reais), para os fins que especifica.

Conforme a Exposição de Motivos, EM 00173/2020 ME, que acompanhou o projeto, o crédito em pauta tem por objetivo viabilizar:

I. na Justiça Federal, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau:

a) R$ 200.000,00 para contratação de serviço técnico especializado para a atualização de projetos relativos à construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador, no Estado da Bahia; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

b) R$ 233.615,00 para finalização dos serviços de prevenção e combate a incêndio e de montagem das escadas de emergência do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Brasília, no Distrito Federal.

II. na Justiça do Trabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB, R$ 60.000,00 para concessão de auxílio-moradia a três servidores nomeados no órgão.

SF/20333.25056-03

Os recursos que custearão a suplementação são oriundos de dotações anuladas nas respectivas unidades orçamentárias contempladas pelo crédito especial, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição. A Exposição de Motivos declara que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, já que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Ainda segundo a EM, a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício. Ademais, informa que os órgãos envolvidos atestaram a observância ao art. 19 da LDO2020 para a inclusão de novas ações e subtítulos por meio desse crédito especial. Enfatiza também que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023, de que trata a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 21, inciso I, da mencionada Lei.

Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

II – ANÁLISE

SF/20333.25056-03

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 causada pelo novo coronavírus.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito especial, haja vista destinar recursos a despesas para as quais não há dotação específica na Lei Orçamentária (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020). Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF); na Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020); e na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Plano Plurianual de 2020 a 2023). Ademais, vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

Dessa forma, sendo a proposta em exame meritória, derivada de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e em conformidade com as exigências constitucionais e legais pertinentes, entendemos não haver óbices à sua aprovação.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 10, de 2020, na forma proposta pelo Poder Executivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Plenário do Congresso Nacional, em 04 de novembro de 2020.

Senador EDUARDO GOMES

Relator

SF/20333.25056-03

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 16/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20733.74342-52

PARECER Nº 7 , DE 2020-PLEN/CN

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 16, de 2020 (PLN 16/2020), que "*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito especial no valor de R$ 1.104.860,00, para os fins que especifica*".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador EDUARDO GOMES (MDB/TO)

I. RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 375/2020, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 16, de 2020 (PLN 16/2020), que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito especial no valor de R$ 1.104.860,00, para os fins que especifica".

De acordo com a Exposição de Motivos, o crédito permitirá, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau, a contratação de projetos de reforma para o edifício que irá abrigar a Subseção Judiciária de Patos de Minas, no Estado de Minas Gerais, incluindo a execução de sistema de climatização, de circuito fechado de televisão e de cabeamento estruturado e, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, o atendimento de despesas com aditivos contratuais para finalizar a construção de cartório eleitoral no Município de Guarapari, no Estado do Espírito Santo.

Ainda segundo a EM, em relação à vedação constante do § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, quanto à ampliação dos limites individualizados para as despesas primárias da União (Teto de Gastos), o Projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20733.74342-52

não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o exercício corrente.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

É o relatório.

II. ANÁLISE

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito especial, haja vista pretender criar programações não fixadas na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020). Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF); na Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020); e na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Plano Plurianual de 2020 a 2023).

A Exposição de Motivos que acompanhou o projeto declara que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, já que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

O crédito não impacta o resultado primário pois cria programações classificadas como RP 2 (Despesa Primária Discricionária), na mesma medida em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

que cancela programações também classificadas neste mesmo indicador de resultado primário.

SF/20733.74342-52

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 16, de 2020, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Plenário do Congresso Nacional, em 04 de novembro de 2020.

Senador EDUARDO GOMES
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SF/20281.35037-78

PARECER Nº 8 , DE 2020-PLEN/CN

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20, de 2020 (PLN 20/2020), que "*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R$ 6.194.427,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador EDUARDO GOMES (MDB/TO)

I. RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 415/2020, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20, de 2020 (PLN 20/2020), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R$ 6.194.427,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a Exposição de Motivos nº 276/2020-ME, o PLN 20/2020 visa ao atendimento das seguintes despesas:

• no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau, em valor total de R$ 2.998.927,00, pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos; implantação de placas fotovoltaicas nos imóveis, de forma a atender às recomendações das boas práticas de gestão sustentável; emissão de certificados digitais para as seções judiciárias; e a aquisição de serviços e materiais de consumo destinados à sua manutenção nos Fóruns da Seção Judiciária de Sergipe;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SF/20281.35037-78

• no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em total de R$ 85.500,00, pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos; e

• no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em total de R$ 3.110.000,00, reforma do Edifício-Sede e Anexos, no Município do Rio de Janeiro.

O quadro a seguir resume as operações realizadas pelo crédito:

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Justiça Federal	6.194.427	6.194.427
Justiça Federal de Primeiro Grau		
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	2.998.927 85.500	2.829.583 254.844
Tribunal Regional Federal da 2ª Região	3.110.000	3.110.000
Total	**6.194.427**	**6.194.427**

Fonte: Exposição de Motivos do Ministério da Economia nº 276/2020.

Ainda segundo a EM, em relação à vedação constante do § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, quanto à ampliação dos limites individualizados para as despesas primárias da União (Teto de Gastos), a proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício. Está de acordo, portanto, com o Novo Regime Fiscal.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

É o relatório.

II. ANÁLISE

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SF/20281.35037-78

lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista pretender ampliar recursos já existentes na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020). Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF); na Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020); e na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Plano Plurianual de 2020 a 2023).

A Exposição de Motivos que acompanhou o projeto declara que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, já que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Os recursos necessários ao crédito suplementar decorrem de anulações de dotações orçamentárias. A proposição não afeta o resultado primário porque apenas remaneja despesas primárias discricionárias e, consequentemente, também está de acordo com o Novo Regime Fiscal (Teto de Gastos).

Pelo exposto, não há óbice à aprovação da matéria na forma proposta pelo Poder Executivo.

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 20, de 2020, na forma proposta pelo Poder Executivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SF/20281.35037-78

Plenário do Congresso Nacional, em 04 de novembro de 2020.

Senador EDUARDO GOMES

Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20114.25300-91

PARECER Nº 9 , DE 2020-PLEN/CN

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31, de 2020 (PLN 31/2020), que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, e do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R$ 29.421.542,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

I. RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea *b*, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 570/2020, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31, de 2020 (PLN 31/2020), que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, e do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R$ 29.421.542,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

O crédito visa ao atendimento de despesas, a seguir discriminadas, na(o):

a) Justiça Federal, reforço de dotações relativas a ações de reforma e construção de edifícios-sede e Anexos em Blumenau, no Estado de Santa Catarina, e Porto Velho, no Estado de Rondônia, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau; no Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região; e em São Paulo, no Estado de São Paulo, no que tange ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20114.25300-91

b) Justiça Eleitoral, aquisição de urnas eletrônicas para a recomposição do parque tecnológico que se encontra obsoleto e defasado, no Tribunal Superior Eleitora;

c) Justiça do Trabalho, aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual, inclusive aqueles destinados a promover o retorno às atividades presenciais, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – Distrito Federal/Tocantins, e ajuda de custo para moradia em virtude de remanejamento entre Varas do Trabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região – Piauí;

d) Conselho Nacional de Justiça, ajuda de custo para moradia em razão da mudança de gestão tanto na Corregedoria Nacional de Justiça quanto na Presidência do Conselho;

e) Ministério Público da União, antecipação do término da construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Belém, no Estado do Pará, no que tange ao Ministério Público Federal; e

f) Conselho Nacional do Ministério Público, realização de novos contratos administrativos e reforço dos atualmente existentes, dado o planejamento para o exercício em um contexto sem pandemia e isolamento social.

Além disso, segundo a Exposição de Motivos nº 366/2020 ME (EM), não obstante ao estabelecido no art. 1º do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e no inciso II do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, na qual fica dispensado o atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 – LDO – 2020, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da LRF, em decorrência do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, cabe esclarecer que as alterações propostas não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente ano, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20114.25300-91

No que se refere ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar, segundo a referida EM, que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias determinados para o corrente exercício.

Por fim, segundo a EM, vale ressaltar que, em relação ao disposto no inciso lll do caput do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", o art. 4º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, dispensou sua observância durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional, em razão de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de pandemia.

Foi apresentada uma emenda ao projeto de lei.

É o relatório.

II. ANÁLISE

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus.

O quadro a seguir resume as operações realizadas pelo crédito:

Tabela 1 – Suplementação e Origem dos Recursos
R$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Justiça Federal	7.634.000	7.634.000
Justiça Federal de Primeiro Grau	1.100.000	3.073.112
Tribunal Regional Federal da 2ª Região	4.084.000	4.084.000
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	2.450.000	476.888
Justiça Eleitoral	15.886.526	15.886.526

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20114.25300-91

Tribunal Superior Eleitoral	15.886.526	15.886.526
Justiça do Trabalho	437.974	437.974
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – Distrito Federal/Tocantins	49.725	49.725
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Piauí	388.249	388.249
Conselho Nacional de Justiça	138.093	138.093
Conselho Nacional de Justiça	138.093	138.093
Ministério Público da União	5.000.000	5.000.000
Ministério Público Federal	5.000.000	5.000.000
Conselho Nacional do Ministério Público	324.949	324.949
Conselho Nacional do Ministério Público	324.949	324.949
Total	**29.421.542**	**29.421.542**

Fonte: EM nº 00366/2020 ME

O quadro abaixo resumo os cancelamentos compensatórios do crédito:

Tabela 2 – Resumo dos cancelamentos compensatórios do crédito R$ 1,00

Discriminação	Cancelamento
Justiça Federal	7.634.000
Justiça Eleitoral	15.886.526
Justiça do Trabalho	437.974
Conselho Nacional de Justiça	138.093
Ministério Público da União	5.000.000
Conselho Nacional do Ministério Público	324.949
Total	**29.421.542**

Fonte: EM nº 00366/2020 ME

A EM nº 366/2020 ME salienta que o pleito em referência será viabilizado mediante projeto de lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, $ 1º, inciso lll, da Lei nº 4.320, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20114.25300-91

17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista pretender ampliar recursos já existentes na Lei Orçamentária vigente – Lei nº 13.978, de 2020 (LOA-2020). Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF); na LDO-2020; e na Lei nº 13.971, de 2019 (Plano Plurianual de 2020 a 2023).

Por fim, ressalta-se que, conforme a referida Exposição de Motivos, em cumprimento ao estabelecido no § 16 do art. 45 da LDO-2020, o Projeto de Lei em pauta deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional no prazo de até 45 dias contados a partir de 10 de setembro de 2020, data em que a presente solicitação foi recebida por esta Secretaria de Orçamento Federal.

Em relação à emenda apresentada, em que pese sua relevância, somos, no mérito, pela rejeição.

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, nosso voto é no sentido de que o PLN nº 31, de 2020, atende aos preceitos constitucionais e de juridicidade que devem orientar sua adoção. Quanto ao mérito, votamos pela rejeição da emenda 1, bem como pela aprovação do PLN nº 31, de 2020, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Plenário do Congresso Nacional, em 4 de novembro de 2020.

Senador Eduardo Gomes
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 10, DE 2020-PLEN/CN

SF/20517.47623-05

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2020, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 8.580.000,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador EDUARDO GOMES (MDB/TO)

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, em 25 de março de 2020, projeto de lei que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 8.580.000,00, para os fins que especifica".

Segundo a EM nº 00082/2020 ME, de 25 de março de 2020, que acompanha a matéria, referido crédito tem por objetivo a inclusão de nova categoria de programação, de modo a viabilizar a ação "Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização – GAVI", no Fundo Nacional de Saúde, visando ao atendimento de contribuição solidária àquela entidade.

Ressalta que o pleito em referência será viabilizado mediante anulação de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece, a propósito do que dispõe o art. 45, § 4º, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - LDO-2020, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

a alteração decorrente da abertura deste crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício corrente, uma vez que se refere a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da nova programação, a qual será executada de acordo com os limites de movimentação e empenho, constantes do Anexo I do Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto.

Frisa que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso.

Salienta que o crédito em pauta não implica alteração do Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023, pois se refere ao atendimento de ação constante de programa destinado exclusivamente a operações especiais, que não integram o aludido Plano, conforme estabelece o § 1º do art. 4º da Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

Segundo o Anexo I do PL – Aplicação, os R$ 8.580.000,00 previstos neste crédito especial serão alocados na Unidade Orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde, na Ação Orçamentária 00NK - Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - No Exterior. De acordo com seu Anexo II – Cancelamento, esses R$ 8.580.000,00 advirão da mesma Unidade Orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde, na Ação Orçamentária 00NJ - Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID – Exterior.

É o Relatório.

SF/20517.47623-05

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

II – ANÁLISE

O instrumento legislativo sob exame foi analisado em relação a aspectos formais e materiais. As ponderações foram distribuídas em tópicos que abordaram aspectos atinentes à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira e ao mérito da matéria.

SF/20517.47623-05

Este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação, pelo Congresso Nacional, dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus.

a) Adequação Financeira e Orçamentária

Nesse aspecto concordamos com as assertivas da EM nº 00082/2020 ME, de 25 de março de 2020, acima citadas, que acompanha a matéria, de que este crédito especial está de acordo com as disposições constitucionais sobre o tema, com o Plano Plurianual 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 2019), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (Lei nº 13.898, de 2019), a Lei Orçamentária Anual para 2020 (Lei nº 13.978, de 2020), a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000) e a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

b) Mérito

O crédito em análise tem por objetivo a inclusão de nova categoria de programação, de modo a viabilizar a ação "Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização – GAVI", no Fundo Nacional de Saúde, visando ao atendimento de contribuição solidária àquela entidade. Dessa forma, em face das considerações externadas na EM nº 82/2020, restou comprovada a necessidade do crédito especial em favor do Ministério da Saúde.

c) Emendas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

O prazo para apresentação de emendas ao PL 5, de 2020 foi de 11 a 20/04. Não consta do site da CMO que foram apresentadas emendas nesse prazo. Porém, o prazo para publicação em avulso eletrônico das emendas é de 21/04/2020 a 25/04/2020.

SF/20517.47623-05

III – VOTO

Diante das razões expostas, o nosso voto é no sentido de que o PLN 5, de 2020, atende aos preceitos constitucionais e legais que devem orientar sua adoção, e, no mérito, somos por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Plenário do Congresso Nacional, em 04 de novembro de 2020.

Senador EDUARDO GOMES
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER N.º 11 , DE 2020-PLEN/CN

SF/20029.35634-53

De Plenário, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n.º 6, de 2020, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 336.700.811,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador EDUARDO GOMES (MDB/TO)

1 Relatório

O Presidente da República, por meio da Mensagem n.º 126/2020, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei do Congresso Nacional n.º 6, de 2020 (PLN 6/2020), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 336.700.811,00 (trezentos e trinta e seis milhões setecentos mil oitocentos e onze reais).

De acordo com a Exposição de Motivos (EM) n.º 00087/2020 ME, de 25 de março de 2020, que acompanha o projeto, o crédito tem por objetivo a inclusão de novas categorias de programação, de modo a permitir a realização das ações "Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, e nº 10.186, de 2001)" e "Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura - PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001)", em Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20029.35634-53

Os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de anulação de dotações orçamentárias nas ações Serviços da Dívida Pública Federal Interna, no valor de R$ 257.875.719,00, e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna, com R$ 78.825.092,00.

A EM registra que, de acordo com o órgão envolvido, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Encerrado o prazo regimental, ao Projeto de Lei foi apresentada 1 (uma) emenda.

É o relatório.

2 Análise

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação, pelo Congresso Nacional, dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Vale consignar que o PLN 6/2020 não possui vícios de inconstitucionalidade, quer no que se refere a sua iniciativa, exercida com fundamento no art. 84, XXIII, da Constituição Federal, quer em relação a aspectos materiais.

A proposição em exame abre crédito especial contemplando uma unidade orçamentária, utilizando-se como origem de recursos o cancelamento de dotações. Nesses termos, encontra respaldo no disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20029.35634-53

Com relação ao disposto no art. 45, § 4º, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, a EM registra que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício corrente, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas financeiras, não consideradas no respectivo cálculo.

A presente alteração orçamentária não trata de limites individualizados de despesas primárias, conforme o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, mas de remanejamento entre despesas financeiras.

O crédito não implica alteração do Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023, pois se refere ao atendimento de ações constantes de programa destinado exclusivamente a operações especiais, que não integram o aludido Plano, conforme estabelece o § 1º do art. 4º da Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

No que diz respeito ao disposto no § 18 do art. 45 da LDO-2020, sobre a necessidade de apresentação de relatório demonstrativo dos desvios ocorridos em relação aos valores planejados, a EM informa que os cancelamentos, no âmbito da Dívida Pública Federal, não ultrapassam o limite de vinte por cento das respectivas ações orçamentárias.

Avaliamos ainda que o projeto está redigido em conformidade com os princípios e regras de boa técnica legislativa, mormente no que se refere à observância da Lei Complementar n.º 95/1998.

No que se refere ao mérito, a aprovação do crédito viabilizará o pagamento de valores que serão objeto de cobrança pelas instituições financeiras no corrente exercício e cujo processo de conformidade e liquidação das despesas estão em curso.

Como relatado anteriormente, foi apresentada ao projeto de crédito especial a emenda de número 001, de autoria do Deputado Federal João H. Campos (PSB/PE).

Em relação à emenda apresentada, sugerimos a inadmissão, por contemplar programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito, propor a crédito especial suplementação de dotação já existente na lei orçamentária e ocasionar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

aumento no valor original do projeto, o que conflita com o art. 109, I, III, "b" e IV da Resolução n.º 1, de 2006, do Congresso Nacional.

SF/20029.35634-53

3 Voto

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, votamos pela inadmissibilidade da emenda de número 001 e pela aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional n.º 6, de 2020, na forma encaminhada pelo Poder Executivo.

Plenário do Congresso Nacional, em 04 de novembro de 2020.

Senador EDUARDO GOMES
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER nº 12 , de 2020-PLEN/CN

SF/20714.87884-71

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 2020 (PLN 12/2020), que "*Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 3.364.687.357,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*"

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador EDUARDO GOMES (MDB/TO)

I – RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 315/2020, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 2020 (PLN 12/2020), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 3.364.687.357,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Conforme registra a Exposição de Motivos nº 207/2020 ME, de 28 de maio de 2020, o crédito suplementar recompõe parcialmente dotações orçamentárias referentes a despesas com Pessoal e Encargos Sociais em virtude da não apreciação da Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 186/2019, que prevê a possibilidade de redução de jornada dos servidores públicos, com a respectiva redução dos proventos, quando do não cumprimento da regra de ouro. A aprovação da referida PEC foi considerada pelo Congresso Nacional na elaboração da Lei Orçamentária de 2020.

Ressalta a Exposição de Motivos que o crédito será viabilizado à conta de anulação de dotações orçamentárias, referente a emendas de relator-geral do PLOA (RP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

9), em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com o art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, a Exposição de Motivos frisa que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso, tendo em vista a compensação por meio do cancelamento de despesas primárias discricionárias, conforme o Anexo II do Projeto.

SF/20714.87884-71

O quadro a seguir apresenta um resumo das suplementações e cancelamentos, por órgão:

R$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Cancelamento
Presidência da República	66.605.915	0
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	86.026.042	335.456.536
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	46.498.062	36.265.323
Ministério da Economia	123.714.770	6.307.013
Ministério da Educação	1.863.240.684	0
Ministério da Justiça e Segurança Pública	51.204.065	52.539.236
Ministério de Minas e Energia	118.770.840	0
Ministério das Relações Exteriores	303.815.122	0
Ministério da Saúde	450.741.521	114.920.697
Controladoria-Geral da União	25.749.413	0
Ministério da Infraestrutura	42.856.202	294.665.901
Ministério do Meio Ambiente	9.154.500	0
Ministério da Defesa	0	134.042.789
Ministério do Desenvolvimento Regional	85.011.564	1.941.300.327
Ministério do Turismo	632.727	177.625.972
Ministério da Cidadania	13.699.113	268.045.117
Gabinete da Vice-Presidência da República	208.875	0
Advocacia-Geral da União	73.056.078	0
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	3.701.864	3.518.446
Total	**3.364.687.357**	**3.364.687.357**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Por fim, destaca a Exposição de Motivos, que os cancelamentos propostos não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual.

Encerrado o prazo regimental, ao Projeto de Lei foram apresentadas 10 (dez) emendas.

As emendas de nº 1 e 2, de autoria do Deputado Efraim Filho, pretendem evitar cancelamentos de despesas no âmbito do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, nas ações "Administração da Unidade – Nacional", "Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação – Nacional".

As emendas de nº 3 a 10, de autoria do Deputado Delegado Pablo, pretendem suplementar dotações orçamentárias, destinadas ao Estado do Amazonas, no Ministério do Turismo, Ministério da Saúde, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e no Ministério do Desenvolvimento Regional.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Não obstante o fato de que o Decreto Legislativo nº 6/2020 tenha dispensado o atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, convém informar que o presente crédito não afeta o resultado primário pois suplementa despesas primárias na mesma medida em que cancela despesas também primárias.

SF/20714.87884-71
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista pretender ampliar recursos já existentes na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020). Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 2000; na Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020); e na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Plano Plurianual de 2020 a 2023).

SF/20714.87884-71

De acordo com a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, as emendas a créditos adicionais não serão admitidas, dentre outros casos, quando: (i) contemplarem programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito; (ii) propuserem, em projetos de lei de crédito adicional, a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação; ou (iii) ocasionarem aumento no valor original do projeto.

As emendas de nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 propõem como cancelamentos compensatórios programações não previstas no Anexo 1, o que acarretaria o aumento do valor original do projeto. Portanto, devem ser inadmitidas.

No que diz respeito às emendas de nºs 1 e 2, em que pesem seus méritos, entendemos que acolhê-las desvirtuaria o propósito do Poder Executivo ao submeter o projeto ao Congresso Nacional, pois as suplementações propostas são necessárias para recomposição de dotações que tratam de despesas de pessoal, que são obrigatórias. O acolhimento das referidas emendas implicaria a necessidade de o Poder Executivo encaminhar outra proposta crédito suplementar para atender às despesas com pessoal.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela inadmissão das emendas de nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

rejeição das emendas nºs 1 e 2 e, consequentemente, pela aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 2020, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

SF/20714.87884-71

Plenário do Congresso Nacional, em 04 de novembro de 2020.

Senador EDUARDO GOMES

Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER nº 13 , de 2020-PLEN/CN

SF/20545.05183-65

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13, de 2020 (PLN 13/2020), que "abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, crédito especial no valor de R$ 7.807.411,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador EDUARDO GOMES (MDB/TO)

I – RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 325, de 5 de junho de 2020, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13, de 2020 (PLN 13/2020), que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, crédito especial no valor de R$ 7.807.411,00, para atender à programação constante do Anexo I.

Conforme consta da EM nº 00214/2020 ME, de 2 de junho de 2020, o crédito tem por objetivo a inclusão de novas categorias de programação com vistas a permitir o pagamento de requisições de pequeno valor expedidas em desfavor da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e da Fundação Nacional de Saúde. Nesse sentido, são alocados R$ 7.253.720,00 ao orçamento daquela empresa estatal e R$ 553.691,00 ao orçamento desta fundação.

Os recursos necessários à abertura do aludido crédito decorrem de anulação de dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de requisições de pequeno valor anteriormente alocados no Órgão 71000 - Encargos Financeiros da União, da ordem de R$ 7.807.411,00.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Esclarece a EM, a propósito do que dispõe o art. 45, § 4º, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 – LDO 2020), que o art. 1º do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, dispensou o atingimento dos resultados fiscais previstos na LDO 2020, em virtude do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

SF/20545.05183-65

Salienta, ademais, que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5° do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso.

No prazo regimental, foram apresentadas 3 (três) emendas ao PLN 13/2020, todas de autoria do Deputado Federal Átila Lins. No entanto, o próprio autor apresentou tempestivamente requerimento pela retirada da emenda de nº 1. Das remanescentes, a emenda nº 2 propõe aplicar R$ 3.000.000,00 para a implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Rio Preto do Eva, no Estado do Amazonas. Já a emenda nº 3 sugere destinar R$ 2.000.000,00 para capacitação de professores e educadores no mesmo município.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 causada pelo novo coronavírus.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito especial, haja vista a inclusão de programações que não constam da Lei Orçamentária vigente (Lei nº

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

13.978, de 17 de janeiro de 2020). Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF); na LDO 2020; e na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Plano Plurianual de 2020 a 2023).

SF/20545.05183-65

Para custear as despesas decorrentes deste crédito especial, o Poder Executivo indicou como fonte o cancelamento parcial de dotação da lei orçamentária vigente classificada como primária obrigatória (RP 1). Dessa forma, o crédito aberto pelo PLN 13/2020, além de não promover aumento de despesas primárias no orçamento federal, em observância ao Teto de Gastos estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, revela-se neutro sob o ponto de vista fiscal (não melhora nem piora o resultado primário estimado para o final do exercício).

Com relação às emendas apresentas, considero prejudicada a apreciação da emenda nº 1, porquanto retirada pelo autor. Quanto às demais propostas, a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional estabelece, dentre outros requisitos, que não serão admitias emendas que contemplarem programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito (art. 109, I, da citada Resolução).

No caso em tela, o PLN 13/2020 tem como unidades orçamentárias favorecidas a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e a Fundação Nacional de Saúde. Nada obstante, as emendas nºs 2 e 3 visam destinar recursos para unidades orçamentárias distintas, razão pela qual devem ser inadmitidas.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o nosso voto é por considerar prejudicada a apreciação da emenda nº 1 e por inadmitir as emendas nºs 2 e 3 apresentadas ao projeto em apreço. Ademais, considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 13, de 2020, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Plenário do Congresso Nacional, em 04 de novembro de 2020.

Senador EDUARDO GOMES
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 14/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20538.58816-52

PARECER nº 14 , de 2020-PLEN/CN

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 14, de 2020 (PLN 14/2020), que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Economia, da Educação, e da Infraestrutura, no valor de R$ 84.117.762,00 (oitenta e quatro milhões, cento e dezessete mil, setecentos e sessenta e dois reais)

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador EDUARDO GOMES (MDB/TO)

I – RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 326/2020, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 14, de 2020 (PLN 14/2020), que abre, ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), crédito especial em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Economia, da Educação, e da Infraestrutura, no valor de R$ 84.117.762,00 (oitenta e quatro milhões, cento e dezessete mil, setecentos e sessenta e dois reais).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20538.58816-52

Nos termos da referida Mensagem, o crédito especial tem por finalidade:

a) no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, o atendimento de despesas com regularização, identificação e efetivação da destinação das terras públicas federais para uso de interesse público, da doação para Estados e Municípios, ou da regularização fundiária dos ocupantes que atendam os critérios da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009;: além da promoção da gestão da malha fundiária, da segurança jurídica, no campo e nas cidades, e acesso às políticas públicas de desenvolvimento sustentável, sendo essas atividades de abrangência nacional e não somente na Amazônia Legal;

b) no Ministério da Economia:

- na Administração Direta, a elaboração de estudos técnicos e os demais procedimentos necessários à viabilidade e avaliação de projetos de investimentos do Governo Federal, relacionados à infraestrutura e reestruturação de empresas estatais federais, entre outros, que tenham potencial de viabilizar o planejamento de longo prazo, aumentar a participação do setor privado nos investimentos, melhorar a qualidade e reduzir os custos de obras e serviços de infraestrutura no país, incluindo despesas conexas, e auxiliar na tomada de decisão com relação à participação no capital de empresas estatais; e

- no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos;

c) no Ministério da Educação:

- na Administração Direta, o pagamento da anuidade do Comitê de Políticas Educacionais da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, e a execução de programas de trabalho decorrentes de emendas parlamentares de bancadas estaduais;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

- na Fundação Universidade Federal de Viçosa, o atendimento de despesas com auxílio - moradia e ajuda de custo a servidor;

d) no Ministério da Infraestrutura, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

– no DNIT, a adequação de trechos rodoviários na BR- 316/PA, no Estado do Pará, nas BR-116/CE e BR-222/CE, no Estado do Ceará; a adequação de acesso rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE, também no Estado do Ceará; e a construção de ponte sobre o Rio Araguaia, em Xambioá, na BR-153/TO, no Estado do Tocantins.

O crédito adicional sob exame será viabilizado à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, vistas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

Foram apresentadas 04 (quatro) emendas ao PLN 14/2020, todas de autoria da Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES) e direcionadas à ação "Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – No Estado do Espírito Santo", totalizando R$ 6 milhões. Os recursos para atender às emendas vêm do cancelamento de dotações na ação "Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina" que, no crédito especial, está sob classificação RP 7 (emenda impositiva de bancada).

É o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 causada pelo novo coronavírus.

SF/20538.58816-52
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 706A463100396563.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Na análise do PLN 14/2020, são oportunos os seguintes esclarecimentos:

i) a propósito do que dispõe o art. 45, § 4º, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - LDO-2020, o art. 1º do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, dispensou o atingimento dos resultados fiscais previstos e a limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em virtude do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

ii) a alteração do crédito especial está em consonância com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, porque não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

iii) os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023, de que trata a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, caso necessários, em decorrência das alterações promovidas, deverão ser realizados de acordo com o art. 21, inciso I, da mencionada Lei. No entanto, parte do crédito se refere ao atendimento da ação 00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica, constante de programa destinado exclusivamente a operações especiais, que não integra o aludido Plano, conforme estabelece o § 1º do art. 4º da mencionada Lei.

iv) o PLN 14/2020 envolve, concomitantemente, no âmbito do Ministério da Economia, modificação de fontes de recursos constantes da Lei nº 13.978, de 2020, Lei Orçamentária Anual de 2020, LOA-2020, no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e

SF/20538.58816-52
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

quinhentos mil reais). Para tanto se efetua a redução da fonte 33 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário, e a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 da fonte 00 - Recursos Ordinários, tendo em vista a vinculação legal da fonte cancelada.

v) para atendimento ao disposto no § 15 do art. 45 da LDO-2020, a Mensagem n° 326/20 encaminha, em anexo, o demonstrativo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, referente à fonte 00, utilizado no crédito em questão, para a troca de fonte concomitante.

vi) Conforme a referida Mensagem, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, inclusive com relação às emendas de bancada e de relator-geral, cuja alteração foi solicitada pelos respectivos autores.

No âmbito dos cancelamentos trazidos pelo PLN 14/2020, cumpre registrar que, de acordo com a Mensagem 326/2020, as alterações em dotações advindas de emendas impositivas foram autorizadas pelos Ofícios CoordBanc/CE nº 02/2020, de 26 de março de 2020, da Bancada de Congressistas do Estado do Ceará; nº 44/20/GDN, de 31 de março de 2020, do Gabinete do Deputado Domingos Neto; nº 74A/2020/GAB/CDF, de 1º de abril de 2020, do Fórum Parlamentar Catarinense; e nº 007/2020, de 10 de abril de 2020, da Bancada do Estado de Minas Gerais. Vê-se, portanto, que o crédito especial envolve entendimentos entre Bancadas Estaduais para alterações em suas emendas impositivas.

Como as emendas nºs 001, 002, 003 e 004, apresentadas pela Senadora Rose de Freitas ao PLN 14/2020, estipulam cancelamentos justamente em programação relacionada àquele ajuste entre Bancadas Estaduais, sugerimos que o justo pleito da parlamentar seja apresentando em sede de crédito especial distinto.

SF/20538.58816-52
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20538.58816-52

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 14, de 2020, na forma proposta pelo Poder Executivo, com a rejeição, no mérito, das emendas nºs 001, 002,003 e 004.

Plenário do Congresso Nacional, em 04 de novembro de 2020.

Senador EDUARDO GOMES
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-1 (ANEXO: 001)

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20192.27001-41

PARECER nº 15 , de 2020-PLEN/CN

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2020, que "Altera os identificadores de resultado primário constantes da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$ 869.038.273,00."

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador EDUARDO GOMES (MDB/TO)

I – RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 329/2020, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15, de 2020 (PLN 15/2020), que altera os identificadores de resultado primário constantes da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$ 869.038.273,00.

Segundo a Exposição de Motivos - EM, Medida Cautelar na Ação Cível Originária nº 3.329/DF, de 16 de dezembro de 2019, determinou que a União se abstenha de contingenciar recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP . Portanto, para dar cumprimento à decisão, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 10.323, de 17 de abril de 2020, que incluiu o FNSP na Seção I do Anexo III (Despesas Primárias Obrigatórias e Demais Ressalvadas do Contingenciamento) da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 (Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019). Ademais, ainda de acordo com a EM, faz-se necessário o ajuste nos RPs.

É o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

II – ANÁLISE

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus.

SF/20192.27001-41

A Tabela a seguir resume as operações propostas pelo PLN 15/2020.

Discriminação	Acréscimo	Redução
Ministério da Justiça e Segurança Pública	869.038.273	869.038.273
Fundo Nacional de Segurança Pública	869.038.273	869.038.273
Programa – Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	869.038.273	869.038.273
Ação 21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	226.489.437	226.489.437
Identificador de Resultado Primário 1	226.489.437	0
Identificador de Resultado Primário 9	0	226.489.437
Ação 00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional – Nacional	642.548.836	642.548.836
Identificador de Resultado Primário 1	642.548.836	0
Identificador de Resultado Primário 9	0	642.548.836
Total	**869.038.273**	**869.038.273**

Fonte: Anexos do PLN 15/2020.

A alteração produzida pela medida legislativa em análise decorre de solicitação formalizada por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e as dotações objeto de redução não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que é apenas ajuste de identificador de RP, não alterando o montante de recursos das ações envolvidas no ato em pauta.

O PLN 15/2020 não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que não altera o montante das despesas primárias do Poder Executivo. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta não amplia as dotações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso, por tratar apenas de alteração de identificador de RP.

Ao PLN 15/2020 não foram apresentadas emendas.

SF/20192.27001-41

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, votamos pela aprovação do PLN 15/2020 nos termos propostos pelo Poder Executivo..

Plenário do Congresso Nacional, em 04 de novembro de 2020.

Senador EDUARDO GOMES
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20139.37982-87

PARECER Nº 16 , DE 2020-PLEN/CN

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18, de 2020 (PLN 18/2020), que "A*ltera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020.".*

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

I. RELATÓRIO

Em consonância com os art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, em conjunto com o art. 165, inciso II, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 401/2020, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18, de 2020 (PLN 18/2020), que altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020.

Conforme a Exposição de Motivos EM. 278/2020, este PLN busca conferir segurança jurídica e possibilitar o cumprimento de acordo celebrado entre União, Estados e Distrito Federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 25 (ADO 25), homologado pelo Supremo Tribunal Federal em 20 de maio de 2020. O referido acordo judicial procura solucionar conflito histórico instaurado em razão da compensação devida pela União aos demais entes federados pela desoneração do ICMS sobre exportações, promovida pela Lei Kandir (Lei Complementar 87/1996).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20139.37982-87

Em síntese, a alteração proposta inclui o seguinte parágrafo no art. 114 da LDO 2020:

> *§ 17 As disposições deste artigo ficam dispensadas nas proposições legislativas e suas emendas que visem a dar cumprimento ao acordo celebrado nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 25 e homologado pelo Supremo Tribunal Federal em 20 de maio de 2020." (NR)*

Ainda segundo a referida EM, e nos termos do acordo, a União deve encaminhar projeto de lei complementar regulamentando o repasse para os Estados e Distrito Federal, no valor total de R$ 58 bilhões, distribuídos em um período de 18 anos. Além disso, como parte do acordo, a União envidará esforços para a realização dos leilões dos Blocos de Atapu e Sépia e encaminhará projeto de medida legislativa alterando a Lei nº 13.885, de 2019, para prever a distribuição adicional de R$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais) a serem descontados da parcela da União referente à receita a ser obtida a título de bônus de assinatura, com os leilões, e distribuídos segundo os coeficientes individuais de participação previstos no anexo do presente acordo, e do Protocolo ICMS Confaz 69, de 4 de julho de 2008, ou outro documento que os substituam, na proporção de 50% cada, repassando 75% do montante para os Estados e o restante para os Municípios.

Tais medidas estão sendo apreciadas no âmbito dos PLPs 133/2020 e 140/2020, ambos em tramitação no Senado Federal. Os dois projetos preveem que os anos de início e de fim do repasse de R$ 58 bilhões fixados no acordo serão automaticamente postergados a depender do ano em que for publicada a lei. Contudo, caso quaisquer dos projetos, ou outro posterior que reflita o acordo firmado no âmbito da ADO 25, seja aprovado ainda este ano, terá que atender às exigências do art. 114 da LDO de 2020, dentre elas a necessidade de indicação de medidas compensatórias, como aumento de tributos, em razão das transferências.

Foram apresentadas duas emendas ao projeto de lei.

É o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20139.37982-87

II. ANÁLISE

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada com as normas constitucionais, legais e regimentais vigentes.

Acerca do mérito, infere-se dos dados apresentados que este projeto visa garantir o cumprimento do acordo homologado no caso de aprovação de qualquer PLP que reflita acordo firmado no âmbito da ADO nº 25.

Em relação às duas emendas apresentadas, em que pese sua relevância, somos, no mérito, pela rejeição de ambas.

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, nosso voto é no sentido de que o PLN nº 18, de 2020, atende aos preceitos constitucionais e de juridicidade que devem orientar sua adoção. Quanto ao mérito, votamos pela rejeição das emendas 1 e 2, bem como pela aprovação do PLN nº 18, de 2020, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Plenário do Congresso Nacional, em 4 de novembro de 2020.

Senador Eduardo Gomes
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-1 (ANEXO: 001)

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20165.23148-22

PARECER Nº 17 , DE 2020-PLEN/CN

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19, de 2020 (PLN 19/2020), que "*Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R$ 20.924.080,00, para os fins que especifica*".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador EDUARDO GOMES (MDB/TO)

I. RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 414/2020, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19, de 2020 (PLN 19/2020), que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R$ 20.924.080,00, (vinte milhões novecentos e vinte e quatro mil e oitenta reais), para os fins que especifica.

Conforme a Mensagem, o crédito visa a inclusão de novas categorias de programação nos orçamentos vigentes dos órgãos citados, para o atendimento de despesas no:

- Ministério da Educação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, com a construção e aquisição de equipamentos para a Unidade da Mulher e da Criança – UMC e obras acessórias, no Estado de Mato Grosso do Sul;

- Ministério da Infraestrutura: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, relacionadas à construção de ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia, e com obras de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20165.23148-22

adequação de anel rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE - no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará; e

- Ministério do Desenvolvimento Regional: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, com estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental do projeto público de irrigação Tabuleiro de Balsas, no Município de Balsas, no Estado do Maranhão.

O crédito será viabilizado mediante anulação de dotações orçamentárias.

Foram apresentadas duas emendas ao projeto de lei.

É o relatório.

II. ANÁLISE

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública, decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Sobre os efeitos do estado de calamidade pública, na apreciação de matérias orçamentárias, a Exposição de Motivos, EM n° 00275/2020 ME, esclarece que:

"*Não obstante o estabelecido no art. 1º do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e no inciso II do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, nos quais ficam dispensados o atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - LDO-2020, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da LRF, em decorrência do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, cabe esclarecer, em atendimento ao § 4º do art. 45 da LDO-2020, que as alterações propostas não afetam a obtenção da meta de resultado*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20165.23148-22

primário fixada para o corrente ano, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias".

Portanto, as alterações propostas pelo crédito referem-se a remanejamento de despesas primárias e, por isso, não produzem aumento da despesa aprovada na lei orçamentária anual vigente.

A proposição também não colide com o disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, pois o art. 4º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, dispensou sua observância durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional, em razão de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de pandemia.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito especial, pois inclui novas categorias de programação à Lei Orçamentária vigente (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020). Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF); na Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020); e na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Plano Plurianual de 2020 a 2023).

As alterações promovidas pelo crédito especial são resumidas na demonstração das suas aplicações e origens, conforme tabela a seguir.

Tabela 1 – Suplementação e Origem dos Recursos

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Educação	10.089.649	10.089.649
Ministério da Infraestrutura	10.334.431	10.334.431
Ministério do Desenvolvimento Regional	500.000	500.000
Total	**20.924.080**	**20.924.080**

Fonte: EM nº 00275/2020 ME

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20165.23148-22

O crédito será viabilizado à conta de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de Emenda de Bancada, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Conforme a EM, "*o crédito em tela decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, e os cancelamentos propostos, conforme os órgãos envolvidos, não sofrerão prejuízo na sua execução, visto que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual, inclusive quanto à emenda de Bancada, autorizada por meio do Ofício CoordBanc/MS nº 026/2020, de 21 de maio de 2020, do Senador Nelsinho Trad, Coordenador da Bancada do Estado de Mato Grosso do Sul*".

Não obstante o mérito das duas emendas apresentadas pela Senadora Rose de Freitas, elas devem ser inadmitidas, conforme o art. 109, Inciso III, "b", da Resolução nº 01, de 2006-CN, pois suplementam dotações já existentes na lei orçamentária.

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, entendemos que as emendas apresentadas devam ser declaradas inadmitidas, conforme artigos 15, inciso XI, 109, § 1º, e 146 da Resolução nº 1, de 2006-CN e, considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, votamos pela aprovação PLN nº 19, de 2020, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Plenário do Congresso Nacional, em 04 de novembro de 2020.

Senador EDUARDO GOMES
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20462.72219-20

PARECER nº 18 , de 2020-PLEN/CN

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2020 (PLN 21/2020), que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 4.546.900.129,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador EDUARDO GOMES (MDB/TO)

I – RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 416/2020, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2020 (PLN 21/2020), que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 4.546.900.129,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Conforme a Exposição de Motivos, EM 00277/2020 ME, que acompanhou o projeto, o crédito em pauta tem por objetivo viabilizar o atendimento de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, tendo em vista a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

projeção para estas despesas efetivada com base na execução até maio do corrente exercício

Os recursos que custearão a suplementação são oriundos de dotações orçamentária anuladas, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição. A Exposição de Motivos declara que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução.

A Exposição de Motivos também alerta para o fato de que as alterações procedidas pelo crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista trata-se de remanejamento de despesas primárias. Ressalta outrossim que a proposta remaneja recursos da Reserva de Contingência Fiscal – Primária, relativos à fonte 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações, cuja autorização de emissão, em atendimento ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição e no art. 21 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, já foi dada pela Lei nº 14.008, de 2 de junho de 2020.

Ainda segundo a EM, a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

Ao Projeto de Lei em exame não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal

SF/20462.72219-20
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20462.72219-20

nº 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 causada pelo novo coronavírus.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista destinar recursos a despesas para as quais há dotação específica na Lei Orçamentária (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020). Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF); na Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020); e na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Plano Plurianual de 2020 a 2023).

Ademais, vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

A Exposição de Motivos que acompanhou o projeto declara que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução.

Dessa forma, sendo a proposta em exame meritória, derivada de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e em conformidade com as exigências constitucionais e legais pertinentes, entendemos não haver óbices à sua aprovação.

III - VOTO DO RELATOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 21, de 2020, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Plenário do Congresso Nacional, em 04 de novembro de 2020.

Senador EDUARDO GOMES
Relator

SF/20462.72219-20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20945.32430-77

PARECER Nº 19 , DE 2020-PLEN/CN

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22, de 2020 (PLN 22/2020), que "*Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 589.113.328,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

I. RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 417/2020, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22, de 2020 (PLN 22/2020), que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 589.113.328,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões, cento e treze mil, trezentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Conforme a mensagem, o crédito em tela visa possibilitar, no:

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Administração Direta, a realização de audiências públicas visando tratar de assuntos fundiários dos Municípios e Estados, e mapear as dificuldades específicas de cada região, ampliando o acesso da população

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20945.32430-77

local ao órgão governamental federal que atua na supervisão de regularização fundiária no país; e

- Serviço Florestal Brasileiro – SFB, o ressarcimento das despesas comprovadamente realizadas pelo servidor com aluguel de moradia ou meio de hospedagem administrado por empresa hoteleira;

b) Ministério da Economia:

- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, e Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança Pública e Medicina do Trabalho – Fundacentro, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos;

c) Ministério da Educação:

- Administração Direta e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão;

- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, a contratação de mão de obra para a realização de estudos, pesquisas e avaliações de políticas educacionais; e

- Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o pagamento dos servidores terceirizados;

d) Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a atualização anual obrigatória em técnicas de abordagem, tiro e outras competências que envolvem os agentes; a formação e o aperfeiçoamento do corpo docente; o gasto com bolsas destinadas a estagiários; o pagamento de despesas com água potável, energia elétrica, taxas e serviços de limpeza, vigilância, entre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20945.32430-77

outros; e a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação para uso pelos policiais rodoviários federais; e

- Fundo Nacional de Segurança Pública, a implementação de políticas de segurança pública, prevenção, e enfrentamento à criminalidade, e a conclusão de projetos de construção, instalação e reforma de imóvel da Força Nacional;

e) Ministério de Minas e Energia:

- Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o pagamento de despesas com ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos;

f) Ministério da Infraestrutura:

- Administração direta, a execução da ação de estudos, projetos e planejamento de infraestrutura de transportes, e a contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé;

- Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, o atendimento de despesas com o Passe Livre, concedido pela Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994; e

- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União na Região Nordeste; e adequação de trechos rodoviários: Divisa PE/BA (Ibó) – Feira de Santana – na BR-116/BA, no Estado da Bahia, km 0 (Cabedelo) – km 28 (Oitizeiro) 0 na BR-230/PB, no Estado da Paraíba;

g) Ministério do Desenvolvimento Regional:

- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, o apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, no Estado de Goiás; e Instituto Chico Mendes de Conservação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20945.32430-77

da Biodiversidade, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos; e

- Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, o apoio à construção de 20.000 unidades habitacionais, pelo Governo do Estado de Goiás;

h) Ministério do Turismo, na Administração Direta, o atendimento de despesas com contratos administrativos e de funcionamento do órgão; a ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos; o apoio a projetos de infraestrutura turística, principalmente nas Regiões Norte e Nordeste; e qualificação e incentivo à certificação de pessoas físicas e jurídicas da cadeia produtiva do turismo, cujo principal curso é o de Gestor de Turismo;

i) Ministério da Cidadania, na Administração Direta, o pagamento da contribuição à Agência Internacional Antidoping – WADA; e

j) Encargos Financeiros da União, em Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, a integralização de cotas de capita em organismos financeiros internacionais.

Segundo a Exposição de Motivos que fundamenta o referido projeto de lei (EM nº 00280/2020 ME), não obstante ao estabelecido no art. 1º do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, combinado com o art. 65, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), dispensaram o atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2020), bem como a limitação de empenho de que trata o art. 9º da LRF, em razão do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, cabe esclarecer que as alterações propostas não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente ano, uma vez que a) R$ 45.702.553,00 referem-se a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias, não alterando o montante desta para o corrente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20945.32430-77

exercício; e b) R$ 543.410.775,00, a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante destas para o corrente exercício.

Ainda segundo a EM, no que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso.

Em relação ao disposto no inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição Federal, que trata da "Regra de Ouro", a EM relembra que o art. 4º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, dispensou sua observância durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional, em razão de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de pandemia.

Foram apresentadas seis emendas ao projeto de lei.

É o relatório.

II. ANÁLISE

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus.

A Exposição de Motivos que acompanhou o projeto declara que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e os cancelamentos propostos não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, inclusive quanto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20945.32430-77

às alterações de emendas de Bancada, que foram autorizadas pelos respectivos autores.

A EM salienta que a proposição envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da Lei nº 13.978, de 2020, haja vista a existência de especificidade na utilização da fonte cancelada ou a possibilidade de otimizar o uso de superávit financeiro de recursos vinculados, a saber:

I - redução: a) R$ 1.002.032,00; e b) R$ 198.214,00;

II – incorporação: a) R$ 1.200.246,00 referentes a superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, sendo: b.1) R$ 1.002.032,00 da fonte 32 – Recursos destinados ao FUNDAF; e b.2) R$ 198.214,00 da fonte 50 – Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação.

O quadro a seguir resume as operações realizadas pelo crédito:

Tabela 1 – Suplementação e Origem dos Recursos
R$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.531.871	1.531.871
Ministério da Economia	1.329.420	251.329.420
Ministério da Educação	35.452.803	52.452.803
Ministério da Justiça e Segurança Pública	82.152.553	82.152.553
Ministério de Minas e Energia	250.000	250.000
Ministério da Infraestrutura	108.884.482	91.884.482
Ministério do Desenvolvimento Regional	89.032.590	89.032.590
Ministério do Turismo	19.627.109	19.627.109
Ministério da Cidadania	852.500	852.500
Encargos Financeiros da União	250.000.000	0
Total	**589.113.328**	**589.113.328**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Fonte: EM nº 00280/2020 ME

SF/20945.32430-77

O quadro abaixo resumo os cancelamentos compensatórios do crédito

Tabela 2 – Resumo dos cancelamentos compensatórios do crédito

R$ 1,00

Discriminação	Cancelamento
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.531.871
Ministério da Economia	251.329.420
Ministério da Educação	52.452.803
Ministério da Justiça e Segurança Pública	82.152.553
Ministério de Minas e Energia	250.000
Ministério da Infraestrutura	91.884.482
Ministério do Desenvolvimento Regional	89.032.590
Ministério do Turismo	19.627.109
Ministério da Cidadania	852.500
Total	**589.113.328**

Fonte: EM nº 00280/2020 ME

De acordo com a Exposição de Motivos, cabe ressaltar que o pleito e referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, e será aberto à conta de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas de Bancada e do Relator-Geral do PLOA, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V da Constituição.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista pretender ampliar recursos já existentes na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020). Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 1964; na Lei Complementar nº 101,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20945.32430-77

de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF); na Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020); e na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Plano Plurianual de 2020 a 2023).

Em relação às seis emendas apresentadas, em que pese sua relevância, somos, no mérito, pela rejeição de todas.

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, nosso voto é no sentido de que o PLN nº 22, de 2020, atende aos preceitos constitucionais e de juridicidade que devem orientar sua adoção. Quanto ao mérito, votamos pela rejeição das emendas 1, 2, 3, 4, 5 e 6, bem como pela aprovação do PLN nº 22, de 2020, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Plenário do Congresso Nacional, em 4 de novembro de 2020.

Senador Eduardo Gomes
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20672.57927-40

PARECER Nº 20 , DE 2020-PLEN/CN

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26, de 2020 (PLN 26/2020), que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Companhia Docas do Rio Grande do Norte e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, crédito especial no valor de R$ 74.933.175,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador EDUARDO GOMES (MDB/TO)

I. RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea *b*, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 477/2020, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26, de 2020 (PLN 26/2020), que "abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Companhia Docas do Rio Grande do Norte e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, crédito especial no valor de R$ 74.933.175,00, para os fins que especifica".

O crédito visa possibilitar, no âmbito da:

a) Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Codern, a realização de projetos de recuperação da infraestrutura operacional e administrativa do Porto de Maceió em atendimento a exigências do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

b) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, o atendimento de despesas com as obras constantes do Anexo 3 do Contrato de Concessão dos Aeroportos de Confins e do Galeão, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20672.57927-40

foram executadas pelas concessionárias e que devem ser ressarcidas pela Infraero no que couber, observando-se, sempre, o valor máximo de reembolso estabelecido para cada caso.

A Exposição de Motivos nº 314/2020 ME (EM) informa que as solicitações das empresas objetivam permitir o cumprimento de compromissos que não foram originalmente previstos à época da elaboração da Proposta Orçamentária de 2020 e serão custeados com saldos de exercícios anteriores de recursos recebidos do Tesouro Nacional a título de aumento de capital, existentes nas referidas empresas.

A Exposição de Motivos ressalta ainda que os pedidos estão em conformidade com o art. 45, § 3º, da Lei nº 13.898, de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (LDO-2020), e que estão sendo obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

É o relatório.

II. ANÁLISE

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito especial, haja vista pretender criar programações não fixadas na Lei Orçamentária vigente – Lei nº 13.978, de 2020 (LOA-2020). Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20672.57927-40

Responsabilidade Fiscal - LRF); na LDO-2020; e na Lei nº 13.971, de 2019 (Plano Plurianual de 2020 a 2023).

Além disso, de acordo com a referida EM, quanto ao impacto sobre o resultado primário, cabe destacar que a LDO-2020 estabelece, sem seu art. 2º, que a elaboração e aprovação da LOA devem ser compatíveis com a meta de resultado primário para o setor público consolidado não financeiro, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndio Global das empresas estatais, excluindo os grupos Petrobras e Eletrobrás. Dessa forma, o impacto potencial no resultado primário é de R$ 74.933.175,00.

A Exposição de Motivos registra ainda que a estimativa de resultado primário, para o conjunto das empresas estatais federais, conforme demonstrado no "Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 2º bimestre de 2020", encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, por meio da Mensagem nº 287, de 22 de maio de 2020, é de déficit primário de R$ 2,4 bilhões para o conjunto das empresas estatais federais (Anexo IV, página 51). Desta forma, a concessão do crédito especial em epígrafe atende ao disposto na LDO-2020.

Por fim, ressalta-se que, em consonância com o disposto no § 2º do art. 45 da LDO-2020, o prazo para encaminhamento ao Congresso Nacional do pedido de crédito especial em questão é 15 de outubro de 2020.

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 26, de 2020, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Plenário do Congresso Nacional, em 04 de novembro de 2020.

Senador EDUARDO GOMES

Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20220.79334-33

PARECER Nº 21 , DE 2020-PLEN/CN

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27, de 2020 (PLN 27/2020), que *"Abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Companhia Docas do Ceará, da Companhia Docas do Espírito Santo, da Companhia das Docas do Estado da Bahia, da Companhia Docas do Pará, da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária e da Empresa Gerencial de Projetos Navais, crédito suplementar no valor de R$ 502.572.920,00, para os fins que especifica".*

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador EDUARDO GOMES (MDB/TO)

I. RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 478/2020, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27, de 2020 (PLN 27/2020), que abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia Docas do Ceará (CDC), da Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa), da Companhia das Docas do Estado da Bahia (Codeba), da Companhia Docas do Pará (CDP), da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Codern), da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) e da Empresa Gerencial de Projetos Navais (Emgepron), crédito suplementar no valor de R$ 502.572.920,00 (quinhentos e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte reais), para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20220.79334-33

Conforme a dita mensagem, o crédito em pauta "tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias dos projetos/atividades de ações constantes do Orçamento de Investimento das empresas de modo a assegurar seus desempenhos operacionais e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2020 em seus respectivos Planos Estratégicos". Em particular, no caso de cada empresa, as justificativas são as que seguem.

- "CDC: a empresa propõe suplementar o R$ 412.068,00 (quatrocentos e doze mil e sessenta e oito reais) e cancelar R$ 216.337,00 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e sete reais) em seu orçamento. O ajuste orçamentário permitirá que a CDC continue a executar investimentos nos projetos de 'Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas' e 'Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)'. Esse crédito será financiado com recursos de cancelamentos de programação e transferências realizadas pelo Tesouro Nacional em exercícios anteriores."

- "Codesa: suplementação de R$ 8.567.731,00 (oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais) será financiada com recursos transferidos à empresa pelo Tesouro Nacional em anos anteriores. O objetivo da alteração orçamentária é viabilizar a continuidade da implantação do Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios, de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística e do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos."

- "Codeba: suplementação de R$ 1.765.826,00 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais) será viabilizada com recursos transferidos pelo Tesouro Nacional em exercícios anteriores. A finalidade da alteração orçamentária é atender despesas com o Termo de Ajuste de Conduta de Ilha de Maré, recuperação da defensa TPG - Porto de Aratu, contratação de serviço de consultoria na área de engenharia portuária e melhoria nas instalações do Porto de Aratu e de Salvador."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20220.79334-33

- "CDP: suplementação de R$ 9.027.655,00 (nove milhões, vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) será custeada com recursos repassados pelo Tesouro Nacional em anos anteriores (R$ 2.327.655,00) por cancelamento parcial de dotação orçamentária (R$ 6.700.000,00). Esse crédito viabilizará a execução de diversos projetos de investimento, entre os quais se destacam a obra de infraestrutura para 2 (duas) balanças rodoviárias e a construção do Terminal de Múltiplo Uso no Porto de Vila do Conde (PA)."

- "Codern: suplementação no montante de R$ 11.879.883,00 (onze milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais) será custeada com recursos transferidos a empresa pelo Tesouro Nacional em anos anteriores. O crédito permitirá a execução de vários investimentos com destaque [para] a aquisição de novos equipamentos, a realização de benfeitorias na sua infraestrutura e atendimento de exigências dos órgãos de controle das atividades portuárias."

- "Infraero: suplementação de R$ 470.662.987,00 (quatrocentos e setenta milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais) será financiada com recursos repassados a empresas pelo Tesouro Nacional em anos anteriores (R$ 450.241.559,00) e por cancelamento parcial de dotação orçamentária (R$ 20.421.428,00). Os recursos serão utilizados em atividades e projetos. As atividades suplementadas são para (...) Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Ativos de Informática e Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária. Os projetos priorizados são Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre, Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas, Recuperação de Pistas Prioritárias, Serviços de Aerolevantamento, Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP), Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ), Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) e Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)."

- "O crédito da Emgepron, no valor de R$ 256.770,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos e setenta reais), será destinado a manutenção da infraestrutura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

da empresa para melhorar a execução de suas atividades operacionais. O crédito suplementar permitirá que a empresa cumpra o cronograma dos projetos aprovados pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos de Administração e Fiscal para exercício de 2020."

Finalmente, no que diz respeito à tramitação legislativa, não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

É o relatório.

SF/20220.79334-33

II. ANÁLISE

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista pretender ampliar recursos já existentes na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020). Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF); na Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020); e na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Plano Plurianual de 2020 a 2023).

A Exposição de Motivos que acompanhou o projeto declara que "o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelas empresas e confirmadas pelos respectivos Ministérios Supervisores, segundo os quais as programações objetos de cancelamentos não sofrerão prejuízos em suas execuções, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de dispêndios até o final do presente exercício".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20220.79334-33

Em relação à disciplina fiscal, não está o orçamento de investimento das estatais sujeito aos ditames do teto de gastos públicos (Novo Regime Fiscal, arts. 106 a 114 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). Agora, mais estritamente, quanto à observância de metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), assim se pronuncia o Poder Executivo nas justificativas que acompanham o PLN 27/2020 (as numerações são as do texto original):

> 7. O impacto potencial no resultado primário é de R$ 475.235.155,00 (quatrocentos e setenta e cinco milhões, duzentos e trinca e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais) e decorre do uso de recursos transferidos pelo Tesouro Nacional em exercícios anteriores, no caso das Companhias Docas e Infraero, e da fonte "Geração Própria", no caso da Emgepron. Registra-se que a estimativa de resultado primário, para o conjunto das empresas estatais federais, conforme demonstrado no Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 2º bimestre de 2020, encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, por meio da Mensagem nº 287, de 22 de maio de 2020, é de déficit primário de R$ 2,4 bilhões para o conjunto das empresas estatais federais (Anexo IV, página 51).
>
> 8. Assim, considerando a meta de resultado primário estabelecida pela LDO-2020 de R$ 3,8 bilhões de déficit, entende-se que os pleitos são compatíveis com o cumprimento da meta.

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 27 de 2020, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Plenário do Congresso Nacional, em 04 de novembro de 2020.

Senador EDUARDO GOMES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-1 (ANEXO: 001)

CONGRESSO NACIONAL

Relator

SF/20220.79334-33

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20255.93096-35

PARECER Nº 22 , DE 2020-PLEN/CN

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32, de 2020 (PLN 32/2020), que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., da Centrais Elétricas Brasileiras S.A., da Energia dos Ventos V S.A., da Energia dos Ventos VI S.A., da Energia dos Ventos VII S.A., da Energia dos Ventos VIII S.A., da Energia dos Ventos IX S.A., de Furnas Centrais Elétricas S.A., da Eletrobras Termonuclear S.A., da Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A., da Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A., da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A., da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil, da Petrobras Transporte S. A., da Transpetro Internacional B. V., da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - Mangue Seco 2 e da Companhia das Docas do Estado da Bahia, crédito suplementar no valor de R$ 976.705.407,00, para os fins que especifica.".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador EDUARDO GOMES (MDB/TO)

I. RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 581/2020, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32, de 2020 (PLN 32/2020), "Abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., da Centrais Elétricas Brasileiras S.A., da Energia dos Ventos V S.A., da Energia dos Ventos VI S.A., da Energia dos Ventos VII S.A., da Energia dos Ventos VIII S.A., da Energia dos Ventos IX

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20255.93096-35

S.A., de Furnas Centrais Elétricas S.A., da Eletrobras Termonuclear S.A., da Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A., da Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A., da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A., da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil, da Petrobras Transporte S. A., da Transpetro Internacional B. V., da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S. A. - Mangue Seco 2 e da Companhia das Docas do Estado da Bahia, crédito suplementar no valor de R$ 976.705.407,00, para os fins que especifica".

Nos termos do disposto na Exposição de Motivos nº 365/2020 ME, o projeto de lei em referência tem por objetivo a abertura de créditos suplementares no valor de R$ 976.705.407,00 em favor de 20 empresas estatais. O crédito tem por finalidade "adequar as dotações orçamentárias dos projetos/atividades de ações constantes do Orçamento de Investimento das empresas de modo a assegurar seus desempenhos operacionais e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2020 em seus respectivos Planos Estratégicos".

Os recursos necessários à abertura de crédito decorrem de geração de recursos próprios (R$ 48.183.490,00), de operações de créditos de longo prazo (R$ 15.919.743,00), de empresa controladora, sob a forma de participação no capital (R$ 753.962.528,00), e de cancelamento de dotações orçamentárias (R$ 158.639.646,00), totalizando os R$ 976.705.407,00 do crédito suplementar.

Nos termos da Exposição de Motivos, a suplementação da ECT, no montante de R$ 13.541.248,00, "objetiva dar continuidade ao projeto de aquisição e/ou instalação de máquinas de automação de triagem". Destaca-se a necessidade de ampliação da dotação orçamentária em virtude do atraso na execução do contrato em 2019 bem como da variação cambial acima do esperado na programação orçamentária.

O financiamento do aumento do orçamento será custeado com recursos de anulação parcial de dotação orçamentária. Serão cancelados R$ 13.541.248 da funcional 24.721.0035.20PU.0001 – Manutenção da Infraestrutura dos Correios e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20255.93096-35

suplementada a mesma quantia na funcional 24.721.2205.146W.0001 – Adequação da Infraestrutura dos Correios.

O crédito suplementar para o BNDES, no montante de R$ 600.000,00, destina-se a atender a atividades de manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos. A finalidade do ajuste orçamentário é a melhoria do atendimento aos clientes e à população em geral bem como atendimento aos requisitos de segurança, objetivando a proteção dos empregados e do patrimônio da empresa.

Apesar de a Exposição de Motivos afirmar que "a suplementação será custeada por meio de geração própria de recursos e cancelamento parcial de dotação orçamentária", constata-se que o cancelamento de dotações é suficiente para custear integralmente a suplementação pretendida. Assim, está sendo proposto o cancelamento de R$ 600.000,00 da funcional 23.122.0035.4101.0001 – Manutenção e Adequação e Bens Imóveis e a suplementação no mesmo valor na funcional 23.122.0035.4102.0001 – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos.

A suplementação da empresa Eletronuclear, no valor de R$ 743.962.528,00, visa atender compromissos em aberto, principalmente, com fornecedores estrangeiros do empreendimento de Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3. O reforço da dotação orçamentária desse empreendimento será custeado recursos da controladora Eletrobras Holding.

O remanejamento solicitado pela Eletrobras no valor de R$ 4.952.794,00 objetiva a obtenção de solução inteligente de gestão de processos e informações jurídicas que execute todos os serviços destinados a automatização dos processos de coleta de dados, extração de conteúdos estruturados, mineração textual, categorização de conteúdos, cadastro automático em sistema jurídico, com controle de fases e atividades inerentes à gestão de ações, com análise preditiva de tendências a partir de documentos jurídicos (dados dispostos em linguagem natural com cunho jurídico). O cancelamento compensatório corre à conta da funcional 25.122.0035.4102.0001 – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, da mesma estatal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20255.93096-35

O crédito da Eletronorte, no valor de R$ 106.112.977,00, visa ampliar o Sistema de Geração de Energia Elétrica. O financiamento da suplementação será realizado por meio de cancelamento parcial de dotação orçamentária nas funcionais 25.752.3001.2C47.0010 – Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte – R$ 50398375,00, 25.752.3001.4467.0010 – Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte – R$ 9.399.514,00 e 25.752.3001.1H18.0015 – Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Uma (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW, totalizando os R$ 106.112.977,00.

A empresa Furnas solicita suplementação no valor de R$ 14.500.000,00 quitar obrigações pendentes tais como o pagamento de serviços executados e bens fornecidos relativos ao empreendimento. A suplementação da funcional 25.752.3001.12DB.0030 – Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) – Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV) – Na Região Sudeste será compensada pelo cancelamento de igual valor nas funcionais 25.752.3001.15QM.0001 – Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar – Fase 1, no valor de R$ 12.063.800,00 e 25.752.3001.15S0.0001 - Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Fotovoltáica em Geração Distribuída – Fase 1, no valor de R$ 2.436,200, totalizando R$ 14.500.000,00.

Com relação à Transpetro, a suplementação, no valor de R$ 15.000,00, destina-se à aquisição de equipamentos de combate a incêndios para melhorar a segurança das instalações de terminais no Sudeste. De acordo a empresa, a intensificação de ações ilícitas na região tem causado rompimento nos dutos, aumentando o risco de vazamento e de incêndios, e o investimento busca aprimorar a segurança das instalações nos terminais. O financiamento do crédito será efetuado por meio de cancelamento de dotação da própria empresa na funcional 25.785.3003.4107.0001 – Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados.

A CGT Eletrosul solicita suplementação de R$ 1.500.000,00 para a contratação de empresa responsável pela construção eletromecânica da CGH (Central

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20255.93096-35

Geradora Hidrelétrica) Cachoeira Branca que aproveita a vazão sanitária da Usina de São Domingos no Mato Grosso do Sul. O financiamento do crédito será realizado por meio de cancelamento de dotação orçamentária da empresa na funcional 25.752.3001.1O50.0001 – Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul.

O crédito suplementar solicitado pela Eólia Mangue Seco 2, no montante de R$ 55.800,00, tem por objetivo a aquisição de equipamentos necessários a melhoria dos serviços prestados. O valor será financiado com recursos provenientes de geração própria, parte dos R$ 48.183.490,00 utilizados para esse fim neste crédito.

A suplementação da empresa Transmissão Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE, no valor de R$ 6.698.866,00 possibilitará a compra de peças sobressalentes "LT 230/525 kv", material de reposição de estoque sobressalentes e aquisição torres especiais necessários às atividades de manutenção e conservação de empreendimento. O crédito será custeado com recursos provenientes de geração própria.

A suplementação da empresa Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE, no valor de $ 18.215.552,00, visa adequar as necessidades financeiras e econômicas relativas a sinistro climático no município de Santa Vitória – RS ocorrido em janeiro de 2020. O evento provocou queda e danificação em algumas torres da "Linha de Transmissão Marmeleiro 2 – Povo Novo 525 kV – Santa Vitória do Palmar 2/RS". O financiamento da suplementação será realizado por meio de geração própria de recursos, R$ 3.714.552,00 e cancelamento de dotações própria de R$ 14.501.000,00 na funcional 25.752.3001.15M8.0043 – Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE).

Com relação a Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT, o crédito no valor de R$ 1.316.627,00 tem por objetivo melhorar a produção de energia por meio da aquisição de Chillers de resfriamento, possibilitando aumento de potência em aproximadamente 20%, bem como melhorar a estrutura de Tecnologia da Informação. As ações suplementadas serão as 4101-Manutenção e Adequação de Bens Imóveis – R$ 20.000,00, 4102-Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20255.93096-35

Maquinas e Equipamentos – R$ 627.500,00 e 4103-Manutenção e Adequação de Ativos de Informática – R$ 669.127,00. A suplementação será feita por meio do cancelamento de dotação da ação 212U - Manutenção do Sistema de Geração no valor de R$ 1.316.627,00.

A solicitação de crédito da Transpetro Internacional B.V. - TI B.V., no valor de R$ 17.299.900,00, visa reforçar o orçamento aprovado para fazer frente à variação cambial não prevista na programação inicial. Destaca-se que a empresa é sediada no exterior e, portanto, sensível integralmente às variações cambiais. Adicionalmente, há projeção de necessidade de "docagem" de navios na Europa, com custos superiores aos estimados inicialmente. O aumento de dotação será custeado com recursos provenientes de geração própria.

No que se refere às empresas Energia dos Ventos V, VI, VII, VIII e IX, a solicitação de crédito total, para as cinco empresas, no valor de R$ 15.919.743,00, destina-se ao pagamento dos valores finais previstos nos contratos das empresas contratadas para a construção de empreendimentos. Cabe ressaltar que, nos termos da Exposição de Motivos, o atraso de liberações das licenças ambientais, paralisações por questões de arqueologia, embargos na construção da linha de transmissão, dentre outros motivos, impediram o final das obras e a entrada em operação das geradoras em 2019. Consequentemente, houve o deslocamento da necessidade de parte do desembolso nos investimentos de 2019 (aproximadamente R$ 120 milhões não utilizados) para 2020 e o aditamento dos contratos com fornecedores para comportar o atraso na implantação e suas consequências financeiras. As suplementações serão feitas por meio de operações de crédito internas de longo prazo e são essas operações que respondem pelo total de operações de crédito neste crédito.

A Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A. – Fonte – solicita suplementação orçamentária, no valor de R$ 30.414.372,00, para concluir a implantação do trecho "LT (Linha de Transmissão) 230kV Foz do Chapecó - Pinhalzinho 2". Ressalta-se que o projeto está em fase de conclusão da implantação. O valor suplementado será financiado com geração própria de recursos, R$ 20.414.372,00 (vinte milhões,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20255.93096-35

quatrocentos e quatorze mil, trezentos e setenta e dois reais) e recursos da controladora no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

A alteração orçamentária proposta pela Codeba, no valor de R$ 1.600.000,00, visa reforçar as dotações das ações: 143K - Adequação de Instalações de Acostagem e de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Ilhéus (BA) – R$ 200.000,00, 14KL - Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - R$ 400.000,00 e 15QF - Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Ilhéus (BA) – R$ 1.000.000,00. Vale ressaltar que a referida suplementação será feita com recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias da própria empresa, na funcional 26.122.0035.4101.0029 – Manutenção e Adequação de Bens Imóveis – No Estado da Bahia.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

É o relatório.

II. ANÁLISE

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista pretender ampliar recursos já existentes na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020). Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF); na Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020); e na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Plano Plurianual de 2020 a 2023).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20255.93096-35

A Exposição de Motivos que acompanhou o projeto declara que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, já que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Para custear a ampliação das despesas do Poder Judiciário, o Executivo indicou no projeto a utilização de recursos próprios, o aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e cancelamento parcial de dotações da lei orçamentária de 2020. Desse modo, os R$ 976.705.407,00 foram distribuídos, sob a ótica dos recursos necessários, da seguinte forma:

Tabela 1 - Fonte de Recursos

Discriminação	Origem dos Recursos
Recursos Próprios	48.183.490
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	753.962.528
Operações de Crédito de Longo Prazo	15.919.743
Cancelamento de dotações orçamentárias	158.639.646
Total	**976.705.407**

Se utilizaram de recursos próprios para suplementar suas dotações para investimentos a Eólica Mangue Seco 2, Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TBLE, Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. – TSLE, Transpetro Internacional B.V - TI B.V. e Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A., num total de R$ 48.183.490, distribuídos conforme a tabela a seguir:

Tabela 2 - Recursos Próprios

Empresa Estatal	Origem dos Recursos
32346 - Eólica Mangue Seco 2	55.800
32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TBLE	6.698.866
32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	3.714.552

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20255.93096-35

32370 - Transpetro Internacional B.V - TI B.V.	17.299.900
32391 - Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.	20.414.372
Total	**48.183.490**

As estatais Energia dos Ventos V, VI, VII, VIII e IX S.A., para a abertura de crédito suplementar se utilizou de crédito de longo prazo conforme a distribuição constante da tabela seguinte:

Tabela 3 - Operações de Crédito de Longo Prazo

Empresa Estatal	Origem dos Recursos
32386 - Energia dos Ventos V S.A.	3.080.714
32387 - Energia dos Ventos VI S.A.	2.018.427
32388 - Energia dos Ventos VII S.A.	2.142.699
32389 - Energia dos Ventos VIII S.A.	6.149.638
32390 - Energia dos Ventos IX S.A.	2.528.265
Total	**15.919.743**

As empresas Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A. e Eletrobras Termonuclear S.A. – Eletronuclear aportaram recursos para aumento do Patrimônio Líquido de maneira a permitir o aumento dos valores constantes das dotações suplementadas no montante total de R$ 753.962.528,00.

Tabela 4 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido

Empresa Estatal	Origem dos Recursos
32391 - Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.	10.000.000
32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - Eletronuclear	743.962.528
Total	**753.962.528**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20255.93096-35

As demais suplementações constantes deste crédito suplementar foram compensadas com o cancelamento de dotações orçamentárias dos próprios órgãos nos quais ocorreram as suplementações, nos termos de Demonstrativo de Desvios de Valores Cancelados anexo à Exposição de Motivos nº 365/2020 ME, distribuídos pelas empresas estatais conforme tabela a seguir:

Tabela 5 - Cancelamento de dotações orçamentárias

Empresa Estatal	Origem dos Recursos
24214 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	13.541.248
25918 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	600.000
32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	4.952.794
32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	106.112.977
32228 - Furnas - Centrais Elétricas S.A.	14.500.000
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	15.000
32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	1.500.000
32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	14.501.000
32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AMGT	1.316.627
39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.600.000
Total	**158.639.646**

As ações orçamentárias suplementadas no crédito em análise são as constantes da tabela a seguir:

Tabela 6 – Resumo das suplementações do crédito

Empresa Estatal	Ação Orçamentária	Dotaçao Inicial	Autorizado	Realizado	Suplementação
24214 - ECT	146W - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS CORREIOS	47.386.781	61.602.815	29.579.942	13.541.248
25918 - BNDES	4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.524.424	1.524.424	108.192	600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20255.93096-35

32204 - ELETRONUCLEAR	5E88 - IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA III, COM 1.405 MW (RJ)	237.090.625	308.217.812	176.394.852	743.962.528
32223 - ELETROBRAS	4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	15.740.000	20.462.000	14.365.320	4.952.794
32226 - CHESF	14NB - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORDESTE	1.000.000	1.000.000	-	106.112.977
32228 - FURNAS	12DB - IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO UHE MASCARENHAS (MG) - LINHARES (ES) (230 KV, COM 99 KM) E DE SUBESTAÇÃO ASSOCIADA EM LINHARES (230/138 KV)	6.000.000	6.000.000	2.689.033	14.500.000
32274 - TRANSPETRO	4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.950.000	14.235.000	2.524.220	15.000
32276 - CGTEE	15BD - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO SUL E MATO GROSSO DO SUL	-	3.000.000	57.596	1.500.000
32363 - TSBE	216M - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO SUL (TSBE)	500.000	500.000	-	6.698.866
32365 - AMGT	4101 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000	130.000	-	20.000
	4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100.000	130.000	21.648	627.500
	4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	3.055.000	3.971.500	1.724.439	669.127
32370 - TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V.	2D37 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE NAVIOS	32.667.000	42.467.100	3.967.826	17.299.900
32386 - ENERGIA DOS VENTOS V S.A.	15MI - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE EÓLICO ENERGIA DOS VENTOS V COM CAPACIDADE DE 22 MW	13.012.317	16.785.889	12.568.853	3.080.714

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20255.93096-35

32387 - ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.	15MJ - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE EÓLICO ENERGIA DOS VENTOS VI COM CAPACIDADE DE 30 MW	18.589.024	23.979.841	17.329.506	2.018.427
32388 - ENERGIA DOS VENTOS VII S.A.	15MK - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE EÓLICO ENERGIA DOS VENTOS VII COM CAPACIDADE DE 30 MW	16.730.121	21.581.856	15.888.593	2.142.699
32389 - ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A.	15ML - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE EÓLICO ENERGIA DOS VENTOS VIII COM CAPACIDADE DE 22 MW	13.012.317	16.785.889	12.683.349	6.149.638
32390 - ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.	15MM - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE EÓLICO ENERGIA DOS VENTOS IX COM CAPACIDADE DE 22 MW	14.871.219	19.183.873	14.602.988	2.528.265
32391 - FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	15MN - IMPLANTAÇÃO DE 3 SISTEMAS DE TRANSMISSÃO NOS ESTADOS DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL - LOTE I DO LEILÃO 007/2013 ANEEL	3.965.742	3.965.742	20.014.801	30.414.372
Total		**436.294.570**	**565.523.741**	**324.521.158**	**956.834.055**

No que se refere ao impacto sobre o resultado primário, cabe destacar que a LDO 2020 estabelece, em seu art. 2º, que a elaboração e aprovação da LOA devem ser compatíveis com a meta de resultado primário para o setor público consolidado não financeiro, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndio Global das estatais, excluindo os grupos Petrobras e Eletrobras. Desta forma, a concessão do crédito suplementar em epígrafe atende ao dispositivo legal supramencionado.

No caso da ECT e da Codeba, a suplementação está sendo custeada com recursos provenientes de cancelamento de dotação orçamentária no mesmo valor, não havendo, portanto, alteração no total das respectivas despesas de investimento e consequentemente mudança no resultado primário aprovado para as empresas.

Registra-se que a estimativa de resultado primário, para o conjunto das empresas estatais federais, conforme demonstrado no Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre de 2020, encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, por meio da Mensagem nº 406, de 22 de julho de 2020,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20255.93096-35

é de déficit primário de R$ 2,2 bilhões para o conjunto das empresas estatais federais. Assim, considerando a meta de resultado primário estabelecida pela LDO-2020 de R$ 3,8 bilhões de déficit, entende-se que os pleitos são compatíveis com o cumprimento da meta.

Ressalta-se ainda que, em consonância com o disposto no § 3º do art. 45, LDO 2020, o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelas empresas e confirmadas pelos respectivos Ministérios Supervisores, segundo os quais as programações objetos de cancelamentos não sofrerão prejuízos em suas execuções, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de dispêndios até o final do presente exercício.

Ressalta-se ainda que, em consonância com o disposto no § 2º do art. 45, LDO-2020, o prazo final para encaminhamento ao Congresso Nacional do pedido de crédito suplementar em questão é 15 de outubro de 2020.

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 32, de 2020, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Plenário do Congresso Nacional, em 04 de novembro de 2020.

Senador EDUARDO GOMES
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-1 (ANEXO: 001)

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 33/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20404.40436-71

PARECER nº 23 , de 2020-PLEN/CN

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 33, de 2020 (PLN 33/2020), que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho, crédito especial no valor de R$ 14.928.044,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

I – RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 582/2020, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 33, de 2020 (PLN 33/2020), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho, crédito especial no valor de R$ 14.928.044,00.

Conforme a Exposição de Motivos, EM 00367/2020 ME, que acompanhou o projeto, o crédito em pauta tem por objetivo possibilitar:

a) na Justiça Federal, a aquisição de prédio para abrigar a Subseção Judiciária de Americana – SP e a implantação do sistema de captação de energia solar no Tribunal Regional Federal da 4ª Região; e

b) na Justiça do Trabalho, o pagamento de ajuda de custo para moradia, ou auxílio-moradia no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e do Tribunal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Regional do Trabalho da 18ª Região; a elaboração dos projetos para a construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho de Goiânia/GO; e a aquisição de pavimento de propriedade particular, existente em imóvel próprio do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Minas Gerais, para abrigar 48 Varas do Trabalho que atualmente ocupam imóveis alugados.

SF/20404.40436-71

A Exposição de Motivos nº 367/2020 ME (EM) informa que o crédito será viabilizado com a anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A EM ressalta que as alterações propostas não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente ano, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias.

A Exposição de Motivos registra ainda que, em relação ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", o art. 4º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, dispensou sua observância durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional, em razão de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de pandemia.

Os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023, de que trata a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 21, inciso I, da mencionada Lei.

Ao Projeto de Lei foi apresentada uma emenda.

É o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

II – ANÁLISE

SF/20404.40436-71

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 causada pelo novo coronavírus.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito especial, haja vista destinar recursos a despesas para as quais não há dotação específica na Lei Orçamentária (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020). Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF); na Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020); e na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Plano Plurianual de 2020 a 2023).

Ademais, vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias determinados para o corrente exercício.

A Emenda nº 1 do Deputado Federal Tiago Mitraud propõe a redução dos acréscimos previstos no PLN, com o objetivo de impedir a aquisição e construção de novos prédios públicos.

Cabe destacar, entretanto, que a Exposição de Motivos que acompanhou o projeto declara que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, e os cancelamentos propostos, conforme os órgãos envolvidos, não sofrerão prejuízo na sua execução, visto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

Assim, somos, no mérito, pela rejeição da emenda.

Dessa forma, sendo a proposta em exame meritória, derivada de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e em conformidade com as exigências constitucionais e legais pertinentes, entendemos não haver óbices à sua aprovação.

SF/20404.40436-71

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela rejeição da Emenda nº 1 e pela aprovação do PLN nº 33, de 2020, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Plenário do Congresso Nacional, em 4 de novembro de 2020.

Senador Eduardo Gomes
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20805.25071-46

PARECER Nº 24 , DE 2020-PLEN/CN

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34, de 2020, que "abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Empresa Gerencial de Projetos Navais, da Transpetro Bel 09 S.A. e da Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A., crédito especial no valor de R$24.340.126,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

I. RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 583, de 8 de outubro de 2020, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34, de 2020 (PLN 34/2020), que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Empresa Gerencial de Projetos Navais, da Transpetro Bel 09 S.A. e da Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A., crédito especial no valor de R$24.340.126,00, para os fins que especifica.

O crédito especial em pauta visa ao atendimento das despesas a seguir discriminadas:

1) na função Defesa Nacional, subfunção Administração Geral, no órgão Ministério da Defesa, unidade orçamentária Empresa Gerencial de Projetos Navais – Emgepron, aplicação de R$1.840.000,00 em investimentos (grupo de natureza de despesa 4 – GND 4), nestas funcionais programáticas:

a) 05.122.6012.15OS.0033 – aquisição de um forno de tratamento térmico, no Estado do Rio de Janeiro, pelo valor R$1.200.000,00;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20805.25071-46

b) 05.122.6012.15V8.0033 – aquisição de sete equipamentos para movimentação de projetis de 155 mm, no Estado do Rio de Janeiro, pelo valor de R$370.000,00;

c) 05.122.6012.15VA.3341 – aquisição de uma câmara climática de alta e baixa temperatura, no Município do Rio de Janeiro, pelo valor de R$270.000,00;

2) na função Energia, subfunções Energia Elétrica e Transportes Especiais, no órgão Ministério de Minas e Energia, unidades orçamentárias Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. AmGT e Transpetro Bel 09 S.A., aplicações, respectivamente, de R$15.000.126,00, em investimentos (grupo de natureza de despesa 4 – GND 4), e de R$7.500.000,00, também em GND 4, distribuídas seguinte modo:

a) na AmGT, funcionais-programáticas 25.752.3001.212V.0013 – manutenção do sistema de transmissão de energia elétrica, no Estado do Amazonas, pelo valor de R$836.886,00, e 25.752.3001.15WL.0013 – ampliação e melhoria do sistema de energia elétrica, no Estado do Amazonas, R$14.163.240,00

b) na Transpetro Bel 09 S.A. (Transbel), funcional-programática 25.785.3003.4107.0001 – manutenção da infraestrutura de transporte dutoviário de petróleo e derivados, em âmbito nacional, pelo valor de R$7.500.000,00.

De acordo com a exposição de motivos que acompanha o projeto, os créditos destinam-se ao seguinte:

1) na Emgepron, à realização de investimentos na Fábrica de Munições Almirante Jurandyr da Costa Müller de Campos (Fajmc);

2) na Transbel, permitir a exploração de área de infraestrutura pública, tendo em vista a movimentação, a armazenagem e a distribuição de granéis líquidos, localizada no porto organizado de Belém, no Estado do Pará;

3) na AmGT, adquirir equipamentos para a melhoria do sistema de transmissão da empresa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20805.25071-46

Os recursos para a abertura do crédito especial originam-se de:

1) geração própria das empresas, nos valores de R$1.840.000,00, no caso da Emgepron, de R$7.500.000,00, no da Transbel, e R$11.042.141,00, no da AmGT;

2) cancelamento de dotações, na funcional-programática 25.752.3001.212U.0013 – manutenção do sistema de geração de energia elétrica, no Estado do Amazonas, pelo valor de R$3.957.985,00, no caso da AmGT.

O impacto sobre o resultado fiscal primário deve ser de R$1.840.000,00, exatamente o valor da programação cuja abertura se propõe em favor da Emgepron. Os demais créditos propostos não afetam os resultados fiscais, pois se trata de programações que, em face do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor (LDO), estão excluídas da base de cálculo desses resultados.

II. ANÁLISE

Convém observar que esta MP está sendo apreciada sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, de matéria orçamentária. Trata-se de regime legislativo especial, que vigorará pelo prazo de duração do estado de calamidade pública, ocasionado pela crise sanitária do vírus Corona.

Do ponto de vista formal, a iniciativa segue o figurino das normas que presidem elaboração e execução orçamentárias. Assim, foram observadas as diretrizes pertinentes no tocante à Constituição e à Lei Orçamentária propriamente dita (Lei nº 13.978, de 2020), como no que diz respeito às vigentes Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 13.898, de 2019), Lei nº 4.320, de 1964, Lei Complementar nº 101, de 2000, e Lei do Plano Plurianual (Lei nº 13.971, de 2019).

A proposição afeta o resultado fiscal primário, negativamente. Seu impacto fiscal primário é de R$1.840.000,00, valor da programação cuja abertura se propõe em favor da Emgepron. Os demais créditos propostos, embora também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20805.25071-46

afetem os resultados fiscais, estão excluídos da base de cálculo desses resultados, por força de disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor (LDO).

Embora assim seja, o Poder Executivo assevera que as novas despesas propostas podem ser acomodadas nos resultados fiscais esperados para o conjunto das empresas estatais. Em decorrência disso, faleceriam motivos de preocupação com a ampliação das despesas primárias, ao menos no tocante às metas de resultado pactuadas nas normas em vigor.

Não foram apresentadas emendas ao PLN 34/2020.

III. VOTO

Diante do exposto, somos constitucionalidade e juridicidade da proposta e consequentemente pela aprovação do PLN 34/2020, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Plenário do Congresso Nacional, em 4 de novembro de 2020.

Senador Eduardo Gomes
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-1 (ANEXO: 001)

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 35/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20810.94969-39

PARECER Nº 25 , DE 2020-PLEN/CN

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 35, de 2020 (PLN 35/2020), que "*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R$ 20.028.000,00, para os fins que especifica".*

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

I. RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 602/2020, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 35, de 2020 (PLN 35/2020), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R$ 20.028.000,00, para os fins que especifica.

Conforme a dita mensagem, o crédito em pauta tem por objetivo "incluir nova categoria de programação no orçamento vigente daquele órgão, com o objetivo de possibilitar o atendimento de despesas com a implantação de projetos de irrigação na Região Centro-Oeste". Os recursos para tanto seriam viabilizados pela anulação de dotações orçamentárias referentes a emendas de relator-geral do PLOA 2020.

No que diz respeito à tramitação legislativa, foram apresentadas duas emendas ao projeto de lei.

É o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20810.94969-39

II. ANÁLISE

Inicialmente, observe-se que este PLN é apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito especial, já que pretende destinar recursos a objeto não previsto na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020). Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF); na Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020); e na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Plano Plurianual de 2020 a 2023).

A exposição de motivos que acompanhou o projeto declara que "o crédito em tela decorre de solicitação formalizada por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP". Além disso, afirma que "as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que as respectivas dotações são oriundas de programações classificadas no IDUSO '9 - Recursos para identificação de despesas condicionadas à aprovação e implementação dos dispositivos constantes da Proposta de Emenda Constituição nº 186/2019', as quais estão indisponíveis para execução desde a publicação da LOA-2020 devido à não aprovação da referida PEC até o presente momento".

Em relação à disciplina fiscal, o reconhecimento, pelo Congresso, do estado de calamidade pública decorrente da Covid-19 implicou a dispensa de observância da meta de resultado primário estipulada para 2020 (LRF, art. 65, II). De todo modo, segundo a exposição de motivos, "as alterações propostas não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente ano, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias". Pelo mesmo motivo, as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20810.94969-39

mudanças também não violam o teto de gastos previsto no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Finalmente, não foram identificados vícios de admissibilidade em qualquer das duas emendas apresentadas ao PLN 35/2020. Entende-se, porém, que o melhor é seguir a modificação proposta pelo Executivo, em sua forma original, de sorte a manter os planos do Ministério do Desenvolvimento Reginal neste fim de exercício financeiro. Por essa razão, em que pese o mérito das proposições, sugere-se a rejeição das emendas 1 e 2.

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, votamos pela rejeição das emendas 1 e 2 e, considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 35, de 2020, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Plenário do Congresso Nacional, em 4 de novembro de 2020.

Senador Eduardo Gomes
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 36/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20101.37544-16

PARECER Nº 26 , DE 2020-PLEN/CN

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 36, de 2020 (PLN 36/2020), que "*Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Saúde e da Cidadania, crédito especial no valor de R$ 3.440.000,00, para os fins que especifica*".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

I. RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 603/2020, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 36, de 2020 (PLN 36/2020), que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Saúde e da Cidadania, crédito especial no valor de R$ 3.440.000,00, para os fins que especifica.

A Exposição de Motivos – EM nº 388/2020 ME informa que o crédito proposto objetiva a inclusão de categorias de programação na Lei em comento provenientes do remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de Emendas Individuais, em atendimento às solicitações de seus autores, apresentadas aos seguintes órgãos:

a) Ministério da Educação, Ofício n.º 20, de 13 de agosto de 2020, emendas nºs 41600012 e 41600022, e Ofício n.º 28, de 18 de agosto de 2020, emenda nº 41600022, ambos do Deputado Marcelo Freixo; e Ofício n.º 089 -1/2020 – PDP, de 24 de setembro de 2020, emenda nº 41700008, Deputada Professora Dayane Pimentel;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20101.37544-16

b) Ministério da Justiça e Segurança Pública, OF. GABAA 025/2020, de 17 de setembro de 2020, emenda nº 30450014, e Ofício nº 04/2020, de 19 de fevereiro de 2020, emenda nº 30450014, ambos do Deputado André Abdon;

c) Ministério da Saúde, Ofício n. 0117/2020/GDFHG, de 18 de agosto de 2020, emenda nº 33960011, Deputado Hiran Gonçalves; e

d) Ministério da Cidadania, Ofício AR/01/2020, de 08 de julho de 2020, emenda nº 27780008, Deputado Aureo Ribeiro; OFÍCIO Nº 054 GDNA/2020, de 01 de setembro de 2020, emenda nº 38580003, Deputada Norma Ayub; e Ofício nº 1661/2020-GDSV, de 18 de setembro de 2020, emenda nº 37620012, Deputado Sérgio Vidigal.

A EM afirma também que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

É o relatório.

II. ANÁLISE

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito especial, haja vista pretender criar programações ainda não existentes na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020). Observa-se, ainda,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20101.37544-16

que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF); na Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020); e na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Plano Plurianual de 2020 a 2023).

A Exposição de Motivos que acompanhou o projeto declara que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, e os cancelamentos propostos, conforme os órgãos envolvidos, não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram solicitados pelos autores das Emendas Individuais envolvidas no presente crédito.

O cancelamento de dotações de outras despesas primárias não tem impacto negativo nos resultados fiscais da União. Além disso, em virtude do reconhecimento da ocorrência de estado de calamidade pública no País, a União está dispensada do atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da LDO-2020 e, por conseguinte, da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Por fim, a alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias determinados para o corrente exercício.

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 36, de 2020, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Plenário do Congresso Nacional, em 4 de novembro de 2020.

Senador Eduardo Gomes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Relator

SF/20101.37544-16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-1 (ANEXO: 001)

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20572.18772-13

PARECER Nº 27 , DE 2020-PLEN/CN

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37, de 2020 (PLN 37/2020), que "*Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 187.858,00, para os fins que especifica*".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

I. RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 604/2020, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37, de 2020 (PLN 37/2020), que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação – MEC, crédito especial no valor de R$ 187.858,00, para os fins que especifica.

A Exposição de Motivos – EM nº 389/2020 ME informa que o crédito proposto visa incluir novas categorias de programação no orçamento vigente daquele órgão, com o objetivo de possibilitar na:

a) Universidade Federal de Alagoas, a concessão de pensão especial decorrente de decisão judicial; e

b) Fundação Universidade Federal de São Carlos, o pagamento de requisição de pequeno valor em virtude de sentença judicial transitada em julgado.

A EM informa também que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20572.18772-13

conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A EM registra ainda que, em relação ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", o art. 4º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, dispensou sua observância durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional, em razão de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de pandemia.

Por fim, a exposição de motivos esclarece que a alteração ora proposta envolve o remanejamento de recursos, da ordem de R$ 174.552,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), relativos à fonte 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações, cuja autorização de emissão, em atendimento ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição e no art. 21 da LDO-2020, já foi dada pela Lei nº 14.008, de 2 de junho de 2020, publicada nas páginas 5 a 453, na Seção 1 do Diário Oficial da União de 3 de junho de 2020.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

É o relatório.

II. ANÁLISE

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito especial, haja vista pretender criar programações ainda não existentes na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20572.18772-13

Lei Orçamentária vigente (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020). Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF); na Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020); e na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Plano Plurianual de 2020 a 2023).

A Exposição de Motivos que acompanhou o projeto declara que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, e os cancelamentos propostos, conforme os órgãos envolvidos, não sofrerão prejuízo na sua execução, visto que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

Para custear a ampliação das despesas do MEC, o Executivo indicou no projeto anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

O cancelamento de dotações de outras despesas primárias prioritárias não tem impacto negativo nos resultados fiscais da União. Além disso, em virtude do reconhecimento da ocorrência de estado de calamidade pública no País, a União está dispensada do atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da LDO-2020 e, por conseguinte, da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Por fim, a alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias determinados para o corrente exercício.

Como relatado acima, não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20572.18772-13

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 37, de 2020, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Plenário do Congresso Nacional, em 4 de novembro de 2020.

Senador Eduardo Gomes
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20923.82020-70

PARECER nº 28 , de 2020-PLEN/CN

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38, de 2020 (PLN 38/2020), que "abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R$ 10.706.761,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

I – RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 605/2020, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38 de 2020 (PLN 38/2020), que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R$ 10.706.761,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Conforme a Exposição de Motivos, EM 00390/2020 ME, que acompanhou o projeto, o crédito em pauta tem por objetivo viabilizar a suplementação de despesas com assistência médica e odontológica de servidores e seus dependentes no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau, utilizando como fonte de recursos o cancelamento de dotação alocada em reserva de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

contingência fiscal - primária. Todas as dotações envolvidas no crédito pertencem ao órgão orçamentário 12000 – Justiça Federal.

SF/20923.82020-70

Os recursos que custearão a suplementação são oriundos de dotações orçamentária anuladas, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição. A Exposição de Motivos declara que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo órgão envolvido, segundo o qual as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que estavam condicionadas à aprovação e implementação dos dispositivos constantes da Proposta de Emenda Constituição nº 186/2019, as quais estão indisponíveis para execução desde a publicação da LOA-2020 devido à não aprovação da referida PEC até o presente momento.

A Exposição de Motivos também alerta para o fato de que as alterações procedidas pelo crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista trata-se de remanejamento de despesas primárias discricionárias. Ressalta outrossim que, em relação à "Regra de Ouro" prevista no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, tal observância foi dispensada durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional, em razão de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de pandemia, nos termos do art. 4º da Emenda Constitucional nº 106.

Ainda segundo a EM, a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

É o relatório.

SF/20923.82020-70

II – ANÁLISE

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 causada pelo novo coronavírus.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista destinar recursos a despesas para as quais há dotação específica na Lei Orçamentária (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020). Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF); na Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020); e na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Plano Plurianual de 2020 a 2023).

Ademais, vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

A Exposição de Motivos que acompanhou o projeto declara que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelo órgão envolvido, segundo o qual as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Dessa forma, sendo a proposta em exame meritória, derivada de solicitação formalizada pelo órgão envolvido e em conformidade com as exigências constitucionais e legais pertinentes, entendemos não haver óbices à sua aprovação.

SF/20923.82020-70

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 38, de 2020, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Plenário do Congresso Nacional, em 4 de novembro de 2020.

Senador Eduardo Gomes
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-1 (ANEXO: 001)

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20177.29798-68

PARECER nº 29 , de 2020-PLEN/CN

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39, de 2020 (PLN 39/2020), que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, do Desenvolvimento Regional e da Cidadania, crédito suplementar no valor de R$ 3.181.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

I – RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 606/2020, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39 de 2020 (PLN 39/2020), que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, do Desenvolvimento Regional e da Cidadania, crédito suplementar no valor de R$ 3.181.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária.

Conforme a Exposição de Motivos, EM 00391/2020 ME, que acompanhou o projeto, o crédito em pauta visa possibilitar o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas por meio de emendas parlamentares individuais, em atendimento aos ofícios a seguir informados:

a) No Ministério da Saúde: Ofício nº 55/2020, de 2 de setembro de 2020, emenda nº 40180013, do Deputado Isnaldo Bulhões Jr.; Ofício nº. 056, de 04 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

setembro de 2020, emenda nº 39370003, do Deputado Celso Sabino; e OFGABSCF n.º 083/2020, 03 de setembro de 2020, emendas nº 40690023 e 40690006, do Deputado Silvio Costa Filho;

b) No Ministério do Desenvolvimento Regional: Of. 665/2020/GDDS, de 11 de agosto de 2020, emenda nº 27560006, do Deputado Domingos Sávio; e Ofício nº 0530/2020/GABJN, de 21 de agosto de 2020, emendas nº 40230008 e 40230008, do Deputado José Nelto; e

c) No Ministério da Cidadania: Ofícios nº 164/2020/CD/GAB.322, de 08 de setembro de 2020, e nº 168/2020/CD/GAB.322, de 14 de setembro de 2020, emendas nº 41740013 e 41740024, da Deputada Tereza Nelma.

Os recursos que custearão a suplementação são oriundos de dotações orçamentária anuladas, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição. A Exposição de Motivos declara que o crédito em tela decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, e os cancelamentos propostos, conforme os órgãos envolvidos, não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram solicitados pelos próprios autores das emendas individuais cujas dotações sofrerão decréscimo.

A Exposição de Motivos também alerta para o fato de que as alterações procedidas pelo crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista trata-se de remanejamento de despesas primárias discricionárias. Ressalta outrossim que, em relação à "Regra de Ouro" prevista no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, tal observância foi dispensada durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional, em razão de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de pandemia, nos termos do art. 4º da Emenda Constitucional nº 106.

SF/20177.29798-68
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Ainda segundo a EM, a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

SF/20177.29798-68

II – ANÁLISE

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 causada pelo novo coronavírus.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista destinar recursos a despesas para as quais há dotação específica na Lei Orçamentária (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020). Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF); na Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020); e na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Plano Plurianual de 2020 a 2023).

Ademais, vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

O crédito em tela decorre de solicitações formalizadas por parlamentares em relação à realocação de valores de emendas individuais que apresentaram ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2020. Os cancelamentos propostos, conforme os órgãos envolvidos, não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram solicitados pelos próprios autores das emendas individuais cujas dotações sofrerão decréscimo.

Dessa forma, sendo a proposta em exame meritória, derivada de solicitações formalizadas pelos ilustres parlamentares autores das emendas individuais envolvidas e em conformidade com as exigências constitucionais e legais pertinentes, entendemos não haver óbices à sua aprovação.

SF/20177.29798-68

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 39, de 2020, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Plenário do Congresso Nacional, em 4 de novembro de 2020.

Senador Eduardo Gomes
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20439.98294-60

PARECER Nº 30 , DE 2020-PLEN/CN

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42, de 2020 (PLN 42/2020), que "*abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Conselho Nacional de Justiça, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R$ 18.907.712,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

I. RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea *b*, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 609/2020, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42, de 2020 (PLN 42/2020), que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Conselho Nacional de Justiça, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R$ 18.907.712,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A Exposição de Motivos – EM nº 394/2020 ME informa que o crédito está de acordo com a projeção de gastos para o corrente exercício, considerando a não aprovação da Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 186/2019 até o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20439.98294-60

momento, e que os recursos serão utilizados para o atendimento de despesas com: assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes; benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes; ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos; e atuação estratégica para controle e fortalecimento do Ministério Público.

A EM informa que o crédito será viabilizado com a anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e que a proposição promove a troca de fontes de recursos, no valor de R$ 449.376,00, com cancelamento de programações com fonte 51 - Recursos Livres da Seguridade Social, dada a incompatibilidade de uso nas programações suplementadas, e utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, referente às fontes 00 - Recursos Primários de Livre Aplicação e 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação.

Além disso, a EM também informa que a alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias determinados para o corrente exercício.

A EM registra ainda que, em relação ao disposto no inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", o art. 4º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, dispensou sua observância durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional, em razão de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de pandemia.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

É o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20439.98294-60

II. ANÁLISE

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista pretender ampliar recursos já existentes na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020). Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF); na Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020); e na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Plano Plurianual de 2020 a 2023).

A Exposição de Motivos que acompanhou o projeto declara que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, e, segundo os órgãos, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que as dotações canceladas são oriundas de programações da “Reserva de Contingência”, classificadas no IDUSO "9 - Recursos para identificação de despesas condicionadas à aprovação e implementação dos dispositivos constantes da Proposta de Emenda Constituição nº 186/2019”, indisponíveis para execução devido à não aprovação da referida PEC, até o presente momento.

Para custear a ampliação das despesas do Poder Judiciário, o Executivo indicou no projeto o cancelamento parcial de dotações da lei orçamentária de 2020, classificadas como despesa discricionária (RP 2), e também propôs troca de fontes, com o aproveitamento do superávit financeiro das fontes de recursos “00 - Recursos Primários de Livre Aplicação” e “50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação”.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20439.98294-60

A utilização de recursos do superávit financeiro de 2019 tem impacto negativo nos resultados fiscais da União. No entanto, em virtude do reconhecimento da ocorrência de estado de calamidade pública no País, a União está dispensada do atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da LDO-2020 e, por conseguinte, da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 42, de 2020, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Plenário do Congresso Nacional, em 4 de novembro de 2020.

Senador Eduardo Gomes
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-1 (ANEXO: 001)

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Parecer ao PLN 040, de 2020-CN

PARECER Nº 32 , DE 2020 -PLEN/CN

Em Substituição à COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 40, de 2020 - CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 6.245.544.242,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Senador Marcelo Castro

I. RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 607, de 2020-CN, o Excelentíssimo Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 40, de 2020-CN, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 6.245.544.242,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00392/2020 ME, de 14 de outubro de 2020, do Ministro da Economia, o crédito proposto visa ao atendimento de despesas da Presidência da República, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, do Ministério da Economia, do Ministério de Minas e Energia, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Saúde, do Ministério da Infraestrutura, do Ministério da Defesa, do Ministério do Desenvolvimento Regional, da Advocacia-Geral da União e de Encargos Financeiros da União, conforme distribuição de recursos evidenciada no quadro a seguir:

R$

Discriminação	Suplementação	Origem dos recursos
Presidência da República	40.000.000	0
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	109.817.063	264.999.872
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	62.000.000	27.859.361
Ministério da Economia	3.800.000.000	183.866.807
Ministério da Educação	0	15.071.995
Ministério da Justiça e Segurança Pública	0	39.349.325
Ministério de Minas e Energia	105.875.351	2.607
Ministério das Relações Exteriores	216.000.000	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Parecer ao PLN 040, de 2020-CN

R$

Discriminação	Suplementação	Origem dos recursos
Ministério da Saúde	90.098.158	176.717.462
Ministério da Infraestrutura	100.000.000	218.781.928
Ministério do Meio Ambiente	0	468.106
Ministério da Defesa	430.875.351	99.857.146
Ministério do Desenvolvimento Regional	20.000.000	1.414.236.684
Ministério do Turismo	0	131.165.113
Ministério da Cidadania	0	86.942.781
Advocacia-Geral da União	35.825.000	0
Encargos Financeiros da União	1.235.053.319	595.394.660
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	0	2.598.141
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, referente a Recursos Próprios Financeiros:	0	2.988.232.254
Total	**6.245.544.242**	**6.245.544.242**

O pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, e será aberto à conta de superávit financeiro, referente à fonte 80 – Recursos Próprios Financeiros, e de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas de Relator-Geral do PLOA, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A exposição de motivos esclarece que de acordo com o art. 1º do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e o inciso II do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ficam dispensados o atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - LDO-2020, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da LRF, em decorrência do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020. Ademais, ressalta que a suplementação e o cancelamento das despesas primárias obrigatórias foram considerados no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativo ao 4ª bimestre, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 536, de 22 de setembro de 2020.

No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, o documento destaca que a proposta não amplia as dotações orçamentárias discricionárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para 2020. Em relação à ampliação das despesas primárias obrigatórias, salienta que a efetivação das Medidas Provisórias nº 924, 941, 942 e 967, de 2020, as quais cancelaram R$ 7.709.313.987,00 em despesas dentro do teto de gastos do Poder Executivo Federal e suplementaram dotações fora do teto, abriram espaço fiscal e orçamentário de igual montante para o aumento de despesas contabilizadas no Novo Regime Fiscal estabelecido pela EC 95/2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Parecer ao PLN 040, de 2020-CN

Além disso, menciona que o item 9.2 do Acórdão nº 2710/2020 - TCU – Plenário, esclareceu que esse espaço fiscal poderia ser excepcionalmente utilizado para o custeio de despesas com o pagamento de abono salarial e seguro-desemprego. Dessa forma, conclui que a suplementação presente nesta alteração orçamentária está de acordo com o Teto de Gastos estabelecido pela EC 95/2016, pois o valor suplementado é menor do que o espaço fiscal aberto pelas citadas Medidas Provisórias, e também está em conformidade com o referido Acórdão.

Além disso, a Exposição de Motivos ressalta que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da Lei nº 13.978, de 2020 – LOA-2020, no valor de R$ 904.582.967,00.

Em atendimento ao disposto nos § 6º e § 18 do art. 45 da LDO-2020, demonstra-se, em anexo à Exposição de Motivos, o superávit financeiro utilizado no crédito em questão e também os desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

Com relação à “Regra de Ouro”, prevista no o inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, informa que o art. 4º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, dispensou sua observância durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional, em razão de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de pandemia. Esclarece ainda que a alteração ora proposta envolve recursos da fonte 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações, cuja autorização de emissão, em atendimento ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição e no art. 21 da LDO-2020, consta na Lei nº 14.008, de 2 de junho de 2020.

O documento ressalta também que o crédito em tela decorre de solicitações dos órgãos envolvidos e formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP e, segundo esses órgãos, os cancelamentos indicados não trarão prejuízo à execução de suas programações, por terem sido decididos com base em suas projeções de execução até o final deste exercício. Ademais, destaca que parte destes cancelamentos, relativos às emendas de Relator-Geral do PLOA, são oriundos de programações classificadas no IDUSO “9 - Recursos para identificação de despesas condicionadas à aprovação e implementação dos dispositivos constantes da Proposta de Emenda Constituição nº 186/2019”, indisponíveis para execução devido à não aprovação da referida PEC, até o presente momento. Por fim, ressalta que mesmo que haja aprovação até o final deste exercício, os impactos relacionados à economia de recursos não poderão surtir efeitos em 2020, sobretudo pela questão operacional que envolve a possibilidade de redução de despesas de pessoal.

Foram apresentadas 21 emendas à proposição dentro do prazo regimental.

É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Parecer ao PLN 040, de 2020-CN

constante da Lei Orçamentária em vigor e ser formulada de acordo com o que determina o art. 45 da LDO/2020.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto às emendas apresentadas, a emenda de nº 11 propõe o cancelamento de programação constante apenas do anexo de cancelamento (Anexo II) para suplementar programação no Anexo I, ou seja, oferece como fonte de cancelamento compensatório programação que consta somente como cancelamento proposto, incidindo na vedação da alínea 'a', inciso II, do art. 109 da Resolução nº 1/2006-CN. As emendas de nºs 15 e 16 contemplam unidade orçamentária não beneficiária do crédito, incidindo na vedação do inciso I do art. 109 da Resolução nº 1/2006-CN. A emenda de nº 19 propõe programação nova em projetos de lei de crédito suplementar, contrariando o inciso III do art. 109 da Resolução nº 1/2006-CN.

As emendas de nºs 1, 2, 6, 14, 17, 18, 20 e 21 não podem ser acolhidas na forma como foram apresentadas, pois isso ocasionaria o desbalanceamento das fontes do crédito. Entretanto, tendo em vista a possibilidade de ajustes nessas emendas pelo relator, não indicamos a sua inadmissibilidade.

No nosso substitutivo, além de acolher algumas emendas, fizemos acréscimos nas programações do Ministério do Desenvolvimento Regional e ajustes em dotações do Ministério da Defesa, além de pequenas alterações fruto de acordo das duas casas com o Poder Executivo. Acreditamos que essas modificações irão contribuir para acelerar a retomada do crescimento do País, abalado pela pandemia do Coronavírus.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 40, de 2020-CN, na forma do substitutivo, pela aprovação da emenda de nº 3, pela aprovação parcial das emendas de nºs 5, 7, 8, 9, 13, 14 e 18, pela inadmissão das emendas de nºs 11, 15, 16 e 19 e pela rejeição das demais.

Sala das Sessões, em __ de _____ de 2020.

SENADOR MARCELO CASTRO
RELATOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Parecer ao PLN 040, de 2020-CN

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS QUE DEVEM SER INADMITIDAS
(art. 70, III, "a", art. 109, § 1º, e art. 146, §1º, da Resolução nº 1/2006-CN)

Emendas a serem declaradas inadmitidas
(art. 15, XI, da Resolução nº 1/2006-CN)

Emenda nº	Autor	Fundamento
11	Senadora Rose de Freitas	Art. 109, inciso II, alínea 'a', da Resolução nº 1, de 2006 - CN
15	Senador Roberto Rocha	Art. 109, inciso I, da Resolução nº 1, de 2006 - CN
16	Senador Roberto Rocha	Art. 109, inciso I, da Resolução nº 1, de 2006 - CN
19	Senador Ney Suassuna	Art. 109, inciso III, alínea 'a' da Resolução nº 1, de 2006 - CN

SENADOR MARCELO CASTRO
RELATOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Parecer ao PLN 040, de 2020-CN

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 40, DE 2020-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 6.245.544.242,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 6.245.544.242,00 (seis bilhões duzentos e quarenta e cinco milhões quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - **superávit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, relativo a Recursos Próprios Financeiros, no valor de R$ 2.988.232.254,00 (dois bilhões novecentos e oitenta e oito milhões duzentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 3.257.311.988,00 (três bilhões duzentos e cinquenta e sete milhões trezentos e onze mil novecentos e oitenta e oito reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

SENADOR MARCELO CASTRO
RELATOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE: 20101 Presidência da República

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							40.000.000
	ATIVIDADES							
04 131	0032 2017 Comunicação Institucional							40.000.000
04 131	0032 2017 0001 Comunicação Institucional - NACIONAL							40.000.000
		F	3	2	90	0	144	40.000.000
	TOTAL - FISCAL							40.000.000
	TOTAL - GERAL							40.000.000

ÓRGÃO: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL							11.000.000
	ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZV Fomento ao Setor Agropecuário							10.000.000
20 608	1031 20ZV 0041 Fomento ao Setor Agropecuário - NO ESTADO DO PARANÁ							10.000.000
		F	4	2	40	0	100	10.000.000
21 606	1031 21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural							1.000.000
21 606	1031 21B6 0001 Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional							1.000.000
		F	4	2	90	0	100	1.000.000
	TOTAL - FISCAL							11.000.000
	TOTAL - GERAL							11.000.000

ÓRGÃO: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22106 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1041	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS							10.000.000
	ATIVIDADES							
18 541	1041 20WA Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar							10.000.000
18 541	1041 20WA 0001 Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar - NACIONAL							10.000.000
		F	3	2	90	0	144	6.500.000
		F	4	2	90	0	144	3.500.000
	TOTAL - FISCAL							10.000.000
	TOTAL - GERAL							10.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-1 (ANEXO: 001)

ÓRGÃO: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1040	GOVERNANCA FUNDIARIA							26.717.063
	ATIVIDADES							
21 631	1040 210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas							26.717.063
21 631	1040 210Z 0001 Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - NACIONAL							26.717.063
		F	5	2	90	0	376	26.717.063
	TOTAL - FISCAL							26.717.063
	TOTAL - GERAL							26.717.063

ÓRGÃO: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2203	PESQUISA E INOVACAO AGROPECUARIA							91.631.586
	ATIVIDADES							
20 572	2203 20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária							84.856.304
20 572	2203 20Y6 0001 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional							84.856.304
		F	3	2	90	0	144	84.856.304
20 573	2203 8924 Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária							6.775.282
20 573	2203 8924 0001 Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional							6.775.282
		F	3	2	90	0	144	6.775.282
	TOTAL - FISCAL							91.631.586
	TOTAL - GERAL							91.631.586

ÓRGÃO: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
UNIDADE: 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2206	POLITICA NUCLEAR							44.000.000
	ATIVIDADES							
19 572	2206 20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares							4.000.000
19 572	2206 20UX 0001 Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - NACIONAL							4.000.000
		F	3	2	90	0	144	4.000.000
19 662	2206 2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País							40.000.000
19 662	2206 2478 0001 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - NACIONAL							40.000.000
		F	3	2	90	0	144	40.000.000
	TOTAL - FISCAL							44.000.000
	TOTAL - GERAL							44.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
UNIDADE: 24205 Agência Espacial Brasileira

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2207	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO							18.000.000
	PROJETOS							
19 572	2207 7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA							18.000.000
19 572	2207 7F40 0552 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA							18.000.000
		F	3	2	90	0	144	18.000.000
	TOTAL - FISCAL							18.000.000
	TOTAL - GERAL							18.000.000

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25915 Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5027	INCLUSAO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							3.800.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331	5027 00H4 Seguro Desemprego							3.800.000.000
11 331	5027 00H4 0001 Seguro Desemprego - NACIONAL							3.800.000.000
		S	3	1	90	0	380	3.800.000.000
	TOTAL - SEGURIDADE							3.800.000.000
	TOTAL - GERAL							3.800.000.000

ÓRGÃO: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE: 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							105.875.351
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos							105.875.351
28 846	0909 00OE 0001 Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - NACIONAL							105.875.351
		F	3	2	90	0	100	105.875.351
	TOTAL - FISCAL							105.875.351
	TOTAL - GERAL							105.875.351

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-1 (ANEXO: 001)

ÓRGÃO: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
UNIDADE: 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							59.000.000
	ATIVIDADES							
07 122	0032 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							59.000.000
07 122	0032 216H 0002 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - EXTERIOR							59.000.000
		F	3	2	90	0	100	59.000.000
2216	POLITICA EXTERNA							157.000.000
	ATIVIDADES							
07 211	2216 20WW Relações e Negociações Bilaterais							139.400.000
07 211	2216 20WW 0002 Relações e Negociações Bilaterais - EXTERIOR							139.400.000
		F	3	2	90	0	100	89.333.867
		F	3	2	90	0	144	50.066.133
07 211	2216 20WX Relações e Negociações Multilaterais							17.600.000
07 211	2216 20WX 0002 Relações e Negociações Multilaterais - EXTERIOR							17.600.000
		F	3	2	90	0	100	17.600.000
	TOTAL - FISCAL							216.000.000
	TOTAL - GERAL							216.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2222	SANEAMENTO BASICO							106.977.158
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
10 512 2222 7XK7	IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ES							32.598.158
10 512 2222 7XK7 0001	IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ES - NACIONAL							32.598.158
		S	4	2	40	0	151	600.000
		S	4	2	40	0	153	4.400.000
		S	4	2	40	0	300	27.598.158
	PROJETOS							
10 512 2222 7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes							33.079.000
10 512 2222 7652 0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - NACIONAL							28.079.000
		S	4	2	40	6	380	8.081.000
		S	4	2	40	6	153	4.000.000
		S	4	2	40	6	363	1.164.000
		S	4	2	40	6	300	14.834.000
10 512 2222 7652 0032	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO							5.000.000
		S	4	2	40	6	100	5.000.000
10 511 2222 7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)							35.000.000
10 511 2222 7656 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - NACIONAL							35.000.000
		S	4	2	40	6	300	10.000.000
		S	4	2	40	6	100	20.000.000
		S	4	2	40	6	153	5.000.000
10 512 2222 7XK6	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes							6.300.000
10 512 2222 7XK6 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes - NACIONAL							6.300.000
		S	4	2	90	0	153	800.000
		S	4	2	90	0	100	4.200.000
		S	4	2	40	0	300	1.300.000
5023	VIGILANCIA EM SAUDE							8.121.000
	PROJETOS							
10 511 5023 3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas							8.121.000
10 511 5023 3921 0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - NACIONAL							8.121.000
		S	4	2	40	6	350	3.121.000
		S	4	2	40	6	153	5.000.000
	TOTAL - SEGURIDADE							115.098.158
	TOTAL - GERAL							115.098.158

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO							150.000.000
	ATIVIDADES							
26 782	3006 219Z — Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							20.000.000
26 782	3006 219Z 0001 — Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional							20.000.000
		F	4	2	90	0	144	20.000.000
	PROJETOS							
26 782	3006 10JQ — Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC							15.000.000
26 782	3006 10JQ 0042 — Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina							15.000.000
		F	4	2	90	0	144	15.000.000
26 782	3006 14PC — Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS							15.000.000
26 782	3006 14PC 0043 — Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							15.000.000
		F	4	2	90	0	144	15.000.000
26 782	3006 3E50 — Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ							40.000.000
26 782	3006 3E50 0033 — Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro							40.000.000
		F	4	2	90	0	144	40.000.000
26 782	3006 7530 — Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC							25.000.000
26 782	3006 7530 0042 — Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina							25.000.000
		F	4	2	90	0	144	25.000.000
26 782	3006 7L04 — Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS							15.000.000
26 782	3006 7L04 0043 — Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							15.000.000
		F	4	2	90	0	144	15.000.000
26 782	3006 7N22 — Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI							20.000.000
26 782	3006 7N22 0022 — Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - NO ESTADO DO PIAUÍ							20.000.000
		F	4	2	90	0	100	20.000.000
	TOTAL - FISCAL							150.000.000
	TOTAL - GERAL							150.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							875.351
	ATIVIDADES							
05 122	0032 2000 Administração da Unidade							875.351
05 122	0032 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional							875.351
		F	3	2	90	0	100	506.767
		F	3	2	90	0	144	368.584
6012	DEFESA NACIONAL							124.991.781
	ATIVIDADES							
05 122	6012 20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte							4.000.000
05 122	6012 20X6 0001 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - NACIONAL							4.000.000
		F	3	9	90	0	100	2.000.000
		F	4	9	90	0	100	2.000.000
	PROJETOS							
05 244	6012 1211 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte							96.000.000
05 244	6012 1211 0001 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - NACIONAL							96.000.000
		F	4	9	40	0	100	75.840.773
		F	4	9	40	0	144	20.159.227
05 151	6012 123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas							24.991.781
05 151	6012 123J 0001 Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - NACIONAL							24.991.781
		F	4	2	90	0	144	24.991.781
	TOTAL - FISCAL							125.867.132
	TOTAL - GERAL							125.867.132

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52111 Comando da Aeronáutica

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							6.509.118
	ATIVIDADES							
05 122	0032 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							6.509.118
05 122	0032 216H 0002 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - EXTERIOR							6.509.118
		F	3	2	90	0	100	6.509.118
6012	DEFESA NACIONAL							35.560.168
	ATIVIDADES							
05 364	6012 20X8 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA							990.000
05 364	6012 20X8 0001 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - NACIONAL							990.000
		F	4	2	90	0	100	700.000
		F	3	2	90	0	100	290.000
05 128	6012 20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica							1.523.352
05 128	6012 20X9 0001 Capacitação Profissional da Aeronáutica - NACIONAL							1.523.352
		F	3	2	90	0	100	1.523.352
05 151	6012 219D Adequação de Organizações Militares							8.900.000
05 151	6012 219D 0001 Adequação de Organizações Militares - NACIONAL							8.900.000
		F	3	2	90	0	100	8.900.000
	PROJETOS							
05 151	6012 14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2							13.000.000
05 151	6012 14T0 0001 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - NACIONAL							13.000.000
		F	4	2	90	0	100	13.000.000
05 151	6012 7U72 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)							11.146.816
05 151	6012 7U72 0001 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M) - NACIONAL							11.146.816
		F	4	2	90	0	100	11.146.816
	TOTAL - FISCAL							42.069.286
	TOTAL - GERAL							42.069.286

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52121 Comando do Exército

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
6012	DEFESA NACIONAL							150.442.496
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
05 153	6012 21A0 APRESTAMENTO DAS FORCAS							100.442.496
05 153	6012 21A0 0001 APRESTAMENTO DAS FORCAS - NACIONAL							100.442.496
		F	3	2	90	0	144	100.442.496
	PROJETOS							
05 153	6012 3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército							50.000.000
05 153	6012 3138 0001 Implantação do Sistema de Aviação do Exército - NACIONAL							50.000.000
		F	4	2	90	0	144	50.000.000
	TOTAL - FISCAL							150.442.496
	TOTAL - GERAL							150.442.496

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52131 Comando da Marinha

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
6012	DEFESA NACIONAL							60.000.000
	PROJETOS							
05 152 6012 123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares							60.000.000
05 152 6012 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - NACIONAL							60.000.000
		F	4	2	90	0	100	60.000.000
	TOTAL - FISCAL							60.000.000
	TOTAL - GERAL							60.000.000

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52911 Fundo Aeronáutico

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
6012	DEFESA NACIONAL							41.188.724
	ATIVIDADES							
05 151 6012 2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico							22.000.000
05 151 6012 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional							22.000.000
		F	3	2	90	0	100	22.000.000
05 572 6012 20XB	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial							650.000
05 572 6012 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - NACIONAL							650.000
		F	3	2	90	0	100	650.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
05 151 6012 21A0	APRESTAMENTO DAS FORCAS							18.538.724
05 151 6012 21A0 0001	APRESTAMENTO DAS FORCAS - NACIONAL							18.538.724
		F	3	2	90	0	100	18.538.724
	TOTAL - FISCAL							41.188.724
	TOTAL - GERAL							41.188.724

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52931 Fundo Naval

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
6012	DEFESA NACIONAL							11.307.713
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
05 152 6012 21A0	APRESTAMENTO DAS FORCAS							11.307.713
05 152 6012 21A0 0001	APRESTAMENTO DAS FORCAS - NACIONAL							11.307.713
		F	3	2	90	0	100	11.307.713
	TOTAL - FISCAL							11.307.713
	TOTAL - GERAL							11.307.713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO							1.130.521.733
	PROJETOS							
15 451	2217 1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							452.208.694
15 451	2217 1D73 0001 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional							452.208.694
		F	4	9	40	0	100	452.208.694
15 244	2217 7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							678.313.039
15 244	2217 7K66 0001 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional							678.313.039
		F	4	9	40	0	100	108.574.521
		F	4	9	40	0	144	569.738.518
2218	GESTAO DE RISCOS E DESASTRES							16.000.000
	ATIVIDADES							
06 182	2218 8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)							16.000.000
06 182	2218 8865 0001 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - NACIONAL							16.000.000
		F	4	2	40	0	144	16.000.000
	TOTAL - FISCAL							1.146.521.733
	TOTAL - GERAL							1.146.521.733

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO							4.000.000
	ATIVIDADES							
19 573	2217 8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação							4.000.000
19 573	2217 8340 0020 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - NA REGIÃO NORDESTE							4.000.000
		F	3	2	90	0	144	4.000.000
	TOTAL - FISCAL							4.000.000
	TOTAL - GERAL							4.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
UNIDADE: 63101 Advocacia-Geral da União

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							180.944
	ATIVIDADES							
04 122	0032 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							58.581
04 122	0032 216H 0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NACIONAL							58.581
		F	3	2	90	0	100	58.581
28 846	0032 218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas							122.363
28 846	0032 218Y 0001 Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - NACIONAL							122.363
		F	3	2	90	0	100	122.363
4005	PROTECAO JURIDICA DA UNIAO							35.644.056
	ATIVIDADES							
03 092	4005 2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais							34.584.370
03 092	4005 2674 0001 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - NACIONAL							24.359.370
		F	3	2	90	0	100	24.359.370
03 092	4005 2674 0002 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - EXTERIOR							10.225.000
		F	3	2	90	0	100	10.225.000
	PROJETOS							
03 126	4005 10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU							1.059.686
03 126	4005 10TN 0001 Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - NACIONAL							1.059.686
		F	4	2	90	0	100	1.059.686
	TOTAL - FISCAL							35.825.000
	TOTAL - GERAL							35.825.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							1.000.000
	ATIVIDADES							
20 122 0032 2000	Administração da Unidade							1.000.000
20 122 0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.000.000
		F	4	2	90	0	100	1.000.000
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL							213.294.440
	ATIVIDADES							
20 608 1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							212.094.104
20 608 1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							212.094.104
		F	3	9	90	9	144	3.354.739
		F	4	9	40	9	144	208.739.365
20 606 1031 210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar							1.200.336
20 606 1031 210V 0001	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - NACIONAL							1.200.336
		F	3	9	90	9	144	320.057
		F	4	9	90	9	144	880.279
2202	DEFESA AGROPECUARIA							27.394.605
	ATIVIDADES							
20 125 2202 214W	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária							27.394.605
20 125 2202 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional							27.394.605
		F	4	9	90	9	144	1.944.680
		F	3	9	90	9	144	25.449.925
	TOTAL - FISCAL							241.689.045
	TOTAL - GERAL							241.689.045

ÓRGÃO: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							16.287.251
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							16.287.251
28 846 0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NACIONAL							16.287.251
		F	3	1	90	0	144	16.056.405
		F	1	1	90	0	144	230.846
1040	GOVERNANCA FUNDIARIA							5.626.382
	ATIVIDADES							
21 631 1040 211A	Consolidação de Assentamentos Rurais							5.626.382
21 631 1040 211A 0001	Consolidação de Assentamentos Rurais - Nacional							5.626.382
		F	3	9	90	9	144	3.326.304
		F	4	9	30	9	144	777.318
		F	4	9	40	9	144	720.322
		F	4	9	90	9	144	770.857
		F	5	9	90	9	144	31.581
	TOTAL - FISCAL							21.913.633
	TOTAL - GERAL							21.913.633

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2203		PESQUISA E INOVACAO AGROPECUARIA							1.397.194
		ATIVIDADES							
20 572	2203 20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária							1.397.194
20 572	2203 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional							1.397.194
			F	3	9	90	9	144	1.068.482
			F	4	9	90	9	144	328.712
		TOTAL - FISCAL							1.397.194
		TOTAL - GERAL							1.397.194

ÓRGÃO: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
UNIDADE: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0910		OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E							232.866
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC							232.866
28 846	0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - NACIONAL							232.866
			F	3	9	50	9	144	232.866
2204		BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO							11.643.286
		ATIVIDADES							
19 571	2204 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							11.643.286
19 571	2204 212H 7000	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - EMBRAPII - NACIONAL							11.643.286
			F	3	9	90	9	144	11.643.286
2208		TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL							3.260.120
		ATIVIDADES							
19 571	2208 20UT	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais							1.164.329
19 571	2208 20UT 0001	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais - NACIONAL							1.164.329
			F	3	9	90	9	144	1.164.329
19 572	2208 20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo							2.095.791
19 572	2208 20V6 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - NACIONAL							2.095.791
			F	3	9	90	9	144	1.696.519
			F	4	9	90	9	144	399.272
		TOTAL - FISCAL							15.136.272
		TOTAL - GERAL							15.136.272

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
UNIDADE: 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							2.303
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							2.303
28 846 0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO DISTRITO FEDERAL							2.303
		F	3	1	90	0	144	1.976
		F	1	1	90	0	144	327
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO							11.643.286
	ATIVIDADES							
19 571 2204 20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores							11.643.286
19 571 2204 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - NACIONAL							11.643.286
		F	3	9	90	9	144	11.643.286
	TOTAL - FISCAL							11.645.589
	TOTAL - GERAL							11.645.589

ÓRGÃO: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
UNIDADE: 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							1.072.055
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							1.072.055
28 846 0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.072.055
		F	3	1	90	0	144	33.784
		F	1	1	90	0	144	1.038.271
	TOTAL - FISCAL							1.072.055
	TOTAL - GERAL							1.072.055

ÓRGÃO: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
UNIDADE: 24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							5.445
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							5.445
28 846 0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NACIONAL							5.445
		F	1	1	90	0	144	570
		F	3	1	90	0	144	4.875
	TOTAL - FISCAL							5.445
	TOTAL - GERAL							5.445

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25201 Banco Central do Brasil

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							1.390.151
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							1.390.151
28 846	0901 0005 0001 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NACIONAL							1.390.151
		F	1	1	90	0	144	61.463
		F	3	1	90	0	144	1.328.688
	TOTAL - FISCAL							1.390.151
	TOTAL - GERAL							1.390.151

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25203 Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							10.922
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							10.922
28 846	0901 0005 0033 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							10.922
		F	3	1	90	0	144	10.922
	TOTAL - FISCAL							10.922
	TOTAL - GERAL							10.922

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25208 Superintendência de Seguros Privados

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							71.298
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							71.298
28 846	0901 0005 0033 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							71.298
		F	1	1	90	0	144	66.879
		F	3	1	90	0	144	4.419
	TOTAL - FISCAL							71.298
	TOTAL - GERAL							71.298

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25296 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							3.350
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							3.350
28 846	0901 0005 0001 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NACIONAL							3.350
		F	3	1	90	0	144	3.350
	TOTAL - FISCAL							3.350
	TOTAL - GERAL							3.350

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25297 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							3.956.818
	ATIVIDADES							
22 122	0032 2000 Administração da Unidade							3.956.818
22 122	0032 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional							3.956.818
		F	3	9	90	9	144	3.940.878
		F	4	9	90	9	144	15.940
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							31.048
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							31.048
28 846	0901 0005 0033 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							31.048
		F	3	1	90	0	144	1.298
		F	1	1	90	0	144	29.750
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE							698.597
	ATIVIDADES							
22 664	2212 21B2 Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação							698.597
22 664	2212 21B2 0001 Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional							698.597
		F	3	9	90	9	144	570.022
		F	4	9	90	9	144	128.575
	TOTAL - FISCAL							4.686.463
	TOTAL - GERAL							4.686.463

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25298 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							6.530.884
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							6.530.884
28 846	0901 0005 0010 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NA REGIÃO NORTE							6.530.884
		F	1	1	90	0	144	13.035
		F	3	1	90	0	144	6.517.849
	TOTAL - FISCAL							6.530.884
	TOTAL - GERAL							6.530.884

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25299 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							36.089
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							36.089
28 846	0901 0005 0035 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE SÃO PAULO							36.089
		F	1	1	90	0	144	36.089
	TOTAL - FISCAL							36.089
	TOTAL - GERAL							36.089

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25300 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							40.899
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							40.899
28 846	0901 0005 0001 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NACIONAL							40.899
		F	3	1	90	0	144	2.768
		F	1	1	90	0	144	38.131
	TOTAL - FISCAL							40.899
	TOTAL - GERAL							40.899

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							1.135.054
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							1.135.054
28 846	0901 0005 0001 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NACIONAL							1.135.054
		F	1	1	90	0	144	1.080.197
		F	3	1	90	0	144	54.857
	TOTAL - FISCAL							1.135.054
	TOTAL - GERAL							1.135.054

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-1 (ANEXO: 001)

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25303 Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							13.546.654
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							13.546.654
28 846	0901 0005 0001 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NACIONAL							13.546.654
		S	1	1	90	0	144	8.893.984
		S	3	1	90	0	144	4.652.670
	TOTAL - SEGURIDADE							13.546.654
	TOTAL - GERAL							13.546.654

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25917 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							156.415.043
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							156.415.043
28 846	0901 0005 0001 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NACIONAL							156.415.043
		S	3	1	90	0	144	156.415.043
	TOTAL - SEGURIDADE							156.415.043
	TOTAL - GERAL							156.415.043

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26201 Colégio Pedro II

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							12.176
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							12.176
28 846	0901 0005 0033 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							12.176
		F	1	1	90	8	144	12.176
	TOTAL - FISCAL							12.176
	TOTAL - GERAL							12.176

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26231 Universidade Federal de Alagoas

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							527.284
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							527.284
28 846 0901 0005 0027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE ALAGOAS							527.284
		F	3	1	90	8	144	474.987
		F	1	1	90	8	144	52.297
	TOTAL - FISCAL							527.284
	TOTAL - GERAL							527.284

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26232 Universidade Federal da Bahia

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							3.594
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							3.594
28 846 0901 0005 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DA BAHIA							3.594
		F	3	1	90	8	144	3.594
	TOTAL - FISCAL							3.594
	TOTAL - GERAL							3.594

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26233 Universidade Federal do Ceará

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							49.460
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							49.460
28 846 0901 0005 0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO CEARÁ							49.460
		F	3	1	90	8	144	12.561
		F	1	1	90	8	144	36.899
	TOTAL - FISCAL							49.460
	TOTAL - GERAL							49.460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26234 Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							53.435
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							53.435
28 846 0901 0005 0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO							53.435
		F	1	1	90	8	144	44.378
		F	3	1	90	8	144	9.057
	TOTAL - FISCAL							53.435
	TOTAL - GERAL							53.435

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26235 Universidade Federal de Goiás

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							69.039
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							69.039
28 846 0901 0005 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE GOIÁS							69.039
		F	1	1	90	8	144	68.725
		F	3	1	90	8	144	314
	TOTAL - FISCAL							69.039
	TOTAL - GERAL							69.039

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26236 Universidade Federal Fluminense

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							282.066
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							282.066
28 846 0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							282.066
		F	3	1	90	8	144	134.186
		F	1	1	90	8	144	147.880
	TOTAL - FISCAL							282.066
	TOTAL - GERAL							282.066

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26238 Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							77.770
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							77.770
28 846	0901 0005 0031 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							77.770
		F	1	1	90	8	144	65.854
		F	3	1	90	8	144	11.916
	TOTAL - FISCAL							77.770
	TOTAL - GERAL							77.770

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26239 Universidade Federal do Pará

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							709.846
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							709.846
28 846	0901 0005 0015 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO PARÁ							709.846
		F	1	1	90	8	144	72.963
		F	3	1	90	8	144	636.883
	TOTAL - FISCAL							709.846
	TOTAL - GERAL							709.846

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26240 Universidade Federal da Paraíba

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							482.241
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							482.241
28 846	0901 0005 0025 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DA PARAÍBA							482.241
		F	1	1	90	8	144	27.457
		F	3	1	90	8	144	454.784
	TOTAL - FISCAL							482.241
	TOTAL - GERAL							482.241

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26241 Universidade Federal do Paraná

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							668.891
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							668.891
28 846 0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO PARANÁ							668.891
		F	3	1	90	8	144	329.140
		F	1	1	90	8	144	339.751
	TOTAL - FISCAL							668.891
	TOTAL - GERAL							668.891

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26242 Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							494.085
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							494.085
28 846 0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							494.085
		F	3	1	90	8	144	152.018
		F	1	1	90	8	144	342.067
	TOTAL - FISCAL							494.085
	TOTAL - GERAL							494.085

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							357.229
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							357.229
28 846 0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							357.229
		F	1	1	90	8	144	63.263
		F	3	1	90	8	144	293.966
	TOTAL - FISCAL							357.229
	TOTAL - GERAL							357.229

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							2.350.399
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							2.350.399
28 846 0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							2.350.399
		F	1	1	90	8	144	1.087.189
		F	3	1	90	8	144	1.263.210
	TOTAL - FISCAL							2.350.399
	TOTAL - GERAL							2.350.399

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							259.798
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							259.798
28 846 0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							259.798
		F	3	1	90	8	144	26.145
		F	1	1	90	8	144	233.653
	TOTAL - FISCAL							259.798
	TOTAL - GERAL							259.798

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26246 Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							162.300
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							162.300
28 846 0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							162.300
		F	1	1	90	8	144	153.489
		F	3	1	90	8	144	8.811
	TOTAL - FISCAL							162.300
	TOTAL - GERAL							162.300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26247 Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							323.179
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							323.179
28 846 0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							323.179
		F	3	1	90	8	144	27.274
		F	1	1	90	8	144	295.905
	TOTAL - FISCAL							323.179
	TOTAL - GERAL							323.179

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							9.356
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							9.356
28 846 0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							9.356
		F	1	1	90	8	144	9.356
	TOTAL - FISCAL							9.356
	TOTAL - GERAL							9.356

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							10.274
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							10.274
28 846 0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							10.274
		F	1	1	90	8	144	8.755
		F	3	1	90	8	144	1.519
	TOTAL - FISCAL							10.274
	TOTAL - GERAL							10.274

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26252 Universidade Federal de Campina Grande

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							36.765
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							36.765
28 846 0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DA PARAÍBA							36.765
		F	3	1	90	8	144	41
		F	1	1	90	8	144	36.724
	TOTAL - FISCAL							36.765
	TOTAL - GERAL							36.765

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							13.551
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							13.551
28 846 0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							13.551
		F	3	1	90	8	144	956
		F	1	1	90	8	144	12.595
	TOTAL - FISCAL							13.551
	TOTAL - GERAL							13.551

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							2.289
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							2.289
28 846 0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.289
		F	1	1	90	8	144	2.289
	TOTAL - FISCAL							2.289
	TOTAL - GERAL							2.289

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							27.152
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							27.152
28 846	0901 0005 0031 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							27.152
		F	1	1	90	8	144	26.116
		F	3	1	90	8	144	1.036
	TOTAL - FISCAL							27.152
	TOTAL - GERAL							27.152

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							98.188
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							98.188
28 846	0901 0005 0041 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO PARANÁ							98.188
		F	1	1	90	8	144	94.623
		F	3	1	90	8	144	3.565
	TOTAL - FISCAL							98.188
	TOTAL - GERAL							98.188

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26260 Universidade Federal de Alfenas

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							69.916
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							69.916
28 846	0901 0005 0031 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							69.916
		F	1	1	90	8	144	69.916
	TOTAL - FISCAL							69.916
	TOTAL - GERAL							69.916

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26262 Universidade Federal de São Paulo

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							39.996
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							39.996
28 846 0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE SÃO PAULO							39.996
		F	1	1	90	8	144	39.996
	TOTAL - FISCAL							39.996
	TOTAL - GERAL							39.996

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26263 Universidade Federal de Lavras

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							3.754
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							3.754
28 846 0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							3.754
		F	1	1	90	8	144	3.754
	TOTAL - FISCAL							3.754
	TOTAL - GERAL							3.754

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							651
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							651
28 846 0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							651
		F	1	1	90	8	144	651
	TOTAL - FISCAL							651
	TOTAL - GERAL							651

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26266 Fundação Universidade Federal do Pampa

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							3.882
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							3.882
28 846 0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							3.882
		F	1	1	90	8	144	3.882
	TOTAL - FISCAL							3.882
	TOTAL - GERAL							3.882

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							10.175
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							10.175
28 846 0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							10.175
		F	1	1	90	8	144	10.175
	TOTAL - FISCAL							10.175
	TOTAL - GERAL							10.175

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26270 Fundação Universidade do Amazonas

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							4.040
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							4.040
28 846 0901 0005 0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO AMAZONAS							4.040
		F	3	1	90	8	144	931
		F	1	1	90	8	144	3.109
	TOTAL - FISCAL							4.040
	TOTAL - GERAL							4.040

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26271 Fundação Universidade de Brasília

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							72.123
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							72.123
28 846 0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO DISTRITO FEDERAL							72.123
		F	1	1	90	8	144	66.976
		F	3	1	90	8	144	5.147
	TOTAL - FISCAL							72.123
	TOTAL - GERAL							72.123

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							2.428
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							2.428
28 846 0901 0005 0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO MARANHÃO							2.428
		F	1	1	90	8	144	2.428
	TOTAL - FISCAL							2.428
	TOTAL - GERAL							2.428

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							75.196
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							75.196
28 846 0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							75.196
		F	3	1	90	8	144	13.437
		F	1	1	90	8	144	61.759
	TOTAL - FISCAL							75.196
	TOTAL - GERAL							75.196

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26274 Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							16.264
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							16.264
28 846 0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							16.264
		F	3	1	90	8	144	1.496
		F	1	1	90	8	144	14.768
	TOTAL - FISCAL							16.264
	TOTAL - GERAL							16.264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26275 Fundação Universidade Federal do Acre

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							73.469
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							73.469
28 846 0901 0005 0012	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO ACRE							73.469
		F	1	1	90	8	144	73.469
	TOTAL - FISCAL							73.469
	TOTAL - GERAL							73.469

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							57.229
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							57.229
28 846 0901 0005 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE MATO GROSSO							57.229
		F	1	1	90	8	144	57.229
	TOTAL - FISCAL							57.229
	TOTAL - GERAL							57.229

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							29.152
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							29.152
28 846 0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							29.152
		F	1	1	90	8	144	27.695
		F	3	1	90	8	144	1.457
	TOTAL - FISCAL							29.152
	TOTAL - GERAL							29.152

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							1.666.738
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							1.666.738
28 846 0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.666.738
		F	1	1	90	8	144	1.569.796
		F	3	1	90	8	144	96.942
	TOTAL - FISCAL							1.666.738
	TOTAL - GERAL							1.666.738

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							7.757
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							7.757
28 846 0901 0005 0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO PIAUÍ							7.757
		F	1	1	90	8	144	7.757
	TOTAL - FISCAL							7.757
	TOTAL - GERAL							7.757

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							18.068
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							18.068
28 846 0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE SÃO PAULO							18.068
		F	1	1	90	8	144	18.068
	TOTAL - FISCAL							18.068
	TOTAL - GERAL							18.068

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							47.048
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							47.048
28 846 0901 0005 0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE SERGIPE							47.048
		F	3	1	90	8	144	8.530
		F	1	1	90	8	144	38.518
	TOTAL - FISCAL							47.048
	TOTAL - GERAL							47.048

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							3.212.692
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							3.212.692
28 846 0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							3.212.692
		F	3	1	90	8	144	3.200.628
		F	1	1	90	8	144	12.064
	TOTAL - FISCAL							3.212.692
	TOTAL - GERAL							3.212.692

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							81.339
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							81.339
28 846 0901 0005 0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL							81.339
		F	3	1	90	8	144	4.223
		F	1	1	90	8	144	77.116
	TOTAL - FISCAL							81.339
	TOTAL - GERAL							81.339

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							15.134
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							15.134
28 846	0901 0005 0043 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							15.134
		F	3	1	90	8	144	5.605
		F	1	1	90	8	144	9.529
	TOTAL - FISCAL							15.134
	TOTAL - GERAL							15.134

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							2.213
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							2.213
28 846	0901 0005 0031 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.213
		F	1	1	90	8	144	2.213
	TOTAL - FISCAL							2.213
	TOTAL - GERAL							2.213

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							16.153
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							16.153
28 846	0901 0005 0043 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							16.153
		S	3	1	90	8	144	9.528
		S	1	1	90	8	144	6.625
	TOTAL - SEGURIDADE							16.153
	TOTAL - GERAL							16.153

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							43.870
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							43.870
28 846 0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO DISTRITO FEDERAL							43.870
		F	3	1	90	8	144	36.692
		F	1	1	90	8	144	7.178
	TOTAL - FISCAL							43.870
	TOTAL - GERAL							43.870

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26352 Fundação Universidade Federal do ABC

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							1.545
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							1.545
28 846 0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE SÃO PAULO							1.545
		F	1	1	90	8	144	1.545
	TOTAL - FISCAL							1.545
	TOTAL - GERAL							1.545

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26402 Instituto Federal de Alagoas

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							189.382
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							189.382
28 846 0901 0005 0027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE ALAGOAS							189.382
		F	1	1	90	8	144	189.382
	TOTAL - FISCAL							189.382
	TOTAL - GERAL							189.382

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26404 Instituto Federal Baiano

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							800
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							800
28 846 0901 0005 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DA BAHIA							800
		F	1	1	90	8	144	800
	TOTAL - FISCAL							800
	TOTAL - GERAL							800

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26405 Instituto Federal do Ceará

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							45.102
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							45.102
28 846 0901 0005 0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO CEARÁ							45.102
		F	1	1	90	8	144	43.655
		F	3	1	90	8	144	1.447
	TOTAL - FISCAL							45.102
	TOTAL - GERAL							45.102

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26406 Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							30.114
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							30.114
28 846 0901 0005 0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO							30.114
		F	3	1	90	8	144	13.346
		F	1	1	90	8	144	16.768
	TOTAL - FISCAL							30.114
	TOTAL - GERAL							30.114

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26408 Instituto Federal do Maranhão

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							52.669
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							52.669
28 846 0901 0005 0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO MARANHÃO							52.669
		F	1	1	90	8	144	52.669
	TOTAL - FISCAL							52.669
	TOTAL - GERAL							52.669

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26409 Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							1.012
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							1.012
28 846 0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.012
		F	1	1	90	8	144	1.012
	TOTAL - FISCAL							1.012
	TOTAL - GERAL							1.012

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							1.258
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							1.258
28 846 0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.258
		F	1	1	90	8	144	1.258
	TOTAL - FISCAL							1.258
	TOTAL - GERAL							1.258

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26414 Instituto Federal do Mato Grosso

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							8.644
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							8.644
28 846 0901 0005 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE MATO GROSSO							8.644
		F	1	1	90	8	144	8.644
	TOTAL - FISCAL							8.644
	TOTAL - GERAL							8.644

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							202.766
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							202.766
28 846 0901 0005 0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL							202.766
		F	1	1	90	8	144	202.766
	TOTAL - FISCAL							202.766
	TOTAL - GERAL							202.766

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26416 Instituto Federal do Pará

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							39.260
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							39.260
28 846 0901 0005 0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO PARÁ							39.260
		F	1	1	90	8	144	1.404
		F	3	1	90	8	144	37.856
	TOTAL - FISCAL							39.260
	TOTAL - GERAL							39.260

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26417 Instituto Federal da Paraíba

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							18.785
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							18.785
28 846 0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DA PARAÍBA							18.785
		F	3	1	90	8	144	87
		F	1	1	90	8	144	18.698
	TOTAL - FISCAL							18.785
	TOTAL - GERAL							18.785

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26418 Instituto Federal de Pernambuco

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							9.754
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							9.754
28 846 0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							9.754
		F	1	1	90	8	144	8.319
		F	3	1	90	8	144	1.435
	TOTAL - FISCAL							9.754
	TOTAL - GERAL							9.754

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							131.812
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							131.812
28 846 0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							131.812
		F	1	1	90	8	144	129.244
		F	3	1	90	8	144	2.568
	TOTAL - FISCAL							131.812
	TOTAL - GERAL							131.812

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26420 Instituto Federal Farroupilha

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							25.976
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							25.976
28 846 0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							25.976
		F	1	1	90	8	144	25.976
	TOTAL - FISCAL							25.976
	TOTAL - GERAL							25.976

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26422 Instituto Federal Catarinense

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							38.364
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							38.364
28 846 0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							38.364
		F	1	1	90	8	144	38.364
	TOTAL - FISCAL							38.364
	TOTAL - GERAL							38.364

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26423 Instituto Federal de Sergipe

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							39.296
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							39.296
28 846 0901 0005 0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE SERGIPE							39.296
		F	1	1	90	8	144	39.296
	TOTAL - FISCAL							39.296
	TOTAL - GERAL							39.296

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26424 Instituto Federal do Tocantins

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							3.058
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							3.058
28 846 0901 0005 0017	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO TOCANTINS							3.058
		F	1	1	90	8	144	1.768
		F	3	1	90	8	144	1.290
	TOTAL - FISCAL							3.058
	TOTAL - GERAL							3.058

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26427 Instituto Federal da Bahia

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							13.683
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							13.683
28 846 0901 0005 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DA BAHIA							13.683
		F	3	1	90	8	144	1.331
		F	1	1	90	8	144	12.352
	TOTAL - FISCAL							13.683
	TOTAL - GERAL							13.683

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26429 Instituto Federal de Goiás

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							60.084
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							60.084
28 846 0901 0005 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE GOIÁS							60.084
		F	3	1	90	8	144	3.111
		F	1	1	90	8	144	56.973
	TOTAL - FISCAL							60.084
	TOTAL - GERAL							60.084

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							50.424
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							50.424
28 846 0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							50.424
		F	3	1	90	8	144	3.168
		F	1	1	90	8	144	47.256
	TOTAL - FISCAL							50.424
	TOTAL - GERAL							50.424

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26431 Instituto Federal do Piauí

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							1.804
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							1.804
28 846 0901 0005 0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO PIAUÍ							1.804
		F	1	1	90	8	144	1.804
	TOTAL - FISCAL							1.804
	TOTAL - GERAL							1.804

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26432 Instituto Federal do Paraná

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							2.597
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							2.597
28 846 0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO PARANÁ							2.597
		F	1	1	90	8	144	2.597
	TOTAL - FISCAL							2.597
	TOTAL - GERAL							2.597

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							71.826
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							71.826
28 846 0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							71.826
		F	1	1	90	8	144	71.826
	TOTAL - FISCAL							71.826
	TOTAL - GERAL							71.826

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26434 Instituto Federal Fluminense

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							994.186
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							994.186
28 846 0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							994.186
		F	1	1	90	8	144	994.186
	TOTAL - FISCAL							994.186
	TOTAL - GERAL							994.186

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							228.442
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							228.442
28 846 0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							228.442
		F	3	1	90	8	144	228.442
	TOTAL - FISCAL							228.442
	TOTAL - GERAL							228.442

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							52.799
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							52.799
28 846 0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							52.799
		F	3	1	90	8	144	1.094
		F	1	1	90	8	144	51.705
	TOTAL - FISCAL							52.799
	TOTAL - GERAL							52.799

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26438 Instituto Federal de Santa Catarina

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							106.884
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							106.884
28 846 0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							106.884
		F	3	1	90	8	144	549
		F	1	1	90	8	144	106.335
	TOTAL - FISCAL							106.884
	TOTAL - GERAL							106.884

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26439 Instituto Federal de São Paulo

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							15
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							15
28 846 0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DE SÃO PAULO							15
		F	1	1	90	8	144	15
	TOTAL - FISCAL							15
	TOTAL - GERAL							15

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							15.510.202
	ATIVIDADES							
06 181 5016 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade							15.510.202
06 181 5016 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional							15.510.202
		F	3	9	90	9	144	107.631
		F	3	9	40	9	144	5.065.375
		F	4	9	90	9	144	10.337.196
	TOTAL - FISCAL							15.510.202
	TOTAL - GERAL							15.510.202

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							11.643.286
	ATIVIDADES							
06 181 5016 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas							11.643.286
06 181 5016 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - NACIONAL							11.643.286
		F	3	9	90	9	144	8.842.524
		F	4	9	90	9	144	2.800.762
	TOTAL - FISCAL							11.643.286
	TOTAL - GERAL							11.643.286

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30108 Departamento de Polícia Federal

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							11.643.286
	ATIVIDADES							
06 181	5016 2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União							11.643.286
06 181	5016 2726 0001 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - NACIONAL							11.643.286
		F	3	9	90	9	144	10.500.332
		F	4	9	90	9	144	1.142.954
	TOTAL - FISCAL							11.643.286
	TOTAL - GERAL							11.643.286

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							548.509
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							548.509
28 846	0901 0005 0001 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NACIONAL							548.509
		F	1	1	90	0	144	262.171
		F	3	1	90	0	144	286.338
	TOTAL - FISCAL							548.509
	TOTAL - GERAL							548.509

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							4.042
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							4.042
28 846	0901 0005 0053 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO DISTRITO FEDERAL							4.042
		F	3	1	90	0	144	2.416
		F	1	1	90	0	144	1.626
	TOTAL - FISCAL							4.042
	TOTAL - GERAL							4.042

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE: 32396 Agência Nacional de Mineração - ANM

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							2.607
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							2.607
28 846 0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO DISTRITO FEDERAL							2.607
		F	3	1	90	0	144	2.607
	TOTAL - FISCAL							2.607
	TOTAL - GERAL							2.607

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36201 Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							308.532
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							308.532
28 846 0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							308.532
		S	1	1	90	6	144	155.192
		S	3	1	90	6	144	153.340
	TOTAL - SEGURIDADE							308.532
	TOTAL - GERAL							308.532

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							13.000.000
	ATIVIDADES							
10 122	0032 2000 Administração da Unidade							11.700.000
10 122	0032 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional							11.700.000
		S	3	2	90	6	153	7.800.000
		S	3	2	90	6	100	3.900.000
10 128	0032 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							500.000
10 128	0032 4572 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							500.000
		S	3	2	90	6	153	500.000
10 131	0032 4641 Publicidade de Utilidade Pública							800.000
10 131	0032 4641 0001 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							800.000
		S	3	2	90	6	153	200.000
		S	3	2	90	6	151	600.000
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							787.898
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							787.898
28 846	0901 0005 0001 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NACIONAL							787.898
		S	3	1	91	6	144	257.044
		S	3	1	90	6	144	7.342
		S	1	1	90	6	144	523.512
2222	SANEAMENTO BASICO							85.395.655
	ATIVIDADES							
10 512	2222 20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais							300.000
10 512	2222 20AM 0001 Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - NACIONAL							300.000
		S	4	2	40	0	100	300.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
10 512	2222 7XK7 IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ES							9.412.891
10 512	2222 7XK7 0001 IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ES - NACIONAL							9.412.891
		S	4	9	40	9	100	9.412.891
	PROJETOS							
10 512	2222 3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária							700.000
10 512	2222 3883 0001 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária - NACIONAL							700.000
		S	4	2	40	6	153	700.000
10 512	2222 7XK6 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes							43.778.756
10 512	2222 7XK6 0001 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes - NACIONAL							43.778.756
		S	4	9	40	9	100	43.778.756
10 512	2222 7XK8 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com até 50.000 Habitantes							31.204.008
10 512	2222 7XK8 0001 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com até 50.000 Habitantes - NACIONAL							31.204.008
		S	4	9	40	9	100	31.204.008
5021	GESTAO E ORGANIZACAO DO SUS							10.000.000
	ATIVIDADES							
10 126	5021 6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA							10.000.000
10 126	5021 6881 0001 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - NACIONAL							10.000.000
		S	3	2	90	6	153	10.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	TOTAL - SEGURIDADE							109.183.553
	TOTAL - GERAL							109.183.553

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							35.495.557
	ATIVIDADES							
10 122 0032 2000	Administração da Unidade							34.000.000
10 122 0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							34.000.000
		S	4	2	90	0	174	6.500.000
		S	3	2	90	0	174	27.500.000
10 128 0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							1.000.000
10 128 0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							1.000.000
		S	3	2	90	0	174	1.000.000
10 131 0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							495.557
10 131 0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							495.557
		S	3	2	90	0	174	495.557
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							16.991
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							16.991
28 846 0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NACIONAL							16.991
		S	1	1	90	0	144	8.922
		S	3	1	90	0	144	8.069
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E							102.601
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							102.601
28 846 0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - EXTERIOR							102.601
		S	3	2	80	0	174	102.601
5023	VIGILANCIA EM SAUDE							30.500.000
	ATIVIDADES							
10 304 5023 8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos							30.500.000
10 304 5023 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - NACIONAL							30.500.000
		S	4	2	90	0	174	3.500.000
		S	3	2	90	0	174	27.000.000
	TOTAL - SEGURIDADE							66.115.149
	TOTAL - GERAL							66.115.149

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							63.110
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							63.110
28 846 0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NACIONAL							63.110
		S	3	1	90	0	144	63.110
	TOTAL - SEGURIDADE							63.110
	TOTAL - GERAL							63.110

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							581.386
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							581.386
28 846 0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							581.386
		S	1	1	90	6	144	581.386
5019	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE							465.732
	ATIVIDADES							
10 301 5019 20YL	Estruturação de Academias da Saúde							465.732
10 301 5019 20YL 0001	Estruturação de Academias da Saúde - NACIONAL							465.732
		S	4	9	41	9	100	465.732
	TOTAL - SEGURIDADE							1.047.118
	TOTAL - GERAL							1.047.118

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							436
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							436
28 846 0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NACIONAL							436
		F	3	1	90	0	144	436
	TOTAL - FISCAL							436
	TOTAL - GERAL							436

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							185
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							185
28 846 0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NACIONAL							185
		F	1	1	90	0	144	185
	TOTAL - FISCAL							185
	TOTAL - GERAL							185

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							1.189.411
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							1.189.411
28 846	0901 0005 0001 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NACIONAL							1.189.411
		F	3	1	90	0	144	709.607
		F	1	1	90	0	144	479.804
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO							217.591.419
	ATIVIDADES							
26 782	3006 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							167.525.286
26 782	3006 219Z 0001 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional							167.525.286
		F	4	9	90	9	100	167.525.286
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 782	3006 7XI6 ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO ALEGRE - NOVO HAMBURG							6.985.972
26 782	3006 7XI6 0043 ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO ALEGRE - NOVO HAMBURG - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							6.985.972
		F	4	9	90	9	144	6.985.972
	PROJETOS							
26 782	3006 13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG							3.492.986
26 782	3006 13XG 0031 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais							3.492.986
		F	4	9	90	9	144	3.492.986
26 782	3006 1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP							12.807.615
26 782	3006 1418 0016 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - NO ESTADO DO AMAPÁ							12.807.615
		F	4	9	90	9	144	12.807.615
26 782	3006 1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO							1.862.926
26 782	3006 1D02 0116 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO							1.862.926
		F	4	9	90	9	144	1.862.926
26 782	3006 7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO							2.678.790
26 782	3006 7E79 0052 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás							2.678.790
		F	4	9	90	9	144	2.678.790
26 782	3006 7I68 Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262							5.821.643
26 782	3006 7I68 0031 Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262 - No Estado de Minas Gerais							5.821.643
		F	4	9	90	9	144	5.821.643
26 782	3006 7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO							1.978.524
26 782	3006 7R82 0052 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás							1.978.524
		F	4	9	90	9	144	1.978.524
26 782	3006 7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL							465.732
26 782	3006 7U07 0027 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - NO ESTADO DE ALAGOAS							465.732
		F	4	9	90	9	144	465.732
26 782	3006 7X35 Construção de trecho rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR158/PA							4.657.315
26 782	3006 7X35 0015 Construção de trecho rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR158/PA - No Estado do Pará							4.657.315
		F	4	9	90	9	144	4.657.315
26 782	3006 7X96 Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS							4.657.315
26 782	3006 7X96 0043 Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							4.657.315
		F	4	9	90	9	144	4.657.315

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
26 782	3006 7XJ9	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA							4.657.315
26 782	3006 7XJ9 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão							4.657.315
			F	4	9	90	9	144	4.657.315
		TOTAL - FISCAL							218.780.830
		TOTAL - GERAL							218.780.830

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							477
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							477
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NACIONAL							477
			F	1	1	90	0	144	477
		TOTAL - FISCAL							477
		TOTAL - GERAL							477

ÓRGÃO: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							438.333
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							438.333
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NACIONAL							438.333
			F	3	1	90	0	144	132.868
			F	1	1	90	0	144	305.465
		TOTAL - FISCAL							438.333
		TOTAL - GERAL							438.333

ÓRGÃO: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							29.773
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							29.773
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NACIONAL							29.773
			F	1	1	90	0	144	511
			F	3	1	90	0	144	29.262
		TOTAL - FISCAL							29.773
		TOTAL - GERAL							29.773

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-1 (ANEXO: 001)

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							875.351
	ATIVIDADES							
05 122	0032 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							875.351
05 122	0032 216H 0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NACIONAL							167.510
		F	3	2	90	0	100	90.076
		F	3	2	90	0	144	77.434
05 122	0032 216H 0002 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - EXTERIOR							707.841
		F	3	2	90	0	100	416.691
		F	3	2	90	0	144	291.150
6012	DEFESA NACIONAL							58.110.659
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
05 153	6012 21A0 APRESTAMENTO DAS FORCAS							243.526
05 153	6012 21A0 0001 APRESTAMENTO DAS FORCAS - NACIONAL							243.526
		F	3	9	90	9	100	243.526
	PROJETOS							
05 244	6012 1211 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte							57.867.133
05 244	6012 1211 0001 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - NACIONAL							57.867.133
		F	4	9	90	9	100	57.867.133
	TOTAL - FISCAL							58.986.010
	TOTAL - GERAL							58.986.010

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52111 Comando da Aeronáutica

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
6012	DEFESA NACIONAL							12.744.263
	ATIVIDADES							
05 151	6012 20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados							7.388.351
05 151	6012 20IH 0001 Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - NACIONAL							7.388.351
		F	4	9	90	9	100	7.388.351
05 151	6012 219D Adequação de Organizações Militares							5.355.912
05 151	6012 219D 0001 Adequação de Organizações Militares - NACIONAL							5.355.912
		F	3	9	90	9	100	592.964
		F	4	9	90	9	100	4.762.948
	TOTAL - FISCAL							12.744.263
	TOTAL - GERAL							12.744.263

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52121 Comando do Exército

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
6012	DEFESA NACIONAL							4.850.961
	PROJETOS							
05 153	6012 14T4	Implantação do Projeto Guarani						2.425.481
05 153	6012 14T4 0001	Implantação do Projeto Guarani - NACIONAL						2.425.481
			F	4	9	90	9 144	22.657
			F	3	9	90	9 144	289.880
			F	4	9	90	9 100	2.112.944
05 153	6012 14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON						2.425.480
05 153	6012 14T5 0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - NACIONAL						2.425.480
			F	4	9	90	9 100	2.156.893
			F	3	9	90	9 100	268.587
		TOTAL - FISCAL						4.850.961
		TOTAL - GERAL						4.850.961

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52131 Comando da Marinha

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
6012	DEFESA NACIONAL							23.275.912
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
05 152	6012 21A0	APRESTAMENTO DAS FORCAS						23.275.912
05 152	6012 21A0 0024	APRESTAMENTO DAS FORCAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						23.275.912
			F	3	9	90	9 100	23.275.912
		TOTAL - FISCAL						23.275.912
		TOTAL - GERAL						23.275.912

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2217	**DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO**							**1.133.138.194**
	ATIVIDADES							
20 608	2217 214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional							3.492.986
20 608	2217 214S 0001 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - NACIONAL							3.492.986
		F	3	9	90	9	100	274.910
		F	4	9	90	9	100	3.218.076
	PROJETOS							
15 451	2217 10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas							81.503.004
15 451	2217 10T2 0001 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional							81.503.004
		F	4	9	40	9	100	72.379.617
		F	3	9	40	9	100	9.123.387
15 451	2217 1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							313.977.111
15 451	2217 1D73 0001 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional							313.977.111
		F	4	9	90	9	100	313.977.111
15 244	2217 7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							734.165.093
15 244	2217 7K66 0001 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional							734.165.093
		F	3	9	30	9	144	183.266.854
		F	3	9	90	9	144	8.346.456
		F	4	9	90	9	144	542.551.783
2219	**MOBILIDADE URBANA**							**23.286.573**
	PROJETOS							
15 453	2219 10SS Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano							23.286.573
15 453	2219 10SS 0001 Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional							23.286.573
		F	4	9	40	9	100	23.286.573
2220	**MORADIA DIGNA**							**139.719.436**
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	2220 00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR							104.789.578
28 845	2220 00AF 0001 Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - NACIONAL							104.789.578
		F	5	9	90	9	144	5.206.216
		F	5	9	90	9	100	99.583.362
28 846	2220 00CW Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)							11.643.286
28 846	2220 00CW 0001 Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) - NACIONAL							11.643.286
		F	3	9	90	9	144	11.643.286
28 846	2220 00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)							11.643.286
28 846	2220 00CX 0001 Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - NACIONAL							11.643.286
		F	3	9	90	9	144	11.643.286
28 845	2220 00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)							11.643.286
28 845	2220 00CY 0001 Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - NACIONAL							11.643.286
		F	3	9	90	9	144	11.643.286
2221	**RECURSOS HIDRICOS**							**117.350.590**
	PROJETOS							
18 544	2221 10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica							2.328.657
18 544	2221 10GM 0001 Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - NACIONAL							2.328.657
		F	4	9	30	9	100	2.328.657
18 544	2221 1851 Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto							74.504.844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
18 544	2221 1851 0001	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - NACIONAL							74.504.844
			F	4	9	30	9	100	74.504.844
18 544	2221 5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)							11.643.286
18 544	2221 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste							11.643.286
			F	4	9	90	9	100	11.643.286
18 544	2221 7L29	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km							28.873.803
18 544	2221 7L29 0023	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km - No Estado do Ceará							28.873.803
			F	4	9	30	9	144	28.873.803
		TOTAL - FISCAL							1.413.494.793
		TOTAL - GERAL							1.413.494.793

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							9.405
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							9.405
28 846	0901 0005 0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NA REGIÃO NORDESTE							9.405
			F	3	1	90	0	144	7.594
			F	1	1	90	0	144	1.811
		TOTAL - FISCAL							9.405
		TOTAL - GERAL							9.405

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							662.352
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							662.352
28 846	0901 0005 0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NA REGIÃO NORDESTE							662.352
			F	3	1	90	0	144	237.264
			F	1	1	90	0	144	425.088
		TOTAL - FISCAL							662.352
		TOTAL - GERAL							662.352

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53210 Agência Nacional de Águas - ANA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							70.134
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							70.134
28 846	0901 0005 0053 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO DISTRITO FEDERAL							70.134
		F	1	1	90	0	144	70.134
	TOTAL - FISCAL							70.134
	TOTAL - GERAL							70.134

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2223	A HORA DO TURISMO							131.165.113
	ATIVIDADES							
23 695	2223 20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							1.141.042
23 695	2223 20Y3 0001 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional							1.141.042
		F	3	9	30	9	144	198.632
		F	3	9	40	9	100	112.050
		F	3	9	90	9	100	830.360
	PROJETOS							
23 695	2223 10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turistica							130.024.071
23 695	2223 10V0 0001 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - NACIONAL							130.024.071
		F	3	9	90	9	144	21.219.157
		F	4	9	40	9	100	108.804.914
	TOTAL - FISCAL							131.165.113
	TOTAL - GERAL							131.165.113

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5025	CULTURA							6.753.108
	ATIVIDADES							
13 392 5025 219S	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura							6.753.108
13 392 5025 219S 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura - Nacional							6.753.108
		F	3	9	90	9	100	6.753.108
5026	ESPORTE							232.866
	ATIVIDADES							
27 811 5026 20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento							232.866
27 811 5026 20YA 0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional							232.866
		F	3	9	50	9	144	210.137
		F	4	9	50	9	144	22.729
5033	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							57.315
	ATIVIDADES							
08 306 5033 215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN							57.315
08 306 5033 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional							57.315
		S	3	9	30	9	100	3.212
		S	3	9	90	9	100	54.103
	TOTAL - FISCAL							6.985.974
	TOTAL - SEGURIDADE							57.315
	TOTAL - GERAL							7.043.289

ÓRGÃO: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
UNIDADE: 55206 Fundação Nacional de Artes

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							1.213
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							1.213
28 846 0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.213
		F	1	1	90	0	144	1.213
	TOTAL - FISCAL							1.213
	TOTAL - GERAL							1.213

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
UNIDADE: 55207 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							7.851
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							7.851
28 846 0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NACIONAL							7.851
		F	1	1	90	0	144	7.426
		F	3	1	90	0	144	425
	TOTAL - FISCAL							7.851
	TOTAL - GERAL							7.851

ÓRGÃO: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
UNIDADE: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5031	PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)							79.890.428
	ATIVIDADES							
08 244 5031 219E	Ações de Proteção Social Básica							46.573.145
08 244 5031 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica - NACIONAL							46.573.145
		S	3	9	41	9	100	46.573.145
08 244 5031 219F	Ações de Proteção Social Especial							23.286.573
08 244 5031 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - NACIONAL							23.286.573
		S	3	9	41	9	100	23.286.573
08 244 5031 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							10.030.710
08 244 5031 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional							10.030.710
		S	3	9	90	9	100	10.030.710
	TOTAL - SEGURIDADE							79.890.428
	TOTAL - GERAL							79.890.428

ÓRGÃO: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
UNIDADE: 71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							595.394.660
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							595.394.660
28 846 0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - NACIONAL							595.394.660
		F	1	1	90	0	144	16.990.285
		F	3	1	90	0	144	578.404.375
	TOTAL - FISCAL							595.394.660
	TOTAL - GERAL							595.394.660

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
UNIDADE: 81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS							2.598.141
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 422	5034 21AR PROMOCAO E DEFESA DE DIREITOS PARA TODOS							2.598.141
14 422	5034 21AR 0001 PROMOCAO E DEFESA DE DIREITOS PARA TODOS - NACIONAL							2.598.141
		F	4	9	90	9	144	2.598.141
	TOTAL - FISCAL							2.598.141
	TOTAL - GERAL							2.598.141

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 43/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-1 (ANEXO: 001)

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º 33 , DE 2020-PLEN/CN

De Plenário, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 43/2020-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 3.844.052.009,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Senador Marcelo Castro**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 610, de 14 de outubro de 2020, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) n.º 43/2020-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 3.844.052.009,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente..

O art. 2º do PL dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de

I - incorporação de **superávit financeiro** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, no valor de R$ 1.928.626.030,00 (um bilhão novecentos e vinte e oito milhões seiscentos e vinte e seis mil e trinta reais), dos quais:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

a) R$ 12.364.056,00 (doze milhões trezentos e sessenta e quatro mil cinquenta e seis reais) são referentes a Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação;

b) R$ 21.482.400,00 (vinte e um milhões quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), são relativos a Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada; e

c) R$ 1.894.779.574,00 (um bilhão oitocentos e noventa e quatro milhões setecentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais), são relativos a Recursos Próprios Financeiros;

II - incorporação de **excesso de arrecadação**, no valor de R$ 376.070.213,00 (trezentos e setenta e seis milhões setenta mil duzentos e treze reais) relativos a Recursos Próprios Financeiros; e

III - **anulação de dotações orçamentárias**, no valor de R$ 1.539.355.766,00 (um bilhão quinhentos e trinta e nove milhões trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais), conforme indicado no Anexo II.

A Exposição de Motivos (EM) nº 00395/2020-ME, de 14 de outubro de 2020, que acompanha a proposição, do Ministro de Estado da Economia, informa que o crédito em pauta visa possibilitar o atendimento das seguintes ações orçamentárias no(a):

1) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Administração Direta, fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA; e

- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, administração da unidade;

2) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

- Administração Direta, administração da unidade; manutenção do contrato de gestão com organizações sociais; e fomento a pesquisa e desenvolvimento voltados à inovação e ao processo produtivo, no Estado de Santa Catarina; e

- Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, implantação da infraestrutura para a prestação de serviço de comunicação de dados - PNBL, na Região Sudeste;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

3) Ministério da Economia:

- Administração Direta, administração da unidade; aperfeiçoamento da gestão pública; ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos; gestão das políticas de previdência e trabalho; contribuição para participação do país em atividades de cooperação econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE; integralização de cotas em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; manutenção, desenvolvimento e modernização de sistemas informatizados de comércio exterior; implantação de sistema integrado de acesso a serviços para micro e pequenas empresas e artesanato; sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas - eSocial; e gestão de sistemas informatizados de administração financeira e contábil;

- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, recuperação de créditos, consultoria, representação judicial e extrajudicial da Fazenda Nacional;

- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, administração da unidade;

- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, administração da unidade e a concessão de bolsas para pesquisa econômica; e

- Fundo de Amparo ao Trabalhador, funcionamento de unidades descentralizadas, qualificação social e profissional de trabalhadores, e cadastros públicos e sistemas de integração das ações de trabalho e emprego;

4) Ministério da Educação:

- Administração Direta, retomada de obras em 36 universidades; pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos; projeto de conectividade para atendimento de alunos em estado de vulnerabilidade socioeconômica, em atenção à substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, devido à situação causada pela Covid-19, implantação do Diploma Digital nas Universidades Públicas, num total de 274 instituições (110 federais, 128 estaduais e 36 municipais);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, recursos destinados à tecnologia da informação, assegurando proteção de dados, bem como melhorias na estrutura de acesso remoto aos servidores e colaboradores que vêm trabalhando em regime de teletrabalho em razão da Covid-19; continuidade da oferta de vagas em cursos de qualificação profissional, por meio da modalidade de educação presencial ou híbrida, quando da retomada das atividades presenciais das unidades de ensino;

- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com tecnologia da informação, para aplicação de provas do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem e do Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb em meio digital, a partir de 2021;

- Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, contratos para publicação de conteúdos em periódicos internacionais, afetados pela alta do dólar, além do pagamento de bolsas de estudos no país até o encerramento do exercício; e

- Universidades, Institutos Federais e Colégio Pedro II, funcionamento dessas instituições; reestruturação e modernização, inclusive com a aquisição de material para o eventual retorno das atividades presenciais, e/ou de equipamentos para viabilizar o ensino e trabalho remotos; assistência ao estudante; e contribuições a entidades nacionais e organismos internacionais;

5) Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Administração Direta, desenvolvimento de políticas de segurança pública, prevenção e enfrentamento à criminalidade, no Estado do Rio de Janeiro;

- Departamento de Polícia Rodoviária Federal, administração da unidade; aprimoramento e manutenção da infraestrutura do órgão; e policiamento, fiscalização, combate à criminalidade e corrupção;

- Departamento de Polícia Federal, aprimoramento institucional; e prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas e a crimes praticados contra bens, serviços e interesses da União; e

- Fundo Nacional de Segurança Pública, implementação de políticas de segurança pública, prevenção, e enfrentamento à criminalidade;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

6) Ministério de Minas e Energia:

- Administração Direta, remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela gestão de contratos;

- Empresa de Pesquisa Energética – EPE e Agência Nacional de Mineração – ANM, administração da unidade;

- Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende, no Estado do Rio de Janeiro; e

- Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, fabricação de equipamentos destinados à indústria de petróleo e gás, offshore e outros;

7) Ministério das Relações Exteriores:

- Administração Direta, indenizações a servidores civis e militares em serviço no exterior; e administração da unidade;

8) Ministério da Saúde:

- Fundo Nacional de Saúde, atenção aos portadores de doenças hematológicas;

9) Controladoria-Geral da União:

- Administração Direta, construção do edifício-sede da Controladoria-Regional da União, no Estado do Maranhão;

10) Ministério da Infraestrutura:

- Administração Direta, cumprimento das obrigações decorrentes da dissolução/liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR; e

- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, construção de terminais fluviais; conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União, nas regiões hidrográficas do Parnaíba e do Atlântico Sul, e na Região Norte; remoção de navio naufragado no porto de Vila do Conde, em Bacarena, no Estado do Pará; e adequação de trecho rodoviário, em São José dos Ausentes, no Estado do Rio Grande do Sul;

11) Ministério do Meio Ambiente:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

- Administração Direta e no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, o custeio da ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos; e

- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, administração da unidade; e o pagamento da ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos;

12) Ministério da Defesa:

- Administração direta, implantação do programa estratégico de sistemas espaciais;

- Comando da Aeronáutica, modernização e revitalização de aeronaves e sistemas embarcados;

- Comando do Exército, implantação do sistema de aviação do exército; e

- Fundo do Exército: administração da unidade;

13) Ministério do Desenvolvimento Regional:

- Administração Direta, apoio à elaboração de planos e projetos de saneamento em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou de regiões integradas de desenvolvimento;

- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, estudos e projetos para implantação de projetos públicos de irrigação, na Região Centro-Oeste;

- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, estruturação e dinamização de atividades produtivas - rotas de integração nacional; e

- Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, na Região Centro-Oeste;

14) Ministério do Turismo:

- Administração Direta, apoio a projetos de infraestrutura turística; e

- Fundo Nacional de Cultura, administração dos investimentos, financiamentos e atividades do Fundo Setorial do Audiovisual;

15) Ministério da Cidadania:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Administração direta, inclusão produtiva rural;

16) Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

- Administração Direta, implementação da Casa da Mulher Brasileira e de centros de atendimento às mulheres; e promoção e defesa dos direitos para todos; e

17) Encargos Financeiros da União:

- Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA); ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA); ao Protocolo de Montreal sobre substâncias que destroem a camada de ozônio - Protocolo de Montreal (MRE); a Organismos Internacionais sem exigência de programação específica; à Convenção Internacional das Nações Unidas de combate à desertificação nos países afetados por seca grave e/ou desertificação - UNCCD (MMA); à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE); à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE); à convenção-quadro das Nações Unidas sobre mudança do clima - UNFCCC (MCTI); à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE); à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE); ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE); e à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA); e Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais; e

- Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, remuneração a agentes financeiros pagadores e operadores do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial; e

18) Operações Oficiais de Crédito:

- Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional e Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do CentroOeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional, financiamento de projetos do setor produtivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta os órgãos/unidades orçamentárias do crédito em pauta, no que se refere à aplicação e à origem dos recursos, bem como as origens de recursos atinentes à superávit financeiro e ao excesso de arrecadação:

Quadro I – Aplicação e Origem dos Recursos do PLN 43/2020

Órgão/ unidade orçamentária	Aplicação (R$ 1,00)	Origem dos Recursos (R$ 1,00)
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8.730.824	16.708.688
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	15.990.273	15.015.201
Ministério da Economia	329.358.346	814.852.936
Ministério da Educação	217.706.162	218.681.234
Ministério da Justiça e Segurança Pública	137.922.416	137.922.416
Ministério de Minas e Energia	10.213.632	10.213.632
Ministério das Relações Exteriores	13.212.074	13.212.074
Ministério da Saúde	91.315.212	91.315.212
Controladoria-Geral da União	116.634	116.634
Ministério da Infraestrutura	49.023.952	49.023.952
Ministério do Meio Ambiente	1.194.436	1.194.436
Ministério da Defesa	118.746.425	118.746.425
Ministério do Desenvolvimento Regional	15.237.753	7.259.889
Ministério do Turismo	23.986.616	23.986.616
Ministério da Cidadania	4.866.767	4.866.767
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	16.239.654	16.239.654
Encargos Financeiros da União	485.494.590	0
Operações Oficiais de Crédito	2.304.696.243	0
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019	0	1.928.626.030
- Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	0	12.364.056
- Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	0	21.482.400
- Recursos Próprios Financeiros	0	1.894.779.574
Excesso de arrecadação relativo a Recursos Próprios Financeiros	0	376.070.213
Total	**3.844.052.009**	**3.844.052.009**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

A Exposição de Motivos (EM) esclarece que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, e será aberto à conta da incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, relativo a Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação, a Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada, e a Recursos Próprios Financeiros; de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros, e de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas de bancada, de execução obrigatória, de comissão, e do Relator-Geral do PLOA, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Não obstante o estabelecido no art. 1º do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e no inciso II do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, nos quais ficam dispensados o atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - LDO-2020, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da LRF, em decorrência do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, a Exposição de Motivos esclarece que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente ano, sendo que:

a) R$ 2.304.696.243,00 (dois bilhões, trezentos e quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e três reais) referem-se à suplementação de despesas financeiras, que não são consideradas no cálculo da citada meta fiscal e do referido limite de empenho;

b) R$ 1.539.355.766,00 (um bilhão, quinhentos e trinta e nove milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais), a remanejamento entre despesas primárias, não alterando o montante destas para o ano em curso, dos quais:

b.1) R$ 16.183.215,00 (dezesseis milhões, cento e oitenta e três mil, duzentos e quinze reais), entre despesas primárias obrigatórias; e

b.2) R$ 1.523.172.551,00 (um bilhão, quinhentos e vinte e três milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais), entre despesas primárias discricionárias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

A EM destaca que, no que tange ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, a proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em 2020, salientando, ainda, que parte do presente ato, no valor de R$ 2.304.696.243,00 (dois bilhões, trezentos e quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e três reais), diz respeito à suplementação de despesas financeiras, que são excluídas da base de cálculo dos citados limites.

A Exposição de Motivos salienta que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da Lei nº 13.978, de 2020 (LOA 2020), no valor de R$ 54.062.595,00 (cinquenta e quatro milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais), haja vista a incompatibilidade do uso de fontes canceladas para as programações suplementadas, bem como a possibilidade de utilização de excesso de arrecadação e superávits financeiros apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, envolvidos no ato em pauta

A EM esclarece que a alteração ora proposta envolve recursos da fonte 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações, cuja autorização de emissão, em atendimento ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição e no art. 21 da LDO2020, consta na Lei nº 14.008, de 2 de junho de 2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 3 de junho de 2020.

Ressalta também a Exposição de Motivos que, em atendimento ao disposto nos § 5º, § 6º e § 18 do art. 45 da LDO-2020, em seus anexos, apresenta os demonstrativos de excessos de arrecadação, dos superávits financeiros (nas fontes 00, 32, 41, 50, 66, 74 e 80) utilizados no crédito em questão, tanto em relação à troca de fontes concomitante, quanto à incorporação de recursos no âmbito de Operações Oficiais de Crédito; e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

No tocante ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Carta Constitucional, “Regra de Ouro”, destaca a EM que o art. 4º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, dispensou sua observância durante a integralidade do exercício financeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

em que vigore a calamidade pública nacional, em razão de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de pandemia.

Ainda em relação à observância da "Regra de Ouro", a EM esclarece que a alteração ora proposta envolve recursos da fonte 144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações, cuja autorização de emissão, em atendimento ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição e no art. 21 da LDO2020, consta na Lei nº 14.008, de 2 de junho de 2020.

Salienta que o crédito em tela decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e segundo aqueles órgãos os cancelamentos indicados, inclusive em relação às emendas de bancada, de execução obrigatória, de comissão, e do Relator-Geral do PLOA, não trarão prejuízo à execução de suas programações, por terem sido decididos com base em suas projeções de execução até o final deste exercício.

No que tange especificamente aos remanejamentos referentes a Emendas de Bancada de Execução Obrigatória, os mesmos foram solicitados por seus autores, conforme ofícios a seguir:

a) Of. GABAA 024/2020, de 31 de julho de 2020, do Deputado André Abdon, coordenador da Bancada do Estado do Amapá;

b) Ofício de Bancada nº 00060/2020 – Estado de Mato Grosso, de 09 de setembro de 2020, do Deputado Neri Geller, coordenador da Bancada do Estado de Mato Grosso;

c) OF.BSB.No079/2020, de 04 de setembro de 2020, do Deputado Gurgel, coordenador da Bancada do Estado do Rio de Janeiro; e

d) Ofício 097/2020 – FPC, de 10 de setembro de 2020, do Deputado Daniel Freitas, coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense.

É o relatório.

II – DAS EMENDAS APRESENTADAS

Foram apresentadas 14 emendas à proposição dentro do prazo regimental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

A emenda de nº 2 propõe programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito, contrariando o disposto pelo art. 109, I, da Resolução nº 1/2006. A emenda de nº 12 não observa o art. 109, III, alínea "a", da Resolução nº 1/2006. Ambas, portanto, não podem ser admitidas.

As demais emendas estão em conformidade com as disposições da Resolução nº 1/2006.

III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2020.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO2020 e do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA2020.

Quanto às emendas apresentadas, não obstante o mérito e a relevância das propostas, mas com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto, optamos pela rejeição das emendas, com exceção da emenda da de nº 13.

Diante do exposto, somos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 43/2020-CN**, na forma proposta pelo Poder Executivo, pela **rejeição das emendas de nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 08, 09, 10, 11, 12 e 14**, e pela **aprovação da emenda de nº 13**.

Sala das Sessões, de de 2020.

Senador Marcelo Castro (MDB/PI)
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN nº 43, de 2020-CN

SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 3.844.052.009,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978,de 17 de janeiro de 2020), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito,crédito suplementar no valor de R$ 3.844.052.009,00 (três bilhões, oitocentos e quarenta e quatro milhões cinqüenta e dois mil e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, no valor de R$ 1.928.626.030,00 (um bilhão novecentos e vinte e oito milhões seiscentos e vinte e seis mil e trinta reais), dos quais:

a) R$ 12.364.056,00 (doze milhões trezentos e sessenta e quatro mil cinquenta e seis reais) são referentes a Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação;

b) R$ 21.482.400,00 (vinte e um milhões quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), são relativos a Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada; e

c) R$ 1.894.779.574,00 (um bilhão oitocentos e noventa e quatro milhões setecentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais), são relativos a Recursos Próprios Financeiros;

II - incorporação de excesso de arrecadação, no valor de R$ 376.070.213,00 (trezentos e setenta e seis milhões setenta mil duzentos e treze reais) relativos a Recursos Próprios Financeiros; e

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.539.355.766,00 (um bilhão quinhentos e trinta e nove milhões trezentos e cinqüenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2202	DEFESA AGROPECUARIA							6.000.000
	ATIVIDADES							
20 609	2202 214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA							6.000.000
20 609	2202 214Y 0001 Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - NACIONAL							6.000.000
		F	3	2	90	0	148	6.000.000
	TOTAL - FISCAL							6.000.000
	TOTAL - GERAL							6.000.000

ÓRGÃO: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							2.176.000
	ATIVIDADES							
21 122	0032 2000 Administração da Unidade							2.176.000
21 122	0032 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional							2.176.000
		F	3	2	90	0	100	102.000
		F	3	2	90	0	144	2.074.000
	TOTAL - FISCAL							2.176.000
	TOTAL - GERAL							2.176.000

ÓRGÃO: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							554.824
	ATIVIDADES							
20 122	0032 2000 Administração da Unidade							554.824
20 122	0032 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional							554.824
		F	3	2	90	0	250	554.824
	TOTAL - FISCAL							554.824
	TOTAL - GERAL							554.824

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
UNIDADE: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							2.612.812
		ATIVIDADES							
19122	0032 2000	Administração da Unidade							2.612.812
19122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.612.812
			F	3	2	90	0	100	1.829.676
			F	3	2	90	0	144	783.136
2204		BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO							5.000.000
		ATIVIDADES							
19571	2204 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							5.000.000
19571	2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							5.000.000
			F	3	2	50	0	144	1.970.191
			F	3	2	50	0	100	3.029.809
2208		TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL							975.072
		ATIVIDADES							
19572	2208 20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo							975.072
19572	2208 20V6 0042	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							975.072
			F	3	7	90	0	188	975.072
		TOTAL - FISCAL							8.587.884
		TOTAL - GERAL							8.587.884

ÓRGÃO: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
UNIDADE: 24216 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2205		CONECTA BRASIL							7.402.389
		PROJETOS							
24722	2205 15UI	Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados - PNBL							7.402.389
24722	2205 15UI 0030	Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados - PNBL - NA REGIÃO SUDESTE							7.402.389
			F	3	2	90	0	250	7.402.389
		TOTAL - FISCAL							7.402.389
		TOTAL - GERAL							7.402.389

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25101 Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	**PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO**							**142.393.848**
	ATIVIDADES							
04 122	0032 2000 Administração da Unidade							130.130.808
04 122	0032 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional							130.130.808
		F	4	2	90	0	100	715.250
		F	4	8	90	0	100	4.000.000
		F	4	2	90	0	144	11.075.353
		F	3	2	90	0	144	106.058.725
		F	3	2	90	0	100	349.254
		F	4	2	90	0	300	7.932.226
04 122	0032 20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública							8.111.753
04 122	0032 20U1 0001 Aperfeiçoamento da Gestão Pública - NACIONAL							8.111.753
		F	3	2	90	0	100	6.280.049
		F	3	2	90	0	144	1.675.235
		F	4	2	90	0	100	156.469
04 122	0032 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							651.287
04 122	0032 216H 0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NACIONAL							651.287
		F	3	2	90	0	144	651.287
04 122	0032 21AX Gestão das políticas de previdência e trabalho							3.500.000
04 122	0032 21AX 0001 Gestão das políticas de previdência e trabalho - NACIONAL							3.500.000
		F	3	8	90	0	100	3.500.000
0909	**OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**							**1.109.920**
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 211	0909 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE							200.000
04 211	0909 00PN 0002 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - EXTERIOR							200.000
		F	3	2	90	0	350	200.000
28 846	0909 00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios							909.920
28 846	0909 00QF 0001 Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios - NACIONAL							909.920
		F	5	2	90	0	100	161.247
		F	5	2	90	0	144	748.673
2211	**INSERCAO ECONOMICA INTERNACIONAL**							**4.000.000**
	ATIVIDADES							
23 693	2211 20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior							4.000.000
23 693	2211 20TU 0001 Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - NACIONAL							4.000.000
		F	4	2	90	0	186	4.000.000
2212	**MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE**							**6.025.000**
	PROJETOS							
23 572	2212 15EW Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato							6.025.000
23 572	2212 15EW 0001 Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - NACIONAL							6.025.000
		F	4	2	90	0	350	6.025.000
2213	**MODERNIZACAO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO**							**54.401.822**
	ATIVIDADES							
11 126	2213 21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial							54.401.822
11 126	2213 21AZ 0001 Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - NACIONAL							54.401.822

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25101 Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		F	3	2	90	0	136	177.733
		F	3	2	90	0	144	54.224.089
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL							72.348.270
	ATIVIDADES							
04 126	2215 20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil							72.348.270
04 126	2215 20Z7 0001 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - NACIONAL							72.348.270
		F	3	2	90	0	144	53.730.439
		F	4	2	90	0	144	18.617.831
	TOTAL - FISCAL							280.278.860
	TOTAL - GERAL							280.278.860

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							23.000.000
	ATIVIDADES							
04 092	0032 2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional							23.000.000
04 092	0032 2244 0001 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - NACIONAL							23.000.000
		F	3	2	90	0	332	23.000.000
	TOTAL - FISCAL							23.000.000
	TOTAL - GERAL							23.000.000

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25296 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							437.885
	ATIVIDADES							
22 122	0032 2000 Administração da Unidade							437.885
22 122	0032 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional							437.885
		F	3	2	90	0	174	437.885
	TOTAL - FISCAL							437.885
	TOTAL - GERAL							437.885

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25300 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							9.000.000
	ATIVIDADES							
04 122	0032 2000 Administração da Unidade							9.000.000
04 122	0032 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional							9.000.000
		F	3	2	90	0	100	313.911
		F	3	2	90	0	144	8.686.089
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL							1.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 571	2215 00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica							1.000.000
04 571	2215 00M6 0001 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - NACIONAL							1.000.000
		F	3	2	90	0	100	1.000.000
	TOTAL - FISCAL							10.000.000
	TOTAL - GERAL							**10.000.000**

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25915 Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							2.046.255
	ATIVIDADES							
11 122	0032 4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas							2.046.255
11 122	0032 4815 0001 Funcionamento das Unidades Descentralizadas - NACIONAL							2.046.255
		S	3	2	90	0	180	2.046.255
2210	EMPREGABILIDADE							5.000.000
	ATIVIDADES							
11 333	2210 20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores							5.000.000
11 333	2210 20Z1 0001 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - NACIONAL							5.000.000
		S	3	8	90	0	100	5.000.000
2213	MODERNIZACAO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO							8.595.346
	ATIVIDADES							
11 126	2213 4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda							8.595.346
11 126	2213 4741 0001 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - NACIONAL							8.595.346
		S	4	2	90	0	180	1.406.057
		S	3	2	90	0	180	7.189.289
	TOTAL - SEGURIDADE							15.641.601
	TOTAL - GERAL							**15.641.601**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							12.211.478
	ATIVIDADES							
12 571 0032 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							12.000.000
12 571 0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							12.000.000
		F	3	2	90	8	144	12.000.000
12 122 0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							211.478
12 122 0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal							211.478
		F	3	2	90	8	100	211.478
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							37.130.994
	PROJETOS							
12 364 5013 15R3	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior							37.130.994
12 364 5013 15R3 0001	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - NACIONAL							37.130.994
		F	4	2	90	8	144	24.030.518
		F	4	2	90	8	100	13.100.476
	TOTAL - FISCAL							49.342.472
	TOTAL - GERAL							49.342.472

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26201 Colégio Pedro II

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE							118.211
	ATIVIDADES							
12 368 5011 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica							118.211
12 368 5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro							118.211
		F	3	2	90	8	144	118.211
	TOTAL - FISCAL							118.211
	TOTAL - GERAL							118.211

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26231 Universidade Federal de Alagoas

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							528.989
	ATIVIDADES							
12 364 5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							528.989
12 364 5013 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - NO ESTADO DE ALAGOAS							528.989
		F	4	2	90	8	144	528.989
	TOTAL - FISCAL							528.989
	TOTAL - GERAL							528.989

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							2.097.147
	ATIVIDADES							
12 364 5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							2.097.147
12 364 5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.097.147
		F	3	2	90	8	144	2.097.147
	TOTAL - FISCAL							2.097.147
	TOTAL - GERAL							2.097.147

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26266 Fundação Universidade Federal do Pampa

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E							5.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica							5.000
28 846 0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - NACIONAL							5.000
		F	3	2	50	0	144	5.000
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							51.834
	ATIVIDADES							
12 364 5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							51.834
12 364 5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							51.834
		F	3	2	90	8	144	51.834
	TOTAL - FISCAL							56.834
	TOTAL - GERAL							56.834

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							3.743.138
	ATIVIDADES							
12 364 5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							43.138
12 364 5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - NO ESTADO DO PARANÁ							43.138
		F	3	2	90	8	144	43.138
12 364 5013 8282	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior							3.700.000
12 364 5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - NO ESTADO DO PARANÁ							3.700.000
		F	4	2	90	8	144	3.700.000
	TOTAL - FISCAL							3.743.138
	TOTAL - GERAL							3.743.138

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26270 Fundação Universidade do Amazonas

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							1.679.368
	ATIVIDADES							
12 364 5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.679.368
12 364 5013 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.679.368
		F	3	2	90	8	144	1.679.368
	TOTAL - FISCAL							1.679.368
	TOTAL - GERAL							1.679.368

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							3.200.000
	ATIVIDADES							
12 364 5013 8282	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior							3.200.000
12 364 5013 8282 0021	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - NO ESTADO DO MARANHÃO							3.200.000
		F	3	2	90	8	144	3.200.000
	TOTAL - FISCAL							3.200.000
	TOTAL - GERAL							3.200.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							27.582
	ATIVIDADES							
12 364 5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							27.582
12 364 5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							27.582
		F	3	2	91	8	144	27.582
	TOTAL - FISCAL							27.582
	TOTAL - GERAL							27.582

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							600.000
	ATIVIDADES							
12 122 0032 2000	Administração da Unidade							600.000
12 122 0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal							600.000
		F	3	2	90	8	144	600.000
	TOTAL - FISCAL							600.000
	TOTAL - GERAL							600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							123.800.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	5013 0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior							63.800.000
12 364	5013 0487 0001 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - NACIONAL							63.800.000
		F	3	2	90	8	100	50.000.000
		F	3	9	90	8	144	8.973.540
		F	3	9	90	8	100	4.826.460
	ATIVIDADES							
12 573	5013 2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica							60.000.000
12 573	5013 2317 0001 Acesso à Informação Científica e Tecnológica - NACIONAL							60.000.000
		F	3	2	90	8	100	60.000.000
	TOTAL - FISCAL							123.800.000
	TOTAL - GERAL							123.800.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							691.551
	ATIVIDADES							
12 122	0032 2000 Administração da Unidade							691.551
12 122	0032 2000 0053 Administração da Unidade - No Distrito Federal							691.551
		F	3	2	90	8	144	281.305
		F	4	2	90	8	100	410.246
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							972.565
	ATIVIDADES							
12 363	5012 21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica							972.565
12 363	5012 21B4 0001 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional							972.565
		F	3	2	90	8	100	282.998
		F	3	2	90	8	144	689.567
	TOTAL - FISCAL							1.664.116
	TOTAL - GERAL							1.664.116

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							1.549
	ATIVIDADES							
12 364	5013 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.549
12 364	5013 20RK 0054 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL							1.549
		F	3	2	90	8	144	1.549
	TOTAL - FISCAL							1.549
	TOTAL - GERAL							1.549

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26402 Instituto Federal de Alagoas

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							40.000
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							40.000
12 363 5012 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica - NO ESTADO DE ALAGOAS							40.000
		F	3	2	90	8	144	40.000
	TOTAL - FISCAL							40.000
	TOTAL - GERAL							40.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26405 Instituto Federal do Ceará

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							992.398
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							762.398
12 363 5012 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica - NO ESTADO DO CEARÁ							762.398
		F	4	2	90	8	144	762.398
12 363 5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							230.000
12 363 5012 2994 0023	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - NO ESTADO DO CEARÁ							230.000
		F	3	2	90	0	144	230.000
	TOTAL - FISCAL							992.398
	TOTAL - GERAL							992.398

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26408 Instituto Federal do Maranhão

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							3.900.000
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							3.900.000
12 363 5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica - No Estado do Maranhão							3.900.000
		F	4	2	90	8	144	3.900.000
	TOTAL - FISCAL							3.900.000
	TOTAL - GERAL							3.900.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26409 Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							6.535.104
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							6.535.104
12 363 5012 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							6.535.104
		F	4	2	90	8	144	6.535.104
	TOTAL - FISCAL							6.535.104
	TOTAL - GERAL							6.535.104

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							561.488
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							561.488
12 363 5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							561.488
		F	3	2	90	8	144	312.205
		F	4	2	90	8	144	249.283
	TOTAL - FISCAL							561.488
	TOTAL - GERAL							561.488

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							145.000
	ATIVIDADES							
12 363 5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							145.000
12 363 5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							145.000
		F	3	2	90	0	144	145.000
	TOTAL - FISCAL							145.000
	TOTAL - GERAL							145.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							190.697
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							190.697
12 363 5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							190.697
		F	3	2	90	8	144	190.697
	TOTAL - FISCAL							190.697
	TOTAL - GERAL							190.697

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26414 Instituto Federal do Mato Grosso

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							886.797
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							886.797
12 363 5012 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica - NO ESTADO DE MATO GROSSO							886.797
		F	4	2	90	8	144	886.797
	TOTAL - FISCAL							886.797
	TOTAL - GERAL							886.797

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							4.200.000
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica							4.200.000
12 363 5012 20RG 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL							4.200.000
		F	4	2	90	8	144	4.200.000
	TOTAL - FISCAL							4.200.000
	TOTAL - GERAL							4.200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26417 Instituto Federal da Paraíba

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							371.837
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							371.837
12 363 5012 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - NO ESTADO DA PARAÍBA							371.837
		F	4	2	90	8	144	371.837
	TOTAL - FISCAL							371.837
	TOTAL - GERAL							371.837

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26418 Instituto Federal de Pernambuco

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							190.508
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							190.508
12 363 5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							190.508
		F	4	2	90	8	144	190.508
	TOTAL - FISCAL							190.508
	TOTAL - GERAL							190.508

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							4.333.337
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							4.333.337
12 363 5012 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							4.333.337
		F	4	2	90	8	144	4.333.337
	TOTAL - FISCAL							4.333.337
	TOTAL - GERAL							4.333.337

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26420 Instituto Federal Farroupilha

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							346.895
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							346.895
12 363 5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							346.895
		F	4	2	90	8	144	346.895
	TOTAL - FISCAL							346.895
	TOTAL - GERAL							346.895

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26422 Instituto Federal Catarinense

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							830.000
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							830.000
12 363 5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							830.000
		F	4	2	90	8	144	830.000
	TOTAL - FISCAL							830.000
	TOTAL - GERAL							830.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26429 Instituto Federal de Goiás

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							376.256
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							376.256
12 363 5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - NO ESTADO DE GOIÁS							376.256
		F	4	2	90	8	144	376.256
	TOTAL - FISCAL							376.256
	TOTAL - GERAL							376.256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26432 Instituto Federal do Paraná

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							114.591
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							114.591
12 363 5012 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica - NO ESTADO DO PARANÁ							114.591
		F	4	2	90	8	144	114.591
	TOTAL - FISCAL							114.591
	TOTAL - GERAL							114.591

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							472.335
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							472.335
12 363 5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							472.335
		F	4	2	90	8	144	472.335
	TOTAL - FISCAL							472.335
	TOTAL - GERAL							472.335

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26434 Instituto Federal Fluminense

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							400.000
	ATIVIDADES							
12 363 5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							400.000
12 363 5012 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							400.000
		F	3	2	90	0	144	400.000
	TOTAL - FISCAL							400.000
	TOTAL - GERAL							400.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							1.315.242
	ATIVIDADES							
12 364 5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.315.242
12 364 5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - NO ESTADO DO PARÁ							1.315.242
		F	3	2	91	8	144	1.315.242
	TOTAL - FISCAL							1.315.242
	TOTAL - GERAL							1.315.242

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							4.500.000
	ATIVIDADES							
12 364 5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							1.073.162
12 364 5013 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - NA REGIÃO NORDESTE							1.073.162
		F	3	2	90	0	144	1.073.162
12 364 5013 8282	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior							3.426.838
12 364 5013 8282 0020	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - NA REGIÃO NORDESTE							3.426.838
		F	4	2	90	8	144	3.426.838
	TOTAL - FISCAL							4.500.000
	TOTAL - GERAL							4.500.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							19.307
	ATIVIDADES							
12 364 5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							19.307
12 364 5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - NO ESTADO DA BAHIA							19.307
		F	3	2	90	8	144	19.307
	TOTAL - FISCAL							19.307
	TOTAL - GERAL							19.307

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E							2.200
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							2.200
28 846 0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - EXTERIOR							2.200
		F	3	2	80	0	144	2.200
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							122.764
	ATIVIDADES							
12 364 5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							122.764
12 364 5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - NO ESTADO DO PARÁ							122.764
		F	3	2	90	8	144	122.764
	TOTAL - FISCAL							124.964
	TOTAL - GERAL							124.964

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							9.002.490
	ATIVIDADES							
06 181 5016 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade							9.002.490
06 181 5016 21BM 0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							9.002.490
		F	4	7	30	0	188	9.002.490
	TOTAL - FISCAL							9.002.490
	TOTAL - GERAL							9.002.490

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							6.745.176
	ATIVIDADES							
06122 0032 2000	Administração da Unidade							6.745.176
06122 0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.745.176
		F	3	9	90	0	174	5.245.176
		F	4	9	90	0	174	1.500.000
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							45.525.482
	ATIVIDADES							
06181 5016 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas							34.125.482
06181 5016 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - NACIONAL							34.125.482
		F	4	9	90	0	174	14.000.000
		F	4	2	90	0	188	3.748.018
		F	4	2	90	0	174	288.298
		F	4	2	90	0	374	1.817.241
		F	4	2	90	0	100	14.271.925
	PROJETOS							
06181 5016 154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal							11.400.000
06181 5016 154T 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - NACIONAL							11.400.000
		F	4	8	90	0	188	500.000
		F	3	9	90	0	174	4.500.000
		F	4	2	90	0	174	1.400.000
		F	4	9	90	0	174	5.000.000
	TOTAL - FISCAL							52.270.658
	TOTAL - GERAL							52.270.658

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30108 Departamento de Polícia Federal

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							60.466.053
	ATIVIDADES							
06181 5016 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União							58.386.190
06181 5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - NACIONAL							58.386.190
		F	4	2	90	0	374	58.386.190
	PROJETOS							
06181 5016 15F9	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal							2.079.863
06181 5016 15F9 0001	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - NACIONAL							2.079.863
		F	4	2	90	0	374	2.079.863
	TOTAL - FISCAL							60.466.053
	TOTAL - GERAL							60.466.053

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							16.183.215
	ATIVIDADES							
06181 5016 21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade							16.183.215
06181 5016 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - NACIONAL							16.183.215
		F	4	1	90	0	118	16.183.215
	TOTAL - FISCAL							16.183.215
	TOTAL - GERAL							16.183.215

ÓRGÃO: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE: 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							143.643
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28846 0909 00OE	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos							143.643
28846 0909 00OE 0001	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - NACIONAL							143.643
		F	3	2	90	0	134	143.643
	TOTAL - FISCAL							143.643
	TOTAL - GERAL							143.643

ÓRGÃO: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE: 32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							1.500.000
	ATIVIDADES							
25122 0032 2000	Administração da Unidade							1.500.000
25122 0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.500.000
		F	3	2	90	0	650	1.500.000
	TOTAL - FISCAL							1.500.000
	TOTAL - GERAL							1.500.000

ÓRGÃO: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE: 32396 Agência Nacional de Mineração - ANM

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							400.000
	ATIVIDADES							
22122 0032 2000	Administração da Unidade							400.000
22122 0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							400.000
		F	4	2	90	0	341	400.000
	TOTAL - FISCAL							400.000
	TOTAL - GERAL							400.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE: 32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2206	POLITICA NUCLEAR							3.000.000
	PROJETOS							
25572 2206 1393	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica							3.000.000
25572 2206 1393 0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica - NA REGIÃO SUDESTE							3.000.000
		F	4	2	90	0	650	3.000.000
	TOTAL - FISCAL							3.000.000
	TOTAL - GERAL							3.000.000

ÓRGÃO: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE: 32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
3001	ENERGIA ELETRICA							5.169.989
	ATIVIDADES							
25751 3001 21BE	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros							5.169.989
25751 3001 21BE 0001	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros - NACIONAL							5.169.989
		F	3	2	90	0	650	1.169.989
		F	3	2	90	0	300	4.000.000
	TOTAL - FISCAL							5.169.989
	TOTAL - GERAL							5.169.989

ÓRGÃO: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
UNIDADE: 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							13.212.074
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07331 0032 00PK	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior							7.743.122
07331 0032 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - EXTERIOR							7.743.122
		F	3	2	90	0	144	7.743.122
	ATIVIDADES							
07122 0032 2000	Administração da Unidade							5.468.952
07122 0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.468.952
		F	3	2	90	0	144	5.468.952
	TOTAL - FISCAL							13.212.074
	TOTAL - GERAL							13.212.074

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5017	ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS							91.315.212
	ATIVIDADES							
10 303	5017 4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas							91.315.212
10 303	5017 4295 0001 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - NACIONAL							91.315.212
		S	3	2	90	6	151	87.998.003
		S	3	2	90	6	153	3.317.209
	TOTAL - SEGURIDADE							91.315.212
	TOTAL - GERAL							91.315.212

ÓRGÃO: 37000 MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
UNIDADE: 37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							116.634
	PROJETOS							
04 122	0032 14UQ Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão							116.634
04 122	0032 14UQ 0734 Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA							116.634
		F	4	2	90	0	100	116.634
	TOTAL - FISCAL							116.634
	TOTAL - GERAL							116.634

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							1.359.872
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0032 00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR							1.359.872
28 846	0032 00QP 0021 Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - NO ESTADO DO MARANHÃO							1.359.872
		F	3	2	90	0	100	1.359.872
	TOTAL - FISCAL							1.359.872
	TOTAL - GERAL							1.359.872

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
3005	TRANSPORTE AQUAVIARIO							12.550.349
	ATIVIDADES							
26784	3005 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							560.578
26784	3005 219Z 6035 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA							560.578
		F	3	2	90	0	100	560.578
26784	3005 2E76 Remoção de Navio Naufragado no Porto de Vila do Conde em Barcarena (PA)							1.582.178
26784	3005 2E76 0015 Remoção de Navio Naufragado no Porto de Vila do Conde em Barcarena (PA) - NO ESTADO DO PARÁ							1.582.178
		F	3	2	90	0	100	1.582.178
	PROJETOS							
26784	3005 127G Construção de Terminais Fluviais							10.407.593
26784	3005 127G 0001 Construção de Terminais Fluviais - Nacional							10.407.593
		F	4	2	90	0	100	10.407.593
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO							38.113.731
	ATIVIDADES							
26782	3006 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							29.953.582
26782	3006 219Z 0010 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte							29.953.582
		F	4	2	90	0	144	760.593
		F	4	2	90	0	100	19.192.989
		F	4	7	90	0	188	10.000.000
	PROJETOS							
26782	3006 7X78 Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS							8.160.149
26782	3006 7X78 0043 Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							8.160.149
		F	4	9	90	0	144	8.160.149
	TOTAL - FISCAL							50.664.080
	TOTAL - GERAL							50.664.080

ÓRGÃO: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							199.580
	ATIVIDADES							
18122	0032 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							199.580
18122	0032 216H 0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NACIONAL							199.580
		F	3	2	90	0	100	27.234
		F	3	2	90	0	144	172.346
	TOTAL - FISCAL							199.580
	TOTAL - GERAL							199.580

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-1 (ANEXO: 001)

ÓRGÃO: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							150.000
	ATIVIDADES							
18 122	0032 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							150.000
18 122	0032 216H 0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NACIONAL							150.000
		F	3	2	90	0	250	150.000
	TOTAL - FISCAL							150.000
	TOTAL - GERAL							150.000

ÓRGÃO: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							844.856
	ATIVIDADES							
18 122	0032 2000 Administração da Unidade							744.856
18 122	0032 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional							744.856
		F	3	2	90	0	100	390.222
		F	3	2	90	0	144	354.634
18 122	0032 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							100.000
18 122	0032 216H 0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NACIONAL							100.000
		F	3	2	90	0	100	100.000
	TOTAL - FISCAL							844.856
	TOTAL - GERAL							844.856

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
6012	DEFESA NACIONAL							230.837
	PROJETOS							
05 151	6012 151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais							230.837
05 151	6012 151S 0001 Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - NACIONAL							230.837
		F	4	2	90	0	100	101.503
		F	3	2	90	0	144	53.195
		F	3	2	90	0	100	76.139
	TOTAL - FISCAL							230.837
	TOTAL - GERAL							230.837

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52111 Comando da Aeronáutica

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
6012	DEFESA NACIONAL							24.999.999
	ATIVIDADES							
05151 6012 20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados							24.999.999
05151 6012 20IH 0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - NACIONAL							24.999.999
		F	5	2	90	0	100	24.999.999
	TOTAL - FISCAL							24.999.999
	TOTAL - GERAL							24.999.999

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52121 Comando do Exército

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
6012	DEFESA NACIONAL							83.272.450
	PROJETOS							
05153 6012 3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército							83.272.450
05153 6012 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - NACIONAL							83.272.450
		F	4	2	90	0	100	61.404.330
		F	4	2	90	0	144	17.080.736
		F	4	2	90	0	188	4.787.384
	TOTAL - FISCAL							83.272.450
	TOTAL - GERAL							83.272.450

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52921 Fundo do Exército

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							10.243.139
	ATIVIDADES							
05122 0032 2000	Administração da Unidade							10.243.139
05122 0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							10.243.139
		F	3	2	90	0	650	8.243.139
		F	4	2	90	0	650	2.000.000
	TOTAL - FISCAL							10.243.139
	TOTAL - GERAL							10.243.139

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2222	SANEAMENTO BASICO							2.600.000
	PROJETOS							
17 512 2222 1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento							2.600.000
17 512 2222 1P95 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional							2.600.000
		S	4	2	40	0	100	1.417.885
		S	4	2	40	0	144	1.182.115
	TOTAL - SEGURIDADE							2.600.000
	TOTAL - GERAL							2.600.000

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO							2.000.000
	PROJETOS							
20 607 2217 14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação							2.000.000
20 607 2217 14XU 0050	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - NA REGIÃO CENTRO-OESTE							2.000.000
		F	4	2	90	0	100	2.000.000
	TOTAL - FISCAL							2.000.000
	TOTAL - GERAL							2.000.000

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO							2.659.889
	ATIVIDADES							
20 608 2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional							2.659.889
20 608 2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - NACIONAL							2.659.889
		F	3	2	90	0	144	906.288
		F	3	2	90	0	100	1.379.966
		F	3	2	90	0	280	33.431
		F	3	2	90	0	250	340.204
	TOTAL - FISCAL							2.659.889
	TOTAL - GERAL							2.659.889

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO							7.977.864
	PROJETOS							
15244	2217 7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							7.977.864
15244	2217 7K66 0050 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - NA REGIÃO CENTRO-OESTE							7.977.864
		F	4	7	40	0	100	1.112.031
		F	4	7	40	0	188	6.865.833
	TOTAL - FISCAL							7.977.864
	TOTAL - GERAL							7.977.864

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2223	A HORA DO TURISMO							16.062.571
	PROJETOS							
23695	2223 10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							16.062.571
23695	2223 10V0 0001 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - NACIONAL							16.062.571
		F	4	2	40	0	100	16.062.571
	TOTAL - FISCAL							16.062.571
	TOTAL - GERAL							16.062.571

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54902 Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5025	CULTURA							7.924.045
	ATIVIDADES							
13392	5025 20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006							7.924.045
13392	5025 20ZK 0001 Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006 - NACIONAL							7.924.045
		F	3	2	90	0	178	95.997
		F	3	2	90	0	100	7.828.048
	TOTAL - FISCAL							7.924.045
	TOTAL - GERAL							7.924.045

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5033	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							4.866.767
	ATIVIDADES							
08 244	5033 20GD Inclusão Produtiva Rural							4.866.767
08 244	5033 20GD 0001 Inclusão Produtiva Rural - Nacional							4.866.767
		S	3	2	35	0	100	420.370
		S	3	2	50	0	144	788.076
		S	3	2	90	0	100	1.167.922
		S	3	2	90	0	144	1.733.768
		S	4	2	30	0	100	756.631
	TOTAL - SEGURIDADE							4.866.767
	TOTAL - GERAL							4.866.767

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-1 (ANEXO: 001)

ÓRGÃO: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
UNIDADE: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0910	**OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E**							**90.094.604**
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28846	0910 0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)							1.785.916
28846	0910 0017 0002 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - EXTERIOR							1.785.916
		F	3	2	80	0	144	1.785.916
28846	0910 0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)							5.027.173
28846	0910 0070 0002 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - EXTERIOR							5.027.173
		F	3	2	80	0	144	5.027.173
28846	0910 00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)							1.112.724
28846	0910 00F4 0002 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - EXTERIOR							1.112.724
		F	3	2	80	0	144	1.112.724
28846	0910 00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							5.043.726
28846	0910 00OQ 0002 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - EXTERIOR							5.043.726
		F	3	2	80	0	100	1.000.000
		F	3	2	80	0	144	4.043.726
28846	0910 00RM Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)							386.005
28846	0910 00RM 0002 Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA) - EXTERIOR							386.005
		F	3	2	80	0	144	386.005
28846	0910 00RO Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)							294.749
28846	0910 00RO 0002 Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE) - EXTERIOR							294.749
		F	3	2	80	0	144	294.749
28846	0910 0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)							27.720.654
28846	0910 0128 0002 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - EXTERIOR							27.720.654
		F	3	2	80	0	144	24.687.117
		F	3	2	80	0	100	3.033.537
28846	0910 0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)							1.871.879
28846	0910 0190 0002 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - EXTERIOR							1.871.879
		F	3	2	80	0	144	1.871.879
28846	0910 0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)							16.192
28846	0910 0872 0002 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - EXTERIOR							16.192
		F	3	2	80	0	144	16.192
28846	0910 0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)							32.641.125
28846	0910 0873 0002 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - EXTERIOR							32.641.125
		F	3	2	80	0	144	32.641.125
28846	0910 0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)							13.678.725
28846	0910 0B75 0002 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - EXTERIOR							13.678.725
		F	3	2	80	0	144	13.678.725
28846	0910 0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)							515.736
28846	0910 0C39 0002 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) - EXTERIOR							515.736
		F	3	2	80	0	144	515.736
0913	**OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIO**							**341.099.986**
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28846	0913 00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais							341.099.986
28846	0913 00OP 0002 Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - EXTERIOR							341.099.986
		F	5	2	90	0	100	341.099.986

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
UNIDADE: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	TOTAL - FISCAL							431.194.590
	TOTAL - GERAL							431.194.590

ÓRGÃO: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
UNIDADE: 71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS							54.300.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28846 0911 00M4	Remuneração a Agentes Financeiros							54.300.000
28846 0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - NACIONAL							54.300.000
		F	3	2	90	0	100	54.300.000
	TOTAL - FISCAL							54.300.000
	TOTAL - GERAL							54.300.000

ÓRGÃO: 74000 Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO							2.082.956.601
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28846 2217 0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar n° 125, de 3 de janeiro de 2007)							2.082.956.601
28846 2217 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar n° 125, de 3 de janeiro de 2007) - NACIONAL							2.082.956.601
		F	5	0	90	0	280	376.070.213
		F	5	0	90	0	680	1.685.403.988
		F	3	0	90	0	366	21.482.400
	TOTAL - FISCAL							2.082.956.601
	TOTAL - GERAL							2.082.956.601

ÓRGÃO: 74000 Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO							221.739.642
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28846 2217 0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO							221.739.642
28846 2217 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO - NA REGIÃO CENTRO-OESTE							221.739.642
		F	5	0	90	0	650	12.364.056
		F	5	0	90	0	680	209.375.586
	TOTAL - FISCAL							221.739.642
	TOTAL - GERAL							221.739.642

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
UNIDADE: 81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5034		PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS							16.239.654
		ATIVIDADES							
14 422	5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos							449.654
14 422	5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - NACIONAL							449.654
			F	3	2	90	0	144	78.807
			F	3	2	90	0	188	14.377
			F	3	2	90	0	100	356.470
		PROJETOS							
14 422	5034 14XS	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca							15.790.000
14 422	5034 14XS 0001	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - NACIONAL							15.790.000
			F	4	2	90	0	100	15.790.000
		TOTAL - FISCAL							16.239.654
		TOTAL - GERAL							16.239.654

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL							2.000.000
	ATIVIDADES							
20 631 1031 210Q	Reordenamento e Consolidação da Estrutura e Governança Fundiária							2.000.000
20 631 1031 210Q 0001	Reordenamento e Consolidação da Estrutura e Governança Fundiária - NACIONAL							2.000.000
		F	3	2	90	0	144	530.000
		F	3	2	30	0	144	1.470.000
2202	DEFESA AGROPECUARIA							6.000.000
	ATIVIDADES							
20 125 2202 214W	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária							6.000.000
20 125 2202 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional							6.000.000
		F	4	9	90	0	144	2.000.000
		F	3	9	90	0	144	4.000.000
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO							176.000
	ATIVIDADES							
20 541 2217 20M4	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais							176.000
20 541 2217 20M4 0001	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - NACIONAL							176.000
		F	3	2	90	0	144	74.000
		F	3	2	90	0	100	102.000
	TOTAL - FISCAL							8.176.000
	TOTAL - GERAL							8.176.000

ÓRGÃO: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							7.977.864
	ATIVIDADES							
21 122 0032 2000	Administração da Unidade							7.977.864
21 122 0032 2000 5314	Administração da Unidade - No Município de Cuiabá - MT							7.977.864
		F	4	7	90	0	188	6.865.833
		F	4	7	90	0	100	1.112.031
	TOTAL - FISCAL							7.977.864
	TOTAL - GERAL							7.977.864

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							44.824
		ATIVIDADES							
20122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							10.269
20122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NACIONAL							10.269
			F	3	2	90	0	250	10.269
20131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							34.555
20131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							34.555
			F	3	2	90	0	250	34.555
1031		AGROPECUARIA SUSTENTAVEL							510.000
		ATIVIDADES							
20125	1031 2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários							510.000
20125	1031 2137 0001	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - NACIONAL							510.000
			F	3	2	90	0	250	510.000
		TOTAL - FISCAL							554.824
		TOTAL - GERAL							554.824

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
UNIDADE: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							5.462.245
	ATIVIDADES							
19571	0032 217J Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC							462.245
19571	0032 217J 0001 Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC - NACIONAL							462.245
		F	3	2	90	0	144	362.402
		F	3	2	90	0	100	99.843
19121	0032 4210 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações							5.000.000
19121	0032 4210 0001 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - NACIONAL							5.000.000
		F	4	2	90	0	100	1.855.240
		F	3	2	90	0	144	1.970.191
		F	3	2	90	0	100	1.174.569
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO							1.950.068
	PROJETOS							
19571	2204 15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais							1.950.068
19571	2204 15P6 0013 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.950.068
		F	3	2	90	0	144	239.476
		F	3	2	90	0	100	1.710.592
2208	TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL							200.499
	ATIVIDADES							
19125	2208 2495 Controle de Bens Sensíveis							200.499
19125	2208 2495 0001 Controle de Bens Sensíveis - NACIONAL							200.499
		F	3	2	90	0	144	181.258
		F	3	2	90	0	100	19.241
	TOTAL - FISCAL							7.612.812
	TOTAL - GERAL							7.612.812

ÓRGÃO: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
UNIDADE: 24216 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2205	CONECTA BRASIL							7.402.389
	PROJETOS							
24722	2205 15UI Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados - PNBL							7.402.389
24722	2205 15UI 0010 Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados - PNBL - NA REGIÃO NORTE							3.120.000
		F	3	2	90	0	250	3.120.000
24722	2205 15UI 0020 Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados - PNBL - NA REGIÃO NORDESTE							1.020.000
		F	3	2	90	0	250	1.020.000
24722	2205 15UI 0050 Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados - PNBL - NA REGIÃO CENTRO-OESTE							3.262.389
		F	3	2	90	0	250	3.262.389
	TOTAL - FISCAL							7.402.389
	TOTAL - GERAL							7.402.389

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25101 Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	**PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO**							**2.375.657**
	ATIVIDADES							
04 122	0032 216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos							909.920
04 122	0032 216Z 0001 Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - NACIONAL							909.920
		F	3	2	90	0	100	161.247
		F	3	2	90	0	144	748.673
04 131	0032 4641 Publicidade de Utilidade Pública							1.465.737
04 131	0032 4641 0001 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							1.465.737
		F	3	2	90	0	100	850.484
		F	3	2	90	0	144	615.253
0909	**OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**							**10.774.599**
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00RR Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico							10.774.599
28 846	0909 00RR 0001 Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico - NACIONAL							10.774.599
		F	3	2	90	0	144	7.880.765
		F	3	2	90	0	100	2.893.834
2209	**BRASIL, NOSSO PROPOSITO**							**434.537**
	ATIVIDADES							
04 121	2209 4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais							434.537
04 121	2209 4743 0001 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - NACIONAL							434.537
		F	3	2	90	0	144	329.315
		F	3	2	90	0	100	105.222
2211	**INSERCAO ECONOMICA INTERNACIONAL**							**5.072.770**
	ATIVIDADES							
23 125	2211 2022 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais							2.300.000
23 125	2211 2022 0001 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais - NACIONAL							2.300.000
		F	3	2	90	0	186	2.300.000
04 122	2211 20QN Gestão de Assuntos Internacionais							1.052.770
04 122	2211 20QN 0001 Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional							1.052.770
		F	3	2	90	0	100	733.258
		F	3	2	90	0	144	319.512
23 693	2211 20ZO Promoção e Gestão do Comércio Exterior							1.720.000
23 693	2211 20ZO 0001 Promoção e Gestão do Comércio Exterior - NACIONAL							1.720.000
		F	3	2	90	0	186	1.720.000
2212	**MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE**							**10.213.614**
	ATIVIDADES							
23 691	2212 20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços							470.000
23 691	2212 20TT 0001 Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - NACIONAL							470.000
		F	3	2	90	0	350	470.000
23 691	2212 210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato							7.036.346
23 691	2212 210C 0001 Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - NACIONAL							7.036.346
		F	3	2	90	0	350	7.036.346
22 661	2212 210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras							200.000
22 661	2212 210D 0001 Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - NACIONAL							200.000
		F	3	2	90	0	350	200.000
22 661	2212 210E Promoção do Desenvolvimento Industrial							2.322.046
22 661	2212 210E 0001 Promoção do Desenvolvimento Industrial - NACIONAL							2.322.046
		F	3	2	90	0	350	2.322.046

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25101 Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
22125	2212 2692	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais							185.222
22125	2212 2692 0001	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais - NACIONAL							185.222
			F	3	2	90	0	350	185.222
	2213	MODERNIZACAO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO							7.677.733
		ATIVIDADES							
11125	2213 20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho							7.500.000
11125	2213 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - NACIONAL							7.500.000
			F	3	8	90	0	100	7.500.000
11128	2213 20YV	Democratização das Relações de Trabalho							177.733
11128	2213 20YV 0001	Democratização das Relações de Trabalho - NACIONAL							177.733
			F	3	2	90	0	136	177.733
	2214	NOVA PREVIDENCIA							9.808.292
		ATIVIDADES							
04122	2214 212S	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar							1.930.591
04122	2214 212S 0001	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - NACIONAL							1.930.591
			F	3	2	90	0	100	1.064.504
			F	3	2	90	0	144	866.087
09271	2214 2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários							7.877.701
09271	2214 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - NACIONAL							7.877.701
			S	3	2	90	0	144	4.224.089
			S	3	2	90	0	151	3.653.612
	2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL							3.000.000
		ATIVIDADES							
04123	2215 20Z6	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais							3.000.000
04123	2215 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - NACIONAL							3.000.000
			F	3	2	80	0	144	640.470
			F	3	2	90	0	100	2.099.007
			F	3	2	91	0	100	4.054
			F	3	2	91	0	144	100.000
			F	4	2	90	0	100	156.469
		TOTAL - FISCAL							41.479.501
		TOTAL - SEGURIDADE							7.877.701
		TOTAL - GERAL							49.357.202

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25208 Superintendência de Seguros Privados

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							270.000
		ATIVIDADES							
04122	0032 2000	Administração da Unidade							270.000
04122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							270.000
			F	4	2	90	0	280	270.000
		TOTAL - FISCAL							270.000
		TOTAL - GERAL							270.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25296 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE							437.885
	ATIVIDADES							
22 571	2212 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							437.885
22 571	2212 212H 0001 Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							437.885
		F	3	2	90	0	174	437.885
	TOTAL - FISCAL							437.885
	TOTAL - GERAL							437.885

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25299 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							1.384.110
	ATIVIDADES							
11 122	0032 2000 Administração da Unidade							1.384.110
11 122	0032 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional							1.384.110
		F	3	2	90	0	144	476.009
		F	4	2	90	0	100	908.101
	TOTAL - FISCAL							1.384.110
	TOTAL - GERAL							1.384.110

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							747.762.138
	ATIVIDADES							
04 121	0032 20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico							747.762.138
04 121	0032 20U7 0001 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional							747.762.138
		F	3	2	90	0	144	209.730.283
		F	4	2	90	0	100	100.781.996
		F	3	2	90	0	100	221.651.527
		F	3	2	91	0	144	115.598.332
		F	3	2	91	0	100	100.000.000
	TOTAL - FISCAL							747.762.138
	TOTAL - GERAL							747.762.138

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-1 (ANEXO: 001)

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25915 Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2210	**EMPREGABILIDADE**							**5.999.006**
	ATIVIDADES							
11 333	2210 20JT — Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine							332.709
11 333	2210 20JT 0001 — Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - NACIONAL							332.709
		S	3	2	90	0	180	332.709
11 334	2210 2B12 — Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito							5.666.297
11 334	2210 2B12 0001 — Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito - NACIONAL							5.666.297
		S	3	2	31	0	180	594.668
		S	3	2	90	0	180	71.629
		S	3	8	90	0	100	5.000.000
2213	**MODERNIZACAO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO**							**9.642.595**
	ATIVIDADES							
11 123	2213 20Z3 — Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial							100.000
11 123	2213 20Z3 0001 — Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - NACIONAL							100.000
		S	3	2	90	0	180	100.000
11 332	2213 2553 — Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS							8.342.595
11 332	2213 2553 0001 — Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - NACIONAL							8.342.595
		S	4	2	90	0	180	287.990
		S	3	2	90	0	180	8.054.605
11 334	2213 2C43 — Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT							1.200.000
11 334	2213 2C43 0001 — Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - NACIONAL							1.200.000
		S	3	2	90	0	180	1.080.964
		S	4	2	90	0	180	119.036
	TOTAL - SEGURIDADE							**15.641.601**
	TOTAL - GERAL							**15.641.601**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							13.184.043
	ATIVIDADES							
12 122	0032 20RH Gerenciamento das Políticas de Educação							12.000.000
12 122	0032 20RH 0001 Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional							12.000.000
		F	3	2	80	8	144	10.836.052
		F	3	2	90	8	144	1.163.948
12 128	0032 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							1.184.043
12 128	0032 4572 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							1.184.043
		F	3	2	90	8	144	689.567
		F	3	2	90	8	100	494.476
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							37.130.994
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	5013 00P1 Apoio à Residência em Saúde							2.564.854
12 364	5013 00P1 0001 Apoio à Residência em Saúde - Nacional							2.564.854
		S	3	2	90	8	144	2.564.854
12 364	5013 00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos							34.566.140
12 364	5013 00QC 0001 Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - NACIONAL							34.566.140
		S	3	2	90	8	100	13.100.476
		S	3	2	90	8	144	21.465.664
	TOTAL - FISCAL							13.184.043
	TOTAL - SEGURIDADE							37.130.994
	TOTAL - GERAL							50.315.037

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26201 Colégio Pedro II

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							118.211
	ATIVIDADES							
12 128	0032 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							118.211
12 128	0032 4572 0033 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							118.211
		F	3	2	90	8	144	118.211
	TOTAL - FISCAL							118.211
	TOTAL - GERAL							118.211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26231 Universidade Federal de Alagoas

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							528.989
	ATIVIDADES							
12128 0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							528.989
12128 0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DE ALAGOAS							528.989
		F	3	2	91	8	144	28.560
		F	3	2	90	8	144	500.429
	TOTAL - FISCAL							528.989
	TOTAL - GERAL							528.989

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							256.874
	ATIVIDADES							
12128 0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							256.874
12128 0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							256.874
		F	3	2	90	8	144	256.874
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							1.840.273
	ATIVIDADES							
12364 5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.840.273
12364 5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.840.273
		F	3	2	90	8	144	1.840.273
	TOTAL - FISCAL							2.097.147
	TOTAL - GERAL							2.097.147

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26266 Fundação Universidade Federal do Pampa

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							56.834
	ATIVIDADES							
12122 0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							56.834
12122 0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							56.834
		F	3	2	90	8	144	56.834
	TOTAL - FISCAL							56.834
	TOTAL - GERAL							56.834

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							3.871
	ATIVIDADES							
12 122 0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							3.871
12 122 0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NO ESTADO DO PARANÃ							3.871
		F	3	2	90	8	144	3.871
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E							39.267
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							7.744
28 846 0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - EXTERIOR							7.744
		F	3	2	80	0	144	7.744
28 846 0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica							31.523
28 846 0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - NACIONAL							31.523
		F	3	2	50	0	144	31.523
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							3.700.000
	ATIVIDADES							
12 364 5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							3.700.000
12 364 5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - NO ESTADO DO PARANÁ							3.700.000
		F	4	2	90	8	144	3.700.000
	TOTAL - FISCAL							3.743.138
	TOTAL - GERAL							3.743.138

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26270 Fundação Universidade do Amazonas

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							19.358
	ATIVIDADES							
12 122 0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							19.358
12 122 0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NO ESTADO DO AMAZONAS							19.358
		F	3	2	90	8	144	19.358
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E							1.339
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica							1.339
28 846 0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - NACIONAL							1.339
		F	3	2	50	0	144	1.339
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							1.658.671
	ATIVIDADES							
12 364 5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.658.671
12 364 5013 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.658.671
		F	3	2	90	8	144	1.658.671
	TOTAL - FISCAL							1.679.368
	TOTAL - GERAL							1.679.368

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							3.200.000
	ATIVIDADES							
12 364	5013 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior							3.200.000
12 364	5013 4002 0021 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - NO ESTADO DO MARANHÃO							3.200.000
		F	3	2	90	0	144	3.200.000
	TOTAL - FISCAL							3.200.000
	TOTAL - GERAL							3.200.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E							27.582
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							1.970
28 846	0910 00OQ 0002 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - EXTERIOR							1.970
		F	3	2	80	0	144	1.970
28 846	0910 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica							25.612
28 846	0910 00PW 0001 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - NACIONAL							25.612
		F	3	2	50	0	144	25.612
	TOTAL - FISCAL							27.582
	TOTAL - GERAL							27.582

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5014	ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS							600.000
	ATIVIDADES							
12 363	5014 21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica							600.000
12 363	5014 21B5 0001 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - NACIONAL							600.000
		F	3	2	90	8	144	600.000
	TOTAL - FISCAL							600.000
	TOTAL - GERAL							600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE							123.800.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	5011 0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica							110.000.000
12 368	5011 0000 0001 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional							110.000.000
		F	3	2	90	8	100	110.000.000
	ATIVIDADES							
12 368	5011 20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica							13.800.000
12 368	5011 20RJ 0001 Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional							13.800.000
		F	3	9	90	8	100	4.826.460
		F	3	9	90	8	144	8.973.540
	TOTAL - FISCAL							123.800.000
	TOTAL - GERAL							123.800.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							345.091
	ATIVIDADES							
12 122	0032 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							145.091
12 122	0032 216H 0053 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal							145.091
		F	3	2	90	8	100	63.786
		F	3	2	90	8	144	81.305
12 128	0032 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							200.000
12 128	0032 4572 0053 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO DISTRITO FEDERAL							200.000
		F	3	2	90	8	144	200.000
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							1.321.532
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	5013 0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							1.321.532
12 364	5013 0048 0001 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional							346.460
		F	4	2	40	8	100	346.460
12 364	5013 0048 7022 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina							975.072
		F	3	7	50	8	188	975.072
	TOTAL - FISCAL							1.666.623
	TOTAL - GERAL							1.666.623

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							1.549
	ATIVIDADES							
12 122	0032 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							1.549
12 122	0032 216H 0054 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL							1.549
		F	3	2	90	8	144	1.549
	TOTAL - FISCAL							1.549
	TOTAL - GERAL							1.549

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26402 Instituto Federal de Alagoas

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							40.000
	ATIVIDADES							
12 122	0032 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							40.000
12 122	0032 216H 0027 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NO ESTADO DE ALAGOAS							40.000
		F	3	2	90	8	144	40.000
	TOTAL - FISCAL							40.000
	TOTAL - GERAL							40.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26405 Instituto Federal do Ceará

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							992.398
	ATIVIDADES							
12 128	0032 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							992.398
12 128	0032 4572 0023 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DO CEARÁ							992.398
		F	3	2	90	8	144	992.398
	TOTAL - FISCAL							992.398
	TOTAL - GERAL							992.398

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26408 Instituto Federal do Maranhão

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							900.000
	ATIVIDADES							
12128 0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							900.000
12128 0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DO MARANHÃO							900.000
		F	3	2	90	8	144	900.000
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							3.000.000
	ATIVIDADES							
12363 5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							3.000.000
12363 5012 2994 0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - NO ESTADO DO MARANHÃO							3.000.000
		F	3	2	90	0	144	3.000.000
	TOTAL - FISCAL							3.900.000
	TOTAL - GERAL							3.900.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26409 Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							173.081
	ATIVIDADES							
12128 0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							173.081
12128 0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							173.081
		F	3	2	90	8	144	173.081
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E							10.587
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28846 0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica							10.587
28846 0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - NACIONAL							10.587
		F	3	2	50	0	144	10.587
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							6.351.436
	ATIVIDADES							
12363 5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							6.165.967
12363 5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							6.165.967
		F	3	2	90	8	144	6.005.593
		F	3	2	91	8	144	160.374
12363 5012 21B3	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							185.469
12363 5012 21B3 0031	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							185.469
		F	3	2	90	8	144	185.469
	TOTAL - FISCAL							6.535.104
	TOTAL - GERAL							6.535.104

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							561.488
	ATIVIDADES							
12128 0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							561.488
12128 0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							561.488
		F	3	2	90	8	144	561.488
	TOTAL - FISCAL							561.488
	TOTAL - GERAL							561.488

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							145.000
	ATIVIDADES							
12128 0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							145.000
12128 0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							145.000
		F	3	2	90	8	144	145.000
	TOTAL - FISCAL							145.000
	TOTAL - GERAL							145.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							190.697
	ATIVIDADES							
12122 0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							49.434
12122 0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							49.434
		F	3	2	90	8	144	49.434
12128 0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							141.263
12128 0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							141.263
		F	3	2	90	8	144	141.263
	TOTAL - FISCAL							190.697
	TOTAL - GERAL							190.697

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26414 Instituto Federal do Mato Grosso

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							886.797
	ATIVIDADES							
12 122	0032 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							34.845
12 122	0032 216H 0051 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NO ESTADO DE MATO GROSSO							34.845
		F	3	2	90	8	144	34.845
12 128	0032 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							851.952
12 128	0032 4572 0051 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DE MATO GROSSO							851.952
		F	3	2	90	8	144	851.952
	TOTAL - FISCAL							886.797
	TOTAL - GERAL							886.797

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							4.200.000
	ATIVIDADES							
12 363	5012 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							4.200.000
12 363	5012 20RL 0054 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL							4.200.000
		F	3	2	91	8	144	133.154
		F	3	2	90	8	144	4.066.846
	TOTAL - FISCAL							4.200.000
	TOTAL - GERAL							4.200.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26417 Instituto Federal da Paraíba

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							371.837
	ATIVIDADES							
12 128	0032 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							371.837
12 128	0032 4572 0025 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DA PARAÍBA							371.837
		F	3	2	90	8	144	371.837
	TOTAL - FISCAL							371.837
	TOTAL - GERAL							371.837

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26418 Instituto Federal de Pernambuco

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							190.508
	ATIVIDADES							
12 128	0032 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							190.508
12 128	0032 4572 0026 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							190.508
		F	3	2	90	8	144	190.508
	TOTAL - FISCAL							190.508
	TOTAL - GERAL							190.508

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							605.967
	ATIVIDADES							
12 122	0032 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							49.000
12 122	0032 216H 0043 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							49.000
		F	3	2	90	8	144	49.000
12 128	0032 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							556.967
12 128	0032 4572 0043 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							556.967
		F	3	2	91	8	144	36.109
		F	3	2	90	8	144	520.858
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							3.727.370
	ATIVIDADES							
12 363	5012 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							2.964.132
12 363	5012 20RL 0043 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							2.964.132
		F	3	2	90	8	144	2.886.882
		F	3	2	91	8	144	77.250
12 363	5012 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							763.238
12 363	5012 2994 0043 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							763.238
		F	3	2	90	0	144	763.238
	TOTAL - FISCAL							4.333.337
	TOTAL - GERAL							4.333.337

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26420 Instituto Federal Farroupilha

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							78.808
	ATIVIDADES							
12 131	0032 4641 Publicidade de Utilidade Pública							78.808
12 131	0032 4641 0043 Publicidade de Utilidade Pública - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							78.808
		F	3	2	90	8	144	78.808
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							268.087
	ATIVIDADES							
12 363	5012 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							268.087
12 363	5012 2994 0043 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							268.087
		F	3	2	90	0	144	268.087
	TOTAL - FISCAL							346.895
	TOTAL - GERAL							346.895

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26422 Instituto Federal Catarinense

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							130.000
	ATIVIDADES							
12 128	0032 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							90.000
12 128	0032 4572 0042 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							90.000
		F	3	2	90	8	144	90.000
12 131	0032 4641 Publicidade de Utilidade Pública							40.000
12 131	0032 4641 0042 Publicidade de Utilidade Pública - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							40.000
		F	3	2	90	8	144	40.000
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							700.000
	ATIVIDADES							
12 363	5012 2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							700.000
12 363	5012 2994 0042 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							700.000
		F	3	2	90	0	144	700.000
	TOTAL - FISCAL							830.000
	TOTAL - GERAL							830.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26429 Instituto Federal de Goiás

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							376.256
	ATIVIDADES							
12128 0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							376.256
12128 0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DE GOIÁS							376.256
		F	3	2	90	8	144	376.256
	TOTAL - FISCAL							376.256
	TOTAL - GERAL							376.256

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26432 Instituto Federal do Paraná

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							114.591
	ATIVIDADES							
12128 0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							114.591
12128 0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DO PARANÁ							114.591
		F	3	2	90	8	144	114.591
	TOTAL - FISCAL							114.591
	TOTAL - GERAL							114.591

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							472.335
	ATIVIDADES							
12128 0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							472.335
12128 0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							472.335
		F	3	2	90	8	144	472.335
	TOTAL - FISCAL							472.335
	TOTAL - GERAL							472.335

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26434 Instituto Federal Fluminense

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							400.000
	ATIVIDADES							
12 128	0032 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							400.000
12 128	0032 4572 0033 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							400.000
		F	3	2	90	8	144	400.000
	TOTAL - FISCAL							400.000
	TOTAL - GERAL							400.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							1.315.242
	ATIVIDADES							
12 364	5013 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.315.242
12 364	5013 20GK 0015 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - NO ESTADO DO PARÁ							1.315.242
		F	3	2	90	8	144	1.315.242
	TOTAL - FISCAL							1.315.242
	TOTAL - GERAL							1.315.242

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							4.500.000
	ATIVIDADES							
12 364	5013 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							4.500.000
12 364	5013 20RK 0020 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - NA REGIÃO NORDESTE							4.500.000
		F	3	2	90	8	144	4.500.000
	TOTAL - FISCAL							4.500.000
	TOTAL - GERAL							4.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E							19.307
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28846 0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							4.728
28846 0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - EXTERIOR							4.728
		F	3	2	80	0	144	4.728
28846 0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica							14.579
28846 0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - NACIONAL							14.579
		F	3	2	50	0	144	14.579
	TOTAL - FISCAL							19.307
	TOTAL - GERAL							19.307

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							113.046
	ATIVIDADES							
12122 0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							50.000
12122 0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NO ESTADO DO PARÁ							50.000
		F	3	2	90	8	144	50.000
12128 0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							63.046
12128 0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DO PARÁ							63.046
		F	3	2	90	8	144	63.046
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E							11.918
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28846 0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica							11.918
28846 0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - NACIONAL							11.918
		F	3	2	50	0	144	11.918
	TOTAL - FISCAL							124.964
	TOTAL - GERAL							124.964

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							19.742.069
	ATIVIDADES							
04122 0032 2000	Administração da Unidade							13.795.927
04122 0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							13.795.927
		F	3	2	90	0	188	3.748.018
		F	3	2	90	0	100	8.742.309
		F	3	2	90	0	144	1.305.600
03131 0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							5.946.142
03131 0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							5.946.142
		F	3	2	90	0	144	511.641
		F	3	2	90	0	100	5.434.501
5015	JUSTICA							288.298
	ATIVIDADES							
14422 5015 20I7	Política Nacional de Justiça							288.298
14422 5015 20I7 0001	Política Nacional de Justiça - Nacional							288.298
		F	3	2	90	0	174	288.298
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							9.097.605
	ATIVIDADES							
06181 5016 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade							9.002.490
06181 5016 21BM 7005	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							9.002.490
		F	4	7	30	0	188	9.002.490
14125 5016 21BN	Política de Combate á Corrupção e à Lavagem de Dinheiro							95.115
14125 5016 21BN 0001	Política de Combate á Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional							95.115
		F	3	2	90	0	100	95.115
	TOTAL - FISCAL							29.127.972
	TOTAL - GERAL							29.127.972

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							32.145.176
	ATIVIDADES							
06181 5016 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas							30.745.176
06181 5016 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - NACIONAL							30.245.176
		F	3	9	90	0	174	30.245.176
06181 5016 2723 7001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - AQUISIÇÃO DE AERONAVE E ACESSÓRIOS - NACIONAL							500.000
		F	4	8	90	0	188	500.000
	PROJETOS							
06181 5016 15UN	Construção da Sede Regional no Estado de Rondônia							1.400.000
06181 5016 15UN 0011	Construção da Sede Regional no Estado de Rondônia - NO ESTADO DE RONDÔNIA							1.400.000
		F	4	2	90	0	174	1.400.000
	TOTAL - FISCAL							32.145.176
	TOTAL - GERAL							32.145.176

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30108 Departamento de Polícia Federal

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							60.466.053
	ATIVIDADES							
06181	5016 2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros							58.386.190
06181	5016 2586 0001 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - NACIONAL							58.386.190
		F	3	2	90	0	374	58.386.190
	PROJETOS							
06181	5016 155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG							2.079.863
06181	5016 155H 2762 Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA - MG							2.079.863
		F	4	2	90	0	374	2.079.863
	TOTAL - FISCAL							60.466.053
	TOTAL - GERAL							60.466.053

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							16.183.215
	ATIVIDADES							
06181	5016 215R Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação							16.183.215
06181	5016 215R 0001 Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação - NACIONAL							16.183.215
		F	3	1	90	0	118	16.183.215
	TOTAL - FISCAL							16.183.215
	TOTAL - GERAL							16.183.215

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE: 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	**PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO**							**9.389.182**
	ATIVIDADES							
25122	0032 2000 Administração da Unidade							3.892.182
25122	0032 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional							3.892.182
		F	3	2	91	0	134	192.182
		F	4	2	90	0	134	3.700.000
25122	0032 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							50.000
25122	0032 216H 0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NACIONAL							50.000
		F	3	2	90	0	134	50.000
25128	0032 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							150.000
25128	0032 4572 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							150.000
		F	3	2	90	0	134	150.000
25131	0032 4641 Publicidade de Utilidade Pública							297.000
25131	0032 4641 0001 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							297.000
		F	3	2	90	0	134	297.000
	PROJETOS							
25572	0032 13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META							5.000.000
25572	0032 13E4 0001 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META - NACIONAL							5.000.000
		F	4	2	50	0	148	5.000.000
3001	**ENERGIA ELETRICA**							**312.939**
	ATIVIDADES							
25121	3001 4897 Planejamento do Setor Energético							144.125
25121	3001 4897 0001 Planejamento do Setor Energético - NACIONAL							144.125
		F	3	2	90	0	134	144.125
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
25752	3001 21BA Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico							168.814
25752	3001 21BA 0001 Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico - NACIONAL							168.814
		F	3	2	90	0	134	168.814
3002	**GEOLOGIA, MINERACAO E TRANSFORMACAO MINERAL**							**354.868**
	ATIVIDADES							
22663	3002 20TZ Desenvolvimento Sustentável da Mineração							204.868
22663	3002 20TZ 0001 Desenvolvimento Sustentável da Mineração - NACIONAL							204.868
		F	3	2	90	0	134	204.868
22663	3002 4887 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral							150.000
22663	3002 4887 0001 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - NACIONAL							150.000
		F	3	2	90	0	134	150.000
3003	**PETROLEO, GAS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTIVEIS**							**156.643**
	ATIVIDADES							
25121	3003 4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis							156.643
25121	3003 4892 0001 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - NACIONAL							156.643
		F	3	2	90	0	134	156.643
	TOTAL - FISCAL							**10.213.632**
	TOTAL - GERAL							**10.213.632**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
UNIDADE: 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							9.168.112
	ATIVIDADES							
07 122	0032 2000 Administração da Unidade							9.168.112
07 122	0032 2000 0002 Administração da Unidade - EXTERIOR							9.168.112
		F	3	2	90	0	144	9.168.112
2216	POLITICA EXTERNA							3.207.995
	ATIVIDADES							
07 211	2216 20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior							3.042.765
07 211	2216 20I5 0001 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - NACIONAL							3.042.765
		F	3	2	90	0	144	3.042.765
07 691	2216 20WZ Promoção Comercial e de Investimentos							165.230
07 691	2216 20WZ 0001 Promoção Comercial e de Investimentos - NACIONAL							165.230
		F	3	2	90	0	144	165.230
	TOTAL - FISCAL							12.376.107
	TOTAL - GERAL							12.376.107

ÓRGÃO: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
UNIDADE: 35201 Fundação Alexandre de Gusmão

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2216	POLITICA EXTERNA							835.967
	ATIVIDADES							
07 573	2216 2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil							835.967
07 573	2216 2367 0001 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - NACIONAL							835.967
		F	3	2	90	0	144	835.967
	TOTAL - FISCAL							835.967
	TOTAL - GERAL							835.967

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5018	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE							82.238.708
	ATIVIDADES							
10 302	5018 8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							70.000.000
10 302	5018 8535 0001 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional							70.000.000
		S	4	9	90	6	151	70.000.000
10 302	5018 8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial							12.238.708
10 302	5018 8933 0001 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - NACIONAL							12.238.708
		S	4	9	41	6	151	6.470.447
		S	4	9	90	6	151	5.768.261
5019	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE							5.068.272
	ATIVIDADES							
10 301	5019 20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde							5.068.272
10 301	5019 20YI 0001 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - NACIONAL							5.068.272
		S	3	9	90	6	153	1.901.214
		S	3	9	90	6	151	3.167.058
5021	GESTAO E ORGANIZACAO DO SUS							4.008.232
	ATIVIDADES							
10 122	5021 20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS							4.008.232
10 122	5021 20YQ 0001 Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - NACIONAL							4.008.232
		S	3	9	90	6	151	2.592.237
		S	3	9	90	6	153	1.415.995
	TOTAL - SEGURIDADE							91.315.212
	TOTAL - GERAL							91.315.212

ÓRGÃO: 37000 MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
UNIDADE: 37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
4004	TRANSPARENCIA, INTEGRIDADE E COMBATE A CORRUPCAO							116.634
	ATIVIDADES							
04 124	4004 2D58 Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição							116.634
04 124	4004 2D58 0001 Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - NACIONAL							116.634
		F	4	2	90	0	100	116.634
	TOTAL - FISCAL							116.634
	TOTAL - GERAL							116.634

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							1.359.872
	ATIVIDADES							
26131	0032 4641 Publicidade de Utilidade Pública							1.359.872
26131	0032 4641 0001 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							1.359.872
		F	3	2	90	0	100	1.359.872
	TOTAL - FISCAL							1.359.872
	TOTAL - GERAL							1.359.872

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
3005	TRANSPORTE AQUAVIARIO							29.503.931
	ATIVIDADES							
26784	3005 212A Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos							1.063.349
26784	3005 212A 0040 Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - NA REGIÃO SUL							1.063.349
		F	4	2	90	0	100	1.063.349
26784	3005 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							2.537.338
26784	3005 219Z 6033 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TOCANTINS-ARAGUAIA							2.107.593
		F	4	2	90	0	100	805.000
		F	3	2	90	0	144	760.593
		F	3	2	90	0	100	542.000
26784	3005 219Z 6034 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - NA REGIÃO HIDROGRÁFICA ATLÂNTICO NORDESTE OCIDENTAL							429.745
		F	4	2	90	0	100	86.057
		F	3	2	90	0	100	343.688
	PROJETOS							
26784	3005 122O Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)							24.417.895
26784	3005 122O 0041 Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR) - NO ESTADO DO PARANÁ							24.417.895
		F	4	2	90	0	100	24.417.895
26784	3005 15NW Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL							1.485.349
26784	3005 15NW 1795 Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - AL							1.485.349
		F	4	2	90	0	100	1.485.349
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO							18.160.149
	PROJETOS							
26782	3006 1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP							10.000.000
26782	3006 1418 0016 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - NO ESTADO DO AMAPÁ							10.000.000
		F	4	7	90	0	188	10.000.000
26782	3006 7X96 Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS							8.160.149
26782	3006 7X96 0043 Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							8.160.149
		F	4	9	90	0	144	8.160.149
	TOTAL - FISCAL							47.664.080
	TOTAL - GERAL							47.664.080

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							199.580
		ATIVIDADES							
18122	0032 2000	Administração da Unidade							152.644
18122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							152.644
			F	3	2	90	0	144	152.644
18131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							46.936
18131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							46.936
			F	3	2	90	0	100	27.234
			F	3	2	90	0	144	19.702
		TOTAL - FISCAL							199.580
		TOTAL - GERAL							199.580

ÓRGÃO: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							150.000
		ATIVIDADES							
18122	0032 2000	Administração da Unidade							150.000
18122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							150.000
			F	3	2	90	0	250	150.000
		TOTAL - FISCAL							150.000
		TOTAL - GERAL							150.000

ÓRGÃO: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1041		CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS							844.856
		ATIVIDADES							
18571	1041 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							844.856
18571	1041 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							844.856
			F	3	2	90	0	144	354.634
			F	3	2	90	0	100	490.222
		TOTAL - FISCAL							844.856
		TOTAL - GERAL							844.856

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
6012	DEFESA NACIONAL							230.837
	PROJETOS							
05 363	6012 15KP — Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas							230.837
05 363	6012 15KP 0001 — Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas - NACIONAL							230.837
		F	3	2	90	0	144	53.195
		F	4	2	90	0	100	101.503
		F	3	2	90	0	100	76.139
	TOTAL - FISCAL							230.837
	TOTAL - GERAL							230.837

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52111 Comando da Aeronáutica

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							24.999.999
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
05 151	0909 00RZ — Integralização do Capital Social Inicial da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. - NAV Brasil							24.999.999
05 151	0909 00RZ 0001 — Integralização do Capital Social Inicial da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. - NAV Brasil - NACIONAL							24.999.999
		F	5	2	90	0	100	24.999.999
	TOTAL - FISCAL							24.999.999
	TOTAL - GERAL							24.999.999

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE7AB4B300396561.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52121 Comando do Exército

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
6012	DEFESA NACIONAL							93.515.589
	ATIVIDADES							
05153 6012 20XE	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército							3.429.139
05153 6012 20XE 0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - NACIONAL							3.429.139
		F	4	2	90	0	181	3.429.139
05244 6012 20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército							6.814.000
05244 6012 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - NACIONAL							6.814.000
		F	4	2	90	0	181	6.814.000
	PROJETOS							
05153 6012 13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea							4.000.000
05153 6012 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - NACIONAL							4.000.000
		F	4	2	90	0	100	4.000.000
05153 6012 14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020							11.000.000
05153 6012 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - NACIONAL							11.000.000
		F	3	2	90	0	100	11.000.000
05153 6012 14T4	Implantação do Projeto Guarani							34.000.000
05153 6012 14T4 0001	Implantação do Projeto Guarani - NACIONAL							34.000.000
		F	3	2	90	0	100	1.300.000
		F	4	2	90	0	100	32.700.000
05153 6012 14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON							34.272.450
05153 6012 14T5 0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - NACIONAL							34.272.450
		F	3	2	90	0	100	10.285.120
		F	3	2	90	0	144	16.876.736
		F	3	2	91	0	144	204.000
		F	4	2	90	0	100	2.119.210
		F	4	2	90	0	188	4.787.384
	TOTAL - FISCAL							93.515.589
	TOTAL - GERAL							93.515.589

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							2.000.000
	ATIVIDADES							
04122 0032 2000	Administração da Unidade							2.000.000
04122 0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.000.000
		F	3	2	90	0	100	2.000.000
2222	SANEAMENTO BASICO							2.600.000
	ATIVIDADES							
17512 2222 20NV	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS							2.600.000
17512 2222 20NV 0001	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS - NACIONAL							2.600.000
		S	3	2	80	0	100	1.417.885
		S	3	2	80	0	144	1.182.115
	TOTAL - FISCAL							2.000.000
	TOTAL - SEGURIDADE							2.600.000
	TOTAL - GERAL							4.600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO							2.659.889
	ATIVIDADES							
19571 2217 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							2.659.889
19571 2217 212H 0020	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - NA REGIÃO NORDESTE							2.659.889
		F	3	2	90	0	100	1.379.966
		F	3	2	90	0	250	340.204
		F	3	2	90	0	280	33.431
		F	3	2	90	0	144	906.288
	TOTAL - FISCAL							2.659.889
	TOTAL - GERAL							2.659.889

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2223	A HORA DO TURISMO							16.062.571
	PROJETOS							
23695 2223 15P0	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101							4.069.185
23695 2223 15P0 0027	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - NO ESTADO DE ALAGOAS							4.069.185
		F	4	2	30	0	100	4.069.185
23695 2223 15P1	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba							4.283.352
23695 2223 15P1 3928	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba - NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP							4.283.352
		F	4	2	40	0	100	4.283.352
23695 2223 15P2	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101							4.818.771
23695 2223 15P2 0027	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101 - NO ESTADO DE ALAGOAS							4.818.771
		F	4	2	30	0	100	4.818.771
23695 2223 15P3	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101							2.891.263
23695 2223 15P3 0027	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - NO ESTADO DE ALAGOAS							2.891.263
		F	4	2	30	0	100	2.891.263
	TOTAL - FISCAL							16.062.571
	TOTAL - GERAL							16.062.571

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54207 Agência Nacional do Cinema

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							6.681.702
		ATIVIDADES							
13122	0032 2000	Administração da Unidade							6.309.356
13122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.309.356
			F	3	2	90	0	100	6.309.356
13122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							100.000
13122	0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							100.000
			F	3	2	90	0	100	100.000
13128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							272.346
13128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							272.346
			F	3	2	90	0	100	272.346
	5025	CULTURA							1.146.346
		ATIVIDADES							
13392	5025 20ZI	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.° 2.228-1/2001)							1.119.111
13392	5025 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.° 2.228-1/2001) - NACIONAL							1.119.111
			F	3	2	90	0	100	485.678
			F	3	2	60	0	100	541.424
			F	3	2	80	0	100	92.009
13571	5025 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei n° 9.637, de 15 de maio de 1998)							27.235
13571	5025 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei n° 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							27.235
			F	3	2	90	0	100	27.235
		TOTAL - FISCAL							7.828.048
		TOTAL - GERAL							7.828.048

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54902 Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5025	CULTURA							95.997
		PROJETOS							
13392	5025 12PG	Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual							95.997
13392	5025 12PG 0001	Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual - NACIONAL							95.997
			F	4	2	40	0	178	95.997
		TOTAL - FISCAL							95.997
		TOTAL - GERAL							95.997

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5027	INCLUSAO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							4.866.767
	ATIVIDADES							
11 334	5027 215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária							4.866.767
11 334	5027 215F 0001 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional							4.866.767
		F	4	2	30	0	100	756.631
		F	3	2	90	0	144	1.733.768
		F	3	2	50	0	100	420.370
		F	3	2	90	0	100	1.167.922
		F	3	2	50	0	144	788.076
	TOTAL - FISCAL							4.866.767
	TOTAL - GERAL							4.866.767

ÓRGÃO: 81000 MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
UNIDADE: 81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5034	PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS							16.239.654
	ATIVIDADES							
14 422	5034 21AT Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos							78.807
14 422	5034 21AT 0001 Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos - NACIONAL							78.807
		F	3	2	90	0	144	78.807
	PROJETOS							
14 422	5034 14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca							15.790.000
14 422	5034 14XS 0001 Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - NACIONAL							15.790.000
		F	4	9	90	0	100	15.790.000
14 422	5034 15SX Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos de Direitos Humanos							370.847
14 422	5034 15SX 0001 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos de Direitos Humanos - NACIONAL							370.847
		F	4	2	90	0	188	14.377
		F	4	2	90	0	100	356.470
	TOTAL - FISCAL							16.239.654
	TOTAL - GERAL							16.239.654

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-2 (ANEXO: 002)

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 24/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-2 (ANEXO: 002)

CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN nº 24, de 2020-CN

PARECER N.º 34 ,DE 2020-PLEN/CN

Em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 24/2020-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 234.174.347,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Senador Marcelo Castro**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 442, de 11 de agosto de 2020, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 24/2020-CN (PLN nº 24/2020), que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 234.174.347,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

O art. 2º do PLN dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de anulação de dotações orçamentárias.

A Exposição de Motivos (EM) nº 00289/2020-ME, de 4 de agosto de 2020, do Ministro de Estado da Economia, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por objetivo:

1. No Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN nº 24, de 2020-CN

- Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, a aquisição de estações fixas de monitoração do espectro com TDOA (Time Difference of Arrival); de plataforma de monitoração de espectro em aeroportos; da versão atualizada do "software" Argus, upgrade para as Estações Transportáveis de Monitoramento – ETM existentes; e de licenças de Key Performance Indicator – KPI para as 24 plataformas de "drive-test" presentes no parque de instrumentos da Agência;

2. *No Ministério da Economia:*

- Administração da Direta, o desenvolvimento de ações no âmbito do Programa Brasil + Digital, tais como: plataforma de Cidadania Digital, implementação do Projeto de Unificação de Canais Digitais (gov.br), e validação biométrica para serviços públicos; e manutenção dos serviços de registro e legalização de empresas; e

- Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, o custeio de despesas com a Administração da Unidade, referente ao pagamento de ajuda de custo para servidores decorrente do fechamento de unidades; a remuneração de estagiários, cujas bolsas tiveram seu valor acrescido; e a aquisição de equipamentos de proteção individual no combate ao Covid-19;

3. *No Ministério da Educação:*

- Administração Direta, a criação de ambiente para oferta de cursos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica na modalidade de Ensino à Distância; a conectividade para atendimento de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica; o mapeamento e a consultoria avançada em sistema de informação para evolução de plataformas digitais do MEC; o desenvolvimento de atividades do programa de formação de recursos humanos em Polos EMBRAPII; e a recomposição do orçamento da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas;

- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, a ampliação e o aperfeiçoamento da infraestrutura computacional da unidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN nº 24, de 2020-CN

visando o melhor aproveitamento de hardware, software, serviços de rede e utilização de novas tecnologias;

- Universidade Federal da Integração Latino Americana, a complementação do orçamento da assistência estudantil;

- Instituto Federal Goiano, a implementação de medidas preventivas contra a COVID-19 quando do retorno das atividades presenciais administrativas e pedagógicas;

- Instituto Federal da Paraíba, a manutenção administrativa e acadêmica;

- Instituto Federal do Rio Grande do Sul, a aquisição de acervo bibliográfico, mobiliários e equipamentos; e

- Instituto Federal do Paraná, a aquisição de equipamentos e materiais para estruturação dos laboratórios, mobiliários e softwares pedagógicos;

4. *No Ministério da Justiça e Segurança Pública:*

- Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a manutenção de mais de 400 unidades operacionais, delegacias e algumas sedes regionais, e a realização de despesas com o Curso de Formação Profissional 2020 para mais de 600 alunos;

- Departamento de Polícia Federal e Fundação Nacional do Índio – FUNAI, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos; e

- Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, o atendimento de despesas com a contribuição anual ao Comitê de Concorrência da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE);

5. *Na Controladoria-Geral da União:*

- Administração Direta, a continuidade da construção do edifício-sede da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, em função do estágio adiantado das obras, com expectativa de conclusão;

6. *No Ministério da Infraestrutura:*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN nº 24, de 2020-CN

- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, a realização de licitação das obras de pavimentação remanescentes em São José dos Ausentes – Divisa RS/SC, na BR-285/RS que ligará a região produtora do norte do Estado do Rio Grande do Sul ao Estado de Santa Catarina, onde as obras de construção da rodovia estão em fase final e completarão a rota de ligação ao porto de Imbituba/SC;

7. *No Ministério do Meio Ambiente:*

- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos;

8. *No Ministério da Defesa:*

- Comando do Exército, a modernização estratégica e operacional do Exército Brasileiro;

- Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, o pagamento de obrigações contratuais com a reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz;

- Fundo do Exército, a execução de despesas com a vida vegetativa das Adidâncias Militares a cargo do Exército no exterior, que foram fortemente impactadas pela variação cambial; e

- Fundo Naval, a manutenção do adequado estado de prontidão operativa dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais, de suas tripulações e melhoria da infraestrutura das instalações terrestres, mediante a obtenção de materiais e equipamentos, e a realização de serviços; e;

9. *No Ministério da Cidadania, Administração Direta, a promoção e o apoio ao desenvolvimento do futebol masculino e feminino e defesa dos direitos do torcedor; o atendimento a contribuições a organismo internacional; e o reforço alimentar dos participantes do Programa Forças no Esporte- PROFESP.:*

A tabela a seguir apresenta os órgãos e unidades orçamentárias afetados do crédito em pauta, no que se refere à aplicação e à origem dos recursos:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN nº 24, de 2020-CN

Quadro I – Aplicação e Origem dos Recursos do PLN nº 24/2020

Órgão/ unidade orçamentária	Aplicação (R$ 1,0)	Origem dos Recursos (R$ 1,0)
Min. Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	**12.700.040,0**	**12.700.040,0**
- Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL	12.700.040,0	12.700.040,0
Min. da Economia	**96.039.573,0**	**96.039.573,0**
- Administração da Direta	91.213.325,0	-
- Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	4.826.248,0	4.826.248,0
- Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE	-	91.213.325,0
Min. da Educação	**38.834.285,0**	**38.834.285,0**
- Administração Direta	33.876.570,0	12.091.150,0
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	4.107.203,0	4.107.203,0
- Universidade Federal da Integração Latino Americana	300.000,0	300.000,0
- Instituto Federal Goiano	197.019,0	197.019,0
- Instituto Federal da Paraíba	122.109,0	122.109,0
- Instituto Federal do Rio Grande do Sul	59.169,0	59.169,0
- Instituto Federal do Paraná	172.215,0	172.215,0
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	-	21.785.420,0
Min. da Justiça e Segurança Pública	**3.341.730,0**	**3.341.730,0**
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2.000.000,0	2.000.000,0
- Departamento de Polícia Federal	957.428,0	957.428,0
- Fundação Nacional do Índio – FUNAI	234.302,0	234.302,0
- Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE	150.000,0	150.000,0
Controladoria-Geral da União	**63.200,0**	**63.200,0**
- Administração Direta	63.200,0	63.200,0
Min. da Infraestrutura	**4.000.000,0**	**13.063.857,0**
- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	4.000.000,0	4.000.000,0
- VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	-	9.063.857,0
Min. do Meio Ambiente	**120.000,0**	**120.000,0**
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	120.000,0	120.000,0
Min. da Defesa	**70.744.519,0**	**61.680.662,0**
- Comando do Exército	9.063.857,0	-
- Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	18.942.334,0	-
- Fundo do Exército	1.956.264,0	1.956.264,0
- Fundo Naval	40.782.064,0	10.405.969,0
- Comando da Marinha	-	49.318.429,0
Min. da Cidadania	**8.331.000,0**	**8.331.000,0**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN nº 24, de 2020-CN

- Administração Direta	8.331.000,0	8.331.000,0
Total	**234.174.347,0**	**234.174.347,0**

A Exposição de Motivos esclarece, ainda, que:

1) o crédito em exame decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e os cancelamentos propostos não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual, inclusive quanto às alterações de emendas do Relator-Geral do PLOA de 2020, autorizadas conforme os Ofícios nºs 59/20/GDN e 324/20/GDN, de 15 de abril e 15 de junho de 2020, respectivamente;

2) as alterações propostas se referem a remanejamentos entre despesas primárias discricionárias e não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente ano;

3) a proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites de despesas primárias estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, para o ano em curso;

4) a abertura de crédito envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da LOA 2020, no valor de R$ 1.956.264,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais), haja vista a existência de frustração da fonte 70 – Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica, e a possibilidade de utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 da fonte 50 -Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação, no âmbito do Fundo do Exército;

5) a proposição é acompanhada de demonstrativos do citado superávit financeiro, tendo em vista a realização de troca de fontes concomitante, e de desvios de valores cancelados que ultrapassam 20% da respectiva dotação de cada ação; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN nº 24, de 2020-CN

6) a observância da "regra de ouro" (art. 167, III, da Constituição), no corrente exercício, foi dispensada pelo art. 4º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020.

II – DAS EMENDAS APRESENTADAS

Encerrado o prazo regimental, foram tempestivamente apresentadas 2 (duas) emendas ao PLN nº 24/2020, ambas de autoria da Senadora Rose de Freitas e destinadas ao Ministério da Educação, com vistas à reestruturação e modernização da Universidade Federal do Espírito Santo.

III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo se encontra articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2020.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO2020e do Plano Plurianual – PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA2020.

Quanto às emendas apresentadas, de nºs 00001 e 00002, destinadas ao reforço de dotações no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, visam à inclusão de unidade orçamentária não beneficiária do crédito proposto pelo Executivo, o que é vedado pelo inciso I do art. 109 da Resolução nº 1/2006-CN, razão pela qual devem ser consideradas inadmitidas.

Para aprimorar a atuação do poder público, no entanto, entendemos relevante fazer pequenos ajustes, fruto de acordo de lideranças duas Casas com o Poder Executivo, com vistas ao reforço de dotação, no âmbito da Administração Direta do Ministério da Educação, para apoio ao funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN nº 24, de 2020-CN

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN n.º 24, de 2020-CN, na forma do Substitutivo em anexo, e pela inadmissão das emendas apresentadas, de nº 00001 e 00002.

Plenário do Congresso Nacional, em de de 2020.

Senador Marcelo Castro
Relator

Demonstrativo a que se refere o art. 109, § 1º, c/c art. 146, §1º, da Resolução nº 1/2006-CN

Emendas ao PLN nº 24/2020 a serem declaradas inadmitidas

Emenda		Dotação		Motivo
Nº	Autor	Acrescida (R$)	Cancelada (R$)	
00001	Senadora Rose de Freitas	5.000.000	5.000.000	Art. 109,I, da Res.1/2006-CN.
00002	Senadora Rose de Freitas	9.500.000	9.500.000	Art. 109,I, da Res.1/2006-CN.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-2 (ANEXO: 002)

CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN nº 24, de 2020-CN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN nº 24, de 2020-CN

SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 234.174.347,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978,de 17 de janeiro de 2020), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 234.174.347,00 (duzentos e trinta e quatro milhões cento e setenta e quatro mil trezentos equarenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
UNIDADE: 24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2205	CONECTA BRASIL							12.700.040
	ATIVIDADES							
24125 2205 2424	Fiscalização em Telecomunicações							12.700.040
24125 2205 2424 0001	Fiscalização em Telecomunicações - NACIONAL							12.700.040
		F	4	2	90	0	178	12.700.040
	TOTAL - FISCAL							12.700.040
	TOTAL - GERAL							12.700.040

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25101 Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2201	BRASIL MODERNIZA							88.480.452
	PROJETOS							
04126 2201 15OP	Estruturação do Governo Digital							88.480.452
04126 2201 15OP 0001	Estruturação do Governo Digital - NACIONAL							88.480.452
		F	3	2	90	0	100	35.480.452
		F	4	2	90	0	100	53.000.000
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE							1.232.873
	ATIVIDADES							
23691 2212 2031	Serviços de Registro e Legalização de Empresas							1.232.873
23691 2212 2031 0001	Serviços de Registro e Legalização de Empresas - NACIONAL							1.232.873
		F	3	2	90	0	100	1.232.873
	TOTAL - FISCAL							89.713.325
	TOTAL - GERAL							89.713.325

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							4.826.248
	ATIVIDADES							
04122 0032 2000	Administração da Unidade							4.826.248
04122 0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							4.826.248
		F	3	2	90	0	132	4.826.248
	TOTAL - FISCAL							4.826.248
	TOTAL - GERAL							4.826.248

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							33.876.570
	ATIVIDADES							
12 571 0032 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							33.876.570
12 571 0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							33.876.570
		F	3	2	90	8	100	4.580.218
		F	3	2	90	8	144	17.205.202
		F	3	2	90	8	142	12.091.150
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							1.500.000
	ATIVIDADES							
12 363 5012 219U	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							1.500.000
12 363 5012 219U 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - NACIONAL							1.500.000
		F	3	2	90	8	100	1.500.000
	TOTAL - FISCAL							35.376.570
	TOTAL - GERAL							35.376.570

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							300.000
	ATIVIDADES							
12 364 5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							300.000
12 364 5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - NO ESTADO DO PARANÁ							300.000
		F	3	2	90	0	144	300.000
	TOTAL - FISCAL							300.000
	TOTAL - GERAL							300.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							4.107.203
	ATIVIDADES							
12 122 0032 2000	Administração da Unidade							4.107.203
12 122 0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal							4.107.203
		F	4	2	90	8	100	4.107.203
	TOTAL - FISCAL							4.107.203
	TOTAL - GERAL							4.107.203

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26407 Instituto Federal Goiano

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							197.019
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							197.019
12 363 5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica - NO ESTADO DE GOIÁS							197.019
		F	3	2	90	8	144	197.019
	TOTAL - FISCAL							197.019
	TOTAL - GERAL							197.019

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26417 Instituto Federal da Paraíba

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							122.109
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							122.109
12 363 5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica - NO ESTADO DA PARAÍBA							122.109
		F	3	2	90	8	144	122.109
	TOTAL - FISCAL							122.109
	TOTAL - GERAL							122.109

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							59.169
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							59.169
12 363 5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							59.169
		F	4	2	90	8	144	59.169
	TOTAL - FISCAL							59.169
	TOTAL - GERAL							59.169

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26432 Instituto Federal do Paraná

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							172.215
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							172.215
12 363 5012 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica - NO ESTADO DO PARANÁ							172.215
		F	4	2	90	8	144	172.215
	TOTAL - FISCAL							172.215
	TOTAL - GERAL							172.215

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							2.000.000
	PROJETOS							
06 181 5016 154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal							2.000.000
06 181 5016 154T 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - NACIONAL							2.000.000
		F	3	2	90	0	174	2.000.000
	TOTAL - FISCAL							2.000.000
	TOTAL - GERAL							2.000.000

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30108 Departamento de Polícia Federal

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							957.428
	ATIVIDADES							
06 122 0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							957.428
06 122 0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NACIONAL							957.428
		F	3	2	90	0	100	957.428
	TOTAL - FISCAL							957.428
	TOTAL - GERAL							957.428

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							234.302
	ATIVIDADES							
14 122 0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							234.302
14 122 0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NACIONAL							234.302
		F	3	2	90	0	100	234.302
	TOTAL - FISCAL							234.302
	TOTAL - GERAL							234.302

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5015	JUSTICA							150.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14211 5015 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE							150.000
14211 5015 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - EXTERIOR							150.000
		F	3	2	80	0	150	150.000
	TOTAL - FISCAL							150.000
	TOTAL - GERAL							150.000

ÓRGÃO: 37000 MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
UNIDADE: 37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							63.200
	PROJETOS							
04122 0032 14UQ	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão							63.200
04122 0032 14UQ 0734	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA							63.200
		F	4	2	90	0	100	63.200
	TOTAL - FISCAL							63.200
	TOTAL - GERAL							63.200

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO							4.000.000
	PROJETOS							
26782 3006 7X78	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS							4.000.000
26782 3006 7X78 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							4.000.000
		F	4	2	90	0	100	4.000.000
	TOTAL - FISCAL							4.000.000
	TOTAL - GERAL							4.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							120.000
	ATIVIDADES							
18 122	0032 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							120.000
18 122	0032 216H 0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NACIONAL							120.000
		F	3	2	90	0	100	120.000
	TOTAL - FISCAL							120.000
	TOTAL - GERAL							120.000

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52121 Comando do Exército

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
6012	DEFESA NACIONAL							9.063.857
	PROJETOS							
05 153	6012 156M Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro							9.063.857
05 153	6012 156M 0001 Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional							9.063.857
		F	4	2	90	0	100	9.063.857
	TOTAL - FISCAL							9.063.857
	TOTAL - GERAL							9.063.857

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
6013	OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA							18.942.334
	PROJETOS							
05 571	6013 14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz							18.942.334
05 571	6013 14ML 0002 Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - EXTERIOR							18.942.334
		F	4	2	90	0	100	18.942.334
	TOTAL - FISCAL							18.942.334
	TOTAL - GERAL							18.942.334

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52921 Fundo do Exército

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							1.956.264
	ATIVIDADES							
05 122	0032 2000 Administração da Unidade							1.956.264
05 122	0032 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional							1.956.264
		F	3	2	90	0	650	1.956.264
	TOTAL - FISCAL							1.956.264
	TOTAL - GERAL							1.956.264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52931 Fundo Naval

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
6012	DEFESA NACIONAL							40.782.064
	ATIVIDADES							
05 152	6012 21A0 Aprestamento das Forças							40.782.064
05 152	6012 21A0 0001 Aprestamento das Forças - NACIONAL							40.782.064
		F	3	9	90	0	144	40.782.064
	TOTAL - FISCAL							40.782.064
	TOTAL - GERAL							40.782.064

ÓRGÃO: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E							31.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							31.000
28 846	0910 00OQ 0002 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - EXTERIOR							31.000
		F	3	2	80	0	118	31.000
5026	ESPORTE							300.000
	ATIVIDADES							
27 811	5026 20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor							300.000
27 811	5026 20JO 0001 Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - NACIONAL							300.000
		F	3	2	90	0	118	300.000
5033	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							8.000.000
	ATIVIDADES							
08 306	5033 215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN							8.000.000
08 306	5033 215I 0001 Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional							8.000.000
		S	3	2	90	0	151	8.000.000
	TOTAL - FISCAL							331.000
	TOTAL - SEGURIDADE							8.000.000
	TOTAL - GERAL							8.331.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
UNIDADE: 24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2205	CONECTA BRASIL							12.700.040
	ATIVIDADES							
24 422 2205 2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações							12.700.040
24 422 2205 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - NACIONAL							12.700.040
		F	3	2	90	0	178	12.700.040
	TOTAL - FISCAL							12.700.040
	TOTAL - GERAL							12.700.040

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							4.826.248
	ATIVIDADES							
04 125 0032 20VF	Fortalecimento Institucional							4.826.248
04 125 0032 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - NACIONAL							4.826.248
		F	4	2	90	0	132	4.826.248
	TOTAL - FISCAL							4.826.248
	TOTAL - GERAL							4.826.248

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							91.213.325
	ATIVIDADES							
04 121 0032 20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico							91.213.325
04 121 0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional							91.213.325
		F	3	2	90	0	100	91.213.325
	TOTAL - FISCAL							91.213.325
	TOTAL - GERAL							91.213.325

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							12.091.150
	ATIVIDADES							
12 122 0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação							12.091.150
12 122 0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional							12.091.150
		F	3	2	90	8	142	12.091.150
	TOTAL - FISCAL							12.091.150
	TOTAL - GERAL							12.091.150

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							300.000
	ATIVIDADES							
12 364	5013 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							200.000
12 364	5013 20GK 0041 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - NO ESTADO DO PARANÁ							200.000
		F	3	2	90	8	144	200.000
12 364	5013 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							100.000
12 364	5013 20RK 0041 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - NO ESTADO DO PARANÁ							100.000
		F	3	2	90	8	144	100.000
	TOTAL - FISCAL							300.000
	TOTAL - GERAL							300.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							2.824.743
	ATIVIDADES							
12 122	0032 20RH Gerenciamento das Políticas de Educação							2.502.026
12 122	0032 20RH 0053 Gerenciamento das Políticas de Educação - NO DISTRITO FEDERAL							2.502.026
		F	3	2	90	8	100	2.502.026
12 131	0032 4641 Publicidade de Utilidade Pública							322.717
12 131	0032 4641 0001 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							322.717
		F	3	2	90	8	100	322.717
5014	ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS							1.282.460
	ATIVIDADES							
12 363	5014 21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica							1.282.460
12 363	5014 21B5 0001 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - NACIONAL							1.282.460
		F	3	2	90	8	100	1.282.460
	TOTAL - FISCAL							4.107.203
	TOTAL - GERAL							4.107.203

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE							4.580.218
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 366 5011 00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã							4.580.218
12 366 5011 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional							4.580.218
		F	3	2	90	8	100	4.580.218
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							17.205.202
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364 5013 00QH	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)							17.205.202
12 364 5013 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional							17.205.202
		F	3	2	91	8	144	17.205.202
	TOTAL - FISCAL							21.785.420
	TOTAL - GERAL							21.785.420

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26407 Instituto Federal Goiano

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							197.019
	ATIVIDADES							
12 131 0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							197.019
12 131 0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - NO ESTADO DE GOIÁS							197.019
		F	3	2	90	8	144	197.019
	TOTAL - FISCAL							197.019
	TOTAL - GERAL							197.019

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26417 Instituto Federal da Paraíba

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							122.109
	ATIVIDADES							
12 128 0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							122.109
12 128 0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DA PARAÍBA							122.109
		F	3	2	90	8	144	122.109
	TOTAL - FISCAL							122.109
	TOTAL - GERAL							122.109

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							59.169
	ATIVIDADES							
12128 0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							59.169
12128 0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							59.169
		F	3	2	90	8	144	58.353
		F	3	2	91	8	144	816
	TOTAL - FISCAL							59.169
	TOTAL - GERAL							59.169

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26432 Instituto Federal do Paraná

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							172.215
	ATIVIDADES							
12122 0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							65.019
12122 0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NO ESTADO DO PARANÁ							65.019
		F	3	2	90	8	144	65.019
12128 0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							107.196
12128 0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DO PARANÁ							107.196
		F	3	2	91	8	144	42.579
		F	3	2	90	8	144	64.617
	TOTAL - FISCAL							172.215
	TOTAL - GERAL							172.215

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							2.000.000
	ATIVIDADES							
06181 5016 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas							2.000.000
06181 5016 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - NACIONAL							2.000.000
		F	3	9	90	0	174	2.000.000
	TOTAL - FISCAL							2.000.000
	TOTAL - GERAL							2.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30108 Departamento de Polícia Federal

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							957.428
	ATIVIDADES							
06122 0032 2000	Administração da Unidade							957.428
06122 0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							957.428
		F	3	2	90	0	100	957.428
	TOTAL - FISCAL							957.428
	TOTAL - GERAL							957.428

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							234.302
	ATIVIDADES							
14122 0032 2000	Administração da Unidade							234.302
14122 0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							234.302
		F	4	2	90	0	100	234.302
	TOTAL - FISCAL							234.302
	TOTAL - GERAL							234.302

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							150.000
	ATIVIDADES							
14122 0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							150.000
14122 0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NACIONAL							150.000
		F	3	2	90	0	150	150.000
	TOTAL - FISCAL							150.000
	TOTAL - GERAL							150.000

ÓRGÃO: 37000 MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
UNIDADE: 37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
4004	TRANSPARENCIA, INTEGRIDADE E COMBATE A CORRUPCAO							63.200
	ATIVIDADES							
04124 4004 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição							63.200
04124 4004 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - NACIONAL							63.200
		F	4	2	90	0	100	63.200
	TOTAL - FISCAL							63.200
	TOTAL - GERAL							63.200

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							9.063.857
		ATIVIDADES							
26126	0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação							9.063.857
26126	0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional							9.063.857
			F	3	2	90	0	100	9.063.857
		TOTAL - FISCAL							9.063.857
		TOTAL - GERAL							9.063.857

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
3006		TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO							4.000.000
		PROJETOS							
26782	3006 14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS							4.000.000
26782	3006 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							4.000.000
			F	4	2	90	0	100	4.000.000
		TOTAL - FISCAL							4.000.000
		TOTAL - GERAL							4.000.000

ÓRGÃO: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							120.000
		ATIVIDADES							
18122	0032 2000	Administração da Unidade							120.000
18122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							120.000
			F	3	2	90	0	100	120.000
		TOTAL - FISCAL							120.000
		TOTAL - GERAL							120.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52131 Comando da Marinha

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
6012	DEFESA NACIONAL							49.318.429
	ATIVIDADES							
05152	6012 20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha							1.220.912
05152	6012 20XO 0001 Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - NACIONAL							1.220.912
		F	3	2	90	0	100	387.613
		F	4	2	90	0	100	833.299
05152	6012 219D Adequação de Organizações Militares							4.850.194
05152	6012 219D 0001 Adequação de Organizações Militares - NACIONAL							4.850.194
		F	4	2	90	0	100	4.850.194
05152	6012 21A0 Aprestamento das Forças							40.782.064
05152	6012 21A0 0024 Aprestamento das Forças - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							40.782.064
		F	3	9	90	0	144	40.782.064
	PROJETOS							
05152	6012 1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé							2.465.259
05152	6012 1N47 0001 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé - NACIONAL							2.465.259
		F	4	2	90	0	100	2.465.259
	TOTAL - FISCAL							49.318.429
	TOTAL - GERAL							49.318.429

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52921 Fundo do Exército

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							1.956.264
	ATIVIDADES							
05303	0032 2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos							1.956.264
05303	0032 2522 0001 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - NACIONAL							1.956.264
		S	3	2	90	0	270	1.476.279
		S	4	2	90	0	270	479.985
	TOTAL - SEGURIDADE							1.956.264
	TOTAL - GERAL							1.956.264

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52931 Fundo Naval

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
6012	DEFESA NACIONAL							10.405.969
	ATIVIDADES							
05152	6012 21A0 Aprestamento das Forças							10.405.969
05152	6012 21A0 0001 Aprestamento das Forças - NACIONAL							10.405.969
		F	3	2	90	0	100	10.405.969
	TOTAL - FISCAL							10.405.969
	TOTAL - GERAL							10.405.969

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5026	ESPORTE							331.000
		ATIVIDADES							
27 811	5026 218F	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico							331.000
27 811	5026 218F 0001	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico - Nacional							331.000
			F	3	2	90	0	118	331.000
	5033	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							8.000.000
		ATIVIDADES							
08 306	5033 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional							8.000.000
08 306	5033 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - NACIONAL							8.000.000
			S	3	2	90	0	151	8.000.000

TOTAL	-	FISCAL	331.000
TOTAL	-	SEGURIDADE	8.000.000
TOTAL	-	GERAL	8.331.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-2 (ANEXO: 002)

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN 030, de 2020-CN

PARECER Nº 31 , DE 2020-PLEN/CN

Em Substituição à COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 30, de 2020 - CN, que " Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 6.118.751.868,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

AUTOR:PODER EXECUTIVO

RELATOR: SENADOR MARCELO CASTRO

I. RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 560, de 2020-CN, o Excelentíssimo Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 30, de 2020-CN, de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 6.118.751.868,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00377/2020 ME, de 30 de setembro de 2020, do Ministro da Economia, o crédito proposto visa possibilitar o atendimento de despesas os seguintes órgãos e unidades orçamentárias:

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Administração Direta, fomento ao setor agropecuário; e

- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, consolidação de assentamentos rurais;

b) Ministério da Economia:

- Instituto Nacional do Seguro Social, pagamento dos sistemas e serviços de Tecnologia da Informação – TI das Secretarias (SERPRO, DATAPREV e TELEBRAS); cobertura de despesas com auxílio-moradia; e desenvolvimento e manutenção de soluções de TI, em especial para o Complexo SIAFI (SERPRO);

c) Ministério da Educação:

- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, iniciativas específicas abrangidas no Plano de Ações Articuladas - PAR;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN 030, de 2020-CN

d) Ministério de Minas e Energia: - Agência Nacional de Mineração

– ANM, gestão e fiscalização de barragens, decorrentes do Acordo da Ação Civil Pública nº 1005310-84.2019.4.01.3800, celebrado com o Ministério Público Federal de Minas Gerais; e - Indústrias Nucleares do Brasil S.A.

– INB, pagamento de tributos referentes ao fornecimento da 26ª Recarga de Angra 1 e aquisição dos insumos para a fabricação dos elementos combustíveis da 17ª recarga de Angra 2;

e) Ministério da Saúde:

- Fundo Nacional de Saúde, estruturação das redes de atenção básica e especializada em saúde, a ser executada mediante transferências fundo a fundo aos demais entes federativos, contribuindo para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde;

f) Ministério da Infraestrutura: - Administração Direta, manutenção administrativa;

- VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., construção da ferrovia de integração oeste-leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334, no Estado da Bahia; e

- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, construção, adequação e manutenção de diversos trechos rodoviários; e terminais fluviais, além de estudos, projetos e planejamento de infraestrutura de transportes;

g) Ministério do Desenvolvimento Regional:

- Administração Direta, continuidade nas obras do Eixo Norte e Eixo Leste do Programa de Integração do Rio São Francisco, Ramal do Agreste Pernambucano e Adutora do Agreste Pernambucano; recuperação de bacias hidrográficas; construção de barragens e adutoras; elaboração de planos e projetos de Saneamento Básico; apoio à implantação, ampliação ou melhorias de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário; à Política Nacional de Recursos Hídricos; à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, e a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado; custeio da Operação Carro-Pipa entre os meses de setembro a dezembro visando garantir o atendimento com água potável à população vitimada pela seca no semiárido brasileiro, entre outras;

- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, na Região Nordeste; e

- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN 030, de 2020-CN

h) Ministério da Cidadania:

- Administração Direta, disponibilização de núcleos poliesportivos autossustentáveis em todo território nacional, baseados em padrão construtivo único de alta eficiência e baixo custo; e

- Fundo Nacional de Assistência Social, estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social, principalmente com a crescente demanda por acolhimentos decorrente da crise sanitária vivida em função do novo coronavírus.

Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, e será aberto à conta de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas de bancada, de comissão, e do Relator-Geral do PLOA, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A exposição de motivos esclarece que, não obstante o estabelecido no art. 1º do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e no inciso II do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, nos quais ficam dispensados o atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - LDO-2020, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da LRF, em decorrência do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente ano, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante destas para o corrente exercício.

Importante observar que a proposi o em tela envolve, concomitantemente, modif o de fontes de recursos constantes da Lei no 13.978, de 2020, haja vista a incompatibilidade do uso de fontes canceladas para as programa es suplementadas, bem com a utiliza o do supe it financeiro apurado no balan o patrimonial do exe cio de 2019, demonstrado por meio de anexos específicos, com a utilização de recursos das fontes 00, 50 e 74. Abaixo seguem as informações sobre reduções e acréscimos levados a cabo por meio deste crédito.

- redu o:

a) R$ 23.303.500,00 (vinte e tr milh es, trezentos e s mil e quinhentos reais), fonte 08 - Fundo Social - Parcela Destinada Educa o P blica e Sa de;

b) R$ 396.611.875,00 (trezentos e noventa e seis milh es, seiscentos e onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), fonte 13 - Contribu o do Sal rio-Educa o;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN 030, de 2020-CN

c) R$ 35.407.049,00 (trinta e cinco milh es, quatrocentos e sete mil, quarenta e nove reais), fonte 18 - Receitas de Concursos de Progn sticos;

d) R$ 1.637.000,00 (um milh o, seiscentos e trinta e sete mil reais), fonte 29 - Recursos de Conces es e Perm s;

e) R$ 480.830.081,00 (quatrocentos e oitenta milh es, oitocentos e trinta mil, oitenta e um reais), fonte 42 - Compensa es Financeiras pela Produ o de Pe leo, G s Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos;

f) R$ 405.950.528,00 (quatrocentos e cinco milh es, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e oito reais), fonte 44 - T tulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplica es;

g) R$ 24.784.204,00 (vinte e quatro milh es, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quatro reais), fonte 48 - Ope es de Cr dito Externas - em Moeda;

h) R$ 31.279.056,00 (trinta e um milh es, duzentos e setenta e nove mil, cinquenta e seis reais), fonte 50 - Recursos P rios Prim rios de Livre Aplica o;

i) R$ 133.083.132,00 (cento e trinta e s mi es, oitenta e s mil, cento e trinta e dois reais), fonte 51 - Recursos Livres da Seguridade Social;

j) R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), fonte 63 - Recursos P rios Decorrentes da Aliena o de Bens e Direitos do Patrim nio P blico;

k) R$ 120.110.720,00 (cento e vinte milh es, cento e dez mil, setecentos e vinte reais), fonte 74 - Taxas e Multas pelo Exe cio do Poder de Po cia e Multas Provenientes de Processos Judiciais;

l) R$ 3.431.280,00 (tr s milh es, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta reais), fonte 81 - Recursos de Conv nios;

m) R$ 140.416.095,00 (cento e quarenta milh es, quatrocentos e dezesseis mil, noventa e cinco reais), fonte 86 - Recursos Vinculados a Aplica es em Po ticas P blicas Espe ficas;

n) R$ 13.267.784,00 (treze milh es, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais), fonte 80 - Recursos P prios Financeiros;

o) R$ 32.272.726,00 (trinta e dois milh es, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais), fonte 93 - Produto da Aplica o dos Recursos a Conta do Sa o – Educa o; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN 030, de 2020-CN

p) R$ 41.335.000,00 (quarenta e um milh es, trezentos e trinta e cinco mil reais), relativo a supe it financeiro apurado no balan patrimonial do exe cio de 2019, sendo:

p.1) R$ 1.363.000,00 (um milh o, trezentos e sessenta e s mil reais), fonte 29; e

p.2) R$ 39.972.000,00 (trinta e nove milh es, novecentos e setenta e dois mil reais), fonte 93.

- a o:

a) R$ 1.884.080.030,00 (um bilh o, oitocentos e oitenta e quatro milh es, oitenta mil e trinta reais), relativo a supe it financeiro apurado no balan o patrimonial do exe cio de 2019, sendo:

a.1) R$ 1.277.015.901,00 (um bilh o, duzentos e setenta e sete milh es, quinze mil, novecentos e um reais), fonte 00;

a.2) R$ 282.636.829,00 (duzentos e oitenta e dois milh es, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais), fonte 50;

a.3) R$ 187.314.076,00 (cento e oitenta e sete milh es, trezentos e quatorze mil, e seis reais), fonte 74; e

a.4) R$ 137.113.224,00 (cento e trinta e sete milh es, cento e treze mil, duzentos e vinte e quatro reais), fonte 76.

No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, o documento destaca que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas prim rias discricion rias, n o alterando o montante destas para o corrente exe cio.

Em atendimento ao disposto nos §§ 6o e 18 do art. 45 da LDO-2020, foram apresentados, em anexo, os demonstrativos dos supe its financeiros, referente às fontes 00, 50 e 74, utilizados no ito em que o, tendo em vista a realiza o de troca de fontes concomitante, e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dota o de cada a o.

A Exposição de motivos destaca ainda, em atendimento ao § 3o do art. 45 da LDO-2020, que o ito em tela decorre de solicita es formalizadas pelos rg os envolvidos, por meio do Sistema Integrado de Planejamento e mento – SIOP, e segundo aqueles rg os os cancelamentos indicados n o tra preju zo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN 030, de 2020-CN

execu o de suas programa es, por terem sido decididos com base em suas proje es de execu o at o final deste exe cio

Foram apresentadas 214 emendas à proposição dentro do prazo regimental.

As emendas de nºs 2, 8, 9, 10, 39, 40, 52, 56, 144, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 188 e 194, tiveram requerimentos de retirada apresentados por seus respectivos autores.

É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.978, de 17/01/2020) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 45 da Lei nº 13.898, de 11/11/2019 (LDO/2020).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto às emendas apresentadas, temos o que segue:

a) As emendas de nºs 11, 14 e 54 propõem acréscimos em unidades orçamentárias não beneficiárias do crédito não podendo ser admitidas nos termos do disposto no inciso I do art. 109 da Resolução nº 1/2006.

b) As emendas de nºs 5, 129 e 176 oferecerem como fonte de cancelamento compensatório, programação que não consta do projeto de lei ou consta somente como cancelamento proposto, não podendo ser admitidas nos termos do disposto no inciso II, alínea a, do art. 109 da Resolução nº 1/2006.

c) As emendas de nºs 27, 28, 29, 32, 35, 36, 37, 90, 91, 98, 178, 179 e 186 propuseram em projeto de crédito suplementar, programação nova, não podendo ser admitidas nos termos do disposto no inciso III, alínea a, do art. 109 da Resolução nº 1/2006.

d) As emendas de nºs 1, 3, 4, 6, 7, 12, 13, 15 a 26, 30, 31, 33, 34, 38, 41 a 51, 53, 55, 57 a 89, 93 a 97, 99 a 128, 130 a 143, 148, 149, 150, 154 a 175, 177, 180 a 185, 187, 189 a 193 e 195 a 214, foram admitidas, mas entendemos que no mérito, não merecem ser acolhidas.

e) As emendas de nºs 2, 8, 9, 10, 39, 40, 52, 56, 144, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 188 e 194, tiveram requerimentos de retirada apresentados por seus respectivos autores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN 030, de 2020-CN

Para aprimorar a atuação do poder público, entendemos relevante fazer necessários ajustes fruto de acordo das duas casas com o Poder Executivo na programação do Ministério da Saúde e do Ministério do Desenvolvimento Regional, priorizando as ações de custeio, de forma a agilizar a execução; e nos Indicadores de Resultado Primário, de forma a manter uma maior correlação com os indicadores constantes no orçamento vigente.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 30, de 2020-CN, na forma do substitutivo em anexo, pela inadmissão das emendas de nºs 5, 11, 14, 27, 28, 29, 32, 35, 36, 37, 90, 91, 98, 129, 176, 178, 179 e 186, e pela rejeição das demais.

Plenário do Congresso Nacional, em ____ de _____ de 2020.

SENADOR MARCELO CASTRO
RELATOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN 030, de 2020-CN

SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 6.118.751.868,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 6.118.751.868,00 (seis bilhões cento e dezoito milhões setecentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL							150.000.000
	ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZV Fomento ao Setor Agropecuário							150.000.000
20 608	1031 20ZV 0001 Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							150.000.000
		F	4	9	90	0	188	10.575.234
		F	4	9	90	0	100	92.626.163
		F	4	9	90	0	144	46.798.603
	TOTAL - FISCAL							150.000.000
	TOTAL - GERAL							**150.000.000**

ÓRGÃO: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1040	GOVERNANCA FUNDIARIA							150.000.000
	ATIVIDADES							
21 631	1040 211A Consolidação de Assentamentos Rurais							150.000.000
21 631	1040 211A 0001 Consolidação de Assentamentos Rurais - Nacional							150.000.000
		F	4	9	90	0	100	297.327
		F	4	9	90	0	176	12.589.449
		F	4	9	90	0	376	137.113.224
	TOTAL - FISCAL							150.000.000
	TOTAL - GERAL							**150.000.000**

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25303 Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2214	NOVA PREVIDENCIA							5.000.000
	ATIVIDADES							
09 126	2214 2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários							4.000.000
09 126	2214 2292 0001 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional							4.000.000
		S	3	2	90	0	250	1.295.410
		S	4	2	90	0	250	2.704.590
09 183	2214 2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social							1.000.000
09 183	2214 2564 0001 Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional							1.000.000
		S	3	2	90	0	250	1.000.000
	TOTAL - SEGURIDADE							5.000.000
	TOTAL - GERAL							**5.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE							160.000.000
	ATIVIDADES							
12 368	5011 20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							160.000.000
12 368	5011 20RP 0001 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional							160.000.000
		F	4	9	30	8	144	70.000.000
		F	4	9	30	8	100	90.000.000
	TOTAL - FISCAL							160.000.000
	TOTAL - GERAL							**160.000.000**

ÓRGÃO: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE: 32396 Agência Nacional de Mineração - ANM

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
3002	GEOLOGIA, MINERACAO E TRANSFORMACAO MINERAL							7.000.000
	ATIVIDADES							
22 125	3002 215Z Outorga, Fiscalização e Regulação da Mineração							7.000.000
22 125	3002 215Z 0001 Outorga, Fiscalização e Regulação da Mineração - Nacional							7.000.000
		F	3	2	90	0	100	7.000.000
	TOTAL - FISCAL							7.000.000
	TOTAL - GERAL							**7.000.000**

ÓRGÃO: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE: 32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2206	POLITICA NUCLEAR							280.000.000
	ATIVIDADES							
25 662	2206 2482 Fabricação do Combustível Nuclear							280.000.000
25 662	2206 2482 0001 Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional							280.000.000
		F	3	2	90	0	650	278.833.571
		F	3	2	90	0	100	1.166.429
	TOTAL - FISCAL							280.000.000
	TOTAL - GERAL							**280.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5018		ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE							507.930.000
		ATIVIDADES							
10 302	5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							311.380.000
10 302	5018 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - NACIONAL							311.380.000
			S	3	9	31	6	151	254.102.813
			S	3	9	41	6	153	57.277.187
10 302	5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							196.550.000
10 302	5018 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional							196.550.000
			S	4	9	31	6	100	89.381.923
			S	4	9	41	6	144	26.741.507
			S	4	9	41	6	153	58.426.813
			S	4	9	41	6	188	21.999.757
5019		ATENCAO PRIMARIA A SAUDE							492.070.000
		ATIVIDADES							
10 301	5019 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas							467.070.000
10 301	5019 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - NACIONAL							467.070.000
			S	3	9	41	6	100	467.070.000
10 301	5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							25.000.000
10 301	5019 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional							25.000.000
			S	4	9	41	6	100	25.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							1.000.000.000
		TOTAL - GERAL							**1.000.000.000**

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							8.000.000
		ATIVIDADES							
26 122	0032 2000	Administração da Unidade							8.000.000
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							8.000.000
			F	3	2	90	0	100	6.386.702
			F	3	2	90	0	129	1.613.298
		TOTAL - FISCAL							8.000.000
		TOTAL - GERAL							**8.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
3006		TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO							144.000.000
		PROJETOS							
26 783	3006 124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334							144.000.000
26 783	3006 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia							144.000.000
			F	4	2	90	0	100	144.000.000
		TOTAL - FISCAL							144.000.000
		TOTAL - GERAL							**144.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	**PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO**							**2.898.556**
	ATIVIDADES							
26121	0032 20UC — Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							2.898.556
26121	0032 20UC 0001 — Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							2.898.556
		F	4	2	90	0	100	2.898.556
3005	**TRANSPORTE AQUAVIARIO**							**10.000.000**
	PROJETOS							
26784	3005 127G — Construção de Terminais Fluviais							10.000.000
26784	3005 127G 0001 — Construção de Terminais Fluviais - Nacional							10.000.000
		F	4	2	90	0	100	10.000.000
3006	**TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO**							**1.224.363.759**
	ATIVIDADES							
26782	3006 219Z — Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							920.000.000
26782	3006 219Z 0001 — Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional							162.600.000
		F	4	2	90	0	100	59.499.422
		F	4	2	90	0	374	103.100.578
26782	3006 219Z 0010 — Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte							290.600.000
		F	4	2	90	0	144	164.936.673
		F	4	2	90	0	100	125.663.327
26782	3006 219Z 0020 — Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste							144.800.000
		F	4	2	90	0	111	9.861.698
		F	4	2	90	0	100	134.938.302
26782	3006 219Z 0030 — Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste							99.300.000
		F	4	2	90	0	100	99.300.000
26782	3006 219Z 0040 — Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul							114.100.000
		F	4	2	90	0	188	4.830.993
		F	4	2	90	0	100	109.269.007
26782	3006 219Z 0050 — Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste							108.600.000
		F	4	2	90	0	374	84.213.498
		F	4	2	90	0	100	24.386.502
	PROJETOS							
26782	3006 105S — Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA							21.713.416
26782	3006 105S 0029 — Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia							21.713.416
		F	4	2	90	0	100	21.713.416
26782	3006 10IX — Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG							6.600.000
26782	3006 10IX 0031 — Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais							6.600.000
		F	4	2	90	0	100	6.600.000
26782	3006 10JQ — Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC							15.000.000
26782	3006 10JQ 0042 — Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina							15.000.000
		F	4	2	90	0	100	15.000.000
26782	3006 10KR — Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA							400.000
26782	3006 10KR 0015 — Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará							400.000
		F	4	2	90	0	100	400.000
26782	3006 10L1 — Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT							5.500.000
26782	3006 10L1 0051 — Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso							5.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
			F	4	2	90	0	174	5.015.138
			F	4	2	90	0	100	484.862
26 782	3006 10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE							8.000.000
26 782	3006 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará							8.000.000
			F	4	2	90	0	174	8.000.000
26 782	3006 110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE							19.800.000
26 782	3006 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe							19.800.000
			F	4	2	90	0	100	19.800.000
26 782	3006 1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS							3.200.000
26 782	3006 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							3.200.000
			F	4	2	90	0	100	3.200.000
26 782	3006 123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS							5.000.000
26 782	3006 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							5.000.000
			F	4	2	90	0	100	5.000.000
26 782	3006 12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR							18.000.000
26 782	3006 12JL 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná							18.000.000
			F	4	2	90	0	100	18.000.000
26 782	3006 12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS							3.000.000
26 782	3006 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS							3.000.000
			F	4	2	90	0	100	3.000.000
26 782	3006 13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA							3.100.000
26 782	3006 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA							3.100.000
			F	4	2	90	0	100	3.100.000
26 782	3006 13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA							5.500.000
26 782	3006 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia							5.500.000
			F	4	2	90	0	174	5.500.000
26 782	3006 1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA							19.100.000
26 782	3006 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará							19.100.000
			F	4	2	90	0	100	19.100.000
26 782	3006 14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS							11.925.000
26 782	3006 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							11.925.000
			F	4	2	90	0	100	11.925.000
26 782	3006 1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA							3.100.000
26 782	3006 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia							3.100.000
			F	4	2	90	0	100	3.100.000
26 782	3006 1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG							100.000
26 782	3006 1K23 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais							100.000
			F	4	2	90	0	100	100.000
26 782	3006 3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ							1.000.000
26 782	3006 3E50 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro							1.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
26 782	3006 7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR							13.000.000
26 782	3006 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima							13.000.000
			F	4	2	90	0	100	13.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
26 782	3006 7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC							20.000.000
26 782	3006 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina							20.000.000
			F	4	2	90	0	100	20.000.000
26 782	3006 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL							20.600.000
26 782	3006 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas							20.600.000
			F	4	2	90	0	100	20.600.000
26 782	3006 7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO							6.300.000
26 782	3006 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás							6.300.000
			F	4	2	90	0	100	6.300.000
26 782	3006 7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA							2.800.000
26 782	3006 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia							2.800.000
			F	4	2	90	0	100	2.800.000
26 782	3006 7I71	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO							3.100.000
26 782	3006 7I71 5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO							3.100.000
			F	4	2	90	0	174	3.100.000
26 782	3006 7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS							15.060.252
26 782	3006 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							15.060.252
			F	4	2	90	0	100	15.060.252
26 782	3006 7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE							3.900.000
26 782	3006 7M88 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco							3.900.000
			F	4	2	90	0	100	3.900.000
26 782	3006 7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC							5.000.000
26 782	3006 7N85 0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina							5.000.000
			F	4	2	90	0	100	5.000.000
26 782	3006 7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO							1.600.000
26 782	3006 7R82 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás							1.600.000
			F	4	2	90	0	100	1.600.000
26 782	3006 7S51	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES							20.500.000
26 782	3006 7S51 0032	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Estado do Espírito Santo							20.500.000
			F	4	2	90	0	100	20.500.000
26 782	3006 7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS							2.100.000
26 782	3006 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul							2.100.000
			F	4	2	90	0	100	2.100.000
26 782	3006 7S59	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG							4.000.000
26 782	3006 7S59 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais							4.000.000
			F	4	2	90	0	100	4.000.000
26 782	3006 7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP							11.865.091
26 782	3006 7S73 0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo							11.865.091
			F	4	2	90	0	100	11.865.091
26 782	3006 7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN							1.000.000
26 782	3006 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte							1.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
26 782	3006 7T98	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB							1.600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
26 782	3006 7T98 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba							1.600.000
			F	4	2	90	0	100	1.600.000
26 782	3006 7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR							18.000.000
26 782	3006 7U22 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná							18.000.000
			F	4	2	90	0	100	18.000.000
26 782	3006 7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA							3.100.000
26 782	3006 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão							3.100.000
			F	4	2	90	0	100	3.100.000
26 782	3006 7W70	Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN							800.000
26 782	3006 7W70 0024	Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN - No Estado do Rio Grande do Norte							800.000
			F	4	2	90	0	100	800.000
		TOTAL - FISCAL							1.237.262.315
		TOTAL - GERAL							1.237.262.315

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2217	**DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO**							**1.271.045.703**
		PROJETOS							
15 451	2217 10T2	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas							45.000.000
15 451	2217 10T2 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional							45.000.000
			F	4	2	40	0	100	45.000.000
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							429.685.041
15 451	2217 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional							429.685.041
			F	4	9	90	0	100	10.000.000
			F	4	9	40	0	144	419.685.041
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							796.360.662
15 244	2217 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional							796.360.662
			F	4	9	90	0	100	10.000.000
			F	4	9	40	0	144	179.219.745
			F	4	9	40	0	188	333.838.641
			F	4	9	40	0	300	273.302.276
	2218	**GESTAO DE RISCOS E DESASTRES**							**306.366.937**
		ATIVIDADES							
06 182	2218 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil							82.330.315
06 182	2218 22BO 0001	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional							82.330.315
			F	3	9	90	0	100	82.330.315
		PROJETOS							
17 512	2218 10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos							164.036.622
17 512	2218 10SG 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Nacional							164.036.622
			S	4	2	40	0	100	164.036.622
18 541	2218 14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais							60.000.000
18 541	2218 14RL 0001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional							60.000.000
			F	4	2	90	0	100	60.000.000
	2219	**MOBILIDADE URBANA**							**10.140.475**
		PROJETOS							
15 453	2219 10SS	Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano							10.140.475
15 453	2219 10SS 0001	Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional							10.140.475
			F	4	2	90	0	100	10.140.475
	2221	**RECURSOS HIDRICOS**							**852.463.002**
		ATIVIDADES							
18 544	2221 20VR	Recuperação de Bacias Hidrográficas							4.975.246
18 544	2221 20VR 0001	Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional							4.975.246
			F	3	2	90	0	300	4.975.246
18 544	2221 20VS	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos							1.172.895
18 544	2221 20VS 0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional							1.172.895
			F	3	2	90	0	300	1.172.895
18 544	2221 214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF							55.329.016
18 544	2221 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste							55.329.016
			F	4	2	91	0	300	55.329.016
18 544	2221 8695	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar							39.342.431

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
18 544	2221 8695 0001	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar - Nacional							39.342.431
			F	3	2	90	0	300	39.342.431
		PROJETOS							
18 544	2221 109H	Construção de Barragens							13.212.783
18 544	2221 109H 0001	Construção de Barragens - Nacional							13.212.783
			F	4	2	30	0	100	13.212.783
18 544	2221 109J	Construção de Adutoras							53.013.062
18 544	2221 109J 0001	Construção de Adutoras - Nacional							53.013.062
			F	4	2	30	0	100	53.013.062
18 544	2221 10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano							37.638.184
18 544	2221 10CT 0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas							37.638.184
			F	4	2	30	0	100	37.638.184
18 544	2221 10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco							90.606.530
18 544	2221 10F6 0020	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco - Na Região Nordeste							90.606.530
			F	4	2	30	0	100	90.606.530
18 544	2221 12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)							59.224.542
18 544	2221 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste							59.224.542
			F	4	2	90	0	100	59.224.542
18 544	2221 12G6	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco							32.554.825
18 544	2221 12G6 0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste							32.554.825
			F	4	2	90	0	300	8.606.718
			F	4	2	90	0	100	23.948.107
18 544	2221 12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba							61.571.426
18 544	2221 12G7 0025	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba							61.571.426
			F	4	2	30	0	300	61.571.426
18 544	2221 14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica							21.076.705
18 544	2221 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional							21.076.705
			F	4	2	30	0	300	21.076.705
18 544	2221 152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano							231.490.481
18 544	2221 152D 0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco							231.490.481
			F	4	2	90	0	100	19.320.862
			F	4	2	90	0	300	212.169.619
18 544	2221 5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)							87.915.893
18 544	2221 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste							87.915.893
			F	4	2	90	0	300	87.915.893
18 544	2221 7L29	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km							63.338.983
18 544	2221 7L29 0023	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km - No Estado do Ceará							63.338.983
			F	4	2	30	0	300	63.338.983
	2222	SANEAMENTO BASICO							226.472.948
		PROJETOS							
17 512	2222 10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento							48.328.710
17 512	2222 10S5 0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional							48.328.710
			S	4	2	40	0	300	48.328.710
17 512	2222 10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento							59.761.635

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
17 512	2222 10SC 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional							59.761.635
			S	4	2	40	0	300	59.761.635
17 512	2222 1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento							105.861.230
17 512	2222 1N08 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional							105.861.230
			S	4	2	40	0	300	105.861.230
17 512	2222 1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento							12.521.373
17 512	2222 1P95 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional							12.521.373
			S	4	2	40	0	300	12.521.373
		TOTAL - FISCAL							2.275.979.495
		TOTAL - SEGURIDADE							390.509.570
		TOTAL - GERAL							2.666.489.065

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-2 (ANEXO: 002)

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2217	**DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO**							**125.000.000**
		ATIVIDADES							
20 607	2217 20EY	Administração de Projetos Públicos de Irrigação							1.500.000
20 607	2217 20EY 0020	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - NA REGIÃO NORDESTE							1.500.000
			F	3	2	90	0	144	1.500.000
		PROJETOS							
20 607	2217 12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí							3.500.000
20 607	2217 12FT 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí - NO ESTADO DO PIAUÍ							3.500.000
			F	4	2	90	0	144	3.500.000
20 607	2217 5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco							20.000.000
20 607	2217 5260 0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							20.000.000
			F	4	2	90	0	100	17.046.191
			F	4	2	90	0	144	2.953.809
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							100.000.000
15 244	2217 7K66 0020	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Na Região Nordeste							100.000.000
			F	4	9	40	0	300	100.000.000
	2221	**RECURSOS HIDRICOS**							**43.940.488**
		PROJETOS							
18 544	2221 10ZW	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf							10.170.000
18 544	2221 10ZW 0001	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - NACIONAL							10.170.000
			F	4	2	90	0	144	10.170.000
18 544	2221 14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica							12.770.488
18 544	2221 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional							12.770.488
			F	4	2	90	0	144	12.770.488
18 544	2221 5308	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais							21.000.000
18 544	2221 5308 0031	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							21.000.000
			F	4	2	30	0	100	21.000.000
	2222	**SANEAMENTO BASICO**							**13.060.000**
		PROJETOS							
17 512	2222 10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf							13.060.000
17 512	2222 10RM 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - NACIONAL							13.060.000
			S	4	2	90	0	144	13.060.000
		TOTAL - FISCAL							**168.940.488**
		TOTAL - SEGURIDADE							**13.060.000**
		TOTAL - GERAL							**182.000.488**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-2 (ANEXO: 002)

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2221		RECURSOS HIDRICOS							40.000.000
		PROJETOS							
18 544	2221 10DC	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte							40.000.000
18 544	2221 10DC 0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte							40.000.000
			F	4	2	30	0	300	40.000.000
		TOTAL - FISCAL							40.000.000
		TOTAL - GERAL							**40.000.000**

ÓRGÃO: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5026		ESPORTE							70.000.000
		PROJETOS							
27 812	5026 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							70.000.000
27 812	5026 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional							70.000.000
			F	4	9	40	0	100	14.053.365
			F	4	9	40	0	188	42.668.618
			F	4	9	40	0	144	13.278.017
		TOTAL - FISCAL							70.000.000
		TOTAL - GERAL							**70.000.000**

ÓRGÃO: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
UNIDADE: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5031		PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)							19.000.000
		ATIVIDADES							
08 244	5031 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							19.000.000
08 244	5031 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional							19.000.000
			S	4	9	40	0	151	19.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							19.000.000
		TOTAL - GERAL							**19.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE: 20101 Presidência da República

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							9.900.000
		PROJETOS							
04 211	0032 15ST	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE							9.900.000
04 211	0032 15ST 0002	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior							9.900.000
			F	3	2	80	0	144	9.900.000
		TOTAL - FISCAL							9.900.000
		TOTAL - GERAL							**9.900.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1031	**AGROPECUARIA SUSTENTAVEL**							117.237.550
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 608 1031 099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)							74.149.302
20 608 1031 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional							74.149.302
		F	3	2	90	0	144	74.149.302
	ATIVIDADES							
20 608 1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							4.242.068
20 608 1031 20ZV 5218	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campo Grande - MS							2.135.313
		F	4	2	40	0	188	959.969
		F	4	2	40	0	100	1.175.344
20 608 1031 20ZV 7017	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará							1.047.525
		F	4	2	30	0	100	87.556
		F	4	2	30	0	188	959.969
20 608 1031 20ZV 7020	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos e Execução de Serviços - No Estado de Mato Grosso do Sul							959.969
		F	4	2	30	0	188	959.969
20 608 1031 20ZV 7026	Fomento ao Setor Agropecuário - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET - No Estado do Tocantins							99.261
		F	3	2	50	0	100	99.261
20 608 1031 20ZY	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau							5.186.994
20 608 1031 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional							5.186.994
		F	4	9	90	0	163	360.000
		F	3	9	90	0	181	1.494.827
		F	3	9	90	0	144	997.173
		F	3	9	90	0	100	1.393.177
		F	3	9	90	0	150	941.817
21 606 1031 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural							18.148.658
21 606 1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional							18.148.658
		F	3	9	90	0	144	7.002.857
		F	3	9	90	0	100	11.145.801
20 608 1031 21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados							15.270.718
20 608 1031 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - Nacional							15.270.718
		F	5	9	90	0	100	6.090.402
		F	4	9	90	0	100	2.166.546
		F	3	9	90	0	100	4.084.929
		F	3	9	90	0	144	2.928.841
	PROJETOS							
20 545 1031 147S	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico							239.810
20 545 1031 147S 0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional							239.810
		F	3	2	90	0	100	239.810
2202	**DEFESA AGROPECUARIA**							25.841.918
	ATIVIDADES							
20 125 2202 214W	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária							25.841.918
20 125 2202 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional							25.841.918
		F	3	9	90	0	144	25.187.758
		F	4	9	90	0	144	654.160
	TOTAL - FISCAL							143.079.468
	TOTAL - GERAL							**143.079.468**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	**PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO**							**297.327**
	ATIVIDADES							
21 122 0032 2000	Administração da Unidade							297.327
21 122 0032 2000 5314	Administração da Unidade - No Município de Cuiabá - MT							297.327
		F	4	2	90	0	100	297.327
1031	**AGROPECUARIA SUSTENTAVEL**							**5.097.724**
	ATIVIDADES							
21 606 1031 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural							5.097.724
21 606 1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional							5.097.724
		F	3	9	90	0	176	5.097.724
1040	**GOVERNANCA FUNDIARIA**							**7.491.725**
	ATIVIDADES							
21 363 1040 210T	Promoção da Educação do Campo							1.072.794
21 363 1040 210T 0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional							1.072.794
		F	3	9	90	0	176	1.072.794
21 631 1040 211B	Aquisição de Terras							2.100.000
21 631 1040 211B 0001	Aquisição de Terras - Nacional							2.100.000
		F	3	2	90	0	176	2.100.000
21 127 1040 219N	Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural							4.318.931
21 127 1040 219N 0001	Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural - Nacional							4.318.931
		F	3	9	90	0	176	3.951.165
		F	4	9	90	0	176	367.766
	TOTAL - FISCAL							12.886.776
	TOTAL - GERAL							**12.886.776**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-2 (ANEXO: 002)

ÓRGÃO: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2203	PESQUISA E INOVACAO AGROPECUARIA							93.496.756
	ATIVIDADES							
20 572	2203 20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária							84.994.349
20 572	2203 20Y6 0001 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional							72.204.488
		F	3	9	90	0	250	3.195.059
		F	3	9	90	0	144	45.752.710
		F	3	9	90	0	100	1.076.977
		F	4	9	90	0	281	1.084.239
		F	4	9	90	0	100	21.095.503
20 572	2203 20Y6 3474 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Município de Campinas - SP							892.179
		F	4	2	90	0	100	892.179
20 572	2203 20Y6 7002 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Tocantins							10.788.825
		F	4	2	90	0	100	10.788.825
20 572	2203 20Y6 7003 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - No Estado do Ceará							1.108.857
		F	3	2	90	0	100	67.998
		F	3	2	90	0	188	495.557
		F	4	2	90	0	188	479.984
		F	4	2	90	0	100	65.318
20 572	2203 215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa							99.750
20 572	2203 215C 7001 Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Embrapa Agrossilvipastoril - No Município de Sinop - MT							99.750
		F	3	2	90	0	100	20.464
		F	4	2	90	0	100	79.286
20 573	2203 8924 Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária							8.402.657
20 573	2203 8924 0001 Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional							8.402.657
		F	3	9	90	0	250	1.534.375
		F	4	9	90	0	100	775.161
		F	3	9	90	0	100	206.488
		F	3	9	90	0	144	4.759.744
		F	3	9	90	0	281	852.214
		F	3	9	90	0	280	274.675
	TOTAL - FISCAL							93.496.756
	TOTAL - GERAL							93.496.756

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
UNIDADE: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							4.446.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0909 00R6	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC							4.446.000
28 846 0909 00R6 0001	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - Nacional							4.446.000
		F	3	2	90	0	100	1.884.751
		F	3	2	90	0	144	2.561.249
2205	CONECTA BRASIL							5.200.000
	ATIVIDADES							
19 126 2205 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital							5.100.000
19 126 2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional							5.100.000
		F	3	2	91	0	144	5.100.000
24 722 2205 21AE	Evolução dos Serviços de Radiodifusão							100.000
24 722 2205 21AE 0001	Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional							100.000
		F	3	2	90	0	144	100.000
	TOTAL - FISCAL							9.646.000
	TOTAL - GERAL							9.646.000

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25101 Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2211	INSERCAO ECONOMICA INTERNACIONAL							646.000
	ATIVIDADES							
04 122 2211 20QN	Gestão de Assuntos Internacionais							646.000
04 122 2211 20QN 0001	Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional							646.000
		F	3	2	90	0	144	646.000
2214	NOVA PREVIDENCIA							5.000.000
	ATIVIDADES							
09 271 2214 2E96	Programa de Habilitação e Reabilitação Física e Profissional, Prevenção e Redução de Acidentes de Trabalho							5.000.000
09 271 2214 2E96 0001	Programa de Habilitação e Reabilitação Física e Profissional, Prevenção e Redução de Acidentes de Trabalho - Nacional							5.000.000
		S	3	9	90	0	144	5.000.000
	TOTAL - FISCAL							646.000
	TOTAL - SEGURIDADE							5.000.000
	TOTAL - GERAL							5.646.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25297 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							3.808.085
	ATIVIDADES							
22 122	0032 2000 Administração da Unidade							3.808.085
22 122	0032 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional							3.808.085
		F	4	2	90	0	250	17.080
		F	4	9	90	0	144	27.929
		F	3	9	90	0	144	3.521.095
		F	3	2	90	0	250	241.981
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE							287.546
	ATIVIDADES							
22 664	2212 21B2 Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação							287.546
22 664	2212 21B2 0001 Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional							287.546
		F	3	9	90	0	144	97.269
		F	4	9	90	0	144	190.277
	TOTAL - FISCAL							4.095.631
	TOTAL - GERAL							4.095.631

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25299 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							1.909.900
	ATIVIDADES							
11 122	0032 2000 Administração da Unidade							1.909.900
11 122	0032 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional							1.909.900
		F	3	2	90	0	144	1.909.900
2213	MODERNIZACAO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO							4.336.161
	ATIVIDADES							
11 571	2213 20YW Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho							4.336.161
11 571	2213 20YW 0001 Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho - Nacional							4.336.161
		F	4	9	90	0	144	1.864.010
		F	4	2	90	0	100	310.520
		F	3	2	90	0	100	855.909
		F	3	9	90	0	144	302.794
		F	3	2	90	0	144	1.002.928
	TOTAL - FISCAL							6.246.061
	TOTAL - GERAL							6.246.061

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							599.612.308
	ATIVIDADES							
04 121	0032 20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico							599.612.308
04 121	0032 20U7 0001 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional							599.612.308
		F	4	9	90	0	144	1.656.565
		F	3	2	90	0	144	505.143.519
		F	3	9	90	0	144	92.812.224
	TOTAL - FISCAL							599.612.308
	TOTAL - GERAL							599.612.308

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UNIDADE: 25303 Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							3.000.000
	ATIVIDADES							
09 128	0032 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							3.000.000
09 128	0032 4572 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							3.000.000
		S	3	2	90	0	250	3.000.000
2214	NOVA PREVIDENCIA							2.000.000
	ATIVIDADES							
09 665	2214 2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos							2.000.000
09 665	2214 2562 0001 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional							2.000.000
		S	3	2	90	0	250	2.000.000
	TOTAL - SEGURIDADE							5.000.000
	TOTAL - GERAL							5.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	**PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO**							**27.800.459**
	ATIVIDADES							
12 122	0032 2000 Administração da Unidade							22.047.644
12 122	0032 2000 0053 Administração da Unidade - No Distrito Federal							22.047.644
		F	3	2	90	8	144	20.047.644
		F	4	2	90	8	100	2.000.000
12 122	0032 20RH Gerenciamento das Políticas de Educação							236.280
12 122	0032 20RH 0001 Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional							236.280
		F	3	2	90	8	142	236.280
12 131	0032 4641 Publicidade de Utilidade Pública							5.516.535
12 131	0032 4641 0001 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							5.516.535
		F	3	2	90	8	144	5.516.535
5011	**EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE**							**12.656.841**
	ATIVIDADES							
12 368	5011 20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica							12.656.841
12 368	5011 20RJ 0001 Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional							12.656.841
		F	3	2	90	8	100	104.479
		F	3	9	90	8	144	281.143
		F	3	9	90	8	100	12.271.219
5012	**EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**							**109.659.461**
	ATIVIDADES							
12 363	5012 219U Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							366.560
12 363	5012 219U 0029 Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia							366.560
		F	3	2	90	8	100	365.560
		F	3	2	90	8	188	1.000
	PROJETOS							
12 363	5012 15R4 Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							109.292.901
12 363	5012 15R4 0001 Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional							108.947.761
		F	4	9	90	8	186	66.750.000
		F	4	9	90	8	142	42.197.761
12 363	5012 15R4 7000 Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Goiás							1.000
		F	4	2	90	8	188	1.000
12 363	5012 15R4 7001 Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - IFMT - No Estado de Mato Grosso							344.140
		F	4	2	90	8	100	344.140
5013	**EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO**							**22.129.746**
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	5013 00P1 Apoio à Residência em Saúde							628.990
12 364	5013 00P1 0001 Apoio à Residência em Saúde - Nacional							628.990
		S	3	2	90	8	144	628.990
	ATIVIDADES							
12 364	5013 219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior							20.717.837
12 364	5013 219V 0001 Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional							18.926.938
		F	3	9	90	8	142	18.926.938
12 364	5013 219V 0029 Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Bahia							1.789.899
		F	3	2	90	8	100	1.788.899

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		F	3	2	90	8	188	1.000
12 364 5013 219V 7000	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará							1.000
		F	4	2	90	8	188	1.000
12 364 5013 6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior							782.919
12 364 5013 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional							782.919
		F	3	2	90	8	144	716.332
		F	3	2	90	8	100	66.587
	TOTAL - FISCAL							171.617.517
	TOTAL - SEGURIDADE							628.990
	TOTAL - GERAL							172.246.507

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26201 Colégio Pedro II

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE							653.509
	ATIVIDADES							
12 368 5011 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica							653.509
12 368 5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro							653.509
		F	3	2	90	8	100	326.755
		F	4	2	90	8	100	326.754
	TOTAL - FISCAL							653.509
	TOTAL - GERAL							653.509

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26233 Universidade Federal do Ceará

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							15.331.574
	ATIVIDADES							
12 364 5013 8282	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior							15.331.574
12 364 5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará							15.331.574
		F	4	2	90	8	100	15.330.574
		F	4	2	90	8	188	1.000
	TOTAL - FISCAL							15.331.574
	TOTAL - GERAL							15.331.574

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26234 Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							1.048
	ATIVIDADES							
12 364 5013 8282	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior							1.048
12 364 5013 8282 0032	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo							1.048
		F	4	2	90	8	188	1.000
		F	4	2	90	8	100	48
	TOTAL - FISCAL							1.048
	TOTAL - GERAL							1.048

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							30.850.471
	ATIVIDADES							
12 364 5013 8282	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior							30.850.471
12 364 5013 8282 0024	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte							30.850.471
		F	4	2	90	8	188	1.000
		F	4	9	90	8	144	30.000.000
		F	4	2	90	8	100	849.471
	TOTAL - FISCAL							30.850.471
	TOTAL - GERAL							30.850.471

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26246 Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							1.000
	ATIVIDADES							
12 364 5013 8282	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior							1.000
12 364 5013 8282 0042	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina							1.000
		F	4	2	90	8	188	516
		F	3	2	90	8	188	484
	TOTAL - FISCAL							1.000
	TOTAL - GERAL							1.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26271 Fundação Universidade de Brasília

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							25.000.000
	ATIVIDADES							
12 364 5013 8282	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior							25.000.000
12 364 5013 8282 0053	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal							25.000.000
		F	3	9	90	8	144	25.000.000
	TOTAL - FISCAL							25.000.000
	TOTAL - GERAL							**25.000.000**

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							1.000
	ATIVIDADES							
12 364 5013 8282	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior							1.000
12 364 5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							1.000
		F	4	2	90	8	188	1.000
	TOTAL - FISCAL							1.000
	TOTAL - GERAL							**1.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE							1.114.675.213
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	5011 00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica							23.303.500
12 368	5011 00O0 0001 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional							23.303.500
		F	3	2	90	8	108	23.303.500
12 365	5011 00OW Apoio à Manutenção da Educação Infantil							57.674.466
12 365	5011 00OW 0001 Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional							57.674.466
		F	3	9	40	8	142	57.674.466
12 366	5011 00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã							3.940.382
12 366	5011 00PH 0001 Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional							3.940.382
		F	3	2	90	8	144	3.940.382
12 368	5011 0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							707.173.556
12 368	5011 0509 0001 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional							704.783.588
		F	3	9	90	8	113	98.111.875
		F	3	9	90	8	142	61.638.244
		F	3	9	90	8	293	23.684.210
		F	3	9	90	8	148	9
		F	3	9	90	8	144	82.840.573
		F	3	9	30	8	693	39.972.000
		F	3	9	30	8	293	8.588.516
		F	4	9	30	8	100	121.841.772
		F	3	9	30	8	142	242.789.415
		F	3	9	30	8	144	532.779
		F	3	9	40	8	148	24.784.195
12 368	5011 0509 0022 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Piauí							2.389.968
		F	3	2	30	8	100	2.389.968
12 368	5011 0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola							4.151.517
12 368	5011 0E53 0017 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Tocantins							179.819
		F	4	2	30	8	100	179.819
12 368	5011 0E53 0024 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte							1.700.918
		F	4	2	30	8	100	1.698.918
		F	4	2	30	8	188	2.000
12 368	5011 0E53 0025 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba							1.000
		F	4	2	30	8	188	1.000
12 368	5011 0E53 0035 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo							1.057
		F	4	2	30	8	100	57
		F	4	2	30	8	188	1.000
12 368	5011 0E53 0041 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná							2.266.723
		F	4	2	30	8	188	1.000
		F	4	2	30	8	100	2.265.723
12 368	5011 0E53 0052 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás							1.000
		F	4	2	30	8	188	1.000
12 368	5011 0E53 0054 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul							1.000
		F	4	2	30	8	188	1.000
	ATIVIDADES							
12 368	5011 20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							5.432.310
12 368	5011 20RP 0052 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás							1.000
		F	4	2	30	8	188	1.000
12 368	5011 20RP 7013 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Rondônia							886.876
		F	4	2	30	8	100	886.876

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
12 368	5011 20RP 7014	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Metropolitana de Belém							2.029.842
			F	4	2	30	8	100	2.029.842
12 368	5011 20RP 7015	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma de Escolas - No Estado do Pará							1.000.000
			F	3	2	30	8	100	1.000.000
12 368	5011 20RP 7018	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma, Custeio, Serviços e Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas Indígenas - No Estado de Roraima							896.462
			F	3	2	30	8	100	448.231
			F	4	2	30	8	100	448.231
12 368	5011 20RP 7019	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos e Mobiliário - No Estado do Tocantins							537.763
			F	4	2	30	8	100	537.763
12 368	5011 20RP 7020	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Obra - No Município de Palmas - TO							80.367
			F	4	2	40	8	100	80.367
12 368	5011 20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica							298.500.000
12 368	5011 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional							298.500.000
			F	3	2	90	8	113	298.500.000
12 366	5011 214V	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã							14.499.482
12 366	5011 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional							14.499.482
			F	3	2	40	8	100	344.286
			F	3	9	40	8	100	8.243.622
			F	3	8	40	8	188	1.000
			F	3	9	40	8	144	5.910.574
	5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							115.449.402
		ATIVIDADES							
12 363	5012 21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica							115.449.402
12 363	5012 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional							115.449.402
			F	3	9	90	8	144	763.914
			F	3	9	90	8	186	57.000.000
			F	3	9	90	8	142	35.225.810
			F	3	9	50	8	142	16.070.398
			F	3	9	30	8	142	3.283.134
			F	3	9	91	8	142	2.358.199
			F	3	9	90	8	100	318.511
			F	3	9	40	8	142	429.436
	5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							22.139.613
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	5013 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							7.139.613
12 364	5013 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional							5.188.029
			F	4	9	30	8	100	1.735.879
			F	4	9	40	8	100	2.593.196
			F	4	2	40	8	100	858.954
12 364	5013 0048 0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia							447.344
			F	3	2	30	8	100	446.344
			F	3	2	30	8	188	1.000
12 364	5013 0048 7022	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina							1.000
			F	3	2	50	8	188	1.000
12 364	5013 0048 7023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo							277.884
			F	4	2	30	8	100	277.884
12 364	5013 0048 7026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) - No Estado de Mato Grosso do Sul							1.225.356

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		F	4	2	30	8	100	1.224.356
		F	4	2	30	8	188	1.000
12 364	5013 00QH Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)							15.000.000
12 364	5013 00QH 0001 Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional							15.000.000
		F	3	2	91	8	144	15.000.000
	TOTAL - FISCAL							1.252.264.228
	TOTAL - GERAL							1.252.264.228

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26405 Instituto Federal do Ceará

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5012 EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							20.459.996
	ATIVIDADES							
12 363	5012 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							20.459.996
12 363	5012 20RG 0023 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará							20.459.996
		F	4	2	90	8	188	1.000
		F	4	2	90	8	100	20.458.996
	TOTAL - FISCAL							20.459.996
	TOTAL - GERAL							20.459.996

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26406 Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5012 EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							2.131.880
	ATIVIDADES							
12 363	5012 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							1.918.692
12 363	5012 20RG 0032 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo							1.918.692
		F	4	2	90	8	100	1.918.692
12 363	5012 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							213.188
12 363	5012 20RL 0032 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo							213.188
		F	3	2	90	8	100	213.188
	TOTAL - FISCAL							2.131.880
	TOTAL - GERAL							2.131.880

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26408 Instituto Federal do Maranhão

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							1.000
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							1.000
12 363 5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica - No Estado do Maranhão							1.000
		F	4	2	90	8	188	1.000
	TOTAL - FISCAL							1.000
	TOTAL - GERAL							**1.000**

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26417 Instituto Federal da Paraíba

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							1.001.000
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica							1.001.000
12 363 5012 20RG 1436	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de João Pessoa - PB							1.001.000
		F	4	2	90	8	100	1.000.000
		F	4	2	90	8	188	1.000
	TOTAL - FISCAL							1.001.000
	TOTAL - GERAL							**1.001.000**

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26426 Instituto Federal do Amapá

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							1.000
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica							1.000
12 363 5012 20RG 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá							1.000
		F	4	2	90	8	188	1.000
	TOTAL - FISCAL							1.000
	TOTAL - GERAL							**1.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							850.459
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							850.459
12 363 5012 20RG 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte							850.459
		F	4	2	90	8	100	849.459
		F	4	2	90	8	188	1.000
	TOTAL - FISCAL							850.459
	TOTAL - GERAL							850.459

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26439 Instituto Federal de São Paulo

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							530.505
	ATIVIDADES							
12 363 5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							530.505
12 363 5012 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo							530.505
		F	4	2	90	8	100	530.505
	TOTAL - FISCAL							530.505
	TOTAL - GERAL							530.505

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							111.785
	ATIVIDADES							
12 364 5013 8282	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior							111.785
12 364 5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará							111.785
		F	4	2	90	8	188	1.000
		F	4	2	90	8	100	110.785
	TOTAL - FISCAL							111.785
	TOTAL - GERAL							111.785

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							39.236.345
	ATIVIDADES							
12 302	5013 20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais							39.236.345
12 302	5013 20RX 0001 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional							19.233.297
		S	4	9	90	8	100	19.233.297
12 302	5013 20RX 0032 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Espírito Santo							1.048
		S	4	2	90	8	188	1.000
		S	4	2	90	8	100	48
12 302	5013 20RX 7009 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital das Clínicas de Goiás - No Estado de Goiás							1.000
		S	4	2	90	8	188	1.000
12 302	5013 20RX 7010 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Conclusão do Novo Pronto-socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - No Estado de Minas Gerais							20.001.000
		S	4	2	90	8	100	20.000.000
		S	4	2	90	8	188	1.000
	TOTAL - SEGURIDADE							39.236.345
	TOTAL - GERAL							39.236.345

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26449 Universidade Federal do Cariri

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							4.882.553
	ATIVIDADES							
12 364	5013 8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior							4.882.553
12 364	5013 8282 0023 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará							4.882.553
		F	4	2	90	8	188	1.000
		F	4	2	90	8	100	4.881.553
	TOTAL - FISCAL							4.882.553
	TOTAL - GERAL							4.882.553

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26454 Universidade Federal de Rondonópolis

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							344.140
	ATIVIDADES							
12 364	5013 8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior							344.140
12 364	5013 8282 0051 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso							344.140
		F	4	2	90	8	100	344.140
	TOTAL - FISCAL							344.140
	TOTAL - GERAL							344.140

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	**PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO**							**24.670.378**
	ATIVIDADES							
04 122	0032 2000 Administração da Unidade							21.241.637
04 122	0032 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional							21.241.637
		F	3	2	90	0	144	21.241.637
03 131	0032 4641 Publicidade de Utilidade Pública							3.428.741
03 131	0032 4641 0001 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							3.428.741
		F	3	2	90	0	144	3.428.741
5015	**JUSTICA**							**2.620.353**
	ATIVIDADES							
14 422	5015 20I7 Política Nacional de Justiça							2.620.353
14 422	5015 20I7 0001 Política Nacional de Justiça - Nacional							2.620.353
		F	3	2	50	0	144	197.019
		F	3	2	80	0	144	512.250
		F	3	2	90	0	144	1.911.084
5016	**SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO**							**154.462.928**
	ATIVIDADES							
06 181	5016 21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade							153.753.659
06 181	5016 21BM 0001 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional							82.315.514
		F	3	9	90	0	144	2.588.006
		F	3	9	90	0	100	15.477.504
		F	3	9	40	0	144	10.571.890
		F	4	9	90	0	144	34.254.609
		F	4	9	90	0	100	6.994.401
		F	4	9	40	0	144	3.769.882
		F	3	9	40	0	100	8.659.222
06 181	5016 21BM 0035 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo							3.135.654
		F	3	2	30	0	100	169.087
		F	3	2	30	0	188	2.966.567
06 181	5016 21BM 0052 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás							2.966.567
		F	4	2	30	0	188	2.966.567
06 181	5016 21BM 0421 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Araguaína - TO							666.942
		F	4	2	40	0	100	666.942
06 181	5016 21BM 7006 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos e Material Permanente - Região Metropolitana - No Estado de São Paulo							1.064.238
		F	4	2	30	0	100	1.064.238
06 181	5016 21BM 7008 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Amazonas							21.872.122
		F	4	2	30	0	100	15.180.313
		F	4	2	30	0	188	6.691.809
06 181	5016 21BM 7009 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Rondônia							640.515
		F	4	2	30	0	100	640.515
06 181	5016 21BM 7015 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo							2.171.409
		F	4	2	30	0	188	2.171.409
06 181	5016 21BM 7021 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Paraná							656.281
		F	4	2	30	0	100	656.281
06 181	5016 21BM 7037 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará							1.940.473
		F	4	2	30	0	100	1.940.473

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
06 181	5016 21BM 7044	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins							20.594.931
			F	4	2	30	0	100	19.638.958
			F	4	2	30	0	188	955.973
06 181	5016 21BM 7051	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Construção do Complexo Administrativo e Operacional da Polícia Civil no Município de Cacoal - RO							403.728
			F	4	2	30	0	100	403.728
06 181	5016 21BM 7052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Construção da Central de Garantias da Polícia Civil - No Município de Porto Velho - RO							181.678
			F	4	2	30	0	100	181.678
06 181	5016 21BM 7054	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais							4.661.521
			F	4	2	30	0	100	4.661.521
06 181	5016 21BM 7056	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos, Material Permanente e Materiais de Consumo - No Estado da Paraíba							2.867.918
			F	4	2	30	0	188	2.867.918
06 181	5016 21BM 7057	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Veículos - No Estado do Rio Grande do Norte							812.060
			F	4	2	30	0	100	812.060
06 181	5016 21BM 7059	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe							1.433.959
			F	4	2	30	0	100	1.433.959
06 181	5016 21BM 7061	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Mato Grosso							880.790
			F	4	2	30	0	100	880.790
06 181	5016 21BM 7063	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Implantação do Centro de Treinamento em Segurança Pública - No Município de Campo Grande - MS							1.170.451
			F	4	2	30	0	100	1.170.451
06 181	5016 21BM 7070	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará							3.316.908
			F	4	2	30	0	100	3.316.908
14 125	5016 21BN	Política de Combate á Corrupção e à Lavagem de Dinheiro							709.269
14 125	5016 21BN 0001	Política de Combate á Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional							709.269
			F	3	2	90	0	144	709.269
		TOTAL - FISCAL							181.753.659
		TOTAL - GERAL							**181.753.659**

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5015	JUSTICA							118.246.341
		ATIVIDADES							
14 422	5015 6067	Defesa de Direitos Difusos							118.246.341
14 422	5015 6067 0001	Defesa de Direitos Difusos - Nacional							118.246.341
			F	3	9	50	0	174	992.000
			F	3	9	90	0	174	21.876.937
			F	4	9	50	0	174	6.000.000
			F	4	9	90	0	174	89.377.404
		TOTAL - FISCAL							118.246.341
		TOTAL - GERAL							**118.246.341**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE: 32396 Agência Nacional de Mineração - ANM

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							305.000
	ATIVIDADES							
22 122 0032 2000	Administração da Unidade							305.000
22 122 0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							305.000
		F	3	9	90	0	144	305.000
	TOTAL - FISCAL							305.000
	TOTAL - GERAL							305.000

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2222	SANEAMENTO BASICO							189.322.795
	PROJETOS							
10 511 2222 7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)							143.843.225
10 511 2222 7656 7000	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Aquisição de Equipamentos de Sistemas de Á							14.250.000
		S	4	2	30	6	153	14.250.000
10 511 2222 7656 7002	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Execução de Serviços e Aquisição de Equipa							100.493.225
		S	3	2	90	6	100	25.125.569
		S	4	2	40	6	100	12.838.428
		S	4	2	90	6	100	62.529.228
10 511 2222 7656 7003	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Execução de Serviços e Aquisição de Equipa							29.100.000
		S	4	2	90	6	151	649.036
		S	4	2	30	6	151	28.450.964
10 512 2222 7XK6	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes							105.717
10 512 2222 7XK6 5351	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes - No Município de Nova Santa Helena - MT							105.717
		S	4	2	40	0	100	105.717
10 512 2222 7XK8	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com até 50.000 Habitantes							45.373.853
10 512 2222 7XK8 7000	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com até 50.000 Habitantes - Aquisição de Equipamentos - No Estado de São Paulo							25.671.542
		S	4	2	30	0	151	24.287.229
		S	4	2	30	0	100	1.384.313
10 512 2222 7XK8 7001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com até 50.000 Habitantes - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná							13.713.820
		S	4	2	30	0	151	13.103.584
		S	4	2	30	0	100	610.236
10 512 2222 7XK8 7002	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com até 50.000 Habitantes - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Mato Grosso do Sul							5.988.491
		S	4	2	90	0	100	5.988.491
	TOTAL - SEGURIDADE							189.322.795
	TOTAL - GERAL							189.322.795

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5018	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE							477.336.819
	ATIVIDADES							
10 302 5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							292.073.140
10 302 5018 2E90 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia							523.679
		S	3	2	31	6	100	523.679
10 302 5018 2E90 0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima							896.460
		S	3	2	31	6	100	896.460
10 302 5018 2E90 0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins							21.273.949
		S	3	2	31	6	100	11.273.949
		S	3	2	31	6	153	10.000.000
10 302 5018 2E90 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão							76.772.522
		S	3	2	90	6	151	40.000.000
		S	3	2	90	6	100	36.772.522
10 302 5018 2E90 0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí							2.052.244
		S	3	2	41	6	100	208.861
		S	3	2	31	6	100	1.843.383
10 302 5018 2E90 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará							53.626.135
		S	3	2	31	6	100	53.626.135
10 302 5018 2E90 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba							2.646.905
		S	3	2	31	6	100	2.646.905
10 302 5018 2E90 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco							1.295.885
		S	3	2	31	6	100	1.295.885
10 302 5018 2E90 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe							12.000.000
		S	3	2	31	6	100	2.000.000
		S	3	2	31	6	151	10.000.000
10 302 5018 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia							5.905.894
		S	3	2	31	6	100	5.905.894
10 302 5018 2E90 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais							43.294.217
		S	3	2	31	6	100	4.463.117
		S	3	2	31	6	153	33.300.000
		S	3	2	41	6	100	5.531.100
10 302 5018 2E90 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo							2.458.314
		S	3	2	31	6	100	2.458.314
10 302 5018 2E90 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro							4.148.260
		S	3	2	31	6	100	4.148.260
10 302 5018 2E90 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo							59.420.852
		S	3	2	31	6	188	6.426.131
		S	3	2	31	6	153	42.823.869
		S	3	2	31	6	100	10.170.852
10 302 5018 2E90 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná							1.030.758
		S	3	2	31	6	100	1.030.758
10 302 5018 2E90 0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso							2.368.356
		S	3	2	31	6	100	2.368.356
10 302 5018 2E90 3428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barretos - SP							151.573
		S	3	2	41	6	100	151.573
10 302 5018 2E90 3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP							1.250.981
		S	3	2	41	6	100	1.250.981
10 302 5018 2E90 4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR							388.663
		S	3	2	41	6	100	388.663

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
10 302	5018 2E90 4201	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Londrina - PR							231.175
			S	3	2	41	6	100	231.175
10 302	5018 2E90 5314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT							336.318
			S	3	2	41	6	100	336.318
10 302	5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							184.689.670
10 302	5018 8535 0121	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vilhena - RO							287.812
			S	4	2	41	6	100	287.812
10 302	5018 8535 0269	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belém - PA							3.089.532
			S	4	2	30	6	100	3.089.532
10 302	5018 8535 1772	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Coruripe - AL							33.800.000
			S	4	2	31	6	151	33.800.000
10 302	5018 8535 7079	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Paraíba							2.646.905
			S	4	2	41	6	100	420.000
			S	4	2	31	6	100	2.226.905
10 302	5018 8535 7080	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma, equipamentos e ampliação do Hospital Regional Tarcísio Maia - Mossoró - RN							849.458
			S	4	2	30	6	100	424.729
			S	3	2	30	6	100	424.729
10 302	5018 8535 7081	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará							303.186
			S	4	2	31	6	100	303.186
10 302	5018 8535 7082	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins							1.410.134
			S	4	2	31	6	100	1.410.134
10 302	5018 8535 7083	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana de São Paulo - No Estado de São Paulo							16.323.634
			S	4	2	30	6	151	14.219.869
			S	4	2	30	6	153	1.080.131
			S	4	2	30	6	100	947.848
			S	3	2	30	6	100	75.786
10 302	5018 8535 7088	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Goiás							14.427.094
			S	4	2	31	6	100	14.427.094
10 302	5018 8535 7089	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Acre							1.032.568
			S	4	2	31	6	100	1.032.568
10 302	5018 8535 7090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital - Duque de Caixas - RJ							4.744.916
			S	4	2	30	6	100	4.744.916
10 302	5018 8535 7091	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Margarida - Volta Redonda - RJ							886.328
			S	4	2	50	6	100	886.328
10 302	5018 8535 7092	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Emergência - Macapá - AP							7.839.265
			S	4	2	30	6	100	7.839.265
10 302	5018 8535 7094	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente e Aparelhamento de Unidades Estaduais - No Estado do Piauí							51.550.000
			S	4	2	30	6	151	51.550.000
10 302	5018 8535 7095	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Hospitais Estaduais - No Estado do Rio Grande do Norte							849.459
			S	3	2	30	6	100	849.459
10 302	5018 8535 7096	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma de Hospitais - No Estado do Pará							2.029.842
			S	3	2	30	6	100	2.029.842
10 302	5018 8535 7098	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Rede de Reabilitação Lucy Montoro - São Paulo - SP							151.573
			S	4	2	30	6	100	151.573
10 302	5018 8535 7102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - Fortaleza - CE							6.467.964
			S	4	2	30	6	100	6.467.964
10 302	5018 8535 7104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão							36.000.000
			S	4	2	41	6	151	987.425

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
			S	4	2	31	6	151	35.012.575
		PROJETOS							
10 302	5018 125H	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA							574.009
10 302	5018 125H 0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro							574.009
			S	4	2	90	6	100	574.009
	5019	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE							89.740.386
		ATIVIDADES							
10 301	5019 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas							71.994.022
10 301	5019 2E89 0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins							1.893.259
			S	3	2	31	6	100	1.893.259
10 301	5019 2E89 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão							2.042.131
			S	3	2	90	6	151	2.042.131
10 301	5019 2E89 0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí							3.777.996
			S	3	2	31	6	100	3.777.996
10 301	5019 2E89 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará							54.040.699
			S	3	2	31	6	100	50.040.699
			S	3	2	41	6	100	4.000.000
10 301	5019 2E89 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte							849.459
			S	3	2	31	6	100	849.459
10 301	5019 2E89 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba							2.646.905
			S	3	2	31	6	100	2.646.905
10 301	5019 2E89 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco							1.296.000
			S	3	2	31	6	100	1.296.000
10 301	5019 2E89 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais							3.293.549
			S	3	2	31	6	100	3.293.549
10 301	5019 2E89 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná							2.154.024
			S	3	2	31	6	100	2.154.024
10 302	5019 4324	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro							14.250.000
10 302	5019 4324 7000	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Aquisição de Navio de Assistência Hospitalar - Na Região Norte							14.250.000
			S	4	2	90	6	153	14.250.000
10 301	5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							3.496.364
10 301	5019 8581 7004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte							849.459
			S	4	2	30	6	100	849.459
10 301	5019 8581 7005	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Paraíba							2.646.905
			S	4	2	31	6	100	2.646.905
		TOTAL - SEGURIDADE							567.077.205
		TOTAL - GERAL							567.077.205

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							10.064.955
	ATIVIDADES							
26121	0032 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							4.751.723
26121	0032 20UC 0001 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							4.751.723
		F	3	9	90	0	100	685.756
		F	3	9	90	0	144	4.065.967
26122	0032 218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura							5.313.232
26122	0032 218S 0001 Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional							5.313.232
		F	3	9	90	0	100	1.841.755
		F	3	9	90	0	144	3.471.477
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO							2.898.556
	ATIVIDADES							
26125	3006 2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária							2.898.556
26125	3006 2907 0001 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional							2.898.556
		F	3	2	90	0	100	745.750
		F	3	2	90	0	129	1.613.298
		F	3	2	90	0	144	539.508
	TOTAL - FISCAL							12.963.511
	TOTAL - GERAL							12.963.511

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							21.259.602
	ATIVIDADES							
26121	0032 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							5.757.531
26121	0032 20UC 0001 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							5.757.531
		F	4	9	90	0	100	5.757.531
26122	0032 218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura							15.502.071
26122	0032 218S 0001 Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional							15.502.071
		F	3	9	90	0	144	7.841.361
		F	3	9	90	0	100	7.660.710
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO							4.000.000
	PROJETOS							
26783	3006 14X6 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais							4.000.000
26783	3006 14X6 0001 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais - Nacional							4.000.000
		F	4	9	90	0	100	4.000.000
	TOTAL - FISCAL							25.259.602
	TOTAL - GERAL							25.259.602

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							17.600.000
	ATIVIDADES							
26122 0032 218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura							17.600.000
26122 0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional							17.600.000
		F	3	9	90	0	250	17.600.000
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO							5.100.000
	ATIVIDADES							
26125 3006 2907	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária							5.100.000
26125 3006 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional							5.100.000
		F	3	2	90	0	250	5.100.000
	TOTAL - FISCAL							22.700.000
	TOTAL - GERAL							**22.700.000**

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							2.000.000
	ATIVIDADES							
26122 0032 2000	Administração da Unidade							573.000
26122 0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							573.000
		F	3	2	90	0	329	573.000
26130 0032 2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário							190.000
26130 0032 2088 0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional							190.000
		F	3	2	90	0	329	190.000
26125 0032 2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário							600.000
26125 0032 2090 0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional							600.000
		F	3	2	90	0	329	600.000
26121 0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							637.000
26121 0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							637.000
		F	3	9	90	0	129	637.000
	TOTAL - FISCAL							2.000.000
	TOTAL - GERAL							**2.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	**PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO**							15.000.000
	ATIVIDADES							
26126	0032 218T — Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação							15.000.000
26126	0032 218T 0001 — Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional							15.000.000
		F	3	2	90	0	144	10.688.611
		F	3	2	90	0	100	4.311.389
3006	**TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO**							214.891.912
	ATIVIDADES							
26782	3006 219Z — Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							7.861.698
26782	3006 219Z 0021 — Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Maranhão							1.982.153
		F	3	2	90	0	111	1.982.153
26782	3006 219Z 0022 — Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Piauí							959.848
		F	4	2	90	0	111	959.848
26782	3006 219Z 0050 — Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste							2.000.000
		F	4	8	90	0	111	2.000.000
26782	3006 219Z 0052 — Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Goiás							1.000.000
		F	4	2	90	0	111	1.000.000
26782	3006 219Z 7001 — Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Trecho Juiz de Fora - Leopoldina - na BR-267/MG							1.919.697
		F	4	2	90	0	111	1.919.697
	PROJETOS							
26782	3006 10IW — Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG							1.919.697
26782	3006 10IW 0031 — Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais							1.919.697
		F	4	2	90	0	100	1.919.697
26782	3006 11VA — Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT							1.900.000
26782	3006 11VA 0051 — Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso							1.900.000
		F	4	2	90	0	100	1.900.000
26782	3006 1248 — Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM							21.615.000
26782	3006 1248 0013 — Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas							21.615.000
		F	4	8	90	0	174	16.655.290
		F	4	8	90	0	100	2.959.710
		F	4	8	90	0	111	2.000.000
26782	3006 12IW — Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA							1.380.035
26782	3006 12IW 0029 — Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - No Estado da Bahia							1.380.035
		F	4	2	90	0	100	1.380.035
26782	3006 12KF — Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC							1.269.981
26782	3006 12KF 0042 — Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina							1.269.981
		F	4	2	90	0	100	1.269.981
26782	3006 13XG — Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG							1.588.922
26782	3006 13XG 0031 — Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais							1.588.922
		F	4	9	90	0	144	1.588.922
26782	3006 14X0 — Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE							1.819.697
26782	3006 14X0 0026 — Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco							1.819.697
		F	4	2	90	0	100	1.819.697
26782	3006 3E50 — Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ							2.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
26 782	3006 3E50 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro							2.000.000
			F	4	8	90	0	174	2.000.000
26 782	3006 7I68	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262							10.200.186
26 782	3006 7I68 0031	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262 - No Estado de Minas Gerais							10.200.186
			F	4	9	90	0	144	10.200.186
26 782	3006 7M95	Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG							2.000.000
26 782	3006 7M95 0031	Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG - No Estado de Minas Gerais							2.000.000
			F	4	8	90	0	174	2.000.000
26 782	3006 7P87	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO							810.730
26 782	3006 7P87 0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO							810.730
			F	4	2	90	0	100	810.730
26 782	3006 7S69	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 - km 4,5 - na BR-376/PR							2.009.097
26 782	3006 7S69 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 - km 4,5 - na BR-376/PR - No Estado do Paraná							2.009.097
			F	4	2	90	0	100	2.009.097
26 782	3006 7V25	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR							33.480.269
26 782	3006 7V25 0041	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR - No Estado do Paraná							33.480.269
			F	4	2	90	0	100	10.443.897
			F	4	2	90	0	144	23.036.372
26 782	3006 7W95	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI							14.214.610
26 782	3006 7W95 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí							14.214.610
			F	4	2	90	0	100	14.214.610
26 782	3006 7X34	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS							19.196.976
26 782	3006 7X34 5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS							19.196.976
			F	4	2	90	0	100	19.196.976
26 782	3006 7X35	Construção de trecho rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR158/PA							4.160.149
26 782	3006 7X35 0015	Construção de trecho rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR158/PA - No Estado do Pará							4.160.149
			F	4	9	90	0	144	4.160.149
26 782	3006 7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI							6.068.177
26 782	3006 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí							6.068.177
			F	4	2	90	0	100	6.068.177
26 782	3006 7XF8	Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce - Em Governador Valadares - Na BR-116/MG							9.598.488
26 782	3006 7XF8 2657	Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce - Em Governador Valadares - Na BR-116/MG - No Município de Governador Valadares - MG							9.598.488
			F	4	2	90	0	100	9.598.488
26 782	3006 7XG6	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS							20.000.000
26 782	3006 7XG6 0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul							20.000.000
			F	4	8	90	0	100	20.000.000
26 782	3006 7XI7	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS							959.848
26 782	3006 7XI7 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							959.848
			F	4	2	90	0	100	959.848
26 782	3006 7XI8	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS							959.848
26 782	3006 7XI8 0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							959.848
			F	4	2	90	0	174	959.848
26 782	3006 7XI9	Adequação de Trecho Rodoviário - Taquaritinga - Caruaru - Agrestina - na BR-104/PE							6.043.207
26 782	3006 7XI9 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Taquaritinga - Caruaru - Agrestina - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco							6.043.207
			F	4	2	30	0	100	6.043.207

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
26 782	3006 7XJ0	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG							1.919.697
26 782	3006 7XJ0 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais							1.919.697
			F	4	2	90	0	100	1.919.697
26 782	3006 7XJ1	Construção de Trecho Rodoviário - Berilo - Chapada do Norte - na BR-367/MG							4.799.244
26 782	3006 7XJ1 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Berilo - Chapada do Norte - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais							4.799.244
			F	4	2	90	0	100	4.799.244
26 782	3006 7XJ2	Construção de Trecho Rodoviário - Km 866,2 - Km 905,5 - na BR-174/MT							19.942.262
26 782	3006 7XJ2 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Km 866,2 - Km 905,5 - na BR-174/MT - No Estado de Mato Grosso							19.942.262
			F	4	2	90	0	100	19.942.262
26 782	3006 7XJ3	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (João Neiva) - Entroncamento BR-040 - na BR-259/ES							2.012.036
26 782	3006 7XJ3 0032	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (João Neiva) - Entroncamento BR-040 - na BR-259/ES - No Estado do Espírito Santo							2.012.036
			F	4	2	90	0	100	2.012.036
26 782	3006 7XJ4	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA							9.598.488
26 782	3006 7XJ4 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia							9.598.488
			F	4	2	90	0	100	9.598.488
26 782	3006 7XJ7	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-116/BA							1.236.954
26 782	3006 7XJ7 0029	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia							1.236.954
			F	4	2	90	0	100	1.236.954
26 782	3006 7XJ9	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA							1.162.956
26 782	3006 7XJ9 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão							1.162.956
			F	4	9	90	0	144	1.162.956
26 782	3006 7XK0	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 183 - 188 - na BR-428/PE							1.919.697
26 782	3006 7XK0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 183 - 188 - na BR-428/PE - No Estado de Pernambuco							1.919.697
			F	4	2	90	0	100	1.919.697
26 782	3006 7XK5	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 124,6 - Km 130,0 - na BR-407/PE							1.243.963
26 782	3006 7XK5 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 124,6 - Km 130,0 - na BR-407/PE - No Estado de Pernambuco							1.243.963
			F	4	2	90	0	100	1.243.963
		TOTAL - FISCAL							229.891.912
		TOTAL - GERAL							229.891.912

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							5.757.050
	ATIVIDADES							
26121	0032 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							5.757.050
26121	0032 20UC 0001 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							1.855.202
		F	3	9	90	0	144	1.855.202
26121	0032 20UC 0014 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado de Roraima							1.950.924
		F	3	2	90	0	100	991.076
		F	4	2	90	0	100	959.848
26121	0032 20UC 0025 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado da Paraíba							1.950.924
		F	4	2	90	0	100	959.848
		F	3	2	90	0	100	991.076
	TOTAL - FISCAL							5.757.050
	TOTAL - GERAL							5.757.050

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
3004	AVIACAO CIVIL							32.200.242
	ATIVIDADES							
26128	3004 20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil							1.571.589
26128	3004 20SW 0001 Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - Nacional							1.571.589
		F	3	2	90	0	280	1.571.589
	PROJETOS							
26781	3004 14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional							30.628.653
26781	3004 14UB 0001 Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional							25.284.357
		F	3	9	90	0	280	6.118.262
		F	4	9	90	0	129	1.000.000
		F	4	9	90	0	186	16.666.095
		F	4	9	90	0	280	1.500.000
26781	3004 14UB 7000 Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Construção do Terminal de Passageiros - No Município de Dourados - MS							5.344.296
		F	4	2	90	0	100	5.344.296
	TOTAL - FISCAL							32.200.242
	TOTAL - GERAL							32.200.242

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
3006		TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO							1.674.998
		ATIVIDADES							
26 452	3006 20YZ	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito							1.674.998
26 452	3006 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional							1.674.998
			F	3	9	90	0	174	1.674.998
		TOTAL - FISCAL							1.674.998
		TOTAL - GERAL							1.674.998

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
6011	COOPERACAO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL							20.000.000
	ATIVIDADES							
05 153 6011 219C	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras							20.000.000
05 153 6011 219C 0001	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - Nacional							20.000.000
		F	4	2	90	0	188	4.215.058
		F	4	2	90	0	100	1.488.125
		F	3	2	90	0	144	6.741.507
		F	3	2	90	0	188	7.555.310
6012	DEFESA NACIONAL							151.110.834
	ATIVIDADES							
05 153 6012 21BT	Proteção, Fiscalização e Combate a Ilícitos na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça							145.391.861
05 153 6012 21BT 6000	Proteção, Fiscalização e Combate a Ilícitos na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça - Na Amazônia Legal							145.391.861
		F	4	2	90	0	100	145.391.861
	PROJETOS							
05 244 6012 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte							5.718.973
05 244 6012 1211 0116	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Porto Velho - RO							30.000
		F	4	2	40	0	100	30.000
05 244 6012 1211 0119	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rolim de Moura - RO							19.459
		F	4	2	40	0	100	19.459
05 244 6012 1211 0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rio Branco - AC							39.648
		F	4	2	40	0	100	39.648
05 244 6012 1211 0238	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Boa Vista - RR							34.422
		F	4	2	30	0	100	34.422
05 244 6012 1211 0250	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Uiramutã - RR							34.422
		F	4	2	40	0	100	34.422
05 244 6012 1211 5369	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Ponte Branca - MT							5.285
		F	4	2	40	0	100	5.285
05 244 6012 1211 7000	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Acre							39.648
		F	4	2	30	0	100	39.648
05 244 6012 1211 7001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Rondônia							5.503.116
		F	4	2	30	0	100	5.503.116
05 244 6012 1211 7009	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Instituto de Longa Permanência do Idoso - No Município de Porto Velho - RO							12.973
		F	4	2	40	0	100	12.973
	TOTAL - FISCAL							171.110.834
	TOTAL - GERAL							171.110.834

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52111 Comando da Aeronáutica

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							101.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
05 151 0909 00PP	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA							101.000
05 151 0909 00PP 0001	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA - Nacional							101.000
		F	5	2	90	0	100	101.000
6012	DEFESA NACIONAL							45.000.000
	ATIVIDADES							
05 151 6012 21BT	Proteção, Fiscalização e Combate a Ilícitos na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça							40.000.000
05 151 6012 21BT 6000	Proteção, Fiscalização e Combate a Ilícitos na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça - Na Amazônia Legal							40.000.000
		F	4	2	90	0	100	20.493.440
		F	3	2	90	0	100	19.506.560
05 151 6012 2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação							5.000.000
05 151 6012 2868 0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional							5.000.000
		F	3	2	90	0	100	5.000.000
	TOTAL - FISCAL							45.101.000
	TOTAL - GERAL							45.101.000

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52121 Comando do Exército

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							20.000.000
	ATIVIDADES							
05 122 0032 2000	Administração da Unidade							20.000.000
05 122 0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							20.000.000
		F	3	2	90	0	144	20.000.000
6012	DEFESA NACIONAL							29.757.429
	PROJETOS							
05 153 6012 156M	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro							29.757.429
05 153 6012 156M 0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional							29.757.429
		F	4	2	90	0	100	29.757.429
	TOTAL - FISCAL							49.757.429
	TOTAL - GERAL							49.757.429

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-2 (ANEXO: 002)

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52131 Comando da Marinha

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
6012	DEFESA NACIONAL							50.227.479
	ATIVIDADES							
05 152 6012 21BT	Proteção, Fiscalização e Combate a Ilícitos na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça							50.227.479
05 152 6012 21BT 6000	Proteção, Fiscalização e Combate a Ilícitos na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça - Na Amazônia Legal							50.227.479
		F	4	2	90	0	100	49.304.723
		F	3	2	90	0	100	922.756
	TOTAL - FISCAL							50.227.479
	TOTAL - GERAL							50.227.479

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52911 Fundo Aeronáutico

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							3.803.258
	ATIVIDADES							
05 122 0032 2000	Administração da Unidade							3.803.258
05 122 0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.803.258
		F	3	2	90	0	280	3.803.258
6012	DEFESA NACIONAL							10.000.000
	ATIVIDADES							
05 151 6012 2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico							10.000.000
05 151 6012 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional							10.000.000
		F	3	2	90	0	100	10.000.000
	TOTAL - FISCAL							13.803.258
	TOTAL - GERAL							13.803.258

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2217	**DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO**							**144.497.442**
	PROJETOS							
15 451	2217 10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas							30.000.000
15 451	2217 10T2 0001 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional							30.000.000
		F	4	9	40	0	144	15.000.000
		F	3	9	40	0	144	15.000.000
15 451	2217 1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							97.266.988
15 451	2217 1D73 0053 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Distrito Federal							3.797.802
		F	4	2	30	0	100	3.797.802
15 451	2217 1D73 0157 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cruzeiro do Sul - AC							990.724
		F	4	2	40	0	100	990.724
15 451	2217 1D73 0166 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Branco - AC							990.734
		F	4	2	30	0	100	990.734
15 451	2217 1D73 0169 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Senador Guiomard - AC							990.724
		F	4	2	30	0	100	990.724
15 451	2217 1D73 0171 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tarauacá - AC							990.724
		F	4	2	30	0	100	990.724
15 451	2217 1D73 0238 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Boa Vista - RR							860.132
		F	4	2	30	0	100	860.132
15 451	2217 1D73 1261 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mossoró - RN							2.733.990
		F	4	2	40	0	100	815.036
		F	4	2	40	0	188	1.918.954
15 451	2217 1D73 1651 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE							3.162.436
		F	4	2	40	0	100	1.243.482
		F	4	2	40	0	188	1.918.954
15 451	2217 1D73 1684 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paudalho - PE							3.162.436
		F	4	2	40	0	188	1.918.954
		F	4	2	40	0	100	1.243.482
15 451	2217 1D73 1721 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serra Talhada - PE							3.162.436
		F	4	2	40	0	188	1.918.954
		F	4	2	40	0	100	1.243.482
15 451	2217 1D73 4097 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Coronel Vivida - PR							297.062
		F	4	2	40	0	100	297.062
15 451	2217 1D73 7002 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco							3.162.436
		F	4	2	90	0	100	1.243.482
		F	4	2	90	0	188	1.918.954
15 451	2217 1D73 7005 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de São Paulo - No Estado de São Paulo							2.028.328
		F	4	2	30	0	100	109.374
		F	4	2	30	0	188	1.918.954
15 451	2217 1D73 7006 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas							68.989.437
		F	4	2	30	0	188	68.989.437
15 451	2217 1D73 7007 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará							1.947.587
		F	4	2	30	0	100	1.947.587
15 244	2217 7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							17.230.454
15 244	2217 7K66 0243 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Iracema - RR							860.132
		F	4	2	30	0	100	860.132
15 244	2217 7K66 1247 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Lajes - RN							2.733.990
		F	4	2	30	0	188	1.918.954
		F	4	2	30	0	100	815.036

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
15 244	2217 7K66 7012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos - No Estado de Sergipe							2.398.691
			F	4	2	30	0	188	8.954
			F	4	2	90	0	188	1.910.000
			F	4	2	90	0	100	90.000
			F	4	2	30	0	100	389.737
15 244	2217 7K66 7019	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará							2.907.065
			F	4	2	30	0	100	2.907.065
15 244	2217 7K66 7020	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos - no Estado do Ceará							2.093.977
			F	4	2	90	0	100	175.023
			F	4	2	90	0	188	1.918.954
15 244	2217 7K66 7030	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Adequação da Rodovia SE-240, Moita Bonita a Ribeirópolis, com 12,06 km de extensão - No Estado de Sergipe							2.398.691
			F	4	2	30	0	100	479.737
			F	4	2	30	0	188	1.918.954
15 244	2217 7K66 7031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Adequação da Rodovia SE 160, Boquim-Pedrinhas-Salgado, com 31 km de extensão - No Estado de Sergipe							3.837.908
			F	4	2	30	0	100	1.918.954
			F	4	2	30	0	188	1.918.954
	2218	GESTAO DE RISCOS E DESASTRES							44.318.205
		ATIVIDADES							
06 182	2218 8348	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres							1.938.802
06 182	2218 8348 1795	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - No Município de Maceió - AL							1.938.802
			F	4	2	30	0	100	1.279.303
			F	3	2	30	0	100	659.499
		PROJETOS							
18 541	2218 14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais							42.379.403
18 541	2218 14RL 0001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional							35.492.253
			F	4	9	30	0	100	35.492.253
18 541	2218 14RL 0166	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Município de Rio Branco - AC							990.724
			F	4	2	30	0	100	990.724
18 541	2218 14RL 7000	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Na praia de Ponta Negra - No Município de Natal - RN							2.733.990
			F	4	2	40	0	188	1.918.954
			F	4	2	40	0	100	815.036
18 541	2218 14RL 7001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Implantação do Sistema Integrado da Barragem de Gatos - No Estado de Pernambuco							3.162.436
			F	4	2	30	0	100	1.243.482
			F	4	2	30	0	188	1.918.954
	2219	MOBILIDADE URBANA							103.000.000
		ATIVIDADES							
15 451	2219 2D49	Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana							6.200.000
15 451	2219 2D49 0001	Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - Nacional							6.200.000
			F	3	2	90	0	100	1.558.753
			F	4	2	80	0	100	2.226.792
			F	4	2	90	0	100	2.414.455
		PROJETOS							
15 451	2219 10SR	Estudos e Projetos Relativos à Mobilidade Urbana							6.800.000
15 451	2219 10SR 0001	Estudos e Projetos Relativos à Mobilidade Urbana - Nacional							6.800.000
			F	4	2	40	0	100	3.500.000
			F	4	2	90	0	100	3.300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
15 453	2219 10SS	Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano							90.000.000
15 453	2219 10SS 0001	Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional							90.000.000
			F	4	9	40	0	188	53.275.629
			F	4	9	40	0	100	1.378.622
			F	4	9	40	0	144	35.345.749
	2221	RECURSOS HIDRICOS							80.946.436
		PROJETOS							
18 544	2221 109H	Construção de Barragens							5.060.598
18 544	2221 109H 2338	Construção de Barragens - No Município de Vitória da Conquista - BA							3.049.341
			F	4	2	30	0	100	3.049.341
18 544	2221 109H 3263	Construção de Barragens - No Município de São Mateus - ES							2.011.257
			F	4	2	30	0	100	2.011.257
18 544	2221 109J	Construção de Adutoras							23.986.938
18 544	2221 109J 7000	Construção de Adutoras - 2ª Etapa do Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara - No Estado da Paraíba							19.189.551
			F	4	2	30	0	100	19.189.551
18 544	2221 109J 7002	Construção de Adutoras - Construção da Adutora do Agreste - No Estado de Pernambuco							4.797.387
			F	4	2	30	0	100	4.797.387
18 544	2221 14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas							31.898.900
18 544	2221 14RP 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional							31.898.900
			F	4	9	30	0	100	31.898.900
18 544	2221 14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica							20.000.000
18 544	2221 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional							20.000.000
			F	4	9	30	0	100	20.000.000
	2222	SANEAMENTO BASICO							264.155
		PROJETOS							
17 512	2222 10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento							264.155
17 512	2222 10SC 5404	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Tan							264.155
			S	4	2	40	0	100	264.155
		TOTAL - FISCAL							372.762.083
		TOTAL - SEGURIDADE							264.155
		TOTAL - GERAL							373.026.238

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO							20.693.779
		PROJETOS							
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							86.351
15 451	2217 1D73 7011	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de São Luís - No Estado do Maranhão							86.351
			F	4	2	90	0	188	76.757
			F	4	2	30	0	188	9.594
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							20.607.428
15 244	2217 7K66 1883	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Lagarto - SE							4.797.385
			F	4	2	90	0	100	2.878.431
			F	4	2	90	0	188	1.918.954
15 244	2217 7K66 1897	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE							1.137.988
			F	4	2	90	0	188	658.251
			F	4	2	90	0	100	479.737
15 244	2217 7K66 7003	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado da Bahia							2.674.803
			F	4	2	90	0	100	2.674.803
15 244	2217 7K66 7004	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco							4.405.919
			F	4	2	90	0	188	1.918.954
			F	4	2	90	0	100	2.486.965
15 244	2217 7K66 7011	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e serviços - No Estado de Sergipe							2.878.430
			F	4	2	90	0	100	959.476
			F	4	2	90	0	188	1.918.954
15 244	2217 7K66 7015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Tocantins							3.020.914
			F	4	2	90	0	188	2.153.401
			F	4	2	90	0	100	867.513
15 244	2217 7K66 7022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão							1.691.989
			F	4	2	90	0	100	1.691.989
	2221	RECURSOS HIDRICOS							32.624.731
		PROJETOS							
18 544	2221 109H	Construção de Barragens							32.529.034
18 544	2221 109H 0717	Construção de Barragens - No Município de Santo Amaro do Maranhão - MA							32.529.034
			F	4	2	90	0	188	32.529.034
18 544	2221 109J	Construção de Adutoras							95.697
18 544	2221 109J 7001	Construção de Adutoras - No Rio São Francisco, de Bom Jesus da Lapa a Riacho de Santana e Igaporã - No Estado da Bahia							95.697
			F	4	2	90	0	100	95.697
		TOTAL - FISCAL							53.318.510
		TOTAL - GERAL							53.318.510

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 44A9DB4400396560.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO							48.927.617
		ATIVIDADES							
20 608	2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional							1.981.448
20 608	2217 214S 7000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado do Acre							990.724
			F	4	2	30	0	100	990.724
20 608	2217 214S 7001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre							990.724
			F	4	2	30	0	100	990.724
		PROJETOS							
15 451	2217 10T2	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas							45.697.310
15 451	2217 10T2 0166	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Rio Branco - AC							990.724
			F	4	2	30	0	100	990.724
15 451	2217 10T2 0241	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Caracaraí - RR							860.132
			F	4	2	30	0	100	860.132
15 451	2217 10T2 0244	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Mucajaí - RR							873.479
			F	3	2	40	0	100	443.412
			F	4	2	40	0	100	430.067
15 451	2217 10T2 0248	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de São João da Baliza - RR							860.132
			F	4	2	30	0	100	860.132
15 451	2217 10T2 0401	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Laranjal do Jari - AP							38.274.934
			F	4	2	40	0	100	36.355.980
			F	4	2	40	0	188	1.918.954
15 451	2217 10T2 0402	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Macapá - AP							3.837.909
			F	4	2	40	0	188	3.837.909
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							1.248.859
15 244	2217 7K66 0248	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São João da Baliza - RR							860.132
			F	4	2	30	0	100	860.132
15 244	2217 7K66 7014	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação da MT-325 - No Estado de Mato Grosso							388.727
			F	4	2	30	0	100	388.727
		TOTAL - FISCAL							48.927.617
		TOTAL - GERAL							48.927.617

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO							17.842.817
	PROJETOS							
15 244 2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							17.842.817
15 244 2217 7K66 7003	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado da Bahia							5.526
		F	4	2	90	0	100	5.526
15 244 2217 7K66 7004	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco							3.162.436
		F	4	2	90	0	100	1.243.482
		F	4	2	90	0	188	1.918.954
15 244 2217 7K66 7007	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado de Sergipe							9.594.775
		F	4	2	90	0	188	9.594.775
15 244 2217 7K66 7017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará							2.346.090
		F	4	2	90	0	188	1.918.954
		F	4	2	90	0	100	427.136
15 244 2217 7K66 7021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte							2.733.990
		F	4	2	90	0	100	815.036
		F	4	2	90	0	188	1.918.954
2221	RECURSOS HIDRICOS							2.415.224
	PROJETOS							
18 544 2221 15DX	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste							1.918.954
18 544 2221 15DX 0020	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste - Na Região Nordeste							1.918.954
		F	4	2	90	0	100	1.918.954
18 544 2221 1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto							496.270
18 544 2221 1851 7000	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado da Paraíba							496.270
		F	4	2	90	0	100	496.270
	TOTAL - FISCAL							20.258.041
	TOTAL - GERAL							20.258.041

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO							24.731.275
	PROJETOS							
15 244 2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							24.731.275
15 244 2217 7K66 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás							24.731.275
		F	4	2	30	0	188	24.731.275
	TOTAL - FISCAL							24.731.275
	TOTAL - GERAL							24.731.275

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53906 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2220		MORADIA DIGNA							69.738.319
		PROJETOS							
16 482	2220 10SJ	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social							69.738.319
16 482	2220 10SJ 0017	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Estado do Tocantins							78.811
			F	3	2	30	0	100	78.811
16 482	2220 10SJ 7000	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas							69.659.508
			F	4	2	30	0	188	66.654.451
			F	4	2	30	0	100	3.005.057
		TOTAL - FISCAL							69.738.319
		TOTAL - GERAL							**69.738.319**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	**PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO**							**4.838.404**
	ATIVIDADES							
23 122	0032 2000 Administração da Unidade							3.134.000
23 122	0032 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional							3.134.000
		F	3	2	90	0	144	3.134.000
04 212	0032 20IY Internacionalização de Políticas de Cidadania							761.091
04 212	0032 20IY 0001 Internacionalização de Políticas de Cidadania - Nacional							761.091
		F	3	2	90	0	100	355.463
		F	3	2	90	0	144	405.628
04 128	0032 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							943.313
04 128	0032 4572 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							943.313
		F	3	2	90	0	100	546.165
		F	3	2	90	0	144	397.148
2223	**A HORA DO TURISMO**							**37.638.596**
	ATIVIDADES							
23 695	2223 20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							1.999.237
23 695	2223 20Y3 0001 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional							1.999.237
		F	3	9	30	0	144	348.026
		F	3	9	40	0	144	83.393
		F	3	9	90	0	144	1.567.818
23 695	2223 218H Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos							3.404.331
23 695	2223 218H 0001 Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos - Nacional							3.404.331
		F	3	2	90	0	144	3.404.331
	PROJETOS							
23 695	2223 10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							23.189.683
23 695	2223 10V0 3928 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Paulo - SP							1.014.684
		F	4	2	40	0	100	54.715
		F	4	2	40	0	188	959.969
23 695	2223 10V0 7001 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO - BURITI DOS MONTES À CACHOEIRA DA LEMBRADA - CÂNION DO RIO POTY - No Estado do Piauí							1.055.670
		F	4	2	30	0	100	1.055.670
23 695	2223 10V0 7002 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Centro de Convenções de Campina Grande - No Município de Campina Grande - PB							19.199.390
		F	4	2	30	0	100	15.359.512
		F	4	2	30	0	188	3.839.878
23 695	2223 10V0 7003 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Implantação do Parque Nacional da Terra Ronca no Nordeste Goiano - No Estado de Goiás							1.919.939
		F	4	2	30	0	188	1.919.939
23 695	2223 14TJ Participação da União na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo- PRODETUR							9.045.345
23 695	2223 14TJ 0001 Participação da União na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo- PRODETUR - Nacional							9.045.345
		F	3	9	90	0	144	78.808
		F	3	9	90	0	100	109.915
		F	4	9	40	0	100	8.856.622
5025	**CULTURA**							**44.595.635**
	ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							9.969.295
13 392	5025 20ZF 0001 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							7.957.489
		F	3	9	30	0	100	400.000
		F	3	9	90	0	100	4.234.565
		F	3	9	90	0	144	3.322.924
13 392	5025 20ZF 0015 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará							2.011.806

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
			F	3	2	30	0	100	2.011.806
13 392	5025 20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural							2.397.424
13 392	5025 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional							2.397.424
			F	3	2	90	0	100	2.012.450
			F	3	2	90	0	144	384.974
13 392	5025 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais							2.523.620
13 392	5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							2.523.620
			F	3	9	90	0	144	2.523.620
13 571	5025 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							12.203.488
13 571	5025 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							12.203.488
			F	3	2	90	0	100	7.080.991
			F	3	2	90	0	144	5.122.497
13 392	5025 215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva							2.146.087
13 392	5025 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional							2.146.087
			F	3	2	30	0	100	849.719
			F	3	2	40	0	100	871.507
			F	3	2	50	0	100	152.515
			F	3	2	90	0	100	272.346
13 392	5025 218A	Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira							1.556.530
13 392	5025 218A 0001	Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira - Nacional							1.556.530
			F	4	2	90	0	100	635.176
			F	3	2	80	0	100	54.470
			F	3	2	90	0	144	827.480
			F	3	2	80	0	144	39.404
13 392	5025 219S	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura							12.271.568
13 392	5025 219S 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura - Nacional							12.271.568
			F	3	9	50	0	144	1.200.000
			F	3	2	90	0	144	443.292
			F	3	9	90	0	144	10.628.276
		PROJETOS							
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							1.527.623
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							1.527.623
			F	4	9	40	0	100	1.260.834
			F	3	9	90	0	100	154.488
			F	3	9	90	0	144	112.301
		TOTAL - FISCAL							87.072.635
		TOTAL - GERAL							87.072.635

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54202 Fundação Casa de Rui Barbosa

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							122.773
		ATIVIDADES							
13 122	0032 2000	Administração da Unidade							122.773
13 122	0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro							122.773
			F	3	2	90	0	144	122.773
		TOTAL - FISCAL							122.773
		TOTAL - GERAL							122.773

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54203 Fundação Biblioteca Nacional

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							184.600
	ATIVIDADES							
13 122	0032 2000 Administração da Unidade							184.600
13 122	0032 2000 0033 Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro							184.600
		F	3	2	90	0	100	184.600
5025	CULTURA							2.696.410
	ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							1.002.818
13 392	5025 20ZF 0001 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							1.002.818
		F	3	9	90	0	100	348.338
		F	3	9	90	0	144	654.480
13 392	5025 211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais							1.693.592
13 392	5025 211F 0001 Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							1.693.592
		F	3	9	90	0	100	597.203
		F	3	9	90	0	144	165.810
		F	3	9	90	0	250	930.579
	TOTAL - FISCAL							2.881.010
	TOTAL - GERAL							2.881.010

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54204 Fundação Cultural Palmares

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							64.631
	ATIVIDADES							
13 122	0032 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							33.326
13 122	0032 216H 0053 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal							33.326
		F	3	2	90	0	100	33.326
13 128	0032 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							31.305
13 128	0032 4572 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							31.305
		F	3	2	90	0	144	1.987
		F	3	2	90	0	100	29.318
5025	CULTURA							271.361
	ATIVIDADES							
13 391	5025 20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							189.266
13 391	5025 20ZH 0001 Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional							189.266
		F	3	9	90	0	100	162.000
		F	3	9	90	0	144	27.266
	PROJETOS							
13 392	5025 14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							82.095
13 392	5025 14U2 0001 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							82.095
		F	3	9	90	0	100	47.814
		F	3	9	90	0	144	34.281
	TOTAL - FISCAL							335.992
	TOTAL - GERAL							335.992

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54205 Fundação Nacional de Artes

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							132.816
	ATIVIDADES							
13128 0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							132.816
13128 0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							132.816
		F	3	2	90	0	144	132.816
5025	CULTURA							2.262.676
	ATIVIDADES							
13391 5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							571.658
13391 5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional							571.658
		F	3	9	90	0	100	571.658
13392 5025 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais							1.691.018
13392 5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							1.691.018
		F	3	9	90	0	100	825.130
		F	3	9	90	0	144	865.888
	TOTAL - FISCAL							2.395.492
	TOTAL - GERAL							2.395.492

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54206 Instituto Do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							447.112
	ATIVIDADES							
13128 0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							447.112
13128 0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							447.112
		F	3	2	90	0	144	275.827
		F	3	2	90	0	100	171.285
5025	CULTURA							18.477.097
	ATIVIDADES							
13391 5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							2.450.851
13391 5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional							2.450.851
		F	3	9	90	0	144	2.117.332
		F	3	9	90	0	174	189.381
		F	4	9	90	0	100	144.138
13392 5025 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais							19.021
13392 5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							19.021
		F	3	9	90	0	144	19.021
	PROJETOS							
13391 5025 5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas							16.007.225
13391 5025 5538 0001	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Nacional							16.007.225
		F	4	9	90	0	100	1.709.420
		F	4	9	90	0	188	14.297.805
	TOTAL - FISCAL							18.924.209
	TOTAL - GERAL							18.924.209

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54208 Instituto Brasileiro de Museus

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							295.309
	ATIVIDADES							
13128 0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							295.309
13128 0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							295.309
		F	3	2	90	0	144	142.013
		F	3	2	90	0	100	153.296
5025	CULTURA							8.981.531
	ATIVIDADES							
13392 5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							2.161.930
13392 5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							2.161.930
		F	3	9	91	0	144	16.320
		F	3	9	90	0	144	831.421
		F	3	9	90	0	100	1.088.062
		F	4	9	90	0	100	226.127
13392 5025 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais							6.068.831
13392 5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							6.068.831
		F	3	9	90	0	144	4.350.666
		F	3	9	90	0	250	1.718.165
13392 5025 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							750.770
13392 5025 219Z 0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional							750.770
		F	3	2	90	0	100	23.559
		F	3	2	90	0	144	374.336
		F	4	2	90	0	100	352.875
	TOTAL - FISCAL							9.276.840
	TOTAL - GERAL							9.276.840

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54902 Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5025	CULTURA							27.733.000
	ATIVIDADES							
13392 5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							11.733.000
13392 5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							11.733.000
		F	3	9	90	0	118	9.250.000
		F	4	9	90	0	118	2.483.000
13391 5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							8.000.000
13391 5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional							8.000.000
		F	3	9	90	0	118	3.000.000
		F	4	9	90	0	118	5.000.000
	PROJETOS							
13392 5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							8.000.000
13392 5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							8.000.000
		F	3	9	90	0	118	1.000.000
		F	4	9	90	0	118	7.000.000
	TOTAL - FISCAL							27.733.000
	TOTAL - GERAL							27.733.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	**PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO**							**8.145.937**
	ATIVIDADES							
04 212	0032 20IY — Internacionalização de Políticas de Cidadania							974.741
04 212	0032 20IY 0001 — Internacionalização de Políticas de Cidadania - Nacional							974.741
		F	3	2	90	0	100	703.893
		F	3	2	90	0	144	270.848
04 128	0032 4572 — Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							939.844
04 128	0032 4572 0001 — Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							939.844
		F	3	2	90	0	144	477.271
		F	3	2	90	0	100	462.573
04 131	0032 4641 — Publicidade de Utilidade Pública							6.231.352
04 131	0032 4641 0001 — Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							6.231.352
		F	3	2	90	0	144	6.231.352
0910	**OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E**							**5.487.298**
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 00RJ — Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO							5.487.298
28 846	0910 00RJ 0001 — Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO - Nacional							5.487.298
		F	3	2	80	0	100	1.546.916
		F	3	2	80	0	144	3.940.382
5024	**ATENCAO INTEGRAL A PRIMEIRA INFANCIA**							**96.406.095**
	ATIVIDADES							
08 365	5024 20TR — Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil							6.795.418
08 365	5024 20TR 0001 — Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil - Nacional							6.795.418
		S	3	9	40	0	151	6.795.418
08 243	5024 217M — Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz							89.610.677
08 243	5024 217M 0001 — Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional							89.610.677
		S	3	9	41	0	151	15.378.305
		S	3	9	40	0	151	1.709.592
		S	3	9	50	0	151	69.626
		S	3	9	30	0	151	34.873.601
		S	3	9	31	0	151	172.769
		S	3	9	90	0	151	3.428.100
		S	3	9	80	0	151	928.337
		S	3	9	40	0	144	33.050.347
5026	**ESPORTE**							**26.369.060**
	ATIVIDADES							
27 811	5026 20YA — Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento							408.008
27 811	5026 20YA 0001 — Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional							408.008
		F	4	9	50	0	144	39.824
		F	3	9	50	0	144	368.184
27 811	5026 218F — Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico							1.000.000
27 811	5026 218F 0001 — Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico - Nacional							1.000.000
		F	3	2	90	0	118	1.000.000
	PROJETOS							
27 812	5026 5450 — Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							24.961.052
27 812	5026 5450 0001 — Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional							24.961.052
		F	4	9	40	9	144	24.961.052

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5027	**INCLUSAO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**							**13.414.439**
	ATIVIDADES							
08 244	5027 20GG Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza							7.234.439
08 244	5027 20GG 0001 Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional							7.234.439
		S	3	9	90	0	151	7.234.439
11 334	5027 215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária							6.180.000
11 334	5027 215F 0001 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional							6.180.000
		F	3	9	90	0	100	5.000.000
		F	3	2	90	0	100	1.180.000
5028	**INCLUSAO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMILIA E DA ARTICULACAO DE POLITICAS PUBLICAS**							**3.704.011**
	ATIVIDADES							
08 244	5028 20IT Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas							3.704.011
08 244	5028 20IT 0001 Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas - Nacional							3.704.011
		S	3	2	90	0	151	3.704.011
5029	**PRODUCAO DE DADOS E CONHECIMENTO PARA O APRIMORAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS**							**6.825.688**
	ATIVIDADES							
04 122	5029 4923 Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania							6.825.688
04 122	5029 4923 0001 Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania - Nacional							6.825.688
		F	3	2	90	0	144	2.436.267
		F	3	2	90	0	100	4.389.421
5030	**PROMOCAO DA CIDADANIA**							**5.881.439**
	PROJETOS							
13 392	5030 15UG Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania							5.881.439
13 392	5030 15UG 0001 Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania - Nacional							5.881.439
		F	4	9	40	0	100	5.881.439
5031	**PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)**							**25.201.243**
	ATIVIDADES							
08 244	5031 218V Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida							12.808.648
08 244	5031 218V 0001 Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida - Nacional							12.808.648
		S	3	2	80	0	151	3.732.724
		S	3	2	90	0	151	9.040.636
		S	4	2	90	0	151	35.288
08 122	5031 8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social							1.612.920
08 122	5031 8249 0001 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional							1.612.920
		S	3	2	90	0	151	1.612.920
08 244	5031 8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							10.779.675
08 244	5031 8893 0001 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional							10.779.675
		S	3	9	90	0	144	6.819.483
		S	3	9	90	0	151	3.960.192
5033	**SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**							**155.350.922**
	ATIVIDADES							
08 244	5033 20GD Inclusão Produtiva Rural							22.136.896
08 244	5033 20GD 0001 Inclusão Produtiva Rural - Nacional							22.136.896
		S	3	9	90	0	151	22.136.896

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
08 306	5033 215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN							12.760.149
08 306	5033 215I 0001 Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional							12.760.149
		S	4	9	90	0	100	2.324.385
		S	4	9	30	9	100	2.263.116
		S	4	9	31	0	100	343.738
		S	3	9	30	9	100	1.875.023
		S	4	9	31	9	100	461.861
		S	3	9	90	0	100	3.385.677
		S	4	9	30	0	100	2.106.349
08 306	5033 2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional							91.365
08 306	5033 2798 0017 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Tocantins							91.365
		S	3	2	90	0	100	91.365
08 511	5033 8948 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural							120.362.512
08 511	5033 8948 0001 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional							60.448.998
		S	4	9	30	0	151	37.270.278
		S	3	9	90	0	144	23.178.720
08 511	5033 8948 7000 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Tecnologia e Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia							3.191.531
		S	4	2	30	0	188	2.879.909
		S	4	2	30	0	100	311.622
08 511	5033 8948 7001 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Serviços, Tecnologias e Equipamentos - No Estado de Alagoas							56.721.983
		S	3	2	30	0	100	3.883.494
		S	4	2	30	0	100	10.169.871
		S	3	2	30	0	188	10.057.132
		S	4	2	30	0	188	32.611.486
	TOTAL - FISCAL							58.889.422
	TOTAL - SEGURIDADE							287.896.710
	TOTAL - GERAL							346.786.132

ÓRGÃO: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
UNIDADE: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5031	PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)							127.413.868
	ATIVIDADES							
08 244	5031 219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							127.413.868
08 244	5031 219G 0001 Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional							125.438.948
		S	3	9	90	0	100	44.000.000
		S	3	9	90	9	100	81.438.948
08 244	5031 219G 0032 Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo							519.393
		S	3	2	30	0	188	495.557
		S	3	2	30	0	100	23.836
08 244	5031 219G 0042 Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina							495.557
		S	3	2	41	0	188	495.557
08 244	5031 219G 7014 Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Goiás							959.970
		S	4	2	90	0	188	959.970
	TOTAL - SEGURIDADE							127.413.868
	TOTAL - GERAL							127.413.868

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 74000 Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5025	CULTURA							6.674.049
	ATIVIDADES							
13 123 5025 2D07	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais							6.674.049
13 123 5025 2D07 0001	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais - Nacional							6.674.049
		F	3	2	90	0	118	6.674.049
	TOTAL - FISCAL							6.674.049
	TOTAL - GERAL							6.674.049

ÓRGÃO: 90000 Reserva de Contingência
UNIDADE: 90000 Reserva de Contingência

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							724.474.553
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999 0999 0E72	Reserva para compensação de proposições legislativas que criem despesa obrigatória ou renúncia de receita sujeitas à deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade e adequação orçamentária da legislação							724.474.553
99 999 0999 0E72 7312	Reserva para compensação de proposições legislativas que criem despesa obrigatória ou renúncia de receita sujeitas à deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade e adequação orçamentária da legislação							724.474.553
		F	9	9	90	0	100	724.474.553
	TOTAL - FISCAL							724.474.553
	TOTAL - GERAL							724.474.553

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação Nominal e Simbólica

PLEN -Plenário

Reunião: Sessão do Congresso Nacional - Câmara dos Deputados (virtual)

Data/Local: 04/11/2020 - Plenário da Câmara dos Deputados

PLN 30/2020 CN - Projeto de Lei (CN) de Crédito Suplementar nº 30/2020

Votação iniciada em:04/11/2020 14:56:40 - Votação encerrada em:04/11/2020 15:21:57

Quórum votação	Sim	Não	Abstenção	Obstrução	Total de votantes
434	307	126	1	0	434

Orientação das Lideranças

Votos

PLEN **Ordenado por:** Nome — 513 vagas

PLEN 513 vagas

Titular

Abílio Santana (PL-BA) -votou	Sim	**Abou Anni (PSL-SP)** -votou	Sim
Acácio Favacho (PROS-AP)		**Adolfo Viana (PSDB-BA)** -votou	Sim
Adriana Ventura (NOVO-SP) -votou	Não	**Adriano do Baldy (PP-GO)** -votou	Sim
Aécio Neves (PSDB-MG)		**Afonso Florence (PT-BA)** -votou	Não
Afonso Hamm (PP-RS) -votou	Sim	**Afonso Motta (PDT-RS)** -votou	Sim
Agripino Magalhães (PROS-CE) -votou	Não	Aguinaldo Ribeiro (PP-PB)	
Airton Faleiro (PT-PA)		AJ Albuquerque (PP-CE)	
Alan Rick (DEM-AC) -votou	Sim	**Alceu Moreira (MDB-RS)** -votou	Sim
Alcides Rodrigues (PATRIOTA-GO) -votou	Sim	**Alê Silva (PSL-MG)** -votou	Sim
Alencar S. Braga (PT-SP)		**Alessandro Molon (PSB-RJ)** -votou	Não
Alex Manente (CIDADANIA-SP) -votou	Sim	**Alex Santana (PDT-BA)** -votou	Sim
Alexandre Frota (PSDB-SP) -votou	Sim	**Alexandre Leite (DEM-SP)** -votou	Sim
Alexandre Padilha (PT-SP) -votou	Não	**AlexandreSerfiotis (PSD-RJ)** -votou	Não
Alexis Fonteyne (NOVO-SP) -votou	Não	**Alice Portugal (PCdoB-BA)** -votou	Não
Aliel Machado (PSB-PR)		Aline Gurgel (REPUBLICANOS-AP)	
Aline Sleutjes (PSL-PR) -votou	Sim	**Altineu Côrtes (PL-RJ)** -votou	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aluisio Mendes (PSC-MA) -votou	**Sim**	**Amaro Neto (REPUBLICANOS-ES)** -votou	**Sim**
André Abdon (PP-AP)		André de Paula (PSD-PE)	
André Ferreira (PSC-PE) -votou	**Sim**	**André Figueiredo (PDT-CE)** -votou	**Sim**
André Fufuca (PP-MA)		**André Janones (AVANTE-MG)** -votou	**Não**
Angela Amin (PP-SC) -votou	**Sim**	Antonio Brito (PSD-BA)	
Arlindo Chinaglia (PT-SP) -votou	**Não**	**Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP)** -votou	**Sim**
Aroldo Martins (REPUBLICANOS-PR) -votou	**Sim**	Arthur Lira (PP-AL)	
Arthur O. Maia (DEM-BA) -votou	**Sim**	**Átila Lins (PP-AM)** -votou	**Sim**
Átila Lira (PP-PI) -votou	**Sim**	**Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE-PE)** -votou	**Sim**
Áurea Carolina (PSOL-MG) -votou	**Não**	**Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE-RJ)** -votou	**Sim**
Bacelar (PODE-BA) -votou	**Não**	**Baleia Rossi (MDB-SP)** -votou	**Sim**
Benedita da Silva (PT-RJ) -votou	**Não**	**Benes Leocádio (REPUBLICANOS-RN)** -votou	**Sim**
Beto Faro (PT-PA) -votou	**Não**	**Beto Pereira (PSDB-MS)** -votou	**Sim**
Beto Rosado (PP-RN) -votou	**Sim**	**Bia Cavassa (PSDB-MS)** -votou	**Sim**
Bia Kicis (PSL-DF) -votou	**Sim**	**Bibo Nunes (PSL-RS)** -votou	**Sim**
Bilac Pinto (DEM-MG) -votou	**Sim**	**Bira do Pindaré (PSB-MA)** -votou	**Não**
Boca Aberta (PROS-PR)		**Bohn Gass (PT-RS)** -votou	**Não**
Bosco Costa (PL-SE)		Bosco Saraiva (SOLIDARIEDADE-AM)	
Bozzella (PSL-SP) -votou	**Sim**	**Bruna Furlan (PSDB-SP)** -votou	**Sim**
Cacá Leão (PP-BA) -votou	**Sim**	Camilo Capiberibe (PSB-AP)	
Cap. Alberto Neto (REPUBLICANOS-AM) -votou	**Sim**	**Cap. Fábio Abreu (PL-PI)** -votou	**Sim**
Capitão Augusto (PL-SP) -votou	**Sim**	**Carla Dickson (PROS-RN)** -votou	**Sim**
Carla Zambelli (PSL-SP) -votou	**Sim**	Carlos Bezerra (MDB-MT)	
Carlos Chiodini (MDB-SC) -votou	**Sim**	**Carlos Gaguim (DEM-TO)** -votou	**Sim**
Carlos Gomes (REPUBLICANOS-RS) -votou	**Sim**	**Carlos Jordy (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Carlos Sampaio (PSDB-SP) -votou	**Sim**	**Carlos Veras (PT-PE)** -votou	**Não**
Carlos Zarattini (PT-SP) -votou	**Não**	**Carmen Zanotto (CIDADANIA-SC)** -votou	**Não**
Caroline de Toni (PSL-SC) -votou	**Sim**	**Cássio Andrade (PSB-PA)** -votou	**Sim**
Célio Moura (PT-TO) -votou	**Não**	**Célio Silveira (PSDB-GO)** -votou	**Sim**
Célio Studart (PV-CE) -votou	**Não**	**Celso Maldaner (MDB-SC)** -votou	**Sim**
Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP) -votou	**Sim**	Celso Sabino (PSDB-PA)	
Cezinha Madureira (PSD-SP) -votou	**Sim**	**Charles Fernandes (PSD-BA)** -votou	**Sim**
Charlles Evangelis (PSL-MG) -votou	**Sim**	**Chico D´Angelo (PDT-RJ)** -votou	**Sim**
Chiquinho Brazão (AVANTE-RJ) -votou	**Sim**	**Chris Tonietto (PSL-RJ)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Christiane Yared (PL-PR) -votou	**Sim**	**Christino Aureo (PP-RJ)** -votou	**Sim**
Clarissa Garotinho (PROS-RJ) -votou	**Sim**	**Claudio Cajado (PP-BA)** -votou	**Sim**
Cleber Verde (REPUBLICANOS-MA) -votou	**Sim**	**Coronel Armando (PSL-SC)** -votou	**Sim**
Coronel Tadeu (PSL-SP) -votou	**Sim**	**CoronelChrisóstom (PSL-RO)** -votou	**Sim**
Cristiano Vale (PL-PA) -votou	**Sim**	**Da Vitória (CIDADANIA-ES)** -votou	**Sim**
Dagoberto Nogueira (PDT-MS) -votou	**Não**	**Damião Feliciano (PDT-PB)** -votou	**Sim**
Daniel Almeida (PCdoB-BA) -votou	**Não**	**Daniel Coelho (CIDADANIA-PE)** -votou	**Sim**
Daniel Freitas (PSL-SC) -votou	**Sim**	**Daniel Silveira (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Daniel Trzeciak (PSDB-RS) -votou	**Sim**	**Daniela Waguinho (MDB-RJ)** -votou	**Sim**
Danilo Cabral (PSB-PE) -votou	**Não**	Danrlei (PSD-RS)	
David Miranda (PSOL-RJ) -votou	**Não**	**David Soares (DEM-SP)** -votou	**Sim**
DelAntônioFurtado (PSL-RJ) -votou	**Abstenção**	**Deleg. Éder Mauro (PSD-PA)** -votou	**Sim**
Delegado Marcelo (PSL-MG) -votou	**Sim**	**Delegado Pablo (PSL-AM)** -votou	**Sim**
Delegado Waldir (PSL-GO) -votou	**Sim**	**Denis Bezerra (PSB-CE)** -votou	**Não**
Diego Andrade (PSD-MG) -votou	**Sim**	**Diego Garcia (PODE-PR)** -votou	**Sim**
Dimas Fabiano (PP-MG)		**Domingos Sávio (PSDB-MG)** -votou	**Sim**
Dr Zacharias Calil (DEM-GO) -votou	**Sim**	**Dr. Frederico (PATRIOTA-MG)** -votou	**Sim**
Dr. Jaziel (PL-CE) -votou	**Sim**	**Dr. Leonardo (SOLIDARIEDADE-MT)** -votou	**Sim**
Dr. Luiz Ovando (PSL-MS) -votou	**Sim**	Dr. Sinval (PODE-SP)	
Dr.Luiz Antonio Jr (PP-RJ) -votou	**Sim**	**Dra. Vanda Milani (SOLIDARIEDADE-AC)** -votou	**Sim**
Dra.Soraya Manato (PSL-ES) -votou	**Sim**	**Dulce Miranda (MDB-TO)** -votou	**Sim**
Edilazio Junior (PSD-MA) -votou	**Sim**	**Edio Lopes (PL-RR)** -votou	**Sim**
EdmilsonRodrigues (PSOL-PA) -votou	**Não**	**Edna Henrique (PSDB-PB)** -votou	**Sim**
Eduardo Barbosa (PSDB-MG) -votou	**Sim**	**Eduardo Bismarck (PDT-CE)** -votou	**Sim**
Eduardo Braide (PODE-MA) -votou	**Não**	**Eduardo Costa (PTB-PA)** -votou	**Sim**
Eduardo Cury (PSDB-SP) -votou	**Sim**	Eduardo da Fonte (PP-PE)	
EduardoBolsonaro (PSL-SP) -votou	**Sim**	Efraim Filho (DEM-PB)	
Elcione Barbalho (MDB-PA) -votou	**Sim**	**Eli Borges (SOLIDARIEDADE-TO)** -votou	**Sim**
Eli Corrêa Filho (DEM-SP) -votou	**Sim**	**Elias Vaz (PSB-GO)** -votou	**Não**
Elmar Nascimento (DEM-BA)		**Emanuel Pinheiro N (PTB-MT)** -votou	**Sim**
Emidinho Madeira (PSB-MG)		**Enéias Reis (PSL-MG)** -votou	**Sim**
Enio Verri (PT-PR) -votou	**Não**	**Enrico Misasi (PV-SP)** -votou	**Sim**
Erika Kokay (PT-DF) -votou	**Não**	**Eros Biondini (PROS-MG)** -votou	**Sim**
EuclydesPettersen (PSC-MG) -votou	**Não**	Evair de Melo (PP-ES)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Expedito Netto (PSD-RO)		**Fábio Henrique (PDT-SE)** -votou	**Sim**
Fábio Mitidieri (PSD-SE) -votou	**Não**	**Fábio Ramalho (MDB-MG)** -votou	**Sim**
Fabio Reis (MDB-SE) -votou	**Sim**	**Fabio Schiochet (PSL-SC)** -votou	**Sim**
Fábio Trad (PSD-MS) -votou	**Sim**	**Fausto Pinato (PP-SP)** -votou	**Sim**
Felício Laterça (PSL-RJ) -votou	**Sim**	**Felipe Carreras (PSB-PE)** -votou	**Não**
Felipe Rigoni (PSB-ES) -votou	**Não**	**FelipeFrancischini (PSL-PR)** -votou	**Sim**
Félix Mendonça Jr (PDT-BA) -votou	**Sim**	**FernandaMelchionna (PSOL-RS)** -votou	**Não**
Fernando Coelho (DEM-PE) -votou	**Sim**	**FernandoMonteiro (PP-PE)** -votou	**Sim**
FernandoRodolfo (PL-PE) -votou	**Sim**	Filipe Barros (PSL-PR)	
Flávia Arruda (PL-DF) -votou	**Sim**	**Flávia Morais (PDT-GO)** -votou	**Sim**
Flaviano Melo (MDB-AC)		**Flávio Nogueira (PDT-PI)** -votou	**Sim**
Flordelis (PSD-RJ) -votou	**Sim**	**Francisco Jr. (PSD-GO)** -votou	**Sim**
Franco Cartafina (PP-MG) -votou	**Não**	Fred Costa (PATRIOTA-MG)	
Frei Anastacio (PT-PB) -votou	**Não**	**Gelson Azevedo (PL-RJ)** -votou	**Sim**
Genecias Noronha (SOLIDARIEDADE-CE) -votou	**Sim**	**General Girão (PSL-RN)** -votou	**Sim**
General Peternelli (PSL-SP) -votou	**Sim**	**Geninho Zuliani (DEM-SP)** -votou	**Sim**
Geovania de Sá (PSDB-SC) -votou	**Sim**	**Gervásio Maia (PSB-PB)** -votou	**Não**
Giacobo (PL-PR)		**Gil Cutrim (PDT-MA)** -votou	**Sim**
Gilberto Abramo (REPUBLICANOS-MG) -votou	**Sim**	**GilbertoNasciment (PSC-SP)** -votou	**Sim**
Gilson Marques (NOVO-SC) -votou	**Não**	**Giovani Cherini (PL-RS)** -votou	**Sim**
Giovani Feltes (MDB-RS) -votou	**Sim**	**Glauber Braga (PSOL-RJ)** -votou	**Não**
Glaustin da Fokus (PSC-GO)		Gleisi Hoffmann (PT-PR)	
Gonzaga Patriota (PSB-PE) -votou	**Não**	**Greyce Elias (AVANTE-MG)** -votou	**Sim**
Guiga Peixoto (PSL-SP) -votou	**Sim**	**Guilherme Derrite (PP-SP)** -votou	**Sim**
Guilherme Mussi (PP-SP) -votou	**Sim**	**Gurgel (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Gustavo Fruet (PDT-PR) -votou	**Sim**	**Gustinho Ribeiro (SOLIDARIEDADE-SE)** -votou	**Sim**
Gutemberg Reis (MDB-RJ) -votou	**Sim**	**Haroldo Cathedral (PSD-RR)** -votou	**Sim**
Heitor Freire (PSL-CE) -votou	**Sim**	**Heitor Schuch (PSB-RS)** -votou	**Não**
Helder Salomão (PT-ES) -votou	**Não**	**Hélio Costa (REPUBLICANOS-SC)** -votou	**Sim**
Hélio Leite (DEM-PA) -votou	**Sim**	**Helio Lopes (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Henrique Fontana (PT-RS) -votou	**Não**	**Hercílio Diniz (MDB-MG)** -votou	**Sim**
Herculano Passos (MDB-SP)		HermesParcianello (MDB-PR)	
Hildo Rocha (MDB-MA)		Hiran Gonçalves (PP-RR)	
Hugo Leal (PSD-RJ) -votou	**Sim**	**Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Idilvan Alencar (PDT-CE) -votou	**Sim**	**Igor Kannário (DEM-BA)** -votou	**Sim**
Igor Timo (PODE-MG) -votou	**Sim**	**Iracema Portella (PP-PI)** -votou	**Sim**
Isnaldo Bulhões Jr (MDB-AL) -votou	**Sim**	**Israel Batista (PV-DF)** -votou	**Não**
Ivan Valente (PSOL-SP) -votou	**Não**	**Jandira Feghali (PCdoB-RJ)** -votou	**Não**
Jaqueline Cassol (PP-RO) -votou	**Sim**	**Jefferson Campos (PSB-SP)** -votou	**Sim**
Jerônimo Goergen (PP-RS) -votou	**Sim**	**Jéssica Sales (MDB-AC)** -votou	**Sim**
Jesus Sérgio (PDT-AC) -votou	**Sim**	Jhc (PSB-AL)	
Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS-RR)		João C. Bacelar (PL-BA)	
João Campos (REPUBLICANOS-GO) -votou	**Sim**	**João Daniel (PT-SE)** -votou	**Sim**
João H. Campos (PSB-PE) -votou	**Não**	**João Maia (PL-RN)** -votou	**Sim**
João Marcelo S. (MDB-MA) -votou	**Sim**	**João Roma (REPUBLICANOS-BA)** -votou	**Sim**
JoaquimPassarinho (PSD-PA) -votou	**Sim**	**Joenia Wapichana (REDE-RR)** -votou	**Não**
Joice Hasselmann (PSL-SP) -votou	**Sim**	**Jorge Braz (REPUBLICANOS-RJ)** -votou	**Sim**
Jorge Goetten (PL-SC) -votou	**Sim**	**Jorge Solla (PT-BA)** -votou	**Não**
José Airton (PT-CE) -votou	**Não**	**José Guimarães (PT-CE)** -votou	**Não**
Jose Mario Schrein (DEM-GO) -votou	**Sim**	José Medeiros (PODE-MT)	
José Nelto (PODE-GO) -votou	**Sim**	José Nunes (PSD-BA)	
José Priante (MDB-PA)		**José Ricardo (PT-AM)** -votou	**Não**
José Rocha (PL-BA)		**Joseildo Ramos (PT-BA)** -votou	**Não**
JosimarMaranhãozi (PL-MA)		**Juarez Costa (MDB-MT)** -votou	**Sim**
Julian Lemos (PSL-PB) -votou	**Sim**	Júlio Cesar (PSD-PI)	
Julio Cesar Ribeir (REPUBLICANOS-DF) -votou	**Sim**	**Júlio Delgado (PSB-MG)** -votou	**Não**
Juninho do Pneu (DEM-RJ) -votou	**Sim**	**Junio Amaral (PSL-MG)** -votou	**Sim**
Júnior Ferrari (PSD-PA) -votou	**Sim**	Junior Lourenço (PL-MA)	
Júnior Mano (PL-CE) -votou	**Sim**	Juscelino Filho (DEM-MA)	
Kim Kataguiri (DEM-SP) -votou	**Não**	**Laercio Oliveira (PP-SE)** -votou	**Sim**
Lafayette Andrada (REPUBLICANOS-MG)		**Lauriete (PSC-ES)** -votou	**Sim**
Leandre (PV-PR) -votou	**Sim**	Leda Sadala (AVANTE-AP)	
Léo Moraes (PODE-RO) -votou	**Sim**	**Léo Motta (PSL-MG)** -votou	**Sim**
Leonardo Monteiro (PT-MG) -votou	**Não**	**Leônidas Cristino (PDT-CE)** -votou	**Sim**
Leur Lomanto Jr. (DEM-BA) -votou	**Sim**	**Lídice da Mata (PSB-BA)** -votou	**Não**
Lincoln Portela (PL-MG) -votou	**Sim**	**Liziane Bayer (PSB-RS)** -votou	**Sim**
Loester Trutis (PSL-MS) -votou	**Sim**	**Lourival Gomes (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Lucas Gonzalez (NOVO-MG) -votou	**Não**	**Lucas Redecker (PSDB-RS)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lucas Vergilio (SOLIDARIEDADE-GO) -votou	**Sim**	**Luciano Bivar (PSL-PE)** -votou	**Sim**
Luciano Ducci (PSB-PR) -votou	**Sim**	Lucio Mosquini (MDB-RO)	
Luis Miranda (DEM-DF) -votou	**Sim**	Luis Tibé (AVANTE-MG)	
Luisa Canziani (PTB-PR) -votou	**Sim**	Luiz Carlos (PSDB-AP)	
Luiz Carlos Motta (PL-SP)		**Luiz Lima (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Luiz Nishimori (PL-PR) -votou	**Sim**	**Luiz P. O.Bragança (PSL-SP)** -votou	**Sim**
Luiza Erundina (PSOL-SP) -votou	**Não**	**LuizAntônioCorrêa (PL-RJ)** -votou	**Sim**
Luizão Goulart (REPUBLICANOS-PR) -votou	**Sim**	**Luizianne Lins (PT-CE)** -votou	**Não**
Magda Mofatto (PL-GO) -votou	**Sim**	**Major Fabiana (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Manuel Marcos (REPUBLICANOS-AC) -votou	**Sim**	**Mara Rocha (PSDB-AC)** -votou	**Não**
Marcel van Hattem (NOVO-RS) -votou	**Não**	Marcelo Aro (PP-MG)	
Marcelo Brum (PSL-RS) -votou	**Sim**	**Marcelo Calero (CIDADANIA-RJ)** -votou	**Não**
Marcelo Freixo (PSOL-RJ) -votou	**Não**	Marcelo Moraes (PTB-RS)	
Marcelo Nilo (PSB-BA) -votou	**Não**	**Marcelo Ramos (PL-AM)** -votou	**Sim**
Marcio Alvino (PL-SP) -votou	**Sim**	**Márcio Biolchi (MDB-RS)** -votou	**Sim**
Márcio Jerry (PCdoB-MA) -votou	**Não**	**Márcio Labre (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Márcio Marinho (REPUBLICANOS-BA)		**Marco Bertaiolli (PSD-SP)** -votou	**Sim**
Marcon (PT-RS) -votou	**Não**	**Marcos A. Sampaio (MDB-PI)** -votou	**Sim**
Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP) -votou	**Sim**	**Margarete Coelho (PP-PI)** -votou	**Sim**
MargaridaSalomão (PT-MG) -votou	**Não**	**Maria do Rosário (PT-RS)** -votou	**Não**
Maria Rosas (REPUBLICANOS-SP) -votou	**Sim**	Mariana Carvalho (PSDB-RO)	
Marília Arraes (PT-PE) -votou	**Não**	**Marina Santos (SOLIDARIEDADE-PI)** -votou	**Sim**
Mário Heringer (PDT-MG) -votou	**Sim**	**MárioNegromonte Jr (PP-BA)** -votou	**Sim**
Marlon Santos (PDT-RS) -votou	**Sim**	**Marreca Filho (PATRIOTA-MA)** -votou	**Sim**
Marx Beltrão (PSD-AL)		**Maurício Dziedrick (PTB-RS)** -votou	**Sim**
Mauro Benevides Fº (PDT-CE) -votou	**Sim**	**Mauro Lopes (MDB-MG)** -votou	**Sim**
Mauro Nazif (PSB-RO) -votou	**Não**	**Merlong Solano (PT-PI)** -votou	**Não**
Miguel Lombardi (PL-SP) -votou	**Sim**	**Milton Vieira (REPUBLICANOS-SP)** -votou	**Sim**
Misael Varella (PSD-MG) -votou	**Sim**	**Moses Rodrigues (MDB-CE)** -votou	**Não**
Natália Bonavides (PT-RN) -votou	**Não**	**Nelson Barbudo (PSL-MT)** -votou	**Sim**
Nereu Crispim (PSL-RS) -votou	**Sim**	Neri Geller (PP-MT)	
Newton Cardoso Jr (MDB-MG)		**Nicoletti (PSL-RR)** -votou	**Sim**
Nilson Pinto (PSDB-PA)		**Nilson Stainsack (PP-SC)** -votou	**Sim**
Nilto Tatto (PT-SP) -votou	**Não**	Nivaldo Albuquerq (PTB-AL)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Norma Ayub (DEM-ES) -votou	**Sim**	**Odair Cunha (PT-MG)** -votou	**Não**
Olival Marques (DEM-PA) -votou	**Sim**	**Orlando Silva (PCdoB-SP)** -votou	**Não**
Osires Damaso (PSC-TO) -votou	**Sim**	**Osmar Terra (MDB-RS)** -votou	**Sim**
Ossesio Silva (REPUBLICANOS-PE) -votou	**Sim**	Otoni de Paula (PSC-RJ)	
Otto Alencar (PSD-BA) -votou	**Sim**	**Padre João (PT-MG)** -votou	**Não**
Pastor Eurico (PATRIOTA-PE) -votou	**Sim**	**Pastor Gil (PL-MA)** -votou	**Sim**
Pastor Isidório (AVANTE-BA) -votou	**Sim**	**Patrus Ananias (PT-MG)** -votou	**Não**
Paula Belmonte (CIDADANIA-DF) -votou	**Não**	**Paulão (PT-AL)** -votou	**Não**
Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG) -votou	**Sim**	**Paulo Azi (DEM-BA)** -votou	**Sim**
Paulo Bengtson (PTB-PA) -votou	**Sim**	**Paulo Freire Costa (PL-SP)** -votou	**Sim**
Paulo Ganime (NOVO-RJ) -votou	**Não**	**Paulo Guedes (PT-MG)** -votou	**Não**
Paulo Magalhães (PSD-BA) -votou	**Sim**	**Paulo Martins (PSC-PR)** -votou	**Sim**
Paulo Pereira (SOLIDARIEDADE-SP) -votou	**Sim**	**Paulo Pimenta (PT-RS)** -votou	**Não**
Paulo Ramos (PDT-RJ) -votou	**Sim**	**Paulo Teixeira (PT-SP)** -votou	**Não**
Pedro A Bezerra (PTB-CE) -votou	**Sim**	**Pedro Cunha Lima (PSDB-PB)** -votou	**Não**
Pedro Lucas Fernan (PTB-MA) -votou	**Sim**	**Pedro Lupion (DEM-PR)** -votou	**Sim**
Pedro Paulo (DEM-RJ)		**Pedro Uczai (PT-SC)** -votou	**Não**
Pedro Westphalen (PP-RS) -votou	**Sim**	**Perpétua Almeida (PCdoB-AC)** -votou	**Não**
Pinheirinho (PP-MG) -votou	**Sim**	Policial Sastre (PL-SP)	
Pompeo de Mattos (PDT-RS) -votou	**Não**	**Pr Marco Feliciano (REPUBLICANOS-SP)** -votou	**Sim**
Prof Marcivania (PCdoB-AP)		**Profª Dorinha (DEM-TO)** -votou	**Não**
Profª Rosa Neide (PT-MT) -votou	**Não**	**Professor Alcides (PP-GO)** -votou	**Sim**
Professor Joziel (PSL-RJ)		**Professora Dayane (PSL-BA)** -votou	**Não**
Rafael Motta (PSB-RN) -votou	**Não**	Raimundo Costa (PL-BA)	
Raul Henry (MDB-PE) -votou	**Sim**	**Reginaldo Lopes (PT-MG)** -votou	**Não**
Rejane Dias (PT-PI) -votou	**Não**	**Renato Queiroz (MDB-RR)** -votou	**Sim**
Renildo Calheiros (PCdoB-PE) -votou	**Não**	**Ricardo Barros (PP-PR)** -votou	**Sim**
Ricardo Guidi (PSD-SC) -votou	**Sim**	Ricardo Izar (PP-SP)	
Ricardo Silva (PSB-SP) -votou	**Sim**	Ricardo Teobaldo (PODE-PE)	
Robério Monteiro (PDT-CE) -votou	**Sim**	**Roberto Alves (REPUBLICANOS-SP)** -votou	**Sim**
Roberto de Lucena (PODE-SP) -votou	**Sim**	**Roberto Pessoa (PSDB-CE)** -votou	**Sim**
Rodrigo Agostinho (PSB-SP) -votou	**Não**	**Rodrigo Coelho (PSB-SC)** -votou	**Sim**
Rodrigo de Castro (PSDB-MG) -votou	**Sim**	Rodrigo Maia (DEM-RJ)	
Rogério Correia (PT-MG) -votou	**Não**	**Roman (PATRIOTA-PR)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ronaldo Carletto (PP-BA) -votou	**Sim**	**Ronaldo Martins (REPUBLICANOS-CE)** -votou	**Sim**
Rosana Valle (PSB-SP) -votou	**Sim**	**Rosangela Gomes (REPUBLICANOS-RJ)** -votou	**Sim**
Rose Modesto (PSDB-MS) -votou	**Não**	**Rubens Bueno (CIDADANIA-PR)** -votou	**Não**
Rubens Otoni (PT-GO) -votou	**Não**	**Rubens Pereira Jr. (PCdoB-MA)** -votou	**Não**
Rui Falcão (PT-SP) -votou	**Não**	**Ruy Carneiro (PSDB-PB)** -votou	**Sim**
Sâmia Bomfim (PSOL-SP) -votou	**Não**	**Samuel Moreira (PSDB-SP)** -votou	**Sim**
Sanderson (PSL-RS) -votou	**Sim**	**Santini (PTB-RS)** -votou	**Sim**
Sargento Fahur (PSD-PR) -votou	**Sim**	**Schiavinato (PP-PR)** -votou	**Sim**
Sebastião Oliveira (AVANTE-PE) -votou	**Sim**	**Sérgio Brito (PSD-BA)** -votou	**Sim**
Sergio Souza (MDB-PR) -votou	**Sim**	**Sergio Toledo (PL-AL)** -votou	**Sim**
Sergio Vidigal (PDT-ES) -votou	**Sim**	**Severino Pessoa (REPUBLICANOS-AL)** -votou	**Sim**
Shéridan (PSDB-RR) -votou	**Não**	**Sidney Leite (PSD-AM)** -votou	**Sim**
Silas Câmara (REPUBLICANOS-AM) -votou	**Sim**	**Silvia Cristina (PDT-RO)** -votou	**Sim**
Silvio Costa Filho (REPUBLICANOS-PE) -votou	**Sim**	**Soraya Santos (PL-RJ)** -votou	**Sim**
SóstenesCavalcante (DEM-RJ) -votou	**Sim**	**Stefano Aguiar (PSD-MG)** -votou	**Sim**
Stephanes Junior (PSD-PR) -votou	**Sim**	**SubtenenteGonzaga (PDT-MG)** -votou	**Sim**
Tabata Amaral (PDT-SP) -votou	**Não**	**Tadeu Filippelli (MDB-DF)** -votou	**Sim**
Tadeu Alencar (PSB-PE) -votou	**Não**	**Talíria Petrone (PSOL-RJ)** -votou	**Não**
Ted Conti (PSB-ES) -votou	**Não**	**Tereza Nelma (PSDB-AL)** -votou	**Não**
Tiago Dimas (SOLIDARIEDADE-TO) -votou	**Sim**	**Tiago Mitraud (NOVO-MG)** -votou	**Não**
Tiririca (PL-SP) -votou	**Não**	**Tito (AVANTE-BA)** -votou	**Sim**
ToninhoWandscheer (PROS-PR) -votou	**Sim**	**Túlio Gadêlha (PDT-PE)** -votou	**Não**
Uldurico Junior (PROS-BA) -votou	**Não**	**Vaidon Oliveira (PROS-CE)** -votou	**Sim**
Valdevan Noventa (PL-SE) -votou	**Sim**	**Valmir Assunção (PT-BA)** -votou	**Não**
Vander Loubet (PT-MS) -votou	**Não**	**Vanderlei Macris (PSDB-SP)** -votou	**Sim**
Vavá Martins (REPUBLICANOS-PA)		**Vermelho (PSD-PR)** -votou	**Sim**
Vicentinho (PT-SP) -votou	**Não**	**Vicentinho Júnior (PL-TO)** -votou	**Sim**
Vilson da Fetaemg (PSB-MG) -votou	**Não**	**Vinicius Carvalho (REPUBLICANOS-SP)** -votou	**Sim**
Vinicius Farah (MDB-RJ) -votou	**Sim**	Vinicius Gurgel (PL-AP)	
Vinicius Poit (NOVO-SP) -votou	**Não**	**Vitor Hugo (PSL-GO)** -votou	**Sim**
Vitor Lippi (PSDB-SP) -votou	**Sim**	**Waldenor Pereira (PT-BA)** -votou	**Não**
Walter Alves (MDB-RN) -votou	**Sim**	**Weliton Prado (PROS-MG)** -votou	**Não**
Wellington (PL-PB)		**Wilson Santiago (PTB-PB)** -votou	**Sim**
WladimirGarotinho (PSD-RJ)		Wolney Queiroz (PDT-PE)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Zé Carlos (PT-MA) -votou	**Não**	**Zé Neto (PT-BA)** -votou	**Não**
Zé Silva (SOLIDARIEDADE-MG) -votou	**Sim**	Zé Vitor (PL-MG)	
Zeca Dirceu (PT-PR) -votou	**Não**		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-3 (ANEXO: 003)

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Aviso do Tribunal de Contas da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

AVISO (CN) N° 13, DE 2020

(nº 1.135/2020, na origem)

Encaminha, em cumprimento ao art. 71, §4º, da Constituição Federal de 1988, Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 2° trimestre do exercício de 2020.

AUTORIA: Tribunal de Contas da União

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 05/11/2020

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ENC: Aviso nº 1135 GP/TCU, de 31/8/2020 Presidência do TCU

Presidência

qui 03/09/2020 16:10

Para: Rivania Selma de Campos Ferreira <RSELMA@senado.leg.br>;

2 anexos

Relatório Trimestral de Atividades 2º Trim.2020 _31Ago2020_ v_FINAL (1).pdf; Aviso nº 1135 - GP-TCU - Presidência do TCU.pdf;

-----Mensagem original-----
De: Claudio Nogueira Aucelio [mailto:AUCELIO@tcu.gov.br] Em nome de ASPAR
Enviada em: quinta-feira, 3 de setembro de 2020 15:38
Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>
Assunto: Aviso nº 1135 GP/TCU, de 31/8/2020 Presidência do TCU

Prezado(a) Senhor(a)
Segue anexo o Aviso nº 1135 GP/TCU, de 31/8/2020 que encaminha relatório de atividades 2º Trimestre 2020 para conhecimento do Presidente da comissão.
Solicitamos que este e-mail seja respondido para a confirmação do recebimento dos referidos documentos, com a identificação do respondente.

Dada a necessidade de distanciamento físico durante o combate à pandemia Covid-19, tanto a confirmação de recebimento quanto eventuais correspondências dessa Comissão para o Tribunal de Contas da União devem ser direcionadas para o e-mail aspar@tcu.gov.br<mailto:aspar@tcu.gov.br>, com cópia para aucelio@tcu.gov.br e geovani.oliveira@tcu.gov.br<mailto:geovani.oliveira@tcu.gov.br> .

Atenciosamente,

Cláudio Nogueira Aucélio
Assessoria Parlamentar
Tribunal de Contas da união
(61) 3527-7440 / 99988-1137

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 1135 - GP/TCU

Brasília, 31 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, encaminho-lhe o arquivo eletrônico do Relatório de Atividades deste Tribunal referente ao 2º trimestre do exercício de 2020.

Cumpre esclarecer que, em virtude das medidas adotadas pelo TCU em decorrência da pandemia do Coronavírus, entre as quais a priorização do trabalho à distância, o aludido Relatório não será enviado, neste momento, na versão impressa, mas a versão eletrônica está disponível no Portal TCU no link https://portal.tcu.gov.br/transparencia/relatorios/relatorios-de-atividades/.

Por oportuno, comunico que tão logo retorne-se à normalidade, o exemplar da versão impressa do mencionado Relatório será entregue a Vossa Excelência.

Respeitosamente,

(*Assinado eletronicamente*)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 65626813.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório Trimestral de Atividades



2º Trimestre (abril a junho)

| 2020 |

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TCU

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

República Federativa do Brasil

Tribunal de Contas da União

MINISTROS

José Mucio Monteiro, Presidente

Ana Arraes, Vice-Presidente

Walton Alencar Rodrigues

Benjamin Zymler

Augusto Nardes

Aroldo Cedraz de Oliveira

Raimundo Carreiro

Bruno Dantas

Vital do Rêgo

MINISTROS-SUBSTITUTOS

Augusto Sherman Cavalcanti

Marcos Bemquerer Costa

André Luís de Carvalho

Weder de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

Cristina Machado da Costa e Silva, Procuradora-Geral

Lucas Rocha Furtado, Subprocurador-Geral

Paulo Soares Bugarin, Subprocuradora-Geral

Marinus Eduardo de Vries Marsico, Procurador

Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador

Sergio Ricardo Costa Caribé, Procurador

Rodrigo Medeiros de Lima, Procurador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.080103/2020-79

Relatório Trimestral

de Atividades do TCU

2º Trimestre (abril a junho)

2020

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TCU

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

© Copyright 2020, Tribunal de Contas da União
Impresso no Brasil / Printed in Brazil
<www.tcu.gov.br>

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Brasil. Tribunal de Contas da União.

Relatório Trimestral de Atividades do TCU: 2° Trimestre de 2020 / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, 2020.

86 il. Color.

1. Tribunal de Contas – relatório – Brasil. I. Título. II. Monteiro, José Mucio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

Nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal, apresento ao Congresso Nacional e ao cidadão brasileiro, o **Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU)** relativo ao 2º trimestre de 2020 (abril a junho), o qual consigna os principais resultados decorrentes da atuação do Tribunal no período, no que se refere ao julgamento de contas, à apreciação de processos de fiscalização e à gestão administrativa da Casa.

Destaco, preliminarmente, iniciativa adotada pelo Tribunal em resposta aos desafios trazidos pela pandemia do novo Coronavírus. Trata-se do **Coopera - Programa especial de atuação no enfrentamento à crise da Covid-19,** o qual reúne um conjunto de medidas que buscam apoiar o gestor público e a sociedade neste momento em que ações emergenciais são necessárias para o combate à pandemia. Como principal ação do Programa, está a implementação do Plano Especial de Acompanhamento das Ações de Combate à COVID-19, que consiste no acompanhamento de 27 ações desenvolvidas pelo Governo Federal.

Dentre os trabalhos realizados pelo TCU no trimestre, teve relevância a elaboração do parecer prévio sobre as **Contas do Governo da República relativas ao exercício de 2020,** prestadas pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro. O exame realizado pelo Tribunal visa fornecer informações técnicas ao Poder Legislativo que emitirá o julgamento das referidas Contas.

Em relação à ação fiscalizatória do Tribunal no período, destaco auditoria realizada com o objetivo de identificar indícios de irregularidades na concessão, na manutenção e no **pagamento de benefícios assistenciais**, em especial no Programa Bolsa Família. A atuação do TCU representou um benefício superior a R$ 2 bilhões para o País.

Também teve relevância no trimestre, **estudo econométrico** realizado pelo TCU para apurar os prejuízos causados por empresas que fizeram parte de **cartel que atuou em contratações da Petrobras** entre 2004 e 2012. De acordo com o estudo, foram desviados, em virtude do conluio, mais de R$ 18 bilhões da Petrobrás.

Em termos financeiros, os **benefícios** provenientes das ações de controle realizadas no 2º trimestre de 2020 totalizaram **R$ 17.043.508.285,58**, valor **31,87 vezes** superior ao custo de funcionamento do Tribunal no período. Destaca-se, ainda, a atuação do TCU em caráter preventivo, materializada, mediante a adoção de **20 medidas cautelares**, referentes à aplicação de recursos superiores a **R$ 326 milhões**. Isso demonstra a visão proativa desta Casa em relação à defesa do patrimônio público e no intuito de evitar a concretização de danos ao Erário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esses são apenas alguns dos resultados decorrentes da ação de controle exercida pelo Tribunal no período, mas que reafirmam o compromisso e o empenho dos membros e servidores desta Instituição em fazer valer a missão a que se propõe, qual seja, "aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo".

Por fim, registro que a versão impressa do presente documento contém QR-Code que direciona para a **versão digital do Relatório,** disponível no **Portal TCU**, a qual inclui *hiperlinks* que permitem ao leitor acessar informações complementares sobre os assuntos ali abordados.

Brasília, agosto de 2020.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente do TCU

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO

1. PRINCIPAIS RESULTADOS DO TCU no 2º TRIMESTRE DE 2020 8
1.1. TCU em números 8
1.1. Benefícios financeiros das ações de controle externo 9
1.2. Composição do Tribunal de Contas da União 13
1.3. Sessões virtuais dos Colegiados do TCU 14
1.4. Deliberações e Jurisprudência do Tribunal 14
1.4.1. Quantitativo de deliberações do TCU no trimestre, por colegiado 14
1.4.2. Jurisprudência 14
1.4.2.1. Situações Emergenciais - Levantamento Jurisprudencial 16
1.5. Atos Normativos 16
1.6. Processos de controle externo 17
1.7. Fiscalizações 17
1.8. Atos de pessoal 18
1.8.1. Benefícios decorrentes da apreciação de atos de pessoal 18
1.9. Medidas cautelares 18
1.10. Julgamento de contas 19
1.11. Condenações e sanções 19
1.12. Fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos 20
1.13. Atuação do Ministério Público junto ao TCU 21
2. O CONGRESSO NACIONAL E O TCU 24
2.1. Canais de Comunicação entre o TCU e o Congresso Nacional 24
2.2. Solicitações do Congresso Nacional 25
2.2.1. Principais processos de Solicitação do Congresso Nacional (SCN) apreciados 26
2.3. Audiências Públicas e Reuniões Técnicas 29
Congresso Nacional 29
3. AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO 32
3.1. Obras Públicas Fiscalizadas 33
3.1.1. Obras com indícios de irregularidades graves 33
3.2. Contas do Presidente da República 33

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.3. Ações de controle externo por área temática 35
- **CIDADANIA, CULTURA E ESPORTE** 35
- **CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES** 37
- **DEFESA** 38
- **ECONOMIA** 39
- **EDUCAÇÃO** 46
- **INFRAESTRUTURA** 48
- **MEIO AMBIENTE** 51
- **MINAS E ENERGIA** 52
- **MULHERES, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS** 55
- **PODERES** 56
- **SAÚDE** 57

4. GOVERNANÇA E GESTÃO 62
4.1. Planejamento e Gestão 62
4.2. Alianças Estratégicas 64
4.2.1. Interação com a sociedade 64
4.2.1.1. Transparência da atuação do TCU durante a pandemia do Covid19 65
4.2.2. Cooperação internacional 67
4.2.3. Acordos de cooperação 67
4.2.4. Transparência da Gestão 68
4.2.5. Sustentabilidade 68
4.2.6. Desenvolvimento Profissional 68
4.2.7. Gestão Orçamentária e Financeira 69
5. ANEXOS 71
5.1. Anexo I – Fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos 71
5.2. Anexo II – Medidas cautelares concedidas no trimestre 73
5.3. Anexo III –- Indisponibilidades de bens decretadas 76
5.4. Anexo IV – Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal 77
5.5. Anexo V - Empresas declaradas inidôneas para licitar com a União 79
5.6. Anexo VI –- Solicitação de arresto de bens de responsável 80
5.7. Anexo VII - Obras com indícios de irregularidades graves 82

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1

PRINCIPAIS RESULTADOS do TCU

Principais resultados e benefícios decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. PRINCIPAIS RESULTADOS DO TCU no 2º TRIMESTRE DE 2020

1.1. TCU em números

Benefício financeiro das ações de controle externo	**R$ 17,043 bilhões**
Montante envolvido nas medidas cautelares adotadas	**R$ 326,602 milhões**
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	**695**
Valor das condenações em débito e multa	**R$ 1,919 bilhão**
Fiscalizações concluídas	**64**
Processos de controle externo apreciados conclusivamente	**1.681**
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	**24**
Pessoas Jurídicas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	**16**
Indisponibilidades de bens decretadas	**02**
Arrestos de bens solicitados	**26**
Medidas cautelares adotadas	**20**
Atos de pessoal apreciados	**26.631**
Processos de cobrança executiva formalizados	**606**
Valor envolvido nos processos de cobrança executiva	**R$ 512,991 milhões**
Acórdãos proferidos	**8-132**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.1.Benefícios financeiros das ações de controle externo

Os benefícios das ações de controle externo são, em grande parte, de difícil mensuração em termos financeiros. Advêm, por exemplo, da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração em termos financeiros, podendo gerar benefícios por tempo indeterminado. Apresentam-se, a seguir, os principais benefícios do controle externo no 2º trimestre de 2020, conforme o tipo de benefício identificado, destacando-se a ação de controle realizada pelo TCU, o respectivo acórdão e a quantificação financeira do benefício.

Acórdão/Relator	Tipo de benefício/ Ação de Controle	Benefícios (R$)
Correção de irregularidades ou impropriedades		
1.244/2020-Plenário (Min. Walton Alencar)	Acompanhamento que verificou a viabilidade jurídica do ressarcimento ao Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), pelo Governo do Distrito Federal (GDF), dos valores das contribuições previdenciárias dos servidores e militares citados no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, indevidamente repassados ao GDF, de janeiro de 2003 a agosto de 2016.	5.560.445.090,83
727/2020- Plenário (Min. Ana Arraes)	Auditoria realizada com o objetivo de avaliar a conformidade do Programa Terra Legal, na Amazônia Legal.	3.618.424.347,96
1.545/2020-Plenário (Min. Aroldo Cedraz)	Auditoria que avaliou a legalidade e legitimidade da aplicação de recursos do Fundo para Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel) utilizados em convênios, contratos de repasses e projetos correspondentes ou outros instrumentos congêneres, consoante determinado no Acórdão 1.220/2008-TCU-Plenário. Verificou-se, também, concomitantemente, o cumprimento de determinações contidas no Acórdão 544/2008-TCU-Plenário, de relatoria do Min. Raimundo Carreiro.	6.085.012,49
989/2020- Plenário (Min. Subst. Augusto Sherman)	Monitoramento de determinações do Acórdão 1.520/2015-TCU-Plenário, prolatado ao apreciar a Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) - Governança e Gestão das Aquisições, que realizou levantamento da situação de governança e gestão das aquisições na Administração Pública Federal.	281.242,74
1.052/2020-Plenário (Min. Raimundo Carreiro)	Verificação de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico 8/2018, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), tendo por objeto a contratação de soluções de gerenciamento de identidade e de acessos privilegiados e correlação de eventos.	1.684.735,00
906/2020- Plenário (Min. Subst. Weder de Oliveira)	Verificação sobre supostas irregularidades em contratação de empresa especializada em *contact center* para prestação de serviços de atendimento humano, receptivo e ativo, por meio de diversas mídias e canais de atendimento, incluindo planejamento, gestão dos serviços e atividades acessórias inerentes ao processo de atendimento.	7.222.286,56

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acórdão/Relator	Tipo de benefício/ Ação de Controle	Benefícios (R$)
1.259/2020-Plenário (Min. Benjamin Zymler)	Verificação de possíveis irregularidades ocorridas em convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/AC e o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte (DPCN), relacionadas ao Pregão Presencial 8/2019, tendo por objeto a aquisição de escavadeiras hidráulicas.	1.002.000,00
1.123/2020-Plenário (Min. Subst. Marcos Bemquerer)	Acompanhamento da concessão, manutenção e pagamento de benefícios assistenciais. Quinto Ciclo da Fiscalização Contínua de Benefícios (FCB) que visa identificar, por meio de cruzamentos sistemáticos de bases de dados, indícios de irregularidades em benefícios. Programa Bolsa Família.	2.998.238.389,00
1.350/2020-Plenário (Min. Bruno Dantas)	Acompanhamento do pagamento de benefícios previdenciários, no âmbito do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a fim de verificar a confiabilidade do banco de dados e detectar inconsistências na concessão dos benefícios.	2.181.552.386,00
1.588/2020-Plenário (Min. Augusto Nardes)	Auditoria que verificou a conformidade da execução orçamentária, financeira e física das obras de implantação, ampliação e reforço das subestações Quixadá e Fortaleza II, no Estado do Ceará.	1.411.792,11
883/2020- Plenário (Min. Raimundo Carreiro)	Solicitação do Congresso Nacional em que se requer ato de fiscalização e controle nos contratos de concessão do Polo Rodoviário de Pelotas.	300.000.000,00
Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade da Administração Pública		
4.333/2ª Câmara (Min. Subst. André Luís de Carvalho)	Verificação de indícios de irregularidade no Pregão Eletrônico n.º 4/2019, conduzido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para a contratação dos serviços de atendimento eletrônico e de comutação e controle do atendimento humano nas Centrais de Atendimento Telefônico da Previdência Social (Centrais 135) e apreciação do cumprimento das determinações prolatadas pelo Acórdão 445/2020-TCU-2ª Câmara *(Benefícios verificados pelo cumprimento de item do referido Acórdão)*.	618.858,86
Redução de preço máximo em processo licitatório específico		
1.157/2020-Plenário (Min. Bruno Dantas)	Análise de possíveis irregularidades ocorridas no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), relacionadas ao Pregão Eletrônico 168/2016, que teve por objeto a contratação de serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a jurisdição do Dnit. (Benefícios verificados pelo atendimento de recomendação constante do Acórdão 208/2018 - Plenário)	1.191.349,96
1.101/2020-Plenário (Min. Vital do Rêgo)	Auditoria que avaliou a legalidade e a legitimidade da utilização de recursos públicos nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Sete Lagoas/MG, referentes ao Termo de Compromisso 0424.405-56/2014.	4.629.469,63
- 4.160/2020- 2ª Câmara (Min. Aroldo Cedraz)	Auditoria na empresa Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte), vinculada à Eletrobras/ Ministério de Minas e Energia	356.222,90

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 43B4253F00396562.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acórdão/Relator	Tipo de benefício/ Ação de Controle	Benefícios (R$)
	(MME), para examinar o processo licitatório de ampliação de capacidade da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA).	
1.052/2020-Plenário (Min. Raimundo Carreiro)	Verificação de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico 8/2018, conduzido pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), tendo por objeto a contratação de soluções de gerenciamento de identidade, gerenciamento de acessos privilegiados e correlação de eventos.	213.513,00
766/2020-Plenário (Min. Subst. Augusto Sherman)	Auditoria que avaliou o edital da Concorrência Pública 001/SAAE/2019, tendo por objeto a contratação de empresa para ampliação e readequação do sistema de abastecimento de água em Vilhena/RO.	1.295.470,17
1.229/2020-Plenário (Min. Bruno Dantas)	Verificação de possíveis irregularidades ocorridas na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), vinculada ao Ministério da Infraestrutura, em relação ao Edital de Concorrência 01/2018, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva de apoio às atividades de competência da Agência reguladora.	65.836.693,86
Total de benefícios		**R$ 14.750.488.861,07**

Ademais, o TCU tem promovido o uso de ferramentas e técnicas capazes de ampliar, ainda mais, o conjunto de benefícios disponibilizados à sociedade.

Nesse aspecto, a utilização do **Sistema de Análise de Licitações e Editais (Alice),** de acordo com a Portaria-Segecex nº 37, de 2019**,** art. 8º e Anexo Único, Parte III, itens 101 a 104, tem possibilitado a avaliação tempestiva e automatizada de editais de licitação e atas de pregão.

Esse Sistema permite a identificação de indícios de irregularidades, fraudes, desvios e desperdícios de recursos públicos, viabilizando ações de controle mais eficientes e efetivas. Apresentam-se, a seguir, os benefícios advindos da atuação do Tribunal utilizando o referido Sistema.

Benefícios decorrentes do Sistema Alice no 2º trimestre de 2020

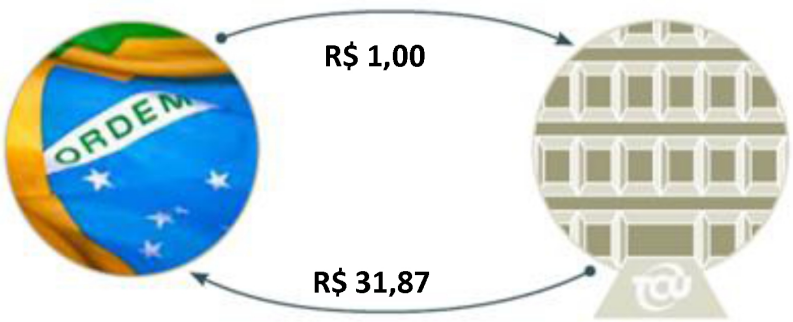
Redução de preço em processo licitatório específico - decorrente do Sistema Alice			
Órgão	Licitação (Pregão eletrônico)	Objeto	Benefícios (R$)
1º Grupamento de Engenharia - PB	PE 33/2019	Aquisição de tintas e material de pintura.	8.375.536,08
Comando de Operações Navais (ComOpNav) - RJ	PE 9/2019	Aquisição de gêneros alimentícios.	734.590,75
Grupamento de Apoio Logístico (GAL) - RJ	PE 56/2020	Aquisição de material para o centro de terapia intensiva de campanha (combate ao COVID-19).	6.699.590,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8A7E9E4D0039655F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10º Batalhão de Engenharia de Construção (10º BE Cnst) - SC	PE 17/2020	Aquisição de gêneros alimentícios.	404.299,40
Comando 5ª Região Militar (5ª RM) - PR	PE 13/2019	Aquisição de gêneros alimentícios para o quantitativo de subsistência - frigorificados.	579.800,00
Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto (B Adm Ap/CMP) - DF	PE 01/2020	Registro de preço para contratação de serviços de montagem e desmontagem de palanques, arquibancadas em estrutura metálica, locação de geradores elétricos, gradil etc., para atender eventuais cerimônias militares.	4.908.965,58
10º Batalhão de Engenharia de Construção (10º BE Cnst) - SC	PE 7/2020	Aquisição de gêneros alimentícios.	438.578,30
Hospital das Clínicas de Minas Gerais (HC-UFMG)	PESRP 26/50/60/67/70/2019	Aquisição de equipamentos de uso hospitalar, material médico hospitalar de uso geral para utilização em cirurgias e procedimentos diversos, medicamentos e saneantes e antineoplásicos.	21.189.886,47
Total de benefícios			**R$ 43.331.246,58**

Ao valor resultante de deliberações do TCU (R$ 14.750.488.861,07), devem ser somados, como benefícios das ações de controle externo, os **valores decorrentes** dos levantamentos realizados pelo **Sistema Alice (R$ 43.331.246,58),** das **análises dos atos de pessoal (R$ 329.837.480,51)**, conforme detalhado no item "1.7.1. Benefícios decorrentes da apreciação de atos de pessoal", e das **condenações em débito e das multas aplicadas (R$ 1.919.850.697,42),** objetos do item "1.10. Condenações e sanções".

Assim, o **benefício financeiro total mensurável das ações de controle**, no 2º trimestre de 2020, atingiu o montante de **R$ 17.043.508.285,58**, valor **31,87 vezes** superior ao custo de funcionamento do TCU no período **(R$ 534.753.287,84)**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8A7E9E4D0039655F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.2.Composição do Tribunal de Contas da União

O Tribunal é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela 1ª e 2ª câmaras. O Plenário é integrado por todos os ministros e presidido pelo Presidente do TCU. As câmaras são compostas por quatro ministros, dois ministros-substitutos e um representante do Ministério Público junto ao TCU (MPTCU). Nenhuma sessão de Colegiado pode ser realizada sem a presença de representante do MPTCU.

No ano de 2020, assim como em 2019, o exercício da Presidência do TCU está a cargo do **Ministro José Mucio Monteiro**, função para a qual foi eleito em dezembro de 2018, para o período de um ano, juntamente com a **Ministra Ana Arraes**, que assumiu a Vice-Presidência do Tribunal. Posteriormente, em 4 dezembro de 2019, ambos foram reeleitos para mais um ano de gestão.



O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se de 17 de janeiro a 16 de dezembro em sessões ordinárias e, quando necessário, em sessões extraordinárias. A seguir, a composição desses colegiados durante o exercício de 2020:

Plenário: ministros José Mucio Monteiro (Presidente), Ana Arraes (Vice-Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Bruno Dantas e Vital do Rêgo; ministros-substitutos Augusto Sherman, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira; e representante do Ministério Público junto ao TCU, Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1ª Câmara: ministros Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Bruno Dantas e Vital do Rêgo; ministros substitutos Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira; e representante do Ministério Público, Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.

2ª Câmara: ministros Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro; ministros substitutos Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho; e representante do Ministério Público, Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.



Plenário do Tribunal de Contas da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8A7E9E4D0039655F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3.Sessões virtuais dos Colegiados do TCU

Em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e das normas de isolamento social impostas pelo momento, as sessões dos colegiados do Tribunal de Contas da União estão acontecendo de forma telepresencial desde o dia 28 de abril deste ano. Esse procedimento está previsto no Regimento Interno do TCU, em seu art. 94, § 7º e teve sua implantação antecipada como parte dos esforços do Tribunal no enfrentamento da crise provocada pelo Covid-19.

Inicialmente, o Tribunal adotou as **sessões plenárias virtuais**. Para tanto, os ministros relatores dos processos disponibilizam seus pareces com 48 horas de antecedência, o que permite a interação entre os ministros para o alinhamento sobre determinando ponto do parecer. Nesse formato, os advogados enviam suas sustentações orais por meio de áudio ou vídeo. Essa sistemática dá celeridade às votações e permite o exame de processos de qualquer natureza. Em cada sessão chegam ser apreciados até 700 processos.

Posteriormente, a partir do final do mês de abril, o Tribunal adotou também as **sessões plenárias telepresenciais**, em que as participações dos ministros e advogados passam a ser ao vivo, mesmo que a distância. Nesse sistema, os advogados podem fazer a sustentação oral de qualquer lugar do País.

As sessões telepresenciais da 1ª e 2ªCâmaras e do Plenário têm transmissão pública ao vivo, pelo canal oficial do TCU no YouTube (https://www.youtube.com/user/TCUoficial)

1.4.Deliberações e Jurisprudência do Tribunal

As deliberações do TCU, tanto do Plenário quanto das câmaras, assumem a forma de acórdãos, os quais são publicados no Diário Oficial da União. O inteiro teor dos acórdãos públicos do Tribunal também está disponível no Portal do TCU na internet.

1.4.1. Quantitativo de deliberações do TCU no trimestre, por colegiado

Colegiado	Sessões no 2º trimestre		Acórdãos no 2º trimestre	
	2019	2020	2019	2020
Plenário	16	15	761	962
1ª Câmara	13	13	2.081	3.046
2ª Câmara	13	14	1.884	4.124
Total	**42**	**42**	**4.726**	**8.132**

Fonte: Secretaria das Sessões (Seses)

1.4.2. Jurisprudência

Ao deliberar sobre assuntos ou matérias de sua jurisdição e competência, o TCU pode aprovar **Súmula da Jurisprudência**, que se constitui de princípios ou enunciados, resumindo teses, soluções, precedentes e entendimentos, adotados reiteradamente pelo Tribunal.

Ademais, o TCU, ao apreciar processo em que seja suscitada divergência entre deliberações anteriores, pode instaurar incidente de uniformização de jurisprudência. Para dirimir a questão suscitada, o Tribunal poderá firmar entendimento, de caráter normativo, que orientará futuras deliberações. O acórdão que resolver a divergência pode constituir enunciado de Súmula sobre a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8A7E9E4D0039655F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No 2º trimestre de 2020 o TCU firmou o seguinte entendimento:

TCU firma entendimento acerca do modelo de contabilidade aplicado ao Sistema S
Acórdão 1.567/2020- Plenário. Relator: Min. Subst. Weder de Oliveira

O Tribunal apreciou o monitoramento determinado pelo Acórdão 991/2019-Plenário, que analisou o modelo de contabilidade aplicado ao Sistema S em complemento à auditoria que avaliou o nível de transparência dessas entidades. A determinação monitorada visa esclarecer o papel da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central de contabilidade da União, em relação aos recursos federais arrecadados e geridos pelos serviços sociais autônomos.

Ao discutir a questão, verificou-se que, em decorrência das oitivas realizadas junto aos órgãos e entidades envolvidas, havia uma contradição: enquanto o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) entendia que os serviços sociais autônomos deviam se submeter às normas brasileiras de contabilidade do setor público, por ele expedidas (NBC TSP), a STN, por sua vez, responsável pela contabilidade da União, defendia que tais entidades não estavam obrigadas a adotar o seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), normativo baseado nas normas expedidas por aquele conselho profissional (NBC).

Desta forma, segundo o relator, o objetivo do processo era, de forma complementar ao Acórdão 991/2019 – Plenário, consolidar o entendimento do Tribunal sobre quais são os emissores e os responsáveis pelas normatizações sobre a contabilidade aplicada ao Sistema S.

Ao final, o Tribunal resolveu,, por unanimidade, fixar o entendimento de que "*se aplicam aos serviços sociais autônomos, em complemento às Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, as normas de contabilidade pública emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, na condição de órgão central do sistema de contabilidade federal*".

O Tribunal também consolida, no **Boletim de Jurisprudência**, deliberações que, no período, receberam indicação de relevância sob o prisma jurisprudencial, considerando-se ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante.

As informações não constituem, todavia, resumo oficial da decisão proferida pelo TCU nem representam, necessariamente, o posicionamento prevalecente do Tribunal sobre a matéria. O objetivo é facilitar o acompanhamento dos acórdãos mais importantes do TCU.



Nesse aspecto, destaca-se a disponibilização de aplicativo de pesquisa de jurisprudência do Tribunal de Contas da União (**JurisTCU**), cujo principal atrativo é a comodidade de acessar em dispositivos móveis, como *smartphones* e *tablets*, as bases de jurisprudência disponíveis no Portal do TCU.

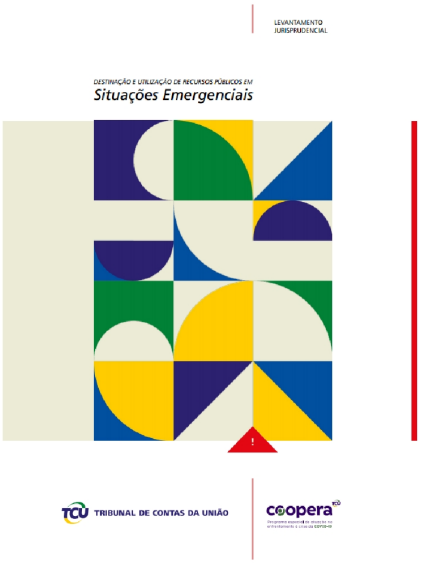
O aplicativo **JurisTCU** (normas, acórdãos, súmulas e jurisprudência do TCU) disponibiliza 5 bases de dados para pesquisa de jurisprudência do Tribunal: acórdãos, jurisprudência selecionada, publicações, respostas a consultas e súmulas. É possível, ainda, a pesquisa simultânea em todas as bases de jurisprudência. O aplicativo permite o compartilhamento dos documentos recuperados com outros usuários, e armazena o histórico das pesquisas efetuadas no app.

Ressalte-se que as Publicações de Jurisprudência do TCU, bem como o **JurisTCU** estão disponíveis nas lojas de aplicativos *App Store* (iOS) e *Google Play* (Android). Também é possível se cadastrar no **Sistema Push-** e receber novidades do TCU, acompanhamento processual e alerta de pesquisas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8A7E9E4D0039655F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.4.2.1. Situações Emergenciais - Levantamento Jurisprudencial

O Tribunal de Contas da União está atento aos acontecimentos e especificidades inerentes ao contexto da pandemia do Covid-19, mas continua, conforme suas competências constitucionais, a fiscalizar a atuação dos gestores federais, agora dentro das peculiaridades da situação emergencial que vivemos.



No intuito de contribuir para a legitimidade dos atos e para a segurança dos gestores na tomada de decisão, o TCU preparou levantamento jurisprudencial com foco no tema Destinação e utilização de recursos públicos em Situações Emergenciais.

Trata-se de uma seleção de decisões do TCU, separadas por área de interesse, em que foram examinadas a destinação e a utilização de recursos públicos em situações emergenciais, precedentes esses que, de alguma forma, podem balizar a atuação dos gestores das diversas esferas de governo (federal, estadual e municipal).

1.5.Atos Normativos

O Tribunal, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei 8.443, de 1992 (Lei Orgânica do TCU), pode expedir atos normativos, na forma de instruções normativas, decisões normativas, resoluções e portarias, versando sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

No 2º trimestre, tiveram destaque os seguintes atos normativos aprovados pelo TCU:

Instrução Normativa- TCU n° 84, de 22 de abril de 2020.	Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63, de 2010; e 72, de 2013.
Instrução Normativa- TCU n° 85, de 22 de abril de 2020.	Altera a Instrução Normativa-TCU 71, de 2012, que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União dos processos de tomada de contas especial.
Instrução Normativa- TCU n° 86, de 22 de abril de 2020.	Altera a Instrução Normativa-TCU 81, de 20 de junho de 2018, que dispõe sobre a fiscalização dos processos de desestatização.
Decisão Normativa- TCU n° 185, de 14 de abril de 2020.	Altera o prazo máximo estabelecido para a instauração da tomada de contas especial previsto na Instrução Normativa -TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012.
Resolução- TCU n° 314, de 14 de abril de 2020.	Institui a Sessão Telepresencial para julgamento e apreciação de processos de competência do Tribunal de Contas da União.
Resolução- TCU n° 315, de 22 de abril de 2020.	Dispõe sobre a elaboração de deliberações que contemplem medidas a serem tomadas pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do Tribunal de Contas da União e revoga a Resolução-TCU 265, de 2014.
Resolução- TCU n° 316, de 22 de abril de 2020.	Altera dispositivos da Resolução TCU 170, de 2004, que dispõe sobre a elaboração e a expedição das comunicações processuais emitidas pelo Tribunal e da Resolução TCU 259, de 2014, que estabelece procedimentos para constituição, organização e tramitação de processos e documentos relativos à área de controle externo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8A7E9E4D0039655F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.6.Processos de controle externo

No 2º trimestre de 2020, o Tribunal apreciou **1.681** processos de controle externo, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Processos autuados e apreciados (exceto processos de pessoal e sobrestados)

Tipo do processo	2º trimestre 2019		2º trimestre 2020	
	Autuados	Apreciados	Autuados	Apreciados
Consulta	9	11	13	11
Contas	19	79	3	117
Denúncia	76	72	69	93
Fiscalização	93	81	75	107
Representação	360	343	406	535
Solicitação do Congresso Nacional	15	9	646	17
Tomada de Contas Especial	197	450	400	633
Outros	83	85	1.612	168
Total de processos	**852**	**1.130**	**13**	**1.681**

Fonte: Sistema Sinergia.

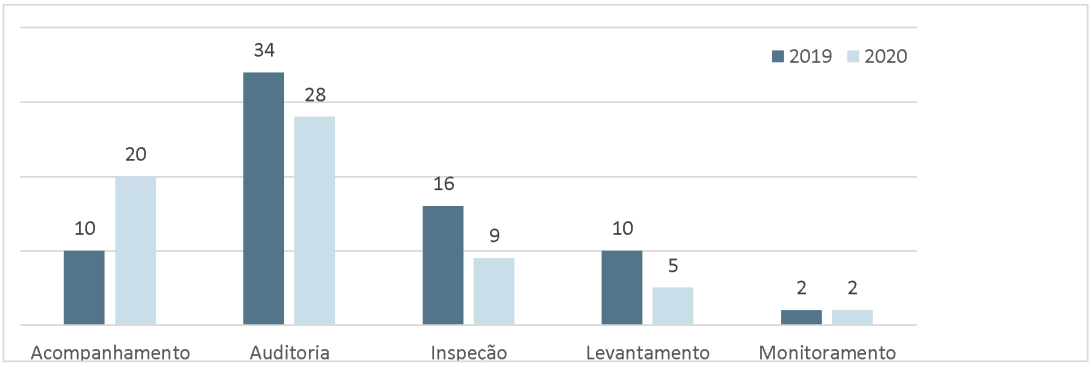
1.7.Fiscalizações

Os instrumentos de fiscalização adotados pelo TCU, conforme estabelecido em seu Regimento Interno, são: **acompanhamento, auditoria, inspeção, levantamento e monitoramento**. A maior parte das fiscalizações realizadas são **auditorias**, que podem ser de **conformidade, financeira ou operacional**.

Para informações mais detalhadas acerca das ações de controle externo desenvolvidas pelo TCU e melhor compreensão de termos técnicos empregados nos trabalhos realizados, acesse o **Glossário de Termos do Controle Externo** disponível no Portal TCU.

No 2º trimestre de 2020, foram **concluídas 64 fiscalizações,** conforme mostra o gráfico a seguir.

Quantitativo de fiscalizações concluídas no período, por instrumento de fiscalização



Fonte: Sistema Sinergia.

Das fiscalizações concluídas no trimestre, **31,25% (20)** foram solicitadas pelo Congresso Nacional e **68,75% (44)** foram decorrentes da iniciativa do próprio Tribunal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8A7E9E4D0039655F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.8.Atos de pessoal

O Tribunal aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Atos de pessoal	2º trimestre 2019	2º trimestre 2020	Acumulado 2020
Apreciados conclusivamente:	**12.948**	**26.631**	**49.908**
a) ilegais	367	1.210	1.798
b) legais	6.499	21.441	39.257
c) prejudicados por perda de objeto [1] e por inépcia do ato [2]	6.082	3.980	8.853

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU (Segecex).

[1] Atos prejudicados por perda de objeto: situação característica de atos sobre os quais não existem mais efeitos financeiros (morte, maioridade, cancelamento de pensão etc...)
[2] Atos prejudicados por inépcia do ato: situação característica de atos que não têm condição de serem apreciados, em razão de suas informações estarem inconsistentes, com falhas ou com erros.

1.8.1. Benefícios decorrentes da apreciação de atos de pessoal

Destaca-se que, dos **26.631** apreciados no trimestre, **1.210** tiveram registro negado em razão de ilegalidades. Nesses casos, o Tribunal determina ao órgão de origem que adote as medidas cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado. Cabe ressaltar que, no 2º trimestre, os benefícios decorrentes de tais medidas totalizaram **R$ 329.837.480,51**.

No Portal TCU, página "**Fiscalização de Pessoal**" (https://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-de-pessoal/home/), podem ser realizadas consultas referentes ao tema.

1.9.Medidas cautelares

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o Plenário ou o relator pode, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o TCU decida sobre o mérito da questão suscitada.

A adoção dessas medidas não gera, necessariamente, impacto econômico imediato, mas visa, sobretudo, ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos federais. No trimestre, registram-se os seguintes dados sobre medidas cautelares proferidas pelo Tribunal:

Medidas Cautelares proferidas no trimestre	
Quantidade de cautelares	**20**
Valor envolvido nas cautelares	**R$ 326,602 milhões**

O detalhamento das cautelares concedidas no período consta do **Anexo II** deste Relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8A7E9E4D0039655F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

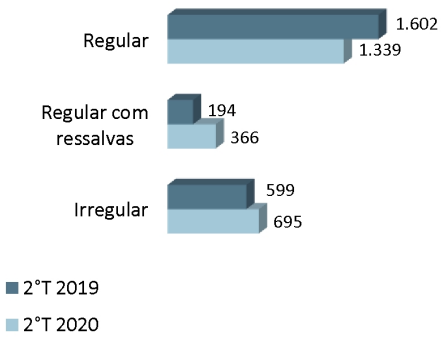
1.10. Julgamento de contas

O TCU julga as contas de administradores públicos e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos federais, bem como as contas de qualquer pessoa que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário federal.

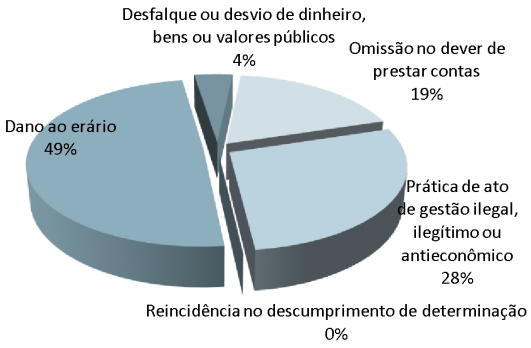
Nos casos de omissão na prestação de contas, de não comprovação da aplicação de recursos repassados pela União, de ocorrência de desfalque ou de desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, a autoridade administrativa competente deve instaurar Tomada de Contas Especial (TCE), para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano, com vistas à obtenção do respectivo ressarcimento.

No 2º trimestre de 2020, o TCU julgou de forma definitiva as contas de **2.400 responsáveis**.

Responsáveis julgados em contas, por resultado de julgamento



Motivos do julgamento pela irregularidade das contas no 2º trimestre de 2020



Fonte: Sistemas Radar e Sinergia.

Obs: a soma das quantidades por resultado de julgamento (**2.363**) é maior do que o total de responsáveis (**2.400**), pois um mesmo responsável pode receber julgamento diferente em distintos processos, ao longo do trimestre.

1.11. Condenações e sanções

Dos **750 processos de tomada e prestação de contas** apreciados de forma conclusiva no trimestre, em **501 (66,80%)** deles foram **condenados 794 responsáveis** ao ressarcimento de débito ou ao pagamento de multa.

Além disso, em outros **27 processos de fiscalização, denúncia e representação** foram aplicadas multas a **55 responsáveis.**

Nos processos de contas, os responsáveis foram condenados ao ressarcimento de débito e ao pagamento de multa em valores superiores a **R$ 1,919 bilhão**, atualizados até as datas dos respectivos acórdãos. Nos demais processos, foram aplicadas multas que totalizaram **mais de R$ 778 mil.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8A7E9E4D0039655F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Montante das condenações em débito e multa por tipo de processo

Tipo de Processo	2º trimestre 2020 Valor das condenações (em R$)		
	Débito	Multa	Total
Prestação de contas	5.964.038,60	1.545.000,00	7.509.038,60
Tomada de contas	675.413,52	60.000,00	735.413,52
Tomada de contas especial	1.805.953.261,40	104.874.786,80	1.910.828.048,20
Subtotal – Contas com débitos e/ou multas	**1.812.592.713,52**	**106.479.786,80**	**1.919.072.500,32**
Fiscalização, denúncia e representação	0,00	778.197,10	778.197,10
Total	**1.812.592.713,52**	**107.257.983,90**	**1.919.850.697,42**

Fonte: Sistema Sinergia.

Além das condenações de natureza pecuniária, o TCU pode aplicar outras sanções capazes de alcançar o patrimônio jurídico daquele que fraudou ou utilizou mal os recursos públicos.

No decorrer do 2º trimestre de 2020, o Tribunal **inabilitou 24 responsáveis** para o **exercício de cargo em comissão ou função de confiança** na Administração Pública Federal e **16 pessoas jurídicas** foram **declaradas inidôneas** para licitar ou contratar com a União. Além disso, **02 responsáveis** tiveram a **indisponibilidade de bens decretada** pelo TCU.

O Tribunal ainda solicitou à Advocacia-Geral da União (AGU), por intermédio do Ministério Público junto ao Tribunal, a adoção das medidas necessárias a **26 arrestos de bens de responsáveis** em montante suficiente ao ressarcimento dos respectivos danos causados ao erário. Mais detalhes sobre essas medidas podem ser encontrados nos **Anexos III a VI** deste Relatório.

Acesse aqui a lista de inabilitados

Acesse aqui a lista de pessoas jurídicas inidôneas

Vale esclarecer que o Portal TCU apresenta informações de processos com julgamento definitivo de mérito, em que não há mais possibilidade de recursos, enquanto os referidos anexos ao presente relatório trazem a relação dos responsáveis condenados no período, independentemente do trânsito em julgado da decisão condenatória.

1.12. Fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos

Se verificada ilegalidade de ato ou de contrato em execução, conforme previsto no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, o TCU pode fixar prazo para que o órgão ou a entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8A7E9E4D0039655F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Caso o órgão ou a entidade não adote as providências determinadas, poderá o Tribunal sustar a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal. No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis. Detalhes sobre as deliberações do TCU que fixaram prazo para anulação e sustação de atos e contratos podem ser obtidos no Anexo I deste Relatório.

Além dessas deliberações, o TCU também apreciou, no trimestre, diversos processos referentes a atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias, reformas e pensões em que foram apurados indícios de ilegalidades (vide item 1.7 deste Relatório). Nesses casos, o Tribunal fixou prazo para que os gestores responsáveis suspendessem, no todo ou em parte, os pagamentos considerados irregulares.

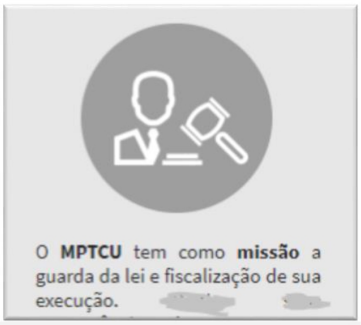
O gráfico adiante apresenta, por **tipo de determinação**, o quantitativo de decisões exaradas no trimestre nas quais houve fixação de prazo a órgãos ou entidades para a adoção de providências.



Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

1.13. Atuação do Ministério Público junto ao TCU

O Ministério Público junto ao TCU (MP/TCU) é órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é defender a ordem jurídica no âmbito de atuação do Tribunal. Compete-lhe dizer de direito, oralmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCU. Trata-se de órgão composto por um Procurador-Geral, três subprocuradores-gerais e quatro procuradores.



Acesse aqui mais informações sobre o funcionamento do MPTCU

Ao MP/TCU também compete promover, junto à Advocacia-Geral da União (AGU) e demais órgãos competentes, as medidas referentes à cobrança executiva dos débitos e multas imputados por acórdãos do Tribunal.

No 2º trimestre de 2020, foram autuados **606 processos de cobrança executiva**, envolvendo cerca de **R$ 512,991 milhões**.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8A7E9E4D0039655F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No mesmo período, o MP/TCU emitiu **parecer em 13.472 processos**, conforme detalhado no quadro a seguir.

Quantitativo de pareceres emitidos pelo MP/TCU por tipo de processo

Tipo de processo	2º trimestre 2019	2º trimestre 2020	Acumulado no ano
Admissão, aposentadoria, reforma e pensão	4.186	4.454	11.534
Auditoria, inspeção e levantamento	11	16	30
Consulta	--	1	2
Denúncia	4	4	11
Monitoramentos e acompanhamentos	12	4	9
Representação	38	44	72
Solicitação	--	1	1
Solicitação do Congresso Nacional	--	1	1
Tomada de Contas Especial	757	872	1.597
Tomada e prestação de contas	131	128	215
Total	**5.139**	**5.525**	**13.472**

Fonte: Sistema Sinergia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8A7E9E4D0039655F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

O CONGRESSO NACIONAL e o TCU

Nos termos do art. 71 da Constituição Federal, o controle externo é exercido pelo Congresso Nacional com o auxílio do TCU

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8A7E9E4D0039655F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. O CONGRESSO NACIONAL E O TCU

O Congresso Nacional, como titular do controle externo, possui papel importante para o sucesso das ações de controle. Desse modo, estreitar o relacionamento com o Parlamento, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo que permitam a identificação de demandas e de expectativas, bem como a captação e a disseminação de informações estratégicas para o exercício do controle, emergem como ações indispensáveis à definição do foco de atuação e ao fortalecimento do controle externo.

2.1. Canais de Comunicação entre o TCU e o Congresso Nacional

No intuito de manter e aprimorar a integração com o Congresso Nacional, o Tribunal dispõe de uma **Assessoria Parlamentar (Aspar)**, vinculada à Presidência do TCU, para prestar apoio em assuntos relacionados ao Congresso Nacional e suas Casas, comissões e seus parlamentares.



A Assessoria Parlamentar do Tribunal dedica-se à contínua melhoria na troca de informações entre o Congresso Nacional e o TCU. Para tanto, integrantes da equipe da Aspar visitam regularmente as comissões do Legislativo e estão aptos a auxiliar na prestação de informações e na interlocução com as demais unidades do Tribunal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8A7E9E4D0039655F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Visando essa maior interação com o Parlamento, o **Portal TCU** apresenta uma página intitulada "O TCU e o Congresso Nacional", onde podem ser acessados os principais trabalhos conduzidos pelo Tribunal. Nessa página, também podem ser realizadas consultas e pesquisas sobre assuntos diversos de interesse dos congressistas, tais como:

- **Contas do Governo**
- **Inelegíveis** (responsabilização pública)
- **Fiscobras** (obras fiscalizadas pelo TCU)
- **Relatório de Atividades do TCU**
- **Solicitações do Congresso Nacional**
- **Notícias** (sobre atuação do TCU)

Também está disponível no Portal TCU, a cartilha "**Solicitações do Congresso Nacional**", publicação que traz informações sobre como o Congresso, suas comissões e seus membros podem demandar o Tribunal de Contas da União. Acesse a publicação ao lado e entenda melhor como o Congresso, suas comissões e seus membros podem demandar o Tribunal de Contas da União.



2.2. Solicitações do Congresso Nacional

A Câmara dos Deputados, o Senado Federal e suas comissões técnicas ou de inquérito podem solicitar ao Tribunal a realização de fiscalizações e o fornecimento de informações sobre trabalhos efetuados. As solicitações são aprovadas pelos colegiados do Congresso Nacional, de acordo com o estabelecido nos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal. Tais demandas são atendidas por meio da instauração de processos no Tribunal denominados **Solicitações do Congresso Nacional (SCN)**, os quais têm acompanhamento especial pela Assessoria Parlamentar do TCU (Aspar), que presta apoio especializado em assuntos relacionados ao Congresso Nacional e suas Casas.



Tendo em vista o tratamento prioritário que o Tribunal dispensa às solicitações do Poder Legislativo que lhe são encaminhadas, o Portal TCU disponibiliza plataforma que permite consultar as Solicitações do Congresso Nacional (SCN) protocolizadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8A7E9E4D0039655F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A seguir, a situação desses processos no trimestre:

Solicitações do Congresso Nacional (SCN)*	Quantidade no trimestre
Processos de SCN encaminhados ao TCU	04
Processos de SCN apreciados	20
Processos de SCN em tramitação no TCU	62

Fonte: Assessoria Parlamentar do TCU (Aspar)
(*) As solicitações institucionais são aquelas aprovadas pelos colegiados do Congresso Nacional, de acordo com o estabelecido nos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal.

2.2.1. Principais processos de Solicitação do Congresso Nacional (SCN) apreciados

Tiveram destaque as seguintes deliberações a partir de processos de SCN apreciados no trimestre:

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

TCU reconhece a importância de microempresas na geração de empregos
Acórdão 892/2020-Plenário. Relator: Min. Subst. Weder de Olveira

O Tribunal analisou solicitação, encaminhada pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, requerendo informações sobre o impacto financeiro, para a Administração Pública, de benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, que instituiu tratamento diferenciado em favor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME-EPP).

As ME-EPP são 98,5% do total de empresas privadas, que respondem por 27% do Produto Interno Bruto (PIB), e são responsáveis por 54% do total de empregos no País. Além disso, o tratamento diferenciado é um mandamento constitucional inscrito no art. 179 da Constituição Federal.

O Tribunal adotou dois métodos para apurar o referido impacto financeiro: o primeiro, baseado no percentual de desconto entre o valor estimado e o valor contratado; e o segundo fundamentado na comparação direta entre os preços obtidos na cota reservada para ME-EPP e na respectiva cota principal, que é aberta à disputa por empresas de qualquer porte. Verificou-se que, de acordo com os métodos empregados na análise, a concessão de vantagens às ME-EPP nas compras governamentais poderia variar de uma grande vantagem financeira (9%) a uma perda da ordem de 12%.

Além disso, foram encontradas falhas no registro da classificação dos itens de participação aberta vinculados a itens de cota exclusiva, bem como inconsistências na classificação dos fornecedores quanto ao porte.

O Tribunal recomendou à Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia que implemente medidas para mitigar as inconsistências e limitações nos sistemas e nas bases de dados das compras governamentais.

As recomendações do TCU têm por objetivo promover mais transparência aos dados públicos, maior viabilidade de controle dos gastos, bem como possibilitar avaliar a efetividade da política de fomento às microempresas e empresas de pequeno porte (e auxiliar os processos de tomada de decisão pelo Governo Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8A7E9E4D0039655F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidência da Câmara dos Deputados

TCU avalia o cômputo do tempo de serviço prestado às Forças Armadas como tempo especial

Acórdão 1.253/2020- Plenário. Relator: Min. Augusto Nardes

O Tribunal apreciou consulta formulada pelo Presidente da Câmara dos Deputados, acerca da possibilidade de cômputo do tempo de serviço prestado às Forças Armadas como atividade de risco, para fins de contagem do tempo especial (20 anos/homem e 15 anos/mulher), exigido pela Lei Complementar 51, de 1985 para a aposentadoria voluntária do servidor policial.

O cerne da análise do TCU concentrou-se em dois pontos: a) a atividade dos servidores militares pode ser considerada como atividade policial; ou seja são atividades similares? e b) o risco a que estão sujeitos os policiais, reconhecido pelo STF, ao recepcionar a Lei Complementar 51/1985, também pode ser considerado como presente nas atividades dos militares das Forças Armadas?

O TCU respondeu ao consulente que para fins da aposentadoria especial nos moldes da Lei Complementar 51/1985, poderá ser considerado como atividade tipicamente policial o tempo militar prestado às Forças Armadas. No entanto, para que se conceda a aposentadoria especial, deve ser exigido o exercício na carreira policial pelo tempo mínimo de 05 (cinco) anos.

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC)

TCU avaliou o reajuste tarifário anual de 2019 da Celpe

Acórdão 1.059/2020- Plenário. Relator: Min. Ana Arraes

Em atendimento a solicitação da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, o TCU realizou fiscalização na Companhia Energética de Pernambuco (CELPE), com o objetivo de detalhar e justificar o Reajuste Tarifário Anual de 2019 da Celpe, autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Alega-se que, em razão do elevado aumento (5,14%), existem sérias dúvidas acerca da pertinência e legalidade desse reajuste, tendo em vista o montante concedido no exercício anterior, bem como da possível existência de graves falhas no processo de apuração dos custos associados.

O Tribunal apreciou a questão e informou à Comissão que:

- a análise realizada pelo TCU nos procedimentos de Reajuste Tarifário Anual (RTA) de 2019 da Celpe indicou adequação dos eventos tarifários calculados pela Aneel;;
- a remuneração pelos serviços prestados pela Celpe corresponde a apenas 22,3% da tarifa, sendo a maior parcela destinada ao custeio compartilhado do Setor Elétrico Brasileiro (conjunto de instalações e de equipamentos que possibilitam o suprimento de energia elétrica nas regiões do País interligadas eletricamente, ou não, conforme regulamentação aplicável); e
- a tarifa é fixada por concessionária, conforme características específicas de cada empresa: número de consumidores, quilômetros de rede e tamanho do mercado (quantidade de energia atendida por determinada infraestrutura) , custo da energia comprada, tributos estaduais e outros.

Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados

TCU analisa o Sistema de Bandeiras Tarifárias na conta de energia elétrica

Acórdão 1.348/2020- Plenário. Relator: Min. Ana Arraes

Em atendimento a solicitação encaminhada pelo Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) da Câmara dos Deputados, o Tribunal realizou auditoria para examinar suposto valor pago a mais pelos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8A7E9E4D0039655F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

consumidores brasileiros nas tarifas de energia elétrica em virtude da implementação da bandeira vermelha. O trabalho verificou a regularidade da atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) ao estabelecer o regime de bandeiras tarifárias.

Foi comunicado à Comissão que o TCU realizou, em 2018, auditoria sobre o Sistema de Bandeiras Tarifárias na conta de energia elétrica, com o objetivo de analisar a efetividade dessa medida como sinal de preços ao consumidor e mecanismo indutor de eficiência nos reajustes tarifários de energia elétrica.

O TCU informou à CDC que a quantia paga pelos consumidores brasileiros em decorrência da adoção da bandeira tarifária vermelha, de janeiro de 2015 até fevereiro de 2020, foi superior a R$ 29,549 milhões. No entanto, esse montante não representa custo extra na tarifa de energia elétrica, caracterizando, em verdade, antecipação de valores que, inevitavelmente, viriam a ser cobrados do consumidor, acrescidos de encargos financeiros, em evento tarifário subsequente (reajuste ou revisão).

O Tribunal também informou que não se vislumbra desrespeito aos direitos dos consumidores e às regras dos contratos de concessão com a aplicação dessa política pública, devendo-se, contudo, atentar para o cumprimento do Decreto 8.401/2015, em especial de seu art. 2º, que estabelece a necessidade de alteração anual dos valores adicionais das bandeiras tarifárias, conforme a redação dada pelo Decreto 10.114/2019.

Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados

TCU verifica possíveis irregularidades no processo de cessão de direitos minerários em Palmeirópolis/TO

Acórdão 1.629/2020- Plenário. Relator: Min. Ana Arraes

Em atendimento a solicitação da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, o TCU realizou fiscalização para verificar possíveis omissões e inconsistências no processo de leilão conduzido pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), nos termos do Edital 001/2019-CPRM, tendo por objeto promessa de cessão e posterior cessão definitiva de direitos minerários localizados em Palmeirópolis/TO.

As irregularidades alegadas seriam quanto a dados técnicos que poderiam valorar e quantificar economicamente a jazida mineral.

O Tribunal informou à Comissão que as omissões e inconsistências de dados técnicos relatadas foram enfrentadas na análise dos 1º, 2º e 3º estágios de fiscalização do referido processo de promessa de cessão de direitos minerários e que os Acórdãos 1.199/2019 e 539/2020, ambos de Plenário, declararam não haverem sido detectadas irregularidades ou impropriedades que desaconselhassem o regular prosseguimento do processo.

Também foi informado que as próximas etapas do processo de desestatização em relação à promessa de cessão de direitos minerários, referentes aos Processos DNPM 811.686/75, 811.689/75, 811.702/75, 800.744/78, 860.310/84 e 860.317/84, no depósito polimetálico de Palmeirópolis/TO, de titularidade da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, ainda estão sendo acompanhadas pelo TCU.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados

Consulta sobre a utilização de recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos

Acórdão 1.566/2020- Plenário. Relator: Min. Subst. André Luís de Carvalho

O TCU apreciou consulta formulada pelo Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) da Câmara dos Deputados, sobre a possibilidade de os Comitês de Bacias Hidrográficas normatizarem o pagamento de diárias com os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8A7E9E4D0039655F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

hídricos e, também, de formalizarem parcerias com as organizações da sociedade civil, bem como de celebrarem os atos de cooperação técnica com os organismos internacionais.

O Tribunal respondeu ao consulente que estaria sob a competência primária da Agência Nacional de Águas (ANA), nos termos da Lei n.º 10.881, de 2004, o estabelecimento dos parâmetros para a concessão de diárias em prol dos membros e colaboradores dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Também foi informado que, em função dessa competência, a fixação de teto para os valores dessas diárias seria plenamente legal e adequada, conforme já estabelecido pela Agência em Ofício de 2017 dirigido aos Presidentes dos referidos Comitês e aos Diretores-Presidentes das Entidades Delegatárias.

O Tribunal ainda informou ao consulente que não subsiste o necessário amparo jurídico para as entidades delegatárias formalizarem, com base na Lei n.º 13.019, de 2014, parcerias com as organizações da sociedade civil, nem para celebrarem os atos de cooperação técnica junto aos organismos internacionais a partir do Decreto n.º 5.151, de 2004, por não corresponderem a entidades integrantes da Administração Pública.

2.3. Audiências Públicas e Reuniões Técnicas

Ademais, o Tribunal também atua junto ao Congresso Nacional participando de audiências públicas. Essa ação se traduz em significativa oportunidade para a discussão de temas indispensáveis ao aprimoramento das ações de controle a cargo do Tribunal e do próprio Congresso Nacional.

Congresso Nacional

Comissão	Tema Discutido	Data
Frente Parlamentar Mista da Educação	Audiência Pública para debater a coordenação federativa e a COVID-19: da articulação para a volta às aulas ao Sistema Nacional de Educação.	17/06/2020
Comissão Mista destinada a Acompanhar a Situação Fiscal e a Execução Orçamentária Financeira das Medidas Relacionadas ao Coronavírus (COVID-19).	Audiência Pública para discutir o acompanhamento dos gastos públicos relacionados ao combate à COVID-19.	18/06/2020

No intuito de promover uma maior aproximação com as Comissões Temáticas do Parlamento, autoridades do TCU e representantes de suas unidades técnicas realizam visitas periódicas aos parlamentares do Congresso Nacional. Tais encontros têm por objetivo divulgar às presidências das Comissões os principais trabalhos do Tribunal relacionados às respectivas áreas de atuação. Assim, foram realizadas, neste trimestre, **04 reuniões técnicas**.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8A7E9E4D0039655F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8A7E9E4D0039655F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3

AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

Destaques nos resultados da atuação finalística do TCU no 2º trimestre de 2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC0E344F0039655D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

Conforme estabelece o artigo 71 da Constituição Federal, o controle externo é exercido pelo Congresso Nacional com o auxílio do TCU. As ações de controle realizadas pelo Tribunal visam prevenir, orientar, avaliar e recomendar melhorias. Controlar é agir preventivamente, e não somente punir.

A diversidade e a abrangência das ações do Tribunal alcançam desde a avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais até a legalidade dos atos de receita e de despesa públicas. O TCU também fiscaliza obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, bem como outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, as contas dos gestores de recursos públicos federais, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros objetos de controle.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC0E344F0039655D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.1. Obras Públicas Fiscalizadas



O Tribunal de Contas da União (TCU) tem o dever de verificar a correta aplicação dos recursos públicos em prol da sociedade. Ciente de que reparar danos é mais difícil do que evitá-los, o Tribunal prioriza cada vez mais o controle preventivo e direciona os seus esforços para que as obras e os serviços executados pelo Governo Federal sejam realizados dentro de padrões técnicos e com os custos adequados.

Desde 1997, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) determina que o TCU informe à Comissão Mista de Orçamento as obras com indícios de irregularidades graves. Previamente à entrega anual do relatório consolidado sobre as fiscalizações de obras (Fiscobras), o Tribunal informa as irregularidades ao Congresso Nacional à medida que as deliberações dos processos vão sendo prolatadas.

3.1.1. Obras com indícios de irregularidades graves

A situação das obras com indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IGR) encontra-se no **Anexo VII** deste relatório. Informações atualizadas sobre essas obras podem ser consultadas no **Portal TCU**.

3.2. Contas do Presidente da República

No trimestre, o Tribunal desempenhou, pela 85ª vez, a primeira das competências que lhe são atribuídas pela Constituição Federal: apreciar e emitir parecer prévio conclusivo sobre as contas do Presidente da República. A análise realizada pelo TCU, materializada em um amplo relatório e no parecer prévio, subsidia o Congresso Nacional com elementos técnicos para que o Poder Legislativo profira seu julgamento.

De acordo com o art. 49, inciso IX, da Constituição Federal, é da competência exclusiva do Congresso Nacional julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República. Para tanto, nos termos do art. 166, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, cabe à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) examinar e emitir parecer sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC0E344F0039655D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas da União é um subsídio tanto para o parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização quanto para o julgamento do Congresso Nacional. Trata-se, portanto, de etapa fundamental do processo de *accountability* da ação governamental, de modo a atender a sociedade no seu justo anseio por transparência e correção na gestão dos recursos públicos.

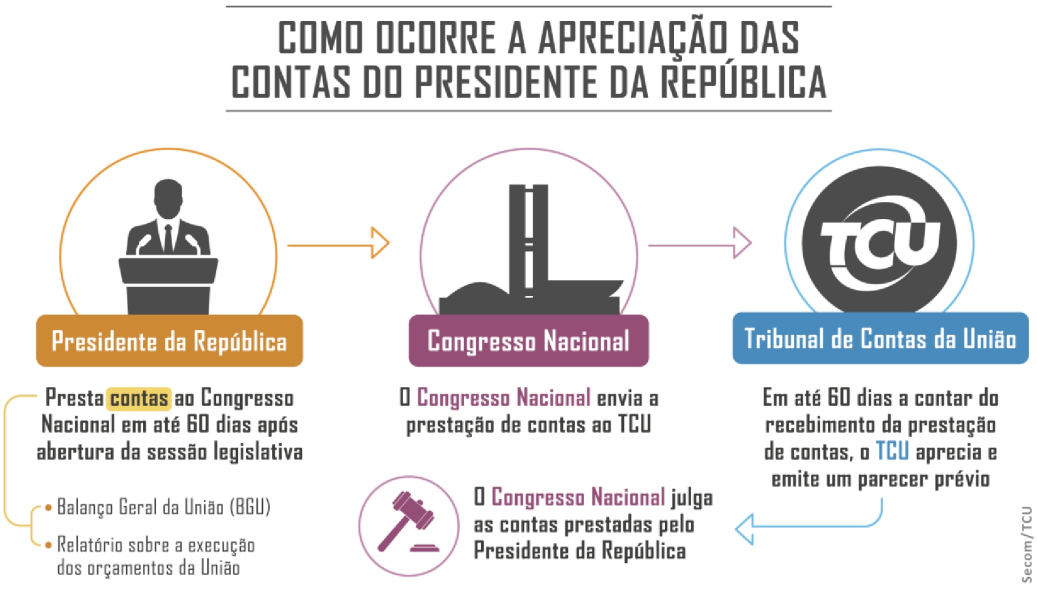
Sobre as contas do Governo

Estabelecida pela Constituição, a análise das contas do Presidente da República é uma das principais atribuições do TCU. O parecer prévio Tribunal é avaliado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). Com base na análise do TCU e da CMO, deputados e senadores irão julgar as contas do governo relativas ao ano de 2019.

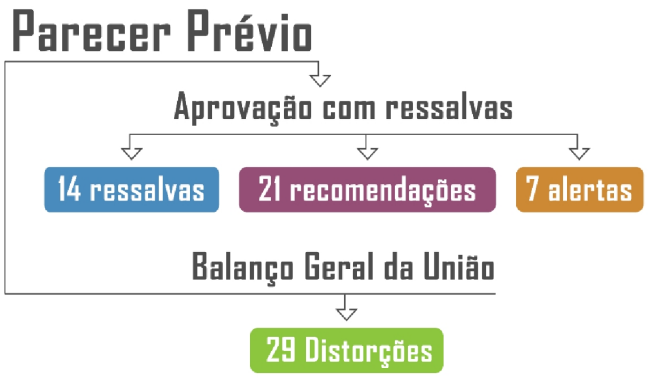
As contas prestadas pelo Presidente da República consistem no Balanço Geral da União (BGU) e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos da União (§ 5º do art. 165 da Constituição federal). A análise empreendida pelo Tribunal deve exprimir se o BGU representa adequadamente as posições financeira, orçamentária, contábil e patrimonial do ente federado no encerramento do exercício, bem como se a gestão dos recursos públicos observou os princípios e as normas constitucionais e legais que regem a Administração Pública Federal.

Registra-se, ainda, que o TCU emite parecer prévio apenas sobre as contas prestadas pelo Presidente da República, pois as contas atinentes aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público não são objeto de pareceres prévios individuais, mas efetivamente julgadas por esta Corte de Contas, em consonância com a decisão do Supremo Tribunal Federal, publicada no Diário da Justiça de 21/8/2007, ao deferir medida cautelar no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2.238-5/DF.

As contas analisadas pelo TCU foram encaminhadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional por meio da Mensagem 148, de 2/4/2020. As contas são referentes a 1º/1/2019 a 31/12/2019, período no qual ocupou o cargo de Presidente da República o Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC0E344F0039655D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Assim, no dia 10 de junho, sob relatoria o Ministro Bruno Dantas, as citadas contas foram apreciadas pelo Tribunal em sessão extraordinária telepresencial. O parecer prévio do TCU foi pela **aprovação com ressalvas das contas** do Presidente da República relativas ao exercício de 2019. O Tribunal emitiu, ao todo, **14 ressalvas**: sete irregularidades, seis impropriedades e uma distorção; além de apontar **29 distorções no Balanço Geral da União (BGU)**. O parecer traz, ainda, **21 recomendações** ao Executivo Federal e **sete alertas**.

Os dados registrados de forma detalhada pelo Tribunal no relatório e no parecer prévio permitem ao Congresso Nacional o pleno exercício de sua competência constitucional relacionada ao julgamento das contas anuais prestadas pelo Presidente da República, mister da mais alta relevância para o fortalecimento das bases de um Estado Democrático de Direito. (Acórdão nº 1.437/Plenário, de 10.06.2020, Processo nº 018.177/2020-4, Relator: Ministro Bruno Dantas). *A íntegra do **Relatório e Parecer Prévio**, bem como as **fichas síntese** com os principais destaques do Relatório podem ser acessados no Portal TCU.*

3.3. Ações de controle externo por área temática

Estão sintetizadas a seguir as principais ações de controle concluídas ou apreciadas no 2º trimestre de 2020. São trabalhos que se destacaram pela importância ou interesse das constatações, ou pela repercussão das deliberações do Tribunal, e refletem o resultado significativo da atuação do TCU no período.

Os trabalhos destacados foram agrupados conforme as **Áreas Temáticas** definidas pelo Congresso Nacional para a divisão setorial na Lei Orçamentária Anual. Algumas dessas ações também podem ser consultadas no *Portal TCU > Fiscalização e controle > Trabalhos em destaque*.

Para cada trabalho, foram indicados o **tema objeto da fiscalização** e o **acórdão** correspondente, com os respectivos *hiperlinks* para a notícia publicada no Portal TCU e para o inteiro teor da deliberação, bem como o **relator do processo** e a síntese da **deliberação**.

CIDADANIA, CULTURA E ESPORTE

• CIDADANIA, CULTURA E ESPORTE

Pagamentos de benefícios assistenciais são acompanhados pelo TCU

Acórdão 1.123/2020- Plenário. Relator: Min. Subst. Marcos Bemquerer

O TCU realizou auditoria para acompanhar a fiscalização da concessão, da manutenção e do pagamento desses benefícios, a cargo do Ministério da Cidadania e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), autarquia vinculada ao Ministério da Economia.

Para tanto, foi utilizada metodologia denominada Fiscalização Contínua de Benefícios (FCB), a qual é aplicada ao controle das funções de governo de Previdência Social, Trabalho e Assistência Social e tem como objetivo identificar, por meio de cruzamentos sistemáticos de bases de dados, indícios de irregularidades em benefícios, propondo, quando couber, ações de controle e medidas que mitiguem o risco de pagamentos indevidos e que busquem aperfeiçoar os controles internos das instituições fiscalizadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC0E344F0039655D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os principais cadastros e programas avaliados foram o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), o Programa Bolsa Família (PBF) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Ao todo, foram auditados 18 milhões de benefícios dos Programas Bolsa Família (PBF) e Benefício de Prestação Continuada (BPC), com volume financeiro estimado em R$ 91 bilhões.

O Cadastro Único, com base no mês de setembro de 2019, foi analisado em relação a preenchimento mínimo de documentos, CPF ou título de eleitor com número inválido, documentos utilizados em multiplicidade e registros de certidões com dados divergentes.

Quanto ao Bolsa Família, dentre os aspectos analisados, destaca-se o aumento das seguintes irregularidades em relação aos beneficiários: CPF cancelado, anulado ou suspenso na base da Receita Federal, declaração de ajuste de IRPF, favorecido de pagamento no Siafi, sócio ou diretor de empresa que recebeu pagamento no Siafi e sócio de empresa com capital social superior a R$ 100 mil.

Para essa constatação foram aplicados testes na folha de pagamentos do Programa Bolsa Família, cujos resultados são apresentados na tabela seguinte.

Resumo dos indícios das análises na folha de pagamentos do PBF

Teste de auditoria	Quantidade de indícios		
	FCB-2017	FCB-2018	FCB-2019
3.1. Beneficiário com indícios de renda formal	1.272.424	863.622	737.887
3.2. Beneficiário com indícios de falecimento	22.237	51.338	44.773
3.3. Beneficiário com múltiplos pagamentos	-	-	28.160
3.4. Beneficiário que apresentou declaração de ajuste de IRPF	62.323	66.752	106.255
3.5. Beneficiário como favorecido de pagamento no Siafi	-	942	3.968
3.6. Beneficiário sócio ou diretor de empresa que recebeu pagamento no Siafi	-	212	766
3.7. Beneficiário sócio de empresa com capital social superior a R$ 100 mil ou com participação no capital social superior a R$ 40 mil	-	63.830	85.522
3.8. Beneficiário sócio ou diretor de empresa que declarou folha de pagamento na RAIS superior a R$ 10 mil	-	1.690	1.597
3.9. Beneficiário com CPF cancelado, anulado ou suspenso na base da RFB	377.297	359.888	310.433
3.10. Verificação do ateste de conformidade da cobrança dos serviços da Caixa	2.275	1.536	-
Total	**1.356.984**	**1.409.810**	**1.319.361**

Fonte: elaboração própria.

Os resultados da análise nos pagamentos de benefícios indicaram o aprimoramento dos controles efetuados pelos gestores, o que tende a diminuir a ocorrência das irregularidades. Ainda assim, o Tribunal fez determinações e recomendações para contribuir com o contínuo aperfeiçoamento da ação governamental.

Falta de articulação entre municípios prejudica a provisão de serviços assistenciais no País

Acórdão 1.202/2020- Plenário. Relator: Min. Subst. Marcos Bemquerer

O Tribunal realizou auditoria que verificou os fatores que afetam a quantidade e a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados à população brasileira, tendo como foco os insumos de assistência social, como força de trabalho, equipamentos e estruturas físicas.

A metodologia aplicada à fiscalização consistiu em visitas a entes públicos no Distrito Federal, em Minas Gerais e no Maranhão, e na utilização de técnicas quantitativas, com o uso de dados censitários dos municípios,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC0E344F0039655D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Tribunal avaliou medidas relacionadas à economicidade e à eficiência dos gastos. Uma das constatações foi o forte desbalanceamento na alocação de recursos orçamentários a benefícios como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada, quando comparados ao montante direcionado aos serviços.

Também foi identificada forte heterogeneidade no nível de implantação dos departamentos de vigilância socioassistencial entre os municípios brasileiros. Constatou-se, por exemplo, que 31% dos municípios não possuíam Departamentos de Vigilância Socioassistencial, 37% possuíam uma estrutural informal e apenas 31 % tinham estrutura formal.

A auditoria apontou, ainda, falta de desenvolvimento de Sistema Integrado de Notificação de Violação de Direitos. Atualmente, não há utilização de um sistema integrado de notificação que possibilite o reporte de abusos e outras violências.

A título de exemplo, no Estado de Minas Gerais, em se tratando de violência contra a criança ou o adolescente, o problema para a implementação de sistema integrado é o baixo percentual de municípios que possuem conselhos tutelares interligados ao Sistema de Informação para Infância e Adolescência.

Além disso, verificou-se a precarização do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, considerado o mais importante no âmbito do Centro de Referência Social. O Tribunal, visando a melhoria dos processos, fez determinações e recomendações à Secretaria Nacional de Assistência Social e ao Ministério da Cidadania.

• CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

TCU avalia tecnologias da informação *blockchain* e livros-razão distribuídos para o setor público

Acórdão 1.613/2020- Plenário. Relator: Min. Aroldo Cedraz

Fiscalização do Tribunal buscou identificar áreas de aplicação das tecnologias da informação chamadas *blockchain* e livros-razão distribuídos (*Distributed Ledger Technology* - DLT) no setor público. O trabalho avaliou os principais riscos e fatores críticos de sucesso, além dos desafios para o controle.

Livro-razão é uma estrutura de dados imutável, em que transações são registradas e mantidas, e blockchain pode ser definido como um software que funciona como um livro-razão distribuído. A tecnologia blockchain possui como principais características a hipertransparência, a auditabilidade e a integração de informações dentro e fora dos limites da administração pública.

Para o Tribunal, o blockchain deverá ter um efeito transformador na sociedade e nos serviços públicos por se tratar de tecnologia com potencial disruptivo devido à capacidade de digitalizar, proteger e rastrear transações sem a necessidade de uma terceira parte confiável.

Como resultado do estudo, o TCU determinou à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEDGG) do Ministério da Economia e a outros órgãos que atentem para a necessidade de realizar estudo de viabilidade e de verificar desafios, riscos e oportunidades dessas tecnologias.

Unidade de Serviços Técnicos não deve ser utilizada em contratações públicas sem padronização

Acórdão 1.508/2020- Plenário. Relator: Min. Subst. André de Carvalho

O Tribunal realizou auditoria em 55 contratações públicas federais, de julho de 2019 a março de 2020, para avaliar se a execução desses contratos asseguraria o emprego de critérios capazes de aferir os pagamentos por resultados e a preços condizentes.

As aquisições foram baseadas em Unidade de Serviços Técnicos (UST), ou denominações similares, que corresponde à prática adotada pela administração pública em algumas contratações de Tecnologia da Informação (TI) baseadas no fornecimento de serviços especializados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC0E344F0039655D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A auditoria apontou deficiência na estimativa de preços da UST, dimensionamento do quantitativo da UST baseado em parâmetros injustificados e impossibilidade de preços condizentes com o mercado. Constatou, também, a não vinculação dos serviços a resultados, além da deficiência ou inexistência de instrumentos para a necessária fiscalização contratual.

Para o Tribunal, a UST não pode ser entendida como métrica ou unidade de medida a ser adotada pela administração caso não haja a devida padronização. Isso porque não foi apresentada memória de cálculo para nenhum dos pesos utilizados nos 143 parâmetros presentes em 49 contratos avaliados. Não havia, ainda, justificativas técnico-econômicas para o emprego desses referenciais.

O TCU também avaliou como inadequada a dependência da administração perante as empresas privadas no processo de orçamentação das contratações, pois é baixa a utilização de contratos públicos na estimativa de preços. Verificou-se, ainda, indesejada assimetria de informações entre as partes, incomparabilidade e heterogeneidade das contratações e caráter abstrato das metodologias utilizadoras dessas denominações como UST.

Em decorrência da auditoria, o Tribunal recomendou que a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia e o Conselho Nacional de Justiça orientem os órgãos e os entes sob a sua supervisão para que observem diversas premissas nas contratações baseadas na prática UST.

• DEFESA

TCU determina devolução do auxílio emergencial da Covid-19 recebido por militares

Acórdão 1.196/2020- Plenário. Relator: Min. Bruno Dantas

O Tribunal apreciou possíveis irregularidades nos pagamentos do auxílio emergencial instituído pela Lei 13.982, de 2020 e concedido pelo Governo Federal em decorrência do novo Coronavírus. O foco da fiscalização foram indícios de pagamento irregular do auxílio emergencial, a cargo do Ministério da Cidadania (MC), no valor de R$ 600,00, a militares integrantes da folha de pagamento do Ministério da Defesa (MD).

Os ministérios da Defesa e da Cidadania reconheceram que o auxílio emergencial foi pago irregularmente a 73.242 militares, cujos CPFs constam da base de dados do MD. Diante desse fato e, em especial, a urgência requerida a fim de se evitar a continuidade e ampliação dos atos irregulares e danosos, o Tribunal entendeu ser oportuna e necessária a emissão de determinações cautelares aos órgãos jurisdicionados. Assim, os dois ministérios devem cessar a admissão de novos casos de militares ativos, inativos e pensionistas como aptos a receberem o auxílio emergencial.

O MC também deverá informar ao TCU a lista dos 73.242 militares detectados nos cruzamentos de dados que receberam o auxílio emergencial. No total, os militares receberam R$ 43,9 milhões pagos na primeira parcela do auxílio emergencial, o que poderia chegar a R$ 131,8 milhões se todas as três parcelas fossem pagas.

O TCU determinou ao MD que realize o desconto no mesmo valor recebido pela pessoa que integra a folha. O órgão também deverá informar sobre as medidas tomadas para apurar eventuais faltas funcionais dos militares que solicitaram deliberadamente o auxílio emergencial, bem como comunicar as ações adotadas para prevenir novas ocorrências de militares envolvidos em solicitações indevidas de benefícios sociais.

Além disso, foi determinado ao Ministério da Defesa que envie, em até 15 dias, ao MC, e também ao Tribunal, a lista identificada dos militares que ressarciram e ou não o valor recebido indevidamente.

Ao Ministério da Cidadania, o TCU determinou que adote providências para, no prazo de 15 dias após cada pagamento, incluir no Portal da Transparência as informações referentes a todos os cidadãos contemplados com o auxílio emergencial, discriminando por município.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC0E344F0039655D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

• ECONOMIA

Previdência terá de aprimorar sistemas de monitoramento e avaliação

Acórdão 738/2020- Plenário. Relator: Min. Bruno Dantas

O Tribunal realizou auditoria para avaliar a suficiência, qualidade e transparência dos sistemas de monitoramento e avaliação da previdência social brasileira, principalmente, os benefícios programados de longa duração, com especial atenção à duração e à equidade dos benefícios.

Trata-se de mais uma fiscalização realizada pelo TCU no sentido de avaliar, de forma integrada, a política pública e a governança do sistema previdenciário brasileiro.

Foram analisadas as aposentadorias não decorrentes de invalidez do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores da União (RPPS) da União, as despesas com militares inativos das Forças Armadas, o benefício assistencial de prestação continuada (BPC) para idosos e os regimes de previdência complementar.

A auditoria demonstrou que, de 2014 a 2018, cresceu o tempo de duração dos benefícios, ou seja, tem se alargado o lapso temporal desde o início dos pagamentos até a sua cessação, que geralmente ocorre com a morte do beneficiário.

A falta de monitoramento e de divulgação dos dados sobre a duração dos benefícios também gera uma compreensão limitada sobre os efeitos financeiros de benefícios de mais longa duração. Uma maneira de observar isso é analisando a riqueza previdenciária, indicador que traz a valor presente todos os proventos que o beneficiário irá receber, de acordo com sua expectativa de vida e a renda mensal inicial de seu benefício.

A fiscalização apontou diferenças significativas no resultado desse indicador entre os diferentes regimes previdenciários, as quais se explicariam pelas diferenças históricas na forma de instituição dos regimes, na idade para aposentadoria, na duração dos benefícios, nos percentuais de contribuição e na renda mensal inicial.

Nesse sentido, as riquezas previdenciárias médias dos militares inativos e do RPPS da União são bem superiores às riquezas dos demais regimes. Entretanto, tendo em vista a grande quantidade de beneficiários, o RGPS e o BPC para idosos ainda representam cerca de 85% da riqueza previdenciária de todos os regimes em conjunto, considerando os dados de 2018.

A fiscalização identificou, ainda, que o índice de cobertura da previdência complementar (ICPC), indicador de cobertura do Regime de Previdência Complementar não atende ao requisito de tempestividade, uma vez que teve seu monitoramento interrompido entre os anos de 2015 e 2018, em consequência de limitação tecnológica na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

A auditoria apontou ausência de objetivos e metas para as despesas com militares inativos, tanto no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, como no PPA 2020-2023, o que prejudicaria a avaliação e o monitoramento dessa política quanto à sustentabilidade e duração dos benefícios.

O TCU recomendou à Casa Civil da Presidência da República que, em conjunto com os Ministérios da Economia, da Defesa e da Cidadania, busque formalizar e implementar rotinas de monitoramento ou avaliação da duração dos benefícios previdenciários, incluindo o RGPS, o RPPS da União e o regime de inatividade dos militares das Forças Armadas.

Quanto ao BPC, o TCU recomendou o aperfeiçoamento dos parâmetros que identificam o público-alvo do benefício de prestação continuada, em especial relacionados aos programas sociais, como os de pobreza e de família. Também deverão ser formalizadas as rotinas de monitoramento ou avaliação da cobertura desse benefício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC0E344F0039655D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GDF deverá, após a pandemia, devolver contribuições previdenciárias à União

Acórdão 1.244/2020- Plenário. Relator: Min. Walton Alencar Rodrigues

Fiscalização do Tribunal avaliou a viabilidade jurídica do ressarcimento ao Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), pelo Governo do Distrito Federal (GDF), dos valores das contribuições previdenciárias dos servidores e militares, indevidamente repassados ao GDF, de janeiro de 2003 a agosto de 2016. Esses valores totalizam R$ 5,6 bilhões.

A Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) concentrou sua linha argumentativa na obrigatoriedade de haver respeito ao princípio da segurança jurídica pelo Tribunal, tendo em vista uma decisão anterior do TCU (de 2009), da qual a PGDF interpretou que os valores das contribuições pertenceriam aos cofres do DF.

No entanto, para o TCU, o princípio da segurança jurídica não poderia proteger atos praticados em franca violação à norma legal, muito menos salvaguardar atos irregulares praticados por terceiros (GDF) contra a Administração Pública Federal. Acrescentou, ainda, que, desta forma, a retenção pelo DF dos valores descontados em folha de pagamento dos militares e policiais constitui nítido enriquecimento sem causa por parte do Distrito Federal, uma vez que a unidade federativa não contribui, em nenhuma medida, para a previdência desses servidores, que é inteiramente sustentada pela União.

O Tribunal considerou juridicamente viável a devolução ao FCDF dos referidos valores, bem como entendeu não haver preclusão da pretensão de ressarcimento, haja vista a imprescritibilidade do dano ao Erário federal.

No entanto, o TCU esclareceu que não se pretende impor a reposição integral e imediata do montante devido, pois poderia comprometer as finanças públicas do GDF. A solução deverá ser negociada, de tal forma que a recomposição ocorra de forma paulatina, sem que haja risco de agravamento da situação fiscal tanto do FCDF como do Distrito Federal.

Assim, o Tribunal determinou ao Ministério da Economia que, em conjunto com a Advocacia-Geral da União (AGU), adotem as providências para o ressarcimento em 90 dias após cessar a crise do Covid-19 no DF.

TCU avalia a governança de desinvestimentos do Banco do Brasil

Acórdão 871/2020- Plenário. Relator: Bruno Dantas

Auditoria do TCU, realizada nos desinvestimentos do conglomerado do Banco do Brasil (BB), avaliou a motivação, a governança do processo e a sua aderência às normas e à jurisprudência do Tribunal.

Foram identificados nove potenciais riscos relativos às seguintes questões: 1) seleção do ativo para desinvestimento; 2) rito do processo competitivo; 3) ausência de critérios de seleção dos interessados na alienação do ativo; 4) contratação de serviços técnicos especializados; 5) delegação de atividades ao assessor financeiro; 6) transparência do processo competitivo de alienação; 7) ausência de deliberação dos órgãos diretivos em atos essenciais e concentração de função em uma diretoria; 8) aprovação da operação pelos órgãos reguladores; e 9) gestão documental do processo de investimento ou desinvestimento.

A fiscalização apontou que a sistemática do Banco do Brasil (IN BB 941, de 2019) não deixa claro como serão estabelecidos os critérios de seleção dos interessados no ativo que está sendo alienado, nem como serão recebidas e avaliadas as propostas. Tal procedimento também é silente quanto ao mecanismo a ser adotado em cada operação e não dispõe de elementos mínimos a serem seguidos pelas áreas responsáveis pela condução do projeto.

Diante desse quadro, o TCU determinou a oitiva do BB para que discorra sobre a ausência de gestão de riscos específica para desinvestimentos e parcerias estratégicas. O Banco também deverá prestar esclarecimentos sobre os pontos tangentes ao rito do processo competitivo e aos critérios de seleção e publicidade, bem como à exigência de submissão do processo às instâncias decisórias em fases intermediárias consideradas críticas, com o intuito de conferir maior transparência e credibilidade ao processo como um todo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC0E344F0039655D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TCU identifica irregularidades no banco de dados do INSS

Acórdão 1.350/2020 - Plenário. Relator: Min. Bruno Dantas

O Tribunal realizou acompanhamento na folha de pagamento de benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a fim de verificar a confiabilidade do banco de dados e detectar inconsistências na concessão dos benefícios. Buscou-se, também, estabelecer estratégia para a avaliação contínua da qualidade das bases de dados da Previdência Social, contribuir para o fortalecimento do controle dos benefícios e estabelecer parceria com os gestores federais, especialmente quanto à concessão, manutenção e pagamento, no âmbito do INSS.

Foram fiscalizados cerca 31 milhões de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e 5 milhões de Benefício de Prestação Continuada (BPC), o que corresponde a um valor aproximado de R$ 587 bilhões. A auditoria constatou 242 mil benefícios com indícios de irregularidades, da ordem de R$ 2 bilhões.

Para o TCU, os benefícios de maior risco são aqueles com titular ou instituidor com inscrição nula ou marcado como falecido pela Receita Federal. Em segundo lugar estão os registros de titular com a inscrição inválida ou sem preenchimento. O trabalho também verificou possíveis benefícios superiores ao teto previdenciário e titulares com CPF vencido, entre outras irregularidades.

O Tribunal determinou ao INSS que apresente plano de ação para corrigir as irregularidades identificadas no sistema de cadastro.

Instrumentos de dívida subordinada não devem ser adquiridos pelo FGTS

Acórdão 877/2020- Plenário. Relator: Min. Benjamin Zymler

O Tribunal analisou possíveis irregularidades na operação de aquisição de títulos de dívida perpétua (bônus perpétuo) realizadas entre a Caixa Econômica Federal e o Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CCFGTS).

Tal operação tinha por objetivo a aquisição de título de dívida subordinada pelo FGTS, com caráter de perpetuidade e no valor de R$ 10 bilhões, que asseguraria rentabilidade superior, em tese, a outras modalidades de investimento. Trata-se de um passivo cujo pagamento está vinculado a uma série de restrições, definidas pelo órgão regulador.

O TCU verificou que a necessidade de capitalização da Caixa não guardava relação com as operações de financiamento a serem custeadas com os recursos do Fundo, mas sim com o crescimento de sua carteira de crédito. Para o Tribunal, os Instrumentos de Dívida Subordinada (IDS) apresentam riscos para seu adquirente, tanto da remuneração, quanto do valor principal. Ademais, não há, ainda, amparo legal para a celebração de novos contratos para aquisição desses instrumentos.

De acordo com a análise do TCU, ainda que se reconheça as diferenças entre a Caixa e os demais bancos privados, a realização de operações para aquisição de IDS da instituição federal pelo CCFGTS possui um potencial de gerar demanda de agentes privados por tratamento igualitário.

Dessa forma, o TCU informou ao CCFGTS que não existe amparo legal para aquisição desses instrumentos, seja da Caixa Econômica Federal ou de outra instituição financeira.

Compartilhamento de dados entre TCU e Receita Federal

Acórdão 1.266/2020- Plenário. Relator: Min. Raimundo Carreiro

O Tribunal realizou monitoramento do conjunto de 18 determinações e recomendações emitidas em auditoria anterior, que avaliou o grau de auditabilidade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (SEFB). As medidas foram dirigidas também ao Ministério da Economia, no Acórdão 1174/2019 – Plenário.

Todas as dezoito determinações e recomendações foram acolhidas pelo Ministério da Economia e pela Receita Federal. O Tribunal constatou que, menos de um ano após o acórdão, os órgãos jurisdicionados adotaram várias medidas tendentes a sanar os problemas apontados na auditoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC0E344F0039655D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Especial destaque tiveram os entendimentos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Consultoria-Geral da União (CGU) quanto à possibilidade de compartilhamento dos dados protegidos por sigilo fiscal com os processos de controle externo a cargo do TCU. Também houve avanços no compartilhamento com as ações de controle interno sob a responsabilidade da CGU.

A questão foi regulamentada por meio do Decreto 10.209, de 22/01/2020, que dispõe sobre a requisição de informações e documentos e sobre o compartilhamento de informações protegidas pelo sigilo fiscal.

Para o Tribunal, esses marcos regulamentares denotam a superação do conflito entre o TCU e a Receita Federal acerca do compartilhamento, para as ações de controle externo a cargo do Tribunal, das informações protegidas por sigilo fiscal sob a guarda da SEFB.

TCU analisa medidas adotadas pelo Governo Federal em resposta à crise do coronavírus

Acórdão 1.273/2020- Plenário. Relator: Min. Bruno Dantas

O Tribunal acompanhou a elaboração e a implementação das medidas adotadas pelo Governo Federal em resposta à crise do coronavírus. Foram avaliadas as ações relativas à previdência social e aos benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Foram monitorados riscos como o aumento do tempo para reconhecimento inicial do direito aos benefícios, a exclusão de pessoas que possuem esse direito e o pagamento indevido decorrente das medidas que flexibilizaram o controle durante a pandemia.

O TCU constatou ligeira diminuição do tempo para reconhecimento inicial do direito a benefícios previdenciários, quando comparado com a média dos últimos 12 meses, o que também ocorreu em relação aos requerimentos do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para pessoas com deficiência.

No entanto, o risco de exclusão de pessoas que possuem direito a benefícios aumentou, principalmente em razão da suspensão do atendimento presencial nas agências do INSS. Isso porque muitos segurados têm dificuldade para requerer o benefício pelos canais de atendimento remotos.

O TCU verificou, ainda, aumento no risco de ocorrerem pagamentos indevidos, pois, com a falta de deslocamento do cidadão a agências ou a instituições financeiras, o INSS interrompeu rotinas de análise para bloqueio ou suspensão de benefícios, como falta de comprovação de vida ou de apresentação de CPF. Em abril de 2020, benefícios de aproximadamente R$ 2,17 bilhões deixaram de ser submetidos a esse tipo de análise.

Ações tributárias adotadas pelo Brasil na crise do coronavírus estão alinhadas com outros países

Acórdão 1.195/2020- Plenário. Relator: Min. Bruno Dantas

Fiscalização realizada pelo Tribunal verificou a elaboração e a implementação das medidas aduaneiras e tributárias adotadas pelo Governo Federal em resposta à crise do Coronavírus (Covid-19).

O trabalho faz parte do Plano Especial de Acompanhamento das Ações de Combate à Covid-19 e do Coopera – Programa de Atuação no Enfrentamento da Crise da Covid-19, ambos conduzidos no âmbito do Tribunal, que contemplam diversas ações de orientação, parceria e diálogo.

As principais medidas adotadas pelo Brasil na área tributária e aduaneira foram mapeadas e comparadas, demonstrando que elas estão, de maneira geral, em linha com as adotadas em outros países. Essas medidas são, por exemplo, identificação das atividades essenciais e não essenciais; entendimento das vulnerabilidades críticas; elaboração de plano de contingência; adoção de medidas de segurança e proteção dos trabalhadores e dos contribuintes; e intensificação do trabalho remoto.

Também foram avaliados os efeitos das medidas adotadas na arrecadação tributária federal. Em projeções do Ministério da Economia, estima-se um impacto na arrecadação de tributos federais da ordem de R$ 113,7 bilhões, com impacto fiscal de R$ 307,9 bilhões.

A fiscalização também mostrou que a própria arrecadação de receitas pode ser prejudicada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC0E344F0039655D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É possível, por exemplo, que parte dos pagamentos de tributos diferidos, que são esperados para ingressar no exercício corrente, ocorra no ano calendário de 2021 ou que, até mesmo, não se concretize. Assim, o Tribunal acompanhará o desempenho da atividade econômica e as demais medidas que serão adotadas pelo Governo Federal.

TCU analisa mudanças nas regras orçamentárias e fiscais adotadas em decorrência da Covid-19

Acórdão 1.557/2020 - Plenário. Relator: Min. Bruno Dantas

O TCU realizou acompanhamento com o objetivo de analisar os reflexos das mudanças ocorridas nas regras orçamentárias e fiscais sobre a gestão dos recursos públicos, bem como seus impactos, em razão das medidas adotadas pelo Governo Federal em resposta à crise da Covid-19.

A crise provocada pela Covid-19 e as medidas adotadas para seu enfrentamento, como redução de impostos e contratação de novas despesas, resultaram em impactos diretos na arrecadação de receitas, no volume de despesas e, por conseguinte, no resultado primário da União. A concessão de benefícios tributários a empresas e pessoas físicas, deverá ter impacto fiscal de R$ 143,14 bilhões, além de R$ 1,15 bilhão em benefícios financeiros e creditícios criados ou expandidos em virtude do enfrentamento da crise.

Entre as ações avaliadas, chamou a atenção do Tribunal, a edição de medida provisória que abriu crédito extraordinário no valor de R$ 5 bilhões para realização de operações de crédito no âmbito do Fundo Geral de Turismo, do Ministério do Turismo. Para o TCU, a realização de obras civis em empreendimentos turísticos não parece atender a requisitos de imprevisibilidade e urgência.

O Tribunal realizará oitiva do Ministério da Economia e da Casa Civil da Presidência da República para que apresentem elementos que demonstrem que os créditos aprovados pela Medida Provisória 963/2020 estão destinados ao atendimento da crise provocada pelo coronavírus e que atendem aos requisitos de urgência e imprevisibilidade.

O TCU também recomendou ao Ministério da Economia que oriente aos órgãos subordinados a justificarem a relação da despesa ou da renúncia tributária com a Covid19 ou suas consequências econômicas e sociais. Também deverá ser demonstrada a incompatibilidade do regime regular com a urgência da medida.

TCU analisa medidas fiscais de combate à Covid-19

Acórdão 1.638/2020 - Plenário. Relator: Min. Bruno Dantas

O Tribunal apreciou o relatório referente ao mês de maio do acompanhamento realizado, no âmbito do Plano Especial de Acompanhamento das Ações de Combate à Covid-19 (PEAAC), com o objetivo de verificar a elaboração e a implementação das medidas aduaneiras e tributárias adotadas pelo governo federal em resposta à crise do coronavírus.

Nessa etapa do acompanhamento, concluiu-se que, antes mesmo que as primeiras ações de restrições e de distanciamento social fossem implementadas pelos estados e municípios, já era observável que a expectativa de crescimento da economia prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e, por consequência, da arrecadação federal, para o exercício de 2020, não estava sendo concretizada, com uma estimativa de R$ 32,7 bilhões de frustração de receitas, de acordo com o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativo ao primeiro bimestre de 2020, elaborado conjuntamente pela Secretaria de Orçamento Federal, Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria Especial de Fazenda, todas do Ministério da Economia.

O impacto negativo total de arrecadação neste ano, em relação ao previsto na LOA 2020, é da ordem de R$ 166,7 bilhões. Essa situação já começava a ser verificada antes mesmo da pandemia: no 1º bimestre foram R$ 32,7 bilhões de frustração de receitas.

Além disso, quanto ao diferimento de pagamento de tributos, a frustração de receitas, já observada em abril, foi estimada em R$ 35 bilhões, segundo a Receita Federal do Brasil. Conforme dados consolidados até maio de 2020, a estimativa de déficit primário do governo central para todo o exercício de 2020, decorrente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC0E344F0039655D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

somente de diferimento de tributos, é de R$ 96,6 bilhões, de acordo com os relatórios da Instituição Fiscal Independente;

Há, ainda, risco de que medidas excepcionais adotadas durante a crise com efeitos temporários sejam revertidas em medidas de caráter permanente (médio e longo prazos), onerando os cofres públicos com a repercussão de despesas e frustração de receitas por tempo maior do que o necessário ao combate da pandemia.

O TCU verificou também indícios de irregularidades graves na gestão da base de dados do CPF mantida pela Receita Federal. São cerca de 12,5 milhões de registros ativos de CPF a mais que a população brasileira estimada pelo IBGE

TCU avalia a implementação do auxílio emergencial

Acórdão 1.428/2020 - Plenário. Relator: Min. Bruno Dantas

O TCU iniciou acompanhamento, no âmbito do Plano Especial de Acompanhamento das Ações de Combate à COVID-19 (PEAAC), para verificar a implementação do auxílio emergencial, criado pela Lei 13.982/2020, como uma das medidas adotadas pelo Governo Federal em resposta à crise do Coronavírus (COVID-19).

O auxílio emergencial prevê a transferência de renda em três cotas mensais no valor de R$ 600,00 para trabalhadores informais, desempregados, beneficiários do Bolsa Família e microempreendedores individuais. Sua criação foi motivada pelo impacto causado pela redução da atividade econômica após as medidas de distanciamento social adotadas para reduzir o nível de contágio da COVID-19.

A fiscalização verificou que, no mês de abril, foram pagos R$ 35,78 bilhões do auxílio emergencial aprovado, alcançando o total de 59,3 milhões de cotas de R$ 600,00 para 50,2 milhões de pessoas, 42,6 milhões de famílias e 9,4 milhões de mães chefes de família. Ressalta-se que do orçamento total previsto para a primeira parcela, de R$ 41,3 bilhões, foram executados 86,6% no mês de abril.

Em relação ao tipo de cadastro, foram pagos, em abril, R$ 15,18 bilhões a 19.221.208 pessoas do Programa Bolsa Família; R$ 7,64 bilhões para 10.805.666 pessoas inscritas no Cadastro Único que não são beneficiárias do Programa Bolsa Família; e R$ 13,38 bilhões a 20.201.383 pessoas cadastradas no aplicativo Caixa Econômica Federal Auxílio Emergencial. Nesse item, foram identificados riscos orçamentários na definição de público-alvo, valor e duração do auxílio emergencial; e riscos de exclusão indevida de pessoas que deveriam ser elegíveis e de inclusão indevida de pessoas que não atendem aos critérios da Lei.

Sobre o tempo de duração do auxílio emergencial, verificou-se que, caso se prolonguem os efeitos socioeconômicos da pandemia, será necessário maior planejamento para identificar uma solução de proteção social com a cobertura necessária e que seja sustentável sob a ótica orçamentária, uma vez que, no formato atual, a despesa anual, somando Auxílio Emergencial e Bolsa Família, pode chegar a R$ 379,5 bilhões.



Quanto ao risco de inclusão e exclusão indevida de pessoas, foram apontados: 1) baixa integração dos cadastros públicos; 2) desatualização do Cadastro Único; 3) dificuldade para identificação inequívoca em cadastros públicos; 4) limitações para verificação de composição familiar; 5) limitações para verificação de vínculos de emprego e renda; e, 6) limitações para cadastramento de pessoas com menor acesso a serviços públicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC0E344F0039655D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para responder aos riscos de inclusão e de exclusão, foram proferidas diversas recomendações ao Governo Federal para aprimorar os cadastros e os cruzamentos de dados.

TCU avalia ações do BNDES de redução dos danos econômicos causados pela pandemia

Acórdão 1.493/2020 - Plenário. Relator: Min. Aroldo Cedraz

O Tribunal iniciou acompanhamento, no âmbito do Plano Especial de Acompanhamento das Ações de Combate à Covid-19 (PEAAC), com o objetivo de verificar a eficácia das medidas adotadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para minimizar efeitos da crise econômica causada pelo coronavírus e, ainda, a adequação das medidas voltadas a maximizar a efetividade das ações.

Entre as ações figuram o Programa de Apoio Emergencial ao Combate da Pandemia de Coronavírus, de R$ 2 bilhões, e o Programa Emergencial de Suporte a Empregos, de R$ 34 bilhões. Nesse, além dos riscos gerais, o Tribunal constatou riscos específicos, como pouca promoção do Programa pelos agentes financeiros e pouco interesse das empresas devido às contrapartidas exigidas.

Há, ainda, o Programa Emergencial para o Setor de Saúde, onde oTribunal verificou a possibilidade de ocorrer erro na análise, devido à aceleração do fluxo, aplicação dos recursos em ações não relacionadas ao combate à pandemia e concessão de valores além do necessário. Isso pode gerar fluxo de caixa livre para os beneficiários, com desvio de finalidade e não cumprimento dos objetivos esperados para a verba disponível. O TCU recomendou, assim, que o BNDES preveja cláusulas nos contratos para cumprimento dos objetivos que justificaram a concessão do apoio financeiro.

Em todas as ações, exceto no Programa Emergencial de Saúde, há risco de concessão dos benefícios a empresas não impactadas pela pandemia, o que seria assumido pelo Banco. O BNDES sustentou, durante os trabalhos, que tentar direcionar os diversos apoios a setores específicos da economia poderia acarretar o risco reverso de deixar de concedê-lo a quem precise.

TCU determina maior transparência nos processos de registro de patentes

Acórdão 1.199/2020- Plenário. Relator: Min. Vital do Rêgo

Auditoria do Tribunal analisou o processo de registro de patentes, especialmente no que se refere ao elevado estoque de pedidos em espera e ao prazo superior a dez anos para concessão, bem acima da média mundial.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) é uma autarquia federal atualmente vinculada ao Ministério da Economia. Entre os serviços desempenhados pelo INPI, estão o registro de marcas e desenhos industriais, de concessões de patentes e das distintas modalidades de transferência de tecnologia. Na situação da patente ser de produtos farmacêuticos, deverá haver análise prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A fiscalização identificou que o INPI não divulga a fila de pedidos de patentes, medida de transparência importante para os requerentes e os interessados em geral. Além disso, o atual critério para contagem dessa fila desconsidera os pedidos em situação de recurso e não há definição de hipóteses de impedimentos e suspeições por parte do analista responsável pelo exame da patenteabilidade.

Em relação às patentes de produtos farmacêuticos a cargo da Anvisa, o TCU constatou que não há solicitações de priorização, por parte do Ministério da Saúde, de exames de pedidos de patentes de medicamentos exclusivos para atender ao Sistema Único de Saúde.

O Tribunal, entre outras medidas, determinou ao INPI que dê transparência às filas de pedidos de patentes pendentes de decisão final administrativa e, ainda, às informações de estoque e de tempo médio de tramitação dos pedidos de patente em segunda instância administrativa. Também determinou à Anvisa que publique os critérios de análise a serem seguidos por seus analistas no âmbito da anuência prévia prevista na Lei de Propriedade Industrial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC0E344F0039655D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

• EDUCAÇÃO

Auditoria do TCU colabora para a discussão sobre o novo Fundeb

Acórdão 734/2020- Plenário. Relator: Min. Augusto Nardes

O Tribunal realizou auditoria no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) com o objetivo de analisar o seu modelo atual e identificar oportunidades de melhoria na concepção, operacionalização e *accountability* do novo fundo que vier a ser instituído e que deverá estar em vigor a partir de 2021.

Entre as conclusões da fiscalização está o risco de ausência de cobertura financeira e descontinuidade da manutenção de ações educacionais e de políticas de valorização do magistério. Isso pode ocorrer em decorrência de crises fiscais, recuos da atividade econômica, fenômenos localizados de queda de arrecadação ou mudanças no perfil da matriz tributária resultante do perfil pró-cíclico do Fundeb.

O **Fundeb** foi criado para garantir os investimentos na educação básica. O que inclui creches, pré-escolas, educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos (EJA). A destinação é feita de acordo com o número de alunos matriculados nas escolas públicas e conveniadas da educação básica, com base em dados do censo escolar do ano anterior.

Para mitigar esse risco, o TCU apontou a necessidade de previsão legal de monitoramento de situações atípicas, ou imprevistas, de frustração na arrecadação de impostos que compõem a cesta de receitas do Fundeb. Tal previsão legal pode ser expressa na nova legislação do Fundeb, de forma colaborativa entre a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e o Ministério da Educação (MEC).

Tendo em vista os riscos associados à política pró-cíclica do Fundeb, há necessidade de discussão sobre a viabilidade de concepção e inclusão, na sua lei regulamentadora, de mecanismo anticíclico que venha a precaver oscilações negativas que impactem significativamente no Valor Aluno Ano (VAA) de referência do Fundo, de modo a manter um nível mínimo de aplicação, a fim de se garantir a permanência e a sustentabilidade dos valores do Fundeb, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024).

TCU acompanha Plano Nacional de Educação 2014-2024

Acórdão 1.048/2020- Plenário. Relator: Min. Augusto Nardes

O Tribunal realizou o terceiro acompanhamento anual do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, com o objetivo de averiguar a evolução do seu desenvolvimento, o cumprimento das obrigações nele contidas e os resultados alcançados, bem como analisar a atuação do Ministério da Educação (MEC) quanto à coordenação de estratégias de promoção da articulação interfederativa na implantação das políticas educacionais em prol do atingimento das metas desse Plano.

A análise do TCU demonstrou que as ações colaborativas desenvolvidas pelos entes federados na área educacional são incipientes, com baixo nível de governança do MEC na condução de políticas públicas educacionais em prol do atingimento das metas do PNE 2014-2024. Verificou-se, também, que a fragilidade do regime de colaboração entre os entes federados é devida à ausência de implementação efetiva das instâncias permanentes de negociação entre os entes federados e à insuficiência das ações desenvolvidas pelo MEC para estimular práticas de fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federativos.

O baixo nível de governança do MEC, com reflexos no alcance das metas do PNE 2014-2024, é atribuído a fragilidades nos planejamentos estratégicos das secretarias finalísticas do ministério, à incipiência da gestão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC0E344F0039655D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 120 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
04/11/2020		Despachado
04/11/2020	08/11/2020	Publicação em avulso eletrônico da matéria
09/11/2020	23/11/2020	Apresentação de relatório e eventual projeto de decreto legislativo
24/11/2020	30/11/2020	Apresentação de Emendas a Projeto de Decreto Legislativo sobre fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal
01/12/2020	07/12/2020	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DC0E344F0039655D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Término de prazo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4984090B0039655B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-6 (ANEXO: 006)

Término do prazo de vigência, em 28 de outubro de 2020, da Medida Provisória nº 988, de 2020, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R$ 101.600.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências."

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal, até 6 de fevereiro de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4984090B0039655B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-6 (ANEXO: 006)

ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4984090B0039655B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 137, DE 2020

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 998, de 1º de setembro de 2020**, publicada no Diário Oficial da União no dia 2, do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, a Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, o Decreto-Lei nº 1.383, de 26 de dezembro de 1974, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, transfere para a União as ações de titularidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear representativas do capital social das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. e da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 29 de outubro de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4984090B0039655B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-6 (ANEXO: 006)

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 138, DE 2020

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 999, de 2 de setembro de 2020**, publicada no Diário Oficial da União no dia 3, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R$ 67.600.886.209,00, para o fim que especifica, e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 29 de outubro de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4984090B0039655B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-6 (ANEXO: 006)

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 139, DE 2020

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020**, publicada no Diário Oficial da União no dia 3, do mesmo mês e ano, que "Institui o auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus **(covid-19)** responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 29 de outubro de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4984090B0039655B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-6 (ANEXO: 006)

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2º VICE-PRESIDENTE: VAGO
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: VAGO
Relator do Projeto de Plano Plurianual: VAGO
Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: VAGO
Relator da Receita: VAGO

Designação: 28/09/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcio Bittar - MDB/AC (8)	1. Dário Berger - MDB/SC (8)
Confúcio Moura - MDB/RO (8)	2. Ney Suassuna - REPUBLICANOS/PB (27)
Ciro Nogueira - PP/PI (7)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Acir Gurgacz - PDT/RO (4)	1. Fabiano Contarato - REDE/ES (4)
Leila Barros - PSB/DF (4)	2. Jorge Kajuru - CIDADANIA/GO (4)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL (9)	1. VAGO
Plínio Valério - PSDB/AM (24)	2. VAGO
PSD	
Irajá - TO (1)	1. Sérgio Petecão - AC (1)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Rocha - PT/PA (3)	1. Zenaide Maia - PROS/RN (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4984090B0039655B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Marcos Rogério - DEM/RO (16)	1. Jorginho Mello - PL/SC (16)
PODEMOS	
Lasier Martins - RS (2)	1. Marcos do Val - ES (2)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PSL, PP, PSD, MDB, PL, REPUBLICANOS, DEM, PSDB, SOLIDARIEDADE, PTB, PATRI, PSC, PROS, AVANTE	
Fabio Schiochet - PSL/SC (22)	1. Loester Trutis - PSL/MS (22)
Julian Lemos - PSL/PB (22)	2. Enéias Reis - PSL/MG (22)
Charlles Evangelista - PSL/MG (22)	3. Helio Lopes - PSL/RJ (22)
Margarete Coelho - PP/PI	4. Beto Rosado - PP/RN
Aj Albuquerque - PP/CE	5. Professor Alcides - PP/GO
Cezinha de Madureira - PSD/SP (26)	6. Vermelho - PSD/PR
Júlio Cesar - PSD/PI	7. Júnior Ferrari - PSD/PA
Fábio Ramalho - MDB/MG (15)	8. Jéssica Sales - MDB/AC (15)
Fabio Reis - MDB/SE (15)	9. João Marcelo Souza - MDB/MA (15)
José Rocha - PL/BA (20)	10. Wellington Roberto - PL/PB (20)
Flávia Arruda - PL/DF	11. João Maia - PL/RN
Silas Câmara - REPUBLICANOS/AM (18)	12. Roberto Alves - REPUBLICANOS/SP (18)
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ	13. Severino Pessoa - REPUBLICANOS/AL (18)
Beto Pereira - PSDB/MS (13)	14. Edna Henrique - PSDB/PB (13)
Domingos Sávio - PSDB/MG (13)	15. Rose Modesto - PSDB/MS (13)
Elmar Nascimento - DEM/BA (12)	16. Luis Miranda - DEM/DF (12)
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (12,21)	17. Leur Lomanto Júnior - DEM/BA (12,21)
Lucas Vergilio - SOLIDARIEDADE/GO	18. Gustinho Ribeiro - SOLIDARIEDADE/SE
Eduardo Costa - PTB/PA	19. Luisa Canziani - PTB/PR
Alcides Rodrigues - PATRIOTA/GO (23)	20. Pastor Eurico - PATRIOTA/PE (23)
PT	
Afonso Florence - BA (14)	1. Marcon - RS (14)
Nilto Tatto - SP (14)	2. Paulo Guedes - MG (14)
Paulão - AL (14)	3. Paulo Pimenta - RS (14)
PSB	
Danilo Cabral - PE (17)	1. Lídice da Mata - BA (17)
Gervásio Maia - PB (17)	2. Bira do Pindaré - MA (17)
PDT	
Fábio Henrique - SE (11)	1. Wolney Queiroz - PE (25)
Félix Mendonça Júnior - BA (11)	2. Eduardo Bismarck - CE (25)
PODEMOS	
José Nelto - GO (19)	1. Roberto de Lucena - SP (19)
PCdoB	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4984090B0039655B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-6 (ANEXO: 006)

TITULARES	SUPLENTES
Márcio Jerry - MA (6)	1. Professora Marcivania - AP (6)
PSOL	
Sâmia Bomfim - SP (10)	1. Marcelo Freixo - RJ (10)
CIDADANIA	
Da Vitoria - ES (5)	1. Carmen Zanotto - SC (5)

Notas:

1. Designados como titular e suplente, respectivamente, os Senadores Irajá e Sérgio Petecão. (Of. 56/2020 da Liderança do PSD)
2. Designados os Senadores Lasier Martins e Marcos do Val, como titular e suplente, respectivamente. (Of. 35/2020 da Liderança do PODEMOS)
3. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Senador Paulo Rocha e a Senadora Zenaide Maia. (Of. 17/2020 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)
4. Designados como titulares os Senadores Acir Gurgacz e Flávio Arns; designados como suplentes a Senadora Leila Barros e o Senador Jorge Kajuru. (Of. 27/2020 do Bloco Senado Independente)
5. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Deputado Da Vitória e a Deputada Carmen Zanotto. (Of. 16/2020 da Liderança do Cidadania)
6. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Deputado Márcio Jerry e a Deputada Marcivania. (Ofício n° 14/2020 da Liderança do PCdoB)
7. Designado como titular o Senador Ciro Nogueira. (Of. 39/2020 da Liderança do PP)
8. Designados como titulares os Senadores Márcio Bittar e Confúcio Moura; e, como suplente, o Senador Dário Berger. (Of. 27/2020 da Liderança do MDB)
9. Designado como titular o Senador Rodrigo Cunha. (Of. 32/2020 da Liderança do PSDB)
10. Designados como titular e suplente, respectivamente, a Deputada Sâmia Bomfim e o Deputado Marcelo Freixo. (Of. 230/2020 da Liderança do PSOL)
11. Designados como titulares os Deputados Fábio Henrique e Félix Mendonça Júnior, conforme Of. 36/2020 da Liderança do PDT.
12. Designados como titulares os Deputados Elmar Nascimento e Leur Lomanto Júnior; designados como suplentes o Deputado Luís Miranda e a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, conforme Of. 67 da Liderança do DEM)
13. Designados como titulares os Deputados Beto Pereira e Domingos Sávio; designados como suplentes as Deputadas Edna Henrique e Rose Modesto. (Of. 71/2020 da Liderança do PSDB)
14. Designados como titulares os Deputados Afonso Florence, Nilto Tatto e Paulão; designados como suplentes os Deputados Marcon, Paulo Guedes e Paulo Pimenta. (Of. SN/2020 da Liderança do PT)
15. Designados como titulares os Deputados Fábio Ramalho e Fábio Reis; designados como suplentes a Deputada Jéssica Sales e o Deputado João Marcelo Souza. (Of. 80/2020 da Liderança do MDB)
16. 28/09/2020: Designado como titular o Senador Marcos Rogério; designado como suplente o Senador Jorginho Mello. (Of.7/2020 da Liderança do Bloco Vanguarda)
17. 28/09/2020: Designados como titulares os Deputados Danilo Cabral e Gervásio Maia; designados como suplentes a Deputada Lídice da Mata e o Deputado Bira do Pindaré. (Of. 38/2020 da Liderança do PSB)
18. 28/09/2020: Designados como titulares os Deputados Silas Câmara e Rosangela Gomes; designados como suplentes os Deputados Roberto Alves e Severino Pessoa. (Of. 42/2020 da Liderança do Republicanos)
19. 29/09/2020: Designado como titular o Deputado José Nelto; designado como suplente o Deputado Roberto da Lucena. (Of. 51/2020 da Liderança dao PODEMOS)
20. 29/09/2020: Designado como titular o Deputado José Rocha, em substituição ao Deputado Wellington Roberto; designado como suplente o Deputado Wellington Roberto, em substituição ao Deputado Zé Vítor. (Of. 91/2020 da Liderança do PP) (DCN de 01/10/2020, p. 11)
21. 29/09/2020: Designada como titular a Deputado Professora Dorinha Seabra Rezende, em substituição ao Deputado Leur Lomanto Júnior, que passa à suplência. (Of. 69/2020 da Liderança do DEM) (DCN de 01/10/2020, p. 10)
22. 29/09/2020: Designados como titulares os Deputados Fábio Schiochet, Julian Lemos e Charlles Evangelista; designados como suplentes os Deputados Loester Trutis, Eneias Reis e Hélio Lopes. (Of. 92/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 01/10/2020, p. 12)
23. 29/09/2020: Designado como titular o Deputado Alcides Rodrigues; designado como suplente o Deputado Pastor Eurico. (Of. 19/2020 da Liderança do Patriotas) (DCN de 01/10/2020, p. 6)
24. 30/09/2020: Designado como titular o Senador Plínio Valério. (Of. 32/2020 da Liderança do PSDB)
25. 01/10/2020: Designados como suplentes os Deputados Wolney Queiroz e Eduardo Bismarck. (Of. 100A da Liderança do PDT) (DCN de 08/10/2020, p. 8)
26. 05/10/2020: Designado como titular o Deputado Cezinha de Madureira, em substituição ao Deputado Sérgio Brito. (Of. 93 da Liderança do PP) (DCN de 08/10/2020, p. 7)
27. 05/10/2020: Designado como suplente o Senador Ney Suassuna. (Of. 342/2020 da Liderança do Republicanos) (DCN de 08/10/2020, p. 9)

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): 3216-6893
Local: Anexo II (Anexo Luís Magalhães) - Ala C Sala 12 - Térreo - Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4984090B0039655B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil	Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS / RR)
PSD	Senador Carlos Viana (PSD / MG)
Bloco Parlamentar Vanguarda	Senador Zequinha Marinho (PSC / PA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
MDB	Deputado Hercílio Coelho Diniz (MDB)
PP	Deputado Hiran Gonçalves (PP)
PT	Deputado Vander Loubet (PT)
PSD	Deputado Misael Varella (PSD)
DEM	Deputado Carlos Henrique Gaguim (DEM)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)
SOLIDARIEDADE	Deputado Genecias Noronha (SOLIDARIEDADE)

Notas:

1. Designado, como membro e coordenador do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Senador Zequinha Marinho (PSC), conforme Ofício nº 110/2019-CMO.
2. Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Senador Carlos Viana (PSD), conforme Ofício nº 118/2019-CMO.
3. Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Senador Mecias de Jesus (Republicanos), conforme Ofício nº 119/2019-CMO.
4. Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Deputado Hercílio Coelho Diniz (MDB), conforme Ofício nº 115/2019-CMO.
5. Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Deputado Hiran Gonçalves (PP), conforme Ofício nº 114/2019-CMO.
6. Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Deputado Vander Loubet (PT), conforme Ofício nº 112/2019-CMO.
7. Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Deputado Misael Varella (PSD), conforme Ofício nº 117/2019-CMO.
8. Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Deputado Carlos Henrique Gaguim (DEM), conforme Ofício nº 116/2019-CMO.
9. Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Deputado Orlando Silva (PCdoB), conforme Ofício nº 113/2019-CMO.
10. Designado, como membro do Comitê de Avaliação da Receita (CAR), o Deputado Genecias Noronha (Solidariedade), conforme Ofício nº 111/2019-CMO.

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Deputada Dra. Soraya Manato (PSL-ES)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil	Senador Eduardo Gomes (MDB / TO)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL	Senadora Soraya Thronicke (PSL / MS)
PSD	Senador Angelo Coronel (PSD / BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSL	Deputado Filipe Barros (PSL)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4984090B0039655B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Bloco / Partido	Membros
PSL	Deputada Dra. Soraya Manato (PSL)
PT	Deputado Zeca Dirceu (PT)
PL	Deputado Josimar Maranhãozinho (PL)
PSD	Deputado Marx Beltrão (PSD)
PSB	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
PDT	Deputado Leônidas Cristino (PDT)

Notas:

1. Designado, como membro do COI, o Senador Eduardo Gomes (MDB), conforme Ofício nº 108/2019-CMO.
2. Designado, como membro do COI, o Senador Ângelo Coronel (PSD), conforme Ofício nº 107/2019-CMO.
3. Designado, como membro do COI, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), conforme Ofício nº 109/2019-CMO.
4. Designado, como membro e coordenador do COI, o Deputado Filipe Barros (PSL), conforme Ofício nº 100/2019-CMO.
5. Designado, como membro, o Deputado Zeca Dirceu (PT), conforme Ofício nº 103/2019-CMO.
6. Designado, como membro, a Deputada Dra Soraya Manato (PSL), conforme Ofício nº 102/2019-CMO.
7. Designado, como membro e coordenador do COI, o Deputado Josimar Maranhãozinho (PL), conforme Ofício nº 101/2019-CMO.
8. Designado, como membro e coordenador do COI, o Deputado Marx Beltrão (PSD), conforme Ofício nº 106/2019-CMO.
9. Designado, como membro e coordenador do COI, o Deputado Gonzaga Patriota(PSB), conforme Ofício nº 105/2019-CMO.
10. Designado, como membro e coordenador do COI, o Deputado Leônidas Cristino (PDT), conforme Ofício nº 104/2019-CMO.

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado João Carlos Bacelar (PL-BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
MDB	Senador Luiz do Carmo (MDB / GO)
PODEMOS	Senador Elmano Férrer (PP / PI)
CIDADANIA	Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA / SE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PL	Deputado João Carlos Bacelar (PL)
PSDB	Deputado Adolfo Viana (PSDB)
PODEMOS	Deputado Aluisio Mendes (PSC)
PT	Deputado Zé Carlos (PT)
PSB	Deputado Luciano Ducci (PSB)
PATRIOTA	Deputado Marreca Filho (PATRIOTA)

Notas:

1. Designado, como membro e coordenador, o Deputado João Carlos Bacelar (PL), em substituição ao Deputado Vicentinho Júnior (PL), conforme Ofício nº 122/2019-CMO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4984090B0039655B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (MDB-PR)
RELATOR: Deputado Edilázio Júnior (PSD-MA)

Designação: 14/08/2019
Instalação: 28/08/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Gomes - MDB/TO (14)	1. Marcio Bittar - MDB/AC (14)
Confúcio Moura - MDB/RO (14)	2. Eduardo Braga - MDB/AM (14)
Luis Carlos Heinze - PP/RS (2)	3. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL (17)	1. Tasso Jereissati - PSDB/CE
Rose de Freitas - PODEMOS/ES (3,18,22)	2. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (19,22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Fabiano Contarato - REDE/ES (4)	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP (5)
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (15)	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (15)
PSD	
Sérgio Petecão - AC (6)	1. Otto Alencar - BA (27)
Lucas Barreto - AP (27,34,35)	2. Angelo Coronel - BA (27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jaques Wagner - PT/BA (7)	1. Telmário Mota - PROS/RR (7)
Paulo Rocha - PT/PA (7)	2. Zenaide Maia - PROS/RN (7)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Zequinha Marinho - PSC/PA (8)	1. Chico Rodrigues - PSL/AM (8)

Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4984090B0039655B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Delegado Pablo - PSL/AM (18,25)	1. Delegado Waldir - PSL/GO (18)
Átila Lins - PP/AM (18)	2. Claudio Cajado - PP/BA (18)
Edilázio Júnior - PSD/MA (16)	3. Sidney Leite - PSD/AM (32)
Sergio Souza - MDB/PR (9)	4. VAGO
Zé Vitor - PL/MG (10,30)	5. Raimundo Costa - PL/BA (10,30)
Aroldo Martins - REPUBLICANOS/PR (11)	6. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS (11)
Luiz Carlos - PSDB/AP (21)	7. Alan Rick - DEM/AC (29)
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
Leônidas Cristino - PDT/CE (18,23,28)	1. Acácio Favacho - PROS/AP (18)
Roberto de Lucena - PODEMOS/SP (12)	2. Léo Moraes - PODEMOS/RO (26)
PT	
Leonardo Monteiro - MG (13,33)	1. Nilto Tatto - SP (13)
PSB	
Camilo Capiberibe - AP (18,20)	1. Lídice da Mata - BA (18,20)
PSOL (1)	
Talíria Petrone - RJ (18,24)	1. Edmilson Rodrigues - PA (18,31)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PSOL-CD).
2. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP),em 14.8.2019, conforme Ofício nº 49/2019 da Liderança do PP.
3. Designado, como membro titular, o Senador Styvenson Valentim (PODE), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 54/2019 da Liderança do PODEMOS.
4. Designado, como membro titular, o Senador Fabiano Contarato (REDE), em 14.8.2019, conforme Memorando nº 94/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
5. Designado, como membro suplente, o Senador Randolfe Rodrigues (REDE), em 14.8.2019, conforme Memorando nº 94/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
6. Designado, como membro titular, o Senador Sérgio Petecão (PSD), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 17/2019 da Liderança do PSD.
7. Designados, como membros titulares, os Senadores Jaques Wagner (PT) e Paulo Rocha (PT); e, como suplentes, o Senador Telmário Mota (PROS) e a Senadora Zenaide Maia (PROS), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 53/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
8. Designado, como membro titular, o Senador Zequinha Marinho (PSC); e como suplente, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 42/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda.
9. Designado, como membro titular, o Deputado Sérgio Souza (MDB), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 184/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB.
10. Designado, como membro titular, o Deputado Raimundo Costa (PL); e, como suplente, o Deputado Zé Vitor (PL), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 212/2019 da Liderança do PL.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Aroldo Martins (PRB); e, como suplente, o Deputado Carlos Gomes (PRB), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 125/2019 da Liderança do PRB.
12. Designado, como membro titular, o Deputado Roberto de Lucena (PODE), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 132/2019 da Liderança do PODEMOS.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT); e, como suplente, o Deputado Nilto Tatto (PT), em 14.8.2019. conforme Ofício nº 294/2019 da Liderança do PT.
14. Designados, como membros titulares, os Senadores Eduardo Gomes (MDB) e Confúcio Moura (MDB); e, como suplentes, os Senadores Márcio Bittar (MDB) e Eduardo Braga (MDB), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 173/2019 da Liderança do MDB.
15. Designado, como membro titular, o Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA); e, como suplente, a Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
16. Designado, como membro titular, o Deputado Edilázio Júnior (PSD), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 314/2019 da Liderança do PSD.
17. Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), em 14.8.2019, conforme Ofício n° 94/2019 da Liderança do PSDB.
18. Parlamentares designados com base no art. 9º, § 1º, do Regimento Comum do Congresso Nacional e art. 4º, § 2º, da Resolução nº 4/2008-CN: Senador Tasso Jereissati (PSDB) e Deputados Luciano Bivar (PSL), Delegado Waldir (PSL), Atila Lins (PP), Claudio Cajado (PP), Damião Feliciano (PDT), Wolney Queiroz (PDT), Gonzaga Patriota (PSB), Atila Lira (PSB), Ivan Valente (PSOL) e Luiza Erundina (PSOL).
19. Designada, como membro suplente, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em vaga existente, em 15.8.2019, conforme Ofício nº 84/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 22/08/2019, p. 79)
20. Designado, como membro titular, o Deputado Camilo Capiberibe (PSB), em substituição ao Deputado Gonzaga Patriota (PSB); e, como suplente, é designada a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Atila Lira (PSB), em 16.8.2019, conforme Ofício nº 203/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 22/08/2019, p. 80)
21. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Carlos (PSDB), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 465/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 29/08/2019, p. 320)
22. Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em substituição ao Senador Styvenson Valentim (PODE), que passa à condição de suplente, em 27.8.2019, conforme Ofício nº 98/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 29/08/2019, p. 316)
23. Designado, como membro titular, o Deputado Leônidas Cristino (PDT), em substituição ao Deputado Damião Feliciano (PDT), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 309/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 29/08/2019, p. 318)
24. Designada, como membro titular, a Deputada Talíria Petrone (PSOL), em substituição ao Deputado Ivan Valente (PSOL), em 28.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do PSOL. (DCN de 29/08/2019, p. 317)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4984090B0039655B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-6 (ANEXO: 006)

25. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Pablo (PSL), em substituição ao Deputado Luciano Bivar (PSL), em 28.8.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 29/08/2019, p. 319)
26. Designado, como membro suplente, o Deputado Léo Moraes (PODE), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do Podemos. (DCN de 05/09/2019, p. 97)
27. Designado, como membro titular, o Senador Lucas Barreto (PSD), em vaga existente; e, como suplentes, são designados os Senadores Otto Alencar (PSD) e Angelo Coronel (PSD), em vagas existentes, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 130/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 05/09/2019, p. 96)
28. Designado, como membro suplente, o Deputado Acácio Favacho (PROS), em substituição ao Deputado Wolney Queiroz (PDT), em vaga cedida, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 312/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 05/09/2019, p. 98)
29. Designado, como membro suplente, o Deputado Alan Rick(DEM), em vaga existente, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 762/2019 da Liderança do DEM.
30. Designado, como membro titular, o Deputado Zé Vitor (PL), em substituição ao Deputado Raimundo Costa (PL), que passa à condição de suplente, em 11.9.2019, conforme Ofício nº 229/2019 da Liderança do PL. (DCN de 12/09/2019, p. 225)
31. Designado, como membro suplente, o Deputado Edmilson Rodrigues (PSOL), em substituição à Deputada Luiza Erundina (PSOL), em 02.10.2019, conforme Memo nº 192/2019 da Liderança do PSOL. (DCN de 03/10/2019, p. 229)
32. Designado, como membro suplente, o Deputado Sidney Leite (PSD), em vaga existente, em 8.10.2019, conforme Ofício nº 444/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 10/10/2019, p. 823)
33. Designado, como membro titular, o Deputado José Airton (PT), em substituição ao Deputado Leonardo Monteiro (PT), em 3.12.2019, conforme Ofício nº 677/2019 da Liderança do PT. (DCN de 05/12/2019, p. 161)
34. Designado, como membro titular, o Senador Paulo Albuquerque (PSD), em substituição ao Senador Lucas Barreto (PSD), em 05.02.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do PSD/SF. (DCN de 06/02/2020, p. 38)
35. Designado, como membro titular, o Senador Lucas Barreto (PSD), em substituição ao Senador Paulo Albuquerque (PSD), em 20.04.2020, conforme Ofício nº 45/2020 da Liderança do PSD/SF. (DCN de 23/04/2020, p. 6)

Secretário: CAROLINA FREITAS MENDONÇA MARIANO
Telefone(s): (61) 3303-3229
E-mail: cocm@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4984090B0039655B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-6 (ANEXO: 006)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL/SP)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	**Líder da Maioria** Senador Eduardo Braga (MDB/AM)
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Deputado José Guimarães (PT/CE)	**Líder da Minoria** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Claudio Cajado (PP/BA) (6)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senadora Daniella Ribeiro (1,7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Carlos Zarattini (PT/SP) (4)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Jaques Wagner (PT/BA) (5)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Edio Lopes (PL/RR) (2)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES) (3)

Notas:

1. Designada a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) para a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Maioria do Senado Federal, em 3.4.2019, conforme Ofício n° 141/2019 da Liderança da Maioria do Senado Federal. (DCN de 04/04/2019, p. 276)
2. Deputado Edio Lopes (PP) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 16.4.2019, conforme Ofício nº 6/2019 da CREDN-CD. (DCN de 18/04/2019, p. 117)
3. Senador Marcos do Val (Cidadania) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em 22.4.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da CRE-SF. (DCN de 25/04/2019, p. 117)
4. Designado o Deputado Carlos Zarattini (PT) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2019, conforme Ofício n° 20/2019 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. (DCN de 16/05/2019, p. 8)
5. Designado o Senador Jaques Wagner (PT) para a vaga destinada à Minoria do Senado Federal, em 11.6.2019, conforme Memorando nº 14/2019 da Liderança da Minoria do Senado Federal. (DCN de 13/06/2019, p. 234)
6. Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 13.8.2019, conforme Ofício n° 5/2019 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. (DCN de 15/08/2019, p. 153)
7. 28/09/2020: Designado o Senador Diego Tavares, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. (Of. 42/2020 da Liderança do PP)

Secretário: Marcos Machado Melo
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4984090B0039655B.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 3 Senadores e 5 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 05/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Dário Berger - MDB/SC (5)	1. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF (4)	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (1) (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Flávio Arns - PODEMOS/PR (6)	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Delegado Waldir - PSL/GO (3)	1. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG (3)
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ (3)	2. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ (3)
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA (3)	1. Damião Feliciano - PDT/PB (3)
PT	
Reginaldo Lopes - MG (3,9)	1. VAGO (3)
PSB (2)	
VAGO (3,8)	1. Pastor Eurico - PATRIOTA/PE (3,7)

Notas:

*. PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO (para efeito de participação brasileira na AP-CPLP, de acordo com o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2/2014-CN): Presidente: Senador Davi Alcolumbre (Presidente da Mesa do Congresso Nacional); Vice-Presidente: Deputado Marcos Pereira (Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional).

**. Composição da Câmara dos Deputados informada pelo Ofício nº 405/2019/SGM/P. Observações: 1) Deputada Rosangela Gomes (PRB) indicada para vaga de titular, cedida pelo PP; 2) Deputado Márcio Marinho (PRB) indicado para vaga de titular, cedida pelo PDT.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (Bloco Senado Independente-SF).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-7 (ANEXO: 007)

2. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (PSB-CD).
3. Designados, por meio do Ofício nº 405/2019/SGM/P, os seguintes Deputados: 1. Bloco PSL,PP,PR,PSD,MDB,PRB,PSDB,DEM,PTB,PSD,PMN: T itulares: Delegado Waldir (PSL) e Rosangela Gomes (PRB); Suplentes: Delegado Marcelo Freitas (PSL) e Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP); 2. Bloco PDT,SD,PODE,PROS,PCdoB,AVANTE,PV,DC: Titular: Deputado Márcio Marinho (PRB); Suplente: Deputado Damião Feliciano (PDT); 3. PT: Titular: (vago); Suplente: (vago); 4. PSB: Titular: Deputado Rodrigo Coelho (PSB); Suplente: (vago). (DCN de 06/06/2019, p. 206)
4. Designado, como titular, o Senador Izalci Lucas (PSDB), conforme Ofício nº 77/2019, da Liderança do PSDB. (DCN de 06/06/2019, p. 204)
5. Designado, como titular, o Senador Dário Berger (MDB), conforme Ofício nº 160/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 06/06/2019, p. 203)
6. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Arns (REDE), conforme Memorando nº 91/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 06/06/2019, p. 205)
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Pastor Eurico (Patriota), em vaga cedida, em 8.8.2019, conforme Ofício nº 201/2019 da Liderança do PSB (DCN de 15/08/2019, p. 152)
8. Dispensada a participação do Deputado Rodrigo Coelho (PSB), em 23.9.2019 conforme Ofício nº 268/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19). (DCN de 26/09/2019, p. 358)
9. Designado, como titular, o Deputado Reginaldo Lopes (PT), conforme Ofício nº 84/2020 da Liderança do PT. (DCN de 19/03/2020, p. 18)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-7 (ANEXO: 007)

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (18)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho (MDB-PA)
RELATOR: VAGO

Designação: 07/08/2019
Instalação: 14/08/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Simone Tebet - MDB/MS (2)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Diego Tavares - PP/PB (3,24)	3. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Mara Gabrilli - PSDB/SP (16)	1. Juíza Selma - PODEMOS/ES (19)
Rose de Freitas - PODEMOS/ES (4)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Leila Barros - PSB/DF (5)	1. Fabiano Contarato - REDE/ES (5)
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (5)	2. VAGO
PSD	
Nelsinho Trad - MS (6)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Zenaide Maia - PROS/RN (7)	1. Paulo Paim - PT/RS (7)
VAGO (7)	2. Jean Paul Prates - PT/RN (7)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (8)	1. Chico Rodrigues - PROS/RN (8)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Carla Dickson - PROS/RN (23)	1. VAGO
Margarete Coelho - PP/PI (15)	2. Angela Amin - PP/SC (15)
Flordelis - PSD/RJ (9)	3. VAGO
Elcione Barbalho - MDB/PA (10)	4. VAGO
Policial Katia Sastre - PL/SP (11)	5. Flávia Arruda - PL/DF (11)
Aline Gurgel - REPUBLICANOS/AP (12)	6. Maria Rosas - REPUBLICANOS/SP (12)
VAGO	7. VAGO
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
Flávia Morais - PDT/GO (17)	1. VAGO
Léo Moraes - PODEMOS/RO (13)	2. VAGO
PT	
Luizianne Lins - CE (14)	1. VAGO
PSB	
Vilson da Fetaemg - MG (21)	1. VAGO (21,22)
PSOL (1)	
Áurea Carolina - MG (20)	1. Talíria Petrone - RJ (20)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PSOL-CD).
2. Designada, como membro titular, a Senadora Simone Tebet (MDB), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 156/2019 da Liderança do MDB.
3. Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro (PP), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 48/2019 da Liderança do PP.
4. Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PODEMOS.
5. Designadas, como membros titulares, as Senadora Leila Barros (PSB) e Eliziane Gama (CIDADANIA); e, como suplente, é designado o Senador Fabiano Contarato (REDE), em 7.8.2019, conforme Memorando nº 92/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
6. Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Senadora Zenaide Maia (PROS; e, como suplentes, são designados os Senadores Paulo Paim (PT) e Jean Paul Prates (PT), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 52/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. [Obs.: A indicação da Senadora Renilde Bulhões (PROS) constou no ofício da liderança, porém a indicada não estava no exercício do mandato parlamentar na data da designação - 07/08/2019).
8. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo (DEM); e, como suplente, é designado o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 41/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flordelis (PSD), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSD.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Elcione Barbalho (MDB), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 185/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PT.
11. Designada, como membro titular, a Deputada Policial Katia Sastre (PL); e, como suplente, a Deputada Flávia Arruda (PL), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 211/2019 da Liderança do PL.
12. Designada, como membro titular, a Deputada Aline Gurgel (PRB); e, como suplente, a Deputada Maria Rosas (PRB), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 122/2019 da Liderança do PL.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Léo Moraes (PODE), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 131/2019 da Liderança do PODEMOS.
14. Designada, como membro titular, a Deputada Luizianne Lins (PT), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 295/2019 da Liderança do PT.
15. Designada, como membro titular, a Deputada Margarete Coelho (PP); e, como suplente, a Deputada Angela Amin (PP), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 121/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB.
16. Designada, como membro titular, a Senadora Mara Gabrilli (PSDB), em 8.8.2019, conforme Ofício nº 93/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 15/08/2019, p. 148)
17. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais (PDT), em 13.8.2019, conforme Ofício nº 296/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 15/08/2019, p. 150)
18. Instalação e eleição da Presidência em 14/08/2019.
19. Designada, como membro suplente, a Senadora Juíza Selma (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 14.8.2019, conforme Ofício nº 73/2019, da Liderança do PSL. (DCN de 15/08/2019, p. 149)
20. Designada, como membro titular, a Deputada Áurea Carolina (PSOL); e, como suplente, a Deputada Talíria Petrone (PSOL), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 155/2019 da Liderança do PSOL. (DCN de 15/08/2019, p. 151)
21. Designados, como membro titular, o Deputado Vilson da Fetaemg (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em vagas existentes, em 16.8.2019, conforme Ofício nº 204/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 22/08/2019, p. 81)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-7 (ANEXO: 007)

22. Dispensada a participação da Deputada Rosana Valle (PSB), em 23/9/2019, conforme Ofício nº 273/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30/8/19). (DCN de 26/09/2019, p. 389)
23. 10/07/2020: Designada como titular a Deputada Carla Dickson (PROS/RN). (Of. 74/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 16/07/2020, p. 7)
24. 28/09/2020: Designado como titular o Senador Diego Tavares, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. (Of. 42/2020 da Liderança do PP)

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Finalidade: A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul tem por finalidade ser o órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
1º VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC)
2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)
VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL: Deputado Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcelo Castro - MDB/PI (1)	1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (1)
Marcio Bittar - MDB/AC (1)	2. VAGO
Humberto Costa - PT/PE (2)	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS (13)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL (3)	1. VAGO
Soraya Thronicke - PSL/MS (4)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo (5)	1. Flávio Arns - PODEMOS/PR (6)
Marcos do Val - PODEMOS/ES (5)	2. Leila Barros - PSB/DF (14)
PSD	
Nelsinho Trad - MS (7,27)	1. Angelo Coronel - BA (7,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Telmário Mota - PROS/RR (8)	1. Jaques Wagner - PT/BA (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG (9)	1. Jayme Campos - DEM/MT (9)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PL, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS (10)	
Heitor Freire - PSL/CE (17,30)	1. Carlos Jordy - PSL/RJ (16,22,24)
Delegado Waldir - PSL/GO (16,21)	2. VAGO (15)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Afonso Hamm - PP/RS	3. Fausto Pinato - PP/SP
Átila Lira - PP/PI (25,31)	4. Ricardo Barros - PP/PR
Dr. Jaziel - PL/CE	5. José Rocha - PL/BA (11)
Edio Lopes - PL/RR (11)	6. Giovani Cherini - PL/RS
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	7. Cezinha de Madureira - PSD/SP
Vermelho - PSD/PR	8. Hugo Leal - PSD/RJ
Moses Rodrigues - MDB/CE	9. Celso Maldaner - MDB/SC
Vinicius Farah - MDB/RJ	10. Rogério Peninha Mendonça - REPUBLICANOS/SP
Celso Russomanno - REPUBLICANOS/SP	11. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS
Lucas Redecker - PSDB/RS	12. Beto Pereira - PSDB/MS
Alexandre Leite - DEM/SP	13. Pedro Lupion - DEM/PR
Paes Landim (29)	14. Santini - PTB/RS
VAGO (19,28)	15. Bruna Furlan - PSDB/SP
AVANTE, CIDADANIA, DC, PATRIOTA, PCdoB, PDT, PODEMOS, PROS, PV, SOLIDARIEDADE (10)	
Paulo Ramos - PDT/RJ	1. Afonso Motta - PDT/RS
Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ	2. Tiago Dimas - SOLIDARIEDADE/TO
Bacelar - PODEMOS/BA	3. Roberto de Lucena - PODEMOS/SP
Perpétua Almeida - PCdoB/AC	4. Jandira Feghali - PCdoB/RJ
Pastor Eurico - PATRIOTA/PE	5. Marreca Filho - PATRIOTA/MA
PSB, PSOL, PT, REDE (10)	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Maria do Rosário - PT/RS
Odair Cunha - PT/MG	2. Paulão - PT/AL
Heitor Schuch - PSB/RS (18)	3. VAGO (18)
Sâmia Bomfim - PSOL/SP (32)	4. Glauber Braga - PSOL/RJ
Zeca Dirceu - PT/PR	5. VAGO
NOVO (10)	
Marcel Van Hattem - RS	1. Gilson Marques - SC (12,20,26)
PTC (10)	
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ	1. Eros Biondini - PROS/MG (23)

Notas:

*. Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 30 de 2019 (art. 6º da Resolução nº 1 de 2011-CN). Publicação no DOU de 22.5.2019 e no DCN de 23.5.2019.

**. A indicação dos Deputados foi encaminhada por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P (DCN de 23.5.2019). Observações: 1) Deputado Eros Biondini (PROS) e Deputada Bruna Furlan (PSDB) são indicados para vagas cedidas pelo PSC; 2) Deputado Zeca Dirceu (PT) é indicado para vaga de titular cedida pelo Partido REDE; 3) Deputada Rosângela Gomes (PRB) é indicada para vaga de titular cedida pelo PTC.

1. Designados, como titulares, os Senadores Marcelo Castro (MDB) e Márcio Bittar (MDB); e, como suplente, o Senador Mecias de Jesus (PRB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 38/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 11/04/2019, p. 50; DCN de 23/05/2019, p. 101)

2. Designado, como titular, o Senador Humberto Costa (PT), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 9/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, com anuência da Liderança do PP. (DCN de 11/04/2019, p. 51; DCN de 23/05/2019, p. 102)

3. Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 61/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 11/04/2019, p. 52; DCN de 23/05/2019, p. 103)

4. Designada, como titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 15/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 11/04/2019, p. 53; DCN de 23/05/2019, p. 104)

5. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB) e Marcos do Val (CIDADANIA), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 56/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. (DCN de 11/04/2019, p. 54; DCN de 23/05/2019, p. 105)

6. Designado, como suplente, o Senador Flávio Arns (REDE), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 71/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. (DCN de 11/04/2019, p. 55; DCN de 23/05/2019, p. 106)

7. Designados, como titular, o Senador Angelo Coronel (PSD); e, como suplente, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 22/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 11/04/2019, p. 56; DCN de 23/05/2019, p. 107)

8. Designados, como titular, o Senador Telmário Mota (PROS); e, como suplente, o Senador Jaques Wagner (PT), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 21/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 11/04/2019, p. 57; DCN de 23/05/2019, p. 108)

9. Designados, como titular, o Senador Rodrigo Pacheco (DEM); e, como suplente, o Senador Jayme Campos (DEM), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 24/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda. (DCN de 11/04/2019, p. 58; DCN de 23/05/2019, p. 109)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-7 (ANEXO: 007)

10. Indicação dos Deputados encaminhada à Mesa do Congresso Nacional por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P. (DCN de 23/05/2019, p. 1303)
11. Designado, como membro titular, o Deputado Édio Lopes (PR), em substituição ao Deputado José Rocha (PR), que passa à condição de suplente, em 16.5.2019, conforme Ofício nº 179/2019 da Liderança do PR. (DCN de 23/05/2019, p. 99)
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Gilson Marques (NOVO/SC), em 22/05/2019,conforme Ofício nº 70/2019 da Liderança do NOVO. (DCN de 23/05/2019, p. 100)
13. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em 4.6.2019, conforme Ofício nº 50/2019, da Liderança do PP. (DCN de 06/06/2019, p. 208)
14. Designada, como membro suplente, a Senadora Leila Barros (PSB), em 12.6.2019, conforme Memorando nº 96/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. (DCN de 13/06/2019, p. 238)
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL), em 13.6.2019, conforme Ofício nº 217/2019 da Liderança do PSL.
16. Designado, como membro titular, o Deputado Sanderson (PSL), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL), que deixa de compor a Representação. (DCN de 15/08/2019, p. 155)
17. Designado, como membro titular, o Deputado Coronel Armando (PSL), em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 329/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 12/09/2019, p. 226)
18. Designado, como titular, o Deputado Heitor Schuch (PSB/RS), em substituição ao Deputado Átila Lira(PSB/PI), conforme Ofício nº 240/2019 da Liderança do PSB). (DCN de 26/09/2019, p. 395)
19. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC), em substituição ao Deputado Eros Biondini (PROS), em 26.9.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do PSC. (DCN de 26/09/2019, p. 394)
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em substituição ao Deputado Gilson Marques (NOVO), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 105/2019 da Liderança do NOVO. (DCN de 03/10/2019, p. 232)
21. Designado como titular o Deputado Delegado Waldir (PSL/GO), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 376/2019 da Liderança do PSL.
22. Designado como suplente o Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 376/2019 da Liderança do PSL.
23. 10/10/2019: Designado como suplente o Deputado Eros Biondini (PROS/MG), conforme Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de 10 de outubro de 2019. (DCN de 17/10/2019, p. 14)
24. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL), em 31.10.2019, conforme Ofício nº 459/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 07/11/2019, p. 67)
25. Solicitado o desligamento da Deputada Jaqueline Cassol (PP) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 20.11.2019, conforme Ofício nº 394/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PP. (DCN de 21/11/2019, p. 206)
26. Designado, como membro suplente, o deputado Gilson Marques (NOVO), em substituição ao Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em 21.11.2019, conforme Ofício nº 129/2019 da Liderança do Novo. (DCN de 28/11/2019, p. 353)
27. Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em substituição ao Senador Angelo Coronel (PSD), que passa à condição de suplente, em 10.12.2019, conforme Ofício nº 171/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 12/12/2019, p. 563)
28. Solicitado o desligamento do Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 18.12.2019, conforme Ofício nº 137/2019 da Liderança do PSC.
29. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim (PTB), em substituição ao Deputado Maurício Dziedricki(PTB), em 10.03.2020, conforme Ofício nº 20/2020 da Liderança do PTB. (DCN de 12/03/2020, p. 327)
30. Designado, como membro titular, o Deputado Heitor Freire(PSL), em substituição ao Deputado Coronel Armando(PSL), em 12.03.2020, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 19/03/2020, p. 17)
31. Designado, como membro titular, o Deputado Atila Lira(PP), em 03.04.2020, conforme Ofício nº 60/2019 da Liderança do PP.
32. 10/09/2020: Designada a Deputada Sâmia Bomfim como titular, em substituição à Deputada Fernanda Melchionna. (DSF de 17/09/2020, p. 6)

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefone(s): 3216-6871
E-mail: cpcms.decom@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-7 (ANEXO: 007)

Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Notas:

*. A composição da Comissão designada em 7/3/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-7 (ANEXO: 007)

Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Bruna Furlan (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
RELATOR: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP)

Designação: 27/11/2019
Instalação: 04/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Luiz Pastore (17)	1. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE (17)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (17)	2. Jader Barbalho - MDB/PA (17)
Diego Tavares - PP/PB (2,23)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Flávio Arns - PODEMOS/PR (3)	1. VAGO
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (3)	2. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Mara Gabrilli - PSDB/SP (4)	1. Izalci Lucas - PSDB/DF (4)
VAGO (5,20)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Paim - PT/RS (13)	1. Paulo Rocha - PT/PA (13)
Telmário Mota - PROS/RR (13)	2. Zenaide Maia - PROS/RN (13)
PSD	
Nelsinho Trad - MS (6)	1. Lucas Barreto - AP (6,19,22)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO	1. VAGO
PODEMOS	
VAGO	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
VAGO	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP (7)	2. Gutemberg Reis - MDB/RJ (16)
PT	
Carlos Zarattini - SP (8)	1. Maria do Rosário - RS (8)
PSL	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança - SP (18)	1. VAGO
PSD	
Stefano Aguiar - MG (9)	1. VAGO
PL	
Marcio Alvino - SP (10)	1. VAGO
PSB	
VAGO	1. VAGO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR (21)	1. VAGO
PSDB	
Bruna Furlan - SP (11)	1. Eduardo Barbosa - MG (11)
DEM	
Luis Miranda - DF (14)	1. VAGO
PDT	
Túlio Gadêlha - PE (12)	1. Silvia Cristina - RO (12)
PODEMOS (1)	
Orlando Silva - PCdoB/SP (15)	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PODEMOS-CD).
2. Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro (PP), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 75/2019 da Liderança do PP.
3. Designados, como membros titulares, o Senador Flávio Arns (Rede) e a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 134/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar do Bloco Senado Independente.
4. Designada, como membro titular, a Senadora Mara Gabrilli (PSDB); e, como suplente, o Senador Izalci Lucas (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 115/2019 da Liderança do PSDB.
5. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia (PSDB), em vaga cedida pelo PSL ao PSDB, em 27.11.2019, conforme Ofício nº 116/2019 da Liderança do PSDB (com anuência do PSL).
6. Designados, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD); e, como suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 156/2019 da Liderança do PSD.
7. Designado, como membro titular, o Deputado Baleia Rossi (MDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 356/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
8. Designados, como membro titular, o Deputado Carlos Zarattini (PT); e, como suplente, a Deputada Maria do Rosário (PT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 596/2019 da Liderança do PT.
9. Designado, como membro titular, o Deputado Stefano Aguiar (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 473/2019 da Liderança do PSD.
10. Designado, como membro titular, o Deputado Marcio Alvino (PL), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 367/2019 da Liderança do PL.
11. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB); e, como suplente, é designado o Deputado Eduardo Barbosa (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 582/2019 da Liderança do PSDB.
12. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT); e, como suplente, é designada a Deputada Sílvia Cristina (PDT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 346/2019 da Liderança do PDT.
13. Designados, como membros titulares, os Senadores Paulo Paim (PT) e Telmário Mota (PROS); e, como suplentes, os Senadores Paulo Rocha (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 111/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
14. Designado, como membro titular, o Deputado Luís Miranda (DEM), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 822/2019 da Liderança do Democratas.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-7 (ANEXO: 007)

15. Designado, como membro titular, o Deputado Orlando Silva (PCdoB), em vaga cedida ao PCdoB, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 279/2019 da Liderança do Podemos (DCN de 05/12/2019, p. 155)
16. Designado como suplente o Deputado Gutemberg Reis, em 28.11.2019, conforme Ofício n° 226/2019 da Liderança do PP. (DCN de 05/12/2019, p. 153)
17. Designados, como membros titulares, os Senadores Luiz Pastore (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos); e, como suplente, os Senadores Jarbas Vasconcelos (MDB) e Jader Barbalho (MDB), em 3.12.2019, conforme Ofício nº 246/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 05/12/2019, p. 154)
18. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 499/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 12/12/2019, p. 562)
19. Designado, como membro suplente, o Senador Paulo Albuquerque (PSD), em substituição ao Senador Lucas Barreto (PSD), em 05.02.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do PSD. (DCN de 06/02/2020, p. 38)
20. 03/03/2020: Desligado da titularidade o Senador Antonio Anastasia. (Of. 24/2020 da Liderança do PSDB)
21. Designado, como membro titular, o Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS), em 11.03.2020, conforme Ofício nº 33/2020 da Liderança do REPUBLICANOS. (DCN de 12/03/2020, p. 323)
22. Designado, como membro suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em substituição ao Senador Paulo Albuquerque (PSD), em 20.04.2019, conforme Ofício nº 45/2020 da Liderança do PSD. (DCN de 23/04/2020, p. 6)
23. 28/09/2020: Designado como titular o Senador Diego Tavares, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. (Of. 42/2020 da Liderança do PP)

Secretário: Marcos Machado Melo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

CMMPV 905/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 905, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 905, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Sérgio Petecão (PSD-AC)
VICE-PRESIDENTE: Lucas Vergilio (SOLIDARIEDADE-GO)
RELATOR: Christino Aureo (PP-RJ)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 18/11/2019
Instalação: 11/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Marcelo Castro - MDB/PI (1)
Confúcio Moura - MDB/RO (1)	2. Eduardo Gomes - MDB/TO (1)
Esperidião Amin - PP/SC (13,28)	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS (13)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Plínio Valério - PSDB/AM (20)	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Soraya Thronicke - PSL/MS (22)	2. Major Olimpio - PSL/SP (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo (2)	1. Fabiano Contarato - REDE/ES (41)
Randolfe Rodrigues - REDE/AP (41)	2. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão - AC (8,16)	1. Arolde de Oliveira - TO (8)
Irajá - TO	2. Carlos Viana - MG (7,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Rocha - PT/PA (25)	1. Rogério Carvalho - PT/SE
Paulo Paim - PT/RS (25)	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Eduardo Girão - CE (10,47)	1. Alvaro Dias - PR (10)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Christino Aureo - PP/RJ (3)	1. Carlos Chiodini - MDB/SC (23)
Hildo Rocha - MDB/MA (23,38,39,43)	2. Átila Lira - PP/PI (24)
PT	
Paulo Pimenta - RS	1. Rogério Correia - MG (17)
PSL	
Felício Laterça - RJ (4,15,31,33,36,45)	1. Dra. Soraya Manato - ES (4,15,29,34,40,42)
PSD	
Sidney Leite - AM (30)	1. Hugo Leal - RJ (26)
PL	
Lucas Vergilio - SOLIDARIEDADE/GO (21)	1. Lincoln Portela - MG (19)
PSB	
Danilo Cabral - PE (18)	1. Bira do Pindaré - MA (18)
REPUBLICANOS	
Julio Cesar Ribeiro - DF (27)	1. Ossesio Silva - PE (27)
PSDB	
Eduardo Cury - SP (32)	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Kim Kataguiri - SP (5)	1. Fred Costa - PATRIOTA/MG (14)
PDT	
Paulo Ramos - RJ (37)	1. Mauro Benevides Filho - CE (9)
PODEMOS	
José Nelto - GO	1. Léo Moraes - RO (11,46)
SOLIDARIEDADE	
Paulo Pereira da Silva - SP (6)	1. Orlando Silva - PCdoB/SP (12,35,44)

Notas:

1. 18/11/2019: Designado como titular o Senador Eduardo Braga; designado como titular o Senador Confúcio Moura; designado como suplente o Senador Marcelo Castro; designado como suplente o Senador Eduardo Gomes. (Of. 230/2019 - Liderança do MDB)
2. 18/11/2019: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo. (Of. 140/2019 - Liderança do Bloco Senado Independente)
3. 18/11/2019: Designado como titular o Deputado Christino Aureo. (Of. 387/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB)
4. 18/11/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 441/2019 - Liderança do PSL)
5. 18/11/2019: Designado como titular o Deputado Kim Kataguiri. (Of. 825/2019 - Liderança do DEM)
6. 18/11/2019: Designado como titular o Deputado Paulo Pereira da Silva. (Of. 212/2019 - Liderança do Solidariedade)
7. 19/11/2019: Designado como suplente o Senador Otto Alencar. (Of. 164/2019 - Liderança do PSD) (DCN de 21/11/2019, p. 202)
8. 19/11/2019: Designado como titular o Senador Carlos Viana, em substituição ao Senador Otto Alencar; designado como suplente o Senador Arolde de Oliveira, em substituição ao Senador Angelo Coronel. (Of. 162/2019 - Liderança do PSD) (DCN de 21/11/2019, p. 201)
9. 20/11/2019: Designado como suplente o Deputado Mauro Benevides Filho, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Of. 380/2019 - Liderança do PDT) (DCN de 21/11/2019, p. 205)
10. 20/11/2019: Designado como titular o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designado como suplente o Senador Alvaro Dias, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 126/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 21/11/2019, p. 200)
11. 20/11/2019: Designado como suplente o Deputado Pr. Marco Feliciano, em substituição ao Deputado Bacelar. (Of. 271/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 21/11/2019, p. 204)
12. 20/11/2019: Designado como suplente o Deputado Lucas Vergilio. (Of. 213/2019 - Liderança do SOLIDARIEDADE) (DCN de 28/11/2019, p. 339)
13. 20/11/2019: Designada como titular a Senadora Mailza Gomes, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro; designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição ao Senador Ciro Nogueira. (Of. 80/2019 - Liderança do PP) (DCN de 21/11/2019, p. 199)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-7 (ANEXO: 007)

14. 21/11/2019: Designado como suplente o Deputado Fred Costa. (Of. 829/2019 - Liderança do DEM) (DCN de 28/11/2019, p. 347)
15. 21/11/2019: Designada como titular a Deputada Major Fabiana, em substituição à Deputada Bia Kicis; Como suplente, o Deputado Sanderson substitui o Deputado Carlos Jody. (Of. 473/2019 - Liderança do PSL) (DCN de 28/11/2019, p. 345)
16. 21/11/2019:Designado como Titular o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a assumir a vaga de suplente em substituição ao Senador Otto Alencar. (OF.166, Liderança do PSD) (DCN de 28/11/2019, p. 338)
17. 26/11/2019: Designado como suplente o Deputado Rogério Correia, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 673/2019 - Liderança do PT) (DCN de 28/11/2019, p. 346)
18. 27/11/2019: Designado o Deputado Danilo Cabral como titular, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar; Como suplente, designa-se o Deputado Bira do Pindaré em substituição ao Deputado Elias Vaz. (OF.321, Liderança PSB) (DCN de 28/11/2019, p. 342)
19. 27/11/2019: Designado o Deputado Lincoln Portela como suplente, em substituição ao Deputado Marcelo Ramos. (OF.395, Liderança PL) (DCN de 28/11/2019, p. 343)
20. 27/11/2019: Designado o Senador Plínio Valério como titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha. (OF.122, Liderança PSDB) (DCN de 28/11/2019, p. 337)
21. 27/11/2019: Designado o Deputado Lucas Vergilio como titular, em substituição ao Deputado Wellington Roberto. (OF.403, Liderança PL) (DCN de 28/11/2019, p. 344)
22. 27/11/2019: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Major Olímpio; designado como suplente o Senador Major Olímpio. (Of. 106/2019 - Liderança do PSL) (DCN de 28/11/2019, p. 336)
23. 27/11/2019: Designado como titular o Deputado Herculiano Passos; designado como suplente o Deputado Carlos Chiodini. (Of. 223/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) (DCN de 28/11/2019, p. 340)
24. 27/11/2019: Designado como suplente o Deputado Atila Lira. (Of. 224/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) (DCN de 28/11/2019, p. 341)
25. 04/12/2019: Designado como titular o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Telmário Mota. (Of. 110/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) (DCN de 05/12/2019, p. 175)
26. 04/12/2019: Designado como suplente o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Diego Andrade. (Of. 722/2019 da Liderança do PSD) (DCN de 05/12/2019, p. 176)
27. 10/12/2019: Designado como titular o Deputado Julio Cesar Ribeiro, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus; designado como suplente o Deputado Ossesio Silva, em substituição ao Deputado João Roma. (Of. 228/2019 da Liderança do REPUBLICANOS) (DCN de 12/12/2019, p. 574)
28. 10/12/2019: Designado como titular o Senador Esperidião Amin, em substituição à Senadora Mailza Gomes. (Of. 84/2019 da Liderança do PP) (DCN de 12/12/2019, p. 573)
29. 11/12/2019: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Sanderson. (Of. 505/2019 da Liderança do PSL) (DCN de 12/12/2019, p. 575)
30. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado André de Paula. (Of. 531/2019 da Liderança do PSD) (DCN de 12/12/2019, p. 576)
31. 11/12/2019: Designada como titular a Deputada Joice Hasselmann, em substituição à Deputada Major Fabiana. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL) (DCN de 12/12/2019, p. 601)
32. 12/12/19:Designado como titular o Deputado Eduardo Cury, substituindo o Deputado Carlos Sampaio.(OF. 685 Liderança PSDB) (DCN de 13/02/2020, p. 195)
33. 17/12/2019: Designada como titular a Deputada Major Fabiana, em substituição à Deputada Joice Hasselmann; designado como suplente o Deputado Sanderson, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL)
34. 19/02/2020: Desligado da Suplência o Deputado Sanderson, da Comissão Mista(Of. 33/2020 da Liderança do PSL).
35. 04/02/2020: Designado como suplente o Deputado Aureo Ribeiro. (Of. 2/2020 da Liderança do SOLIDARIEDADE) (DCN de 06/02/2020, p. 40)
36. 04/02/2020 (às 15h39): Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição à Deputada Major Fabiana. (Of. 9/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 06/02/2020, p. 41)
37. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Paulo Ramos, em substituição ao Deputado André Figueiredo. (Of. 3/2020 da Liderança do PDT) (DCN de 13/02/2020, p. 194)
38. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Darcísio Perondi, em substituição ao Deputado Herculano Passos. (Of. 2/2020 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB) (DCN de 13/02/2020, p. 261)
39. 18/02/2020: Deputado Darcisio Perondi é desligado da Comissão (reassunção do Deputado Osmar Terra, titular).
40. 19/02/2020: Desligamento do Deputado Sanderson, da Comissão Mista (Of. 33/2020 da Liderança do PSL). (DCN de 20/02/2020, p. 35)
41. 03/03/2020: Designado o Senador Randolfe Rodrigues como titular, designado como suplente o Senador Fabiano Contarato.(Of.012/2020, Liderança Senado Independente) (DCN de 05/03/2020, p. 449)
42. 03/03/2020: Designada como suplente a Deputada Dra. Soraya Manato. (Of.37/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 05/03/2020, p. 451)
43. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado Hildo Rocha, em substituição ao Deputado Darcísio Perondi. (Of. 51/2020 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB) (DCN de 05/03/2020, p. 452)
44. 04/03/2020: Designado como suplente o Deputado Orlando Silva, em substituição ao Deputado Aureo Ribeiro. (Of.15/2020 - Liderança do Solidariedade) (DCN de 05/03/2020, p. 450)
45. 10/03/2020: Designado como titular o Deputado Felipe Laterça, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 48/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 12/03/2020, p. 308)
46. 10/03/2020:Designado como suplente o Deputado Léo Moraes, em substituição ao Deputado Pr. Marco Feliciano(Sem Partido) (DCN de 12/03/2020, p. 307)
47. 17/03/2030: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senado Lasier Martins. (Of. 030/2020 - Liderança do Podemos) (DCN de 19/03/2020, p. 19)

Secretário: Marcos Machado Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 915/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 915, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 915, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Dário Berger - MDB/SC (4)	1. Eduardo Gomes - MDB/TO (4)
Marcelo Castro - MDB/PI (4)	2. Renan Calheiros - MDB/AL (4)
Esperidião Amin - PP/SC (3,13)	3. Daniella Ribeiro - PSDB/MA (3)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (10)	1. Weverton - PDT/MA (10)
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Sérgio Petecão - AC (5)	1. Angelo Coronel - BA
Paulo Albuquerque (5)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN (11)	1. Paulo Rocha - PT/PA (11)
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Juíza Selma (8)	1. Oriovisto Guimarães - PR (8)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Laercio Oliveira - PP/SE (12)	1. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ (12)
Marcos Aurélio Sampaio - MDB/PI (7)	2. VAGO
PT	
Enio Verri - PR	1. Rui Falcão - SP
PSL	
Felipe Francischini - PR (2,14,15)	1. Nereu Crispim - RS (2,15)
PSD	
Diego Andrade - MG	1. Antonio Brito - BA
PL	
João Carlos Bacelar - BA (9)	1. Wellington Roberto - PB (9)
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Rodrigo de Castro - MG (6)	1. Adolfo Viana - BA
DEM	
Leur Lomanto Júnior - BA (1)	1. VAGO
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
José Nelto - GO	1. Bacelar - BA
AVANTE	
Luis Tibé - MG	1. Pastor Sargento Isidório - BA

Notas:

1. 05/02/2020: Designado como titular o Deputado Leur Lomanto Júnior. (Of. 3/2020 da Liderança do DEM) (DCN de 06/02/2020, p. 51)
2. 05/02/2020: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL - DCN de 19/12/2019, p. 311)
3. 07/02/2020: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso (PP), em substituição à Senadora Daniella Ribeiro (PP), que passa à condição de suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (PP). (Of. 4/2020 da Liderança do PP) (DCN de 13/02/2020, p. 229)
4. 07/02/2020: Designados como titulares os Senadores Dário Berger (MDB) e Marcelo Castro (MDB), em substituição aos Senadores Eduardo Braga (MDB) e Márcio Bittar (MDB). Designados como suplentes os Senadores Eduardo Gomes (MDB) e Renan Calheiros (MDB), em vagas existentes. (Of. 4/2020 da Liderança do MDB) (DCN de 13/02/2020, p. 228)
5. 07/02/2020: Designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão (PSD) e Paulo Albuquerque (PSD), em substituição aos Senadores Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD), respectivamente. (Of. 4/2020 da Liderança do PSD) (DCN de 13/02/2020, p. 230)
6. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Rodrigo de Castro (MDB), em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB). (Of. 2/2020 da Liderança do PSDB) (DCN de 13/02/2020, p. 227)
7. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Marcos Aurélio Sampaio (MDB), em substituição ao Deputado Baleia Rossi (MDB. (Of. 11/2020 da Liderança do Bloco MDB PP PTB) (DCN de 13/02/2020, p. 232)
8. 11/02/2020: Designado como titular a Senadora Juíza Selma e o Senador Oriovisto Guimarães, em substituição aos Senadores Álvaro Dias e Eduardo Girão. (Of. 15/2020 da Liderança do Podemos) (DCN de 13/02/2020, p. 234)
9. 11/02/2020: Designado como titular o Deputado João Carlos Bacelar, em substituição ao Deputado Wellington Roberto; designado como suplente o Deputado Wellington Roberto, em substituição ao Deputado Marcelo Ramos. (Of. 11/2020 da Liderança do PL) (DCN de 13/02/2020, p. 233)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-7 (ANEXO: 007)

10. 11/02/2020: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Weverton; designado como suplente o Senador Weverton, em substituição à Senadora Leila Barros. (Of. 6/2020 da Liderança do Bloco Senado Independente) (DCN de 13/02/2020, p. 231)
11. 14/02/2020: Designado como titular o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Rogério Carvalho; designado como suplente o Senador Paulo Rocha. (Of. 7/2020 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) (DCN de 20/02/2020, p. 48)
12. 20/02/2020: Designado como titular o Deputado Laercio Oliveira, em substituição ao Deputado Arthur Lira; designado como suplente o Deputado Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr.(Of. n° 028/2020 da Liderança do Progressistas). (DCN de 27/02/2020, p. 7)
13. 03/03/2020): Designado como titular o Senador Esperidião Amin, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso. (Of. 12/2020 da Liderança do PP) (DCN de 05/03/2020, p. 456)
14. 04/03/2020: Designado como titular o Deputado Nicoletti, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 44/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 05/03/2020, p. 457)
15. 18/3/2020: Designado como titular o Deputado Felipe Francischini, como suplente, fica indicado o Deputado Nereu Crispim. (OF. 61/2020 - Liderança do PSL) (DCN de 19/03/2020, p. 29)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 919/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 919, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 919, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM (4)	1. Confúcio Moura - MDB/RO
Marcelo Castro - MDB/PI (4)	2. Renan Calheiros - MDB/AL (4)
Luis Carlos Heinze - PP/RS (3)	3. Vanderlan Cardoso - PSD/GO (3,4)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Plínio Valério - PSDB/AM (7)	1. VAGO (7)
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Jorge Kajuru - CIDADANIA/GO (9)
PSD	
Nelsinho Trad - MS (5)	1. Angelo Coronel - BA
Arolde de Oliveira (5)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Rocha - PT/PA (12)	1. Jaques Wagner - PT/BA (12)
Paulo Paim - PT/RS (12)	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Elmano Férrer - PP/PI (1)	1. Lasier Martins - RS (1,8)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Arthur Lira - PP/AL	1. VAGO
VAGO (6,13)	2. VAGO
PT	
Enio Verri - PR	1. Rui Falcão - SP
PSL	
Felício Laterça - RJ (2,10,15)	1. Heitor Freire - CE (2,10,15)
PSD	
Diego Andrade - MG	1. Antonio Brito - BA
PL	
José Rocha - BA (14)	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Adolfo Viana - BA
DEM	
Efraim Filho - PB	1. Alexandre Leite - SP
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
José Nelto - GO	1. Bacelar - BA
PSOL (11)	
Fernanda Melchionna - RS	1. Marcelo Freixo - RJ

Notas:

1. 05/02/2020: Designado como titular o Senador Elmano Férrer; designado como suplente o Senador Romário. (Of. 8/2020 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 06/02/2020, p. 55)
2. 05/02/2020: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL - DCN de 19/12/2019, p. 311)
3. Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição a Senadora Daniella Ribeiro; designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 8/2020 da Liderança do PP/SF). (DCN de 13/02/2020, p. 254)
4. Designado como titular o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Marcio Bittar; designados como suplentes o Senador Confúcio Moura e o Senador Renan Calheiros em vagas existentes (Of. 7/2020 da Liderança do MDB/SF). (DCN de 13/02/2020, p. 252)
5. Designados como titulares o Senador Nelsinho Trad e o Senador Arolde de Oliveira, em substituição, respectivamente, ao Senador Otto Alencar e ao Senador Irajá (Of. 12/2020 da Liderança do PSD/SF). (DCN de 13/02/2020, p. 256)
6. Designado como titular o Deputado Darcísio Perondi, em substituição ao Deputado Baleia Rossi (Of. 8/2020 da Liderança do PP-MDB-PTB/CD). (DCN de 13/02/2020, p. 253)
7. 07/02/2020: Designado como titular o Senador Plínio Valério, em substituição ao Senador Roberto Rocha, desligado da suplência o Senador Izalci Lucas. (Of. 14/2020 da Liderança do PSDB) (DCN de 13/02/2020, p. 258)
8. 11/02/2020: Designado como suplente o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador Romário. (Of. 18/2020 da Liderança do Podemos) (DCN de 13/02/2020, p. 259)
9. 11/02/2020:Designado como suplente o Senador Jorge Kajuru, em substituição à Senadora Eliziane Gama. (Of. 9/2020 da Liderança do Bloco Senado Independente) (DCN de 13/02/2020, p. 255)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-7 (ANEXO: 007)

10. 11/02/2020: Designado como titular o Deputado Carlos Jordy, em substituição à Deputada Bia Kicis; designada como suplente a Deputada Bia Kicis. (Of. 13/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 13/02/2020, p. 257)
11. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum: PSOL.
12. 14/02/2020: Designado como titular o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Rogério Carvalho; designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Jaques Wagner. (Of. 10/2020 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) (DCN de 20/02/2020, p. 59)
13. 18/02/2020: Deputado Darcisio Perondi é desligado da Comissão (reassunção do Deputado Osmar Terra, titular).
14. 11/03/2020: Designado como titular o Deputado José Rocha, em substituição ao Deputado Wellington Roberto.(Of. 42/2020 - Liderança do PL)
15. 18/3/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça, como suplente, fica indicado o Deputado Heitor Freire. (OF. 61/2020 - Liderança do PSL) (DCN de 19/03/2020, p. 29)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 923/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 923, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 923, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/03/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcio Bittar - MDB/AC (5)	1. Dário Berger - MDB/SC (5)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (5)	2. Jader Barbalho - MDB/PA (5)
Ciro Nogueira - PP/PI (2)	3. Mailza Gomes - PP/AC (2)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (6)	2. Randolfe Rodrigues - REDE/AP (7)
PSD	
Omar Aziz - AM (15)	1. Vanderlan Cardoso - GO (15)
Angelo Coronel - BA (15)	2. Otto Alencar - BA (15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE	1. VAGO
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Marcos Rogério - DEM/RO
PODEMOS	
Eduardo Girão - CE (11)	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, PSDB, REPUBLICANOS, SOLIDARIEDADE	
Felipe Francischini - PSL/PR (14)	1. Delegado Pablo - PSL/AM (14)
Fernando Monteiro - PP/PE (13)	2. Cacá Leão - PP/BA (13)
Cezinha de Madureira - PSD/SP (9)	3. VAGO
Hildo Rocha - MDB/MA (3)	4. VAGO
João Carlos Bacelar - PL/BA (3,12)	5. VAGO
Jhonatan de Jesus - REPUBLICANOS/RR	6. VAGO
Carlos Sampaio - PSDB/SP	7. VAGO
Efraim Filho - DEM/PB	8. VAGO
PT	
Enio Verri - PR	1. Rui Falcão - SP
PSB	
Felipe Carreras - PE (10)	1. Elias Vaz - GO
PDT	
Eduardo Bismarck - CE (8)	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Bacelar - BA (4)	1. Eduardo Braide - MA
NOVO (1)	
Paulo Ganime - RJ	1. Vinicius Poit - SP

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum
2. 05/03/2020: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira; designada como suplente a Senadora Mailza Gomes. (Of. 18/2020 - Liderança do PP) (DCN de 12/03/2020, p. 321)
3. 05/03/2020: Designado como titular o Deputado Hildo Rocha. (Of. 57/2020 da Liderança do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, PSC, AVANTE, PATRIOTA) (DCN de 12/03/2020, p. 322)
4. 11/03/2020: Designado como titular o Deputado Bacelar, em substituição ao Deputado Léo Moraes. (Of. 49/2020 - Liderança do Podemos) (DCN de 12/03/2020, p. 320)
5. 11/03/2020: Designados como titulares os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus (Republicanos), designados como suplentes os Senadores Dário Berger Nogueira e Jader Barbalho. (Of. 18/2020 - Liderança do MDB) (DCN de 12/03/2020, p. 318)
6. 10/03/2020: Designado como titular a Senadora Eliziane Gama, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues. (Of. 13/2020 - Liderança do Bloco Senado Independente) (DCN de 12/03/2020, p. 317)
7. 10/03/2020: Designado como Suplente o Senador Ranfolfe Rodrigues, em substituição a Senadora Eliziane Gama. (Of. 13/2020 - Liderança do Bloco Senado Independente) (DCN de 12/03/2020, p. 317)
8. 11/03/2020: Designado como titular o Deputado Eduardo Bismarck, em substituição ao Deputado Wolney Queiroz. (Of. 27/2020 - Liderança do PDT) (DCN de 12/03/2020, p. 319)
9. 12/03/2020: Designado como titular o Deputado Cezinha de Madureira, em substituição ao Deputado Diego Andrade. (Of. 066/2020 -PP) (DCN de 19/03/2020, p. 26)
10. 12/03/2020: Designado como membro titular o Deputado Felipe Carreras, em substituição ao Deputado Alessandro Molon. (Of. 020/2020 - Liderança do PSB) (DCN de 19/03/2020, p. 24)
11. 16/03/2020: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. 026/2020 - Liderança do Podemos) (DCN de 19/03/2020, p. 25)
12. 18/03/2020: Designado como titular o Deputado João Carlos Bacelar em substituição ao deputado Wellington Roberto. (Of. 71/2020 - Liderança do PP) (DCN de 19/03/2020, p. 27)
13. 18/03/2020: Designado como titular o Deputado Fernando Monteiro, em substituição ao Deputado Arthur Lira. Como suplente, indica o Deputado Cacá Leão. (OF. 64/2020 - Liderança do PP) (DCN de 19/03/2020, p. 28)
14. 18/3/2020: Designado como titular o Deputado Felipe Francischini, como suplente, fica indicado o Deputado Delegado Pablo. (OF. 61/2020 - Liderança do PSL) (DCN de 19/03/2020, p. 29)
15. 25/03/2020: Designados como titulares o Senador Omar Aziz em substituição ao Senador Otto Alencar, e o Senador Angelo Coronel em substituição ao Senador Irajá. Designados como suplentes o Senador Vanderlan Cardoso em substituição ao Senador Angelo Coronel, e o Senador Otto Alencar. (Of. 34/2020 - Liderança do PSD) (DCN de 26/03/2020, p. 26)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-7 (ANEXO: 007)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 925/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 925, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 925, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 23/03/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. VAGO
Marcio Bittar - MDB/AC	2. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	3. Daniella Ribeiro - PSDB/MA
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Vanderlan Cardoso - GO (1,5)	1. Carlos Viana - MG (1)
Sérgio Petecão - AC (1)	2. Paulo Albuquerque - PT/SE (1)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE	1. VAGO
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Alvaro Dias - PR	1. Eduardo Girão - CE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-7 (ANEXO: 007)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, SOLIDARIEDADE	
Wellington Roberto - PL/PB	1. VAGO
Arthur Lira - PP/AL	2. VAGO
Diego Andrade - PSD/MG	3. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP	4. VAGO
Arthur Oliveira Maia - DEM/BA (4)	5. Leur Lomanto Júnior - DEM/BA (4)
PT	
Enio Verri - PR	1. Nilto Tatto - SP
PSL	
Felício Laterça - RJ (2)	1. Nereu Crispim - RS (2)
PSB	
Alessandro Molon - RJ	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. Silvio Costa Filho - PE
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Samuel Moreira - SP
PDT	
Wolney Queiroz - PE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Léo Moraes - RO	1. Eduardo Braide - MA
CIDADANIA (3)	
Arnaldo Jardim - SP	1. Paula Belmonte - DF

Notas:

1. 19/03/2020: Designados como titulares o Senador Irajá e o Senador Sérgio Petecão; designados como suplentes o Senador Carlos Viana e o Senador Paulo Albuquerque. (Of. 38/2020 - Liderança do PSD)
2. 19/03/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Nereu Crispim. (Of. 59/2020 - Liderança do PSL) (DCN de 26/03/2020, p. 24)
3. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum
4. 25/03/2020: Designada como titular o Deputado Arthur Maia, em substituição ao Deputado Efraim Filho; designado como suplente o Deputado Leur Lomanto. (Of. 72/2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA) (DCN de 26/03/2020, p. 28)
5. 25/03/2020: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Irajá. (Of. 43/2020 - Liderança do PSD) (DCN de 26/03/2020, p. 27)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 926/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 926, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 926, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 25/03/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. VAGO
Marcio Bittar - MDB/AC	2. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	3. Daniella Ribeiro - PSDB/MA
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Otto Alencar - BA (2)	1. Angelo Coronel - BA (2)
Carlos Viana - MG (2)	2. Omar Aziz - AM (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE	1. VAGO
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Alvaro Dias - PR	1. Eduardo Girão - CE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, SOLIDARIEDADE	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Vinicius Farah - MDB/RJ (5)	4. VAGO
Dr. Zacharias Calil - DEM/GO (4)	5. David Soares - DEM/SP (4)
PT	
Enio Verri - PR	1. Nilto Tatto - SP
PSL	
Felício Laterça - RJ (3)	1. Nereu Crispim - RS (3)
PSB	
Alessandro Molon - RJ	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. Silvio Costa Filho - PE
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Samuel Moreira - SP
PDT	
Wolney Queiroz - PE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Léo Moraes - RO	1. Eduardo Braide - MA
PV (1)	
Enrico Misasi - SP	1. Célio Studart - CE

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum
2. 25/03/2020: Designados como titulares o Senador Otto Alencar e o Senador Carlos Viana, designados como suplentes o Senador Angelo Coronel e o Senador Omar Aziz. (Of. 39/2020 da Liderança do PSD)
3. 25/03/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Nereu Crispim. (Of. 59/2020 - Liderança do PSL) (DCN de 26/03/2020, p. 24)
4. 25/03/2020: Designada como titular o Deputado Dr. Zacharias Calil; designado como suplente o Deputado David Soares. (Of. 73/2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA)
5. 27/03/2020: Designada como titular o Deputado Vinicius Farah. (Of. /2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA) (DCN de 02/04/2020, p.)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 927/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 927, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 927, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 25/03/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. VAGO
Marcio Bittar - MDB/AC	2. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	3. Daniella Ribeiro - PSDB/MA
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Vanderlan Cardoso - GO (1)	1. Sérgio Petecão - AC (1)
Paulo Albuquerque (1)	2. Irajá - TO (1)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE	1. VAGO
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Alvaro Dias - PR	1. Eduardo Girão - CE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, SOLIDARIEDADE	
Zé Vitor - PL/MG (2)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Hildo Rocha - MDB/MA (5)	4. VAGO
Efraim Filho - DEM/PB (2)	5. Kim Kataguiri - DEM/SP (2)
PT	
Enio Verri - PR	1. Nilto Tatto - SP
PSL	
Felício Laterça - RJ (4)	1. Nereu Crispim - RS (4)
PSB	
Alessandro Molon - RJ	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. Silvio Costa Filho - PE
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Samuel Moreira - SP
PDT	
Wolney Queiroz - PE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Léo Moraes - RO	1. Eduardo Braide - MA
REDE (3)	
Joenia Wapichana - RR	1. VAGO

Notas:

*. A comissão está suspensa em virtude do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 1 de 2020.

1. 25/03/2020: Designados como titulares o Senador Vanderlan Cardoso e o Senador Paulo Albuquerque, designados como suplentes o Senador Sérgio Petecão e o Senador Irajá. (Of. 40/2020 da Liderança do PSD)

2. 25/03/2020: Designados como titulares o Deputado Efraim Filho e o Deputado Zé Vitor, designados como suplente o Deputado Kim Kataguiri. (Of. 74/2020 da Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA)

3. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum

4. 25/03/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Nereu Crispim. (Of. 59/2020 - Liderança do PSL) (DCN de 26/03/2020, p. 24)

5. 27/03/2020: Designada como titular o Deputado Hildo Rocha. (Of. /2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA) (DCN de 02/04/2020, p. 15)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Comissão Mista Temporária da Reforma Tributária

Finalidade: Destinada a consolidar o texto da Reforma Constitucional Tributária.

Número de membros: 25 Senadores e 25 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Hildo Rocha (MDB-MA)
RELATOR: Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB)

Designação: 19/02/2020
Início da suspensão de prazo: 20/03/2020
Instalação: 04/03/2020
Fim da suspensão de prazo: 31/07/2020
Prazo final: 28/08/2020
Prazo final prorrogado: 10/12/2020

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PSD Deputado Hugo Leal (PSD/RJ)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Senador Eduardo Braga (MDB/AM)
PODEMOS Deputado Léo Moraes (PODEMOS/RO)	**Bloco Parlamentar Senado Independente** Senador Veneziano Vital do Rêgo
PL Deputado Wellington Roberto (PL/PB) (4)	**Bloco Parlamentar PSDB/PSL** Senador José Serra (PSDB/SP)
PP Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	**PSD** Senador Omar Aziz (PSD/AM)
PT Deputado Afonso Florence (PT/BA)	**Bloco Parlamentar Vanguarda** Senador Marcos Rogério (DEM/RO)
PV Deputado Enrico Misasi (PV/SP)	**PODEMOS** Senador Reguffe (PODEMOS/DF)
DEM Deputado Luis Miranda (DEM/DF)	**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
MDB Deputado Hildo Rocha (MDB/MA)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Senador Luiz do Carmo (MDB/GO)
PDT Deputado Mauro Benevides Filho (PDT/CE)	**Bloco Parlamentar Senado Independente** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
PSB Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE)	**Bloco Parlamentar PSDB/PSL** Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)
PSC Deputado Glaustin da Fokus (PSC/GO)	**PSD** Senador Angelo Coronel (PSD/BA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-7 (ANEXO: 007)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PSL Deputado Delegado Marcelo Freitas (PSL/MG) (1,6)	**Bloco Parlamentar Vanguarda** Senador Chico Rodrigues
PTB Deputado Santini (PTB/RS)	**PODEMOS** Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)
NOVO Deputado Alexis Fonteyne (NOVO/SP)	**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática** Senador Jaques Wagner (PT/BA)
PROS Deputada Clarissa Garotinho (PROS/RJ)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Senadora Simone Tebet (MDB/MS)
PSDB Deputado Vitor Lippi (PSDB/SP)	**Bloco Parlamentar Senado Independente** Senadora Kátia Abreu (PP/TO)
PSOL Deputado Marcelo Freixo (PSOL/RJ) (3)	**Bloco Parlamentar PSDB/PSL** Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)
REDE Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)	**PSD** Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO) (5)
PCdoB Deputado Renildo Calheiros (PCdoB/PE)	**Bloco Parlamentar Vanguarda** Senador Wellington Fagundes (PL/MT)
AVANTE Deputado Luis Tibé (AVANTE/MG)	**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática** Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)
PATRIOTA Deputado Marreca Filho (PATRIOTA/MA)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)
CIDADANIA Deputada Paula Belmonte (CIDADANIA/DF)	**Bloco Parlamentar Senado Independente** Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)
REPUBLICANOS Deputado João Roma (REPUBLICANOS/BA) (2)	**Bloco Parlamentar PSDB/PSL** Senador Major Olimpio (PSL/SP)
SOLIDARIEDADE Deputado Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Senador Ciro Nogueira (PP/PI)
PP Deputado Neri Geller (PP/MT)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Senador Diego Tavares (PP/PB) (7)

Notas:

1. 05/08/2020: Desligado o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança. (Of. 77/2020 da Liderança do PSL)
2. (05/02/2020): Deputado João Roma (Republicanos) é designado, em substituição ao Deputado Silvio Costa Filho (Republicanos), conforme Ofício nº 20/2020 da Liderança do Republicanos. (DCN de 05/03/2020, p. 442)
3. 04/03/2020: Designado como titular o Deputado Marcelo Freixo, em substituição à Deputada Fernanda Melchionna. (Of. 15/2020 da Liderança do PSOL) (DCN de 05/03/2020, p. 441)
4. 28/07/2020: Designado o Deputado Wellington Roberto, em substituição ao Deputado Marcelo Ramos. (Of. 84/2020 da Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE). (DCN de 30/07/2020, p. 6)
5. 31/07/2020: Designado o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Otto Alencar. (Of. 60/2020 da Liderança do PSD).
6. 19/08/2020: Designado o Deputado Marcelo Freitas. (Of. 81/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 20/08/2020, p. 216)
7. 28/09/2020: Designado como titular o Senador Diego Tavares, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. (Of. 42/2020 da Liderança do PP)

Secretário: Reinilson Prado
Telefone(s): 3303-3492

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-7 (ANEXO: 007)

Comissão Mista destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas ao coronavírus (Covid-19)

Finalidade: Constituída pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
RELATOR: Deputado Francisco Jr. (PSD-GO)

Designação: 31/03/2020
Instalação: 20/04/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Confúcio Moura - MDB/RO (3,9)	1. Esperidião Amin - PP/SC (10)
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (2)	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP (2)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF (6)	1. Roberto Rocha - PSDB/MA (6)
PSD	
Vanderlan Cardoso - GO (5)	1. Lucas Barreto - AP (5,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE (3)	1. Zenaide Maia - PROS/RN (11)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Wellington Fagundes - PL/MT (7)	1. VAGO (7,14,16)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Reginaldo Lopes - MG (1)	1. Renildo Calheiros - PCdoB/PE (1)
PSB	
VAGO (13,15)	1. Mauro Benevides Filho - PDT/CE (17)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-7 (ANEXO: 007)

TITULARES	SUPLENTES
PSL	
Felício Laterça - RJ (8,18)	1. General Peternelli - SP (8,18,19)
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, SOLIDARIEDADE	
Cacá Leão - PP/BA (4)	1. Gustinho Ribeiro - SOLIDARIEDADE/SE (4)
Francisco Jr. - PSD/GO (4)	2. Paulo Azi - DEM/BA (4)
Luiz Carlos Motta - PL/SP (4)	3. Hildo Rocha - MDB/MA (4)

Notas:

1. Designado como titular o Deputado Reginaldo Lopes(PT/MG), designado como suplente o Deputado Renildo Calheiros (PC do B/PE). (Of. /2020 da Liderança do PT)
2. Designado como titular a Senadora Eliziane Gama(CIDADANIA/MA), designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues(REDE/AP). (Of. 26/2020 da Liderança do Bloco Senado Independente)
3. Indicados oralmente na reunião de líderes de 25.03.2020
4. Designados como titulares os Deputados Cacá Leão (PP/BA), Francisco Jr. (PSD/GO) e Luiz Carlos Motta (PL/SP); designados como suplentes os Deputados Gustinho Ribeiro (SD/SE), Paulo Azi (DEM/BA) e Hildo Rocha (MDB/MA). (Of. /2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA)
5. Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), designado como suplente o Senador Paulo Albuquerque (PSD/AP). (Of. 42/2020 da Liderança do PSD)
6. Designado como titular o Senador Izalci Lucas, designado como suplente o Senador Roberto Rocha. (Of. 27/2020 da Liderança do PSDB)
7. Designado como titular o Senador Wellington Fagundes (PL/MT), designado como suplente o Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). (Of. 5/2020 da Liderança do Bloco Vanguarda)
8. Designada como titular a Deputada Joice Hasselmann; designado como suplente o Deputado Felício Laterça. (Ofício n° 65/2020 da Liderança do PSL)
9. Designado como titular o Senador Confúcio Moura (MDB/RO). (Of. 25/2020 da Liderança do MDB)
10. 02/04/2020: Designado como suplente o Senador Esperidião Amin, em substituição ao Senador Eduardo Gomes. (Of. 23/2020 da Liderança do PP) (DCN de 09/04/2020, p. 232)
11. 02/04/2020: Designada como suplente a Senadora Zenaide Maia. (Of. 15/2020 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) (DCN de 09/04/2020, p. 231)
12. 20/04/2020: Designado como suplente o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Paulo Albuquerque. (Of. 45/2020 da Liderança do PSD) (DCN de 23/04/2020, p. 6)
13. 22/04/2020: Designado como titular o Deputado João H. Campos. (Of. 35/2020 da Liderança do PSB) (DCN de 23/04/2020, p. 10)
14. 22/04/2020: Designado como suplente o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco. (Of. 6/2020 da Liderança do Bloco Vanguarda) (DCN de 23/04/2020, p. 9)
15. 15/09/2020: Desligado do cargo de titular o Deputado João H. Campos, conforme Of. 37/2020 da Liderança do PSB. (DCN de 17/09/2020, p. 17)
16. 16/10/2020: Desligado da suplência o Senador Chico Rodrigues. (Of. 35/2020 do Gabinete)
17. 23/04/2020: Designado como suplente o Deputado Mauro Benevides Filho. (Of. 36/2020 da Liderança do PSB) (DCN de 30/04/2020, p. 7)
18. 22/05/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça, em substituição à Deputada Joice Hasselmann; designada como suplente a Deputado Joice Hasselmann. (Of. 67/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 28/05/2020, p. 562)
19. 10/07/2020: Designado como suplente o Deputado General Paternelli, em substituição à Deputada Joice Hasselmann. (OF. 73/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 16/07/2020, p. 6)

Secretário: Lenita Cunha
Telefone(s): 3303-3508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News

Finalidade: Investigar, no prazo de 180 dias, os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)
RELATOR: Deputada Lídice da Mata (PSB-BA)

Designação: 21/08/2019
Início da suspensão de prazo: 20/03/2020
Instalação: 04/09/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM (2)	1. Renan Calheiros - MDB/AL (2)
Eduardo Gomes - MDB/TO (2)	2. Luiz do Carmo - MDB/GO (2)
Marcio Bittar - MDB/AC (2)	3. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (2)
Ciro Nogueira - PP/PI (31)	4. Esperidião Amin - PP/SC (32)
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo (3)	1. Fabiano Contarato - REDE/ES (4)
Randolfe Rodrigues - REDE/AP (3)	2. Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (4)
Kátia Abreu - PP/TO (3,24,43)	3. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (4,24,34)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA (21)	1. Flávio Bolsonaro - REPUBLICANOS/RJ (33)
Soraya Thronicke - PSL/MS (26,44)	2. Major Olimpio - PSL/SP (26)
PSD	
Angelo Coronel - BA (5)	1. Otto Alencar - BA (5)
Nelsinho Trad - MS (5)	2. Irajá - TO (5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Humberto Costa - PT/PE (6)	1. Rogério Carvalho - PT/SE (6,68)
Jean Paul Prates - PT/RN (6,68)	2. Telmário Mota - PROS/RR (6,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Chico Rodrigues (7)	1. Jorginho Mello - PL/SC (8,35,48)
Wellington Fagundes - PL/MT (48)	2. Zequinha Marinho - PSC/PA (48)
PODEMOS	
Eduardo Girão - CE	1. Styvenson Valentim - RN

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PP, AVANTE, PL, PSD, SOLIDARIEDADE	
Hiran Gonçalves - PP/RR (9)	1. Márcio Jerry - PCdoB/MA (45,59)
Ricardo Barros - PP/PR (9)	2. David Miranda - PSOL/RJ (50)
Walter Alves - MDB/RN (37)	3. Juarez Costa - MDB/MT (37)
PT	
Luizianne Lins - CE (10,25)	1. Natália Bonavides - RN (10)
Rui Falcão - SP (10)	2. Carlos Zarattini - SP (10,25)
PSL	
Joice Hasselmann - SP (11,46,52,62,63,65,66,67,69)	1. Bozzella - SP (11,36,60,62,63,67,69)
Nereu Crispim - RS (11,49,52,62,63,67)	2. Heitor Freire - CE (11,51,52,58,62,63,67)
PSD	
Delegado Éder Mauro - PA (12)	1. Márcio Labre - PSL/RJ (38,56)
PL	
Marcelo Ramos - AM (41)	1. Wellington Roberto - PB (13,41)
PSB	
Lídice da Mata - BA (14,28)	1. Alessandro Molon - RJ (14,23,28)
REPUBLICANOS	
Celso Russomanno - SP (15)	1. Silvio Costa Filho - PE (30)
PSDB	
Alexandre Frota - SP (16,42,57)	1. Shéridan - RR (54,57)
DEM	
Arthur Oliveira Maia - BA (17,29)	1. Elmar Nascimento - BA (17,53,61)
PDT	
Túlio Gadêlha - PE (19)	1. Paulo Ramos - RJ (22,55)
PODEMOS	
José Nelto - GO (20,47,64)	1. José Medeiros - MT (39,47)
SOLIDARIEDADE (1)	
Dr. Leonardo - MT (18)	1. Aureo Ribeiro - RJ (18,40)

Notas:

1. Rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (Solidariedade-CD).
2. Designados, como titulares, os Senadores Eduardo Braga (MDB), Eduardo Gomes (MDB) e Márcio Bitar (MDB); e, como suplentes, os Senadores Renan Calheiros (MDB), Luiz do Carmo (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do MDB.
3. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB), Randolfe Rodrigues (Rede) e Marcos do Val (Podemos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 102/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. Obs.: No período de indicações das lideranças, o Senador Marcos do Val estava filiado ao Cidadania.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. Designados, como suplentes, os Senadores Fabiano Contarato (Rede), Alessandro Vieira (Cidadania) e Weverton (PDT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 103/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente.
5. Designados, como titulares, os Senadores Angelo Coronel (PSD) e Nelsinho Trad (PSD); e, como suplentes, Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 119/2019 da Liderança do PSD.
6. Designados, como titulares, os Senadores Humberto Costa (PT) e Rogério Carvalho (PT); e, como suplentes, os Senadores Jean Paul Prates (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
7. Designado, como membro titular, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 51/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
8. Designado, como membro suplente, o Senador Zequinha Marinho (PSC), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 50/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
9. Designados, como membros titulares, os Deputados Hiran Gonçalves (PP) e Ricardo Barros (PP), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 142/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
10. Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Zarattini (PT) e Rui Falcão (PT); e, como suplentes, os Deputados Nathália Bonavides (PT) e Luizianne Lins (PT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 421/2019 da Liderança do PT.
11. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, os Deputados Coronel Tadeu (PSL) e Carla Zambelli (PSL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PSL.
12. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Eder Mauro (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício 318/2019 da Liderança do PSD.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto (PL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PL.
14. Designados, como membro titular, o Deputado Alessandro Molon (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 194/2019 da Liderança do PSB.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 157/2019 da Liderança do Republicanos.
16. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 363/2019 da Liderança do PSDB.
17. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Leite (DEM); e, como suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 601/2019 da Liderança do Democratas.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Dr. Leonardo (Solidariedade); e, como suplente, o Deputado Zé Silva (Solidariedade), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do Solidariedade.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 29/08/2019, p. 323)
20. Designado, como membro titular, o Deputado Bacelar (PODE), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 196/2019 da Liderança do Podemos. (DCN de 05/09/2019, p. 106)
21. Designado, como membro titular, o Senador Roberto Rocha (PSDB), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 100/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 05/09/2019, p. 104)
22. Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta (PDT), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 311/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 05/09/2019, p. 108)
23. Designada, como membro suplente, a Deputada Lídice da Mata(PSB/BA), em substituição à Deputada Rosana Valle (PSB/SP), em 29/08/2019, conforme Ofício n°230/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 05/09/2019, p. 107)
24. Designado, como membro titular, o Senador Weverton (PDT), em substituição ao Senador Marcos do Val (PODE), em 3.9.2019, conforme Memorando nº 119/2019 do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 05/09/2019, p. 105)
25. Designada, como membro titular, a Deputada Luizianne Lins (PT), em substituição ao Deputado Carlos Zaratiini (PT), que passa à condição de suplente, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 503/2019 da Liderança do PT. (DCN de 05/09/2019, p. 109)
26. Designada, como membro titular, a Senadora Juíza Selma (PSL); e, como suplente, é designado o Senador Major Olímpio(PSL), em vagas existentes, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 78/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 05/09/2019, p. 100)
27. Designado, como membro suplente, o Senador Telmário Mota (PROS), em substituição à Senadora Zenaide Maia (PROS), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 86/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 05/09/2019, p. 101)
28. Designada, como membro titular, a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Alessandro Molon (PSB), que passa à condição de suplente, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 05/09/2019, p. 102)
29. Designado, como membro titular, o Deputado Arthur Oliveira Maia (DEM), em substituição ao Deputado Alexandre Leite (DEM), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 765 da Liderança do DEM. (DCN de 05/09/2019, p. 130)
30. Designado, como membro suplente, o Deputado Silvio Costa Filho (Republicanos), em vaga existente, em 5.9.2019, conforme Ofício nº 172/2019 da Liderança do Republicanos. (DCN de 12/09/2019, p. 223)
31. Designado, como membro titular, o Senador Ciro Nogueira (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do PP. (DCN de 12/09/2019, p. 221)
32. Designado, como membro suplente, o Senador Esperidião Amin (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do PP. (DCN de 12/09/2019, p. 220)
33. Designado, como membro suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 104/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 12/09/2019, p. 222)
34. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Memorando nº 123/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 12/09/2019, p. 219)
35. Senador Zequinha Marinho (PSC) deixa de compor a Comissão, em 11.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
36. Designado, como membro suplente, o Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 19/09/2019, p. 26)
37. Designado, como membro titular, o Deputado Walter Alves (MDB); e, como suplente, o Deputado Juarez Costa (MDB), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 317/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. (DCN de 19/09/2019, p. 27)
38. Designado, como membro suplente, o Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida pelo PSD, em 12.9.2019, conforme Ofício nº 406/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 19/09/2019, p. 29)
39. Designado, como membro suplente, o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODE), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 207/2019 da Liderança do Podemos. (DCN de 19/09/2019, p. 25)
40. Designado, como membro suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (SD), em substituição ao Deputado Zé Silva (SD), em 16.9.2019, conforme Ofício nº 193/2019 do Solidariedade. (DCN de 19/09/2019, p. 24)
41. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Ramos (PL/AM); e, como suplente, o Deputado Wellington Roberto(PL/PB), em substituição ao Deputado Capitão Augusto (PL/SP), em 18.9.2019, conforme Ofício nº 336/2019 da Liderança do Partido Liberal. (DCN de 19/09/2019, p. 28)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-7 (ANEXO: 007)

42. 19/09/2019: Designada como titular a Deputada Shéridan(PSDB/RR), em substituição à Deputada Bruna Furlan(PSDB/SP),(Of. 513/2019 - Liderança do PSDB) (DCN de 26/09/2019, p. 393)
43. Designada, como membro titular, a Senadora Kátia Abreu (PDT), em substituição ao Senador Weverton (PDT), em 25.9.2019, conforme Memorando nº 126/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 26/09/2019, p. 391)
44. Designada, como membro titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição à Senadora Juíza Selma (PODE), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 92/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 03/10/2019, p. 231)
45. Designada, como membro suplente, a Deputada Jandira Feghali (PCdoB), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB (PP), em 02.10.2019, conforme Ofício nº 180/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. (DCN de 03/10/2019, p. 230)
46. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Julian Lemos (PSL/PB), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL/PR). (Of.395/2019 - Liderança do PSL) (DCN de 17/10/2019, p. 12)
47. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado Bacelar (PODEMOS/BA); designado como suplente o Deputado José Medeiros (PODEMOS/MT), em substituição ao Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP). (Of. 244/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 17/11/2019, p. 11)
48. 15/10/2019: Designados os Senadores Wellington Fagundes, Jorginho Mello e Zequinha Marinho como titular, 1º suplente e 2º suplente respectivamente. (OF.071/2019, Liderança Bloco Vanguarda. (DCN de 17/10/2019, p. 10)
49. Designado, como membro titular, o Deputado Nereu Crispim (PSL), em substituição à Deputada Caroline de Toni (PSL), em 16.10.2019, conforme Ofício nº 417/2019 da Liderança do PSL.
50. Designado, como membro suplente, o Deputado David Miranda (PSOL), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB, em 17.10.2019, conforme Ofício nº 181/2019 da Liderança do Bloco. (DCN de 24/10/2019, p. 194)
51. Solicitado o desligamento da Deputada Carla Zambelli (PSL), em 18.10.2019, conforme Ofício nº 426/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 24/10/2019, p. 192)
52. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Julian Lemos (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em vaga existente, em 22.10.2019, conforme Ofício nº 429/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 24/10/2019, p. 193)
53. Designado, como membro suplente, o Deputado Pedro Lupion (DEM), em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 24.10.2019, conforme Ofício nº 810/2019 da Liderança do Democratas. (DCN de 24/10/2019, p. 191)
54. Designado, como membro suplente, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição ao Deputado Luiz Carlos (PSDB), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 591/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 31/10/2019, p. 215)
55. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Ramos (PDT), em substituição ao Deputado Afonso Motta (PDT), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 358/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 31/10/2019, p. 214)
56. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Labre (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida, em 06.11.2019, conforme Ofício nº 483/2019 da Liderança do PSD (com anuência da Liderança do PSL). (DCN de 07/11/2019, p. 69)
57. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição à Deputada Sheridan (PSDB), que passa à condição de suplente, em 06.11.2019, conforme Ofícios nºs 593 e 594/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 07/11/2019, p. 71; DCN de 07/11/2019, p. 70)
58. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL), em 06.11.2019, conforme Ofício nº 468/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 07/11/2019, p. 68)
59. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Jerry (PCdoB), em 28.11.2019, conforme Ofício nº 225/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB. (DCN de 05/12/2019, p. 157)
60. Designada, como membro suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em substituição ao Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em 4.12.2019, conforme Ofício nº 497/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 05/12/2019, p. 156)
61. Designado, como membro suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em substituição ao Deputado Pedro Lupion (DEM), em 10.12.2019, conforme Ofício nº 866/2019 da Liderança do Democratas. (DCN de 12/12/2019, p. 565)
62. Designados, como membros titulares, os Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL), em substituição aos Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, são designados a Deputada Professora Dayane Pimentel (PSL) e o Deputado Julian Lemos (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL) e ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 510/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 12/12/2019, p. 564)
63. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, são designados a Deputada Carla Zambelli (PSL) e o Deputado Carlos Jordy (PSL), em 17.12.2019, conforme Ofício nº 528/2019 da Liderança do PSL.
64. Designado, como membro titular, o Deputado José Nelto (Podemos), em substituição ao Deputado Pr Marco Feliciano (Podemos), em 5.2.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do Podemos. (DCN de 06/02/2020, p. 37)
65. 19/02/2020: Designado como titular o Deputado Otoni de Paula, em substituição ao Deputado Filipe Barros.(Of. 31/2020 da Liderança do PSL). (DCN de 20/02/2020, p. 30)
66. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado Filipe Barros, em substituição ao Deputado Otoni de Paula. (Of. 39/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 05/03/2020, p. 443)
67. 10/03/2020: Designados como titulares os Deputados Júnior Bozzella e Nereu Crispim, em substituição aos Deputados Filipe Barros e Caroline de Toni. Designados como suplentes os Deputados Delegado Waldir e Heitor Freire, em substituição aos Deputados Carla Zambelli e Carlos Jordy. (Of. 47/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 12/03/2020, p. 326)
68. Designado, como membro titular, o Senador Jean Paul Prates (PT), em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT), que passa a compor a Comissão como suplente, em 22.4.2020, conforme Ofício nº 16/2020 da Liderança do Bloco da Resistência Dmocrática. (DCN de 23/04/2020, p. 7)
69. Designada, como membro titular, a Deputada Joice Hasselmann (PSL), em substituição ao Deputado Júnior Bozzella (PSL), que passa à condição de suplente, em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 04.06.2020, conforme Ofício nº 68/2020 da Liderança do PSL. (DCN de 11/06/2020, p. 83)

Secretário: Marcelo Assaife \ Lenita Cunha
Telefone(s): 3303-3514
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-7 (ANEXO: 007)

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS
MDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
MDB VAGO
PDT VAGO
PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional VAGO

Atualização: 31/01/2015

Notas:
*. Vago (Art. 3º da Res. 02/1999-CN).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-7 (ANEXO: 007)

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ)	**Presidente** Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)
1º Vice-Presidente Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS/SP)	**1º Vice-Presidente** Senador Antonio Anastasia (PSD/MG)
2º Vice-Presidente Deputado Luciano Bivar (PSL/PE)	**2º Vice-Presidente** Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)
1ª Secretária Deputada Soraya Santos (PL/RJ)	**1º Secretário** Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)
2º Secretário Deputado Mário Heringer (PDT/MG)	**2º Secretário** Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)
3º Secretário Deputado Fábio Faria	**3º Secretário** Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS/RJ)
4º Secretário Deputado André Fufuca (PP/MA)	**4º Secretário** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)
Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	**Líder da Maioria** Senador Eduardo Braga (MDB/AM)
Líder da Minoria Deputado José Guimarães (PT/CE)	**Líder da Minoria** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Felipe Francischini (PSL/PR)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senadora Simone Tebet (MDB/MS)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL/SP)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Atualização: 19/02/2019

Notas:

*. A composição da Conselho com Eleição Geral em 7/2/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-7 (ANEXO: 007)

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015
Eleição Geral: 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 09/03/2020

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-7 (ANEXO: 007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5258
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-7 (ANEXO: 007)

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
PRESIDENTE

Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)
1º VICE-PRESIDENTE

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)
2º VICE-PRESIDENTE

Deputada Soraya Santos (PL-RJ)
1ª SECRETÁRIA

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)
2º SECRETÁRIO

Deputado Expedito Netto (PSD-RO)
3º SECRETÁRIO

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)
4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) PRESIDENTE	**Deputado(a) Rodrigo Maia (DEM -RJ)** PRESIDENTE
Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) 1º VICE-PRESIDENTE	**Deputado(a) Marcos Pereira (REPUBLIC -SP)** 1º VICE-PRESIDENTE
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) 2º VICE-PRESIDENTE	**Deputado(a) Luciano Bivar (PSL -PE)** 2º VICE-PRESIDENTE
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) 1º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Soraya Santos (PL -RJ)** 1º SECRETÁRIO
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) 2º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Mário Heringer (PDT -MG)** 2º SECRETÁRIO
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) 3º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Expedito Netto (PSD -RO)** 3º SECRETÁRIO
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) 4º SECRETÁRIO	**Deputado(a) André Fufuca (PP -MA)** 4º SECRETÁRIO
SUPLENTES DE SECRETÁRIO	**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**
1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	1º - Deputado(a) Rafael Motta (PSB -RN)
2º - Senador Weverton (PDT-MA)	2º - Deputado(a) Geovania de Sá (PSDB -SC)
3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)	3º - Deputado(a) Isnaldo Bulhões Jr. (MDB -AL)
4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)	4º - Deputado(a) Paulão (PT -AL)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.106803/2020-09-7 (ANEXO: 007)

LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo	**Líder da Maioria**	**Líder da Minoria**
Senador Eduardo Gomes - MDB / TO	Senador Roberto Rocha - PSDB / MA	Deputado Carlos Zarattini - PT / SP
Vice-Líderes	**Vice-Líderes**	**Vice-Líderes**
Senador Flávio Bolsonaro - REPUBLICANOS / RJ	Deputado Carlos Henrique Gaguim - DEM / TO	Senador Jean Paul Prates - PT / RN
Senador Marcio Bittar - MDB / AC		Deputado Afonso Florence - PT / BA
Senador Sérgio Petecão - PSD / AC		
Deputado Celso Russomanno - REPUBLICANOS / SP		
Deputado Claudio Cajado - PP / BA		
Deputado Pedro Lupion - DEM / PR		
Deputado Pr. Marco Feliciano - REPUBLICANOS / SP		
Deputado Eros Biondini - PROS / MG		
Senador Marcos Rogério - DEM / RO		
Senador Jorginho Mello - PL / SC		

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7CADDF840039655C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.